

OS TERRITÓRIOS DA LISBOA MEDIEVAL

João Luís Fontes

Luís Filipe Oliveira, coords.



OS TERRITÓRIOS DA LISBOA MEDIEVAL

IEM – Instituto de Estudos Medievais

Coleção ESTUDOS 27

OS TERRITÓRIOS DA LISBOA MEDIEVAL

JOÃO LUÍS FONTES
LUÍS FILIPE OLIVEIRA
Coordenação

Lisboa 2022

Textos seleccionados do IV Colóquio Internacional “A Nova Lisboa Medieval”: Os territórios de Lisboa, coord. por Catarina Tente, João Luís Fontes, Luís Filipe Oliveira, Mário Farelo e Miguel Gomes Martins (Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 19-20 de Novembro de 2015).

Arbitragem Científica

Amélia Aguiar Andrade, Ana Maria S. A. Rodrigues, Arnaldo Sousa Melo, Dolores Villalba Sola, Expiración García Sánchez, Fernando Branco Correia, Hermínia Vasconcelos Vilar, Isabel Barros Dias, Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Luísa Trindade, Manuel Luís Real, Manuel Sílvio Alves Conde, Maria do Rosário Morujão, Maria Filomena Andrade, Maria Helena da Cruz Coelho, Paula Pinto Costa, Rodrigo Dominguez, Stéphane Boissellier, Virgílio Lopes.

O Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH) é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Publicação financiada por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Projecto UID/HIS/00749/2013 e do Projecto UIDB/00749/2020.

Título	Os territórios da Lisboa medieval
Coordenação	João Luís Fontes, Luís Filipe Oliveira
Edição	IEM – Instituto de Estudos Medievais;
Referência da imagem da capa	Pormenor da gravura <i>Portugalliae que olim Lusitania, novissima & exactissima descriptio</i> , auctore Fernando Alvaro Secco. in <i>Theatrum orbis terrarium</i> . Antverpiae: Apud Aegid. Coppenium Diesth, 1570. Adaptação gráfica de Ricardo Naito
Coleção	Estudos 27
ISBN	978-989-53585-5-7
Concepção e execução gráfica	Ana Pacheco
Formato	Eletrónico

Índice

Introdução	9
<i>João Luís Fontes</i>	
<i>Luís Filipe Oliveira</i>	
A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços	13
<i>Iria Gonçalves</i>	
<i>Olysiþona</i>: a cidade entre a Antiguidade Tardia e a Alta Idade Média	47
<i>Paulo Almeida Fernandes</i>	
Da flora de Lisboa e sua região, a partir das fontes árabes (séculos X-XII)	75
<i>António Rei</i>	
Al-Lixbūnā, uma cidade cosmopolita do Al-Andalus: os círculos literários	87
<i>Natália Maria Lopes Nunes</i>	
A estruturação dos limites paroquiais no termo oriental de Lisboa: a esquecida contenda entre o Estudo Geral e a igreja de Santa Maria de Sacavém (séculos XIV-XV)	105
<i>André de Oliveira Leitão</i>	
Nos territórios do Rei. A moradia real de D. Dinis no termo de Lisboa: o Paço de Frielas	139
<i>Milton Pedro Dias Pacheco</i>	
O abastecimento de Lisboa a partir de Almada e Coima, no Foral da Portagem	187
<i>José Augusto Oliveira</i>	

Relações de proximidade. Palmela e Lisboa na Idade Média	203
<i>João Costa</i>	
Entre Lisboa e Santarém: algumas notas sobre a navegação e a pesca nas águas do Baixo Tejo medieval	225
<i>Maria Manuela Catarino</i>	
Entre Lisboa e Torres Vedras: traços de uma relação	241
<i>Carlos Guardado da Silva</i>	
As origens do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas: contributos e novas propostas para uma revisão do tema	253
<i>Giulia Rossi Vairo</i>	
Practise and the <i>Periculoso</i> in the Convent of Odivelas (Lisbon): Royal Statutes and Female Enclaustration in Medieval Portugal (c. 1295-1319)	277
<i>Luís Rêpas</i>	

Introdução

Vêm finalmente a lume os textos seleccionados do IV Colóquio Internacional “A Nova Lisboa Medieval”, que se realizou entre os dias 19 e 20 de Novembro de 2015. Por circunstâncias diversas – a ambição de incluir o maior número de textos, o avolumar doutros encargos, e, por fim, a surpresa da pandemia –, a publicação destes trabalhos foi adiada muito para lá do que seria desejável, a qual fica agora devidamente acessível a todos. Agradecemos, por isso, aos autores que nos entregaram os seus textos e que mantiveram o seu desejo de os publicar conosco¹, assim como o facto de muitos deles os terem actualizado, de modo a incluírem aquilo que, desde 2015, de mais importante se foi produzindo sobre os temas neles tratados.

Com o título “Os territórios da Lisboa medieval”, este livro reúne um conjunto de contributos muito diversos, que procuram compreender a cidade, quer na multiplicidade dos espaços que dela faziam parte, numa diacronia que se estende da Antiguidade Tardia aos finais da Idade Média, quer na articulação dinâmica que ela estabeleceu com territórios situados bem para lá das suas muralhas. Relação ditada por necessidades de abastecimento, comerciais ou militares, ou motivada pela sua crescente importância no conjunto da região mais ocidental da Hispânia, e, mais tarde, do reino português em formação e afirmação, e que revelava, no fundo, o poder da cidade e das suas gentes. A consolidação do avanço cristão para sul permitiu que o espaço urbano se estruturasse para além das antigas muralhas, e a crescente

¹ Dos textos originalmente seleccionados para publicação, apenas um, de Mário Viana, foi retirado e publicado noutra lugar. Cf. VIANA, Mário – “Entre Lisboa e Santarém: a Anomalia Climática Medieval e a sua relação com o povoamento e a organização do espaço em Portugal”. *Cadernos de Trabalho*, Ponta Delgada, 4 (2020-2021), pp. 105-122.

presença e interesse dos monarcas conferiram-lhe uma grandeza e uma importância política cada vez mais destacadas. As rotas marítimas entre o Mediterrâneo e o Norte da Europa, que nela há muito faziam escala, depressa a transformaram numa cidade portuária, senão na mais importante do reino, com afluxo de gentes e de produtos das mais diversas partes deste e de muitas outras cidades do Ocidente europeu. Aí se foram instalando várias comunidades de mercadores estrangeiros, e a própria Coroa fará de Lisboa a sede de importantes organismos ligados à administração, à justiça ou ao trato dos produtos oriundos das terras paulatinamente conquistadas ou descobertas. Nela investiram nobres e a gente abastada da mercancia, as elites que se afirmam pelo serviço do monarca e pela ligação ao governo da cidade. Por toda a urbe em crescimento, multiplicaram-se as casas religiosas, enquanto os próprios bairros de judeus e mouros se desdobraram para acolherem os membros destas minorias que procuravam residência em Lisboa.

O presente livro abre, de resto, com uma apresentação magistral da Lisboa Medieval, proposta por Iria Gonçalves, a partir dos seus múltiplos espaços: das muralhas com as suas portas aos principais eixos do seu tecido viário, das ruas e praças aos centros polarizadores da vida da cidade (a alcáçova, a sé, a Ribeira e a Rua Nova, o Rossio, os distintos bairros), dos espaços de maior concentração dos diversos ofícios aos que, mesmo em finais da Idade Média, se mantinham por urbanizar, ocupados por hortas, pomares, jardins e olivais. Uma cidade estruturada, diversa e em movimento, parece ser, portanto, a imagem que resulta desta investigação.

Três outros textos olham para a cidade no período anterior à definitiva conquista cristã. Convocando sobretudo as fontes arqueológicas disponíveis para os séculos de ocupação suévico-visigótica, Paulo Almeida Fernandes discute e questiona o tradicional paradigma que acentua um inexorável estíolar da vida urbana e um despovoamento da cidade na sequência da instalação de novos povos e do desagregar das estruturas administrativas e militares romanas. O quadro oferecido evoca, é certo, uma transformação profunda, tanto na desestruturação da cidade romana, determinada sobretudo pela perda de funcionalidade de alguns dos seus mais emblemáticos edifícios e da reconfiguração de diversos espaços produtivos, como pelas transformações que a própria implantação do Cristianismo impôs na topografia urbana. Mas estas mudanças ocorrem numa cidade com uma vida urbana muito animada, evidenciada tanto pela actividade construtiva, como pela permanência de importantes circuitos comerciais e pela capacidade de atracção que a cidade exercia sobre as suas periferias e as áreas peri-urbanas. Os dois outros textos, de António Rei e de Natália Maria Lopes Nunes, completam de certa forma este panorama de Lisboa, agora sob domínio muçulmano. O primeiro autor, socorrendo-se das descrições feitas pelos geógrafos árabes, disponibiliza um

manancial de informações sobre “a flora de Lisboa e sua região”, enquanto a segunda reconstrói as paisagens literárias associadas à vitalidade cultural da cidade islâmica e à centralidade desta no quadro do al-Andalus.

Os dois textos seguintes recuperam o termo de Lisboa, ambos por caminhos bem distintos. Um primeiro, estudado por André de Oliveira Leitão, mostra a importância e a complexidade do processo de definição dos limites das paróquias medievais e como nelas se cruzavam distintos interesses económicos, bem patentes na contenda entre o Estudo Geral, instalado em Lisboa desde 1290, e a paróquia de Santa Maria de Sacavém, cujos rendimentos estavam adscritos àquela instituição. O segundo considera a rede de residências régias que se desenvolveu em torno de Lisboa e dos seus territórios, com o estudo trazido por Milton Pedro Dias Pacheco sobre o Paço de Frielas, sito no actual concelho de Loures.

Das residências dos monarcas, o olhar afasta-se para outros territórios estreitamente ligados à cidade de Lisboa. Desde logo, para sul, para a “outra margem”. Trazida por José Augusto Oliveira através do estudo do Foral da Portagem de Lisboa e das menções que nele se fazem a Almada e a Coina no âmbito dos múltiplos locais que garantiam, por via comercial, o conveniente abastecimento da cidade. Igualmente analisada por João Costa, que se interrogou sobre os traços que ligavam a vila de Palmela, pertencente aos freires-guerreiros de Santiago e sede do seu convento desde 1482, a Lisboa. Depois, para norte, para as relações com dois outros importantes núcleos urbanos: Santarém, a qual, graças ao Tejo, desde cedo se afirmou como uma cidade e uma região indispensáveis ao abastecimento de Lisboa – assim o demonstra, de forma clara, Maria Manuela Catarino, ao recensear a navegação e a pesca nas águas do Baixo Tejo medieval —, e Torres Vedras, coração de uma região de grande fertilidade, também ela fulcral para o afluxo dos mais variados produtos à cidade de Lisboa, mas cujas relações se traduzem também em termos sociais e políticos: nos investimentos fundiários, nos poderes que se instalam na região, nas estreitas relações com o poder real e com as elites leigas e eclesiásticas do reino.

Por fim, dois outros textos são dedicados ao mosteiro cisterciense de S. Dinis e S. Bernardo de Odívelas. O primeiro deles é de Giulia Rossi Vairo e considera o processo de fundação e o significado desta casa no quadro da estratégia dionisina de perpetuação da memória da realeza, bem patente na escolha do mosteiro como local de sepultura. O outro é de Luís Miguel Rêpas e recupera o sentido dos estatutos que lhe foram dados pelo próprio monarca, seu fundador, no sentido de garantir a exemplaridade da sua vida monástica e o respeito pela clausura nesta casa feminina.

O percurso proposto ao longo dos textos aqui reunidos mostra-se, assim, diversificado, quase como um mosaico de análises e de perspectivas. Com olhares

que abrem novos horizontes e convidam a completar esta compreensão dos territórios que, em Lisboa e sob a sua influência, ajudam a perceber a cidade na sua relação com outros núcleos urbanos, com o mundo peri-urbano e rural. Espaços fundamentais para garantir o abastecimento dos mercados urbanos, mas com os quais se estruturaram relações económicas e de poder, assegurando a primazia da cidade sobre uma vasta região. No fundo, foi o paulatino alargamento destas relações, cada vez mais promovidas pelo desenvolvimento das redes comerciais e pela acrescida circulação de gentes pelo Ocidente medieval, pelo Atlântico e pelo Mediterrâneo, que fizeram de Lisboa a cidade das desvairadas gentes de Fernão Lopes, a que os tempos não muito posteriores dariam um alcance ainda maior.

João Luís Fontes

Luís Filipe Oliveira

A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços

Iria Gonçalves¹

Lisboa, a “grande cidade de muitas e desvairadas gentes” de Fernão Lopes², era tão somente uma média cidade europeia³, mas, à escala de Portugal, onde o índice urbano da população foi sempre pouco elevado era, efectivamente, como o expressa o cronista e como devia ser considerada pela generalidade dos portugueses, uma grande cidade, a maior, a mais cosmopolita, a mais rica, a mais cobiçada – “a cabeça do reino”. Aliás, podia ser o próprio monarca, no caso D. Afonso V, a considerar que a cidade tinha direito a alguns favores régios, não só pelos serviços que prestava à monarquia, mas também “vista a excelência sua sobre todas as outras cidades e vilas de nossos reinos como maioral em eles”⁴.

Era, na verdade, uma urbe muito importante, entreposto que já estava sendo, nos últimos séculos medievais, das grandes realizações em que Portugal se lançara para além dos mares. Atraía a si gentes de todo o lado, as tais “desvairadas gentes” de que fala o cronista. Consolidara fortunas, muitas das quais abalaram com os seus

¹Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH); Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CEH – NOVA FCSH). ORCID: 0000-0002-9793-1287.

² LOPES, Fernão – *Crónica do senhor rei dom Fernando nono rei destes reinos*. Introd. de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1966, Prólogo, p. 6.

³ A. H. de Oliveira MARQUES, (“Lisboa medieval: uma visão de conjunto”. In *Novos ensaios de história medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1998, p. 84) compara a Lisboa medieval, a nível da área abrangida pelas muralhas fernandinas – 103,60 ha, como o mesmo autor rectifica em “Lisboa” (In MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.) – *Atlas de cidades medievais portuguesas (séculos XII-XV)*. Vol. I. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, p. 55) a cidades como Salamanca, Dijon, Siena, Danzing, todas elas médias cidades.

⁴ “Alguns documentos do Arquivo Municipal do Porto que fornecem subsídios para a história da cidade de Lisboa”. Ed. e coment. por A. de Magalhães Basto. In *Duas cidades ao serviço de Portugal: subsídios para o estudo das relações de Lisboa e Porto durante oito séculos*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1947, p. 228.

proprietários para outros lugares mais ou menos distantes⁵. E era a mais importante das cidades portuguesas, com todas as competências que daí lhe advinham: a nível das funções centrais que era chamada a desempenhar; das pessoas indispensáveis para o seu exercício e que nela deviam residir ou, ao menos, fazer longas estadias; com todas as estruturas necessárias e com todos os apoios necessários ao funcionamento de uma máquina complexa e multifacetada ao mais alto grau que a época exigia. E com todas as pessoas que esse mesmo facto atraía.

Gentes “desvairadas”, sim. Mas não só no sentido que Fernão Lopes parece atribuir-lhes, o de estrangeiros de proveniência vária, quando enumera os seus lugares de origem⁶, mas também de condições sociais e económicas muito diversas, com objectivos muito variados, com intenções de atingir esses objectivos de formas muito variadas também. E nem todas consentâneas com as normas aceites pela sociedade.

Assim sendo, era necessário que Lisboa se apresentasse, ela própria, multiforme e variada, mas, ao mesmo tempo, una, no sentido da sua organização espacial e viária: diferente nos espaços, mas permitindo o livre acesso a todos eles, tanto aos próprios lisboetas como aos de fora parte que queriam ou precisavam demandá-la.

Para desempenhar cabalmente todas as suas funções, Lisboa tinha, em primeiro lugar, que abrir as suas muralhas ao exterior e, depois, facilitar o acesso a todos os seus recantos, porque todos eles, e cada um à sua medida, eram importantes e tinham o seu lugar na cidade.

Hoje é muito difícil conhecer a fisionomia da Lisboa medieval em qualquer um dos momentos da época. Como muitas outras cidades, ela foi sofrendo modificações várias mais ou menos profundas e alargadas em diversos pontos do seu tecido urbano, porém, os terramotos que a sacudiram, alguns com grande violência, ao longo dos tempos, mas sobretudo o de 1755, seguido das grandes obras de reconstrução que em diversos pontos se fizeram sentir, mas que foram completamente arrasantes na actual Baixa, onde apagaram todos os traços da anterior planta, foram decisivos para este esconder da Lisboa medieval. Até alguns edifícios mais emblemáticos, como é o caso das igrejas, sofreram tais e tantas remodelações que muito dificilmente se percebe agora o que teriam sido na origem. Só a sé catedral, monumento tão

⁵ Foram sobretudo os italianos que aqui fizeram grandes fortunas, principalmente após terem sido despossados do rendoso mercado oriental, mas que já antes disso aqui se tinham instalado, com grande proveito próprio. Vejam-se, por exemplo: RAU, Virgínia – “Bartolomeo di Iacopo di Ser Vanni, mercador banqueiro florentino “estante” em Lisboa nos meados do século XV”. *Do tempo e da História*, vol. IV (1971), pp. 97-117; RAU, Virgínia – “Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV: os Lomelini”. Sep. da *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa* 2.ª s., t. XXII, n.º 2 (1956) ou BRUSCOLI, Francesco Guidi – *Bartolomeo Marchionni “homem de grossa fazenda” (ca. 1450-1530). Un mercante fiorentino a Lisbona e l'impero portoghese*. Florença: Olschki, 2014, entre outros.

⁶ LOPES, Fernão (*Crónica do senhor rei dom Fernando*, Prólogo, p. 5) enumera colónias de genoveses, placentinos, lombardos, aragoneses, maiorquinos, milaneses, córsicos, biscainhos.

resistente como uma fortaleza, a exemplo de outras da Península da época, resistiu ao grande terramoto e conserva muitos dos seus traços originais⁷.

A arqueologia, por sua vez, poucos dados tem disponibilizado. Fragmentária como tem que ser qualquer intervenção arqueológica em solo urbano, os relatórios que tem produzido, quase sempre altamente técnicos e para mais de difícil acesso, também não têm permitido um conhecimento aprofundado do tecido urbano lisboeta reportado à Idade Média⁸.

Resta a documentação escrita, de todo o tipo. É ela, principalmente, que tem trazido alguma luz a este assunto. É a ela e a diversos trabalhos que ela tem permitido, que as linhas que se seguem são devidoras.

I – Lisboa aquando da Reconquista

Erguida no topo de uma das colinas sobranceiras ao golfo do Tejo, naquela que apresenta a melhor posição estratégica, Lisboa foi crescendo na direcção do rio e das terras baixas. Era aquele o sítio ideal para fundar uma cidade – Orlando Ribeiro di-lo “predestinado” – porque de todas as colinas que lhe estão próximas é a mais íngreme e isolada e ao mesmo tempo a que fica mais a cavaleiro da margem do rio⁹. Era, aliás, um tipo de sítio muito procurado para as cidades mediterrânicas¹⁰, mas que aqui, em Lisboa, encontrava, na verdade, excelentes condições, não só aquelas que lhe eram proporcionadas pela colina inicial com o seu valor estratégico, mas também pelos vales férteis que a rodeavam e que, com a sua fartura de água, aportada pelas ribeiras que os atravessavam, reuniam as condições necessárias para uma actividade agrícola compensadora.

Todavia, mais importante ainda do que aquelas condições era a facilidade de comunicação que o sítio apresentava. Não só a estrada natural que liga de Norte

⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Depois da Reconquista: a cidade na Baixa Idade Média”. In MOITA, Irisalva (coord.) – *O livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994, p. 96.

⁸ Excluem-se destes dizeres alguns trabalhos recentemente tornados públicos, como é o caso, entre outros, do estudo de SILVA, Manuel Fialho – *Mutação urbana na Lisboa medieval: das Taifas a D. Dinis*. Lisboa: FLUL, 2016, 2 vols. Tese de Doutoramento.

⁹ RIBEIRO, Orlando – “Em torno da estrutura de Lisboa”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, *Temas urbanos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, p. 65; RIBEIRO, Orlando – “Le site et la croissance de Lisbonne”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, p. 29.

¹⁰ Vejam-se, por exemplo: TORRES BALBÁS, Leopoldo – *Ciudades hispanomusulmanas*. 2.^a ed., Madrid: Instituto Hispano-Arabe de Cultura, 1985, pp. 115-123; RIBEIRO, Orlando – “Lisboa, a cidade e a região”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, p. 103; GASPAS, Jorge – “A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos de estrutura física e desenvolvimento funcional”. In *La ciudad hispánica durante los siglos XIII al XVI*, Actas del Coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 al 19 septiembre de 1981. Vol. I. Madrid: Universidad Complutense, 1985, p. 133; VAL VALDIVIESO, M^a Isabel del – “Un factor de desarrollo urbano: el agua (Castilla, siglo XV)”. In SABATE, Flocel; GUILLERE, Christian (dirs.) – *Morphologie et identité sociale dans la ville médiévale hispanique*. Chambéry: Université de Savoie, 2012, p. 348.

a Sul todo o Ocidente peninsular bordejava o sopé das suas colinas, de onde se podia ramificar através dos respectivos vales, como, e sobretudo, o estuário do Tejo, um largo “mar” interior¹¹ – o Mar da Palha¹² – profundo, a consentir a entrada e a navegação de barcos de grande calado, com um gargalo a estreitar na direcção da foz e a torná-lo, assim, mais abrigado e de defesa mais fácil¹³, fazia do sítio de Lisboa um local onde não podia deixar de nascer uma cidade destinada a crescer e a tornar-se importante.

E assim aconteceu.

Aquando da sua integração definitiva em território português, Lisboa ocupava o alto da colina do castelo com a alcáçova bem fortificada e amuralhada, descera colina abaixo até ao Tejo, recebera, em todo esse espaço – a medina – um muro protector que lhe dava alguma segurança nesses tempos de guerra endémica que se viviam, mas transbordara já para Ocidente e Oriente, em dois grandes arrabaldes que se estendiam junto ao rio, mas que, sobretudo o ocidental, crescera consideravelmente e alastrara pelo vale.

Era assim que Lisboa se apresentava a todos, naturais como estranhos, que dela se aproximavam. Assim a viram os cruzados nórdicos que Afonso Henriques conseguira aliciar para o ajudarem na sua conquista; assim a viu o cruzado anglo-normando que nos deixou tão pormenorizado relato da sua conquista, com os olhares admirativos de homem do Norte, proveniente de uma Inglaterra ao tempo ainda tão ruralizada e que, por certo, nunca teria visto uma cidade com a grandeza de Lisboa¹⁴. Diz-nos ele: “A norte do rio, no topo de um monte redondo fica a cidade de Lisboa, cujas muralhas descem em socalcos até às margens do Tejo [...] O cimo do monte é cingido por uma muralha em redondo e tanto da esquerda como da direita as muralhas da cidade descem em declive até às margens do Tejo. Os arrabaldes ficam albergados sob as muralhas a modos de bairros recortados nas

¹¹ Veja-se em MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa, cidade marítima”. In *Novos ensaios de história medieval portuguesa*, pp. 93-95, o conceito medieval de “mar”.

¹² De “mar” era também chamado o estuário do Sado. Veja-se PEREIRA, Maria Teresa Lopes – *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, 2000, p. 85.

¹³ Podem ver-se sobre o assunto, aliás abordado já por diversos investigadores, para lá dos títulos citados nas notas 6 e 8: RIBEIRO, Orlando – “Lisboa, génese de uma capital”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, pp. 74, 78; GASPAR, Jorge – “Lisboa: o sítio: ocupação e organização do território”. In *Lisboa subterrânea*. Lisboa: Electa, 1994, p. 13; ANDRADE, Amélia Aguiar – “La dimensión urbana de un espacio atlántico: Lisboa”. In *Mercado inmobiliario y paisajes urbanos en el Occidente europeo*, XXXIII Semana de estudios medievales. Estella, 17 a 21 julio de 2006. Pamplona: Gobierno de Navarra, 2007, p. 355.

¹⁴ Hermenegildo Fernandes diz-nos, de forma clara e incisiva, o que representavam as cidades peninsulares da época, tanto para as gentes do Norte como do Oriente: “As cidades hispânicas alimentaram os sonhos tanto dos cristãos empobrecidos do Norte, como dos árabes fugitivos da desordem e da instabilidade do fim do califado abássida, transformando-se nos séculos X e XI numa espécie de *El Dorado* medieval” (FERNANDES, Hermenegildo – “Uma cidade no imaginário medieval: Lisboa muçulmana nas descrições de Idrisi e Ranulfo de Granville”. *Estudos medievais*, n.º 7 (1986), p. 3). Relativamente a Lisboa e ao cruzado nórdico veja-se o que ficou dito na continuação deste trabalho.

rochas”. E os seus olhos, possivelmente deslumbrados, fizeram-no vê-la como “a mais rica e opulenta em provisões de toda a África e de grande parte da Europa”¹⁵.

Era, pois, uma cidade de certa importância, esta Lisboa a que os Cruzados chegavam.

Tanto dentro como fora das muralhas Lisboa era já densamente povoada¹⁶, num plano urbanístico semelhante ao de todas as cidades muçulmanas, o que, mais uma vez, feriu os padrões daqueles homens do Norte que a ela chegavam: “Os edifícios formam aglomeração tão apertada que dificilmente se conseguirá encontrar ruas com mais de oito pés de largura a não ser nas dos mercadores”¹⁷.

É certo que nas cidades medievais as ruas eram estreitas, muitas vezes íngremes e não alinhadas¹⁸, mas as urbes muçulmanas ultrapassavam em muito, sob este aspecto, as características das cidades cristãs da época. Naquelas, fora de uma ou outra rua de circulação livre e onde se localizavam as funções centrais, todas as restantes eram exíguas, quebradas, na maior parte das vezes, em ângulo recto ou mesmo agudo, frequentemente terminando em becos sem saída. Isto é, formando, no seu conjunto, autênticos e intrincados labirintos¹⁹. Com efeito, a cidade islâmica não se organizava de fora para dentro, mas antes de dentro para fora, isto é, da casa para a rua e não o contrário. O seu crescimento era orgânico, natural, processando-se de acordo com os interesses dos seus residentes, para quem a privacidade era algo que muito interessava preservar, assim como a segurança e defesa em caso de necessidade, o que as ruas quebradas e estreitas proporcionavam mais facilmente. E como nestas cidades não circulavam transportes carrários, a largura do tecido viário não colocava grandes problemas²⁰.

¹⁵ *A conquista de Lisboa aos mouros. Relato de um cruzado*. Ed. e tradução de Aires A. Nascimento. Lisboa: Vega, 2001, pp. 77, 79.

¹⁶ Já há várias décadas Gérard Pradalié deixou dito, a respeito da Lisboa dos séculos XII e XIII, que pelo número de freguesias e pela densidade de construção se colhe a impressão de grande densidade de povoamento (PRADALIÉ, Gérard – *Lisboa da Reconquista ao fim do século XIII*. Trad. de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Palas, 1975, pp. 38-39).

¹⁷ *A conquista de Lisboa aos mouros*, p. 79.

¹⁸ É este um tema que tem sido glosado por inúmeros investigadores. Pode ver-se, por todos, um autor que ao assunto tem dedicado muito da sua atenção e saber: LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*. Rennes: Ouest France, 1984.

¹⁹ TORRES BALBÁS, Leopoldo – *Ciudades hispanomusulmanas*, p. 285; RIBEIRO, Orlando – “Lisboa, génese de uma capital”, p. 81; MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa medieval: uma visão de conjunto”, p. 82; CHUECA GOITIA, Fernando – *Breve história do urbanismo*. Trad. de Emilio Campos Lima. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 61-80; MEDIANERO HERNÁNDEZ, José María – *Historia de las formas urbanas medievales*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2004, pp. 31-35.

²⁰ Sobre estes pontos veja-se MEDIANERO HERNÁNDEZ, José María – *Historia de las formas urbanas*, pp. 31-42 e sobretudo a excelente abordagem com a apresentação e estudo de vários exemplos feita por TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2013, pp. 45-81.

Assim era a Lisboa conquistada por Afonso Henriques. Planta que com modificações pontuais diversas, com acrescentamentos posteriores de traça bem diferente, ela guardou durante séculos²¹.

Mas o traçado viário de Lisboa apresentava ainda outros constrangimentos.

Nascida no topo de uma colina bastante íngreme e descendo em seguida para as terras mais baixas, a sua rede viária precisava ir-se adaptando ao acidentado do terreno e ir obedecendo, ao menos até certo ponto, ao desenrolar das curvas de nível, o que, em muitos casos, não dispensava o recurso a escadas, que ainda actualmente pontuam grande parte do espaço urbano de Lisboa. Na colina genética do castelo algumas ruas marcavam nitidamente um percurso circular à volta do cume e as que com elas faziam ligação desenvolviam-se, as mais das vezes, em direcção oblíqua às primeiras, a originar pequenos largos triangulares na junção de ambas, espaços que permaneciam abertos porque inviáveis para a construção²².

II – Em direcção à Lisboa da cerca fernandina

Mas Lisboa foi crescendo e o surto mais importante desse crescer e ganhar área urbana e população pode localizar-se no século XIII.

Os arrabaldes, que já eram grandes aquando da conquista²³, cresceram mais ainda e desenvolveram-se economicamente, principalmente o do lado ocidental e sobretudo ainda junto à Ribeira do Tejo. Esta área da cidade estava a desenvolver-se de maneira muito notória, tanto que D. Afonso III e depois seu filho D. Dinis aí investiram de forma muito significativa, comprando os imóveis ou fracções de imóveis que os respectivos proprietários estivessem na disposição de vender, ou de algum modo fossem aliciados/constrangidos a fazê-lo. Nota-se um interesse sistemático nestas aquisições do pai e do filho, até principalmente nas compras de

²¹ Veja-se a planta apresentada por MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa”, pp. 58-59, porque, embora muito posterior à época aqui abordada – meados do século XVII – é a primeira que possuímos e onde, apesar de tudo, continuam bem visíveis numerosos traços islamizantes, como também em muitas outras cidades do Sul peninsular. Foi o que aconteceu na generalidade das cidades andaluzis da Península como também diz LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval. Introducción à su estudio*. Madrid: Dykinson, 2010, p. 41.

²² GUERREIRO, Maria Rosália – “Espaços públicos centrais, estrutura urbana e território – os largos e as praças de Lisboa até ao século XVII: génese e formação”. In TEIXEIRA, Manuel C. (coord.) – *A praça na cidade portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2000, pp. 22-24. Pode observar-se este esquema na planta que acompanha o presente trabalho.

²³ Voltando à carta do cruzado inglês, ele deixou-nos dito que “Os arrabaldes ficam albergados sob as muralhas a modo de bairros recortados nas rochas, de tal forma que cada bairro se toma por castelo bem fortificado, tais são os obstáculos de que está rodeado” (*A conquista de Lisboa aos mouros*, p. 79). Haveria, pois, alguma forma de protecção, fruste embora, porque eles pouco puderam resistir às investidas dos cristãos, mas isso mostra o interesse, e não só, por certo, dos residentes, mas também do governo da cidade em, de algum modo, lhes garantir a segurança possível.

fracções várias de um mesmo imóvel, quer o rei possuísse já alguma parte dele, quer precisasse adquiri-lo por inteiro de diversos proprietários²⁴.

Quando, em 1299 se elaborou um rol de todas as propriedades de D. Dinis em Lisboa²⁵, resultou claro o seu interesse – e o de seu pai antes dele – por essa área da cidade²⁶, talvez por ser o espaço que mais se destacava já e por bem se saber que tinha todas as condições para continuar a fazê-lo. Não só pelo lucro que daí podia advir, mas também para valorizar uma cidade que era já a “cabeça do reino”, os reis investiam nos lugares mais promissores. Mas por isso mesmo mais cobiçados, mais sujeitos a ataques predatórios de potenciais cobiçadores, mais necessitados de protecção e segurança. E a protecção urbana medieval fundava-se essencialmente numa muralha. E por isso D. Dinis aí quis construir uma defesa eficaz. Em 1294, o rei celebrou um acordo com a cidade para a construção das primeiras muralhas da Ribeira²⁷ e logo no ano seguinte Lisboa doou-lhe o seu campo da Rua Nova, onde ele deveria construir casas²⁸.

Estava programada a artéria mais emblemática da cidade – a Rua Nova –, o que Rui de Pina considerou suficientemente importante para figurar entre as “obras, e cousas notáveis” realizadas por aquele monarca, sendo que na sua maioria essas obras foram a construção de castelos e a fundação de vilas²⁹. Significativo que a abertura de uma rua pudesse figurar ao lado de tais realizações.

Mas uma cidade é um corpo vivo, encontra-se sempre em movimentação, num evoluir mais ou menos rápido, mais ou menos lento, de acordo com um enorme conjunto de variáveis que sobre ele vão agindo, mas contínuo. E Lisboa, agora mais lentamente, continuou a evoluir, a crescer, em espaço e em importância. E a afirmar-se, cada vez mais, como a peça fundamental do reino. Facto que era aceite e incontestado internamente e conhecido além-fronteiras. Por isso, aquando

²⁴ Este facto resulta com clareza do trabalho de RAVARA, António Pinto – *A propriedade urbana régia (D. Afonso III e D. Dinis)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1967. Dissertação policopiada, e é também referido por GASPAR, Jorge – “A cidade portuguesa na Idade Média”, p. 141.

²⁵ “Livro dos próprios dos reis e rainhas”, *Cabido da Sé. Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brandões. Livro dos bens próprios dos reis e rainhas. Documentos para a história da cidade de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1954, pp. 333-353.

²⁶ Em meados do século XV era aí que o rei possuía a maior parte da sua propriedade em Lisboa, por vezes, em alguns pontos, de forma altamente concentrada, a mostrar com clareza como aí se centravam, mais do que em qualquer outro lugar, os interesses régios (veja-se GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 23-26).

²⁷ “Livro II dos reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I”, *Livro I de Místicos de Reis. Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I, Documentos para a história da cidade de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1947, doc. 4, pp. 109-110; *Livro dos Pregos*. Transc., sumários e índices de Miguel Gomes Martins e Sara Meneses Loureiro. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016, doc. 20, p. 82.

²⁸ *Livro dos Pregos*, doc. 288, p. 385; SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*. 3.ª ed., vol. I. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1987, pp. 26-30.

²⁹ PINA, Rui de – “Chronica del rey D. Diniz, sexto de Portugal”. In *Crónicas de Rui de Pina*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello e Irmão, 1977, cap. XXXII, p. 82.

das guerras em que Portugal se envolveu com Castela em finais do século XIV³⁰, os principais esforços castelhanos dirigiam-se a Lisboa. Cercada em 1373 pelas tropas de Henrique II e ainda apenas eficazmente protegida no espaço envolvido pela chamada cerca moura, viu o seu arrabalde mais rico, o da Ribeira, na parte ocidental da cidade, pilhado e destruído pelo fogo³¹. As muralhas ribeirinhas com que D. Dinis o dotara serviam, sim, para prevenir ataques e devastações piratas; não, como é óbvio, para um cerco a sério, como foi o caso.

Ficou provado que Lisboa precisava – e dentro em pouco ficaria demonstrado que precisava com urgência³² – de uma nova cintura de muralhas que envolvesse todo o espaço já urbanizado e permitisse um crescimento futuro.

Seria o trabalho de D. Fernando.

III – Espaços da Lisboa fernandina

1 – As portas e os eixos de comando

As muralhas fernandinas, conferindo a Lisboa uma área de mais de cem hectares, traziam com elas a necessidade de um número considerável de aberturas, para que a cidade pudesse comunicar facilmente com todos os lugares que em qualquer ocasião precisasse demandar. E que possibilitasse a entrada a quem, de qualquer ponto exterior, a procurasse.

O número dessas aberturas não foi sempre o mesmo, na medida em que algumas das menos importantes – os postigos – podiam com facilidade ser abertas ou cerradas, de acordo com as conveniências de momento. Já em meados do século XVI Damião de Góis e Cristóvão Rodrigues de Oliveira atribuem-lhe trinta e oito aberturas³³, número que Orlando Ribeiro repete embora não date³⁴, mas no século XV talvez tivesse

³⁰ Sobre estas guerras podem ver-se, entre outros: MARTINS, Armando – *Guerras fernandinas: 1369/1382*. Matosinhos: Quidnovi, 2008; DUARTE, Luís Miguel – *Aljubarrota: crónica dos anos de brasa. 1383/1389*. Matosinhos: Quidnovi, 2007; MONTEIRO, João Gouveia – *Aljubarrota – 1385 – a batalha real*. Lisboa: Tribuna da História, 2003 e sobretudo MONTEIRO, João Gouveia – *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.

³¹ MARTINS, Miguel Gomes – *Lisboa e a guerra (1367/1411)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 67; MARTINS, Armando – *Guerras fernandinas*, p. 64.

³² Onze anos decorridos sobre o assédio colocado por Henrique II de Castela, foi a vez de João I, também de Castela, vir plantar as suas tropas, onde se contavam contingentes portugueses, por isso bem conhecedores do terreno, a cercar Lisboa. Aí a cidade, fortalecida pelas suas muralhas de fresca data, sentia-se bem mais segura na sua resistência. Vários investigadores têm abordado, com maior ou menor desenvolvimento, o desenrolar deste cerco. Veja-se, por todos, MARTINS, Miguel Gomes – *A vitória do quarto cavaleiro: o cerco de Lisboa de 1384*. Lisboa: Prefácio Edição, 2006.

³³ OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de – *Sumário em que brevemente se contém algumas coisas assim eclesiásticas como seculares que há na cidade de Lisboa (1551)*. Apresentação e notas de José da Felicidade Alves. Lisboa: Livros Horizonte, 1987, p. 103; GÓIS, Damião de – *Elogio da cidade de Lisboa*. Introd. por Ilídio Amaral, apresentação, ed. crítica, tradução e comentário por Aires A. Nascimento. Lisboa: Guimaraes Editores, 2002, p. 179.

³⁴ RIBEIRO, Orlando – “Lisboa, génese de uma capital”, p. 83.

apenas umas trinta³⁵. De qualquer modo, este número é indicador de uma cidade importante, na medida em que quanto mais projecção tinha um centro urbano mais necessitava abrir as suas muralhas³⁶. Porém, as aberturas não tinham todas elas, como é óbvio, a mesma importância, mas também nem todas elas sofriam da mesma fragilidade em caso de ataque. Eram as grandes portas que desafiavam os ataques das hostes invasoras e assim precisavam de grandes aparatos defensivos e de grandes cuidados de vigilância. De que nem todas as aberturas urbanas podiam usufruir. Por isso se reduziavam essas grandes portas em favor das entradas de serviço, por vezes, até, algum tanto escondidas, estas³⁷.

Como qualquer outra cidade Lisboa tinha as suas portas principais voltadas em todas as direcções do seu espaço envolvente e as ruas nelas iniciadas eram, em geral, os eixos de comando de todo o espaço urbano. Podiam ser consideradas como as mais importantes da cidade, até porque todas elas eram servidas por portagem, o que é significativo, as portas de Cata-que-Farás³⁸, voltada para os lados de Belém, Algés, Oeiras, Cascais; de Santa Catarina, que oferecia o melhor acesso aos que vinham ou se deslocavam para os lados de Campolide e Carnaxide; de Santo Antão, que servia os moradores de Benfica, Queluz, Sintra, Mafra; da Mouraria e de Santo André, na direcção do Lumiar, Carnide, Loures, Sobral, dando a última das duas acesso directo à alcáçova; da Cruz, dirigida a Xabregas, Olivais, Chelas³⁹. Mas o trânsito que realmente contava, tanto em volume de chegadas e partidas como em importância das mesmas era o que se fazia por qualquer uma das portas ribeirinhas e que podia provir ou levar à margem sul, todo o Alentejo e Algarve, ou ainda Abrantes, Santarém, Vila Franca através do Tejo, como ainda, e principalmente, entrando pela foz do rio, de todos os recantos do mundo conhecido de então e do que estava, “novamente”, a conhecer-se. Aí se encontravam as estruturas aduaneiras mais importantes da cidade; aí se abriam numerosas portas por onde entravam e saíam as “grandes e grossas mercadorias” de que nos fala o cronista⁴⁰.

³⁵ Veja-se em MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa”, p. 55.

³⁶ Já diversos investigadores deixaram referência ao facto. Podem ver-se, como exemplo, TORRES BALBÁS, Leopoldo – *Ciudades hispanomusulmanas*, p. 603; LE GOFF, Jacques – “L’apogée de la France urbaine médiévale”. In DUBY, Georges (dir.) – *Histoire de la France urbaine*. Tome 2 – *La ville médiévale des Caroligiens à la Renaissance*. Paris: Le Seuil, 1980, p. 211; GONÇALVES, Iria – “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*, pp. 236-237; BOCHACA, Michel – “El control del puerto de Burdeos y de su tráfico mercantil del siglo XIII al XIV: jurisdicciones y estructuración del espacio”. In *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*. Encuentros internacionales del Medioevo, Nájera 27-30 de Julio 2004. Logronho: Instituto de Estudios Riojanos, 2005, p. 97.

³⁷ É também o que diz ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – “Castelos e cercas medievais. Séculos X a XIII”. In *História das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Edições Alfa, 1988, p. 52, comparando a cidade medieval à romana.

³⁸ A localização dos topónimos urbanos que aqui e nas páginas que se seguem irão ocorrer podem ser localizados no mapa que acompanha este texto.

³⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Depois da Reconquista”, p. 89.

⁴⁰ LOPES, Fernão – *Crónica do senhor rei dom Fernando*, Prólogo, p. 5.

Das trinta e oito portas de que nos deixaram memória Damião de Góis e Cristóvão Rodrigues de Oliveira e ainda de acordo com os dizeres do primeiro “do lado em que é banhada pelo mar [...] e porque realmente esta é a parte mais nobre, chama a atenção por vinte e duas portas”⁴¹. Com efeito, as cidades precisavam abrir tanto mais as suas muralhas quanto mais dinâmica e importante fosse a área que elas protegiam⁴². E nas urbes ribeirinhas o espaço que mais acentuadamente mostrava aquelas características era o que bordejava as águas. Assim, como ficou dito, em Lisboa, mas assim também no Porto⁴³ ou em Setúbal⁴⁴, como, fora do País, entre várias outras cidades, como, por exemplo, em Bordéus⁴⁵.

Como já atrás ficou lembrado, era nas principais portas de cada urbe, aquelas que as ligavam aos destinos mais concorridos e que mais importavam para a qualidade de vida dos seus moradores – e aqui, o abastecimento urbano era fundamental – e para o progresso e enriquecimento da cidade, que começavam e terminavam os percursos mais importantes e concorridos e que, precisamente por isso, ajudavam a estruturar o seu tecido viário. Percursos cujo número dependia da extensão do espaço urbano e talvez também da capacidade de estruturação de cada um deles.

Lisboa, nos seus cento e poucos hectares de superfície, aliás nem toda ela completamente urbanizada na época aqui em causa, era estruturada por um mínimo de seis eixos viários, nem todos com o mesmo poder e o mesmo sentido, alguns conhecendo, ao longo do seu traçado, características, funções e importância desiguais⁴⁶.

Um eixo verdadeiramente preponderante era talvez o que, iniciado nas Portas de Santa Catarina e prosseguindo pela rua do mesmo nome, passando, depois, pela Rua dos Fornos, atingia e percorria a Rua Nova, com as duas praças – a do Pelourinho e a da Portagem – que a continuavam para Oriente.

Um outro – ou o mesmo – eixo viário que podemos ligar a este pela Rua da Padaria, possibilitava a entrada na almedina mourisca pela Porta do Ferro⁴⁷, passava

⁴¹ GÓIS, Damião de – *Elogio da cidade de Lisboa*, p. 179.

⁴² LE GOFF, Jacques – “L’apogée de la France urbaine médiévale”, p. 211; GONÇALVES, Iria – “Entre o campo e a cidade”, p. 237.

⁴³ OLIVEIRA, J. M. Pereira de – *O espaço urbano do Porto. Condições naturais e desenvolvimento*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1973, mapas da p. 240 ou DUARTE, Luís Miguel – “Porto”. In MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.) – *Atlas de cidades medievais portuguesas*, p. 25.

⁴⁴ BRAGA, Paulo Drumond – *Setúbal medieval (séculos XIII a XV)*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1998 ou ANDRADE, Amélia Aguiar; SILVEIRA, Ana Cláudia – “Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal à la fin du Moyen Âge. L’exemple de Setúbal”. In BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (dirs.) – *Ports et littoraux de l’Europe atlantique. Transformations naturelles et aménagements humains (XIV^e-XVII^e siècles)*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2007, p. 161.

⁴⁵ BOCHACA, Michel – “El control del puerto de Burdeos”, pp. 96-97.

⁴⁶ Embora existam inúmeros trabalhos parcelares sobre a Lisboa medieval – e alguns nem tão parcelares quanto isso – o certo é que muito falta ainda saber sobre assuntos básicos para a compreensão da cidade. E este é um desses assuntos. As páginas que se seguem são, na sua maior parte, apenas uma proposta baseada em olhares interrogativos que desde há muito tenho vindo a lançar sobre a estrutura urbana da Lisboa medieval.

⁴⁷ A Porta do Ferro era uma das mais importantes da muralha mourisca, por onde a cidade comunicava com o vale da Baixa. Situava-se no local do moderno Largo de Santo António da Sé, frente à igreja daquele

pela sé e saía do lado oposto da cerca moura pela Porta de Alfama, seguia pela Rua Direita da Porta da Cruz⁴⁸, a desembocar na saída com o mesmo nome. Esta rua era a que sobretudo estruturava a parte ribeirinha da Lisboa Oriental⁴⁹, o que o próprio designativo – Rua Direita – nos indicia⁵⁰.

Obliquando a este e começando de novo na Porta do Ferro em direcção à sé, mas agora dirigindo-se à porta do Sol da muralha mourisca, um percurso, sinuoso é certo, mas coerente e organizado em sistema, atingia o mosteiro de S. Vicente, dito de Fora, e desembocava na porta do mesmo nome, encostada ao mosteiro, como ainda actualmente pode ser vista. Ligava os dois mais importantes pólos religiosos e culturais da cidade.

Voltando uma vez mais à Porta do Ferro, das suas imediações partia a Correaria – que continuava, para Ocidente, este último eixo – rua que com diversos nomes – Sapataria, Sapataria de Linha, Sapataria da Correia, para lá da mesma Correaria⁵¹ – se ligava ao Rossio e deste às Portas de Santo Antão, saindo para Valverde, pela Corredoura⁵². O seu interesse provinha também de estabelecer a ligação entre vários templos religiosos⁵³.

patrono (SILVA, A. Vieira da – *A cerca moura de Lisboa. Estudo histórico descritivo*. 2.^a ed., Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1939, p. 33).

⁴⁸ Actual Rua dos Remédios (SILVA, A. Vieira da – *A cerca fernandina de Lisboa*. 2.^a ed., vol. I. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1987, pp. 72-74 e mapa XVIII do final do volume).

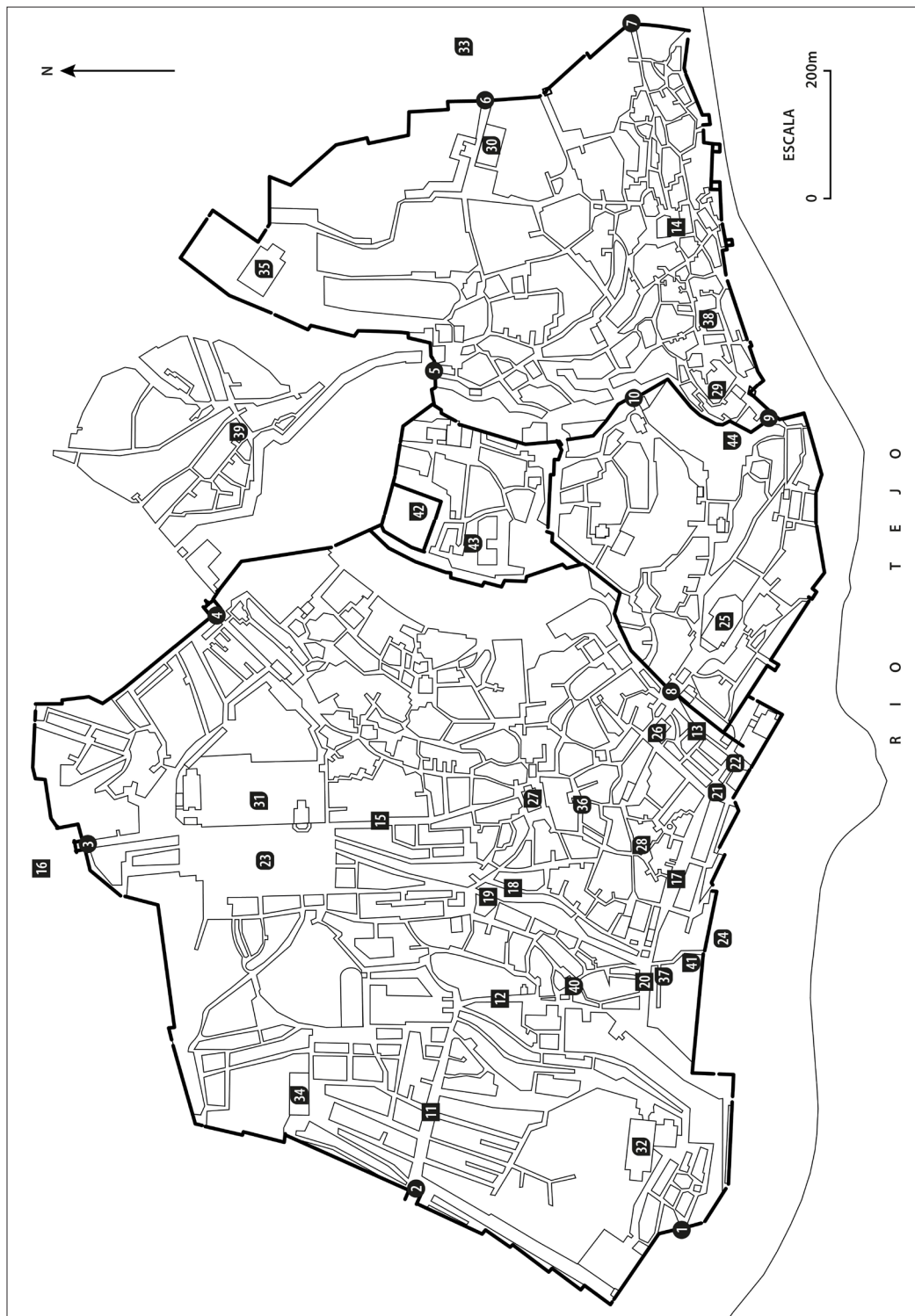
⁴⁹ SERRA, Joaquim Bastos – *A colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa nos finais da Idade Média: os homens e a gestão da riqueza patrimonial*. Cascais: Patrimonia, 2003, p. 69.

⁵⁰ É sabido como na Idade Média se dava o nome de Rua Direita – designação que perdurou por séculos – à principal rua de cada núcleo urbano ou, nos aglomerados maiores, de alguns bairros. Nas cidades – ou bairros – de planta irregular, como aqui era o caso, as ruas podiam organizar-se em sistema para facilitar a circulação e receber, mesmo assim, o nome de Rua Direita (RIBEIRO, Orlando – “A Rua Direita de Viseu”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, p. 154; RIBEIRO, Orlando – “Elementos estruturantes das cidades ibéricas”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, pp. 369-373).

⁵¹ É bom lembrar, como também já o fez Adelaide Pereira Millán da COSTA (“Espaço urbano”. In MATTOSE, José (dir.) – *História da vida privada em Portugal*. Vol. 1 – *A Idade Média*. Coord. por Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Temas e Debates, 2010, p. 27), como a toponímia “era fluida, pragmática, funcional, costumeira, multifacetada”. Veja-se, sobre este espaço, SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, pp. 158-160.

⁵² É interessante, e até à luz do que ficou dito na nota anterior, ligar estes topónimos ao seu verdadeiro significado: “Rossio”, lugar onde se fazem as trocas entre as produções urbanas e rurais, lugar privilegiado de encontro entre gentes de dois modos de vida diferentes e complementares, embora pudesse receber funções muito diversificadas (RIBEIRO, Orlando – “Em torno da estrutura de Lisboa”, p. 66; GASPAS, Jorge – “A cidade portuguesa na Idade Média”, p. 138; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas”. In *O ar da cidade. Ensaios de história medieval e moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, p. 53; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços públicos nas cidades portuguesas medievais: Santarém e Évora”. In *O ar da cidade*. pp. 181); “Valverde”, a descida para os vales agricultados e portanto verdejantes, de onde provinham alguns dos vegetais que se vendiam no Rossio; “Corredoura”, um caminho campestre por onde se conduziam os rebanhos para a pastagem (RIBEIRO, Orlando – “Las ciudades ibéricas tradicionales y su expansión por el mundo”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, p. 550).

⁵³ ARAÚJO, Renata de – *Lisboa: a cidade e o espectáculo na época dos Descobrimentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 59.



Mapa de Lisboa século XV**● Portas**

1. Cata-Que-Farás
2. Santa Catarina
3. Santo Antão
4. Mouraria
5. Santo André
6. São Vicente
7. da Cruz
8. de Ferro
9. Alfama
10. Do Sol

■ Ruas

11. Santa Catarina
12. Fornos
13. Padaria
14. Direita da Porta da Cruz
15. Correaria
16. Corredoura
17. Nova
18. Ourives do Ouro
19. Nova de El-Rei
20. Morraz

● Praças

21. Pelourinho
 22. Portagem
 23. Rossio
 24. Ribeira
- Igrejas**
25. Sé
 26. Madalena
 27. S. Nicolau
 28. S. Julião
 29. S. Pedro de Alfama

■ Mosteiros

30. S. Vicente
31. S. Domingos
32. S. Francisco
33. Santa Clara
34. Trindade
35. Graça

■ Judiarias

36. Grande
37. Pequena
38. de Alfama

■ Outros

39. Mouraria
40. Mancebia
41. Campo da Oira
42. Castelo
43. Paço da alcáçova
44. Paços de a par de S. Martinho

Porém, a ligação preferencial do Rossio era aquela que o punha em comunicação com a Rua Nova, e esta ligação, que podia fazer-se pela Rua dos Ourives do Ouro – sobre o leito da actual Rua Áurea – foi mais tarde, já em meados do século XV, facilitada pela abertura da Rua Nova de El-Rei, mais directa. A ligação entre estes dois pólos comerciais, ambos tão dinâmicos, cada um à sua maneira, era fundamental para o desenvolvimento da actividade económica lisboeta.

Por fim um último itinerário, este mais simbólico do que funcional, unia o castelo e o paço régio à sé. Uma ligação entre o centro político e militar do alto do morro e o centro espiritual e religioso nas faldas da colina, com toda a carga de poder e simbolismo que ambos encerravam, tinha, necessariamente, de ser importante. Por ele circulava o cortejo festivo, realizado aquando da entrada solene do rei⁵⁴ e aquando de outros momentos marcantes, como foi, por exemplo, a ocasião do baptizado do príncipe D. João, futuro D. João II⁵⁵.

⁵⁴ ALVES, Ana Maria – *As entradas régias portuguesas. Uma visão de conjunto*. Lisboa: Livros Horizonte, s. d., pp. 15, 20.

⁵⁵ Descrito por GÓIS, Damião de – *Crónica do príncipe D. João*. Ed. crítica e comentada por Graça Almeida Rodrigues. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977, cap. II, pp. 12-13 e RESENDE, Garcia de – *Crónica de*

Era, aliás, por todos estes itinerários que circulavam as procissões que na cidade se organizavam todos os anos por ocasião das principais festividades religiosas ou em comemoração de episódios particularmente marcantes da história portuguesa⁵⁶.

2 – As ruas e as praças

a – As ruas

Um olhar, mesmo desatento, sobre a planta de Lisboa que devemos a João Nunes Tinoco – e relembro que é a primeira que possuímos, embora muito posterior à época aqui em causa – facilmente distingue dois tipos de ordenamento urbanístico: um deles formando o labirinto de ruelas e becos sem saída a que atrás me referi, correspondente às partes mais antigas da cidade e um outro onde se notam algumas ruas alongadas e mais ou menos rectilíneas, respeitante às posteriores urbanizações que se foram implantando nos espaços que a muralha fernandina envolveu e tornou definitivamente urbanos⁵⁷.

Todavia, tanto umas como outras destas ruas tinham uma característica comum – um pouco mais acentuada nas primeiras do que nas segundas – e comum também a todo o traçado viário urbano da época: a sua estreiteza. Para utilizar a expressão de um medievalista que ao assunto tem dedicado muito da sua atenção e do seu saber, Jean-Pierre Leguay, direi que, salvo algumas excepções, a rua medieval se define, em primeiro lugar, pela sua exiguidade⁵⁸. Com efeito, com excepção de muito poucas artérias largas, podendo ter uns oito, dez ou até doze metros⁵⁹, a generalidade das vias medievas tinha uma largura entre os dois e os seis metros, podendo, inclusivamente, ser ainda mais estreitas. E para mais, em inúmeros casos, e Lisboa era um deles, com percursos sinuosos e fortemente encurvados para lograrem vencer os desníveis impostos pelo acidentado do terreno em que se encontravam implantadas, o que não raro só era possível com o recurso a escadas⁶⁰.

D. João II e miscelânea. Nova ed. com introd. de Joaquim Veríssimo Serrão. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1973, cap. II, pp. 2-3.

⁵⁶ Veja-se ARAÚJO, Renata de – *Lisboa: a cidade e o espectáculo*, sobretudo os mapas, onde estão marcados os itinerários dos principais cortejos. Veja-se também muita da documentação a eles referente em *Elementos para a história do município de Lisboa*. Ed. e coment. por Eduardo Freire de Oliveira. Vol. I. Lisboa: Typographia Universal, 1882, *passim*.

⁵⁷ O que acontecia na generalidade dos aglomerados populacionais do Sul da Península.

⁵⁸ LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*, p. 11.

⁵⁹ Podem ver-se, por exemplo: LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*, pp. 30-31; LEGUAY, Jean-Pierre – “La rue, élément du paysage urbain et cadre de vie dans les villes du royaume de France et des grands fiefs aux XIV^e et XV^e siècles”. In *Le paysage urbain au Moyen Âge. Actes du XI^e Congrès des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1981, pp. 24-25; AZCÁRATE RISTORI, José María – “Aspectos generales del urbanismo medieval”. In *Las formas de poblamiento en el señorío de Vizcaya durante la Edad Media*. Bilbao: Diputación Provincial de Vizcaya, 1978, p. 36.

⁶⁰ De novo remeto para os autores citados na nota anterior. Sobre o carácter íngreme e de dificuldade das ruas de Lisboa, alguns viajantes estrangeiros se manifestaram com desagrado. Veja-se, por exemplo:

E assim eram as ruas de Lisboa. Quando, em 1329, se pretendia urbanizar o Campo da Oira, para afastar daí uma actividade, tão poluente em vários sentidos, como era a secagem do peixe, o rei consentiu, desde que as ruas fossem “bem espaçosas que possam per ellas andar e caualgar sem embargo”⁶¹. Bastava, pois, que elas permitissem o trânsito de peões e cavaleiros para se considerarem adequadamente espaçosas. E, além disso, eram ruas que os vizinhos ainda mais estreitavam e atravancavam, querendo privatizar alguma parte delas pela incorporação nas suas habitações do máximo possível de espaço colectivo. Por isso a construção de escadas e balcões, passadiços e alpendres⁶². Como na generalidade das cidades e vilas da época.

Mas a rua medieval não era apenas estreita, escura, íngreme, atravancada. Era também suja porque sobre ela os moradores lançavam toda a sorte de imundícies, representadas tanto pelos dejectos domésticos como pelos que algumas actividades profissionais originavam. Porque, como já foi acentuado, na Idade Média urbana qualquer lugar vazio atraía a imundície⁶³. Mormente quando algum sítio mais recôndito e escuso, o que também em Lisboa não era difícil de encontrar, não demorava muito longe de casa⁶⁴. A tudo isto se juntava a omnipresença dos animais, desde cavalos, mulas, asnos, como agentes que eram do sistema medieval de transportes, mas também cães, aves de capoeira e porcos e até algumas ovelhas e cabras que os hábitos semi-rurais de alguns cidadãos levavam a introduzir no recinto urbano⁶⁵.

Situações que não tornavam Lisboa um caso singular, antes a nivelavam com todas as demais urbes⁶⁶.

HERCULANO, Alexandre (ed.) – “Viagem a Portugal dos cavaleiros Tron e Lippomani. 1580”. In *Opusculos*. Tomo VI, *Controversias e estudos históricos*. (t. III), 5.ª ed. Lisboa: Bertrand, s. d., pp. 113-115.

⁶¹ *Livro dos Pregos*, doc. 43, p. 93.

⁶² Para Lisboa veja-se o que ficou dito em GONÇALVES, Iria – “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*, pp. 79-82.

⁶³ LEGUAY, Jean-Pierre – “La rue, élément du paysage urbain”, p. 37.

⁶⁴ Em Lisboa, como em qualquer outra cidade da época, os monturos abundavam. Em 1484, por exemplo, grassava a peste na cidade e era atribuída, em parte, à sujidade das esterqueiras e ao facto de se entornarem os “camareiros” nos sítios mais inconvenientes: *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*. Vol. III. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1959, p. 184. Sobre este aspecto da sujidade na Lisboa medieval também pode ver-se GONÇALVES, Iria – “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média”, pp. 83-86.

⁶⁵ Também estes costumes têm sido abordados por numerosos medievalistas. Veja-se, por todos, LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*, pp. 59-61 e para Lisboa GONÇALVES, Iria – “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média”, p. 86. Os porcos foram talvez os primeiros a chamar a atenção dos poderes concelhios no sentido de controlar a sua permanência e circulação pela cidade (*Posturas do concelho de Lisboa (século XIV)*). Apresentação de Francisco José Velozo, leitura paleográfica, nótula e vocabulário de José Pedro Machado. Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa, 1974, pp. 50-51), situações que preocuparam o governo cidadão ao longo do tempo (*Livro das Posturas Antigas*. Leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974, pp. 73, 250).

⁶⁶ Sobre o conjunto de situações e atitudes que conspurcavam as ruas urbanas medievais pode ver-se LEGUAY, Jean-Pierre – “La laideur de la rue polluée à la fin du Moyen Âge. “Immondicités, fiens et bouillons” accumulés sur les chaussées des villes du royaume de France et des grands fiefs au XV^{ème} siècle”. In *Le beau et le laid au Moyen Âge*. Colloque du CUERMA. Aix-en-Provence: Presses universitaires de Provence, 1999, pp. 301-317.

Não obstante, chegada a segunda metade do século XV começaram a surgir por toda a parte preocupações diferentes sobre o aspecto da cidade e das condições que ela podia oferecer aos seus moradores e, talvez sobretudo, apresentar aos que a visitavam. Preocupações que se confinavam no âmbito das elites locais e pouco ou nada deviam extravasar desse grupo restrito. Todavia, os homens que detinham o poder local, representantes da sua cidade, orgulhavam-se dela e tornaram-se sensíveis à sua “honra” que era um pouco a deles, à imagem que ela poderia projectar para o exterior, factores que muito de perto os tocavam⁶⁷. O seu embelezamento, a sua limpeza, a sua riqueza e dinamismo tornaram-se muito importantes para esse grupo de homens. E quando a cidade era, como Lisboa, quase uma capital, também para o rei se tornavam importantes.

Por isso aqui, em Lisboa, os seus dirigentes, em muitos casos apoiados pela autoridade do monarca, esforçaram-se por promover o alindamento da cidade, a limpeza das suas ruas e praças, o afastamento das actividades poluentes. Talvez sem grandes resultados porque as posturas municipais nesse sentido precisaram ser, uma e outra vez, reeditadas, não obstante as multas a que os infractores ficavam sujeitos⁶⁸. E o empenhamento que os monarcas mostraram, mandando e apoiando as determinações concelhias⁶⁹ também não surtiu muitos resultados. Porém, pelo menos, todos tentaram.

Mas se a generalidade das ruas de Lisboa era assim pouco aprazível, ao menos para quem estivesse habituado a horizontes mais dilatados e menos poluídos, uma delas, pelo menos, brilhava pela sua singularidade, beleza e “amplidão”: a Rua Nova, já atrás referida, a qual, se não era a única entre nós com semelhantes características, porque também o Porto⁷⁰ e Coimbra⁷¹ se podiam orgulhar de uma artéria assim grande e nobre, a Rua Nova de Lisboa era a mais rica, a mais famosa, a mais conhecida, a mais louvada.

Sobre as cidades peninsulares, LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval*, pp. 51-52; CARMONA, Juan Ignacio – *Crónica urbana del malvivir (s. XIV-XVII). Insalubridad, desamparo y hambre en Sevilla*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2000, pp. 43-69.

⁶⁷ Podem ver-se, entre outros: LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*, pp. 43-49; LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval*, pp. 47-50; CHEVALIER, Bernard – “Le paysage urbain à la fin du Moyen Âge: images et réalités”. In *Le paysage urbain au Moyen Âge*, p. 11.

⁶⁸ Podem ver-se muitas dessas posturas camarárias em *Livro das Posturas Antigas*, pp. 1-6, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 24, 26, 28, 31-33, 55-56, 59, 75, 82, 87.

⁶⁹ A própria lei geral do reino se preocupou com este assunto: *Ordenações Afonsinas*. Nota de apresentação por Mário Júlio de Almeida Costa, nota textológica por Eduardo Borges Nunes. Vol. I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, tit. XXVIII, §§ 15-16, p. 185.

⁷⁰ GONÇALVES, Iria – “As festas do “Corpus Christi” do Porto na segunda metade do século XV: a participação do concelho”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*, pp. 160, 165; AMARAL, Luís Carlos; DUARTE, Luís Miguel – “Os homens que pagaram a Rua Nova (Fiscalidade, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista”. Sep. de *Revista de História*, vol. VI (1985), pp. 10-11.

⁷¹ TRINDADE, Luísa “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra”. *Média Aetas. Revista de estudos medievais* II série, vol. 1 (2004/2005), pp. 126-127.

A Rua Nova que, segundo João Brandão “parece grandeza da cidade”⁷², era, com efeito, singular em toda a Lisboa⁷³. Foi nela que D. Afonso III e D. Dinis sobretudo investiram, como atrás deixei dito; foi a ela e às suas taracenas que este soberano sobretudo quis proteger com a construção de muralha ribeirinha.

Rasgada para Ocidente das Praças do Pelourinho e da Portagem⁷⁴, era nela que se erguiam as vivendas mais majestosas da cidade⁷⁵, prédios com quatro andares⁷⁶ e por isso mesmo tão inusitados na época; era nela que se instalavam os grandes mercadores, sobretudo estrangeiros; era nela que se vendiam os produtos de luxo, os mais caros, os mais requintados⁷⁷; era nela que funcionava a alta finança e por isso aí estavam os câmbios, junto ao largo do Pelourinho⁷⁸; era nela que uma renda habitacional era muito mais cara⁷⁹; era dela que, sobretudo, se procuravam afastar as actividades menos limpas; foi aí que D. João II quis implantar uma calçada da melhor qualidade, com pedra vinda de longe – do Porto – obra muito cara e morosa, a prolongar-se por vários anos⁸⁰.

b – As praças

As cidades medievais não conheceram a praça no sentido que actualmente damos à palavra. É certo que todos os aglomerados urbanos necessitavam de espaços abertos mais ou menos alargados, onde os vizinhos pudessem reunir-se, com propósitos vários⁸¹. Mas esse papel era desempenhado por qualquer largo que a trama viária

⁷² BRANDÃO, João (de Buarcos) – *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Org. e notas de José da Felicidade Alves. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 97.

⁷³ Mesmo apenas olhando a planta da cidade que nos deixou João Nunes Tinoco ela pode ser facilmente localizada.

⁷⁴ Na actual planta de Lisboa a Rua Nova inscrevia-se, em diagonal, sobre o quarteirão delimitado pelas ruas do Comércio, do Ouro, de S. Julião e dos Fanqueiros SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 98 e mapa I de final do volume.

⁷⁵ GÓIS, Damião de – *Elogio da cidade de Lisboa*, p. 161.

⁷⁶ BRANDÃO, João (de Buarcos) – *Grandeza e abastança de Lisboa*, p. 97; MARQUES, A. H. de Oliveira – “Depois da Reconquista”, pp. 90-91. Aliás, também fora desta rua, embora ainda dentro deste espaço mais dinâmico da cidade, podiam encontrar-se outros prédios igualmente altos (ANDRADE, Maria Filomena – *O mosteiro de Chelas: uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e gestão*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 73).

⁷⁷ Porque, como diz Miguel Ángel LADERO QUESADA (*Ciudades de la España*, p. 65), os grandes mercadores não se ocupavam com o abastecimento das cidades porque negociavam com a mais longa distância e movimentavam uma soma de produtos muito ampla, que só em parte tinha a ver com a própria cidade. Segundo este autor, em Portugal só se podiam encontrar em Lisboa e no Porto.

⁷⁸ SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 111.

⁷⁹ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, pp. 29-31.

⁸⁰ A obra terminou já sob o governo de D. Manuel. Este monarca queria fazer calçadas em todas as ruas que se encontrassem descalças, o que, obviamente, não lhe foi possível (CARITA, Hélder – *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 60). A obra de calcetamento da Rua Nova foi acompanhada por GONÇALVES, Iria – “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*, pp. 117-137.

⁸¹ E se isso era assim no dia a dia, Fernão LOPES, (*Crónica do senhor rei dom Fernando*, cap. LX, p. 161) diz-nos que em Lisboa, por ocasião do anúncio do casamento do monarca com Leonor Teles, os povos se juntavam “em magotes, como he husança” – muito mais quando um acontecimento importante como, aliás,

sempre consentia, quer ele fosse proporcionado pelo cruzamento de duas ou mais ruas; pelo alargamento de algumas delas que, como já ficou dito, nunca eram rectilíneas e alinhadas; por espaços livres adjacentes, sobretudo, a monumentos religiosos; por terrenos ainda não urbanizados e que existiam em todas as cidades e vilas⁸². Em Lisboa esses espaços abundavam, embora quase todos de pequenas dimensões, com excepção dos terrenos ainda à espera de serem caseados.

Espaços abertos, a congregarem a reunião de pessoas, a fomentarem a sociabilidade, eles eram multifuncionais, servindo quase todas as finalidades que pressupunham encontros mais ou menos alargados de gente⁸³.

Podiam ser as actividades económicas, com preponderância das mercantis; as político-administrativas, com reuniões para tratar de assuntos vários, do interesse da comunidade; anúncios de notícias de interesse publico e outros; acções judiciais, com a aplicação de penas por delitos vários, a servirem de espectáculo e de elemento dissuasor; actividades desportivas e culturais, como a realização de jogos⁸⁴ e representações teatrais, por exemplo.

Todavia, como espaços abertos aptos a comportarem todas aquelas manifestações e não só, talvez mereçam destaque especial os adros das igrejas e o

aquele que deu origem à expressão acima citada, mas que pelo dizer do cronista era habitual, vinha excitar os ânimos e agitar a cidade. O mesmo autor nos diz que quando souo o boato de que matavam o Mestre de Avis nos paços da rainha, toda a gente se alvoroçou e ali acorreu, e “a gente que se juntou era tanta que não cabiam nas ruas principais e atravessavam lugares escusos, cada um querendo ser o primeiro” (LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Prefaciada por António Sérgio e preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Vol. I. Porto: Livraria Civilização, 1990, cap. XI, p. 25). Com efeito, a generalidade das ruas de Lisboa não era de molde a poder comportar muita gente. Lisboa precisava, para isso, de outro tipo de espaços.

⁸² É o que se tem verificado um pouco por todo o lado. A título de exemplo vejam-se: GASPARD, Jorge – “A cidade portuguesa na Idade Média”, p. 134; HEERS, Jacques – *La ville au Moyen Âge en Occident: paysages, pouvoirs, conflits*. Paris: Fayard, 1990, pp. 388-390; JEHÉL, Georges; RACINET, Philippe – *La ville médiévale de l'Occident chrétien à l'Orient musulman (V^e-XV^e siècle)*. Paris: Armand Colin, 1996, p. 104; TEIXEIRA, Manuel C. – “As praças urbanas portuguesas quinhentistas”. In *A praça na cidade portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 69; ANDRADE, Amélia Aguiar – “Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas de finais da Idade Média”. In *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 72; ANDRADE, Amélia Aguiar; ROSSA, Walter – “La plaza portuguesa: acerca de una continuidad de estructuras y funciones”. In *La plaza en España y Iberoamerica. El escenario de la ciudad*. Madrid: Ayuntamiento de Madrid, 1998, p. 102; LEGUAY, Jean-Pierre – *Terres urbaines: places, jardins et terres incultes dans la ville au Moyen Âge*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2009, pp. 13, 43.

⁸³ Sobre a multifuncionalidade dos largos, podem ver-se como alguns poucos exemplos: ANDRADE, Amélia Aguiar – “Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas”, p. 72; ANDRADE, Amélia Aguiar; ROSSA, Walter – “La plaza portuguesa”, p. 102; GOMES, Saul António – “A praça de S. Martinho de Leiria do século XII à reforma de 1546”. *Mundo da Arte. Revista de arte, arqueologia e etnografia* II série (Jan./Fev./Março 1990), p. 67; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas”, pp. 61-62; MARTÍN CEA, Juan Carlos – “Las funciones sociales de la “plaza publica” en la Castilla del siglo XV”. In MONSALVO ANTÓN, José María (ed.) – *Sociedades urbanas y culturas políticas en la Baja Edad Media castellana*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2013, pp. 145-163.

⁸⁴ Em Lisboa essas mesmas realizações podiam ter lugar na Rua Nova, uma vez que ela era suficientemente ampla para as acolher. Foi o que aconteceu, por exemplo, aquando do casamento da infanta D. Leonor com o imperador Frederico da Alemanha, em que D. Afonso V “desafiou os cavaleiros para as justas Reais, que manteve na rua Nova, com condições muy excellentes e de grande gintilleza”. E depois das justas houve touros e canas (PINA, Ruy de – “Chronica do senhor rey D. Afonso V”. In *Crónicas de Rui de Pina*, cap. CXXXI, p. 761).

da sé em primeiro lugar. Porque neles também se realizavam as grandes cerimónias religiosas que o espaço da igreja não comportava; porque neles começavam e terminavam os cortejos processionais, momentos importantes da cerimónia; era neles que se pregava às grandes multidões⁸⁵ e, o que não era pequena coisa, era neles que os vivos se juntavam aos seus antepassados já mortos e sepultados ali mesmo, no adro da igreja⁸⁶. Era uma reunião de todos: os presentes e os já passados, sob os olhares de Deus.

É certo que todas as praças, todos os largos podiam ser palco daquelas e de outras actividades. Porém, quando um grupo numeroso de gente se junta em qualquer local, seja qual for a intenção primeira, podem surgir oportunidades de trocas comerciais que nunca deixam de ser aproveitadas. Por isso mesmo, e ainda que alguns largos pareçam menos motivados para isso – e é o caso, entre todos, dos adros das igrejas⁸⁷, para não falar nos cruzamentos de ruas – foram as actividades mercantis que acabaram por se tornar as mais importantes⁸⁸ e, nessa medida, catapultaram para um primeiro plano aquela, ou aquelas praças em que essas funções adquiriram maior relevância. E foram também elas que acabaram por criar estruturas de apoio, como poiais, bancas, tabuleiros, fixos ou amovíveis e mesmo tendas. Isto é, começaram a dar aos espaços em que se instalavam a feição de “praça”. E se o pelourinho, com a sua bem óbvia e visível realidade afirmava bem alto que não eram essas as funções prioritárias da praça em que se instalava, mas sim as judiciais, isso não afastava, nem as actividades nem sequer as estruturas

⁸⁵ As Ordens Mendicantes e sobretudo os Dominicanos tinham a pregação às grandes massas como uma das suas mais importantes missões, quiçá a mais importante e procuravam instalar-se em espaços amplos, onde podiam reunir grandes multidões (HEERS, Jacques – *La ville au Moyen Âge*, p. 390). Assim acontecia com os Dominicanos de Lisboa, instalados junto ao Rossio. E talvez não fosse por acaso que aí, junto ao mosteiro, se marcavam grandes encontros, como aquele que foi agendado entre D. Fernando e os lisboetas, a propósito do seu casamento com D. Leonor Teles e a que o monarca se furtou (LOPES, Fernão – *Crónica do senhor rei dom Fernando*, cap. LXI, pp. 163-164) ou esses outros, aquando da oposição que o povo de Lisboa movia contra a rainha a favor do infante D. Pedro, que queria como regente durante a menoridade de D. Afonso V e em que os oficiais mecânicos e outra gente popular, segundo o dizer do cronista, se encontrava em S. Domingos (PINA, Ruy de – “Chronica do senhor rey D. Affonso V”, cap. XXXII, p. 621).

⁸⁶ São numerosos os trabalhos que abordam este assunto. Indicarei, a título de exemplo: JEHEL, Georges; RACINET, Philippe – *La ville médiévale*, pp. 122-125; LEGUAY, Jean-Pierre – *Terres urbaines*, p. 43; ANDRADE, Amélia Aguiar – “Espaços públicos e espaços privados”, p. 72; GOMES, Saul António – “A praça de S. Martinho de Leiria”, p. 59; DUPARC, Pierre – “Le cimetière séjour de vivants”. *Bulletin Philologique et Historique* (1964), pp. 483-504; COSTA, Adelaide Pereira Millán da – “O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média”. In MATTOSO, José (dir.) – *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1996, pp. 177-186; LAUWERS, Michel – *Naissance du cimetière. Lieux sacrés et terre des morts dans l'Occident medieval*. Paris: Aubier, 2005, *passim*; ASENJO GONZÁLEZ, María – “Espacio urbano y sociedad. De las “collaciones” a los barrios en las ciudades castellanas (siglos XII a XV)”. In SABATE, Flocel; GUILLERE, Christian (dirs.) – *Morphologie et identité sociale*, p. 135.

⁸⁷ A bibliografia citada nas notas anteriores mostra claramente como se tornou constante a ligação entre o adro e as funções comerciais.

⁸⁸ GOMES, Saul António – “A praça de S. Martinho de Leiria”, p. 60; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas”, p. 62; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços públicos nas cidades portuguesas”, p. 182.

inerentes ao comércio. Em Lisboa, o Largo do Pelourinho era aquele que em toda a sua volta se rodeava de tendas, maioritariamente propriedade do rei e do concelho e nas quais se praticava um comércio muito variado⁸⁹.

No interior das suas amplas muralhas Lisboa consentia numerosos destes locais – e boa parte deles ser-nos-á, por certo, desconhecida – mas, como é natural, só alguns, muito poucos, se elevaram a um plano cimeiro e esses, precisamente, pelo volume e riqueza das suas transacções mercantis.

Lisboa, associada ao estuário do Tejo, com todas as suas potencialidades⁹⁰, senhora de um porto de excepção, capaz de aguentar, nas suas imediações “quatrocentos e quinhentos navios de carregaçom”⁹¹, o espaço que lhe era adjacente tinha que desenvolver uma actividade comercial intensa e por isso a Praça da Ribeira, com todas as suas ramificações, tinha que com facilidade e rapidez elevar-se acima de todas as demais⁹². O que acontecia também em outras cidades e vilas portuguesas, onde a área ribeirinha apresentava condições propícias⁹³. Aqui, em Lisboa, a Ribeira era considerada, com razão, “hũa das principaaes cousas da çidade” e assim convinha que ela fosse povoada de casas, mas, ainda assim, que essas casas não prejudicassem a serventia da Ribeira, ocupando em demasia “o que mays ennobreçe a çidade seer desocupado”. Para mais tratando-se, como se tratava e como os homens bons faziam questão de lembrar ao rei, da “mays nobre çidade destes vossos Regnos”⁹⁴.

Mas uma outra praça merece também, em Lisboa, uma atenção especial: o Rossio.

O Rossio era um espaço característico das urbes portuguesas, um terreno vago, amplo, situado sempre num sítio marginal ao centro do aglomerado urbano, as mais das vezes fora das muralhas, em outras englobado nelas mas nas suas proximidades, em qualquer dos casos perto de uma das suas portas principais. Era um terreno que em regra se considerava propriedade colectiva dos vizinhos e as suas funções mais importantes eram também as comerciais. Mas o comércio que neles se localizava era sobretudo o que respeitava ao abastecimento diário da cidade, boa parte do qual era assegurado pelos aldeãos do termo. Por isso Orlando Ribeiro pôde escrever que o rossio nasceu do contacto de dois estilos de vida, o rural e o urbano⁹⁵.

⁸⁹ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 40.

⁹⁰ Veja-se o que atrás ficou dito sobre o assunto.

⁹¹ LOPES, Fernão – *Crónica do senhor rei dom Fernando*, Prólogo, p. 5.

⁹² Adiante voltarei a referir-me às características da Ribeira de Lisboa.

⁹³ FREITAS, Isabel – “Porto et les ports secondaires du Douro à la fin du Moyen Âge”. In BOCHACA, Michel; SARRAZIN, Jean-Luc (dirs.) – *Ports littoraux de l’Europe atlantique*, p. 143; PEREIRA, Maria Teresa Lopes – “A paisagem ribeirinha de Alcácer do Sal, em finais do século XV”. *Media Aetas. Revista de estudos medievais II série*, vol. 2 (2005/2006), p. 102.

⁹⁴ *Livro dos Pregos*, doc. 441, p. 558.

⁹⁵ RIBEIRO, Orlando – “Em torno da estrutura de Lisboa”, p. 66.

Como se tratava de espaços amplos e desafogados podiam acolher também outras realizações, como a feira periódica, os treinos militares, diversas actividades lúdicas, desportivas ou culturais⁹⁶. As próprias crónicas se ocupam deles a propósitos vários⁹⁷.

O Rossio de Lisboa, periférico à cidade muçulmana, tanto à que se protegia com as muralhas como à que se lançara para Ocidente e alastrara em arrabalde, foi a cerca fernandina que o acolheu no seu interior, mas abriu junto dele uma das suas mais movimentadas portas, a de Santo Antão, onde os contactos diários entre aquilo que a cidade podia oferecer e aquilo de que carecia se podiam estabelecer quase com tanta facilidade como se a sua localização se encontrasse fora da muralha. E até o espaço livre abundava, dado que estava ainda muito longe de causar problemas de ocupação. Com efeito, encontrou-se ainda durante largo tempo na situação de espaço vago e amplo, sem limites definidos, afecto a ocupações várias, incluindo, como em outros aglomerados urbanos, a realização da feira⁹⁸.

No entanto a sua urbanização começou ainda no século XIII⁹⁹ e penso que a instalação, aí, dos frades dominicanos foi um passo importante, dada a atracção e influência que esses religiosos exerciam sobre as populações, mercê do seu dinamismo e da sua actividade como pregadores e também como confessores. E talvez a construção do mosteiro tivesse sido relevante para o afeiçoamento do Rossio como praça urbana. Foi, porém a edificação do Paço dos Estaus, destinado a alojar os viajantes de qualidade que chegavam a Lisboa e depois, embora terminado já a entrar o século XVI, o Hospital de Todos os Santos, que conferiram a este espaço a dignidade de uma praça urbana de prestígio¹⁰⁰.

⁹⁶ Sobre estas características e funcionalidades dos rossios podem ver-se, entre outros trabalhos: BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas”, p. 53; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços públicos nas cidades portuguesas”, pp. 180-181; ANDRADE, Amélia Aguiar – “Espaços públicos e espaços privados”, p. 73; TEIXEIRA, Manuel C. – “As praças urbanas portuguesas quinhentistas”, p. 69.

⁹⁷ CONDESSA, Maria Sofia Marques – *A memória das cidades dos séculos XII a XIV nas crónicas de Rui de Pina e Duarte Galvão*. Cascais: Patrimonia Histórica, 2001; MEDEIROS, Filipa – “A Lisboa cronística: espaço e sociologia urbana nas crónicas de D. Pedro I e D. Fernando de Fernão Lopes”. In KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coords.) – *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 437.

⁹⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa medieval: uma visão de conjunto”, p. 84. Carlos Guardado da SILVA (*Lisboa medieval: a organização e a estrutura do espaço urbano*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 214-215) diz-nos que a feira estava ali a partir de 1430, mas é possível que a sua instalação no Rossio fosse anterior, não obstante o topónimo Chão da Feira, junto à muralha da Alcáçova, a atestar que aí existia um mercado diferente daquele em que se faziam diariamente as transacções por grosso, mas podia ser, como diz Norberto de ARAÚJO (“O tempo dos afonsins”. In MATOS, Sequeira (dir.) – *Lisboa, oito séculos de história*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1947, p. 164), um mercado semanal, diferente, portanto, dos outros dois. Com efeito em 1273, o rei quer que se faça na Alcáçova uma “feiran que vocatur mercadum”, com frequência semanal, no local que fosse considerado mais conveniente (*Livro dos Pregos*, doc. 53, p. 127). Foi sem dúvida este “mercado” ou “feira” que deu lugar ao topónimo Chão da Feira e que, no século XV, funcionaria, não em oposição mas em complemento com o Rossio.

⁹⁹ RIBEIRO, Orlando – “Lisboa, génese de uma capital”, p. 91, atribui o início dessa urbanização a D. Dinis.

¹⁰⁰ Damião de GÓIS (*Elogio da cidade de Lisboa*, pp. 157-163) na descrição que nos deixou da cidade quinhentista fala dos sete monumentos que, segundo ele, mais a embelezam. Inclui entre eles o Paço dos Estaus e o Hospital de Todos os Santos.

3 – Algumas notas sobre a compartimentação

Como qualquer cidade de grande ou média dimensão, a Lisboa fernandina não tinha apenas um centro polarizador, mas vários¹⁰¹. Certamente nem todos com a mesma força e o mesmo significado, como é lógico, mas cada um com a sua esfera de acção definida, com as suas competências próprias, com a importância que lhe advinha do papel que era chamado a desempenhar na vida da cidade.

a – A Alcáçova

Começando pelo mais emblemático dos centros polarizadores teremos que subir à alcáçova¹⁰².

É certo que desde cedo esse centro genético da cidade se tornara pouco atractivo como local de morada para os lisboetas¹⁰³, mas isso devia-se ao escarpado do sítio e à dificuldade de comunicações, o que acontecia com todas as cidades e vilas nascidas, como Lisboa, no alto de um morro. O certo é que o alto desse morro, solidamente fortificado, encerrando a fortaleza e os paços reais, constituía ainda, como herança da cidade muçulmana que fora¹⁰⁴, uma unidade própria, amuralhada sobre si, guarda vigilante da urbe e nada perdera dos seus valores operativo e simbólico.

O castelo, a fortaleza, era uma peça chave dentro da sociedade medieval. Servindo sobretudo a vigilância e a defesa, mas também, na Baixa Idade Média, o ataque, era o mais perfeito símbolo dos valores da época¹⁰⁵. Além disso, era ele o centro por excelência do controlo político e económico¹⁰⁶ e ainda nele estava sediado

¹⁰¹ MARQUES, A. H. de Oliveira (“Lisboa medieval: uma visão de conjunto”, p. 84) aponta quatro ou cinco.

¹⁰² A Alcáçova de Lisboa foi, já há muito, estudada por SILVA, A. Vieira da – *O castelo de S. Jorge em Lisboa*. 2.ª ed., Lisboa: Tip. Empresa Nacional de Publicidade, 1937.

¹⁰³ PRADALIÉ, Gérard – *Lisboa da Reconquista ao fim do século XIII*, p. 40.

¹⁰⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Introdução à história da cidade medieval portuguesa”. In *Novos ensaios de história medieval portuguesa*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 30; LADERO QUESADA, Miguel Ángel – “Les fortifications urbaines en Castille aux XI^e-XV^e siècles: problématique, financement, aspects sociaux”. In *Fortifications, portes de villes, places publiques, dans le monde méditerranéen*. Textos reunidos por Jacques Heers. Paris: Presses de l’Université de Paris-Sorbonne, 1985, p. 152.

¹⁰⁵ Sobre este assunto podem ver-se: PÉREZ DE TUDELA Y VELASCO, Isabel – “La arquitectura militar como símbolo y emblema de las realidades medievales”. In *La fortificación medieval en la Península Ibérica. Actas del IV Curso de cultura medieval*. Centro de Estudios del Románico, Aguilar de Campoo, 21-26 de septiembre de 1992. Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, Centro de Estudios del Románico, 2001, pp. 11-16; PÉREZ DE TUDELA Y VELASCO, Isabel – “El castillo señorial en su contexto histórico”. In BARRIO BARRIO, Juan Antonio; CABEZUELA PLIEGO, José Vicente (eds.) – *La fortaleza medieval. Realidad y símbolo. Actas XV Asamblea general de la Sociedad Española de Estudios Medievales*. Alicante: Universidad de Alicante/ Ayuntamiento de Alicante, 1998, pp. 163-176; VARELA ARGÜÍ, Enrique – *La fortaleza medieval: simbolismo y poder en la Edad Media*. s. l.: Junta de Castilla y León, 2002, *passim*.

¹⁰⁶ Também este assunto tem sido muito tratado. Como exemplo: MATTOSO, José – “1096-1325”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. II, *A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993, pp. 153-154; PÉREZ DE TUDELA Y VELASCO, Isabel – “La arquitectura militar”, pp. 14-15; CASTRILLO LLAMAS, M.ª Concepción – “Las fortalezas, instrumentos de poder al servicio de la institución monárquica, en

o poder militar e, na sua maior parte, o judicial¹⁰⁷. O castelo podia, assim, ser um elemento da maior valia pelo sentimento de segurança física e, o que não seria menos importante, também psicológica que inspirava a toda a comunidade dos cidadãos e mesmo dos camponeses do termo que nele encontravam abrigo em caso de guerra. Mas era também motivo de temor e afastamento pelo impacto de violência que podia ter nas suas vidas, mercê dos poderes que nele se encontravam incorporados. Isso, porém, não impedia, ao comum das gentes medievais, de olhar o castelo como um bem que era preciso preservar e defender¹⁰⁸.

Mas em Lisboa, como em outras cidades, em conexão com o castelo erguia-se o paço real.

Era tradição da cidade muçulmana ibérica que a alcáçova encerrasse um pequeno bairro onde residiam os altos funcionários e os oficiais militares superiores, tradição que, com as respectivas estruturas, foi herdada pela cidade cristã¹⁰⁹ e quando, como era o caso, o máximo detentor do poder político, militar, judicial – o próprio monarca – tinha uma das suas residências no local e a visitava com frequência e com estadias tão prolongadas, esse lugar tinha que ser bem central na cidade.

É certo que as moradas do rei na alcáçova não tinham grande valor arquitectónico e resultaram de acrescentos vários que os diferentes monarcas nelas foram introduzindo, mas acabaram por resultar um grande e confortável edifício¹¹⁰, de que nos ficou descrição bastante detalhada, embora já para o século XVI¹¹¹.

É certo também que na cidade existiam outros paços régios, os de a-par S. Martinho, também chamados do Limoeiro, que se situavam frente à igreja dedicada àquele santo, mas a sua posição foi sempre secundária em relação aos da alcáçova¹¹². Estes só viriam a ser destronados pelos que D. Manuel, mais tarde, mandou construir na Ribeira.

la Castilla bajomedieval”. In BARRIO BARRIO, Juan Antonio; CABEZUELA PLIEGO, José Vicente (eds.) – *La fortaleza medieval. Realidad y símbolo*. pp. 177-197.

¹⁰⁷ Pode excluir-se do castelo a parte do poder judicial que cabia ao concelho, mas a justiça senhorial e a justiça real, nomeadamente em cidades de realengo, como era o caso, era na fortaleza que tinham o seu assento.

¹⁰⁸ Penso ser muito significativo sob este aspecto um exemplo que nos vem das terras nortenhas de Duzentos, aquando das lutas travadas por Sancho I contra Leão. Por altura da batalha de Ervas Tenras, próximo de Pinhel, soou o boato numa aldeia do julgado de Santa Cruz (actualmente do concelho de Penafiel) de que vinham acometer a fortaleza de Santa Cruz. Gerou-se então um movimento colectivo em defesa do castelo, onde todos se foram entrincheirar, para assegurar a sua guarda e defesa (GONÇALVES, Iria – “Os camponeses minhotos e a defesa da terra”. In *Por terras de Entre-Douro-e-Minho com as Inquirições de Afonso III*. Porto: Edições Afrontamento, 2012, p. 24).

¹⁰⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Introdução à história da cidade medieval”, p. 30.

¹¹⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Depois da Reconquista”, p. 101; MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*, Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1964, p. 79; GOMES, Rita Costa – *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Carnaxide: Difel, 1995, p. 260; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços medievais portugueses*. 2.ª ed., Lisboa: IPPAR, 2002, pp. 87-88.

¹¹¹ HERCULANO, Alexandre – “Viagem do cardeal Alexandrino. 1571”. In *Opusculos*. Tomo VI, *Controversias e estudos históricos* (t. III), pp. 81-83.

¹¹² Veja-se a bibliografia citada na nota 109.

Para ainda maior centralidade do espaço genético aí se erguia também a residência episcopal, o que vinha juntar o poder eclesiástico aos demais poderes que já aí se concentravam¹¹³.

Era, com efeito, um espaço muito emblemático.

b – A sé

A sé constituía um outro centro polarizador importante dentro do espaço lisboeta.

Como era habitual nestes casos, foi pouco depois da conquista que Afonso Henriques se preocupou em transformar a mesquita maior muçulmana na igreja cristã que seria a primeira em importância da cidade. A primeira sob o ponto de vista físico, pela sua estrutura, pela sua volumetria, pela sua robustez, mas principalmente sob os pontos de vista religioso, simbólico e de prestígio. É sabido que a existência de uma sé catedral implicava que a urbe onde ela se situava era cabeça de diocese e a sua hierarquia eclesiástica tinha como figura máxima um bispo. Factos que desde logo atribuíam à povoação o estatuto de cidade.

A sé era, pois, um elemento visível a publicitar a importância e a categoria de Lisboa.

Como igreja primaz que era, ela congregava todos os lisboetas – naturalmente, com excepção daqueles que professavam outras crenças que não o Cristianismo – e nela se celebravam com maior esplendor todas as cerimónias litúrgicas e em especial aquelas que correspondiam às grandes festas da Igreja. E nessas ocasiões a sua centralidade ficava plenamente demonstrada porque nela se celebravam cerimónias únicas e porque ela era ponto obrigatório de partida ou de chegada das mais importantes procissões que tinham lugar na cidade¹¹⁴, quer dizer, dos momentos mais aglutinantes da sociabilidade urbana.

Mas outros acontecimentos, de cariz diferente, levavam também os lisboetas a dirigir-se, espontaneamente, para a sua catedral. Enquanto se estava a travar a batalha de Aljubarrota, era na sé que o povo se juntava a rezar a Salvé-Rainha em louvor de Santa Maria e a pedir a sua intercessão para a vitória na batalha¹¹⁵. E quando foram oferecidas à cidade algumas bandeiras do rei de Castela deixadas no campo dessa mesma batalha pelo exército castelhano em fuga, foi também à sé que elas foram levadas pelo povo, após as manifestações de júbilo que o caso merecia¹¹⁶.

Com razão Fernando Chueca Goitia deixou dito que a catedral “era qualquer coisa como a condensação das aspirações espirituais plasmadas de toda a cidade”¹¹⁷.

¹¹³ ANDRADE, Amélia Aguiar – “La dimensión urbana de un espacio atlántico”, p. 361.

¹¹⁴ Vejam-se os mapas publicados por ARAÚJO, Renata de – *Lisboa: a cidade e o espectáculo*.

¹¹⁵ LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. XLVI, p. 121.

¹¹⁶ LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*, vol. II, cap. XLVII, pp. 122-123.

¹¹⁷ CHUECA GOITIA, Fernando – *Breve história do urbanismo*, p. 89.

Mas não era só como centro espiritual e religioso que a sé se impunha. Era também como centro cultural. Se a sé começou por ser, ao lado de S. Vicente de Fora, a maior referência na cultura lisboeta, os mosteiros aí posteriormente edificados – sobretudo S. Francisco e S. Domingos, também eles centros de ensino e difusão de cultura – não lhe tiraram a primazia. E nem sequer o Estudo Geral que D. Dinis quis criar conseguiu, para isso, o prestígio necessário, pois até ao século XV não chegou, sequer, a poder ministrar o ensino da Teologia¹¹⁸.

Ora, quando os Paços do concelho que, como se sabe, nem sempre se situaram no mesmo sítio, funcionaram frente à sé¹¹⁹, então o centro do poder local veio acrescentar mais prestígio a um espaço já de si tão emblemático¹²⁰.

c – A Ribeira e a Rua Nova

Durante toda a Idade Média o coração de Lisboa pulsou na Ribeira, isto é, no espaço que à época recebia esse nome: desde a actual Praça do Município até à igreja da Conceição Velha¹²¹. E esse pulsar era rápido e forte e mais rápido e forte se foi tornando ao longo dos tempos.

Detentora de um porto da maior qualidade, mercê das condições excepcionais proporcionadas pelo estuário do Tejo, como já atrás ficou lembrado, Lisboa tinha, necessariamente, que voltar-se para a Ribeira. Aí estava, por natureza, o seu centro económico¹²². Ali carregavam e descarregavam todos os dias dezenas de barcos com toda a gama de produtos que à época se podiam vender e comprar.

Ali se encontravam as estruturas necessárias para a legalização e escoamento das mercadorias. Ali funcionavam a Alfândega, a Portagem, o Paço da Madeira, o Paço do Trigo, o Armazém Régio, a Casa do Haver-de-Peso, os Câmbios da cidade; ali se encontravam as praças mercantis já atrás abordadas; ali funcionavam os açougues do peixe e da carne, a padaria.

Tudo se conjugava para que num espaço pequeno e bem organizado, as trocas comerciais, reduzidas ou muito vultuosas, pudessem efectuar-se com eficiência e

¹¹⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa medieval: uma visão de conjunto”, pp. 90-91.

¹¹⁹ SILVA, Carlos Guardado da – *Lisboa medieval*, p. 227.

¹²⁰ Que tanto os paços reais como a sé continuavam a ser determinantes, entrado já o século XVI, não obstante D. Manuel ter transferido a sua residência lisbonense para a Ribeira, mostra-o o facto daquele monarca ter mandado demolir algumas casas em ruas que davam acesso a um e ao outro daqueles edifícios, então já consideradas muito estreitas para o tráfego que tinham de suportar, pelo menos em alguns dos seus troços (*Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. IV, pp. 82, 84).

¹²¹ SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, pp. 9-10.

¹²² Sobre a importância da Ribeira no dinamismo e riqueza das cidades ficou já atrás anotada alguma bibliografia. Posso lembrar ainda RIBEIRO, Orlando – “Fragmentos sobre Lisboa”. In *Opúsculos geográficos*, vol. V, pp. 113-119; BARROS, Amândio Jorge Morais – “Barcos e gentes do mar do Porto (séculos XIV-XVI)”. *Revista da Faculdade de Letras II série*, vol. XIV (1977), p. 174.

rapidez. O próprio relógio mecânico que aí foi colocado nos finais da Idade Média contribuía para isso, ajudando a melhor controlar o tempo¹²³.

Em conexão íntima e indissociável com a Ribeira, fazendo corpo com ela, funcionava a Rua Nova.

Já atrás ficou referida a excelência desta artéria em termos da Lisboa medieval¹²⁴. Às suas dimensões sem par na cidade acrescia o facto de terminar, no lado oriental, nas Praças do Pelourinho e da Portagem, que a transformavam no corredor natural para as grandes, variadas e ricas mercadorias que aí se despachavam, na Alfândega e na Portagem, podendo de imediato começar a alimentar os vultosos negócios que naquela rua se realizavam¹²⁵.

Por ser a mais elegante, rica e movimentada da cidade – a sua largura podia suportar um trânsito considerável em pessoas, animais e viaturas¹²⁶ – era aquela de que os lisboetas sobretudo se orgulhavam e os estrangeiros de passagem louvavam. E se D. Afonso V queria, toda ela, com casas feitas de pedra e cal até ao telhado e construídas sobre arcadas de cantaria¹²⁷, isso diz bem o quanto o rei a considerava importante e o quanto desejava que ela se alindasse e enobrecesse. Para mais, “ornamentada” com os artigos que os grandes mercadores expunham para venda no interior e no exterior dos seus estabelecimentos – os tecidos caros, as jóias, os artigos de luxo – a Rua Nova devia, com efeito, atrair a atenção de todos e a apetência por morar em lugar tão distinguido. Pena que a poucos fosse dada essa possibilidade. E não porque a rua, embora grande em termos medievais, não comportava um número muito elevado de famílias, mas porque morar aí era caro, muito caro, e para se ter bem a noção disso basta pensar no custo da habitação, tema onde é possível estabelecer comparações e tecer alguns comentários, a partir das rendas habitacionais praticadas pelo monarca durante a segunda metade do século XV.

As rendas que o rei cobrava em Lisboa pelo emprazamento das suas casas não eram as mais acessíveis. A média da cidade andava pelos 640 reais, num leque muito variado que tinha os seus valores mais baixos no Rossio, onde em média e com um coeficiente de variação muito elevado, as rendas pouco ultrapassavam os 170 reais. Na parte mais rica da Ribeira, onde, naturalmente, se incluía a Rua Nova¹²⁸, andavam

¹²³ Sobre as características, diversidade e multifuncionalidade deste espaço lisbonense veja-se GONÇALVES, Iria – “Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*, pp. 61-75.

¹²⁴ Veja-se SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 98 e est. I de final do volume.

¹²⁵ Era habitual as ruas em que se localizava o principal comércio desembocarem numa praça (BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais”, p. 61). Era também, por exemplo, o caso de Alcácer do Sal (PEREIRA, Maria Teresa Lopes – “A paisagem ribeirinha de Alcácer do Sal”, p. 102).

¹²⁶ É bom não esquecer que o trânsito de veículos nas cidades se intensificou bastante nos finais da Idade Média e que, naturalmente, todos eles eram de tracção animal. Acresce ainda o trânsito de cavaleiros e suas montadas, que também, mais do que os simples peões, acabavam por rapidamente obstruir as estreitas ruas urbanas.

¹²⁷ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 26, nota 80.

¹²⁸ No trabalho em que estou a apoiar-me a Ribeira foi dividida em duas partes, com vista a encontrar alguma homogeneidade no que se refere aos preços habitacionais. Na parte onde se incluiu a Rua Nova consideraram-se também as de Morraz e da Ferraria, com foros ligeiramente inferiores (GONÇALVES,

em média perto dos 1200 reais¹²⁹. As casas tinham que ser boas e a localização excelente. Os moradores precisavam ter boas disponibilidades económicas.

Porque tudo nesta área era melhor e mais rico, ela tinha que ser mais cuidada¹³⁰. Por isso os porcos, que por todo o lado circulavam livremente, sujando, é certo, mas limpando também porque consumiam os desperdícios – todos eles orgânicos – que os cidadãos, sem pejo, lançavam na via pública, eles eram proibidos na Rua Nova, como naquelas onde se vendiam produtos comestíveis¹³¹; por isso se procurava afastar dela todas as actividades poluentes; por isso se proibia o lançamento de lixos nos espaços próximos, nomeadamente a Ribeira, onde, aliás, o fluxo e refluxo das marés cada dia os lavava¹³². Procurava-se que tudo estivesse tão limpo quanto as condições da época e os costumes dos moradores o permitiam.

d – O Rossio

Não obstante o lugar cimeiro que a nível das trocas comerciais o espaço ribeirinho detinha, nem por isso o Rossio perdia a sua importância. Aí se mantinha a feira, que necessitava de um campo alargado e aberto para acolher quantos a ela iam, para vender e comprar¹³³; aí se mantinham as trocas com os camponeses do termo. Para lá de todas as valências atrás apontadas como possíveis de serem acolhidas por um espaço amplo e aberto.

Embora, como atrás ficou dito, o Rossio tivesse começado a ser urbanizado ainda no século XIII, em meados da centúria de Quatrocentos, todo aquele espaço estava ainda pouco caseado, embora fosse notória a tendência para a sua urbanização.

Se voltarmos a pensar na propriedade que o monarca detinha na cidade, verificamos que no Rossio essa propriedade era constituída, como alhures, por casas e cada uma delas levava apenas a respectiva horta. Até aqui, nada

Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, pp. 15-16). A Rua de Morraz prolongava para Ocidente a Rua Nova (SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. II, pp. 5-8 e est. I de final do volume I) e a da Ferraria estendia-se paralelamente à Rua Nova, encostando ambas as traseiras das casas, de um lado e do outro, às muralhas de D. Dinis (SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 117 e est. I de final do volume).

¹²⁹ O trabalho que estou a seguir baseia-se em dois róis elaborados para a cobrança dos foros devidos ao rei, um de 1458 e o outro de 1465. No primeiro a média encontrada foi de 1180 reais e no segundo de 1196,4 reais (GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 30).

¹³⁰ Como acontecia em outras cidades onde se cuidava mais de alguns espaços, e um deles era o do mercado principal (LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval*, pp. 55-56).

¹³¹ *Posturas do concelho de Lisboa*, pp. 50-51; *Livro das Posturas Antigas*, p. 67.

¹³² Toda a parte ribeirinha era um excelente vazadouro para os lixos da cidade mas os responsáveis concelhios demarcavam, vezes sem conta, os locais onde era possível, aos lisboetas, desembaraçarem-se dos seus lixos, locais esses sempre fora da parte mais nobre (veja-se *Livro das Posturas Antigas*, pp. 5, 6, 9-10, 17, 87).

¹³³ O Rossio medieval abrangia todo o espaço actualmente ocupado pelas praças de D. Pedro IV (e que, ainda agora é conhecido pelo nome de Rossio) e a da Figueira (AZEVEDO, Pedro A. de – “Do Areeiro à Mouraria (topographia historica de Lisboa)”. *O Archeologo Português*, vol. V (1899-1900), p. 215).

era original. A diferença estava em que, no Rossio, as hortas ocupavam ainda largos espaços contíguos divididos em quinhões e parecendo corresponder cada um a sua casa de habitação. Para mais, o foro a pagar pela vivenda e pela horta não se confundia numa única parcela, mas ambas eram discriminadas com o respectivo valor, a mostrar que cada um dos bens tinha uma individualidade própria, não eram indissociáveis e podiam vir a ter destinos diferentes. Aquela horta urbana guardava a sua identidade própria e tinha o seu valor económico. E o facto desse valor não ser muito elevado – cada horta solvia de foro vinte reais – não modificava a questão: esta área, em meados do século XV, tinha ainda muitos espaços livres. E o que talvez melhor o mostre é o facto de “Rossio” ser um topónimo muito abrangente, e não se encontrar nele o traçado de ruas com um nome a identificá-las.

Mas estava em vias de urbanização. Algumas hortas iam-se transformando em casas¹³⁴ e estava a afeiçoar-se no seu espaço uma praça urbana de prestígio, o que os edifícios emblemáticos aí construídos perfeitamente indicia. A abertura da Rua Nova de El-Rei para o ligar à Rua Nova e à Ribeira, com saída directa para a praia e para o porto, penso que é significativo da importância que aquele espaço tinha alcançado e talvez daquele, maior ainda, que se pretendia que alcançasse.

e – Os bairros discriminativos

Como outras cidades da época, Lisboa tinha aqueles bairros onde cantonava os moradores a quem atribuía uma diferenciação negativa e queria separar do comum dos residentes. Eram estes bairros as judiarias, a mouraria¹³⁵, a mancebia. Mas eram também bairros, ao menos os de cariz étnico-religioso, onde a própria segregação facultava aos moradores as melhores condições para a preservação da sua identidade pela manutenção dos seus usos e costumes, mais dificilmente abandonados ou sequer degradados quando vividos colectivamente.

A comuna judaica de Lisboa era numerosa e dividia-se em três judiarias¹³⁶: a Velha, ou Grande; a Nova, Pequena, ou das Terecenas; a de Alfama.

¹³⁴ Para tudo o que acima ficou dito veja-se GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 23 e nota 72.

¹³⁵ A obrigatoriedade destes bairros ficou aprovada nas cortes de Évora de 1361, a partir do pedido formulado pelos povos e registada entre os capítulos gerais que saíram dessas cortes (MARQUES, A. H. de Oliveira; *et al.* (eds.) – *Cortes portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, p. 52).

¹³⁶ Há ainda notícia de uma outra judiaria em Lisboa – a da Pedreira – mas foi extinta em 1317, quando o monarca fez doação das suas casas ao almirante Manuel Peçanha, o que implicava a saída dos judeus daquele lugar (FERRO, Maria José Pimenta – *Os judeus em Portugal no século XIV*. Lisboa: Guimaráes Editores, 1970, p. 24).

A Judiaria Grande ocupava um lugar privilegiado no tecido urbano de Lisboa, nas proximidades da Rua Nova, entre as igrejas de Santa Maria Madalena, S. Nicolau e S. Julião, portanto em pleno vale da Baixa¹³⁷. Era a mais antiga, a maior, a mais importante, a mais rica da cidade e, portanto, se instalavam nela os serviços centrais judaicos: sinagoga maior, hospital, balneário, estudo, cadeia e outros mais. Para mais eficaz separação entre os seus moradores e o povo cristão que os vizinhava era cerrada e comunicava com o exterior por sete portas que fechavam ao toque das Avé-Marias¹³⁸. Porque eram os contactos nocturnos que mais se temiam e por isso tinham que ser bem acautelados. Como, aliás, acontecia na generalidade dos centros urbanos.

Era também aí que viviam as mais destacadas famílias judaicas de Lisboa, sendo alguns dos seus membros verdadeiros potentados económicos e com assinalável influência política devida à sua proximidade com o rei¹³⁹. Causas principais da má vontade generalizada contra os judeus e que tantos incidentes provocou¹⁴⁰.

A Judiaria Nova estava também magnificamente situada, porque bem na proximidade da Rua Nova e junto às Terecenas, que delas, por vezes, recebia o nome¹⁴¹.

Mais longe do centro vital da cidade mas também ribeirinha, a Judiaria de Alfama localizava-se perto da igreja de S. Pedro, junto à muralha¹⁴².

Eram ambas, estas últimas, pequenas e limitadas, cada uma delas à respectiva rua¹⁴³, o que facilitava o isolamento dos seus moradores.

Depois da conquista de Lisboa, Afonso Henriques destinou aos mouros – ou moçárabes – que quiseram permanecer aqui, um espaço fora das muralhas, a Norte da alcáçova. Para lá de a cidade ter, desde há muito e de forma exuberante, extravasado para fora do espaço delimitado pela cerca moura, a mais elementar regra de segurança aconselhava a não conservar o inimigo vencido dentro de portas. Afastaram-se, pois, para fora do espaço urbanizado e fora continuaram depois que D. Fernando deu a Lisboa uma nova cintura de muralhas, tanto porque o terreno

¹³⁷ SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 203 e est. I de final do volume; SILVA, A. Vieira da – “A Judiaria Velha de Lisboa. Estudo topographico sobre a antiga Lisboa”. *O Archeologo Português*, vol. V (1899-1900), pp. 324-325.

¹³⁸ TAVARES, Maria José Ferro – *Os judeus em Portugal no século XV*. Vol. I. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 46.

¹³⁹ TAVARES, Maria José Ferro – “As minorias religiosas no reinado de D. Fernando e em 1383/1385”. In *Jornadas sobre Portugal medieval*. Leiria: Camara Municipal de Leiria, 1983, p. 472.

¹⁴⁰ Esses incidentes verificaram-se em diversas cidades, com conseqüências, por vezes, bem desastrosas. Sobre um deles, precisamente contra a Judiaria Grande de Lisboa, veja-se MORENO, Humberto Baquero – “O assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449”. In *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*. Porto: Athena, 1975, pp. 13-80.

¹⁴¹ A Judiaria Nova, na actual planta de Lisboa, inscrevia-se no começo ocidental da Rua do Comércio (SILVA, A. Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. II, pp. 12-13; SILVA, A. Vieira da – “A Judiaria Nova e as primitivas terecenas de Lisboa”. *O Archeologo Português*, vol. VI (1901), pp. 119).

¹⁴² TAVARES, Maria José Ferro – *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 52.

¹⁴³ TAVARES, Maria José Ferro – *Os judeus em Portugal no século XV*, pp. 51-52.

assim o mandava como porque o castelo e a cidadela precisavam de uma porta para o exterior, a ser usada em caso de grande necessidade¹⁴⁴.

Não obstante ser aquela uma localização periférica – até porque extra-muros – não lhes era desfavorável porque virada para um vale fértil onde eles tinham as suas propriedades e é sabido que a maioria dos muçulmanos que se quedaram nestas terras se dedicavam principalmente à agricultura¹⁴⁵, ou tinham a água e o combustível necessários a outras duas actividades que também ocupavam muitos dos seus moradores: a olaria e a ferraria¹⁴⁶. Por outro lado, situada no enfiamento da Porta de S. Vicente, por isso mesmo também chamada da Mouraria, uma das principais aberturas da cidade para Norte, comunicava directamente com o Rossio, e assim, com um importante pólo da cidade.

Cerrada também, a Mouraria contactava com o exterior através de quatro portas¹⁴⁷ que à noite, ao toque das Trindades, como as das judiarias e da própria cidade, também se fechavam.

Com o decorrer do tempo a mouraria ultrapassou dos seus limites e terá influenciado o espaço em seu redor, sobretudo a urbanização da Rua de Benfica¹⁴⁸ pela instalação, aí, de oleiros mouros, a que se seguiram outros, cristãos¹⁴⁹.

Aquele espaço guarda, até hoje, o primitivo topónimo¹⁵⁰.

Bairro diferente, mas também discriminativo, era a mancebia.

Independentemente de todos os lugares de prostituição privados, que podiam ser muitos em cada cidade¹⁵¹, não deixava de existir a prostituição organizada. Esta não só era tolerada como considerada um serviço público que para as autoridades locais e por certo para o comum das famílias mais destacadas ou até medianamente possidentes correspondia a um desejo de ordem e segurança que ajudava a evitar crimes mais graves. Nesta medida ela era apoiada pelas estruturas municipais.

¹⁴⁴ O que é perfeitamente visível com um simples olhar para a planta da cidade.

¹⁴⁵ Em meados do século XVI, Cristóvão Rodrigues de OLIVEIRA (*Sumário em que brevemente se contém algumas coisas*, p. 102) também aí assinala muitas hortas e pomares.

¹⁴⁶ BARROS, Maria Filomena Lopes de – *A comuna muçulmana de Lisboa. Séculos XIV e XV*. Lisboa: Hugin Editores, 1998, pp. 141-142.

¹⁴⁷ OLIVEIRA Luís Filipe; VIANA, Mário – “A Mouraria de Lisboa no século XV”. *Arqueologia medieval*, vol. 2 (1993), p. 194.

¹⁴⁸ Actualmente a Rua do Benfornoso.

¹⁴⁹ BARROS, Maria Filomena Lopes de – *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007, p. 211.

¹⁵⁰ A Mouraria será, talvez, um dos bairros lisboetas que mais tem atraído as atenções dos modernos investigadores. Para lá da bibliografia citada nas notas anteriores dever-se-ão lembrar ainda os trabalhos de TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – “Judeus e mouros no Portugal dos séculos XIV e XV (tentame de estudo comparativo)”. *Revista de história económica e social*, vol. 9 (Jan.-Jun. 1982), pp. 75-89 e MARQUES, A. H. de Oliveira – “A persistência do elemento muçulmano na história de Portugal após a “Reconquista”. O exemplo de Lisboa”. In *Novos ensaios de história medieval portuguesa*, pp. 99-106.

¹⁵¹ ROSSIAUD, Jacques – “Crises et consolidations”. In DUBY, Georges (dir.) – *Histoire de la France urbaine*, p. 533. Este autor diz-nos que por volta de 1360, em Bruges, eles eram quarenta.

Mas precisava ser fiscalizada, controlada e para isso havia que cantoná-la no sítio adequado e velar para que aí se mantivesse¹⁵².

Esses bairros prostibulares eram frequentados por gente de condição muito variada e nas cidades portuárias, como Lisboa, deviam atrair muitos homens de passagem. Convinha que a sua localização não fosse marginal aos pontos mais conhecidos e de maior trânsito, de preferência não longe do porto.

Em Lisboa, a mancebia situava-se na freguesia de S. Julião, em pleno coração da Baixa¹⁵³. Pelo menos em finais do século XV sabe-se que ela era “cerrada sobre si” como, aliás, acontecia em muitas cidades¹⁵⁴ e servia de modelo a outras espalhadas pelo País¹⁵⁵. A mancebia de Lisboa abria as suas portas para a Rua dos Fornos e o encerramento era feito como, aliás, também nas judiarias, pelas casas que formavam as ruas e haveria mesmo comunicação, através de algumas delas entre a mancebia e o seu exterior¹⁵⁶. Em época anterior – por certo até 1395 – talvez o bairro não estivesse ainda perfeitamente delimitado e todo ele dedicado à prostituição, pois também aí residiam algumas famílias que tiveram que deixar as suas moradas e procurar vivenda em outros lugares, para prevenir males maiores¹⁵⁷.

f – Arruamentos de actividades económicas?

As questões relacionadas com a concentração de mesteres em determinados lugares, pelo menos para a Baixa Idade Média, é problema complexo e dependente de circunstâncias múltiplas que se foram acumulando e sobrepondo ao longo dos tempos e que foram influenciando das mais diversas maneiras na concentração ou dispersão dos indivíduos praticantes de cada mester.

É certo que numerosas ruas de cidades medievais – e Lisboa não é uma excepção – recebiam nome relacionado com uma actividade económica. É certo também que sendo a toponímia urbana – e não só – tão pragmática e objectiva, mesmo “visceral”, esses topónimos eram necessariamente significantes¹⁵⁸. Esperava-se, pois, em cada

¹⁵² ROSSIAUD, Jacques – “Crises et consolidations”, pp 533-534; ANDRADE, Amélia Aguiar – “A paisagem urbana medieval portuguesa: uma aproximação”. In *Horizontes urbanos medievais*, pp. 35-36.

¹⁵³ Alguns autores têm localizado a mancebia nas proximidades do Rossio, pela existência, aí, de uma chamada Horta da Mancebia. Para lá de o local ser bastante pouco apropriado para o efeito, por periférico que era, principalmente ao porto, outros indícios mostram-na no local por mim apontado, podendo comunicar com a Rua dos Fornos, como digo. Veja-se também SEQUEIRA, Gustavo de Matos – “A Rua da Mancebia”. *Revista municipal*, n.º 32 (1947), pp. 23-34.

¹⁵⁴ LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval*, p. 83.

¹⁵⁵ BEIRANTE, Maria Ângela – “As mancebias nas cidades medievais portuguesas”. In *O ar da cidade*, p. 18.

¹⁵⁶ *Livro dos Pregos*, doc. 483, p. 591.

¹⁵⁷ *Rey de Portugal e do Algarve, senhor de Çepta: liv. I e II de D. João I (1384-1433)*. Introdução, transcrição e índices de Miguel Gomes Martins. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2010, doc. 63, p. 134; *Livro dos Pregos*, doc. 210, p. 326.

¹⁵⁸ Veja-se sobretudo ANDRADE, Amélia Aguiar – “Conhecer e nomear: a toponímia das cidades medievais portuguesas”. In *Horizontes urbanos medievais*, pp. 84-87.

rua em que o designativo passava pelo de uma actividade económica, encontrar os respectivos agentes. O que devia ser considerado a maneira mais certa de ordenar a cidade. Já em meados do século XVI, João Brandão lamentava que na Rua Nova, “rua tão honrada e nobre”, existissem catorze “ofícios” – adiante enumera dezasseis – facto que considerava uma “desordem” que o rei devia remediar, não obstante serem esses “ofícios”, todos ou quase, da esfera do comércio¹⁵⁹. E na verdade talvez a tendência para a concentração fosse, de facto dominante, embora se encontrem profissionais de todas as áreas dispersos pela cidade de maneira especial nos mesteres de procura muito generalizada¹⁶⁰.

Tanto quanto sei, a Lisboa medieval não mereceu ainda um estudo aprofundado sobre o assunto. O que me foi dado verificar, para meados do século XV, mas em trabalho não dirigido para este tema, foi que os mesteres se espalhavam por toda a cidade e que se o arruamento profissional não era respeitado, locais havia contudo que mantinham alguma concentração de ofícios. Sobretudo aqueles relacionados com o trabalho do couro – sapateiros, correeiros, soqueiros – mostravam grande tendência para habitarem em lugares bem definidos: os correeiros, efectivamente, na Rua da Correaria; os sapateiros na Rua de Morraz, também designada, em documentos da época, por Rua da Sapataria e numa parte da Correaria conhecida pelo nome de Sapataria da Linha; os soqueiros, também na Correaria¹⁶¹. Os demais ofícios dispersavam-se pela cidade¹⁶².

g – Espaços agricultados

Por muito densa que se mostrasse a ocupação em algumas áreas urbanas, densidade que, entre outros factores, levava as casas a reduzirem a sua superfície de implantação no terreno e a altearem-se, todas as urbes medievais guardavam no seu interior espaços ainda não urbanizados ou, pelo menos, pequenos enclaves não construídos e que não podiam ser desaproveitados. Todas as cidades mantinham ainda, ao menos em alguns dos seus bairros, uma fisionomia semi-rural¹⁶³, até porque os seus moradores, em grande parte, conservavam uma ligação estreita aos hábitos camponeses que eles próprios tinham adquirido antes de emigrar para a urbe, ou

¹⁵⁹ BRANDÃO, João (de Buarcos) – *Grandeza e abastança de Lisboa*, pp. 97-100.

¹⁶⁰ COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ, Antonio – “Interrelaciones entre espacio urbano y actividades artesanales: algunas consideraciones a partir de la imagen que ofrece la Sevilla bajomedieval”. In BONACHIA HERNANDO, Juan Antonio (coord.) – *La ciudad medieval. Aspectos de la vida urbana en la Castilla bajomedieval*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1996, pp. 83-106.

¹⁶¹ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, pp. 43-49.

¹⁶² É um pouco isto, também, o que foi apurado por COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ, Antonio – “Interrelaciones entre espacio urbano”, pp. 93-94.

¹⁶³ Como também o reconheceram, entre outros, LE GOFF, Jacques – “L’apogée de la France urbaine médiévale”, p. 197; LEGUAY, Jean-Pierre – *Un réseau urbain au Moyen Âge: Les villes du duché de Bretagne aux XIV^e et XV^e siècles*. Paris: Maloine éditeur, 1981, p. 219.

algum seu antepassado próximo. Por isso eles introduziam no recinto urbano os animais que criavam no campo; por isso eles procuravam obter algum pedaço de terra fértil na área periurbana, fosse por compra ou por aforamento; por isso todos os espaços devolutos na cidade eram considerados excelentes para neles exercitar alguns cultivos, como o da horta entremeada de videiras e enraizar algumas plantas de maior porte, como as fruteiras ou as oliveiras.

Em Lisboa, como na generalidade das suas congéneres, mesmo nas superfícies mais apertadamente caseadas era possível, nas traseiras da habitação, organizar um pequeno espaço onde se semeavam umas hortaliças e mesmo se plantava uma ou outra árvore. Então nas áreas mais periféricas, onde o espaço não era tão firmemente disputado, os cultivos vicejavam por todo o lado.

Ao longo das muralhas fernandinas voltadas para terra, diversas casas religiosas – S. Francisco, Trindade, S. Domingos, Graça, S. Vicente – dentro das suas vastas cercas afeiçoavam hortas, pomares, jardins¹⁶⁴, sem dúvida para a recolha dos seus frutos, consumidos nas mesas monásticas, mas sobretudo para recreio dos seus professores¹⁶⁵. Mas não eram só as casas religiosas que aí preparavam um espaço para horta. Os que podiam obter um pedaço de terra no interior da muralha não deixavam de o fazer.

Essas hortas – e já nas do Rossio – como também pomares e olivais conservaram-se e a cidade foi-as englobando no seu tecido durante séculos, à medida que ia crescendo. As descrições que conhecemos de Lisboa, todas elas posteriores à Idade Média, dão-nos o testemunho da existência desses “pulmões urbanos”¹⁶⁶ que também os aglomerados citadinos da época precisavam. Pelo seu atravancamento, a originar dificuldades de circulação do ar e do sol – lembremos a estreiteza de ruas e becos e a existência de balcões e passadiços –; pela sua promiscuidade com os animais; pela sujidade, os maus odores, os lamaçais que enchiam as ruas no Inverno e o mosquedo que as inquietava no Verão. Entre outros inconvenientes que não podiam deixar de perturbar o viver dos citadinos, pese embora a habitação, a minimizar os seus efeitos¹⁶⁷.

¹⁶⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Depois da Reconquista”, pp. 90-92; SEQUEIRA, Gustavo de Matos – “A cidade medieval”. In MATOS, Sequeira (dir.) – *Lisboa, oito séculos de história*, p. 190.

¹⁶⁵ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – “A cerca monástica e a saúde mental dos monges”. In MARQUES, Maria Alegria Fernandes (coord.) – *Mosteiro e saúde – cerca, botica e enfermaria. Actas do III Encontro cultural de S. Cristóvão de Lafões*. S. Cristóvão de Lafões: Sociedade do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2008, pp. 59-71.

¹⁶⁶ Veja-se, por exemplo, GÓIS, Damião de – *Elogio da cidade de Lisboa*, sobretudo p. 143.

¹⁶⁷ Tem sido este um aspecto muito glosado pelos medievalistas, e não só, que se têm dedicado ao estudo da história urbana. Vejam-se, como exemplo, LEGUAY, Jean-Pierre – *La rue au Moyen Âge*, pp. 53-63; CARMONA, Juan Ignacio – *Crónica urbana del malvivir*, sobretudo pp. 43-69 e, especificamente sobre Lisboa GONÇALVES, Iria – “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, pp. 77-95.

*
* *

Era assim a Lisboa medieval. Uma cidade que, como todas as outras chamadas a desempenhar o papel cimeiro dentro de um país ou mesmo de uma região, precisava alargar, diversificar-se, ser, ao mesmo tempo, una e múltipla. Se pelas suas funções e pelos seus atractivos – reais ou imaginários – atraía gentes de todas as condições que nela se propunham radicar, definitiva ou mesmo temporariamente, precisava proporcionar a essa gente um espaço compatível com o seu estatuto e com as suas possibilidades, económicas e outras; se atraía igualmente muitos visitantes que aqui permaneciam por curtas temporadas, também a estes precisava proporcionar as condições necessárias – e também as desejáveis – à sua estadia. Necessitava acolher todos – todos, com excepção dos malfeitores, entenda-se – e para isso precisava obter cada vez mais alargado espaço urbano, um espaço urbano multiforme, como ficou dito, mas também inclusivo à medida de cada um, em cada um dos seus bairros. Mas proporcionando a todos a livre circulação a qualquer dos seus recantos – condicionada embora a alguns deles, como a mouraria, as judiarias, a mancebia, mas também estes possíveis de demandar.

E assim era a Lisboa medieval. A Lisboa da Baixa Idade Média.

Olysipona: a cidade entre a Antiguidade Tardia e a Alta Idade Média¹

*Paulo Almeida Fernandes*²

A história de Lisboa sob domínio suevo-visigótico (sécs. V-VIII) tem sido construída a partir de uma realidade material pouco conhecida e de um conjunto de posições teóricas, necessariamente generalizantes, sobre o comportamento do mundo urbano herdado do antigo império romano do Ocidente.

Durante muito tempo, esta época foi entendida como um tempo de declínio populacional das cidades, no fundo como continuação natural da retracção urbana verificada desde a crise do século III. Por isso, vários autores têm sustentado um progressivo e inexorável enfraquecimento demográfico de Lisboa, desde a crise do Baixo-Império até à conquista islâmica, assim acompanhando o suposto extenso panorama de redução urbana internacional, com maiores ou menores variáveis³.

Na actualidade, os pressupostos teóricos e apriorísticos que suportam esta tendência generalizante não podem continuar a manter-se. Embora se tenha comprovado a fuga de representantes da classe dirigente para o campo, processo que influiu decisivamente para o rompimento da ordem social tardo-imperial, a verdade

¹ Agradeço as observações de Mário Barroca, Amílcar Guerra, Mélanie Wolfram, João Pimenta Marques e Lídia Fernandes, que aceitaram comentar uma primeira versão deste texto e que muito contribuíram para a sua forma final.

² Museu de Lisboa, Palácio Pimenta; Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património, Universidade de Coimbra (CEAACP – UC); Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH). Email: pauloalmeidafernandes@gmail.com. ORCID: 0000-0002-2572-2072.

³ BARBOSA, Pedro Gomes – “Lisboa – o Tejo, a terra e o mar”. In *Lisboa. O Tejo, a terra e o mar (e outros estudos)*. Lisboa: Colibri, 1995, p. 14; CAETANO, Maria Teresa – “O «último porto de Ulisses»: história, urbanismo e arte de *Felicitas Iulia Olisipo*”. *Revista Portuguesa de História da Arte* 4 (2007), p. 104; SERRA, Susana – *Castelo de São Jorge. Núcleo Museológico*. Lisboa: EGEAC, 2008, p. 25, entre outros.

é que a desestruturação da cidade romana, e respectiva transformação em cenário alto-medieval, não implicou, necessariamente, a redução de efectivos demográficos. No conturbado processo de constituição dos reinos ditos “bárbaros”, ter-se-ão verificado fenómenos de retorno à urbanidade, quando a situação militar tornava a vivência no campo insegura, mas também muitos momentos de manutenção e até de afirmação das cidades, sendo óbvio que a época suevo-visigótica está longe de se poder resumir a uma sociedade maioritariamente campesina.

Por outro lado, a investigação arqueológica tem evidenciado a actividade construtiva em meios citadinos, cujos contornos inviabilizam uma genérica perda de dinâmica populacional. O mesmo se pode dizer em relação a outros sinais de vitalidade, como a sobrevivência de anteriores rotas comerciais (o que implica a existência de dinâmicas produtivas internas) ou a contínua atracção do centro sobre a periferia e áreas periurbanas (o que certifica a continuidade dos poderes decisórios regionais no antigo perímetro da cidade tardo-romana)⁴.

O complexo e diferenciado processo de transformação topográfica de índole político-religiosa das cidades é mais que a substituição de antigas marcas monumentais de origem romana por outras de conteúdo cristão. As alterações não foram todas motivadas por esta tantas vezes linear evolução, nem ocorreram ao mesmo tempo, sendo certo que, cada vez mais, se registam especificidades próprias de cada cidade.

Para *Olysipona* (nome dado a Lisboa na época suevo-visigótica), e não obstante a escassez de dados – porque muitas intervenções arqueológicas não foram ainda publicadas –, a investigação evidenciou já duas tendências, não necessariamente relacionadas entre si. Por um lado, a desestruturação da cidade romana, determinada sobretudo pela perda de funcionalidade de alguns emblemáticos edifícios, mas também por deslocações axiais internas e reconfigurações de antigos espaços produtivos e artesanais. Por outro, a transformação topográfica resultante da implantação do Cristianismo, aspecto que também contribuiu para a redefinição de centralidades internas. Vejamos mais de perto cada um destes pontos.

⁴ FABIÃO, Carlos – “O Ocidente da Península Ibérica no século VI: sobre o *pentanummium* de Justiniano I encontrado na unidade de produção de preparados de peixe da Casa do Governador da Torre de Belém, Lisboa”. *Apontamentos de Arqueologia e Património* 4 (2009), pp. 30 e 44.

1. Alterações urbanísticas na cidade de génese romana

É já hoje possível reconhecer múltiplos sinais de vitalidade construtiva na cidade entre os séculos III e V. Ao contrário do suposto enfraquecimento demográfico, os dados da investigação têm evidenciado não apenas uma contínua actividade edilícia, mas também o presumível aumento de áreas habitacionais. Compreensivelmente, as mais relevantes informações procedem de importantes edifícios tardo-romanos, mais intensamente estudados em anos recentes. As alterações identificadas revelam um panorama mais complexo que a linear desmonumentalização e reaproveitamento funcional. Antes ainda da entrada dos povos bárbaros na cidade, já esta evidenciava sinais contraditórios de afirmação e desestruturação da urbanidade plenamente romana.

A reconstrução das termas dos Cássios, em 336, promovida pelo *praeses* provincial *Numerius Albanus*⁵, ilustra bem esta tendência. Ao mesmo tempo que a revitalização do edifício atesta a manutenção de uma classe dirigente ainda fortemente identificada com formas de vida imperiais, não deixa de ser sintomático que o projecto reconstrutivo tenha aproveitado inscrições e bases de esculturas do *forum*⁶, opção que, a confirmar-se, pressupõe o parcial desmantelamento do centro cívico romano e o reaproveitamento de obras que, pelo seu simbolismo, prestigiaram a reconstrução das termas, logo no início do século IV⁷. A construção do circo é mais problemática, pela inexistência de dados cronológicos seguros. Terá ocorrido na transição para o século IV⁸ – no mesmo processo de renovação urbanística que terá motivado a (re)construção da muralha? –, ou mesmo um pouco antes, ainda na segunda metade do século III⁹. A área escolhida, periurbana, caracterizava-se por uma grande necrópole, previamente desactivada à construção do recinto de jogos¹⁰. Também a zona ribeirinha deve ter registado alterações no século IV, época a que pode

⁵ SILVA, Augusto Vieira da – *Epigrafia de Olisipo (subsídios para a história da Lisboa romana)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1944, pp. 48 e 114-115; FERNANDES, Lídia – “Capitel das *Thermae Cassiorum* de *Olisipo* (Rua das Pedras Negras, Lisboa)”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 12/2 (2009), pp. 200-202.

⁶ Segundo opinião de SILVA, Rodrigo Banha da – “Urbanismo de *Olisipo*: a zona ribeirinha”. In *II Colóquio temático Lisboa Ribeirinha*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1997, p. 61, e SILVA, Rodrigo Banha da – “*Olisipo*”. In REMOLA VALLVERDÚ, Josep Antón; ACERO PEREZ, Jesús (ed.) – *La gestión de los residuos urbanos en Hispania*. Mérida: CSIC, 2011, pp. 203-212.

⁷ As termas voltaram a ser intervencionadas num momento indeterminado da Alta Idade Média, período em que um sector parietal foi revestido com uma pintura mural de cronologia ainda não afinada (SILVA, Rodrigo Banha da; MAN, Adriaan de – “Palácio dos Condes de Penafiel: a significant late antique context from Lisbon”. In *X Congresso Internacional A Cerâmica medieval no Mediterrâneo* (Silves, 2012). Silves: Câmara Municipal de Silves, 2012, p. 397).

⁸ MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008, p. 293. Dissertação de Doutoramento em Arqueologia.

⁹ SEPÚLVEDA, Eurico; VALE, Ana; SOUSA, Victor; SANTOS, Victor; GUERREIRO, Natalina – “A cronologia do circo de *Olisipo*. A *terra sigillata*”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 5/2 (2002), p. 259.

¹⁰ Relativamente próximo, na área que corresponde actualmente à Praça da Figueira, a estrada que levava a *Scallabis* conheceu uma reparação nos inícios do século V, altura em que parece ter-se acentuado o carácter rural desta área peri-urbana de *Olisipo* (SILVA, Rodrigo Banha da; MAN, Adriaan de – “Palácio dos Condes de Penafiel”, p. 397).

corresponder o entaipamento e parcial transformação em poço de um criptopórtico¹¹. Este último dado foi discutido por João Pimenta e Carlos Fabião¹², que colocaram a hipótese de se tratar de um grande edifício porticado, eventualmente de apoio à zona portuária adjacente, em cujo interior se situava uma fonte. Ainda de acordo com estes autores, o complexo monumental sofreu um primeiro nível de abandono na transição para o século VI, embora a fonte tenha sido inutilizada apenas numa época mais tardia, adiantada a sexta centúria ou já na seguinte.

A principal alteração verificada na transição para o século IV, todavia, foi a construção da muralha, ou reconstrução em alguns pontos de uma primitiva cerca alto-imperial¹³. É redutor encarar esta radical mudança urbanística como um processo temporalmente unitário. Ainda que permaneçam por publicar os resultados de algumas escavações essenciais para a sua compreensão, a investigação tem salientado a possibilidade de alguns troços serem o resultado de diferentes campanhas¹⁴. Do que não devem restar dúvidas é da solidez e impacto da construção: os troços identificados possuem cerca de 5 metros de largura, o aparelho construtivo privilegiou o *opus quadratum* e foi possível reconhecer algumas torres semicirculares; para além disso, praticamente todos os edifícios emblemáticos foram mantidos dentro do perímetro fortificado, incluindo possivelmente as termas, recentemente reformuladas por patrocínio do governador provincial e situadas nas proximidades da muralha, não havendo, por isso, razão para terem sido deixadas no exterior da cidade murada.

A primeira metade do século V parece ter sido de intensa transformação urbana. Coincidindo com a passagem dos povos bárbaros e a entrega de poder aos Suevos (469), identificam-se alterações que, ao mesmo tempo que contribuíram para a desmonumentalização da cidade (visível na desafecção do teatro e das termas dos Cássios), foram acompanhadas por ampliações de áreas habitacionais, observação dificilmente compreensível numa cidade em suposto declínio demográfico. Foi o que ocorreu no teatro, parcialmente aproveitado para fins residenciais¹⁵. Esta privatização do espaço público não se fez apenas no interior dos monumentos tardo-romanos. Ela

¹¹ MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*, p. 291.

¹² PIMENTA, João; FABIÃO, Carlos – “Ânforas orientais em *Olysiptona* (Lisboa): a vitalidade da rota atlântica em época pós-romana” (no prelo).

¹³ MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo em Portugal*. Lisboa: ed. Autor, 1996, p. 30; MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*, p. 284.

¹⁴ MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*, pp. 291 e 292; SILVA, Rodrigo Banha da – “Olisipo”, p. 205. Aguarda-se que a equipa municipal coordenada por Manuela Leitão possa apresentar os resultados dos diversos estudos que tem vindo a fazer, no âmbito do projecto de Estudo e Valorização da Cerca Velha de Lisboa.

¹⁵ FERNANDES, Lídia – “Teatro romano de Lisboa. Os caminhos da descoberta e os percursos de investigação arqueológica”. *Al-Madan*, 2.ª sér., 15 (2007), p. 32.

ocorreu também nas ruas, como se detectou no claustro da Sé¹⁶ e nas termas¹⁷, o que pressupõe o alargamento dos espaços domésticos no interior da cidade.

Neste cenário de acelerada transformação, é ainda grande o desconhecimento. Um dos maiores problemas relaciona-se com o destino dado aos templos romanos. Se foi possível resgatar informação sobre alguns importantes edifícios civis, da herança monumental religiosa herdada do império as notícias são praticamente nulas, e não têm também surgido novos dados arqueológicos. Nada se sabe do suposto Templo de Cíbele, que existiu nas imediações do Largo da Madalena, e atribuído a esta divindade pelo aparecimento de duas epígrafes a ela consagradas, embora também subsista a referência a uma placa dedicada a Concórdia, que esteve incrustada nas paredes da igreja da Madalena¹⁸. O mesmo se pode dizer do Templo de Thétis, ao qual aludia uma inscrição que se conservou na frontaria da igreja de S. Nicolau até, pelo menos, ao século XVII – *IN TEMPL(o) THETI(dis)*¹⁹ –, mas cuja atribuição ao período romano é questionável.

Ainda mais difusas são as notícias dos restantes templos que monumentalizaram *Olisipo*. Não se conhecem vestígios do de Minerva e questiona-se a localização a atribuir ao suposto monumento dedicado a Augusto (ou a Roma). Do possível templo consagrado a Concórdia, que terá existido nas proximidades da Rua de São Mamede, resta a memória de uma inscrição ali identificada no século XVII²⁰. Finalmente, são duvidosas as informações relativas aos templos periurbanos – um consagrado à deusa aquática Navia (em Alcântara), outro a Júpiter, na zona de S. Vicente de Fora, e o mais celebrado, de vestais, em Chelas – e aos monumentos, memórias e nichos que ornamentavam outros sectores urbanos e interiores de edifícios públicos, como os que se sabem ter existido em honra de Esculápio e outros deuses.

A partir da segunda metade do século V, escasseiam os dados sobre as transformações urbanísticas sobre a cidade tardo-romana e não é ainda possível reconstruir os cenários residenciais de época visigótica e respectivos impactos sobre a urbe herdada do período anterior. Para o final da Antiguidade Tardia, são mais sintomáticos os elementos que revelam a progressiva implantação do Cristianismo e a emergência de uma nova fisionomia de cidade. Antes, porém, de analisar esses vestígios, importa verificar outra dimensão da desestruturação da cidade tardo-romana: a fornecida pela ocupação e abandono de unidades de produção piscícola que ocupavam praticamente toda a zona ribeirinha ocidental.

¹⁶ SILVA, Rodrigo Banha da – “Olisipo”, p. 206.

¹⁷ DIOGO, A. M. Dias; TRINDADE, Laura – “Ânforas e *sigillatas* tardias (claras, focenses e cipriotas) provenientes das escavações de 1966/67 do teatro Romano de Lisboa”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 2/2 (1999), p. 87.

¹⁸ SILVA, Augusto Vieira da – *Epigrafia de Olisipo*, pp. 51-53 e 120-123.

¹⁹ SILVA, Augusto Vieira da – *Epigrafia de Olisipo*, p. 219.

²⁰ MOITA, Irisalva; LEITE, Ana Cristina – “Recuperar *Olisipo* a partir de Lisboa”. In *1 Encontro Nacional de Arqueologia Urbana* (Setúbal, 1985). Lisboa: IPPC, 1986, p. 65.

Têm-se identificado numerosas oficinas de transformação de pescado na Baixa Pombalina (Fig. 1). O número e a extraordinária concentração de tanques de salga de peixe asseguram a esta actividade transformadora o estatuto de mais importante fileira económica da cidade tardo-antiga, ao mesmo tempo que evidenciam o relevante papel de Lisboa como entreposto produtor de uma ampla rede comercial a que, com propriedade, se pode ainda chamar imperial. Uma das mais recorrentes conclusões é a cessação de produção e conseqüente abandono destas unidades na primeira metade do século V²¹. Já foi defendido que os dados da cetária da Rua dos Fanqueiros autorizam uma laboração até à segunda metade do século V²², tal como as unidades identificadas entre as Ruas da Madalena e de S. Julião²³. O assunto foi discutido por Carlos Fabião, que concluiu que algumas oficinas podem ter estado activas até ao século VI, como terá ocorrido na Casa do Governador da Torre de Belém²⁴.

²¹ BUGALHÃO, Jacinta – *A indústria romana de transformação e conserva de peixe em Olisipo. Núcleo arqueológico da Rua dos Correiros*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2001, p. 167; CAETANO, Maria Teresa – “O «último porto de Ulisses»”, p. 103; SILVA, Rodrigo Banha da – “Olisipo”, p. 205; MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*, p. 293 para as ruas dos Correiros, Fanqueiros e Douradores; FERNANDES, Lídia; MARQUES, António; FILIPE, Victor; CALADO, Marco – “A transformação de produtos piscícolas durante a época romana em *Olisipo*: o núcleo da Rua dos Bacalhoeiros”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 14 (2011), p. 259 para a Rua dos Bacalhoeiros.

²² DIOGO, A. M. Dias; TRINDADE, Laura – “Vestígios de uma unidade de transformação de pescado descobertos na Rua dos Fanqueiros, em Lisboa”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 3/1 (2000), p. 185.

²³ AMARO, Clementino; MANSO, Cláudia Rodrigues; SEPÚLVEDA, Eurico – “Complexo industrial romano de preparados de peixe da Baixa. Sua abordagem a partir de dois novos equipamentos”. In *Arqueologia em Portugal. 150 anos, Actas do Congresso*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2013, p. 757.

²⁴ FABIÃO, Carlos – “O Ocidente da Península Ibérica no século VI”, p. 29.

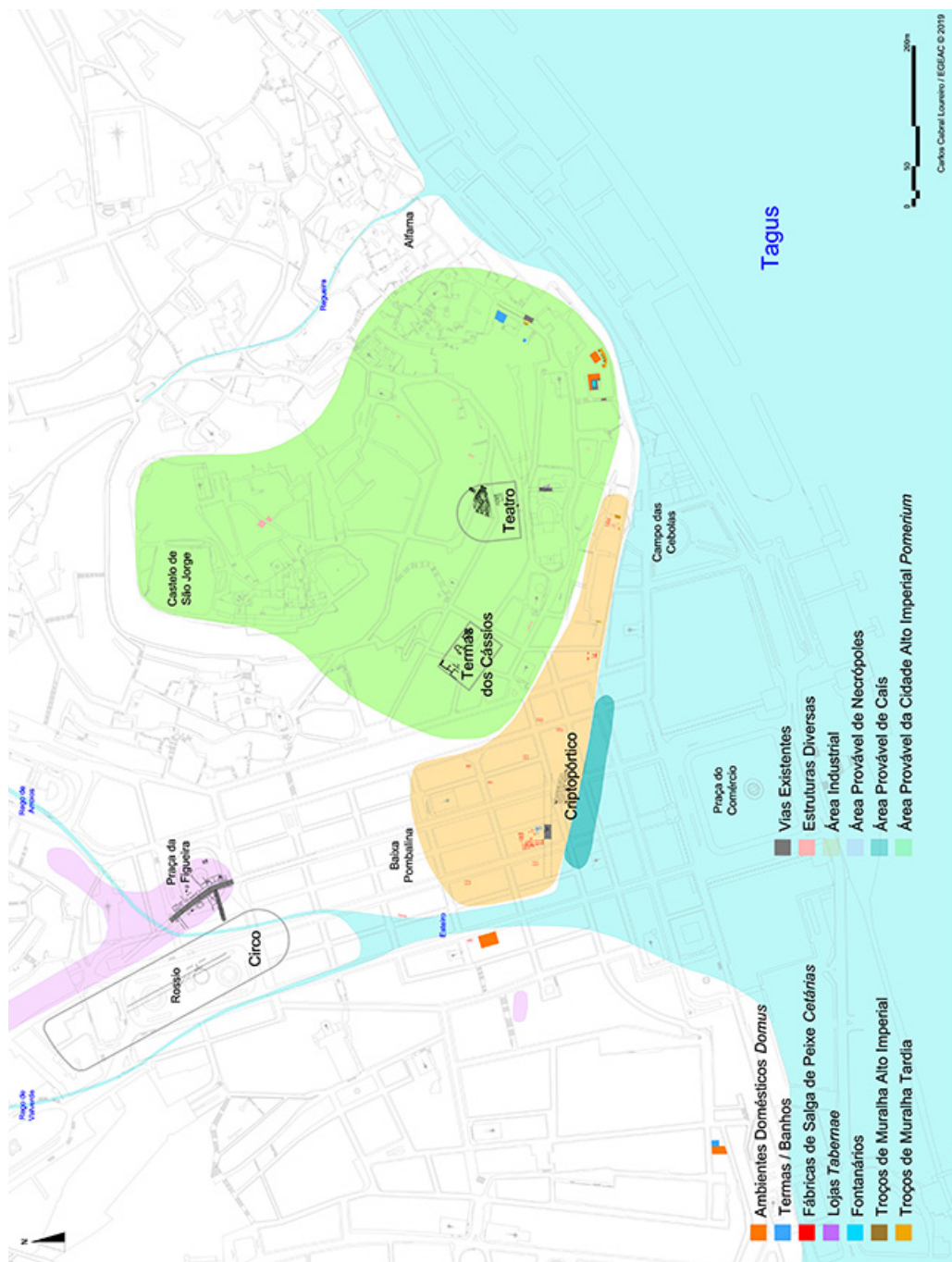


Fig. 1 – Planta de *Felicitas Iulia Olysipo*, com indicação das estruturas conhecidas. Lídia Fernandes e Carlos Cabral Loureiro (Museu de Lisboa, 2015).

Mais que a cronologia geral a atribuir ao fim daquelas unidades transformadoras, importa salientar que parte substancial não só conviveu com a chegada dos povos bárbaros, como também animou, ainda durante algum tempo, a economia local, relacionando-se com oficinas de fabrico de ânforas²⁵ e fazendo de Lisboa um ponto importante no rendilhado roteiro comercial marítimo entre o Atlântico e o Mediterrâneo pós-imperial, para cuja integração contribuiu também o aparecimento de materiais de fabrico oriental²⁶. Uma eventual relação do abandono destas unidades de produção (e consequente fim de laboração das oficinas de produção de ânforas) com a turbulência provocada pela guerra entre Suevos e Visigodos não está, por isso, provada, e o fim das estruturas de salga de peixe e transformação de pescado em *Olysipona* ocorreu já depois de estabilizado o governo visigótico da cidade, devendo as suas razões encontrar-se no quadro internacional mais vasto das mudanças vivenciais pós-imperiais²⁷.

2. Dados sobre a (mais) lenta construção de uma paisagem urbana cristã

As alterações urbanísticas atrás descritas foram acompanhadas por um processo paralelo, por vezes actuante sobre os edifícios públicos de origem romana, que levou à fixação do Cristianismo como religião dominante. As marcas desta implantação são ainda largamente desconhecidas e não é possível, para já, ter um panorama coerente das igrejas edificadas neste período. Sobre este tema, enfrenta-se um problema oposto ao que enquadra as alterações aos edifícios públicos tardo-romanos, na medida em que se conhecem mais dados documentais e cronísticos sobre a progressão do Cristianismo do que evidências arqueológicas. Tal não significa, todavia, que se esteja na posse de informações mais concretas sobre o impacto da nova religião na cidade. A maior parte das notícias, para lá de omissas quanto ao cenário dos eventos e protagonistas que mencionam, são, elas próprias, muito duvidosas e não podem ser aceites sem reservas.

A primeira informação sobre a existência de cristãos em Lisboa relaciona-se com o lendário martírio de três irmãos (Máxima, Júlia e Veríssimo, que a tradição perpetuou como os “mártires olisiponenses”), ocorrido nas perseguições de Diocleciano, em inícios do século IV. A mais antiga alusão ao facto consta do

²⁵ SABROSA, Armando; BUGALHÃO, Jacinta – “As ânforas béticas do núcleo arqueológico da rua dos Correeiros, Lisboa”. In LAGÓSTENA BARRIOS, Lázaro Gabriel; BERNAL CASASOLA, Darío (eds.) – *Figlinae Baeticae: talleres alfareros y producciones cerámicas en la Bética romana (ss. II a.C. – VII d.C.)*. Vol. 2. Oxford: British Archaeological Reports, 2004, p. 575.

²⁶ FABIÃO, Carlos – “O Ocidente da Península Ibérica no século VI”, pp. 30 e 33.

²⁷ Cf. síntese em PIMENTA, João; FABIÃO, Carlos – “Ânforas orientais em *Olysipona* (Lisboa): a vitalidade da rota atlântica em época pós-romana” (no prelo).

Martirologio de Usuard, redigido em meados do século IX²⁸, mas é ampla a produção literária alto-medieval que refere o acontecimento, sendo unânime na identificação do dia 1 de Outubro como data da festa consagrada aos três irmãos²⁹.

As informações seguintes dão conta da existência de uma figura episcopal de relativo relevo internacional. Sem contar com os três primeiros bispos lendários olisiponenses (*Mancius*, S. Gens³⁰ e um prelado de nome desconhecido que a tradição atribui à escolha de S. Pedro de Rates), nem com *Januarius*, cuja sede episcopal não está provada que corresponda a Lisboa³¹, a entrada da cidade no contexto cristão fez-se por um nome maior do debate que, pelos meados do século IV, animou os círculos teológicos da nova religião: o bispo Potâmio. Desconhece-se quando terá este prelado ascendido à cátedra episcopal lisboeta, assim como em que condições³². Em 355, terá aderido à heterodoxia ariana e, dois anos depois, acompanhado por Ósio, de Córdova, deslocou-se ao Oriente onde, na presença de Constantino II, assinou a fórmula ariana de Sirmium, documento que constitui a primeira menção sobre a diocese de Lisboa³³. Por essa adesão, o imperador agraciou Potâmio com um património fundiário na Lusitânia, em local ainda desconhecido, mas possivelmente não muito longe de Lisboa, onde o bispo terá promovido a construção de uma residência e, eventualmente, de uma igreja com baptistério³⁴. Durou pouco a fase ariana de Potâmio, forçado a regressar à ortodoxia em 359³⁵, possivelmente pouco tempo antes de falecer³⁶.

As referências à vitalidade episcopal lisboeta escasseiam a partir da segunda metade do século IV. Alguns autores admitem que este terá sido um período de

²⁸ MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo*, p. 41.

²⁹ GOUVEIA, Mário de – “O culto dos santos mártires de Lisboa na fronteira ocidental do reino de Leão (séc. X-XI)”. In *Lisboa Medieval. Os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 388.

³⁰ Tal como lendária é a origem paleocristã da célebre cadeira de S. Gens, conservada na Capela de Nossa Senhora do Monte, ao contrário do que a abordagem literária de José Sarmiento de Matos recentemente difundiu (MATOS, José Sarmiento de – *A invenção de Lisboa*, Livro I (*As chegadas*). Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 131).

³¹ JORGE, Ana Maria – *L'épiscopat de Lusitanie pendant l'Antiquité Tardive (IIIe-VIIe siècles)*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2001, pp. 90-91.

³² MOREIRA, António Montes – *Potamius de Lisbonne et la controverse arienne*. Lovain: Bibliothèque de la Université, 1969, pp. 74-75 admitiu que este personagem tivesse sido bispo olisiponense desde 343, embora a mais recente historiografia aponte apenas para os meados da década de 50 (JORGE, Ana Maria – *L'épiscopat de Lusitanie*, p. 103).

³³ MARQUES, A. H. de Oliveira – “Lisboa medieval: uma visão de conjunto”. In *Novos ensaios de História medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1988, p. 80; MATTOSO, José – “A difusão do Cristianismo na Hispânia”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992, p. 287.

³⁴ WOLFRAM, Mélanie – “O poder durante a Antiguidade Tardia no império romano ocidental e na Lusitânia em particular”. In *Saberes e poderes no mundo antigo*. Vol. 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 286.

³⁵ ALARCÃO, Jorge – “Lisboa romana e visigótica”. In ARRUDA, Ana (coord.) – *Lisboa subterrânea*, catálogo de exposição. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia – Lisboa Capital Europeia da Cultura 94, 1994, p. 63.

³⁶ Subsysteme dúbidas sobre a data de falecimento de Potâmio. A partir do estudo de MOREIRA, António Montes – *Potamius de Lisbonne*, p. 213, foram vários os autores que sugeriram a sua morte ao redor de 360 (MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo*, p. 39; CAETANO, Maria Teresa – “O «último porto de Ulisses»”, p. 100). Por seu turno, Ana Maria Jorge (*L'épiscopat de Lusitanie*, p. 106) admitiu que o falecimento do prelado tenha ocorrido numa data incerta, entre 357 e a década de 80 do século IV.

progressiva decadência urbana e até de certo isolamento³⁷, e a guerra entre Suevos e Visigodos favoreceu também uma leitura depreciativa sobre o dinamismo da cidade³⁸. No entanto, como se viu, são numerosos e relevantes os sinais de vida económica e social da urbe no século V, e as conclusões arqueológicas relativamente ao declínio produtivo de preparados de peixe estão em discussão e não devem ser encaradas como indicador evolutivo único, possível de ilustrar um panorama generalizável a toda a cidade.

Em todo o caso, o silêncio relativo à continuidade diocesana após o impacto internacional, porém episódico, de Potâmio é motivo de interrogação. Tal como a inexistência de vestígios relacionados com a implantação do Cristianismo durante o século V (duvida-se da cronologia atribuída por Maria Teresa Caetano a um fragmento procedente da área do Palácio Penafiel, como se verá adiante). Numa cidade ao que tudo indica próspera e sem aparentes sobressaltos até inícios daquela centúria (recorde-se que o poder foi entregue aos Suevos pelo cidadão *Lusidius*³⁹), a ausência de dados sobre a implantação do Cristianismo até épocas tardias continuará a ser motivo de estranheza, especialmente quando se sabe que, em outras cidades, as alterações topográficas de índole religiosa se testemunham logo desde o século IV⁴⁰ e que algumas urbes do Sudoeste peninsular (Mérida, Évora e Faro) possuíram bispos desde o Concílio de Elvira (finais do século III ou inícios do século IV). Para as cidades melhor conhecidas do Ocidente, as transformações determinadas pela progressão do Cristianismo parecem ter-se iniciado ainda no século IV: a primeira basílica de

³⁷ CAETANO, Maria Teresa – “O «último porto de Ulisses»”, p. 104.

³⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira – “3. Lisboa evolução: séculos V a VIII”. In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo (dir.) – *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994, p. 509.

³⁹ ALARCÃO, Jorge – “Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia III”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 8/2 (2005), p. 306 admitiu tratar-se do defensor da cidade, num estatuto semelhante ao que *Cantaber* teria desempenhado para Conimbriga. FREZ, Amancio Isla – “El lugar de habitación de las aristocracias en época visigoda, siglos VI-VIII”. *Arqueología y territorio medieval* 14 (2007), p. 12 realçou o facto de *Lusidius* ter aberto as portas da cidade aos Suevos (numa entrega de poder aparentemente pacífica), aparecendo pouco depois como embaixador daquele reino à corte imperial do Oriente. A apropriação de poder por parte dos Suevos não está, todavia, esclarecida, sendo de realçar as palavras de Manuel Justino Maciel sobre uma possível traição de *Lusidius*, na linha do que Hidácio de Chaves deixou escrito (MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo*, p. 61, nota 458). O facto de Hidácio ter atribuído idêntica atitude traiçoeira a *Cantaber*, por ocasião da entrada dos suevos em *Conimbriga*, leva-me a duvidar da veracidade do relato cronístico sobre a acção dos prováveis governadores hispano-romanos de *Olysipona* e *Conimbriga*.

⁴⁰ Cf. LÓPEZ QUIROGA, Jorge; MARTÍNEZ TEJERA, Artemio – “El destino de los templos paganos en *Hispania* durante la Antigüedad Tardía”. *Archivo Español de Arqueología* 79 (2006), p. 128. “O século IV decorre sob o signo da vitória do Cristianismo” (MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo*, p. 34; também MATTOSO, José – “A difusão do Cristianismo”, p. 284). A centúria começara com a cruel perseguição de Diocleciano, mas findou com uma nova religião de Estado no ainda Império Romano do Ocidente. Não só há notícia e algumas evidências arqueológicas de que um conjunto importante de templos pagãos foi convertido em igrejas (e não apenas, ou primeiro, os templos romanos), como os bispos começaram a acumular notável poder fundiário, aspecto legalmente sancionado pelas autoridades imperiais (MAN, Adriaan de – *Conimbriga. Do Baixo Império à Idade Média*. Lisboa: Sílabo, 2006, p. 59). Em 380, o Cristianismo foi declarado religião de Estado e, no final do século, o I Concílio de Toledo (397-400) mencionava já a existência de igrejas nas cidades peninsulares.

Conímbriga⁴¹; a eventual adaptação de um edifício público romano para contexto cristão em Braga⁴²; Mértola dispôs de basílica a partir da segunda metade da centúria seguinte⁴³, embora subsistam indícios de que um primeiro baptistério possa ter estado activo logo no século IV⁴⁴; e Mérida que, dispondo de uma organizada comunidade cristã desde a segunda metade do século III⁴⁵, conserva indícios de se terem implantado edifícios cristãos no século IV, o primeiro dos quais, possivelmente, na área suburbana de Santa Eulália⁴⁶. Lisboa, ao invés, como Évora⁴⁷, só parece integrar este movimento a partir do século VI, embora esta seja uma conclusão provisória e potencialmente determinada pelo elevado desconhecimento sobre a realidade paleocristã da cidade.

Com efeito, em Olysiptona, as informações mais consistentes sobre este assunto datam de um período avançado do século VI e referem-se ao bispo Paulo, que esteve presente no III Concílio de Toledo⁴⁸. A partir daí, e até ao final da dominação visigótica, Lisboa foi uma das dioceses sistematicamente presentes nas reuniões magnas toledanas, conhecendo-se o nome de mais dois titulares da cátedra episcopal (Goma e Crispim) e outros cuja identidade não ficou registada, mas que compareceram aos concílios ali celebrados.

⁴¹ MAN, Adriaan de – *Conimbriga*, p. 74.

⁴² RIBEIRO, Maria do Carmo Franco – *Braga entre a época romana e a Idade Moderna. Uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana*. Vol. I. Braga: Universidade do Minho, 2008, p. 300. Dissertação de Doutoramento.

⁴³ MACIAS, Santiago – “Um espaço funerário”. In TORRES, Cláudio (coord.) – *Museu de Mértola. Basílica Paleocristã*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 1993, p. 31.

⁴⁴ Cf. TORRES, Cláudio – “Um tempo religioso”. In TORRES, Cláudio (coord.) – *Museu de Mértola. Basílica Paleocristã*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 1993, p. 25. As escavações realizadas nos últimos anos em Mértola permitiram ampliar o conhecimento sobre as primeiras fases do Cristianismo na cidade. Para além da basílica do Rossio do Carmo, conhecem-se três outros edifícios religiosos. Na cidade muralhada foi escavado um complexo baptismal cuja construção deve situar-se pelos meados do século V (MACIAS, Santiago – *Mértola. O último porto do Mediterrâneo*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 2006, pp. 332-333; LOPES, Virgílio – *Mértola e o seu território na antiguidade tardia (séculos IV-VIII)*. Huelva: Universidade de Huelva, 2014, p. 183. Dissertação de Doutoramento). E na encosta do castelo, identificou-se um segundo baptistério, octogonal e integrado num grande edifício, em cuja construção se reaproveitaram materiais cerâmicos dos séculos IV e V (LOPES, Virgílio – *Mértola e o seu território*, p. 263). Os restantes edifícios religiosos são posteriores, coincidentes com um período de estabilização e ampliação da comunidade cristã de Mértola.

⁴⁵ SASTRE DE DIEGO, Isaac; CORDERO RUIZ, Tomás; MATEOS CRUZ, Pedro – “Territorio y monacato emeritense durante la Antigüedad Tardía”. In LÓPEZ QUIROGA, J.; MARTÍNEZ TEJERA, Artemio; MORÍN DE PABLOS, Jorge (eds.) – *Monasteria et Territoria. Elites, edilia y territorio en el Mediterráneo medieval (siglos V-XI)*. Madrid: Bar International Series, 2007, p. 148.

⁴⁶ MATEOS CRUZ, Pedro – “Arqueología de la Tardoantigüedad en Mérida: estado de la cuestión”. In VELÁSQUEZ, A.; CERRILLO, Enrique; MATEOS CRUZ, Pedro (coords.) – *Los últimos romanos en Lusitania*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, 1995, p. 130; CRUZ VILLALÓN, María – “La escultura cristiana y altomedieval en Extremadura”. In MATEOS, P.; CABALLERO, L. (eds.) – *Repertorio de Arquitectura cristiana en Extremadura. Época tardoantigua y altomedieval*. Col. *Anejos de Archivo Español de Arqueología*. Vol. XXIX. Madrid: CSIC, 2003, p. 254; também BLÁZQUEZ, J. M. – “Origem do Cristianismo na Lusitânia”. In RIBEIRO, José Cardim (coord.) – *Religiões da Lusitânia. Loquentur Saxa*, catálogo de exposição. Lisboa: Instituto Português de Museus, 2002, p. 317, relacionando uma inscrição de 388 com um edifício de culto cristão.

⁴⁷ WOLFRAM, Mélanie – *Uma síntese sobre a cristianização do mundo rural no sul da Lusitânia. Arqueologia – Arquitectura – Epigrafia*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, p. 33. Dissertação de Doutoramento.

⁴⁸ JORGE, Ana Maria – *Lépisopat de Lusitanie*, p. 139.

2.1. A cidade muralhada

Apesar da coerente lista episcopal para os séculos VI e VII, não foi ainda possível identificar a igreja que serviu de sede diocesana durante aquele período. Os vestígios materiais da primeira presença cristã são, de resto, bastante frustes e fragmentários. Os dados mais consequentes procedem da antiga igreja de S. Mamede. A importante série de impostas ali resgatadas certifica a existência de um templo cristão alto-medieval, consistentemente relacionado com a época visigótica (Fig. 2). Apesar da simplicidade decorativa, limitada a séries geométricas de pouca profundidade aplicadas às faces oblíquas exteriores das impostas, os motivos representados seguem, de perto, idênticas soluções visíveis no núcleo emeritense, em especial as “cruzetas diagonais” que, não sendo numerosas, aparecem no espólio da capital da Lusitânia, principalmente no rebordo exterior de uma pia litúrgica⁴⁹.

A datação visigótica a atribuir a este conjunto justifica-se por, em associação, ter aparecido um fragmento de tampa de sepultura decorada com cruz pátea e inscrição funerária inscrita em medalhão⁵⁰ (Fig. 3). A semelhança que esta composição evidencia com a epígrafe de *Marturius*, encontrada no antigo mosteiro de Chelas⁵¹ e datada possivelmente ainda do século VI (pelos argumentos que se abordarão mais à frente), foi já salientada, podendo mesmo ponderar-se uma potencial contemporaneidade entre ambas⁵² e admitindo-se como provável que se esteja na presença de obras saídas de um mesmo *atelier* epigráfico local. Ainda na área envolvente ao palácio Penafiel foi recolhido um fragmento decorado com aves afrontadas em torno de um ramo de oliveira (ingénua representação da Árvore da Vida) e que ostenta parte de um letreiro funerário iniciado com a fórmula

⁴⁹ CRUZ VILLALON, Maria – *Mérida visigoda. La escultura arquitectónica y litúrgica*. Badajoz, 1985, p. 99, est. 195.

⁵⁰ Adota-se a leitura constante da ficha de inventário municipal desta peça: “DEPÓSITI/TIO TESSODIS/DI(es) XVI (ante) (ka) L(endas) [alfa ómega] / IANN(uarias) ERA (...)” – Tradução: “Deposição de Tessodis (falecido a) 16 das calendas de Janeiro da Era (de César) de (...)”. Na entrada assinada por A. M. Dias Diogo para o catálogo de *Lisboa Subterrânea* (DIOGO, A. M. Dias – “Fragmento de sepultura paleocristã (entrada de catálogo)”. In *Lisboa Subterrânea*. Lisboa: Electa, 1994, p. 232), a lápide aparece datada do século IV, mas tratar-se-á de um lapso, pois o mesmo autor, no relatório de escavação, atribui-lhe uma cronologia no século VI. Também Mário Barroca supõe tratar-se de uma peça desta última centúria (BARROCA, Mário Jorge – *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*. Vol. 3. Lisboa: Fundação de Calouste Gulbenkian, 2000, p. 48).

⁵¹ BARBOSA, Inácio de Vilhena – “Fragmentos de um roteiro de Lisboa (inédito). Arrabaldes de Lisboa. Chelas, Charneca e Camarate”. *Archivo Pittoresco* 7 (1864), p. 376.

⁵² REAL, Manuel Luís – “Portugal: cultura visigoda e cultura moçárabe”. In *Visigodos y Omeyas. Un debate entre la Antigüedad tardía y la alta Edad Media* (Mérida, Abril de 1999). *Anejos de Archivo Español de Arqueología*. Vol. XXIII. Madrid: CSIC, 2000, p. 34; FERNANDES, Lúcia; FERNANDES, Paulo Almeida – “Entre a Antiguidade Tardia e a Época Visigótica: novos dados sobre a decoração arquitectónica na cidade de Lisboa”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 16 (2014), pp. 233-234.



Fig. 2 – Imposta identificada na intervenção arqueológica do Largo dos Condes de Penafiel, em 1993. Atribuível ao templo de época visigótica que antecedeu a igreja baixo-medieval de São Mamede. Museu de Lisboa – Teatro Romano. ML.ARQ.1104. Foto José Avelar.



Fig. 3 – Inscrição funerária de *Tessodis*. Procedente da intervenção arqueológica do Largo dos Condes de Penafiel, em 1993. Museu de Lisboa – Palácio Pimenta. MC.ARQ.0236. Foto José Avelar.

“depositio”⁵³. Esta peça foi atribuída ao século V⁵⁴, mas é mais provável que date da centúria seguinte, em relação com a tampa de sepultura e com as impostas do templo ali encontradas, não obstante o sítio ter revelado uma mais larga diacronia de amostra, testemunhada por materiais antigos, alguns claramente intrusivos (como moedas pleno e baixo-imperiais e fragmentos cerâmicos), um disco de ferro atribuível criticamente ao século V e abundante cerâmica datável do século VI, devendo o enchimento da fossa ter ocorrido em finais desse século⁵⁵.

S. Mamede (ou a igreja com outro orago que ali existiu na época visigótica) não estava isolada na rede topográfica cristã da cidade. Ela localizava-se entre as termas dos Cássios e o teatro, numa das principais vias da urbe muralhada. É de crer que também o teatro, ou a sua envolvente, tenha feito parte da primeira paisagem cristã lisboeta. É o que se depreende da identificação de uma imposta na Rua de S. Mamede⁵⁶, cujos motivos ornamentais asseguram a sua atribuição a um contexto cristão (Fig. 4). A peça é decorada com videira sinusoidal, cujas folhas adquirem a forma de palmeta septifólia, solução que caracteriza um importante núcleo emeritense, criticamente datável do século VI⁵⁷, embora com reservas. As alterações detectadas no teatro a partir de finais do século IV podem ter evoluído para uma ocupação cristã de parte do espaço, tendo já sido associada a uma comunidade deste tipo o conjunto de lucernas ali identificadas e atribuídas ao século VI⁵⁸. É possível, no entanto, que a ocupação cristã de antigas estruturas do teatro tenha continuado para cá daquela centúria. Na Rua da Saudade, Irisalva Moita recuperou uma imposta (Fig. 5) que, decorativamente, se afasta das peças do Palácio Penafiel, mas também não se aproxima das mais refinadas e elaboradas manifestações moçárabes do século X. A técnica escultórica, a preocupação compositiva em não deixar espaços vazios e o estranho reportório geométrico e vegetalista utilizado são características que aconselham a uma datação ainda alto-medieval, mas não directamente relacionável com o que até agora se conhece da *Olysiptona* visigótica⁵⁹. É, pois, possível que se esteja em presença de uma peça que, ao mesmo tempo que alerta para a maior complexidade da produção artística local durante a Alta Idade

⁵³ DIAS, Maria Manuela Alves, GASPAR, Catarina Isabel Sousa – *Catálogo das inscrições paleocristãs do território português*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2006, p. 239.

⁵⁴ CAETANO, Maria Teresa – “Mosaicos de *Felicitas Iulia Olisipo* e seu *ager*”. *Revista Portuguesa de História da Arte* 3 (2006), p. 27.

⁵⁵ SILVA, Rodrigo Banha da; MAN, Adriaan de – “Palácio dos Condes de Penafiel”, p. 399.

⁵⁶ PRATA, Sara – *Acompanhamento arqueológico da Rua de S. Mamede ao Caldas, n.º 9*. Lisboa: Relatório final de intervenção arqueológica entregue à DGPC, 2013, p. 24 (policopiado).

⁵⁷ CRUZ VILLALON, Maria – *Mérida visigoda*, pp. 264 e 427.

⁵⁸ DIOGO, A. M. Dias; SEPÚLVEDA, Eurico de – “As lucernas das escavações de 1989/1993 do teatro romano de Lisboa”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 3/1 (2000), p. 155.

⁵⁹ FERNANDES, Lúcia; FERNANDES, Paulo Almeida – “Entre a Antiguidade Tardia e a Época Visigótica”, p. 228.



Fig. 4 – Imposta. Procedente da intervenção arqueológica na Rua de São Mamede, nº 9, em 2011. Em depósito no Museu de Lisboa – Teatro Romano. ML.DEP.0012. Foto José Avelar.



Fig. 5 – Imposta. Procedente da Rua da Saudade, da demolição de um edifício em 1960. Museu de Lisboa – Teatro Romano. ML.ARQ.1106. Foto José Avelar.

Média, aconselha também a uma datação em pleno período de transição, entre o Cristianismo primitivo e a islamização do centro citadino.

Dois outros locais parecem ter tido ocupação religiosa na época visigótica, ainda que os testemunhos materiais sejam duvidosos. Escavações na igreja de Santa Cruz revelaram materiais que aguardam publicação. O conjunto integra elementos romanos, alto-medievais e outros que foram aproximados à realidade moçárabe⁶⁰, mas há que esperar pela publicação dos resultados e respectivas realidades estratigráficas para poder extrair conclusões.

Diferente é o caso da Sé de Lisboa. Aqui, as escavações no claustro não revelaram quaisquer materiais associados à implantação do Cristianismo e parte importante do espólio incorporado nos alicerces da catedral, tradicionalmente atribuído à época visigótica, tem sido objecto de revisão de sentido moçarabista⁶¹. O sítio da Sé tem motivado uma das mais recorrentes (e menos fundamentadas) teorias sobre a cidade medieval, segundo a qual ao *forum* romano se teria sucedido uma igreja paleocristã, a mesquita aljama e, finalmente, a catedral românica. Esta narrativa da sobreposição monumental de acordo com a marcha de sucessão civilizacional encontra muitas reservas, sendo a principal a inexistência de dados arqueológicos que a suportem. Não é certo que os alicerces da Sé tenham sido abertos no *forum* romano. Por outro lado, são mais fortes os argumentos que situam o espólio alto-medieval identificado na catedral em contextos moçárabes. O Cristianismo primitivo pode, todavia, ter tido o seu espaço nas imediações, como sugere o segmento de friso geométrico encontrado no Largo de Santo António (Fig. 6), e que, apesar do desgaste e da simplicidade do desenho, pode corresponder a uma construção de época suevo-visigótica⁶².

⁶⁰ REAL, Manuel Luís – “Portugal: cultura visigoda e cultura moçárabe”, p. 52.

⁶¹ REAL, Manuel Luís – “Inovação e resistência: dados recentes sobre a antiguidade cristã no ocidente peninsular”. In *IV Reunião de Arqueologia Cristã Hispânica* (Lisboa, 1992). Barcelona: Institut d'estudis Catalans, Universitat de Barcelona – Universidade Nova de Lisboa, 1995, p. 58; REAL, Manuel Luís – “Os Moçárabes do Gharb português”. In *Portugal Islâmico*, Catálogo de Exposição. Lisboa: Museu nacional de Arqueologia, 1998, pp. 49-51; FERNANDES, Paulo Almeida – “O sítio da Sé de Lisboa antes da Reconquista”. *Revista Artis* 1 (2002), pp. 72-78; FERNANDES, Paulo Almeida – “Os moçárabes de Lisboa e a sua importância para a evolução das comunidades cristãs sob domínio islâmico”. In *Lisboa Medieval. Os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 74.

⁶² FERNANDES, Lídia; FERNANDES, Paulo Almeida – “Entre a Antiguidade Tardia e a Época Visigótica”, pp. 232-233.



Fig. 6 – Fragmento de friso. Procedente da intervenção arqueológica no Largo de Santo António em 1994. Museu de Lisboa – Teatro Romano. MLARQ.1107. Foto José Avelar.

O último ponto a incluir no roteiro do primeiro Cristianismo olisiponense dentro da cidade muralhada, é o Castelo de São Jorge. Na cerca foi incorporado um fragmento escultórico alto-medieval que permanece por estudar⁶³ mas, até às escavações efectuadas na Praça Nova⁶⁴, pouco se sabia sobre a ocupação romana, aparecendo aquele promontório, aos olhos dos investigadores, como um espaço desocupado de construções domésticas⁶⁵ e coroado com um possível templo dedicado a Diana⁶⁶. Para o período aqui tratado, aquela intervenção resgatou diversos elementos epigráficos, entre os quais um fragmento de possível cronologia visigótica e um lintel com *crismon*, as letras α e ω , e a expressão *ADIVBANTE XPO*, que deve ter pertencido a uma igreja ali construída pela comunidade moçárabe dos séculos IX-X (possivelmente a reconstrução, ou uma campanha de obras do templo de Santa Cruz). Como se disse, um daqueles fragmentos deve integrar-se na época visigótica, na medida em que apresenta importantes semelhanças com as inscrições sepulcrais de Chelas e do Palácio Penafiel. Trata-se da epígrafe

⁶³ JANEIRO, Helena Pinto – *Lisboa: freguesia do Castelo*. Lisboa: Contexto, 1993, p. 33.

⁶⁴ PIMENTA, João – *As ânforas romanas do castelo de S. Jorge (Lisboa)*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2004, pp. 31-38.

⁶⁵ MAN, Adriaan de – *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*, p. 294.

⁶⁶ SILVA, Augusto Vieira da – *Epigrafia de Olisipo*, p. 94.

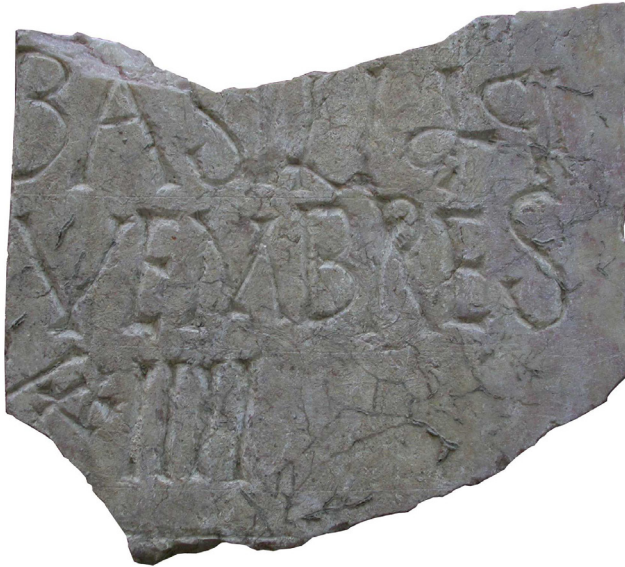


Fig. 7 – Fragmento de inscrição funerária de *Basilius*. Castelo de São Jorge. Foto João Pimenta Marques.

funerária de *Basilius*, realizada com recurso a uma composição harmónica e de grande qualidade epigráfica (Fig. 7). Como salientou Amílcar Guerra, não será “ousado sugerir” que o letreiro se iniciasse pelo formulário “depositio”, como as duas epígrafes de Chelas e do Palácio Penafiel⁶⁷, sendo ainda de sugerir que o sulco inferior que ainda se conserva possa ter feito parte de uma moldura circular que enquadrava o texto, também como acontece naquelas duas peças.

Quanto ao fragmento de capitel ou cancela incorporado nos muros do castelo (Fig. 8), apesar de bastante desgastado e de apenas se conhecer uma face, representa uma decoração comum na época visigótica, composta por elementos vegetalistas esquemáticos definidos por linhas de dupla aresta. O desenho obtido, com folha central vertical em torno da qual se exibem outras folhas de sentido horizontal para a esquerda e para a direita, encontra paralelos em numerosas realizações do Sudoeste peninsular e tem correspondência com um fragmento de cancela / elemento de separação litúrgica, recentemente encontrado em escavações em Alfragide.

⁶⁷ GUERRA, Amílcar – “Os mais recentes achados epigráficos do castelo de S. Jorge, Lisboa”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 9/2 (2006), p. 290.



Fig. 8 – Fragmento de capitel ou de cancela, incorporado nos muros do Castelo de São Jorge. Castelo de São Jorge. Foto Susana Serra.

2.2. *As áreas suburbanas e peri-urbanas*

No exterior das muralhas de *Olysiþona*, conhecem-se três locais que parecem ter desempenhado papel relevante para as comunidades cristãs. Um deles é a igreja de S. Cristóvão, cujos vestígios de aparelho nas fachadas laterais podem corresponder a uma construção medieval, embora não necessariamente de época visigótica. Sabe-se que o templo esteve activo no período muçulmano e foi a principal igreja moçárabe nos tempos finais de domínio islâmico, estando nessa época consagrada a Santa Maria de Alcamim⁶⁸.

Os outros dois locais situam-se na cintura periurbana. Ambos tinham privilegiadas ligações ao Tejo e coincidiam na veneração a referenciais mártires do Cristianismo olisiponense. Em Santos-o-Velho, no presumível local onde, como conta a lenda, os corpos dos três irmãos martirizados em *Olisipo* durante as perseguições de Diocleciano foram devolvidos pelo mar, ter-se-á construído um mosteiro, monumento ribeirinho visível para todos quantos entravam ou saíam de Lisboa pelo rio e protector do cemitério santo ali instalado. São duvidosas, todavia, as informações a respeito deste possível cenóbio logo em época suevo-visigótica.

⁶⁸ REAL, Manuel Luis – “Inovação e resistência”, p. 54.

Como se viu, as notícias mais antigas relativas à devoção àqueles mártires datam do século IX. Da centúria seguinte conhecem-se mais elementos: a festa consagrada a estes santos consta do *Calendário de Córdoba* e, numa inscrição moçárabe de Badajoz, os seus nomes estão a par de outros importantes santos peninsulares do início do Cristianismo⁶⁹. O seu culto está também testemunhado no bloco cristão (re)conquistador daquele período⁷⁰. A sensação de crescimento do culto nos séculos IX e X, que estes dados sugerem, contrasta com a inexistência de testemunhos datáveis de época visigótica. Apenas os restos osteológicos depositados no mosteiro de Santos-o-Novo (para aqui trasladados na época moderna) podem datar da Alta Idade Média, com maior probabilidade da primeira metade do século VI⁷¹. Tal facto, ao mesmo tempo que inviabiliza a atribuição daqueles elementos aos corpos santos dos irmãos mártires vem, por outro lado, sugerir que a fundação do mosteiro possa ter ocorrido no século VI, ainda que se trate de um indicador muito fruste.

Do antigo mosteiro de Santos-o-Velho procede uma imposta quadrangular (Fig. 9), encontrada em 1965 na sacristia da igreja e, hoje, integrada na colecção do Museu Arqueológico do Carmo. A cronologia suevo-visigótica desta peça⁷² não está provada, nem as recentes descobertas na cidade têm ajudado a contextualizá-la. Trata-se de um elemento arquitectónico de suporte, destinado a encimar um pilar, o qual foi realizado a partir de uma possível base romana, cujas faces laterais foram parcialmente desbastadas para formar uma decoração cordiforme irregular e ligeiramente oblíqua. Resumida a ornamentação à repetição deste motivo, não é possível esclarecer o contexto cronológico-cultural em que foi gerado.

⁶⁹ MACIEL, Manuel Justino – *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo*, p. 42.

⁷⁰ GOUVEIA, Mário de – “O culto dos santos mártires de Lisboa”, pp. 388-389.

⁷¹ ANTUNES, Miguel Telles; CUNHA, Armando Santinho – *Santos Mártires de Lisboa. Espólio osteológico de Santos-o-Novo*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1991, pp. 30 e 35.

⁷² ALMEIDA, Fernando de – “Mais pedras visigóticas de Lisboa e do grupo lusitânico”. *Arquivo de Beja* 23-24 (1966-1967), p. 228.



Fig. 9 – Imposta. Procedente de trabalhos no subsolo da sacristia do Mosteiro de Santos-o-Velho, em 1965. Museu Arqueológico do Carmo. Foto Célia Nunes Pereira.

No grupo de peças alto-medievais da cidade, conhecem-se mais quatro realizações com decorações cordiformes, embora as desigualdades de desenho e de técnica escultórica entre elas devam ser indicadores de potencial diferenciação cronológica. Na fachada Sul da Sé de Lisboa conserva-se o que parece ser um fracturado lintel romano (ou pilastra), reaproveitado em época alto-medieval como possível cancela ou frontal de altar. Nesta última fase, com probabilidade em contexto moçárabe⁷³, a peça recebeu, entre outros elementos, duas vieiras inseridas em moldura cordiforme (Salette Salvado e Seomara da Veiga Ferreira chamaram-lhe “palmeta de sete lóbulos (...) realçada por corda torsa”⁷⁴). As molduras são distintas entre si, assim se evidenciando a tendência que a decoração alto-medieval peninsular (realizada em época suevo-visigótica e em núcleos moçárabes) teve para as pequenas variações estéticas que tornam a simetria um subtil jogo formal sempre diferente. Ainda na Sé de Lisboa, conserva-se uma imposta, cujas faces decoradas são limitadas, superior e inferiormente, por motivo cordiforme de linha única. À semelhança da peça anterior, também não está provada uma cronologia de época suevo-visigótica para este fragmento que é, ainda assim, o mais simples do

⁷³ REAL, Manuel Luis – “Inovação e resistência”, p. 50.

⁷⁴ SALVADO, Salette Simões; FERREIRA, Seomara da Veiga – “Alguns elementos pré-românicos reutilizados nos paramentos exteriores da Sé de Lisboa”. *Revista Municipal*, 2ª sér., 7 (1984), p. 8.

ponto de vista decorativo de quantos se conservam na Sé. A inclusão de palmetas trifoliadas, associadas a motivos que adquirem a forma de corações, afasta-se das composições geométricas mais singelas das impostas procedentes de S. Mamede. A terceira peça permanece, ao que julgo, inédita e foi encontrada na igreja de Santa Cruz do Castelo. Sem dados que a contextualizem, não é possível assegurar uma cronologia alto-medieval. Resta referir o grande lintel que se encontra na cafetaria da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva (FRESS), recentemente atribuído aos séculos VII-VIII⁷⁵. Nesta, que é uma das mais importantes e desconhecidas peças alto-medievais lisboetas, existem quatro medalhões de dupla aresta, cujo interior foi ornamentado por motivo cordiforme. O lintel, todavia, não foi ainda sujeito a estudo monográfico (extensível ao troço de muralha em que se integra), nem tal objectivo se enquadra neste texto de síntese, pelo que prudentemente não o incluo, para já, no espólio olisiponense de época visigótica.

O segundo local importante é o antigo mosteiro de Chelas. Sobre o que pode ter sido um importante estabelecimento romano, implantou-se um mosteiro, cujos vestígios materiais mais antigos devem reportar-se aos finais do século VI. As origens deste cenóbio andam tradicionalmente ligadas a difusas tradições destituídas de suporte documental ou arqueológico. Elas perpetuaram a deposição das relíquias de São Félix na igreja monacal, ali chegadas por notável acaso histórico ou solenemente entregues à guarda do mosteiro pelo rei visigodo Recesvinto⁷⁶.

Conhecem-se reproduções de duas inscrições funerárias, uma das quais datada de 665 (era de 703)⁷⁷ (Fig. 10) – ano apontado também para a deposição de relíquias de São Félix –, cuja composição em medalhão circular e a inclusão da fórmula “depositio” no início do formulário não deixa de recordar o fragmento sepulcral identificado no Palácio Penafiel, como já se referiu⁷⁸. Recentemente, Rodrigo Banha da Silva, a quem agradeço, alertou-me para a possibilidade de o segundo “C” desta inscrição poder ser um *episemon* (ç). A inscrição está desaparecida, mas o desenho que dela deixou Inácio de Vilhena Barbosa (1864) sugere tratamento diferente para os dois “C” da epígrafe. Enquanto o primeiro

⁷⁵ PATORNILHO, Daniela; PEREIRA, Sofia Silva, “Elemento pétreo da fundação Ricardo Espírito Santo da Silva”. In *1.º Congresso Internacional sobre Arqueologia de Transição*. Évora: Universidade de Évora, 2012 (poster); REAL, Manuel Luís – “Reflexões sobre o moçarabismo no Gharb Al-Andalus: o caso português”. In GÓMEZ-MARTÍNEZ, Susana; MACIAS, Santiago; LOPES, Virgílio (coords.) – *O sudoeste peninsular entre Roma e o Islão*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 2014, pp. 310, 314, 320, fig. 29.

⁷⁶ SUCENA, Eduardo – “Chelas (Igreja e Convento de)”. In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo (dirs.) – *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994, p. 272.

⁷⁷ BARROCA, Mário Jorge – *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. 3, p. 31.

⁷⁸ Cf. FERNANDES, Paulo Almeida – “O mosteiro baixo-medieval de Chelas: interrogações a propósito de uma observância mendicante”. In GOMES, Ana Cristina da Costa; MOURÃO, José Augusto; FRANCO, José Eduardo; SERRÃO, Vítor (coords.) – *Monjas Dominicanas. Presença, Arte e Património em Lisboa*. Lisboa: Aletheia, 2009, p. 20, onde aceitei como válida a datação de 665.

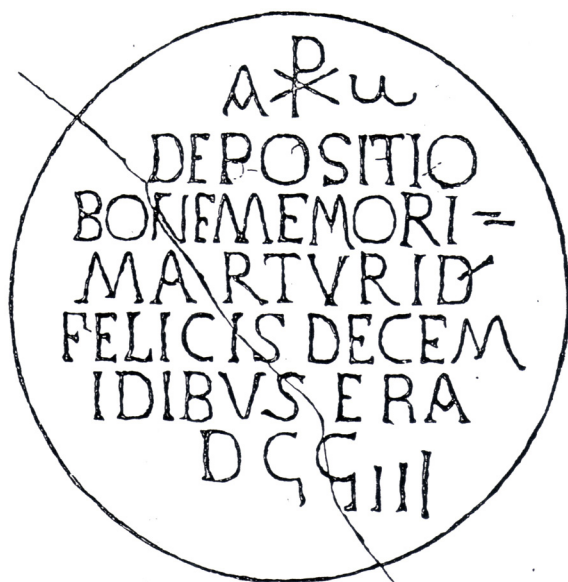


Fig. 10 – Reprodução de inscrição funerária de Martúrius, realizada por Inácio de Vilhena Barbosa, 1864. Procedente do Mosteiro de São Félix de Chelas. Inscrição atualmente desaparecida.

parece ter uma fractura no remate inferior da letra, o segundo aponta para uma terminação deliberada em cedilha, de traço bastante rigoroso e contrastante com o anterior “C”. A confirmar-se esta estranha associação entre letras latinas e gregas, o que, não sendo caso único, é porém bastante raro, estar-se-á perante uma datação diferente da que tradicionalmente se vem defendendo. Segundo esta hipótese, a inscrição pertencerá à era de 609, a que corresponde o ano 571. Para além da cronologia exacta a atribuir à epígrafe, subsiste também a dúvida acerca do seu conteúdo funerário, se relativo à tumulação de *Marturius* (como tem sido mais consensual), se à deposição de relíquias de São Félix⁷⁹.

O segundo medalhão estava já fracturado no século XIX e não está provada a sua datação visigótica, sendo plausível que se tratasse de uma inscrição do século IX que repetia parte do formulário de época visigótica⁸⁰. No século XII, quando se procedeu a uma profunda reforma daquele templo e se sagraram novos altares, estes

⁷⁹ DIAS, Maria Manuela Alves, GASPAR, Catarina Isabel Sousa – *Catálogo das inscrições paleocristãs*, pp. 235-237, aceite por WOLFRAM, Mélanie – *Uma síntese sobre a cristianização do mundo rural*, p. 105.

⁸⁰ BARBOSA, Inácio de Vilhena – “Fragmentos de um roteiro de Lisboa”, p. 376.

foram monumentalizados por quatro inscrições inscritas em medalhões circulares que reaproveitaram parte do conteúdo daqueles dois letreiros anteriores, uma vez que relacionam a deposição das relíquias com a acção revitalizadora supostamente empreendida por D. Afonso Henriques⁸¹. De Chelas procede o mais relevante núcleo artístico alto-medieval de Lisboa, em concreto dois fragmentos de pilares e o que resta de um friso, mas este espólio, conservado no Museu Arqueológico do Carmo, tem vindo a ser atribuído a contextos moçárabes⁸².

Conclusões provisórias, problemas permanentes?

Perspectivas de investigação sobre *Olysipona*

A desaparecida inscrição funerária de *Marturius* é o único elemento atribuível ao século VII e, mesmo assim, com dúvidas, pois permanece a hipótese de ser ainda da centúria anterior. Ela pertencia a um mosteiro periurbano, lendariamente fundado ou revitalizado pela segunda metade do século VII, mas sobre o qual, em rigor, não se possuem outros dados que os sugeridos por esta sepultura individualizada e monumentalizada. Para o interior da cidade, as informações sobre o século VII são ainda mais escassas, resumindo-se à possibilidade de a epígrafe funerária encontrada na envolvente do Palácio Penafiel corresponder a esta época, avaliadas as afinidades compositivas com a inscrição de *Marturius*, mas cujos argumentos mais consensuais a situam na centúria anterior.

Ao contrário do que foi largamente difundido na historiografia artística das últimas décadas em Portugal, a partir dos autores que partilham dos posicionamentos cronológico-culturais defendidos por Fernando de Almeida há mais de sessenta anos, não penso que parte substancial do século VII tenha correspondido a um momento de apogeu da arte de época visigótica⁸³. A investigação tem vindo a demonstrar o progressivo esvaziamento deste período, o que se contextualiza melhor com a crise generalizada vivida na Europa ocidental naquela época e a reconhecida

⁸¹ FERNANDES, Paulo Almeida – “O mosteiro baixo-medieval de Chelas”, p. 24.

⁸² REAL, Manuel Luis – “Inovação e resistência”, pp. 56-58; FERNANDES, Paulo Almeida – “Visigótico ou moçárabe? O núcleo de arte da Alta Idade Média da cidade de Lisboa”. In ARNAUD, José Morais; FERNANDES, Carla Varela (coords.) – *Construindo a Memória. As coleções do Museu Arqueológico do Carmo*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2005, pp. 264-283 e 292-293.

⁸³ Argumentos essenciais para este debate em REAL, Manuel Luis – “Portugal: cultura visigoda e cultura moçárabe”, p. 34 e FERNANDES, Paulo Almeida – “Esplendor ou Declínio? A arquitectura do século VII no território português”. In CABALLERO ZOREDA, Luis; UTRERO AGUDO, María de los Angeles (coords.) – *La Arquitectura: el siglo VII frente al siglo VII*. Mérida: CSIC, Junta de Extremadura, 2009, pp. 241-273.

decadência institucional que levou ao fim do reino visigótico. Por outro lado, os vestígios artísticos recorrentemente atribuídos à etapa final do reino toledano estão maioritariamente descontextualizados, multiplicando-se os catálogos de peças escultóricas (e menos de monumentos) sem que, na verdade, existam dados concretos que suportem tais atribuições.

Neste cenário, os resultados relativos a Lisboa, necessariamente provisórios, não são excepção. Se o século VI parece poder caracterizar-se por uma progressão do Cristianismo e pela emergência de uma paisagem urbana já plenamente cristianizada, o século VII, pelo contrário, surge envolto numa interrogante invisibilidade. Tal circunstância não é exclusiva de *Olysipona*. Braga, desprovida do estatuto de capitalidade sueva em 585, revela importantes sinais de enfraquecimento demográfico⁸⁴. Para Conímbriga, não foi fácil isolar níveis do século VII, sendo mais eloquentes os vestígios das centúrias anteriores⁸⁵. Em Mértola, recentes descobertas reforçam a relevância da cidade no século VI (à importante coleção epigráfica funerária daquele tempo, junta-se o mausoléu identificado na Rua Dr. Afonso Costa, ao qual pertenciam elementos arquitectónicos decorados com cruces páteas inscritas em círculos, descoberta importante por conferir contexto comparativo a várias peças da região que ostentam aquela mesma decoração). O panorama parece ser semelhante em outras zonas da Península Ibérica, como Recópolis⁸⁶ ou Mérida⁸⁷.

O panorama traçado sobre a implantação do Cristianismo em contextos urbanos do Ocidente peninsular tem paralelo com outros tipos de actividade edilícia. Ainda que, para Lisboa, sejam praticamente inexistentes os dados sobre as mutações urbanas de carácter civil e privado verificadas nos séculos V e VI, em cidades que foram objecto de investigação arqueológica mais sistemática as informações são mais numerosas e relevantes. Em Braga, conhecem-se testemunhos que provam a vitalidade construtiva nos séculos IV, V e VI, em simultâneo com a refuncionalização de antigos espaços monumentais de origem romana e a emergência de uma cidade alto-medieval, agregada a partir de nova centralidade urbanística – a basílica cristã⁸⁸. Em Conímbriga, a transição para o

⁸⁴ FONTES, Luís; MARTINS, Manuela; RIBEIRO, Maria do Carmo; CARVALHO, Helena Paula – “A cidade de Braga e o seu território nos séculos V-VII”. In *Espacios urbanos en el occidente mediterráneo (s. VI-VIII)*. Toledo: Toletum Visigodo, 2010, pp. 257.

⁸⁵ MAN, Adriaan de – *Conimbriga*, pp. 45 e 72.

⁸⁶ OLMO ENCISO, Lauro – “Ciudad y procesos de transformación social entre los siglos VI y IX: de Recópolis a Racupel”. In CABALLERO ZOREDA, Luis (ed.) – *Visigodos y Omeyas. Un debate entre la Antigüedad Tardía y la Alta Edad Media*. Madrid: CSIC, 2000, pp. 390-392.

⁸⁷ ALBA CALZADO, Miguel – “Ocupación diacrónica del área arqueológica de Morería (Mérida)”. In *Mérida. Excavaciones Arqueológicas. 1994-1995*. Mérida: Consorcio Ciudad Monumental Histórico-Artística y Arqueológica de Mérida, 1997, pp. 285-301.

⁸⁸ FONTES, Luís; MARTINS, Manuela; RIBEIRO, Maria do Carmo; CARVALHO, Helena Paula – “A cidade de Braga e o seu território”, pp. 255-258.

século IV caracteriza-se por uma retracção do perímetro urbano, em consequência da construção da muralha, mas nos dois séculos seguintes testemunha-se uma estabilização edilícia e, até, um relativo incremento, sobretudo depois da conquista visigótica, época a que deve pertencer o “bico da muralha”⁸⁹. Em Mértola, e não obstante a informação arqueológica mais escassa, os séculos V e VI parecem ter sido momentos de acentuada vitalidade construtiva⁹⁰.

O alargamento das áreas a investigar na colina genética de Lisboa é uma necessidade óbvia que a investigação actual requer para uma mais circunstanciada análise dos processos de metamorfose urbana, resultantes da perda de funcionalidade dos antigos edifícios públicos romanos e da progressão do Cristianismo. Sabe-se que antigas vias foram privatizadas, que emblemáticos edifícios foram reaproveitados para fins residenciais e que, pelo menos, parte do que é hoje o castelo teve também ocupação habitacional. Este alargamento das áreas domésticas é um importante indicador que contraria o, tantas vezes repetido, declínio demográfico. Mas não se pode esquecer que, dentro do perímetro muralhado, as mutações urbanísticas determinaram a “desurbanização” de algumas áreas, parcialmente convertidas em cemitérios cristãos (passando os enterramentos a fazer-se dentro das muralhas e junto às igrejas e não na periferia da cidade, como foi norma no período romano). O mesmo ocorreu na periferia, como foi salientado a propósito da necrópole alto-medieval da Rua de S. Nicolau, sobreposta a uma área produtiva de preparados de peixe, já desactivada⁹¹. A discussão sobre os fenómenos de urbanização e “desurbanização” parecem, assim, responder mais às mudanças de mentalidade dos poderes actantes sobre a cidade pós-romana do que resultar, propriamente, de uma cada vez menos linear retracção demográfica.

Outra via de investigação diz respeito ao pouco conhecimento da comunidade de língua grega. Embora sem a dimensão que informações literárias e epigráficas deixam antever para outras cidades (especialmente Mértola e Mérida), é de crer que a comunidade oriental lisiponense tenha sido bastante importante, a começar pela origem do bispo Potâmio⁹². Vasco Mantas referiu-se ao facto de se identificarem cidadãos que usam um nome grego ao lado de outro latino⁹³ e, para o século VI, conhece-se um bispo de nome Paulo, a sepultura de *Basilius*, este último

⁸⁹ MAN, Adriaan de – *Conimbriga*, pp. 26-27 e 38-39.

⁹⁰ TORRES, Cláudio; CORREIA, Fernando Branco; MACIAS, Santiago; LOPES, Virgílio – “A escultura decorativa de Portugal. O grupo de Beja”. In *La escultura decorativa tardorromana y altomedieval en la Península Ibérica*. Mérida: CSIC, 2007, pp. 183-185.

⁹¹ CASIMIRO, Sílvia; SILVA, Rodrigo Banha da – “Enterramentos infantis tardo-antigos na Rua de S. Nicolau (Lisboa)”. In *Arqueologia em Portugal. 150 anos*, Actas do Congresso. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2013, p. 861.

⁹² JORGE, Ana Maria – *Lépisopat de Lusitanie*, p. 103.

⁹³ MANTAS, Vasco Gil – “As cidades marítimas da Lusitânia”. In *Les villes de la Lusitanie romaine*. Paris: CNRS, 1990, p. 167.

de inequívoca origem grega⁹⁴, e subsiste a possibilidade de *Tessodis* poder ser uma figura de origem grega, a confirmar-se a hipótese de o seu nome ser a latinização de *Thesos*⁹⁵. Por outro lado, se se confirmar a presença de um *episemon* na inscrição funerária de *Marturius* (Chelas), estar-se-á em condições de sugerir uma origem grega para a própria oficina de epigrafia lisboeta no século VI, responsável pelos letreiros fúnebres de *Marturius*, *Tessodis* e eventualmente *Basilius*. Finalmente, há que considerar que um fragmento de cerâmica fina procedente do Palácio Penafiel integra um esgrafito *post cocturam* em língua grega, que foi já interpretado como um curioso testemunho do bilinguismo hispânico meridional durante o século VI⁹⁶ e que pode estar relacionado com um eventual proprietário socialmente prestigiado (de acordo com a leitura de esgrafitos semelhantes em séries anfóricas realizada por José Remesal Rodríguez⁹⁷).

Esta presumivelmente mais forte presença oriental deve motivar outra questão, relacionada com as diferenças de governo que terão existido entre os domínios suevo e visigótico (e alano?) da cidade. Tem-se visto este período como uma unidade histórica, minimizando-se a circunstância de os dois reinos terem alimentado um longo antagonismo entre si. E se a entrada dos Suevos na cidade parece ter sido pacífica, “entregue” pelas mãos de *Lusidius*, sobre a conquista visigótica está-se menos informado, apesar de alguns autores terem admitido uma acção militar violenta e pouco clara, em momento discutido da segunda metade do século V⁹⁸. Por outro lado, se para o reino suevo a posse de Lisboa terá sido episódica, efémera e possivelmente determinada por conjunturais estratégias de consolidação fronteiriça, o governo visigótico terá actuado mais em profundidade. Pode não ser um acaso o facto de os vestígios mais concretos da emergência de uma paisagem urbana cristianizada surgirem depois de integrada a cidade no reino de Toledo. Já foi salientada a hipótese de ter existido um movimento de auto-afirmação da Igreja lisboeta em torno das suas heranças martirológicas no momento em que o reino visigótico decidiu abraçar o Catolicismo (589)⁹⁹. O estatuto de centralidade regional que *Olysiþona* parece ter desempenhado para o regime visigótico, aqui se instalando

⁹⁴ GUERRA, Amílcar – “Os mais recentes achados epigráficos”, p. 290.

⁹⁵ DIAS, Maria Manuela Alves; GASPARG, Catarina Isabel Sousa – *Catálogo das inscrições paleocristãs*, p. 241.

⁹⁶ SILVA, Rodrigo Banha da; MAN, Adriaan de – “Palácio dos Condes de Penafiel”, p. 399

⁹⁷ REMESAL RODRÍGUEZ, José – “Epigrafia anfórica. La base de datos CEIPAC”. In *XII Congressus Internationalis Epigraphiae Graecae et Latinae*. Barcelona: Institut d’Estudis Catalans, 2007, p. 1181.

⁹⁸ LEGUAY, Jean Pierre – “O Portugal germânico”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A.H. Oliveira (dirs.) – *Nova História de Portugal*. Vol.II. Lisboa: Presença, 1993, p. 54.

⁹⁹ GOUVEIA, Mário de – “O culto dos santos mártires de Lisboa”, p. 398.

uma administração de relativo peso, responsável pela cunhagem de moeda¹⁰⁰, pode ter acelerado a transformação da cidade na segunda metade do século V e ao longo da centúria seguinte. Mas, para se chegar a uma conclusão deste tipo, há um longo caminho a percorrer pela arqueologia urbana olisiponense.

¹⁰⁰ Conhece-se um triente de Leovigildo, achado no Algarve e possivelmente cunhado em Lisboa (REIS, Pedro Batalha - “*Elissabona Felicitas Ivlia*. Nova oficina monetária dos Visigodos”. *Nvms*, n.º 19, vol. V, fasc. 3 (1958-1959), p. 139). A oficina local de cunhagem monetária visigótica esteve activa nos reinados de Leovigildo (568-586), Recaredo (586-601) e Sisebuto (612-621).

Da Flora de Lisboa e sua região, a partir das fontes árabes (séculos X – XII)

António Rei¹

Estado da arte

Não há, até ao presente, muita bibliografia portuguesa sobre a área temática da História da Alimentação em Portugal, mas é ainda mais escassa sobre a Alimentação em Portugal na Idade Média, e é praticamente inexistente sobre a Alimentação durante a Alta Idade Média.

Procurando contribuir com mais informação para preencher esta área lacunar, desde março de 2015 que estamos trabalhando fontes agro-botânicas hispano-árabes. Obras que foram compostas a partir do século X em al-Andalus, as mesmas cobrem o período entre os séculos X e XIII, talvez com informações um pouco a montante e um pouco mais a jusante, e nelas buscamos, muito especialmente, o que se relaciona com a faixa ocidental peninsular, o *Gharb al-Andalus*, o espaço hoje português.

Assim a partir de informações encontradas em dois dos mais completos repositórios de botânica produzidos em al-Andalus, respetivamente *‘Umdat al-Tabīb* (finais do século XI e inícios do XII), e o *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt* (1ª metade do século XIII), e do seu cruzamento com muito recente bibliografia arqueo-botânica, conseguimos construir uma proposta de “horizonte vegetal” desta região, para o

¹Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH). Email: antoniorei@fcsb.unl.pt. ORCID: 0000-0002-7269-3227.

período em causa, que pretendemos que vá um pouco além da conquista portuguesa desta região em 1147.

E pretendemos aqui dar informação sobre um quadro geral da flora da região de Lisboa, ou talvez melhor dizendo, de Al-Ušbūna, e em especial nas plantas com uma aplicação direta na alimentação da população de antanho.

Fontes

As fontes botânicas hispano-árabes que vamos usar neste estudo, são: no relativo aos Cereais, a *‘Umdat al-Tabīb fi Ma’rifat al-Nabāt* (O Apoio do Médico no Conhecimento das Plantas). Trata-se de um repositório do conhecimento botânico de al-Andalus e parte do Mağrib, e foi composta entre os finais do século XI e inícios do XII. Nela se encontra todo um levantamento e classificação de inúmeras espécies vegetais originárias destas regiões.

O autor desta obra, sobre o qual pairaram muitas dúvidas, tendo sido identificado por largo tempo como “Botânico Anónimo de Sevilha”, tem sido mais recentemente aceite como tratando-se de Abū l-Khayr al-Išbīlī².

Para as Leguminosas, as Verduras, as Frutas, Ervas aromáticas e Árvores iremos usar o *Kitāb al-Jami’ li-Mufradāt al-Adwiya wa-l-Agdiya* (Coletânea Completa de todos os Remédios e Alimentos Simples, geralmente conhecido como Tratado dos Simples) de Ibn al-Bayṭār.

Abū Muhammad ‘Abd Allah ibn al-Bayṭār, foi um médico e botânico natural de Málaga, onde nasceu na última década do século XII, entre 1190 e 1195, tendo falecido em Damasco em 1248. É uma das mais completas coletâneas botânicas não só de al-Andalus, mas também de todo o mundo islâmico³.

A partir das obras atrás identificadas iremos recolher os conteúdos botânicos coetâneos, embora a contextualização espacial e temporal para o espaço do Gharb al-Andalus (o “horizonte vegetal”) as tenhamos conseguido principalmente a partir de um muito recente estudo de arqueo-botânica, da autoria de José Mateus e Paula

² Principais edições e uma das mais completas traduções: Abū l-Khayr, *‘Umdat al-Tabīb fi ma’rifat al-nabāt*, Ed. M. A. al-Khattābī. Rabat: Matbū’at Akadimiya al-Mamlaka al-Mağribiyya, 1990; Abū l-Khayr al-Išbīlī, *Kitābu ‘Umdat al-Tabīb fi ma’rifati nnabāt likulli labīb*, Eds. y trads. J. Bustamante; F. Corriente, y M. Tilmatine. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 4 vols., 2004-2010 Será esta edição que iremos usar neste estudo. Ainda sobre esta obra, questões de autoria e respetivas fontes, v. GRACIA MECHBAL, M., – “Fuentes Andalusies en el Kitāb ‘Umdat al-Tabīb de Abū l-Jayr al-Išbīlī: Problemas en su Identificación (Problems of identification of Andalusian sources in Abū l-Jayr al-Išbīlī’s Kitāb ‘Umdat al-Tabīb)”. *Miscelánea de Estudios Árabes y Hebraicos (MEAH)*, Sección Arabe-Islam [0544-408X] 62 (2013), pp. 47-69.

³ Sobre o autor, o texto em causa, e todo o conjunto da sua obra, v. CABO GONZÁLEZ, Ana Maria – “Ibn al-Bayṭār et ses apports à la botanique et à la pharmacologie dans le Kitāb al-Ġāmi’”. *Médiévale* 33 (1997), pp. 23-39.

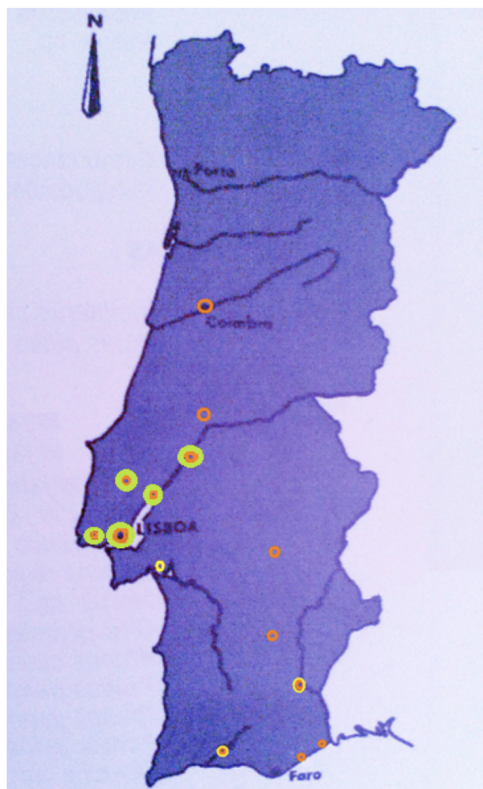


Fig. 1 – Locais alvo de estudos arqueobotânicos em Portugal, e estudados por P. Queiroz e J. Mateus. Os circundados a verde foram tomados em conta neste estudo.

Queiroz, e onde os autores organizam e sistematizam dados obtidos a partir de resultados de várias intervenções arqueológicas que deram materiais de origem vegetal.

O estudo em causa analisa diferentes restos vegetais (pólenes, sementes e carvões) provenientes de locais entre a Alta Estremadura e a costa algarvia (*grosso modo* o espaço do Gharb al-Andalus), e cronologicamente estes materiais vêm desde o século VIII ao XIII, embora com predominância nos séculos XI e XII⁴.

⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico. Vestígios arqueobotânicos do sul de Portugal”. In *Memória dos Sabores do Mediterrâneo*. Mértola: CAM e CEAUCP, 2012 [2015], pp. 177-199.

Nos campos e nos mercados de Al-Ušbūna

Na alimentação da Lisboa islâmica constatavam-se diferentes alimentos vegetais, como os cereais, as leguminosas, as verduras e as frutas, mas também a presença de ervas aromáticas, as quais teriam eventualmente uma dupla função, quer de condimento, quando em âmbito propriamente culinário, quer como remédio, preventivo ou curativo, quando tal fizesse falta. Todos aqueles produtos teriam predominantemente origem local ou regional, embora pudessem, nalguns casos, chegar aos mercados da cidade provenientes de regiões mais afastadas.

Cereais

A região de Lisboa e do Vale do Tejo é um espaço naturalmente fértil, e essa fertilidade foi motivo de referência entre muitos autores hispano-árabes e outros autores no mundo islâmico, árabes ou não⁵.

O facto de muito do que foi encontrado de cereais nesta região se encontrar em silos fará pressupor que a sua origem seria mesmo a produção local, e corrobora a fertilidade referida nos textos árabes. E as estratigrafias dos estudos arqueológicos e arqueobotânicos apresentam diacronias que abarcam desde o século IX ao século XII, ou seja, coincidem com a informação escrita dos textos árabes.

Sendo uma terra apta para os cereais, entre estes destacava-se o trigo, do qual se constata várias tipologias, e em que predominavam tipologias de trigo mole.

Entre eles o trigo do género espelta, e no qual hoje se detetam ao menos duas tipologias diferentes, o Trigo Candeal ou Farro ou Espelta, (identificado como *Triticum dicoccum* ou *spelta*), e o Trigo Espelta (*Triticum spelta*), mas que as fontes árabes designam por um mesmo termo: *khandarūs*.⁶ Outro trigo mole que se constata era o (*Triticum aestivum*) em árabe *qamh*, e que está na origem do trigo hoje mais generalizado e mais consumido na Europa⁷.

Foram encontradas também sementes tipologicamente identificadas como tratando-se de Trigos (*Triticum sp.*) embora não passíveis de lhes atribuir uma especificidade. Aparecem identificados pelo termo *hinṭa*, o qual nos tratados botânicos árabes significa “cereal; grão panificável”⁸, cujo significado, como é compreensível, ultrapassa em muito o que se restringe apenas ao trigo.

⁵ REI, A – *O Gharb al-Andalus al-Aqsâ na Geografia Árabe (séculos III h. / IX d.C. – XI h. / XVII d. C.)*. Lisboa: IEM / FCSH – UNL, 2012, pp. 240, *passim*.

⁶ AL-İSBİLİ, Abū l-Khayr - *Kitābu 'Umdati Tabīb*, 2004-2010, n.º 1655.

⁷ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182.

⁸ CORRIENTE, F. – *Diccionario Árabe-Español*. 2.ª ed., Madrid: Instituto Hispano-Árabe de Cultura, 1986, p.187.

Quisemos deixar para último o caso mais curioso e sobre o qual há mais informação, quer das fontes, quer da arqueo-botânica: o trigo tremês (*Triticum compactum*; *tirmuš al-qamḥ*).

Várias fontes geográficas árabes louvam o rio Tejo e as suas cheias, que compararam às do Nilo, e que da mesma forma traziam fertilidade aos campos das suas margens. Essa fertilização era em tal grau que permitia que fossem feitas duas sementeiras e duas colheitas por ano⁹. Esta é a versão literária e “maravilhosa” do contexto.

A versão botânica, agronómica e mais “científica” era outra: o trigo que se plantava nesta região (podendo ser beneficiado pelas cheias do rio), era o trigo tremês. Ora a palavra “tremês” procede da expressão “três meses”. A própria palavra *tirmuš* que surge na identificação deste trigo, é a arabização da expressão romance termês ou tremês. Trata-se, portanto, de um tipo de trigo de ciclo curto, pois desde que é plantado até que fica capaz de ser utilizado, tudo decorre num período de cerca de três meses. E todas as fontes árabes, quer as geográficas quer as botânicas, são concordes em dizer que o grão se forma ao fim de quarenta dias¹⁰.

Mas o autor do tratado botânico deixa uma outra pista: embora diga que este tipo de trigo se costumava plantar na região de Santarém, sem, no entanto, referir cheias fluviais nem uma especial fertilidade dos campos, esta mais ou menos ligada às mesmas cheias, diz que lhe levaram trigo daquele para a sua região, que não sabemos exatamente qual era, e que lá o plantou, se aclimatou e se deu bem¹¹.

Ou seja, o cereal reproduziu o seu ciclo natural, sem haver qualquer referência à necessidade de uma terra especialmente húmida ou fertilizada para que tal ocorresse. Os autores geográficos, ou ao menos, aquele que iniciou o trânsito da notícia, é que terá visto como extraordinário um facto que juntaria dois fatores: o tipo de trigo e as cheias do rio. E não necessariamente uma rapidez de amadurecimento que dependesse da dinâmica das cheias fluviais. Um qualquer outro tipo de trigo plantado nas mesmas terras após as cheias não cresceria de forma tão rápida. Esta realidade botânica ou era algo desconhecido do ou dos autores, ou se conhecido foi silenciado, porque o outro enquadramento é literariamente mais sugestivo e de evidentes contornos de cariz apologetico.

Mas para além do trigo, confirma-se nesta região também a presença de outros cereais, como a cevada (*Hordeum vulgare*; *ša'ir*), o centeio (*Secale cereale*; *sult*), a aveia (*Avena sativa*; *khurtāl*) e o painço (*Panicum milliaceum*; *dukhn*; *jāwars*),

⁹ REI, António – *O Gharb al-Andalus al-Aqsâ na Geografia Árabe*: Al-Idrisî, pp. 133-134; Al-Himyari, p. 164; Al-Maqqari, pp. 178-179.

¹⁰ Esta informação, através da tradução de árabe para português do chamado *Livro de Rasis*, passou mesmo para a crónica portuguesa medieval (*Crónica do Mouro Rasis* e *Crónica Geral de Espanha de 1344*) e desta para a castelhana, embora os “quarenta dias” tenham passado a “sete semanas”. Veja-se REI, António – *Memórias de Espaços e Espaços de Memória. De al-Râzi a D. Pedro de Barcelos*, Lisboa: Colibri, 2008, pp. 105, 118 e 166-168.

¹¹ AL-ÍSBILÍ, Abū l-Khayr - *Kitābu 'Umdati Tabib*, 2004-2010, n.º 1655.

havendo neste conjunto uma presença bastante muito mais significativa da cevada, e onde o painço estava mais presente do que o centeio e do que a aveia, estes dois últimos por esta ordem¹².

Leguminosas

Dentro das leguminosas que se produziam na região, e que naturalmente eram parte da alimentação da população, aparece a fava (*Vicia faba*; *baqillā*)¹³, a ervilha (*Pisum sativum*; *biṣīla*)¹⁴, e dois tipos de chícharo, o chícharo comum e o chícharo-miúdo (respetivamente *Lathyrus sativus* e *Lathyrus cicera*; *julubbān*)¹⁵.

As leguminosas, fontes proteicas secundárias alternativas à carne, constituíam, por essa mesma razão, uma autêntica segunda linha, logo após os cereais, na alimentação, e em especial dos menos favorecidos.

Em alguns casos, em que circunstancialmente ocorria a falta de cereais, as populações socorriam-se de algumas leguminosas para a partir delas fazerem um género de pães.

Verduras

A referência das fontes à fertilidade dos campos não se esgotava apenas no respeitante aos cereais, também se alargava à existência de hortas e pomares em toda esta região.

Nessas hortas havia vários tipos de couves (*Brassica oleracea*; *kurunb*)¹⁶, de nabos (*Brassica rapa*; *lift*)¹⁷ e de rábanos (*Brassica sp.*; *fujl*)¹⁸. Também estavam presentes os pepinos (*Cucumis sativus*; *khiyār*)¹⁹, as abóboras (*Cucumis sp.*; *qar'a*)²⁰

¹² QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; AL-IṢBĪLĪ, Abū l-Khayr - *Kitābu 'Umdati Tabīb*, 2004-2010, n.º 1655.

¹³ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt al-adwiya wa-l-agdiya: Traité des Simples*, trad. franc. L. Leclerc, 3 vols : A,B,C. Paris : Institut du Monde Arabe, 1990. A 224 e C 1659.

¹⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, A 287 e B 1330.

¹⁵ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, C 2060.

¹⁶ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, A 321 e C 1909.

¹⁷ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, C 2035.

¹⁸ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, B 938, C 1672.

¹⁹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, A 508, B 835, C 1739, 2071.

²⁰ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jami' li-Mufradāt*, A 303, B 851, 919, C 1752.

e os melões (*Cucumis melo*; *biṭṭīkh*)²¹, e ainda a cenoura (*Dauco carota*; *jazar*)²². E também entre as verduras de folha, por certo as alfaces (*Lactuca sativa*; *khass*)²³, e entre os bolbos os sempre presentes, e ancestrais, alho (*Alium sativum*; *tūm*)²⁴ e cebola (*Alium cepa*; *baṣal*)²⁵. O facto destes últimos três vegetais referidos já estarem aclimatados na Península Ibérica desde há séculos, permite-nos colocá-los “nas hortas”, quase por inerência de antiguidade, e porque a dieta mediterrânica não se entende nem prescinde, em especial, daqueles bolbos.

Os espinafres (*Spinaca oleracea*; *isfannākh*) só se aclimataram em al-Andalus algo tardiamente, a partir do século XI²⁶, pelo que atendendo à inexistência de sinais da planta em causa nesta região, e à data da conquista de Lisboa em meados do século XII, não é seguro que os espinafres fizessem parte da dieta da população até então.

A aclimação dos espinafres no espaço português ter-se-á dado bastante tardiamente, já após o fim da Reconquista no espaço ocidental (1252), pois a primeira referência a estas verduras apenas se documenta já no último quartel do século XIV²⁷.

Frutas

Como referido atrás, também abundavam os pomares para além das hortas.

Há uma dominante muito evidente da família dos *Prunus*, na maioria já aqui aclimatados havia séculos, mas curiosamente os Citrinos, que se diz e repete terem sido introduzidos pelos Árabes, só terão chegado ao espaço português já em época tardia, eventualmente mesmo já após a existência do Reino de Portugal, pois nos locais estudados e para os períodos em causa, não se constata quaisquer sinais de citrinos nas estratigrafias.

²¹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 303, B 780, C 1739.

²² QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 481.

²³ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, B 792.

²⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 453.

²⁵ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 296, B 979.

²⁶ GARCÍA SÁNCHEZ, E.; HERNÁNDEZ BERMEJO, J.E. – *Ibn Bassal’s Libro de Agricultura*, estudio preliminar por Expiración García Sánchez y J. Esteban Hernández Bermejo; editado, traducido y anotado por José M^a Millás Vallicrosa y Mohamed Aziman. Ed. facsimil. Granada: Junta de Andalucía; Sierra Nevada 95, 1995, Table 2. GARCÍA SÁNCHEZ, E.; HERNÁNDEZ BERMEJO, J.E. – “La agricultura en al-Andalus”. In *Huertas del Generalife*. Granada: Universidad de Granada e Junta de Andalucía. 2015, p. 41.

²⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz – “Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievos”. In *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*. Vol. I – *Notas do Viver Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 12.

Entre os *Prunus*, bastante abundantes e variados, encontramos o pêssego (*Prunus persica*; *khawkh*)²⁸, o abrunho (*Prunus insititia*; *qarāsiyā*)²⁹, a ameixa (*Prunus domestica*; *ijjās*; *barqûq*)³⁰, a cereja (*Prunus avium*; *habb al-mulûk*)³¹, o alperce (*Prunus armeniaca*; *mišmiš*)³² e a amêndoa (*Prunus dulcis*; *lawz*)³³.

Encontram-se ainda outros frutos como a amora (*Morus nigra*; *tût*)³⁴, o figo (*Ficus carica*; *tîn*)³⁵, a uva (*Vitis vinifera*; *'inab*)³⁶, a romã (*Punica granatum*; *rummān*)³⁷, o medronho (*Arbutus unedo*; *maṭrūniyuh*; *janā*; *qatlab*)³⁸, a pera (*Pyrus communis*; *kummaṭra*)³⁹, a azeitona (*Olea europaea*; *zaytūn*)⁴⁰, e a maçã (*Malus domestica*; *tuffaḥ*)⁴¹.

As maçãs de Sintra ficaram famosas, sendo recorrentemente referidas, e sobre as quais existe uma passagem relativa ao processo agronómico que dava origem a frutos tão celebrados:

«Vi, junto a Al-Mu'tamid ibn 'Abbād⁴², um homem das gentes de Sintra que o presenteava com quatro maçãs, das quais não se podem carregar mais que essas à cabeça, por ser o diâmetro de cada uma de cinco palmos. E disse o homem, na presença de Al-Mu'tamid, que o normal lá era que fossem mais pequenas; e que se queriam que

²⁸ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 420, B 830, 864.

²⁹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, 480, 574, C 1749.

³⁰ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 21 e 274.

³¹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 480, C 1749.

³² QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 274, 419, B 929, C 2136.

³³ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 926, 927, 1412, C 2040.

³⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 434, C 1679.

³⁵ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 352, 439.

³⁶ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 1595.

³⁷ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 1058.

³⁸ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 246, B 1290, C 1729, 1807.

³⁹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, C 1963.

⁴⁰ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 1141.

⁴¹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 417.

⁴² Al-Mu'tamid ibn 'Abbād (Beja, 1040 – Agmat, 1095), último monarca da Taifa de Sevilha, a qual dominou a região de Lisboa e Sintra entre 1027 e 1072 (REI, António – “Os Rostos do Poder na Lisboa das Taifas (1009-1093). Novas leituras”. In *Lisboa Medieval. Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 60-70).

tivessem aquele tamanho, podavam-lhe o pé e deixavam só dez ou menos ramos, a que eram colocados, por baixo, suportes de madeira»⁴³.

O morango (*Fragaria vesca*; *fawralah*) e a framboesa (*Rubus idaeus*; *'ullayq*), que se constatarem nesta região, em Santarém e em Lisboa, entre os séculos X e XII⁴⁴, estão ausentes dos tratados botânicos.

Ervas Aromáticas

As Ervas Aromáticas que foram identificadas nesta região, e maioritariamente nativas desta região, são: o alecrim (*Rosmarinus officinalis*; *iklil al-jabal*)⁴⁵, o rosmaninho (*Lavandula luisieri*; *khuzāmā*)⁴⁶, o poejo (*Mentha pulegium*; *fūdanj jabālī*)⁴⁷, a hortelã (*Mentha arvensis*; *nā'nā'*)⁴⁸, a mostarda (*Brassica nigra*; *khardal*)⁴⁹, o aipo (*Apium graveolens*; *karafs*)⁵⁰, os coentros (*Coriandrum gativum*; *kuzbarah*)⁵¹, a salsa (*Petroselinum segetum*; *maqđūnis*)⁵², a verbena (*Verbena officinalis*; *ri'y al-hamām*)⁵³, os cominhos (*Cuminum ocimum*; *kammūn*)⁵⁴, e o funcho (*Foeniculum vulgare*; *basbās*)⁵⁵.

As suas aplicações, quer na culinária quer na medicina caseira, são inúmeras e apresentam variantes e diferentes utilizações, conforme as regiões de onde elas são nativas. Atendendo a essa realidade, escusamo-nos neste momento a elencar diversas utilizações para cada uma das plantas presentes acima.

⁴³ REI, António. – *O Gharb al-Andalus al-Aqsā na Geografia Árabe*, p. 179.

⁴⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p.182. O termo *'ullayq*, nos textos hispano-árabes, costuma aplicar-se, de forma geral aos *Rubus spp.* Não obstante, Abū l-Khayr, na sua obra *Umdat al-Ṭabīb...*, n.º 896, parece referir-se de facto à framboesa (*Rubus idaeus*).

⁴⁵ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 129.

⁴⁶ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 791, 1558.

⁴⁷ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 507, 584, C 1639, 1712.

⁴⁸ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 595, B 852, 1442, C 2227.

⁴⁹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, B 767.

⁵⁰ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 203, 307, C 1092, 2161, 2304.

⁵¹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 424, C 1926, 1933.

⁵² QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 307, C 1902, 2161.

⁵³ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 132, 211, 241, B 1046, C 1667.

⁵⁴ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, C 1967.

⁵⁵ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 182; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī' li-Mufradāt*, A 286, B 1019.

Árvores

Embora sem importância no conjunto dos ingredientes culinários da alimentação humana, as árvores da “silva” regional tiveram o seu papel imprescindível, pois sem lenha não seria possível cozinhar.

No conjunto de árvores recenseadas conseguimos identificar, de forma evidente, três grupos:

– as árvores de zonas costeiras, os pinheiros – o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*; *ṣanawbar barrī*) e o pinheiro manso (*Pinus pinea*; *ṣanawbar*)⁵⁶;

– as árvores de regiões de interior, as “árvores da bolota” – a azinheira (*Quercus rotundifolia*; *ballūt*), o sobreiro (*Quercus suber*; *ballūt murr*), o carvalho (*Quercus sp.*; *naw’ min al – ballūt*) e o carvalho cerquinho (*Quercus faginea*; *’afs*)⁵⁷

– e árvores das margens de rios, como o choupo (*Populus nigra*; *ḥawar aswad*)⁵⁸ e o freixo (*Fraxinus angustifolia*; *dardār*)⁵⁹.

Para além da utilização das árvores como produtoras de lenha, a partir daqueles conjuntos arbóreos, e na relação direta com a alimentação, temos duas importantes contribuições.

Uma, desde os pinheiros, e em que os seus frutos – os pinhões –, enquanto oleaginosas, constituem um importante complemento proteico na alimentação humana em geral, e com maior presença na cozinha das elites, quer em pratos salgados, quer em doces.

As “árvores das bolotas”, entram na alimentação humana de duas formas, direta e indireta.

De forma direta as bolotas, grandes reservas de hidratos de carbono, podem ser consumidas diretamente, cruas, cozidas ou assadas; ou, se pisadas e desfeitas, também podem vir a dar origem a um tipo de papas, ou a um género de pães, que, em ambos os casos, supriam, muitas vezes, a falta dos cereais.

Indiretamente, as bolotas alimentavam, e continuam a alimentar, animais, em especial ovinos e suínos, que depois entram na alimentação humana.

⁵⁶ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 181; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 433, B 1417, 1581, C 1806.

⁵⁷ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 181; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 273, 339, 493.

⁵⁸ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 181; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 108, 724, 725, B 1398, C 1982.

⁵⁹ QUEIROZ, P. F.; MATEUS, J.E. – “As plantas no quotidiano do mundo islâmico”, p. 181; IBN AL BAYṬĀR – *Kitāb al-jamī’ li-Mufradāt*, A 383, B 861, 1305, C 2025.

Conclusões

Os Cereais, as Leguminosas, as Verduras e as Frutas que se constatarem em Lisboa e sua região circundante, no período entre os séculos X e XII, são, de forma geral, os que já se constatarem nesta região em períodos anteriores, pelo menos desde o período romano.

Os elementos vegetais importados (que aqui não se constatarem), mas que também existiriam (especiarias, como a canela, o gengibre, a pimenta, o açafreão), seriam naturalmente mais caros e teriam que ser adquiridos diretamente nos mercados. Pela raridade, e naturais preços elevados, acabariam por se circunscrever ao âmbito das elites, quer na alimentação, quer na farmacopeia e nos cuidados de saúde.

No entanto, também havia plantas daqui naturais ou aclimatadas, que estavam ausentes daqueles tratados árabes, como já foi referido atrás, o morango e a framboesa⁶⁰.

Para além das atividades agrícolas propriamente ditas, os elementos vegetais encontrados, indiciam atividades subsidiárias, como a moagem, a panificação, a produção de azeite, a produção de vinho e de vinagre, produção de lenha e carvão, e o abastecimento das boticas, e a elaboração de mezinhas, entre outras.

A região de Lisboa, periférica em al-Andalus, e mais ainda no que era o mundo islâmico de então, e das respetivas rotas comerciais, parece pois ter mantido uma matriz alimentar muito próxima daquela que existiria no período hispano-romano, senão na conceção e técnica culinária, ao menos ao nível dos ingredientes.

Assim, as populações do Ocidente Hispânico terão mantido um padrão alimentar aparentemente sem muitas alterações, entre os séculos I – II d.C. e o século XIII.

O conjunto encontrado de dados botânicos levanta-nos ainda algumas outras questões, e que poderão vir a suscitar estudos futuros.

O Ocidente peninsular aparenta, pois, um certo conservadorismo culinário, atendendo ao conjunto dos ingredientes.

A arqueologia poderá vir a corroborar, ou não, futuramente, esta aparente tendência, também através de uma genérica manutenção das tipologias dos recipientes de cozinha, entre os períodos hispano-romano e hispano-árabe.

⁶⁰ Ainda em torno da framboesa: «[...] de acuerdo con los geóponos, no podemos identificar más que las denominadas vulgarmente zarzas o zarzamoras que asimilamos a *R. ulmifolius*, puesto que el género *Rubus* constituye un grupo sumamente complejo de difícil clasificación, incluso recurriendo a técnicas modernas. [...] Es notable que esté por completo ausente la frambuesa (*Rubus idaeus*).» in CARABAZA BRAVO, Julia M^a; GARCÍA SÁNCHEZ, Expiración; HERNÁNDEZ BERMEJO, J. Esteban; JIMÉNEZ RAMÍREZ, Alfonso – *Árboles y Arbustos en al-Andalus*, Madrid : CSIC. 2004, p. 177.

Ou seja, para fazer os mesmos pratos, mantém-se os mesmos recipientes. Quando os pratos mudam de forma evidente, então os recipientes também se alteram, para viabilizarem os novos cozinhados.

Outra questão subsequente que se nos antepara, é a de uma possível sincronia identitária nesta região, e que pode ajudar a criar um fator de análise prospetiva.

Vejamus: se uma preservação do universo gastronómico (um dos valores culturais básicos identitários de um grupo humano), não ajudará também a identificar uma comunidade regional que manteve, com o mesmo arraigo, ou no mínimo, um certo imobilismo, outros valores culturais identitários, como a religião (a cristã, neste caso), e eventualmente também a linguagem, em que o elemento árabe seria apenas acessório e instrumental.

Estamos a falar de uma região e de uma cidade, Lisboa, com uma importante presença moçárabe, e cremos que a alimentação marca e manifesta também a força de uma identidade⁶¹.

⁶¹ Sobre a presença moçárabe em Lisboa, v. PICOITO, Pedro – “A trasladação de São Vicente. Consenso e conflito na Lisboa do século XII”. *Medievalista online* 4 (2008), IEM / FCSH – UNL; e PICOITO, Pedro – “Identidade e Resistência. São Vicente e os Moçárabes de Lisboa”. *Actas do I Colóquio Internacional sobre Moçárabes* (IEM/CELAS) / *Xarajib* 7 (2009), pp. 21-34. Para uma síntese bibliográfica recente sobre os moçárabes no espaço português, v. REI, António, “The Mozarabs in the Western Iberian Peninsula”. In MATTOSO, José (dir.) – *The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)*. Lisboa: IEM / FCSH – UNL, 2011, pp. 562-569.

Al-Lixbūnā, uma cidade cosmopolita do Al-Andalus: os círculos literários

Natália Maria Lopes Nunes¹

Lisboa é considerada uma cidade cosmopolita desde sempre, em parte, devido à sua posição geográfica entre o rio Tejo e o mar, razão pela qual vários povos passaram por Lisboa (uma das cidades mais antigas da Europa), de entre eles, fenícios, celtas, gregos, cartagineses, romanos, vândalos e muçulmanos. Depois, com os Descobrimientos, a cidade continuou em expansão, sendo um local estratégico nas comunicações entre os restantes países da Europa e os de África, Ásia e América. Como afirmam Jacinta Bugalhão e Deolinda Folgado:

A génese da cidade de Lisboa alicerça-se na sua implantação geográfica: a ligação com o estuário do Tejo e com o mar. O carácter marítimo da cidade, há muito reconhecido para períodos históricos mais recentes, vem-se adivinhando, mercê de novos avanços da investigação histórica e arqueológica, para tempos mais remotos, na segunda Idade do Ferro, no período romano e também sob dominação islâmica. Esta característica, de cidade voltada para o exterior, expressou-se com intensidades diferentes ao longo destes períodos, mas pode considerar-se uma constante diacrónica longa. Desta forma, a cidade integrou-se nas grandes civilizações mediterrânicas, encontrando-se frequentemente no limite deste horizonte geográfico e cultural.

Lisboa é assim uma cidade mediterrânica, marítima e de transição, constituindo-se por vezes em fenómeno original conforme a história lhe vai

¹Instituto de Estudos Medievais e Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM / IELT - NOVA FCSH); Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CH - ULisboa). Email: nlnunes@hotmail.com. ORCID: 0000-0001-9198-8568.

ditando que se aproxime mais deste ou daquele modelo civilizacional, se vire para o seu estuário e vasto *hinterland*, ou se debruce para o oceano, se assuma como centro de decisão política ou se integre, devido à sua marginalidade, em contextos políticos mais ou menos longínquos².

Relativamente à toponímia, durante o período islâmico, o nome da cidade era conhecido por Ušbūna, Lašbūna, Lixbūnā e al-Ušbūna. Citando Carmen Barceló:

El árabe adoptó los nombres de lugar según su estado evolutivo en el latín de la zona hispana conquistada. En unas había caído la vocal inicial del grupo IL(v)-(ILĒRDA > *lārīda* > Lleida); en otras, la vocal interna (ILIBĒRRI > *ilbīra* > Elvira, Granada; ILĪCE > *ilš* > Elche, Alicante); en otras, las vocales habían además disimilado en bajo latín, como pasó con este OLISIPŌNE > *ilašbūna*. Por el silabeo árabe, los dialectos de al Andalus eliminaron la banal vocal inicial y resultaron *labīra*, *lašbūna* y *lārīda* que pasaron así, por vía oral, a los cristianos. Ante la falta de vocales en las copias mss. hay quien da la grafía manuscrita *Ušbūna*, *Lašbūna* y *al-Ušbūna* cuando edita textos árabes y quien opta por *Lišbūna* (cf. Terés 1986 117, 163). En los «Anales» de al-Rāzī (m. 975) figura la ciudad de >l'ušbūna< en una lista de denominaciones de 934, igual forma (sin *madīna*) que en otra lista de 937. Pero Ibn Ḥayyān (m. 1076), en noticia de una correría normanda en 930, escribe <'ušbūna> (*Muqtabas* V ed. 1979 356, 378, 417; trad. 211, 267, 312). La grafía del topónimo es elección del cronista, no capricho de copista o editor. Las dos primeras reflejan el nombre oficial usado por al-Rāzī al copiar los nombramientos de la cancellería califal. La otra, sin el fingido artículo, es de Ibn Ḥayyān que redactó su obra casi un siglo después y al margen del modelo Omeya. Es la ortografía culta de casi todos los cronistas, biógrafos y geógrafos del siglo XI y posteriores y base del adjetivo patronímico *Ušbūnī* (sin *Al_*). El oriental Yāqūt (ed. 4, 356; trad. n.º 324) señala con fuentes indirectas que se decía *Ušbūna* y confirma que el nombre popular que oyeron los cristianos mucho antes de 1147 era *Lašbūna*³.

Os documentos da época atribuídos a Osberno/Ranulfo e a al-Idrīsī testemunham a grandeza da cidade, onde se destacava um comércio e uma produção artesanal activos e de extrema importância, que contribuiriam também para o desenvolvimento piscícola e agrícola da região, como ponto de contacto entre as restantes cidades do Gharb al-Andalus e o resto do mundo. Saliente-se ainda o

² BUGALHÃO, Jacinta; FOLGADO, Deolinda – “O arrabalde ocidental da Lisboa islâmica: urbanismo e produção oleira”. *Arqueologia Medieval* 7 (2001), p. 111.

³ BARCELÓ, Carmen – “Lisboa y Almanzor (374 H. / 985 d. C.)”. *Conimbriga: Revista de Arqueologia* vol. 52 (2013), p. 175. Disponível em https://digitalis.uc.pt/en/artigo/lisboa_y_almanzor.

conjunto das suas vias de circulação, algumas herdadas do período romano, que permitiram uma maior facilidade no contacto entre as populações e as diferentes culturas, contribuindo para o carácter cosmopolita da cidade. Deste modo, Lisboa integrava-se plenamente nas rotas comerciais islâmicas. Para o cosmopolitismo da cidade contribuíram ainda os recursos marinhos e agrícolas, a par da exploração mineira, em determinados casos, uma sequência da exploração já em época romana.

Além disso, a importância da localização geográfica de Lisboa e a sua ligação ao mar, desde a época dos fenícios, como ponto estratégico para o comércio, foi também relevante para o desenvolvimento da cidade. Por esta razão, mercadores de todo o Mediterrâneo acorriam a Lisboa para fazerem as suas transações comerciais. Segundo al-Idrīsī, Lisboa era o porto mais importante do Atlântico:

É uma cidade bonita que se estende paralelamente ao rio.
Tem muralhas e uma alcáçova inexpugnáveis.
No centro da cidade há fontes termais, quentes tanto no Inverno
como no Verão.
Lisboa está à beira do Mar Tenebroso⁴.

Assim, e a par desse cosmopolitismo, a cidade de Lisboa tornou-se, durante a presença árabe em Portugal, uma cidade aberta ao Mediterrâneo, com um desenvolvimento marítimo, comercial e cultural e, entre os séculos X a XII, é uma das principais cidades do Gharb al-Andalus. Porém, há também a destacar, na Idade Média, que as viagens, e os deslocamentos de vários tipos, eram frequentes, o que permitiu um grande intercâmbio cultural entre o Ocidente e o Oriente, envolvendo a circulação de mercadorias e de ideias, nomeadamente através da milenar Rota da Seda. Desta rota, faziam parte diversos caminhos, oásis, estradas que, desde a Antiguidade, foram percorridos por mercadores, peregrinos e aventureiros, entre o território chinês e os diversos portos do Mediterrâneo, tais como Istambul, chegando também até aos portos italianos e à parte mais ocidental da Rota da Seda, o al-Andalus.

Por outro lado, o acto de viajar na civilização árabe-muçulmana, durante a Idade Média, teve uma grande importância, sendo o Mediterrâneo o palco principal dessa mobilidade. Viajar, correspondia ao despertar de si mesmo, assemelhava-se a uma viagem iniciática, tendo como modelo o profeta Maomé, também ele um viajante. Através de um dos seus *hadits*, o profeta incitou o ser humano a viajar, a fim de alcançar a sabedoria. Assim, durante a Idade Média, geógrafos, literatos, poetas, filósofos e sufis, entre outros, viajaram por diversas paragens, sendo o Mediterrâneo

⁴ AL-IDRĪSĪ, (Abū ‘Abd Allāh Muhammad ibn ‘Abd Allāh ibn Idrīs al-Sharīf Al-Idrīsī), (Ed.C, f. V, p. 547), “Cidade de Lisboa (*Madīna Lashbūna*)”. In REI, António (trad.) – *O Gharb al-Andalus al-Aqsā na Geografia Árabe*. Lisboa: IEM, 2012. p. 132.

um dos espaços privilegiados. Em peregrinação, ou em busca de conhecimento, as viagens tornaram-se uma das formas de diálogo entre as diferentes civilizações, culturas e religiões. O acto de viajar permitiu ainda a convivência entre muçulmanos, cristãos e judeus no al-Andalus, assim como a ligação importante entre o Oriente e o Ocidente, desenvolvendo a diplomacia, a tolerância religiosa, o livre-comércio e a pesquisa académica e científica.

A partir do século X, Lisboa teve um crescimento notável e, para isso, contribuíram igualmente os círculos literários, onde se conversava sobre diversos assuntos. Os dicionários biográficos fazem alusão a algumas dessas reuniões de sábios, *fuqah*, nomeadamente na cidade de Lisboa. Mas é no século XI que Lisboa se destaca pelas tertúlias que desenvolveu, revelando a importância e a presença de algumas figuras relevantes a nível intelectual e religioso. Apesar da instabilidade política que se passou a viver com o desmembramento do al-Andalus em diversos reinos, os chamados reinos da taifas, o século XI (e ainda parte do século XII) foi a época áurea da cultura e da literatura. Cada uma das taifas rivalizava entre si para ter os melhores poetas, os melhores filósofos e cientistas, etc. Alguns dos reis e dos governadores desenvolveram mesmo o mecenato com o intuito de promoverem a cultura do seu reino. É, assim, o século de ouro da literatura do al-Andalus, sobretudo da poesia, onde se destacaram alguns poetas de renome, como por exemplo, o rei-poeta al-Mu'tamid, Ibn 'Ammār, Ibn Zaydūn, Wallāda, Ibn Muqānā, Ibn Bassām, entre outros.

Os círculos literários, que os árabes conheceram a partir da cultura grega (dos conhecidos *symposion*), em árabe, denominavam-se *ma'yālis*. Nestes círculos literários, debatiam-se diversas questões ligadas à literatura e neles participavam poetas e homens sábios admitidos ao evento com o consentimento dos reis, príncipes ou governadores que promoviam tais acontecimentos. Nestas sessões, estavam também presentes algumas mulheres, não as mulheres de família, mas as conhecidas escravas cantoras, mulheres de grande beleza e com grande sabedoria em vários campos do saber, sobretudo nas artes da dança, da música e da poesia. Eram elas que, geralmente, serviam o vinho e animavam os serões com a beleza dos seus poemas, cantos e danças:

Conocido es cómo algunas de las esclavas *ṣaqāliba*, eran educadas para ser una especie de *hetairas* o “esclavas de lujo”, siendo adiestradas en los más variados campos del saber, con especial incidencia en la música y la poesía, llegando a alcanzar algunas de ellas una gran maestría como esclavas cantoras o *qiyān*. [...]

Sólo eran necesarios unos oídos sensibles para escuchar, y estos oídos interesados no faltaban en los círculos literarios andalusíes⁵.

Os locais desses círculos literários eran diversos: casas, palácios, jardins, espaços ao ar livre junto dos rios, etc. Geralmente, era servido um banquete e, na maior parte das vezes, iniciavam-se durante a tarde e prosseguiam durante a noite. Algumas dessas tertúlias mais famosas foram as da corte do rei poeta al-Mu'tamid, rei da taifa de Sevilha (século XI) que teve um papel importante no desenvolvimento das artes, da cultura e, essencialmente, da literatura durante a sua época.

Curiosamente, estes círculos literários tinham algumas regras que deviam ser respeitadas. Abū Nuwās, num dos seus poemas, apresenta algumas dessas regras:

1. Estar elegantemente vestido e ter uma atitude digna;
2. Mostrar-se bem educado com os seus convidados e fazer gala de bom carácter;
3. Rejeitar toda vaidade e não ostentar as suas origens, quaiquer que sejam;
4. Os comensais estão reunidos para beber; é necessário ser breve e não monopolizar a palavra;
5. Mostrar-se nobre e generoso e esquecer pela manhã tudo o que se possa ter feito e dito durante a noite⁶.

Nas tertúlias literárias, para além de se discutirem e apresentarem novas formas poéticas, desenvolviam-se diversos temas, sobretudo báquicos e amorosos e nelas se destacava a figura da escrava cantora. Como afirma Celia del Moral:

El resto de las mujeres a quienes se alude en los *mayālis* solían ser esclavas, ya que no le era permitido a una mujer libre (esposa, madre o hija de algún noble) participar en estas tertulias a la vista de otros hombres que no fueran de la familia. Las esclavas podían ser de servicio o bien las esclavas cantoras (*qiyān*), que gozaban de una educación y status especial. Podía decirse de ellas que eran una especie de cortesanas –semejantes a las hetairas griegas–, si bien no eran libres a menos que su dueño las manumitiera o compraran su libertad; por lo demás, tenían más libertad de acción que las mujeres llamadas libres. Desde niñas eran preparadas en escuelas especiales para el placer de los hombres y se les enseñaba, además de música y canto, toda una serie de conocimientos para participar en las reuniones de la corte y mantener una

⁵ PONS, Luis F. Bernabé – “Maria Jesús Rubiera y sus estudios sobre los orígenes de las jarchas romances”. *Sharq al-Andalus* 10-11 (1993-1994), p. 142, Homenaje a M^a Jesús Rubiera Mata.

⁶ Cf. BENCHEIKH, J. – “Poésies bachiques d’Abu Nuwas. Thèmes et personnages”. *Bulletin d’Études Orientales* 18 (1963-1964), pp. 65-67.

conversación inteligente con cualquiera de los invitados, por lo que llegaban a alcanzar un mayor grado de conocimientos y educación que las mujeres libres.

[...]

En definitiva y como conclusión, tenemos que decir que al igual que en el *symposion* griego, vino y amor son los dos elementos fundamentales de las tertulias literarias árabes, junto con la poesía que se deriva de estos temas y una búsqueda incesante de los placeres terrenales⁷.

É ainda de realçar a importância dos poetas durante este período, pois a poesia estava ao serviço de uma série de acontecimentos e era, ao mesmo tempo, uma forma de propaganda política da época. Porém, na literatura árabe esta importância do poeta advém já do período pré-islâmico, onde os poetas sempre tiveram um papel de destaque e, muitos deles, ocuparam cargos importantes, como por exemplo, secretários, governadores, reis, príncipes, etc. Por outro lado, a maior parte dos poetas procurava obter fama e prestígio na sociedade, através da sua arte, junto dos monarcas e governantes que, geralmente, os ouviam nesses círculos literários, onde cada poeta apresentava a sua poesia. Assim, os poetas, através dos seus poemas, divulgavam casamentos, nascimentos, vitórias, viagens, festas, doenças, mortes, etc. Ibn Wahbūn (1092), num dos seus poemas, afirmava que os poetas tornavam os reis imortais através dos seus agradecimentos e elogios, tendo nascido apenas para os servirem e glorificarem.

Neste sentido, os panegíricos eram muito cultivados pelos poetas do al-Andalus e foram também uma forma de divulgação do poder dos homens da corte (governantes, príncipes, soberanos, etc.). Este aspecto explica a importância que os poetas tinham e, ao mesmo tempo, o grande número de poetas que nasceu, ou passou pela cidade de Lisboa, foi prova disso mesmo. Assim, através dos círculos literários, os poetas, para além de elogiarem os senhores da corte, contribuíam para o entretenimento, sendo depois convidados para outros eventos, nomeadamente para algumas festas. Por isso, os círculos literários eram o espaço ideal para os poetas apresentarem os seus dotes poéticos.

A título de exemplo, para além de Abū ‘Abd Allāh Muḥammad ibn Ibrāhīm al-Fihri, na cidade de Lisboa, Abd al-Raḥmān II, Emir de Córdoba (822-852), foi um homem que promoveu desde cedo esses círculos literários, onde a poesia e a música tiveram momentos gloriosos. Também Manṣūr (Almanzor) b. Abī ‘Āmir (938-1002) desenvolveu na sua corte esses círculos literários. Almanzor dava grande importância aos poetas e obrigava-os a prestarem provas da sua sabedoria na área da literatura árabe. Tal como outros o fizeram antes e depois, também ele reuniu,

⁷ MORAL, Celia del – “Las sesiones literarias (maḥālis) en la poesía andalusí y su precedente en la literatura simposiaca griega”. *Miscelánea de Estudios Árabes y Hebraicos*, Sección Árabe-Islam 48 (1999), pp. 270-271.

frequentemente, os poetas da sua corte, não apenas os nascidos no al-Andalus, mas também outros vindos do Oriente. Por exemplo, Abū l-‘Alā’ Šā’id b. al-Hasan b. ‘Īsa al-Raba’ī, al-Lugawī, al-Bagdādī, mais conhecido por Šā’id al-Bagdādī, foi um poeta vindo de Bagdad, muito apreciado por Almanzor e que teve um papel fundamental na literatura do al-Andalus. A título de curiosidade, a poesia foi tão importante para Almanzor que ele mesmo criou um *dīwān* (recolha de poemas, antologia poética) e os poetas recebiam muitas renumerações pelos seus dotes poéticos. Šā’id al-Bagdādī era um dos mais prestigiados, o que provocou alguma inveja por parte de outros poetas da corte de Almanzor, tendo dado origem a várias peripécias de ordem literária. Tudo isto, graças à sua poesia, mas também à sua capacidade de improvisação (informações que encontramos referidas na obra de Ibn Bassām, *Dajīra* e também na obra de al-Marrākuši, *al-Mu’yib*).

Os círculos literários eram também locais de competição entre os poetas, até aconteciam algumas disputas e improvisações poéticas, pois todos pretendiam demonstrar as suas qualidades. Segundo as fontes da literatura do al-Andalus (por exemplo, a *Dajīra* de Ibn Bassām, também ele frequentador das tertúlias de Lisboa), estas reuniões literárias eram frequentes e nelas se compunham versos para se apresentarem as competências de cada poeta. Outro aspecto a salientar nos círculos literários, era a importância que se dava aos modelos vindos do Oriente. Por isso, os poetas do al-Andalus, incluindo os que frequentavam os círculos literários de Lisboa, preocupavam-se com a excelência dos seus versos, contribuindo para uma certa idealização da própria poesia do al-Andalus. Ibn Bassām é, por isso, muito selectivo na sua *Dajīra*, pois exclui dela algumas coisas, como por exemplo, a poesia mais satírica, ou a forma poética das *muwashshaha*.

Tendo em conta essa relação da corte com a poesia e, conseqüentemente, com os círculos literários, eles também funcionaram como promotores da ideologia dos monarcas ou governadores. Em tempos de crise, essas tertúlias eram o reflexo da situação política de cada momento, aspecto que se verificou, por exemplo, com a crise do califado, no início do século XI, ou com as crises durante os períodos almorávida e almóada. Devido a estes factores de instabilidade, alguns poetas procuraram a sua sorte fora da corte. Além disso, os círculos literários, incluindo os de Lisboa, promoviam a poesia, a música, mas também o acto de viajar. Os poetas, para divulgarem os seus poemas, viajavam por todo o al-Andalus e também pelo Magrebe. As próprias ruas foram palco para os poetas, o que conferiu um carácter mais popular a alguns poetas, reflectindo-se também nos círculos literários (cite-se o exemplo de Ibn Quzmān, que desenvolveu a forma poética do *zajal* (zéjel), e que esteve em diversas cidades, quer no al-Andalus, quer no Magrebe).

É de salientar que o esplendor da poesia chegou também a Lisboa e atingiu notoriedade logo no século X-XI até ao século XII, aspecto que motivou a vinda de

muitos intelectuais, nomeadamente de poetas e de homens de religião, não apenas das restantes cidades do al-Andalus, situadas na actual Espanha, mas também de outras regiões, sobretudo do Norte de África. Na cidade, nasceram e viveram figura importantes, tais como ‘Abd al-Rahmān Ibn ‘Ubayd al-Lisbūnī, homem sábio e conhecedor da lei islâmica, que viveu em Lisboa durante o período do emirado independente de Córdoba. Mas a cidade “despertou” para a cultura, principalmente a partir do período califal de Córdoba, com o impulsionamento de ‘Abd al-Rahmān III que, em Córdoba, contribuiu para o desenvolvimento da ciência, da arte e da poesia no al-Andalus. Não ficando Lisboa alheia a esse aspecto, os governadores desse período – Qāsim Ibn Rā’iq (934); ‘Abd al-Warikh (934-937) e Ahmad Ibn ‘Amr (a partir de 937) – promoveram igualmente o desenvolvimento cultural e económico da cidade. Já no período das primeiras taifas, apesar de ser uma época muito conturbada, Lisboa era considerada a maior cidade do Gharb al-Andalus.

No século XI, é governador da cidade ‘Abd al-Mālik Ibn Sābūr al-‘Āmir e, em meados desse século, o rei da taifa de Badajoz, Muzaffar Ibn al-Aftas (1045-1058), nomeia para cadi de Lisboa Abū ‘Umar Ibn ‘Abd al-Barr, de Córdoba, que era um importante literato, tendo contribuído muito para a vida intelectual e literária de Lisboa, cidade onde escreveu a maior parte da sua obra. Deste poeta, destaque para o seguinte poema:

amo-a!
e ela se compraz com o meu tormento.

é lua sobre o ramo
ou sobre duna erguida.
sobre tal beleza o que mais dizer?
seria inútil...⁸

Posteriormente, surgiram outros governadores que continuaram a desenvolver a cidade, como por exemplo, Abū ‘Abd Allah Ibn Qirā, Ibn Hūd, um príncipe e poeta de Saragoça, etc. Outros homens notáveis foram ainda Abū Zayd ‘Abd al-Rahmān Ibn Idrīs (literato e teólogo), Muḥammad Ibn Umār Ibn Mundhīr (grande tradicionista), Abū ‘Umār Yūsuf Ibn Khalaf (juiz), entre outros. Porém, de todos os ilustres que nasceram ou viveram na Lisboa islâmica, e de acordo com o título deste artigo, destaque para os poetas: Abū Zayd Ibn Muqānā al-Qabdhāqī al-Lisbūnī; Bakkar Ibn Dā’ūd al-Marwānī; ‘Alī Ibn Isma’īl al-Lisbūnī al-Xaqabānī; Abū Jā’far Ibn al-Dūdīn; Abū Muḥammad Ibn Hūd al-Judhamī; Abū ‘Āmir Ibn al-Asilī; Abū l-Hasan Ibn Bassām

⁸ IBN ‘ABD AL-BARR, in ALVES, Adalberto – *O meu coração é árabe*. 3ª ed. revista e aumentada. Lisboa: Assírio & Alvim, 1998, p. 117.

al-Shantarīnī; Abū Bakr Ibn Sawwār; Abū ‘Alī l-Jalil Mufarrīj Ibn ‘Isām al-Fihri al-Lisbūnī; Abū l-Hasan ‘Alī Ibn Isma’il at-Qurashī at-Tulaytulī al-Lisbūnī; Abū ‘Umar Ibn ‘Abd al-Barr al-Nurmayrī; Abūl-Fath Sa’dun Ibn Mas’ūd al-Muradī; Muḥammad Ibn Sumīr al-Lisbūnī e Muḥammad Ibn Yāhyā al-Ansarī al-Maqqarī al-Khazrājī.⁹

De entre os poetas referidos, salientamos Abū Zayd Ibn Muqānā al-Qabdhāqī al-Lisbūnī, mais conhecido por Ibn Muqānā e Abū Muḥammad Ibn Hūd al-Judhamī. O primeiro, nasceu em Alcabideche, mas desenvolveu cargos políticos em Sevilha e em Granada. Regressou mais tarde à sua terra natal, vivendo uma vida simples e em comunhão com a natureza, aspectos bem explícitos no seguinte poema:

ó homem de Alcabideche
 que não te faltem sementes
 que o labor do teu moinho,
 cuja vela o vento mexe,
 possa ter o remoinho
 que dispensa as correntes.
 em ano bom só terás
 não mais que vinte medidas
 pois que as restantes verás
 pelos javalis comidas.
 é terra de pouca valia,
 como eu próprio, agora surdo.
 deixei corte luzidia,
 mais o seu luxo absurdo.
 em Alcabideche estou
 no campo silvas cortando
 com a podoa trabalhando.
 se alguém te perguntar
 se do teu trabalho gostas
 tu responde-lhe que sim:
 quem ama ser livre assim
 de bom carácter dá mostras.
 bastam-me só o amor
 e dávidas que recolhi.
 deixei tudo sem rancor
 e em tempo de primavera
 a este chão acolhi.¹⁰

⁹ Cf. ALVES, Adalberto – *Em busca da Lisboa Islâmica*. Col. «Edição do Clube de Colecionador dos Correios», s.l.: CTT Correios de Portugal, 2007.

¹⁰ IBN MUQĀNĀ, in ALVES, Adalberto, *O meu coração é árabe*, p. 171-172.

O segundo, Al-Judhamī, nasceu em Saragoça, mas viveu parte da sua vida em Lisboa. Foi um poeta que percorreu diversas cortes, no entanto, os seus dotes poéticos fizeram dele governador de Lisboa, pois Al-Mutawakkīl, impressionado com o seu talento, nomeou-o para o cargo. A origem da sua família adveio dos Banū Hūd que ele próprio satiriza no poema, visto ter sido considerado, possivelmente, bastardo:

Ó Húdidas!
 como estais longe do caminho recto!
 perdestes todo o sentido da justiça?
 eu sinto-me como o Sol, deveras!
 a menos que julgueis que é densa a treva
 a escura cor desta minha tez
 tão pronta a toldar-lhe a luz e brilho.
 embora! Não corteis os laços que nos unem!
 «esse nariz vosso permaneceria
 ainda que fosse mutilado!»¹¹

Na sequência da importância dada à literatura, e mais concretamente à poesia, os poetas que nasceram ou viveram na cidade de Lisboa contribuíram para o seu prestígio literário. Como refere Teresa Garulo:

Algunas de las biografías de estos poetas que se encuentran en Lisboa en el último cuarto del siglo V/XI, prácticamente las únicas localizadas hasta la fecha, dejan entrever algunos detalles sobre la forma de establecer relaciones entre ellos o de mantenerlas, y del ritual generado en torno a las tertulias y reuniones. Naturalmente, figura de manera dominante la correspondencia en prosa rimada y el intercambio de versos, que casi siempre exige la forma de *mu'arada*, es decir, el poema de respuesta se compone en el mismo metro y con la misma rima que el primero enviado. Por ejemplo, el primer encuentro de Ibn Bassām con Ibn al-Aṣīlī se produce como resultado de la invitación de éste a un grupo de hombres de letras de Lisboa. No hacía demasiado que había llegado a la ciudad, su situación empieza a ser más desahogada, y quiere formar parte de la vida literaria local. Terminada la reunión, les envía a cada uno de ellos una misiva, acompañada de unos versos, agradeciéndoles la amabilidad de haber acudido a su casa y aludiendo a algún detalle de la tertulia. Los versos que dirige a Ibn Bassām, los únicos conservados porque los cita el antólogo, razonablemente halagado, juegan con los tópicos de la poesía báquica propia

¹¹ AL-JUDHAMÍ, in ALVES, Adalberto, *O meu coração é árabe*, p. 22.

de este tipo de reuniones, e Ibn Bassām se apresura a contestar con dos versos en el mismo metro y rima¹².

Adalberto Alves fala-nos também dessa faceta intelectual e cultural da Lisboa islâmica:

O prestígio alcançado por Lisbūna, neste século e meio final da sua existência como cidade muçulmana, tem a ver com a prosperidade económica derivada do desenvolvimento e valorização da zona costeira da região. Esse facto em muito contribui para o reforço da sua condição como potência marítima, o que converte a cidade em pólo de atracção e fixação, não só de mercadores e viajantes, mas também de agentes de ciência e cultura que, por isso, a escolhem para nela viverem e desenvolverem as suas actividades. [...]

Sinal desse fenómeno é a categoria intelectual dos políticos da cidade. É eloquente o testemunho de Ibn Bassām al-Shantarīnī que, no seu *Tesouro (Dhakhira)*, deixou escrito, quando se encontrava nela em 1084, a propósito da figura do vizir alfaqui ‘Abū ‘Abd Muhammad Ibbrahīm al-Fihī, ele «era a alma da região e o seu salão [de tertúlias] em Lisboa o ponto de encontro da prosa e da poesia»¹³.

Segundo alguns estudiosos do período do al-Andalus, como por exemplo Teresa Garulo, a partir, essencialmente, da antologia literária de Ibn Bassām, houve em Lisboa um círculo literário e este aspecto trouxe à cidade um grande número de poetas, embora muitos deles tivessem nascido na cidade. Como já referimos anteriormente, Muḥammad b. Ibrāhīm al-Fihrī foi um governador ou ministro da cidade de Lisboa que teve um papel fulcral na sua época, principalmente no desenvolvimento dos círculos literários na cidade. Segundo Teresa Garulo, “por las palabras de Ibn Bassām, parece haber actuado como mediador en los conflictos políticos que sin duda se producían en la ciudad y sus distritos en un momento en que la presión de Castilla se hacía sentir pesadamente”¹⁴. Ibn Bassām, poeta e literato da época, nascido em Santarém, na sua magistral obra *Ḍajīra*, dá-nos conta da importância desse homem como um verdadeiro mecenas, defensor das artes e das letras, mas que acabou por ser assassinado. A obra de Ibn Bassām, *Kitāb Dhakhīra fī Mahasin Ahl Al Jazeera (Livro do Tesouro das belas qualidades da população da Península)*, apresenta informação importante para a literatura do al-Andalus. A antologia divide-se em 4 partes: na primeira, faz referência aos sábios de Córdoba e

¹² GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”. *Anaquel de Estudios Árabes*, vol. 21 (2010), pp. 211-212.

¹³ ALVES, Adalberto, *Em busca da Lisboa Islâmica*, p. 85.

¹⁴ GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”, p. 203.

dos arredores (incluindo Granada, Jaén, Almería e Málaga); a segunda é referente à zona ocidental, ao Gharb al-Andalus (incluindo Sevilha, Badajoz e o que é hoje o sul de Portugal); a terceira é sobre a região do Levante (Múrcia, Dénia, Valência, Tortosa, Saragoça, etc.) e a quarta é relativa aos literatos do Norte de África, Síria e Iraque que estiveram no al-Andalus. Como se pode verificar, a segunda parte é aquela que abrange o Gharb al-Andalus e onde reunimos parte da informação relevante para a temática dos círculos literários. Ibn Bassām, também poeta, pretendeu reunir e apresentar os nomes e os textos dos autores do seu tempo. Como ele mesmo afirma na sua antologia:

Empecé a reunir lo que pude encontrar de las hermosas composiciones de mi época y a proseguir la búsqueda de las excelencias que legaron mis compatriotas y coetáneos, lo cual hice impulsado por mi celo al ver que aquí, en este extraño país, aunque haya producido muchos doctos literatos, las medias lunas se toman por lunas llenas y sus grandes mares por insignificantes embalses. Hace tiempo que los hombres menosprecian la instrucción y tienen en poco a los numerosos eruditos que hay. Cuántos escritores notables hemos tenido cuyos escritos habían perecido aún antes que ellos! Quisiera saber quién es el que pretende que el conocimiento es patrimonio de un único tiempo, y que sólo los orientales han descollado por sus escritos hermosos!

He descrito [en este libro] para los que tienen que ver con la materia en cuestión tantas cosas hermosas que conmoverán los ánimos y fascinarán a poetas y secretarios, cosas que han sido compuestas por gente de este tiempo¹⁵.

Ora, é neste contexto que o poeta e literato Ibn Bassām vem de Santarém a Lisboa, durante a época de Abū ‘Abd Allāh Muḥammad ibn Ibrāhīm al-Fihri, onde vive durante algum tempo, frequentando e promovendo os salões literários do governador. Como nos relata o próprio poeta:

El ministro y alfaquí Abū ‘Abd Allāh Muḥammad ibn Ibrāhīm era el alma de esa región, y su salón en Lisboa el punto de reunión de la prosa y la poesía. Allí sufrió la muerte y la injusticia —Dios eleve su rango y haga parecer a sus asesinos—. Cuando se eclipsó aquella estrella rutilante y de súbito se oscureció el cielo, se desataron las calamidades sobre occidente, pues no hubo quien derramase sobre sus habitantes la luz del discernimiento, y los acogiese propicio, como reciben las estrellas los rayos del sol, acercase a sus metas lo que estaba alejado, y consiguiera lo inaccesible con opiniones acertadas,

¹⁵ «IBN BASSĀM AL-ŠANTARĪNĪ», in DELGADO, Jorge Lirola; VÍLACHEZ, José Miguel Puerta (dir./ ed.) – *Biblioteca de al-Andalus: de Ibn Aḏhā a Ibn Bušrā*. Vol. 2, col. «Enciclopedia de la Cultura Andalusí». Almería: Fundación Ibn Tufayl de Estudios Árabes, 2009, p. 583.

cortantes como espadas, y agradables medidas políticas: fuerza y suavidad, movimiento y quietud. Estuve unido a él en aquel occidente con firme lazo, y por él me apoyé en el inexpugnable Tabir, y me establecí en el más espacioso campamento y en los pastos más fértiles¹⁶.

Por ser um homem muito apreciado nos meios intelectuais de Lisboa, a morte de al-Fihri desencadeou diversas lamentações e alguns dos poetas, frequentadores dos seus salões literários, lamentaram, em verso, a sua morte:

Por ti, Ben Ibrāhīm, lloran las nubes,
y por ti se lamentan las palomas;
no están a salvo, no,
del trueno y del relámpago del cielo,
– brillo de espadas, gritos de combate –.
No es mucho, pues, que, para acompañar
las parihuelas que conducen tus despojos,
al funeral acudan las estrellas
de la Osa mayor,
que se vistan de luto los brillantes luceros,
lloren por ti la gloria y las nobles acciones,
is las perlas de su collar
y caigan de las manos de las Pléyades sus anillos¹⁷.

Pelos nomes referidos inicialmente, alguns dos frequentadores dos círculos literários eram também os ascetas poetas que, tal como os restantes, apresentavam os seus poemas nessas tertúlias. Estas referências são relevantes, porque demonstram a presença de ascetas na cidade ou região de Lisboa. Ou seja, a prática mística ascética ou sufi também existiu no Gharb al-Andalus, nomeadamente na cidade de Lisboa. O Sufismo é considerado uma prática ascética com a qual se estabelece o verdadeiro conhecimento da entidade divina, através da iluminação, que permitirá aceder ao conteúdo da Revelação corânica. No Sufismo, a poesia é também um dos principais veículos de expressão da mística islâmica. Através da linguagem poética, o sufi acaba por fundir-se na própria linguagem como se fundisse com Deus. Como afirmámos no artigo “O mito da Criação no Corão e o seu reflexo na mística sufi”:

¹⁶ IBN BASSĀM, Al-*Dajira fī mahāsīn ahl-Āzīra*, ed. I., ‘Abbas, Beirut, Dār al-Ṭaqāfa, 1978, III, 865-866, *apud* GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”, p. 203.

¹⁷ IBN BASSĀM, *Dajira*, II, 478, *apud* GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”, p. 204.

O Sufismo sempre teve uma grande relevância nos acontecimentos religiosos, históricos, políticos e culturais e, em alguns casos, procurou aliar o carácter ascético com o guerreiro, levando a cabo não apenas uma missão mística, mas também uma missão política, onde o vocábulo *jihâd*, ou guerra santa, adquire um duplo sentido: por um lado, representará a “guerra interior” do místico consigo próprio, contra o seu ego, no caminho da perfeição, para poder atingir a união com Deus; por outro, consistirá também em proceder de acordo com as regras corânicas, procurando proclamar as palavras de Allah através de uma sociedade em que reine a justiça e o amor. Esta via pressupõe uma “viagem iniciática” através da qual o sufi procura atingir a perfeição¹⁸.

Neste contexto, destaque para os ascetas de Abū l-Hasan ‘Alī b. Ismā’il e Bakkār b. Dāwrid al-Marwānī. O primeiro, conhecido por al-Ṭayṭal o de Sacavém, fazia *ribat* na conhecida *zāwiya at-Taytal*, ou seja, *Azóia de Taytal*; o segundo, nasceu em Sintra (1048), viveu parte da sua vida em Córdoba, mas regressou de novo a Lisboa. Tal como al-Ṭayṭal, também foi um asceta e, através da entrevista que deu a Ibn al-Imām (que procurava recolher textos para a sua antologia), aquando de um círculo literário, ficámos a conhecer melhor a vida deste homem do Gharb al-Andalus. Porém, não nos cabe, no âmbito deste artigo, desenvolver estes aspectos ligado ao misticismo islâmico no Gharb al-Andalus, por isso, citamos apenas o seguinte poema ascético atribuído a al-Ṭayṭal:

Su cuerpo esbelto y delgado
 se diría tallado en demasía;
 es una negra que acarrea su alimento
 en el extremo aguzado de unas pinzas;
 el final de su cuerpo se parece
 a una gotita de alquitrán,
 o a un punto seco que ha caído
 del cálamo del muftí;
 se afana y se provee en verano,
 y almacena comida para un tiempo de penuria;
 llena de decisión,
 se sostiene en la tierra con patitas
 finas como el cabello
 de un niño prematuro;
 corre como al azar, mas luego a veces,

¹⁸ NUNES, Natália Maria Lopes – “O mito da Criação no Corão e o seu reflexo na mística sufi”. In VILELA, Ana Luísa; et al. (orgs.) – *Representações do Mito na História e na Literatura*. Évora: Centro de Estudos em Letras, Universidade de Évora, 2014, p. 770.

en la negrura de la noche,
 en línea recta se dirige al ojo de la aguja.
 El hombre no oye dónde cae,
 si en una blanda vega o en el desierto.
 Da testimonio de que Dios en su poder
 de esta manera la ha creado,
 y hace a la fantasía
 impotente para describirla
 —no pienses conseguirlo si examinas sus miembros—.

Proclama a todas horas la alabanza de Dios
 hablando al corazón en el silencio.
 ¡Loado sea quien distingue
 su alabanza y su peso de los del camello!
 Y yo soy a su lado, por mi debilidad extrema,
 tan poca cosa como la hormiga frente a éste,
 sin que puedan contarse las diferencias;
 no, si lo intentase, por esa delgadez
 me perdería entre el vestido y el forro,
 pues más delgadas y endebles
 son la finura de mi mente y la flaqueza de mi suerte;
 Mi alma, sin embargo, y la nobleza de mis miras
 son una estrella en que se mira Venus,
 como en Venus se complace el viajero¹⁹.

Os círculos literários de Lisboa (e de todas as outras cidades do al-Andalus) mostram bem como a poesia dominava as actividades literárias. Ela fazia parte da aprendizagem dos jovens aristocratas. Contudo, os círculos de Lisboa foram também uma forma de demonstrar o poder de Abū ‘Abd Allāh Muḥammad ibn Ibrāhīm al-Fihri como mecenas. Esse mecenato ligado principalmente à literatura, desenvolveu-se sobretudo no período das primeiras taifas (século XI). As diferentes taifas rivalizavam umas com as outras e os círculos literário foram uma clara manifestação do mecenato para o desenvolvimento das artes literárias. Os poetas que estavam ligados à corte eram, assim, os que promoveram e eternizaram os méritos do “seu senhor” através da escrita. Segundo as fontes árabes, nomeadamente al Marrākuṣī, al-Mu’tamid, governador de Silves e, posteriormente, rei da taifa de Sevilha, estava rodeado de poetas: «il ne prenait comme vizirs que des hommes

¹⁹ “Sigo en la traducción la versión algo más extensa que recoge Ibn ‘Abd al-Malik al Marrākuṣī, *Al-Dayl wa-l-takmila*, V, ed. I. Abbās, Beirut: Dar al-Taḳāfa, 1965, pp. 196-197”, *apud* GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”, p. 205.

ayant de la littérature, poètes versés dans toutes sortes de connaissances, de sorte qu'il avait autour de lui une réunion de ministres-poètes telle qu'on n'en vit jamais»²⁰.

A vida dos poetas era também cheia de aventuras e de paciência, vida de errância de cidade em cidade para mostrarem os seus talentos. Como dizia Ibn Bassâm, um homem de letras deveria sempre de colocar o seu talento ao serviço de um príncipe, a fim de ganhar notoriedade. Ora, em Lisboa e em outras cidades, a disputa entre poetas nos círculos literários era grande, havendo mesmo alguma competição, como já referimos anteriormente, pois cada um tentava mostrar a sua superioridade.

Com esta abordagem sobre os círculos literários na Lisboa islâmica, partilhamos a reflexão de Teresa Garulo sobre o facto de estas tertúlias literárias demonstrarem a vivência intelectual e literária da época na cidade de Lisboa:

En este relato hay otros puntos sobre los que merece la pena llamar la atención, aparte de los detalles sobre la vida cotidiana que nos ofrece. Destacaré solamente dos, uno de ellos es el papel de los hombres de religión que parecen marginales al mundo de los ulemas. Bakkār b. Dāwrid al-Marwānī pertenece al mismo mundo de al-Ṭayṭal, autoridades religiosas locales, que solo de tarde en tarde se asoman a las obras destinadas a perpetuar la memoria de los ulemas y sus actividades, y posiblemente sea de más interés para los que se dedican al estudio de los movimientos religiosos. El segundo, y el que a mí más me interesa en estos momentos, es la tolerante aceptación, que no siempre se produce, de una poesía frívola y burlesca, que con frecuencia se manifiesta con un lenguaje atrevido y lleno de alusiones sexuales. Bakkār es un asceta, un hombre temeroso de Dios, y sin embargo está dispuesto a reírse con ella y a recordar que también los más piadosos de los predecesores, los musulmanes de la primera generación, estuvieron dispuestos a divertirse con historias procaces, sin fingir un recogimiento hipócrita, y no por ello dejaron de ser buenos musulmanes y modelos para las generaciones venideras²¹.

Em suma, no salão literário de al-Fihri, apresentavam-se textos em prosa, novos poemas, rimas e formas poéticas. Os frequentadores foram diversos, de entre eles, Ibn Bassâm, tendo sido nesses círculos literários que o literato conseguiu recolher muitos dos poemas e das informações contidas na sua antologia literária. De entre os participantes, destaque para Ibn al-Dūdīn, Ibn al-Aṣīlī, Abū Muḥammad ‘Abd Allāh b. Hūd, de Saragoça, Abū Muḥammad ‘Abd Allāh b. ‘Ubāda, conhecido por Ibn al-Qazzāz, de Málaga, Abū Zakariyyā Muḥammad b. Zakī ʿYulumānī, de

²⁰ MERRĀKECHI, ‘Abd el-Wāh’id – *Histoire des Almohades*. Alger: Libraire de L’Academie 1893, p. 90.

²¹ GARULO, Teresa – “Lisboa (siglos XI-XII): un círculo literario y una entrevista”, p. 215.

Juromenha, Abū l- Ḥasan ‘Alī b. Ismā’il, conhecido por al-Ṭaytāl, asceta da região de Sacavém, entre outros.

Tendo em conta todos os aspectos, podemos afirmar que estas tertúlias faziam parte da vida social e a corte era o local privilegiado da vida intelectual da cidade. Neste sentido, os poetas deram também o seu contributo para o desenvolvimento cultural e para o carácter cosmopolita da cidade de Lisboa, mostrando ainda que a literatura do al-Andalus não era inferior à literatura oriental. Foi graças aos círculos literários que a produção dos poetas, ou seja, o seu legado literário, foi conhecido e, posteriormente, divulgado às gerações seguintes através dos textos que sobreviveram até à actualidade.

A estruturação dos limites paroquiais no termo oriental de Lisboa: a esquecida contenda entre o Estudo Geral de Lisboa e a igreja de Santa Maria de Sacavém (séculos XIV-XV)¹

*André de Oliveira Leitão*²

Introdução

Na estruturação do território do termo medieval de Lisboa, desempenharam importante papel não apenas as casas monásticas (como elementos polarizadores da dinâmica económica dos diferentes povoados que foram surgindo ou se consolidaram no pós-Reconquista), mas também as paróquias que aí se foram paulatinamente definindo e organizando, abarcando geralmente vastos territórios capazes de gerar significativos proventos oriundos dos frutos da terra.

Na zona oriental do termo de Lisboa destacou-se, pela sua posição e riqueza, a paróquia de Santa Maria de Sacavém, cuja existência está atestada, pelo menos, desde os anos finais do século XII, e que parece ter sido incorporada muito precocemente no padroado régio. A sua situação geográfica propícia (abrangendo, ao contrário do que sucede hoje, as duas margens da foz do rio de Sacavém – hoje rio Trancão),

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito do projecto *ÆCONOMIA STUDI: Funding, management and resources of the Portuguese university: a comparative analysis – 13th-16th centuries* (PTDC/EPH-HIS/3154/2014), financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P./Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (FCT/MCTES) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE).

² Câmara Municipal de Loures; Centro de História, Universidade de Lisboa (CH – ULisboa); Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa (UCP-CEHR). E-mail: a.leitao@campus.ul.pt. ORCID: 0000-0002-9716-2641.

aliada à sua considerável dimensão territorial (espraiando-se por várias dezenas de quilómetros quadrados), seria vantajosa para a recolha de significativos rendimentos fundiários, não sendo por isso de estranhar que, além de paróquia de apresentação régia, esta região do termo se tenha convertido, do ponto de vista administrativo, em domínio realengo.

Todos estes considerandos parecem justificar, só por si, a presença do reitor desta paróquia entre os signatários da conhecida súplica firmada em Montemor-o-Novo, em 12 de Novembro de 1288, pela qual 27 eclesiásticos portugueses impetraram do papa a instalação de um *studium generale* em Lisboa, comprometendo-se para esse fim a financiar os salários dos lentes da nova corporação universitária, com base nas rendas de algumas das mais ricas abadias, colegiadas e igrejas paroquiais do reino. De facto, pela origem e natureza eclesiástica dos *studia generalia*, a maior parte do financiamento da vida universitária durante a Idade Média assentava em benefícios clericais, destinados a garantir a subsistência não só dos mestres, como também dos escolares (que podiam receber, para seu sustento, os rendimentos oriundos dos frutos da terra das igrejas paroquiais de que eram reitores)³.

A universidade medieval portuguesa, inicialmente estabelecida em Lisboa, recebeu inúmeros privilégios através da carta *Scientie thesaurus mirabilis*, dada por D. Dinis em 1 de Março de 1290, tendo visto a sua existência confirmada pelo papa Nicolau IV através da bula *De statu regni Portugalie*, de 9 de Agosto do mesmo ano. Cedo, porém, o apoio dos clérigos à nova instituição parece ter-se desvanecido – com efeito, as contínuas deslocalizações do Estudo Geral (característica única que individualizou a universidade portuguesa face às demais no contexto da *Christianitas*), operadas entre as cidades de Lisboa e de Coimbra ao longo de todo o século XIV e sempre patrocinadas pelo monarca, levaram a que os eclesiásticos que se haviam comprometido, num primeiro momento, a financiar o Estudo, se tenham desobrigado dos seus encargos perante o mesmo (facto que se verificou quer em 1308, quando a Universidade rumou a Coimbra, quer em 1338, ao regressar a Lisboa, obrigando o soberano a solicitar a confirmação pontifícia não só das deslocalizações, como também das novas igrejas do padroado real que deveriam substituir as anteriores na obrigação de financiar o Estudo⁴).

³ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa e os problemas do seu financiamento [I]: os prolegómenos (século XIII-XIV)” *Revista de História da Sociedade e da Cultura* [Online] vol. 18, (2018), p. 14 [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/rhsc/article/view/1645-2259_18_1/5294.

⁴ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa e os problemas do seu financiamento [II]: os conflitos entre *studium* e Igreja durante o século XIV”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* [Online] vol. 19 (2019), pp. 44-48 [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/rhsc/article/view/1645-2259_19_2/5866.

A igreja de Sacavém – e, posteriormente, as suas sufragâneas de São João da Talha e da Charneca – esteve vinculada, durante grande parte do período em que a universidade medieval esteve sediada em Lisboa (cerca de duzentos anos), à existência e subsistência do Estudo; primeiro como uma das igrejas constantes da súplica de 1288 e sua provável financiadora até 1308 e, a partir de 1348, como uma das igrejas da diocese de Lisboa anexadas ao Estudo Geral e, como tal, sua contribuinte permanente. Contudo, a crise económica gerada pela emergência da peste negra, em 1348, conduziu a um decréscimo acentuado das rendas usadas para financiar a Universidade, e será precisamente neste contexto que se gerará um longo conflito (hoje praticamente olvidado da memória historiográfica) entre o reitor da igreja de Sacavém e o Estudo Geral de Lisboa, pela posse das rendas da dita paróquia – um episódio que, pelas suas consequências, se mostrou determinante na estruturação das relações entre estas duas instituições de cariz eclesiástico: Igreja e Universidade.

Esta disputa – a que apelidamos «questão de Sacavém» – arrastou-se durante vários anos (chegando o reitor a recusar-se a pagar as rendas devidas à Universidade), apenas se tendo resolvido em 1388, mediante a assinatura de uma concórdia que culminou na divisão da enorme paróquia de Sacavém – com a criação das paróquias de São João da Talha e da Charneca (e, eventualmente, de Santa Maria dos Olivais, como veremos adiante), ainda que a delimitação definitiva destas paróquias apenas tenha ficado concluída no quadro das demarcações operadas durante o arquiépiscopado do cardeal D. Jorge da Costa, no último quartel do século XV –, bem como na partilha de rendimentos entre aquela igreja e a Universidade, cedendo o prior os seus direitos sobre os frutos daquelas áreas periféricas da sua paróquia (passando a recair sobre as novas paróquias, desmembradas de Sacavém, o ónus do financiamento do Estudo Geral), ao mesmo tempo que mantinha as rendas dos paroquianos de Sacavém para a sua própria subsistência.

Neste estudo procuraremos analisar a contenda que opôs o Estudo Geral à igreja de Santa Maria de Sacavém e o processo de divisão de rendimentos entre aqueles dois poderes eclesiásticos, bem como o impacto dessa dinâmica conflitual na demarcação e redefinição dos limites das paróquias da zona oriental do termo de Lisboa, levando-nos, através do emprego de uma metodologia de cartografia regressiva, a esboçar a provável dimensão do território paroquial de Sacavém entre o pós-Reconquista e a repartição levada a cabo no final do século XIV.

1. Sacavém na Idade Média: lugar do termo de Lisboa, cabeça de reguengo e sede de paróquia

A localidade de Sacavém, situada a norte da cidade de Lisboa, aparenta ser um dos mais antigos povoados atestados nesta área do gigantesco termo municipal de Lisboa⁵. Com efeito, Sacavém e os seus arredores são já mencionados por alguns autores árabes⁶ – ainda que redigindo os seus textos no Oriente, em data bastante posterior à conquista de Lisboa; assim, Yāqūt, escrevendo no segundo quartel do século XIII, refere-se à povoação de Šaqabān como uma alcaria do alfoz de al-Ušbūna, a nascente da dita cidade⁷; por seu turno, Abū al-Fidā’, compondo a sua obra no início do século XIV, menciona a existência de uma grande albufeira salgada a norte de Lisboa⁸, a qual mais não seria do que a foz do rio de Sacavém (de resto, esta albufeira assemelhar-se-ia a um braço de mar desaguando no ainda mais vasto estuário do Tejo, situação que se terá mantido ao longo dos séculos subsequentes, como se pode comprovar ainda na cartografia do século XVI, ao analisar-se o primeiro mapa de Portugal, esboçado por Fernando Álvares Seco).

Após a conquista de Lisboa, em 1147, a povoação manteve-se integrada no termo do município de Lisboa, sendo desde muito cedo elencada como sede paroquial e terra realenga; para isso contribuíram a sua posição geográfica (os monarcas portugueses teriam compreendido a importância estratégica desta região, numa das rotas de aproximação a Lisboa), bem como a sua abundante riqueza fundiária (Sacavém controlava um extenso território em torno da várzea do rio de Sacavém, sendo igualmente banhada pelo estuário do Tejo, o que ajuda a explicar a uberdade da terra). Talvez por isso não seja de admirar que, pelo menos desde cerca de 1220 (por ocasião da inquirição dos bens régios e das ordens religiosas em Lisboa, Sintra e Torres Vedras e seus termos⁹), a povoação apareça elencada como cabeça de um

⁵ Para a dimensão e evolução do termo de Lisboa, veja-se SILVA, Augusto Vieira da – “O termo de Lisboa”. In *Dispersos*. Vol. I, 2.ª ed., Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1968, pp. 35-54.

⁶ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – *O povoamento no Baixo Vale do Tejo: entre a territorialização e a militarização (meados do século IX – início do século XIV)*. [Online]. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, pp. 28-29 Dissertação de mestrado em história medieval. [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6790>.

⁷ Cf. SIDARUS, Adel; REI, António, – “Lisboa e seu termo segundo os geógrafos árabes”. *Arqueologia Medieval*, n.º 7 (2001), p. 54.

⁸ Cf. ABŪ AL-FIDĀ’, – *Géographie d’Aboulféda*. Traduite de l’arabe en français et accompagné de notes et d’éclaircissements par M. Reinaud. Tome II, Première Partie. Paris : À l’Imprimerie Nationale, 1848, p. 244.

⁹ O chamado rol das propriedades, bens e igrejas da Coroa e das instituições religiosas em Lisboa, Sintra e Torres Vedras e seus termos, datado criticamente de c. 1220 (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “O povoamento do termo de Lisboa no pós-Reconquista: o papel das casas monásticas dos arrabaldes na estruturação de um território (1147-1321)”. In FONTES, João Luís Inglês [et al.] (coord.) – *Lisboa Medieval. Gentes, Espaços e Poderes*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2017, p. 157), constitui uma inquirição distinta, na forma e no conspecto geográfico, de outras realizadas no reinado de D. Afonso II, tendo sido provavelmente produzida no quadro dos conflitos entre o monarca e as suas irmãs (cf. FARELO, Mário – “Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa ao tempo das Inquirições de D. Afonso II”. In ANDRADE, Amélia Aguiar; FONTES, João Luís Inglês (eds.) – *Inquirir*

reguengo (do qual também faziam parte os vizinhos lugares de Frielas e Unhos¹⁰), encravado na zona oriental do termo de Lisboa.

Enquanto terra reguengueira, Sacavém manter-se-á na esfera do património régio, sendo várias vezes doado o usufruto dos seus bens pelo monarca (o que nos esclarece também sobre a sua importância relativa, quer no quadro das povoações do termo de Lisboa, quer do próprio reino): em 20 de Fevereiro de 1295, D. Dinis fazia doação, em vida, dos bens do reguengo a sua filha, D. Constança¹¹ (voltando ao domínio do Coroa por morte da infanta, então rainha viúva de Castela, ocorrida em 18 de Novembro de 1313); em 1 de Fevereiro de 1317, o mesmo D. Dinis voltava a doar as rendas do reguengo de Sacavém (juntamente com as de Frielas e Unhos, até um valor de 3000 libras), a Manuel Pessanha, como parte do património do almirante de Portugal¹²; em 5 de Janeiro de 1372, o rei D. Fernando atribuiu os reguengos de Sacavém, Frielas e Unhos (entre muitas outras povoações espalhadas por todo o país), a título de arras, à rainha D. Leonor Teles, passando assim a integrar os bens da Casa das Rainhas¹³; por fim, em 20 de Agosto de 1384, o mestre de Avis concedeu vários bens ao condestável D. Nuno Álvares Pereira, entre os quais os reguengos de Sacavém, Unhos, Frielas e Camarate¹⁴, tendo confirmado a sua posse ao Condestável em 7 de Abril de 1385, apenas um dia volvido sobre a sua aclamação como rei pelas cortes de Coimbra¹⁵ – isto sem prejuízo de ter atribuído ao concelho de Lisboa a jurisdição cível e criminal sobre os referidos reguengos, em 4 de Maio de 1384¹⁶.

Foi por esta via que o reguengo de Sacavém se converteu numa honra da futura Casa de Bragança: primeiro na pessoa do conde de Ourém, D. Afonso (a quem foi cedida pelo avô, Nuno Álvares, ao ingressar no convento do Carmo, em 1423¹⁷) e, por morte do conde sem herdeiros lídimos, em 1460, passou a seu

na *Idade Média. Espaços, Protagonistas e Poderes (séculos XII-XIV) – Tributo a Luís Krus*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2015, p. 234). O texto integral da inquirição pode ser consultado online em: https://iem.fcsh.unl.pt/imagens/files/regnumregis_rolproppropriedades.pdf [Consultado a 12.02.2020].

¹⁰ A documentação é omissa sobre a relação entre estes reguengos, que por norma surgem sempre mencionados em conjunto: tratar-se-iam de três reguengos distintos ou antes um único reguengo incluindo as povoações de Frielas, Unhos e Sacavém?

¹¹ Cf. AZEVEDO, Pedro de – “Os reguengos da Estremadura na 1.ª Dinastia”. *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. XI, *Miscelânea de estudos em honra de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra* (1933), pp. 585-587.

¹² Lisboa, ANTT, Gavetas, I, maço 11, n.º 5.

¹³ Cf. BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma Rainha Inesperada. Leonor Teles*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012, p. 118; já GOMES, Rita Costa (*D. Fernando*). Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 22), refere os reguengos de Unhos e de Frielas, mas não o de Sacavém, certamente por lapso.

¹⁴ Cf. DIAS, João José Alves (ed.) – *Chancelarias Portuguesas. D. João I*. Vol. I, tomo II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2005, pp. 33-34.

¹⁵ Cf. DIAS, João José Alves (ed.) – *Chancelarias Portuguesas*, pp. 151-152.

¹⁶ Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I, o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 43.

¹⁷ Cf. SOUSA, António Caetano de – *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. Tomo V. Lisboa: Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1746, pp. 567-569.

irmão D. Fernando (até então conde de Barcelos e, a partir desse ano, duque de Bragança)¹⁸, tendo integrado, até ao fim da monarquia, o conjunto dos senhorios do ducado de Bragança.

Já sob o ponto de vista eclesiástico – o que aqui mais nos interessa para a análise – a mais antiga menção à paróquia de Santa Maria de Sacavém parece remontar a 1 de Maio de 1191, data em que se solucionou uma disputa jurisdicional em torno da riqueza das paróquias da diocese, travada entre o bispo D. Soeiro e o cabido da Sé de Lisboa. Por um instrumento celebrado entre bispo e cabido naquela data, o conflito foi dirimido com a permuta de várias igrejas: o bispo reservava para a mesa episcopal as prebendas das paróquias de Sacavém, Frielas, Unhos e Vila Verde dos Francos, tendo cedido ao cabido da sé as rendas da igreja de São Pedro de Alfama¹⁹.

Por ocasião da «inquirição» de 1220, apenas se alude, como já vimos, ao reguengo de Sacavém, mas não à sua paróquia – no que consideramos ser um testemunho de que, nessa ocasião, o direito de apresentação do seu prior se mantinha ainda nas mãos do prelado lisboeta; embora não seja impossível que a paróquia pudesse ter desaparecido ou até mesmo sido anexada a alguma paróquia vizinha mencionada na inquirição, não nos parece verosímil justificar a sua ausência na fonte com estas hipóteses²⁰. No entanto, julgamos que esta situação se terá alterado no decorrer do século XIII, passando então o direito de padroado da igreja para as mãos do rei, o que explicaria por que motivo o prior de Sacavém figurava, em Novembro de 1288, ao lado dos restantes signatários da súplica endereçada ao pontífice a pedir o estabelecimento de um Estudo Geral no reino – de resto, por esta altura deveriam pertencer ao padroado régio todas as igrejas que subscreveram a súplica²¹.

Importa ainda frisar que, entre os séculos XII e XIV, a paróquia de Sacavém – como aliás várias outras paróquias do termo de Lisboa²² (e algumas correspondentes freguesias civis nascidas no liberalismo e que se mantiveram praticamente inalteradas até aos nossos dias, sobretudo nos concelhos de Loures e Sintra) – teria uma grande dimensão territorial, a ponto de congregar no seu espaço vários povoados de pequena e média dimensão (o que explica a autonomização de pelo menos duas parcelas daquela paróquia no final do século XIV); por outro lado, a relativa estabilidade

¹⁸ Cf. *Estoria de Dom Nuno Alvrez Pereyra. Edição Crítica da «Coronica do Condestabre»*. Introdução, notas e glossário de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1991, p. LXV.

¹⁹ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da – *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*. Vol. I. Lisboa: Por Manoel da Silua, 1642, fol. 99.

²⁰ Mário Farelo, no entanto, sustenta que as referências a Sacavém no quadro da inquirição de 1220 se ficam unicamente a dever à sua condição de reguengo, não devendo «estar relacionada com o facto de aí existir na época uma paróquia, ou [ao] seu grande tamanho» (cf. FARELO, Mário – “Tributos sobre o espaço e sobre os homens”, p. 235). Sublinhe-se ainda a especificidade deste documento, relativo a benefícios régios em Lisboa, Sintra, Torres Vedras e seus termos, de tipologia distinta dos da contabilidade eclesiástica a que adiante aludiremos.

²¹ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, p. 17.

²² Para a organização do espaço paroquial do termo de Lisboa neste período, veja-se VARGAS, José Manuel – “As freguesias de Lisboa e do seu termo na Idade Média”. *Olisipo. Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa»*, 2.ª série, n.º 17 (2002), pp. 47-66.

– quando não a quase imutabilidade – dos limites paroquiais leva-nos a encarar a possibilidade de, com alguma segurança, reconstituir regressivamente os limites medievais da paróquia de Sacavém.

Com base nestas premissas, iremos analisar a ligação desta paróquia ao Estudo Geral, integrada no contexto mais amplo do financiamento da universidade medieval, e perceber de que modo as lutas travadas entre o prior de Sacavém e o Estudo Geral contribuíram, em última análise, para a delimitação de um significativo território paroquial do termo de Lisboa.

2. Fontes e conspecto historiográfico

O *Livro Verde*, o «único cartulário da universidade medieval portuguesa»²³, constitui uma compilação imprescindível para se conhecer a vida do Estudo Geral português na Idade Média; compilado por um escolar de cânones de nome Vasco do Avelar e concluído em 1471, o cartulário é composto por 140 diplomas, outorgados ou produzidos pela Universidade entre 1288 e 1456, e que revestem a mais variada natureza – além dos vários privilégios concedidos pelos monarcas ou pontífices à corporação universitária, aí se incluem também cartas de nomeação de diferentes oficiais universitários (como almotacés, bedéis, conservadores ou procuradores) ou ainda as normas estatutárias do Estudo Geral, além de muitos outros documentos que não se ajustam a nenhuma das tipologias anteriormente definidas²⁴.

Nesse sentido, este cartulário constitui também uma fonte única para o estudo da «questão de Sacavém», já que o Estudo Geral de Lisboa «se temia de perder as ditas cartas e stormentos ou cada hũu delles ou lhe perecessem per agora ou per fogo ou per outro cajom algũu» (conforme se colhe do formulário constante da pública-forma de várias cartas relativas a esta contenda, datada de 31 de Agosto de 1385²⁵); conseqüentemente, a Universidade determinou trasladar um significativo número de informes que revestiam natureza económica, relacionados sobretudo com a questão das rendas das igrejas que deveriam contribuir para o sustento dos lentes, destacando-se, pelo número de peças que sobreviveram, o extenso processo

²³ Cf. FERNANDES, Hermenegildo – “Introdução.” In FERNANDES, Hermenegildo (dir.) – *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2013, p. 25.

²⁴ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “O *Livro Verde* da Universidade de Coimbra: o cartulário medieval da universidade portuguesa”. In FURTADO, Rodrigo; MOSCONE, Marcello (eds.) – *From Charters to Codex. Studies on cartularies and archival memory in the Middle Ages*. Turnhout/Basel: Brepols Publishers/FIDEM, 2019, pp. 291-296.

²⁵ Cf. SÁ, Artur Moreira de (ed.) – *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Vol. II. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1968, n.º 386 (doravante CUP, seguido do volume e do número do documento).

relativo à igreja de Sacavém – num total de 6 documentos que se espriam por mais de uma dezena de fólhos, ainda que não consecutivos²⁶.

Os documentos referentes à «questão de Sacavém» foram certamente considerados de grande valor probatório à data da compilação do *Livro Verde* (quase um século volvido sobre os eventos aí narrados) para haverem sido preservados e transcritos; com efeito, a questão das igrejas sufragâneas do Estudo continuou a suscitar dúvidas ao longo de todo o século XV – donde resultou a produção de cartas relativas à demarcação dos territórios paroquiais de Sacavém, Charneca e São João da Talha, na década de 1470, e que se conservam nas *Gavetas* do Arquivo da Universidade de Coimbra. Mais tarde, já em pleno século XVI, foram ainda averbadas notícias relativas a várias campanhas de obras na igreja da Talha nos dois *Livros da Universidade de Lisboa de 1506 a 1537*²⁷ (hoje conservados no Arquivo da Universidade de Coimbra, aí constituindo os primeiros tomos da série de *Livros de Actos e Graus da Universidade de Coimbra*, e onde se registaram também vários elementos do quotidiano académico ocorridos nos últimos trinta anos de existência do Estudo na cidade de Lisboa).

Pese embora a riqueza documental em torno da questão das rendas universitárias em geral, e da «questão de Sacavém» em particular, a verdade é que esta matéria nunca constituiu tema de uma análise mais detalhada por parte dos investigadores²⁸, sendo escassas as menções a esta problemática em obras de carácter

²⁶ Podendo embora parecer escassos, estes 6 diplomas (correspondendo a 4,28% da documentação deste cartulário) são férteis em informações sobre a «questão de Sacavém». Os documentos em causa foram transcritos em três momentos distintos, a saber: numa pública-forma passada pelo tabelião do Estudo Geral, Pêro Esteves (31 de Agosto de 1385; *CUP*, II, 386), e que inclui doze documentos de índole vária, contando-se entre eles o termo de embargo à arrematação das rendas por parte do prior de Sacavém (19 de Setembro de 1382; *CUP*, II, 366), a tomada de posição de D. Fernando (28 de Junho de 1383; *CUP*, II, 373) e o termo de protesto do prior de Sacavém (16 de Fevereiro de 1385; *CUP*, II, 384); no processo de demanda propriamente dito (20 de Junho de 1386; *CUP*, II, 392), que inclui o traslado da bula *Dum sollicite considerationis*, de Clemente VI (10 de Janeiro de 1345; *CUP*, I, 132), que permitia, entre outras, a anexação da igreja de Sacavém ao Estudo Geral, bem como as letras de execução daquela bula publicadas pelo bispo de Évora (20 de Dezembro de 1348; *CUP*, I, 162), o pedido realizado pelo prior de Sacavém no sentido de ser isentado da contribuição devida pela sua igreja (5 de Setembro de 1385; *CUP*, II, 387), e ainda as alegações e testemunhas do processo e a sentença considerando válidas as anexações das igrejas ao Estudo (sem data no *Livro Verde*, mas que aparecem no *CUP* com a data do traslado; *CUP*, II, 392); e, finalmente, numa outra pública-forma passada pelo tabelião Pêro Esteves (16 de Abril de 1398; *CUP*, II, 531), onde se transcreve a concórdia alcançada entre o prior e o Estudo Geral (26 de Maio de 1388; *CUP*, II, 407).

²⁷ Dados à estampa por SÁ, Artur Moreira de (ed.) – *Auctarium Chartularii Universitatis Portugalensis*. 3 vols., Lisboa: Instituto de Alta Cultura/Instituto Nacional de Investigação Científica, 1973-1979 (doravante *ACUP*, seguido do volume e do número do documento).

²⁸ O panorama começa lentamente a modificar-se, com a renovação dos estudos sobre a universidade medieval portuguesa e a publicação de alguns artigos em torno das rendas e das finanças do Estudo Geral; vejam-se LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, pp. 13-31; LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [II]”, pp. 41-61; NORTE, Armando – “Os estatutos universitários manuelinos (c. 1503) e a “arca” do Estudo. Administração e finanças universitárias no reinado de D. Manuel I”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* [Online] vol. 19 (2019), pp. 125-143. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/rhsc/article/view/1645-2259_19_5/5869 [Consultado a 12.02.2020]; FERREIRA, Ana Pereira; ROCHA, Rui M. – “De oficial administrativo a agente financeiro: evolução do cargo de bedel

geral (focando-se estas, sobretudo, na problemática da fundação do *studium*)²⁹. Por outro lado, as obras versando a universidade portuguesa consubstanciam as referências a este conflito em escassas linhas ou, às vezes, meras notas infra paginais. Tais são os casos das referências sumárias que lhe fazem o reitor Francisco Carneiro de Figueiroa, autor das *Memórias da Universidade de Coimbra*³⁰, ou Francisco Leitão Ferreira, compilador das *Notícias Chronologicas da Universidade de Coimbra*³¹,

no *studium generale* português (1309-1537)”. *Studia Historica. Historia Medieval* [Online] n.º 37/2 (2019), pp. 93-112. [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: https://revistas.usal.es/index.php/Studia_H_Historia_Medieval/article/view/22087; e COELHO, Maria Helena da Cruz; FERNANDES, Hermenegildo; VILAR, Hermínia Vasconcelos – “O *studium* medieval português: singularidades de uma caso periférico”. *Studia Historica. Historia Medieval* [Online] n.º 36/2 (2018), pp. 83-115 [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: https://revistas.usal.es/index.php/Studia_H_Historia_Medieval/article/view/19868.

²⁹ Como única ressalva, destaca-se a *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques. Este último alude às origens da universidade portuguesa no âmbito de um capítulo mais lato sobre a cultura da época; depois de falar da questão das deslocalizações do século XIV, passa ao financiamento da universidade, destacando o facto de, até começos do século XV, a maior parte dos rendimentos provirem, «em esmagadora maioria, de igrejas do sul do País, pertencentes aos bispados de Lisboa e Évora. [...] Em 1308 tentou-se fazer participar todo o país na obra da Universidade, cometendo aos vários bispados a indicação de igrejas paroquiais de onde saíssem as necessárias rendas. Sem resultado, já que o Sul continuou a pesar. [...] A partir de 1345-48, seis [sic] igrejas do padroado régio (mas sempre do Sul) passaram a contribuir decisivamente, com um total de 3000 libras anuais: as de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras, de Santa Maria de Óbidos, de Santiago de Óbidos, de Santa Maria de Sacavém e de Santa Maria da Azambuja. A crise fez baixar os rendimentos de todas as igrejas e, com eles, os da Universidade, já que algumas se recusavam ou demoravam a pagar o montante das contribuições respectivas. [...] A tomada de posse, pela Universidade, de todas estas igrejas e suas respectivas rendas, arrastou-se por dezenas de anos, pontuada de resistências e pleitos em justiça» (cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – “Os valores culturais e artísticos”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.) – *Nova História de Portugal*. Vol. IV (*Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*). Lisboa: Editorial Presença, 1987, pp. 410-411).

³⁰ Cf. FIGUEIROA, Francisco Carneiro de – *Memórias da Universidade de Coimbra*. Introdução e ed. de Joaquim de Carvalho. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1937. O autor afirma que «com o Prior de Sacavem teve a Universidade naquelle tempo muitas demandas, porque allegava que não lhe ficava congrua competente, havendo de pagar as 650 Libras que lhe impozeram até que fizeram huma transacção, pela qual largou à Universidade os fructos de S. João da Talha, e da Charneca, logares da sua freguezia, e o mais della lhe ficou livre e no dito logar de S. João da Talha ha hum Cura que apresenta a Universidade, a qual transacção foi feita em 26. de Mayo de 1388» (FIGUEIROA, Francisco Carneiro de – *Memórias da Universidade de Coimbra*, pp. 16-17).

³¹ Cf. FERREIRA, Francisco Leitão – “Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra escriptas pelo beneficiado [...]”. Primeira parte que comprehende os annos que discorrem desde o de 1288 até principios do de 1537”. In *Collecçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, que neste anno de 1729. se compuzerão [...] e ordenada pelo Marquez de Alegrete, Manoel Telles da Sylva, Secretario da Mesma Academia*. Lisboa Ocidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1729. O autor refere-se sumariamente à «questão de Sacavém», primeiro no ano de 1348, quando escreve que, «com o Prior de Sacavem, teve a mesma Universidade naquelle tempo muitos pleitos, porque allegava, que não lhe ficava congrua competente, havendo de pagar as seiscentas e cincoenta libras, que lhe foraõ impostas; até que fizeraõ huma transacção, pela qual o dito Prior largou à Universidade os frutos de S. João da Talha, e da Charneca, lugares da sua Freguesia, e o mais ficara livre para elle» (FERREIRA, Francisco Leitão – “Noticias chronologicas”, p. 143); mais tarde, no ano de 1383, diz que em «outra Provisaõ, dada em Lisboa aos 28. dias de Junho, da Era de 1421., [...] manda às suas Justiças, que tirem ao Priol de Sacavem de posse de recolher per si a renda da sua Igreja, que era annexa à Universidade, em seiscentas e cincoenta libras cada hum ano, e a deixem arrendar ao Procurador da mesma Universidade, e mantenhaõ os Rendeiros em posse de colherem seguramente sua renda, sem o Priol lho estorvar, até a Universidade ser paga do que o dito Priol lhe devia dos anos atrazados» (FERREIRA, Francisco Leitão – “Noticias chronologicas”, p. 203); finalmente, no ano de 1388, afirma o seguinte: «Depois de largos litigios, se celebrou entre a Universidade, e o Prior, que era entaõ de Sacavem a transacção sobre as seiscentas e cincoenta libras, que foraõ impostas àquella Igreja todos os anos para a mesma Universidade; à qual o dito Prior por esta concordia, largou os frutos de S. João da Talha, e da Charneca, Lugares da sua Freguesia (FERREIRA, Francisco Leitão – “Noticias chronologicas”, p. 234).

bem como da pequena nota constante de um artigo de José Maria de Abreu (lente da antiga Faculdade de Filosofia de Coimbra), versando as *Memórias Históricas da Universidade de Coimbra*³². Referem-se também a este conflito os autores que participaram da composição, em distintas ocasiões comemorativas, de histórias da universidade portuguesa – a *História da Universidade de Coimbra*, de Teófilo Braga³³, por ocasião do sexto centenário da fundação do Estudo Geral; a obra *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua História*, de Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida³⁴, publicada no quarto centenário da transferência da Universidade para Coimbra; a *História da Universidade em Portugal*³⁵, na passagem dos 700 anos do estabelecimento do Estudo Geral; e, mais recentemente, *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*³⁶, comemorativa do centenário da (re)fundação da

³² Cf. ABREU, José Maria de – “Memorias historicas da Universidade de Coimbra”. *O Instituto. Jornal Scientifico e Litterario*, vol. I, Coimbra, 1853, pp. 192-194, 202-204, 242-244, 252-255; vol. II, Coimbra, 1854, pp. 14-15, 27-29, 56-58, 73-76, 89-92, 173-176, 194-197, 223-225. A referência à «questão de Sacavém» faz-se numa nota de rodapé, onde se lê que «as igrejas annexadas á Universidade, em virtude desta mesma bula [*Dum sollicite considerationis*, de 10 de Janeiro de 1345], foram as de Sacavem, Azambuja, Torres-Vedras, e as de santa Maria, e sant'Iago de Obidos, todas da diocese de Lisboa. A respeito da de Sacavem correu por muito tempo demanda entre a Universidade e o respectivo prior, sobre o pagamento da pensão imposta nos rendimentos desta igreja para os salarios dos lentes; vencendo afinal a Universidade por sentença de 20 de junho de 1386» (ABREU, José Maria de – “Memorias historicas da Universidade de Coimbra”, vol. II, 28).

³³ Cf. BRAGA, Teófilo – *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução publica portugueza*. 4 vols., Lisboa: Na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1892-1902. Escrevendo num periodo dominado por uma única Universidade no país, o ilustre polígrafo açoriano propôs-se fazer, em quatro grossos tomos, uma história da Universidade que então se encontrava sediada em Coimbra, mas dedicando metade do primeiro volume às primícias da mesma em Lisboa, numa lógica de sucessivas transferências da instituição que era, para todos os efeitos, encarada como a herdeira do velho Estudo Geral dionisiano. Sobre a questão que opôs a Universidade à igreja de Sacavém, escreveu simplesmente o seguinte: «No cumprimento desta bulla [*Dum sollicite considerationis*, de 10 de Janeiro de 1345] o poder real só ao fim de quatro annos conseguiu vencer as resistencias dos priores das varias igrejas anexadas, prolongando-se a resistencia do prior de Sacavem até final sentença a favor da Universidade, em 1386» (BRAGA, Teófilo – *História da Universidade de Coimbra*, vol. I, p. 115).

³⁴ Cf. BRANDÃO Mário; ALMEIDA, Manuel Lopes de – *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua História*. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1937. No âmbito de um vasto plano comemorativo delineado por Joaquim de Carvalho, os dois insígnies mestres coimbrões redigiram uma extensa história da academia portuguesa à luz dos melhores conhecimentos da época e que, apesar de em muitos pontos ultrapassada, continua a ser uma obra de referência para quem se dedica ao estudo da Universidade. Ainda que consagrem extensos parágrafos à questão das rendas do Estudo Geral, a disputa com a igreja de Sacavém mereceu-lhes, contudo, uma única frase, da lavra de Mário Brandão, responsável pela primeira parte (compreendendo a vida universitária desde a fundação até à crise sucessória de 1580): «Mais tarde surgiu até um pleito judicial entre o prior da igreja de Sacavém e a Universidade, pois aquele alegava que a contribuição a pagar ao Estudo era tão pesada que lhe não restava cóngrua suficiente, conflito que terminou em 26 de Maio de 1388 por um acordo entre as partes, segundo o qual a Universidade entregou ao prior as rendas que aquela igreja possuía em S. João da Talha e na Charneca» (BRANDÃO Mário; ALMEIDA, Manuel Lopes de – *A Universidade de Coimbra*, p. 90), acrescentando ainda, em nota de rodapé, que «a documentação sobre o litígio encontra-se no *Livro Verde*, fols. LXXX v.º a LXXX v.º, e XCVII a XCVIII v.º» (BRANDÃO Mário; ALMEIDA, Manuel Lopes de – *A Universidade de Coimbra*, p. 90). Estamos em crer, porém, que se enganou Mário Brandão na interpretação que fez da sentença de 1388, posto que foi o prior que entregou à Universidade as rendas da Talha e da Charneca de Sacavém, e não o contrário!

³⁵ Cf. *História da Universidade em Portugal*. Vol. I, 2 tomos. Lisboa/Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/Universidade de Coimbra, 1997.

³⁶ Cf. MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo: a Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”. In FERNANDES, Hermenegildo (dir.) – *A Universidade Medieval em Lisboa*, pp. 41-88. O autor alude à «questão de Sacavém» de uma forma bastante sucinta: «Em 28 de Junho, procurava [D. Fernando], através

Universidade de Lisboa, em Março de 1911. De todas estas obras, apenas na *História da Universidade em Portugal*, num capítulo assinado por Maria Helena da Cruz Coelho e versando a temática financeira, se faz alguma luz em torno deste tema³⁷.

3. A ligação entre a igreja de Sacavém e o Estudo Geral

O vínculo entre a igreja de Sacavém e o Estudo Geral remonta às primícias deste último enquanto instituição – no momento da súplica fundacional, a 12 de Novembro de 1288, já o reitor da paróquia parece ser um dos signatários da mesma³⁸, juntamente com o abade de Alcobaça, os priores de Santa Cruz de Coimbra e de São Vicente de Fora e os reitores de 23 outras igrejas e colegiadas dos reinos de Portugal e do Algarve, todas elas do padroado régio. Os signatários comprometiam-se, desta forma, a assegurar o sustento do nascente Estudo Geral português³⁹ – uma

de um alvará, dirimir o conflito que opunha Estudo e prior de Sacavém, que invocava incapacidade de pagar a contribuição que lhe fora estipulada em 1348. Não querendo praticar injustiça, o rei optou por uma solução salomónica decidindo que “o prior não receba dano e o dito Estudo haja o seu” (p. 83).

³⁷ Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz – “As finanças”. In *História da Universidade em Portugal*. Vol. I, tomo I, pp. 39-67, *maxime* 47-48.

³⁸ Ignoramos quem fosse o prior de Sacavém à data da composição da súplica; poderia ser o cónego de Braga e de Coimbra Pedro Eanes, cujo selo figurava num instrumento de 1282 transcrito no Livro 5 da Chancelaria de D. Dinis (cf. NOGUEIRA, Bernardo de Sá (ed.) – *O Livro das Lezírias d’el-Rei Dom Dinis*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 128) ou, em alternativa, João Miguéis de Acre, que aparece como prior em 1300 (cf. FARELO, Mário; ROLDÃO, Filipa; MARQUES, André Evangelista – “Les clerics dans l’administration dionysienne (1279-1325)”. In *Carreiras eclesiásticas no Ocidente Cristão (séculos XII-XIV)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2007, p. 304; FARELO, Mário – “O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*”. *Fragmenta Historica. História, Paleografia e Diplomática*, n.º 1 (2013), p. 90). Veja-se ainda a sistematização que fizemos em LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, pp. 17-18.

³⁹ O original da súplica, do qual constavam vários selos pendentes e que se conservava na Torre do Tombo, desapareceu, pelo que apenas se conhece a cópia transcrita no *Livro Verde*, cujo original fora passado em 30 de Maio de 1379 (*CUP*, II, 336); aí não aparece o nome de Sacavém, mas a abreviatura *Scã*, a qual tem suscitado as mais variadas leituras paleográficas e, até, uma infundada controvérsia. Frei Francisco Brandão (*Monarquia Lusitana*. Introdução de António da Silva Rego. Vol. 5. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974, fol. 132 v.º), ao transcrever a súplica, interpretou a abreviatura como sendo a forma sincopada de «Santo», tendo o impressor Paulo Craesbeeck deliberadamente deixado um espaço em branco na mancha gráfica após o termo «São», talvez a fim de mais tarde se completar com o nome de algum orago (até porque esta igreja figura entre as do último terço da súplica, nas quais nunca é referido o orago, tão-só a povoação onde se encontrava a paróquia; cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, pp. 26-27). Depois do autor da *Monarquia Lusitana*, o texto da súplica volta a ser citado por Leitão Ferreira, o qual desenvolveu a abreviatura como *Sanct*, sem indicação de género masculino ou feminino (FERREIRA, Francisco Leitão – “Notícias chronologicas”, p. 9). Na segunda metade do século XIX, José Silvestre RIBEIRO, que também transcreveu a súplica na sua *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Literarios e Artísticos de Portugal nos Successivos Reinados da Monarchia* (tomo I. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871, p. 416), usou a tradução de Frei Francisco Brandão e, como este, deixou um espaço em branco após o S da paróquia que figurava entre as da Azambuja e de Estremoz; também VEIGA, Manuel Eduardo da Mota (*Esboço Historico-Litterario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra em Commemoração do Centenario da Reforma e Restauração da Mesma Universidade Effeituada pelos Sabios Estatutos de 1772*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1872, p. 18) fala numa igreja «de São ...», ainda que na versão latina da súplica, que igualmente transcreve, refira «de Sancta» (*ibid.*, 19). Pela mesma altura, Gabriel Pereira, num artigo que deu à estampa sobre o *Livro Verde*, não transcreveu

instituição que o rei D. Dinis compreendia ser da maior importância para o treino dos funcionários da administração régia, evitando assim a sua deslocação a outras partes da cristandade para a sua formação⁴⁰.

Para melhor se compreender a riqueza desta igreja, fizemos eco de um exercício já anteriormente ensaiado por Moreira de Sá, tendo analisado os valores em que foram taxadas as igrejas do reino, constante do conhecido rol das igrejas de

nenhum topónimo entre a Azambuja e Estremoz, suprimindo assim uma das igrejas que figuravam na súplica (cf. PEREIRA, Gabriel – “O Livro Verde da Universidade de Coimbra”. *Boletim de Bibliographia Portuguesa e Revista dos Archivos Nacionaes*, vol. 2, n.º 8 (Agosto 1882), p. 227). Já no século XX, Fortunato de Almeida voltou a dar à estampa o texto da súplica (*História da Igreja em Portugal*, nova ed. preparada e dirigida por Damião Peres, vol. II, Porto, Livraria Civilização Editora, 1967, p. 244), remetendo a sua transcrição para a de Frei Francisco Brandão; no entanto, tal como Gabriel Pereira, oblitera a misteriosa igreja sem nome da enumeração, fazendo seguir, à da Azambuja, a de Estremoz. Em 1940, na primeira edição paleográfica do *Livro Verde*, surge simplesmente a abreviatura *Scã*, não desenvolvida (cf. *Livro Verde da Universidade de Coimbra. Cartulário do Século XV*. Leitura, revisão e pref. de António Gomes da Rocha Madahil. Coimbra: Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, 1940, p. 8). Alfredo PIMENTA, ao dar à estampa as *Fontes Medievais da História de Portugal* (vol. I. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1948, p. 193), limitou-se a seguir a transcrição de Frei Francisco Brandão, referindo-se apenas a uma certa igreja de «S...». Por seu turno, Moreira de Sá, tanto no *CUP* (I, 2 e 3), como nos estudos que encetou em torno da fundação da Universidade (“Dúvidas e problemas sobre a universidade medieval portuguesa [I]”. *Revista da Faculdade de Letras*, 3.ª série, n.º 8 (1964), pp. 261 e 265), usou a transliteração *Sacavem*, enquanto que a nova edição do *Livro Verde* regista a forma *Scavem* (cf. *Livro Verde da Universidade de Coimbra. Transcrição*. Apresentação de Manuel Augusto Rodrigues e transcrição de Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992, p. 9), pelo que, na segunda metade do século XX, a identificação do misterioso topónimo com *Sacavém* se tornou relativamente consensual. Que saibamos, só José Galdes Freire pretendeu ler, na abreviatura que consta da súplica presente no *Livro Verde*, não *Scã*, mas antes *Orã* (ou seja, *Ourém*). O autor, que já antes se havia dedicado à crítica, do ponto de vista filológico e de transmissão textual, da súplica de Novembro de 1288, procurando «restituir o texto à sua forma original, corrigindo omissões e erros de cópia e também deformações que têm sido divulgadas em transcrições diversas» (cf. FREIRE, José Galdes – “Petição de 12-XI-1288 (crítica textual)”. *Humanitas. Revista do Instituto de Estudos Clássicos da Universidade de Coimbra*, vol. 41-42 (1989-90), p. 220), escreveu, na *Oração de Sapiência* que apresentou à Universidade de Coimbra em 1995, o seguinte: «a forma do *Livro Verde Lauriã* chega a aparecer sob a grafia *Louredô* (em Leitão Ferreira), quando o sinal de abreviatura sobre os dois grafemas *iã* permite perfeitamente a transcrição *Lauriniana*, única que corresponde à já então notável vila da *Lourinhã!* Mais surpreendente é que entre os subscritores das rendas da Universidade se encontre uma igreja que Frei Francisco Brandão transcreveu por *Sancta* e que outros editores desdobraram em *Scavem* (T. Veloso) e *Sacavém* (*Chartularium*). Afinal, um exame atento do modo como o copista do *Livro Verde* escreve o S e o O maiúsculos obriga antes a transcrever *Orã* e a desdobrar para *Orana* ou mesmo para *Oriana*. Sendo assim, a honra de subsidiar as cátedras da primitiva Universidade em Portugal não pertence, entre outras, a *Sacavém*, mas antes à igreja de Santa Maria do Castelo de *Ourém!*» (cf. FREIRE, José Galdes – “O Latim Medieval em Portugal: Língua e Literatura. Oração de Sapiência proferida pelo Professor Doutor Monsenhor Cónego José Galdes Freire (1995)”. In LEÃO, Delfim Ferreira (coord.) – *Instituto de Estudos Clássicos. Um Passado com Futuro. 60 Anos de Actividade Científica, Pedagógica e Cultural*. Coimbra: Imprensa da Universidade/Fundação Engenheiro António de Almeida, 2005, pp. 145-146). Contudo, COELHO, Maria Helena (“As finanças”, p. 39), reputadíssima pelos seus estudos de cariz paleográfico e diplomatístico, nega qualquer viabilidade a esta leitura alternativa; de facto, o confronto com o original parece desfazer as dúvidas, posto que o S inicial maiúsculo e o C medial minúsculo encontram eco em idênticas letras do cartulário – todas da mesma mão, o escolar Vasco do Avelar (cf. *Livro Verde da Universidade de Coimbra. Cartulário do século XV*. Ed. fac-similada; introdução de Manuel Augusto Rodrigues e transcrição dos índices de Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990, fol. 4 v.º). Sobre Vasco do Avelar, veja-se LEITÃO, André de Oliveira – “O *Livro Verde* da Universidade de Coimbra”, pp. 300-301.

⁴⁰ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, p. 19. Sobre a *peregrinatio academica*, veja-se ainda: NORTE, Armando; LEITÃO, André de Oliveira – “A mobilidade dos escolares portugueses: a *peregrinatio academica* entre os séculos XII e XV”. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa* [Online] 2.ª série, tomo XXXIII (2016), pp. 43-98. [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/21212>.

1320-21⁴¹ – o qual, embora não sendo uma lista exaustiva de todas as igrejas portuguesas, nos permite traçar uma radiografia aproximada do estado das mesmas no final do primeiro quartel do século XIV –, verificando que a igreja de Sacavém era das mais ricas entre as 27 que subscreveram a súplica de 1288. De facto, apenas as igrejas dos mosteiros, como Alcobaça (18 000 libras), Santa Cruz (13 700 libras) e São Vicente (1300 libras), as das colegiadas de Guimarães (mesa prioral e cabido, num total de 3600 libras) e Santarém (2400 libras), e algumas igrejas de vilas de primeira grandeza do reino, como Santa Maria de Estremoz (2795 libras e 12 soldos), São Miguel de Sintra (900 libras), São Pedro de Torres Vedras (800 libras), Santa Maria de Torres Vedras (700 libras), Santa Maria de Beja (687 libras e 10 soldos) e Santa Maria de Vila Viçosa (675 libras), detinham coeficientes maiores do que a igreja de Sacavém, a qual, a despeito de ser uma simples povoação do termo de Lisboa, assumia uma dimensão média entre as igrejas do reino, podendo contribuir para o Estudo Geral com o bastante apreciável montante de 650 libras anuais (as igrejas contribuintes do Estudo de menor dimensão tinham rendimentos inferiores a 500 libras, sendo que a de Gaia contribuía com apenas 25 libras⁴²).

Além disso, verifica-se ainda que, no rol das igrejas de 1320-21, tanto a igreja de Sacavém como o seu prior e raçoeiros se encontravam taxados, o que significava que já existia um capítulo de beneficiados e, por conseguinte, se achava constituída em sede de colegiada⁴³; uma análise levando também em linha de conta o valor

⁴¹ Cf. SÁ, Artur Moreira de – “Dúvidas e problemas”, pp. 259-261.

⁴² Para uma análise mais detalhada dos valores atribuídos a cada igreja no rol de 1320-21, veja-se LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [I]”, pp. 23-28.

⁴³ Ainda que, no texto da súplica, apenas as igrejas de Guimarães e da Alcáçova de Santarém sejam especificamente mencionadas como colegiadas, a maior parte das igrejas paroquiais constantes da súplica possuía, de acordo com o rol de 1320-21, um capítulo de beneficiados ou raçoeiros, o que nos leva a afirmar que, com grande probabilidade, grande parte delas poderia estar já organizada em colegiadas em 1288, ainda que não fossem explicitamente nomeadas como tal na súplica. A maior parte das colegiadas portuguesas encontrava-se situada no centro e sul do País, em territórios recém-conquistados, e com particular expressão no bispado de Lisboa, tratando-se muitas vezes de igrejas associadas a núcleos de povoamento que controlavam amplos territórios rurais, facto que, além de constituir um evidente indício da sua vitalidade económica, ajuda a explicar a transformação destas igrejas em colegiadas; em muitos casos, porém, ignora-se «se foram criadas logo após a Reconquista ou se o colégio de clérigos lhes foi apenso em data posterior» (cf. RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Colegiadas”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 399). Relativamente à igreja de Sacavém, conserva-se um pequeno núcleo documental da sua colegiada no ANTT, atestando esse estatuto apenas para o século XVI; no entanto, nas vizinhas paróquias de São Julião de Frielas e São Silvestre de Unhos conhecem-se documentos das suas colegiadas desde pelo menos 1293 e 1257, respectivamente. Estamos em crer que a igreja de Sacavém também seria uma colegiada bastante antiga, embora não possamos determinar a data precisa da sua fundação. Rute Massano Rodrigues sustenta que a colegiada foi estabelecida, provavelmente, ainda no século XII, pelo próprio D. Afonso Henriques (cf. RODRIGUES, Rute Andreia Massano – *O Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição de Sacavém. Entre a Secularização e as Propostas de Reutilização Cultural*. [Online]. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010, p. 51. Dissertação de mestrado em arte, património e restauro. [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/4083>), embora a sua constituição seja talvez um pouco mais tardia; a primeira referência explícita que conhecemos a uma dignidade do cabido sacavenense (a de tesoureiro) data apenas de 1404 (*CUP*, II, 575). A qualificação como colegiada sustenta-se também no título que os sucessivos párocos da igreja detiveram (o de *prior*) e que se manteve até aos nossos dias (pese embora a

das taxas aplicadas aos priores e beneficiados (neste caso, 180 libras⁴⁴) relativiza um pouco a posição de Sacavém neste elenco, fazendo-a descer para o 18.º lugar, *ex aequo* com a paróquia de Santa Maria de Faro, mas ainda assim com um valor na ordem das 830 libras. Contudo, este é um exercício totalmente especulativo, já que,

extinção das colegiadas no quadro das desamortizações promovidas pelo liberalismo oitocentista, por Lei de 16 de Junho de 1848); esta denominação estará, certamente, na origem do curioso topónimo *Prior Velho*, antiga freguesia hoje unida à de Sacavém. De resto, graças ao levantamento sistemático de António Domingues de Sousa COSTA, no *CUP* e nos *Monumenta Portugaliae Vaticana* (vol. I. *Súplicas dos Pontificados de Clemente VI, Inocêncio VI e Urbano V*. Porto/Roma: Livraria Editorial Franciscana, 1968; doravante, *MPV*, seguido do nome do pontífice e do n.º do documento), conhecemos o nome de vários eclesiásticos e porcionários que viriam a suplicar do papa a concessão de benefícios nas mais variadas igrejas portuguesas; no caso de Sacavém, conhecemos, de resto, o nome de alguns dos seus priores, averbados na documentação desde meados do século XIII: Pedro Moniz, mestre-escola de Braga (1257-†1262), também referido como cônego de Lamego e prior de Sacavém em 1257 (cf. RODRIGUES, Ana Maria S. A.; *et al.* – *Os Capitulares Bracarenses (1245-1374): Notícias Biográficas*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2005, p. 144); Pedro Eanes, cônego de Braga e Coimbra e prior de Sacavém em 1282 (cf. NOGUEIRA, Bernardo de Sá (ed.) – *O Livro das Lezírias*, p. 128); João Miguéis de Acre, cônego de Badajoz (1282-1298), vigário do bispo de Lisboa em Santarém (1292), prior das igrejas de Porto de Mós (1293-1300) e de Sacavém (1300) (cf. FARELO, Mário; ROLDÃO, Filipa; MARQUES, André Evangelista – “Les clerics dans l’administration dionysienne”, p. 304); Fernando Fernandes (†1348; *CUP*, I, 162); Gomes Vasques Moutinho, cônego da Sé de Lisboa, recebedor da Câmara Apostólica em Portugal e vigário do bispo de Évora, aparecendo como prior de Sacavém entre 1349 e 1354 (*CUP*, II, 392; *MPV*, Clemente VI, 546; Inocêncio VI, 34); Gil Esteves, que esteve à frente da paróquia entre, pelo menos, 1382 e 1403, o qual foi responsável pela demanda que opôs a sua igreja à Universidade de Lisboa (*CUP*, II, 366, 384, 387, 392, 407, 575); João Martins, mencionado como prior em 1404 (*CUP*, II, 575); João Pais, escolar em direito canónico e vigário-geral da arquidiocese de Lisboa, referido como prior em 1436 (*CUP*, IV, 1035); finalmente, Afonso Anes, o qual é expressamente designado numa súplica e bula do papa Pio II datadas de 1461 como «rectorem, priorem nuncupatum» (*CUP*, VI, 1966) – atestando assim a especificidade do título de prior atribuído aos reitores das colegiadas portuguesas. De igual forma, registam-se também os nomes de vários beneficiados em Sacavém, como por exemplo, João Anes «Thomerio», bacharel em leis e perito em direito canónico, reitor da igreja de Aguda, na diocese de Coimbra, e detentor de porções perpétuas nas igrejas de Santiago de Santarém e Santa Maria de Sacavém, para quem o cardeal-bispo de Frascati (D. Nicola Capocci) suplicara ao papa Urbano V uma conezia com prebenda em Coimbra (rótulo de 24 de Janeiro de 1363; *CUP*, I, 221; *MPV*, Urbano V, 30); vagando esta porção na igreja de Sacavém, o mesmo cardeal impetrava do pontífice que a concedesse a Martinho Anes, presbítero da diocese de Évora (rótulo de 24 de Janeiro de 1363; *CUP*, I, 221; *MPV*, Urbano V, 32). Mais tarde, também Martinho Rodrigues, «in gramaticalibus instructo», oriundo da diocese de Burgos, suplicava a Urbano V uma porção perpétua na igreja de Sacavém, que ficara vaga por o seu anterior detentor (João Anes) ter assumido uma conezia em Coimbra (rol de súplicas de 10 de Janeiro de 1364; *MPV*, Urbano VI, 160); finalmente, o presbítero Domingos Lourenço suplicava ao mesmo pontífice aquela porção (então avaliada em 25 libras tornesas ao ano) que vagara pela promoção do dito João Anes «Scudero» a uma conezia com prebenda na Sé de Coimbra (rol de súplicas de 17 de Setembro de 1365; *MPV*, Urbano VI, 212). Sobre este João Anes, que fora porcionário na igreja de Sacavém, e cujo apodo aparece deturpado em vários diplomas – ora como *Thomerio* («de Tomar»), ora como *Scudero* («escudeiro») – trata-se do primeiro arcebispo de Lisboa, como se colhe em António Caetano de Sousa (cf. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo II. Lisboa Occidental: Na Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1736, pp. 25-26), onde o autor discorre precisamente sobre estes problemas de identificação causados pelas variações gráficas do seu apodo; veja-se ainda MARTINS, Armando Alberto – “João Anes Escudeiro (1384-1402)”. In FONTES, João Luís Inglês (dir.) – *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 459-460.

⁴⁴ Um dos manuscritos onde se conserva o registo das dízimas (Lisboa, ANTT, *Corporações Religiosas, Santa Cruz de Coimbra*, lv. 97) menciona este valor de 180 libras associado à igreja do Lumiar (cujo capítulo é assim taxado duas vezes), enquanto o outro manuscrito (Lisboa, ANTT, *Corporações Religiosas, Cabido da Sé de Coimbra*, lv. 3) atribui o valor em causa à igreja de Sacavém; como nos diz Stéphane BOISSELIER, «cette énumération de deux groupes de rationnaires pour l’église [du Lumiar] n’a pas de sens et il faut donc suivre [le manuscrit du chapitre de la siège de Coimbra]» (“Registre de l’assiette de la décime de 1320”. In *La construction administrative d’un royaume. Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII-XIV siècles)*, Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2012, p. 181).

como afirma Maria Helena da Cruz Coelho, nada sabemos «sobre o financiamento real da Universidade, salvo que, com parte dos réditos destas instituições, ela poderia realmente funcionar, estando por isso bem afiançada»⁴⁵; no entanto, nada mais podemos dizer sobre as finanças universitárias nesta primeira fase do Estudo Geral em Lisboa, entre 1288 e 1308.

Com as frequentes deslocações da Universidade ao longo do século XIV (de Lisboa para Coimbra em 1308, de volta a Lisboa em 1338, de novo em Coimbra em 1354 e, finalmente, em Lisboa a partir de 1377⁴⁶), as igrejas que contribuía para o seu sustento acabaram por ser alteradas, muito embora nenhum testemunho coevo nos refira que as paróquias que se comprometeram a financiar o Estudo Geral em 1288 tenham sido desobrigadas – tão-só que essa função passou a ser cometida a outras igrejas, numa interpretação que vai de encontro à velha controvérsia em torno da natureza das deslocalizações do Estudo Geral entre Lisboa e Coimbra – refundações ou simples transferências⁴⁷.

A vinculação da paróquia de Sacavém ao Estudo Geral só é retomada no segundo quartel do século XIV, depois de a Universidade regressar a Lisboa, em 17 de Agosto de 1338⁴⁸; no entanto, apenas alguns anos mais tarde é que voltamos a ter documentação a ligar novamente as duas instituições. Em 10 de Janeiro de 1345⁴⁹, D. Afonso IV suplicava a Clemente V a autorização para consignar 3000 libras das rendas de igrejas, colegiadas e abadias do padroado régio para os salários dos mestres e doutores da Universidade, o que lhe foi concedido pela bula *Dum sollicite considerationis* (que permitia a anexação de seis igrejas até ao citado valor),

⁴⁵ Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz – “As finanças”, p. 41.

⁴⁶ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Cidade e universidade. Poderes em conflito no Portugal baixo-medieval”. *Roda da Fortuna. Revista eletrônica sobre antiguidade e medievo* [Online]. Vol. 4, n.º 1/1 (*Número Especial: Ciudad y cultura política urbana en la Edad Media*), (2015), pp. 165-166. [Consultado a 12.02.2020]. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/3fdd18_2f89320b5f43470db839966e6b3466f7.pdf.

⁴⁷ A polémica, que Hermenegildo Fernandes qualificou de bizantina (FERNANDES, Hermenegildo – “Introdução”, p. 25), prende-se com a disputa mais vasta de determinar, de entre as universidades então existentes, qual detinha a primazia da representação do velho Estudo Geral – se a antiga Universidade de Lisboa (estabelecida por decreto do Governo Provisório da República de 19 de Março de 1911 e, entretanto, fundida com a Universidade Técnica de Lisboa em Julho de 2013), se a de Coimbra (criada por D. João III em 1537 e reformada pelo mesmo decreto de 1911). Na origem da controvérsia estava uma disposição testamentária do infante D. Henrique (que, em 1431, havia dotado a Universidade de Lisboa de uma nova sede, além de ter legado um importante valor pecuniário ao Estudo, para celebração de sufrágios pela sua alma), tendo em 1960 o então reitor Marcelo Caetano, no contexto do centenário da morte do Infante, determinado que a Universidade de Lisboa continuasse essa vetusta tradição, como forma de honrar a memória do seu célebre protector, gerando em simultâneo uma violenta quezília com Coimbra. Por isso, não era indiferente determinar a precisa natureza jurídica das deslocalizações – enquanto uma simples transferência do Estudo entre as duas cidades favorecia o primado coimbrão, um refundar da Universidade conferia precedência à academia lisboense. Sobre a polémica, veja-se o opúsculo de Caetano ordenou imprimir, *Documentos da Universidade de Lisboa acerca da Moção e da Exposição da Universidade de Coimbra de Fevereiro de 1960*. Lisboa: [Universidade de Lisboa], 1960, reeditado in CAETANO, Marcelo – *Pela Universidade de Lisboa! (1959-1962). Estudos e Orações*. Prefácio e org. de Joaquim Veríssimo Serrão. Lisboa: Universidade de Lisboa/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

⁴⁸ CUP, I, 109.

⁴⁹ CUP, I, 132.

tendo a execução da bula sido cometida aos bispos de Lisboa e de Évora⁵⁰. A bula, não mencionado nenhuma igreja em concreto, apenas será executada em 20 de Dezembro de 1348⁵¹ – quarenta anos volvidos sobre a transferência para Coimbra e dez anos depois do regresso a Lisboa –, data em que o bispo de Évora publicou as letras de anexação de cinco igrejas da diocese de Lisboa à Universidade: Santa Maria da Azambuja, Santa Maria do Castelo de Torres Vedras, Santa Maria de Óbidos, Santiago de Óbidos e, finalmente, Santa Maria de Sacavém (cujos rendimentos, segundo o texto da própria bula, ascendiam às 650 libras⁵²).

Comparando a cifra mencionada na carta do bispo de Évora com o valor do rol das igrejas de 1321, verifica-se uma relativa estabilidade no montante taxado à igreja de Sacavém em 1348; contudo, se neste período de um quarto de século o valor parece ter-se mantido idêntico, se o compararmos com o arrolamento das igrejas do padroado régio produzido antes de 1336 – um documento de tipologia diferente, mas que reputamos de importante para averbar a riqueza das igrejas régias – verifica-se que a igreja de Sacavém perdeu cerca de metade dos seus rendimentos (estava avaliada em 1200 libras em meados da década de 1330)⁵³, como se pode ver na Tabela 1. De resto, este decréscimo das rendas da terra também se verificou na maior parte das restantes igrejas que estavam anexadas à Universidade, o que não deixa de ser significativo num século marcado por períodos de grave crise económica associada à pandemia da peste negra; vale a pena recordar que a querela que virá a opor a igreja de Sacavém ao Estudo Geral, na década de 1380, esteve intimamente ligada a esta quebra dos rendimentos⁵⁴. Infelizmente, não dispomos de instrumentos contendo coeficientes de cálculo de natureza semelhante para averbar a riqueza desta paróquia durante segunda metade do século XIV⁵⁵, pelo que a nossa análise será, necessariamente, incompleta.

⁵⁰ CUP, I, 133.

⁵¹ CUP, I, 162.

⁵² CUP, I, 162.

⁵³ Cf. BOISSELIER, Stéphane – “Estimation des églises du patronage royale de [ante 1336]”. In *La construction administrative d'un royaume*, pp. 217-235. Ao contrário do rol das igrejas de 1320-21, coligido por ordem dos recebedores apostólicos para se determinar a dízima a ser taxada na guerra contra os muçulmanos, e aplicada genericamente a todas as igrejas do reino, este «alfabeto, ou rol de todas as igrejas do padroado real», elaborado pela administração régia em data anterior a 1336, destinava-se a registar «la gestion (jurisdictionnelle et financière) des droits de patronage par la monarchie» (BOISSELIER, Stéphane – “Estimation des églises du patronage royale”, p. 220), sendo aplicado, naturalmente, apenas às igrejas em que competia ao rei apresentar os priores. Não se tratando, pois, de documentos tipologicamente idênticos, a comparação dos valores aplicados às mesmas igrejas em ambos os diplomas apenas nos permite atestar o seu nível de riqueza relativa, sem que seja possível extrapolar outras conclusões.

⁵⁴ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [II]”, pp. 49-53.

⁵⁵ Conhece-se, é certo, um registo da contabilidade pontifícia datado de 1371, no qual se registaram o valor das colheitas (*collectae*) a serem pagas pelas igrejas paroquiais à Câmara Apostólica, mas a natureza deste documento e os valores coligidos para as diferentes igrejas não nos permitem estabelecer comparações com os róis produzidos na primeira metade do século XIV (cf. BOISSELIER, Stéphane – “Comptabilité pontifical des procurations épiscopales de 1371”. In *La construction administrative d'un royaume*, pp. 255-323, *maxime* 257-266).

Tabela 1 – Valores taxados (20-XII-1348) às igrejas anexadas ao Estudo Geral (bula de 10-I-1345) e sua comparação com os valores do «rol das igrejas» (1321) e os valores estimados das igrejas do padroado real (ante 1336)

Igreja (orago)	1320-21	ante 1336	1348	Variação 1320-31/1336	Variação 1336/1348	Variação global
Sacavém (Santa Maria)	650 libras	1 200 libras	650 libras	+ 550 libras	- 550 libras	0 libras

É de salientar ter sido o bispo de Évora, D. Afonso Dinis (homem de mão do monarca, que já havia desempenhado as funções de físico régio⁵⁶), a proceder à anexação, e não o de Lisboa (D. Teobaldo de Castillon), visto ser a este último, na qualidade de prelado da diocese à qual pertenciam as cinco igrejas anexadas, que competia a designação das mesmas (de resto, este seria um dos motivos aduzidos pelo prior de Sacavém para se escusar ao pagamento das rendas quatro décadas mais tarde); tal facto explica-se por, nestes anos, a diocese de Lisboa ter visto sucederem-se na cátedra episcopal, nomeados pela cúria avinhonense, vários prelados de origem francesa (Estêvão de la Garde, de 1344 a 1348, Teobaldo de Castillon, de 1348 a 1356, e Reginaldo de Maubernard, de 1356 a 1358⁵⁷, como de resto sucedeu com outras dioceses portuguesas nesse tempo⁵⁸), e que quase nunca se deslocaram às sés para as quais foram nomeados, sendo representados por vigários capitulares⁵⁹.

Além disso, é importante observar a data da execução da bula – Dezembro de 1348, pouco depois de se ter declarado em Portugal a peste negra (no início do outono desse ano); segundo a carta de anexação, os priores de quatro das cinco igrejas anexadas perderam a vida no contexto da pandemia, tendo o reitor da igreja

⁵⁶ D. Afonso Dinis, além de ter sido bispo da Guarda (1346-47) e de Évora (1347-52), era um dos homens de confiança de D. Afonso IV, tendo exercido também as funções de físico régio. Sobre esta figura, veja-se COSTA, António Domingues de Sousa – “Mestre Afonso Dinis, médico e secretário de D. Afonso IV, Professor na Universidade de Paris”. *Itinerarium. Colectânea de Estudos*, n.º 15 (Maio-Junho 1957), pp. 370-417; n.º 16-17 (Julho-Agosto 1957), pp. 510-607, e MEIRINHOS, José – “Afonso Dinis de Lisboa: percurso de um filósofo, médico, teólogo, tradutor e eclesiástico do século XIV”. *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, n.º 4 (2007), pp. 47-64.

⁵⁷ Sobre o desempenho destes prelados franceses à frente da diocese de Lisboa, veja-se FARELO, Mário – “Estêvão de La Garde (1344-1348)”; “Teobaldo de Castillon (1348-1356)” e “Reginaldo de Maubernard (1356-1358)”. In FONTES, João Luís Inglês (dir.) – *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, pp. 307-328.

⁵⁸ Cf. JORGE Ana Maria C. M. (coord.) – “Episcopologio (Catálogo dos bispos católicos portugueses)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 2, pp. 131-146, *maxime* 138-139.

⁵⁹ Para o enquadramento destes clérigos no espaço mais vasto das redes diocesanas medievais e a nomeação de estrangeiros para benefícios em sés portuguesas no período em causa, vejamos FARELO, Mário – “Les clerics étrangers au Portugal pendant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire”. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*, 2.ª série, tomo XXII (2010), pp. 85-147, e ainda VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Nos tempos de Avinhão, Afonso IV e o episcopado em meados de Trezentos”. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*, 2.ª série, tomo XXII (2010), pp. 149-165.

de Sacavém (Fernando Fernandes) sido um dos que faleceu neste contexto. Podemos especular que o teor da bula talvez não fosse do agrado dos clérigos das igrejas do padroado régio que o monarca eventualmente considerava anexar ao Estudo Geral⁶⁰ (muito embora não tenha ficado registada qualquer controvérsia entre o rei e os priores anterior a 1348); a anexação só terá sido possível nas circunstâncias trágicas do final desse ano, pois de contrário a iniciativa teria, com forte probabilidade, merecido a mais viva oposição dos reitores das igrejas entretanto falecidos.

4. A contenda entre a igreja de Sacavém e o Estudo Geral

Não se voltam a conhecer mais documentos envolvendo a igreja de Sacavém e o Estudo Geral antes do último quartel do século XIV, já depois de a Universidade ter voltado uma vez mais a Coimbra (1354) e regressado outra vez a Lisboa (1377). No entanto, a questão das rendas eclesiásticas das igrejas anexas ao Estudo impunha-se na agenda política do tempo, com queixas dos povos em Cortes perante a situação e com pedidos de desagravamento das onerações por parte de algumas das igrejas, como a de Santa Maria de Óbidos, em 1376⁶¹. Paralelamente, as guerras fernandinas, que opuseram os reinos de Portugal e Castela, também contribuíram para uma significativa quebra dos rendimentos das paróquias ao longo das décadas de 1370 e 1380. É neste contexto que se iniciará, enfim, o processo judicial que veio a opor a igreja de Santa Maria de Sacavém (representada pelo seu prior, Gil Esteves) ao Estudo Geral de Lisboa (representado pelo seu procurador, Bartolomeu Domingues⁶²).

Como o prior de Sacavém se negasse a pagar a dívida da sua igreja à Universidade, no valor de 805 libras, o procurador do Estudo Geral mandou arrendar a igreja com todas as suas alfaias, tendo a mesma ficado em pregão durante dois a três meses, findos os quais foi arrematada por um certo Lourenço Domingues, morador na cidade de Lisboa, pela citada quantia. Uma vez que, de acordo com as letras eclesiásticas de 1348, a igreja se encontrava taxada em apenas 650 libras, seria este valor de 805 libras o resultado do atraso de mais de um ano no pagamento da renda, ou teria havido, neste hiato de 34 anos, alguma revisão do valor das rendas a pagar pelas igrejas ao Estudo Geral? Sabemos que, pelo menos,

⁶⁰ Tal a interpretação de FERREIRA, Francisco Leitão (“Noticias chronologicas”, p. 126), no que foi secundado por ABREU, José Maria de (“Memorias historicas da Universidade de Coimbra”, p. 28), BRAGA, Teófilo (*História da Universidade de Coimbra*, p. 115), BRANDÃO, Mário e ALMEIDA, Manuel Lopes de (*A Universidade de Coimbra*, p. 90) ou COELHO, Maria Helena da Cruz (“As finanças”, p. 46).

⁶¹ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [II]”, pp. 55-56.

⁶² Bartolomeu Domingues era o recebedor das rendas do Estudo Geral, e nessa condição assumiu por várias vezes o papel de procurador da Universidade, posição que certamente lhe adveio das múltiplas querelas envolvendo a disputa das rendas das igrejas anexas. Sobre esta figura, veja-se LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia dos lentes, estudantes e oficiais da Universidade de Lisboa”. In FERNANDES, Hermenegildo (dir.) – *A Universidade Medieval em Lisboa*, pp. 446-447.

a igreja de Santa Maria de Óbidos pediu – e obteve – a diminuição em 100 libras da sua contribuição para a Universidade em 1376; teria este valor sido redistribuído pelas restantes igrejas contribuintes do Estudo⁶³?

O prior de Sacavém recusou-se a aceitar esta sentença e, em 19 de Setembro de 1382⁶⁴, embargou o arrendamento, alegando que se faltava alguma contribuição, seriam apenas as 650 libras do ano anterior, que não pudera recolher pois haviam sido «danados todos os frujtos da dita igreja e dos jmmigos que a esta terra vieerom E tambem os frujtos dos fregueses della»⁶⁵; esta situação colocava em causa a subsistência dos rendeiros, visto que o prior, que se instalara diante do altar, os impedia de colherem os frutos que aqueles consideravam lidimamente seus. Gil Esteves concluía as suas alegações dizendo que «nom era ladrom que ouvesse de furtar o que comesse mais que se queria manter em a dita igreja que nom tinha al per hũ se manter»⁶⁶.

Entretanto, o sustento da Universidade e dos priores das igrejas anexas tornou-se uma questão cada vez mais premente junto do monarca, o qual deliberou isentar a

⁶³ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “A universidade medieval portuguesa [III]”, p. 55.

⁶⁴ CUP, II, 366.

⁶⁵ CUP, II, 366. A destruição da freguesia a que alude o prior de Sacavém é perfeitamente enquadrável no quadro das guerras fernandinas: lembremos que Henrique I de Castela pusera cerco a Lisboa, em 1373, tendo feito a sua aproximação à cidade pelo vale de Loures e procedido a pilhagens e depredações no extenso termo da capital e, mais tarde, em 1381, João I de Castela voltaria a tentar o feito, desta vez por via marítima. Recordemos, a esse propósito, um passo de Fernão Lopes quando escreve que, tendo o monarca português recebido o auxílio da frota do conde de Cambridge (Edmundo de Langley), irmão mais novo de João de Gante, duque de Lencastre, mandou recolher «aquela frota e outros navios que hi jaziam [...] a Sacavem, que som duas legoas da cidade, e ali se lançassem todos por fazerem seguros» (como já frisámos anteriormente, a foz do rio de Sacavém era então bastante mais ampla, podendo por isso servir de ancoradouro natural). Aí os foram descobrir os castelhanos que, «quando chegaram ante a cidade, acharom o mar desembargado de navios, e souberom como todos jaziam em Sacavem; e quando allá foram e virom o rio guardado e as naos estar d'aquela guisa, tornaram-se, e nom acharom em que fazer damno segundo seu desejo, e foram-se pera Sevilha» (cf. LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*. 2.ª ed., revista; ed. crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, pp. 469-470). Fernão Lopes regista ainda um outro episódio ocorrido durante as guerras fernandinas, e que testemunha bem a devastação que o termo de Lisboa sofreu – desta feita, com os ingleses vindos em auxílio dos portugueses a cometer latrocínios e homicídios: «chegarom acima de Loures por rroubar hũa aldea que he hi acerca; e em-na rroubando, matarom tres homêes» (LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, p. 466).

⁶⁶ CUP, II, 366. Este instrumento foi lavrado na igreja de Sacavém, por Lourenço Anes, tabelião da rainha (lembremo-nos que a povoação havia sido doada em arras a D. Leonor aquando do casamento com D. Fernando, o que certamente explica o facto de este oficial pertencer à Casa das Rainhas); entre as testemunhas figuravam o criado do prior, Gonçalo Vasques, além do tabelião Estêvão Esteves, Domingos do Monte e o clérigo João Lourenço, todos moradores «na dicta villa» de Sacavém (chamamos a atenção para a designação de vila atribuída à povoação que, sendo cabeça de reguengo, teria dimensão suficiente para merecer o título de vila, título que por vezes se confunde com o de concelho; vejamos, a esse propósito, as cartas de confirmação de privilégios de D. Pedro I dadas «aos concelhos de frellas e sacauem» (11 de Setembro de 1357) e, mais tarde, ao «concelho do reguengo de sacauem» (10 de Outubro de 1357); cf. MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.) – *Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1984, pp. 58 e 65). De resto, CAETANO, Marcelo (*A administração municipal de Lisboa durante a primeira dinastia (1179-1383)*). Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 31-36), considerava que os reguengos de Sacavém e Frielas, a norte de Lisboa, bem como os de Oeiras, Algés e Ribamar, a ocidente da mesma, possuíam uma organização e autonomia que lhes permitia já serem chamados de concelhos, ainda que ignoremos referências mais sistemáticas à existência de autoridades municipais próprias nestes reguengos ou ao funcionamento de instituições concelhias nos mesmos.

Universidade do pagamento das redízimas devidas ao papa, por carta de 4 de Maio de 1383; ao invés, o rei ordenou aos sacadores e recebedores das rendas da diocese de Lisboa que constrangessem os priores das igrejas anexas ao Estudo Geral a pagar as redízimas⁶⁷. Pouco tempo volvido, a 28 de Junho, o próprio D. Fernando é chamado a intervir na «questão de Sacavém», visto o prior ter apelado para o soberano. O rei tomou conhecimento de que era prática da Universidade «de Rendar os direitos [...] quando nom pode auer as contias dos priores e vigarios das igrejas anexas asi»⁶⁸ e que, em resposta, o prior se instalara diante do altar, ameaçando os rendeiros e embargando o direito do Estudo a reclamar as suas rendas⁶⁹. D. Fernando ordenou então às justiças do reino que o procurador da Universidade pudesse arrendar livremente a igreja de Sacavém; não obstante, ordenava que tal se fizesse «em guisa que o dicto priol non Reçeba dapno E o dito studo aja o seu»⁷⁰ – uma solução verdadeiramente salomónica, como lhe chamou Armando Martins⁷¹, e por isso mesmo incapaz de harmonizar as legítimas aspirações de ambas as partes.

Morto D. Fernando em Outubro de 1383, a «questão de Sacavém» viria a arrastar-se ao longo da crise de 1383-85, anos que se revelaram da maior importância para o Estudo Geral, considerado o «centro intelectual da revolução», no dizer de Marcelo Caetano⁷². Logo em 3 de Outubro de 1384 (um mês após o fim do cerco), o então Mestre de Avis, na qualidade de Regedor e Defensor do Reino, no meio de um intenso fervor legislativo que muito tenderia a favorecer a cidade de Lisboa e, bem assim, o Estudo Geral (entendido como uma mais-valia, não apenas para a capital, como também para o próprio reino, e que tão precípuo se mostrara a elevar D. João ao trono português), passava cinco cartas de privilégio à Universidade, entre as quais determinava que o Estudo se fixasse perpetuamente em Lisboa, além de legislar sobre o direito de restituição das rendas de várias igrejas, que andavam esbulhadas, levando a que «os leedores nom

⁶⁷ CUP, II, 371. A importância desta medida era tal que, seis anos mais tarde, em 2 de Maio de 1389, o seu meio-irmão e sucessor, D. João I, emitia nova carta a isentar o Estudo do pagamento das redízimas e de todos os demais encargos com as igrejas anexas (CUP, II, 417).

⁶⁸ CUP, II, 371.

⁶⁹ «O dicto priol se meteo em posse da dita igreja E nom quis nem quer leixar aos Rendeiros que asi aRendarom da mão do sseu procurador pera auerem os direitos della segumdo arrenderom. E que [...] o dicto procurador do dicto studo disse ao priol que o nom fezesse mais que leixasse correr a dita remda aos ditos Rendeiros segumdo lhes per elle fora Rendada a dita igreja que ho nom quis nem quer fazer pella qual rezam o dicto studo nom pode auer nenhũa cousa da dita diuida da dita igreja que lhe asy deue E outrosy nenhũu Rendeiro nom ousa de lançar nenhũa cousa na dicta igreja com Raço do dito priol de lha nom leixar correr segundo o fez este outro anno passado que ora ffoi E que o dicto priol os ameaçaua E que demais lhes diz que lhes nom leixara auer nenhũa cousa pella qual Reçam Reçebe em ello perda e dapno em nom poder auer o sseu da dita igreja» (CUP, II, 371).

⁷⁰ CUP, II, 371.

⁷¹ Cf. MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo”, p. 83.

⁷² Cf. NÓVOA, António Sampaio da – “Prefácio”. In FERNANDES, Hermenegildo (dir.) – *A Universidade Medieval em Lisboa*, p. 11.

[pudessem] auer seus salayros nen o studo nom [pudesse] soportar os encargos»⁷³ do seu funcionamento; mais afirmava que seu irmão, D. Fernando, contra a lei de Deus e dos homens, havia mandado «a Rogo dalguns da sua mercee [...] que os vigairos das dictas Egreias ouuessem pera ssi dos fructos dellas e Rendas mais aalem daquello que lhe primeiramente a cada hũu fora taxado»⁷⁴, ordenando que se retornasse aos primitivos valores de taxação, no tempo em que as igrejas haviam sido anexadas ao Estudo, em 1348. Deverá entender-se, neste articulado, uma referência à diminuição da contribuição devida pelo prior de Santa Maria de Óbidos, em 1376? Ou ter-se-ia procedido também a outras quebras no valor das rendas das restantes igrejas anexas? Embora não se faça qualquer menção à igreja de Sacavém – e ignorando nós se corriam nas justiças outros diferendos, de natureza análoga, entre o Estudo Geral e as demais igrejas anexas –, percebe-se nesta decisão uma clara tomada de posição do regente em prol da Universidade, de forma ainda mais substantiva do que o seu meio-irmão havia feito⁷⁵.

Em 16 de Fevereiro de 1385, Gil Esteves continuava ainda sem pagar as rendas em atraso, pelo que o procurador do Estudo Geral mandou lavrar uma carta de protesto por causa da dívida; o prior comprometia-se a satisfazer a dívida «se teuesse de que mais que o nom tijnha porque a dita igreja nom Rendia nem Remdera tanto como nada per Razom do danificamento e dostroimento dos jmgos e que per Rezam desta guerra em o dito logo de sacauem e em a dita igreja e os outros logares do termo desta çidade que pertenciam aa dita ssua igreja fora ffeito»⁷⁶ (afinal, o cerco de Lisboa terminara em Setembro anterior e, enquanto durou o assédio, a soldadesca castelhana terá deambulado pelo termo da cidade, pilhando e destruindo o que podia, como era costumeiro em tempo de guerra), afirmando ter sido impossível pagar o primeiro terço da renda, no dia de Natal do ano anterior, no valor de 216 libras, 13 soldos e 4 dinheiros⁷⁷.

Perante uma sentença desfavorável, o prior apelou para o recém-aclamado D. João I, expondo que a sua igreja estava «tam delapidada e a freguesia de que elle ha de auer as dizimas sta tam dapnificada [*sic*] e destroida que elle nom pode auer mantimento nem a igreja nom pode ser seruida E que porem nom pode pagar ao dito studo as ditas seiçentas e çimquoemta libras. E que asi defaleçe a dita igreja

⁷³ CUP, II, 380.

⁷⁴ CUP, II, 380.

⁷⁵ Como sustenta COELHO, Maria Helena da Cruz – (“As finanças”, p. 48), talvez subjacente a esta posição do Mestre de Avis estivesse uma estratégia para obter o apoio dos mestres e doutores do Estudo Geral para a sua causa. O regente estaria certamente ciente das dificuldades legais que poderiam ser colocadas à sua aclamação em Cortes – e nada melhor, para obviar a tal problema, do que garantir desde logo o apoio da Universidade e, com ela, do principal alfobre de juristas e decretalistas do Reino.

⁷⁶ CUP, II, 384.

⁷⁷ A fazer fé neste documento, a data em que vencia uma das prestações da renda havia sido alterada, posto que na bula de 1345 se aludia ao dia 1 de Dezembro.

no temporal e spritual»⁷⁸. O rei respondeu-lhe, em carta datada de 5 de Setembro de 1385, que havia ordenado aos prelados de Lisboa e Évora que confirmassem se era ou não verdadeiro o teor das suas alegações e que determinassem condições mais exequíveis para o cumprimento das suas obrigações para com o Estudo – a saber, que se estabelecesse um mantimento condigno para o prior, ficando o remanescente para a Universidade.

O processo, dizendo respeito a duas instâncias eclesiásticas (como eram a igreja de Sacavém e o Estudo Geral), correu na cúria episcopal de Lisboa, diocese à qual ambas as instituições pertenciam. O prelado lisboeta, D. João Anes Escudeiro, fez-se representar enquanto juiz no pleito pelo ouvidor-geral da sua diocese, primeiramente o bacharel em decretos Fernão Martins e, mais tarde, o escolar em direito canónico Rodrigo Afonso. Seria este último a instruir a derradeira fase do processo, no qual se fez a súmula das várias diligências encetadas, de parte a parte, tendo-se decidido a favor da Universidade e contra o prior de Sacavém, como se depreende do auto lavrado a 20 de Junho de 1386⁷⁹. A Universidade (representada no pleito pelo seu procurador, Estêvão Anes, bacharel em decretais e bedel do Estudo Geral) argumentara, perante o primeiro ouvidor, Fernão Martins, que o prior de Sacavém não podia demandar nem fazer-se representar em juízo, por se encontrar excomungado, mostrando para o efeito uma sentença passada pela audiência episcopal de Lisboa; o prior, em resposta, mostrou uma outra carta, passada por João Rodrigues, anterior vigário-geral do bispado de Lisboa, mostrando ter sido absolvido da sentença de excomunhão. A isto, o Estudo Geral retorquiu que, ainda que tivesse sido perdoado, a carta que o prior havia obtido do rei fora conseguida enquanto estava anatematizado e era, por isso, inadmissível em juízo; além disso, alegava que o prior andara excomungado durante mais de quinze anos, tendo, não obstante, celebrado os officios divinos durante esse período, ao arrepio da lei canónica. Neste contexto, importaria compreender se a pena fora imposta ao prior por ser partidário do antipapa e, portanto, cismático, ou se o anátema que sobre ele impendia se prendia apenas com a falha nos pagamentos ao Estudo.

Em face do exposto, o ouvidor Fernão Martins pronunciou-se a favor da Universidade, alegando que o prior não podia demandá-la por estar excomungado; porém, querendo-se «enformar com toda a uerdade das Rendas da dita igreja por este anno tam solamente e proueer a todo como melhor poder», pedia ao prior que o fizesse «çerto por quanto sta este anno a igreja Rendada», e lhe trouxesse «a carta de como lhe foi proveido desta igreja»⁸⁰. Gil Esteves fez-lhe chegar uma cópia das letras do bispo de Évora, de 20 de Dezembro de 1348, na qual se incluía também

⁷⁸ CUP, II, 387.

⁷⁹ Esta peça, inicialmente transcrita em sete folhas de um primitivo livro de registos da Universidade, abarca dez fólios inteiros do *Livro Verde*, constituindo um dos maiores diplomas aí averbados.

⁸⁰ CUP, II, 392.

o traslado da *Dum solícite considerationis* de 10 de Janeiro de 1345; o documento foi anexo ao processo, tendo sido por essa via que ambos os diplomas chegaram até nós (vindo mais tarde a ser trasladados no *Livro Verde*). Em face das provas apresentadas, o ouvidor decidiu que a anexação podia ser inválida, visto ter sido cometida aos bispos de Lisboa e de Évora, mas executada apenas por este último. O ouvidor ordenou então ao procurador da Universidade que demonstrasse a validade daquela anexação. A Universidade lançou um extenso inquérito a fim de averiguar toda a verdade⁸¹ e, tendo reunido as suas testemunhas, solicitou ao bispo de Lisboa que o ouvidor Fernão Martins fosse removido do seu cargo, por ser «suspecto aa dita vniuerssidade», o que foi consentido pelo bispo D. João Anes, que nomeou, em substituição, Rodrigo Afonso. Este último, ouvidas as alegações e testemunhas apresentadas pelo Estudo Geral de Lisboa, considerou finalmente que as pretensões de Gil Esteves não podiam ser atendidas; ao mesmo tempo, determinou serem válidas todas as anexações das igrejas ao Estudo, apesar de, ao tempo da sua execução, o bispo de Lisboa, D. Teobaldo, se encontrar fora da diocese e do reino.

Face a esta decisão, acabou por ser negociado um acordo extrajudicial pacífico, que culminou na assinatura, com a maior solenidade⁸², de uma composição amigável

⁸¹ CUP, II, 392. O inquérito feito a várias testemunhas para se averiguar a questão continha vários artigos, que versavam o seu conhecimento sobre: 1) a súplica de D. Afonso IV, a bula *Dum solícite considerationis* de Clemente VI de Janeiro de 1345, bem como as letras de anexação do bispo de Évora de Dezembro de 1348; 2) a cláusula da anexação, que cometia o feito aos bispos de Lisboa e Évora em simultâneo ou, não o podendo, a apenas um deles; 3) o teor da anexação, designando 650 libras a serem pagas anualmente pelo vigário e raçoeiros da igreja de Sacavém; 4) quem era o bispo de Lisboa naquele tempo; 5) se D. Teobaldo se encontrava fora da diocese à data da anexação; 6) se o dito D. Teobaldo, antes e depois da grande «pestenença», esteve continuamente na corte papal e noutros lugares fora do reino de Portugal; 7) se todos estes factos eram «publica voz e fama e creença» em Lisboa, em Évora e outros lugares do reino. Entre as testemunhas, contavam-se Gonçalo Lourenço, prior de Vila Verde; Diogo de Beja, prior de Santa Marinha de Lisboa; D. Domingos Pires, deão de Lisboa; Pêro Esteves do Hospital, antigo almoxarife do reguengo de Sacavém; João de Soure, prior da igreja de Santiago de Lisboa; e ainda Pêro Domingues, mestre de gramática do Estudo Geral (sobre este último, veja-se LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 432-433). As testemunhas, que não responderam a várias perguntas, ora por não saberem, ora por já não se lembrarem dos acontecimentos ocorridos quase trinta anos antes, concordavam em vários pontos, referindo-se, por exemplo, a Lourenço Eanes de Abiul e João Lourenço Chamiceiro como procuradores e vigários do bispo D. Teobaldo, que ao tempo andava em Montpellier; a João Abril como recebedor das rendas do Estudo; e ainda ao prior da igreja de Sacavém, Gomes Vasques Moutinho, sobre quem se sabia pagar certa quantia, embora se ignorasse o valor preciso. Uma das testemunhas, Pêro Esteves do Hospital, dizia ter, na qualidade de almoxarife do reguengo, arrendado os frutos da igreja logo no ano de 1348, pelo valor de 1300 libras; no ano seguinte, D. Afonso IV mandara-o falar ao bispo de Évora, o qual lhe comunicou que nenhum leigo poderia arrendar a igreja, tendo nomeado vigário de Sacavém a Gomes Vasques Moutinho, e ordenado que dessem ao vigário metade das 1300 libras, e a outra metade ao Estudo. Sobre este Gomes Vasques Moutinho, existe alguma documentação nos MPV; em 19 de Setembro de 1352, o bispo de Lisboa, D. Teobaldo, suplicava para o vigário perpétuo da igreja de Sacavém uma conezia com prebenda, vaga ou a vagar, na Sé de Lisboa (MPV, Clemente VI, 546); no ano seguinte (30 de Setembro de 1353), o bispo de Évora, D. João Afonso, suplicava a Inocêncio VI que confirmasse a dita conezia, vaga ou a vagar, na Sé de Lisboa, ao dito Gomes Vasques, referido como «prouectus in iure canonico», e que, além disso, havia sido recebedor da Câmara Apostólica no reino de Portugal (MPV, Inocêncio VI, 34); por fim, aparece também referido como vigário-geral do bispo de Évora, D. João, num pergaminho da igreja de Santiago de Évora com data de 7 de Dezembro de 1353 (Évora, BPE, *Manuscritos Avulsos*, pasta 21, doc. 52).

⁸² Estavam aí presentes o reitor do Estudo Geral, Vicente Afonso; o mestre-escola e lente Fernão Martins; o mestre de gramática, Pêro Domingues; o procurador da Universidade, Gonçalo Martins; os conselheiros Pedro Afonso e Vasco Dias; e os escolares Brás Afonso, Afonso Domingues, Martim Lourenço, Luís Pilote e Gonçalo

«em maneira de transauçom», entre o prior de Sacavém e a Universidade, celebrada na sua escola das decretais⁸³ em 26 de Maio de 1388. Aí ficou determinado que Gil Esteves entregaria ao Estudo «pera sempre todallas Remdas fructos nouos e derejtos quaeesquer que o dito prior ha e auer deue de dereito»⁸⁴ nas igrejas de São João da Talha e da Charneca de Sacavém, ficando estas anexas à Universidade e, simultaneamente, sufragâneas da igreja de Sacavém, sendo esta última relaxada das suas obrigações, ainda que mediante certas condições⁸⁵. Mais se mandava que, caso outras igrejas anexas ao Estudo fossem de igual forma desobrigadas, no todo ou em parte, a igreja de Sacavém o deveria ser igualmente; por fim, estabelecia-se que nem a Universidade nem o prior se demandassem mutuamente em juízo, mas se em alguma circunstância tal ocorresse, o demandante pagaria à outra parte mil dobras de ouro. Este compromisso acaba por se traduzir na «carta de fundação» das paróquias da Talha e da Charneca, cuja criação e integração na rede paroquial do termo de Lisboa não parece estar claramente ligada, como sucedeu noutras ocasiões (por exemplo, o caso do Lumiar⁸⁶), a uma conjuntura de crescimento demográfico significativo destes dois núcleos urbanos (como o demonstraram, por exemplo, para outros contextos, António Gonçalves Mattoso, José Mattoso, Mário Farelo ou Saul António Gomes⁸⁷), mas antes a uma circunstância distinta – neste caso, um conflito da paróquia de origem com um outro poder de natureza eclesiástica (a Universidade).

No entanto, as paróquias agora criadas só muito tardiamente veriam as suas áreas demarcadas de forma clara; de facto, apenas no último quartel do século XV

Vasques, além do prior de Sacavém, Gil Esteves, e do tabelião João Esteves, que redigiu o instrumento. Figuravam como testemunhas o bedel, João Gonçalves; Afonso Domingues; Gonçalo Anes, bacharel em lógica; e Vasco Anes, cônego de Grijó, entre outros.

⁸³ Ignoramos a localização precisa da escola das decretais nesta fase da existência do Estudo Geral; Rui Lobo, no que de mais recente se escreveu acerca do assunto, assume que a Universidade de Lisboa funcionaria, pelo menos desde 1389 (se não mesmo desde a deslocalização de 1377), nas «casas que chamam da moeda velha que som [...] junto com a porta da cruz em que sooe estar as escollas» (cf. LOBO, Rui – “As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537)”. In FERNANDES, Hermenegildo (dir.) – *A Universidade Medieval em Lisboa*, p. 276).

⁸⁴ CUP, II, 407.

⁸⁵ Entre elas, «que o dito studo e vniuersidade soportem todos os emcargos com o dito prior das ditas igrejas de permeijo e pagar cada hũa a metade do que lhe acomteçeer conuem a saber a visitaçom colheita do bispo E Redizima do papa e emposiçam do cardeall ou legado. E pedida de Rej. E Refazimento das ditas igrejas E hornamentos dellas ou outros quaeesquer emcargos asi eternaes como consuaaes E outros quaeesquer que ora som e aas dictas igrejas possam vijnr e ao diante forem» (CUP, II, 407).

⁸⁶ Cf. LEITÃO, André de Oliveira – “O povoamento do termo de Lisboa no pós-Reconquista”, pp. 164-166.

⁸⁷ Cf. MATTOSO, António Gonçalves – “A paróquia. Sua evolução história e influência civilizadora. III. As paróquias de Lisboa através dos tempos”. *Lumen. Revista de Cultura do Clero*, vol. XXVII (1963), pp. 543-550; MATTOSO, José – “A história das paróquias em Portugal”, in *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, 2.ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, pp. 37-56; Mário Farelo, “O direito de padroado na Lisboa medieval”. *Promontoria. Revista do Departamento de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, n.º 4 (2006), pp. 267-289; GOMES, Saul António – “Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV”. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*, 2.ª série, tomo IV (1992), pp. 163-310.

aquelas igrejas teriam os seus territórios paroquiais delimitados⁸⁸: São João da Talha⁸⁹ por carta de 18 de Junho de 1476 e a Charneca de Sacavém⁹⁰ em 22 de Junho do

⁸⁸ No protocolo das cartas de delimitação de São João da Talha e Charneca são referidos, como limitadores das igrejas da cidade de Lisboa e do seu termo, designados por especial mandado do arcebispo D. Jorge, o beneficiado na Sé de Lisboa e abade de Sátão, Gomes de Paiva, e o vigário da igreja do Salvador de Lisboa, Luís Eanes, constituindo estas duas cartas testemunho de uma operação mais vasta de demarcação dos limites das paróquias de Lisboa e do seu termo. Os autores deste instrumento escreveram que «era notorio que por causa de as egreias da dicta çidade e seu termo nom seerem limitadas no temporal E sse regerem por desuairados costumes Antre elles comtinuadamente avija grandes letigios e comtemdas [...] Por cuia causa nom era duujda as dictas egrejas padeçerem detrjmento Nos deuinos ofícios E sse fazerem grandes despesas nas dictas demandas E ajmda se seguia outro dapno Porque os fregueses que muitas vezes moidos de maa consciencia se scusauam pagar as dizimas diretamente dizemdo a hũa egreja quamdo lhas demamdaua que as paguauam a outra o que muitas uezes nom era verdade» (CUP, VII, 2688; excerto repetido em 2690, com ligeiras variações gráficas). Esta demarcação tardia parece ir assim de encontro a uma afirmação de Jorge Afonso Godinho, prior de Sacavém que redigiu a *Memória Paroquial* desta freguesia em 1758, e que escreveu que «D. Jorge, Arcebispo de Lisboa mandou que todas as igrejas do seu Arcebispado se delimitassem per^a se evitarem mu^{tas} demandas que havia» (Lisboa, ANTT, *Memórias Paroquiais*, vol. 33, n.º 11, p. 97). Embora a simples referência ao arcebispo D. Jorge nos leve a inquirir se o antístite aqui mencionado seria o cardeal de Alpedrinha, D. Jorge da Costa (que governou a arquidiocese de Lisboa entre 1464 e 1501), ou D. Jorge de Almeida (que exerceu o seu múnus pastoral entre 1570 e 1585), parece-nos indubitavelmente que se trataria do primeiro; com efeito, tendo feito uma visitação às diferentes paróquias da sua diocese em 1467 (cf. PEREIRA, Isaias da Rosa – “Visitações de Santiago de Óbidos (1434-1481)”. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica*, 1.ª série, vol. 8 (1967-69), pp. 105-106), entendeu ser necessário delimitar essas igrejas, no que estas duas cartas constituem um testemunho disso; o processo de demarcação decorreu entre 1468 e 1477 (cf. VARGAS, José Manuel – “As freguesias de Lisboa e do seu termo”, p. 54), tendo sido igualmente delimitadas várias paróquias da cidade de Lisboa e do seu termo, como as dos Mártires (2 de Agosto de 1476), Benfica (4 de Agosto de 1476), Santo Estêvão de Alfama (25 de Outubro de 1476) e ainda a Madalena (28 de Janeiro de 1477).

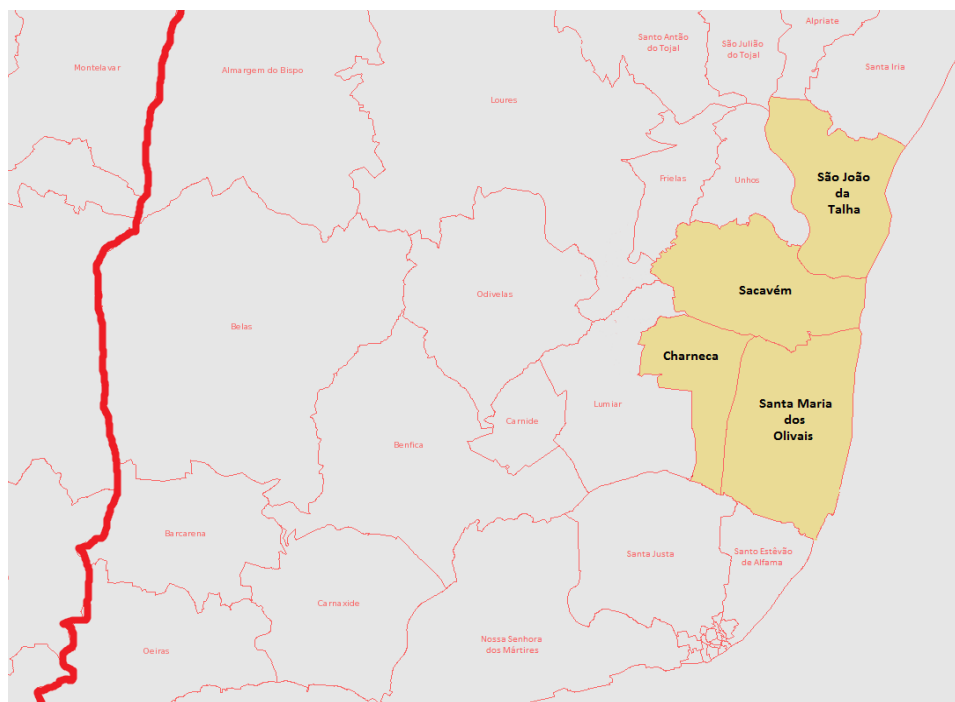
⁸⁹ CUP, VII, 2688. A nova paróquia de São João da Talha englobava os antigos territórios da freguesia de Sacavém a norte do rio Trancão, incluindo não só a povoação da Talha, que lhe deu o nome, como ainda o lugar de A-do-Budel (hoje Bobadela), mais a sul (cf. LEITÃO, André de Oliveira – *O povoamento no Baixo Vale do Tejo*, p. 35). Note-se o significativo apodo atribuído à povoação (Talha), certamente derivado da obrigação de a paróquia contribuir, numa lógica feudal, com os frutos da terra para o sustento do seu senhor (neste caso, a Universidade); de facto, como recorda Luz Soriano, «os lentes recebiam também uma quantia de livras, que os estudantes eram obrigados a lhes pagar anualmente debaixo do nome de *talha*» (cf. SORIANO, Simão José da Luz – *Revelações da Minha Vida e Memórias e Alguns Factos e Homens Meus Contemporaneos*. Porto: A. Leite Guimarães Editor, 1891, p. 148), sendo este o nome também aplicado à renda destinada pelas igrejas ao Estudo Geral, com igual propósito. Os limites da nova freguesia eram os seguintes: «E lhe demos e asijgnamos este limite que sse segue çercado e comfrontado per esta guisa. ¶ jtem se começa no mar emtramdo pello caminho do Ressijo de vall lomgo E hindo per ele açima atee o barreiro E emtam pella azinhagaa da gaffa açima himdo emtestar na estrada pubrica himdo pella dicta estrada ataa o Ressijo de sam Lourenço himdo teer ao viso de castell piçom E dy aos pardieiros de sancha gomez do avellaar himdo arredor da quintaa da dicta sancha gomez E tomando per o valle da goufana E emtam per jumto das terras de Joham vaaz de Rabello que nom ficam neeste limite himdo dy teer ao mar E emtam himdo sempre per a beira do dicto mar E per o braço de secauem e per o pomtall ataa em direito do Ressio do dicto val lomgo homde sse começou». Esclarece ainda que as quintãs de Pêro de Albuquerque, porque estavam reservadas, ficavam fora dos limites da paróquia, e que, por seu turno, a marinha de Álvaro Gonçalves, que jazia na «ribeira de dona Graça», ficava incluída no limite da mesma. Esta ribeira de Dona Grácia parece dever o seu nome a D. Grácia Fróis (mãe do conde de Barcelos, D. Pedro, filho ilegítimo de D. Dinis), a qual detinha muitas propriedades no termo de Lisboa (cf. SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo I. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1735, p. 255).

⁹⁰ CUP, VII, 2690. A nova paróquia, destacada da de Sacavém (e por isso mesmo chamada, até ao século XIX, de Charneca de Sacavém), ficava assim definida: «limitamos aa vnjuerssidade e studo dessa meesma E lhe demos e asijgnamos jumto com a charneca por certos dizimos que avija na freguesia de secauem e Regueemgo Este ljmite que sse segue. ¶ O quall se começa Nos marcos do Regueengo a saber em figo maduro vijmdo per azinhaga direito atee os marcos do caminho que vay da charneca pera secauem e dy himdo per azinhagaa da seera ataa os marcos da charneca e emtam pera ssima de lomgo ataa quintãa do douctor Joham pereira asy como deuisam os marcos do Regueemguo E aa dicta qujmtãa asy como vay a demarçom do dicto Regueengo ataa barrocha E dy decemdo per o rrego da dicta barrocha ataa o marco emtramdo no caminho himdo per

mesmo ano, ao mesmo tempo que os limites da velha paróquia de Sacavém eram também registados⁹¹. O hipotético limite destas paróquias pode ser observado no mapa I:

elle ataa o Rijo confromtando des a dicta quintãa do doudctor Joham pereira ataaquj com ljmite de samiguell E dy tornamdo per o rrijo abaixo hindo per elle ataa boca da aberta da fomte da mesura Emtramdo na dicta aberta E hindo per ella ataa eira doscorredoiro E dy hindo teer aa courella galleguinha que he do fallimo E dy voltamdo aa eira do azambujeiro E dallj voltamdo ao leuamte e tomamdo per camjnho açima que vaj da pobooa pera sam pedro hindo per elle ataa sam pedro E dy tornamdo per a estrada ataa boca dazinhagaa lomga emtramdo per ella ataa jmcluzilhada do caminho que vaj da charneca pera secauem E tomamdo hy azinhagaa de figo maduro hindo per ella ataa os marcos do Regueengo homde sse começou comfrontando ataa quj com ljmite de secauem». Ressalvava-se que a igreja de Sacavém continuaria a receber as dízimas que os seus moradores tivessem em Figo Maduro; mas as dízimas dos moradores do lugar de Figo Maduro seriam pagas ao Estudo Geral. Devem-se realçar, entre os pontos de demarcação arrolados, os «marcos do reguengo» (ainda hoje subsistindo uma «Azinhaga do Reguengo» na freguesia civil de Santa Clara, em Lisboa), bem como o sítio do Figo Maduro, lugar da antiga freguesia do Prior Velho, fronteira a Lisboa, e que lindava com a antiga freguesia civil da Charneca até à aprovação do Decreto-Lei n.º 42 142, de 7 de Fevereiro de 1959 (que procedeu a uma extensa reforma administrativa do município de Lisboa, determinando que todos os terrenos do aeroporto de Lisboa transitassem da freguesia da Charneca para a de Santa Maria dos Olivais, reduzindo assim substancialmente a superfície da primeira em detrimento da segunda). Com efeito, a paróquia da Charneca – sobre a qual o olisipógrafo Vieira da Silva afirmou categoricamente nada se saber sobre as suas origens (cf. SILVA, Augusto Vieira da – “A evolução paroquial de Lisboa”. In *Dispersos*. Vol. I, 2.ª ed., Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1968, p. 207; SILVA, Augusto Vieira da – “Notícias históricas das freguesias de Lisboa”. In *Dispersos*, p. 292) – seria significativamente mais vasta do que a freguesia civil que existiu em Lisboa entre 1959 e 2012 (altura em que foi integrada, junto com a vizinha Ameixoeira, numa nova freguesia denominada Santa Clara, pela Lei n.º 56/2012, de 8 de Novembro de 2012). Observando, pois, os limites da freguesia da Charneca anteriores à reforma administrativa de 1959 (e decalcados sobre a paróquia do mesmo nome, sensivelmente inalterada durante vários séculos), verifica-se que esta se estendia consideravelmente mais para sul, para a zona de Alvalade, bem como para ocidente, até ao Figo Maduro. Por outro lado, observando a configuração da vizinha freguesia de Santa Maria dos Olivais, cuja paróquia fora criada em 6 de Maio de 1397 pelo arcebispo D. João Anes, e confirmada por bula do papa Bonifácio IX de 1 de Julho de 1400, com territórios que até aí pertenciam, em parte, à paróquia de Sacavém (cf. DELGADO, Ralph – *A Antiga Freguesia dos Olivais*. Lisboa: [Grupo de Amigos de Lisboa], 1969, p. 15), e atendendo a que até à dita reforma de 1959 a freguesia dos Olivais incluía também o território da freguesia de Marvila, verifica-se que, até ao final da década de 1950, o limite meridional de parte das freguesias da Charneca e dos Olivais descrevia uma linha mais ou menos direita, com traçado oblíquo, que descia rumo ao rio, na zona do Beato – freguesia que fora criada no território mais meridional dos Olivais, em 1770, por transferência da antiga sede paroquial de São Bartolomeu, destruída no terramoto (cf. SILVA, Augusto Vieira da – “A evolução paroquial”, p. 200). Tudo nos leva assim a crer que estas duas paróquias (Charneca e Olivais) tenham tido uma origem comum, pelo que julgamos lícito assumir que, até à criação da paróquia da Charneca, em 1388, e dos Olivais, em 1397, a paróquia de Sacavém se estenderia, pois, significativamente mais para sul, abrangendo uma superfície que rondaria talvez os 40 quilómetros quadrados (ver mapa 1). Desta forma, e muito embora não apareça referida no contexto desta querela entre a igreja de Sacavém e a Universidade, estamos em crer que a paróquia dos Olivais teria provavelmente sido também desanexada da paróquia de Sacavém no quadro das demarcações territoriais que aqui tiveram lugar no final do século XIV, ainda que por motivos diferentes – neste último caso, deveria existir já uma comunidade humana de dimensão expressiva, cuja distância à sede paroquial de Sacavém a impossibilitava de celebrar adequadamente o culto, motivo pelo qual, em 20 de Dezembro de 1372, os homens-bons do lugar dos Olivais firmaram uma carta de compromisso pela qual se estabelecia uma confraria, responsável pela edificação de uma casa de culto com a invocação de Santa Maria, e que foi erigida em igreja matriz aquando da criação da paróquia dos Olivais, em 1397 (segundo a informação, ao que julgamos saber inédita, de MENDES, Rui Manuel Mesquita – “Uma confraria medieval na origem da freguesia de Santa Maria dos Olivais (1372-1483)”. In 8.ª *Jornadas de Toponímia de Lisboa: Geografia dos Topónimos*. Lisboa: s.n.t., 27 de Outubro de 2016; resumo disponível em <https://toponimialisboa.wordpress.com/2016/10/27/uma-confraria-medieval-na-origem-da-freguesia-de-santa-maria-dos-olivais-1372-1483/> [Consultado a 12.02.2020]).

⁹¹ Na sequência desta campanha de demarcação territorial ordenada pelo arcebispo D. Jorge da Costa, também os limites da paróquia de Sacavém ficaram registados num documento que os priores da freguesia trataram de preservar, tendo sido trasladado pelo prior Jorge Afonso Godinho em 1758: «Começase à ponte de Almoester no Salgado tomando por o Caminho q^{ue} vay para Cathejal ataa entrada da Varzea indo por simo da dita Varzea por a Regueira da agoa asima ataa fonte da Roma, e hi entrando na azinhaga da do Calvo indo por



Mapa 1 – Reconstituição hipotética dos limites da paróquia de Sacavém antes de 1388, englobando os territórios das paróquias de São João da Talha e da Charneca de Sacavém (criadas nesse ano pela concórdia entre o Estudo Geral e o prior de Sacavém), bem como a paróquia de Santa Maria dos Olivais (criada pelo arcebispo de Lisboa, D. João Anes, em 1397, e incluindo o território de Marvila bem como parte do Beato, apenas autonomizado na redefinição dos limites das paróquias da cidade que se verificou após o terramoto, em 1770). De notar que o limite das paróquias de Nossa Senhora dos Mártires, Santa Justa e Santo Estêvão de Alfama é totalmente incerto. O traçado baseia-se na agregação dos territórios paroquiais registados nas *Memórias Paroquiais de 1758* (cf. SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Atlas. Cartografia Histórica. Memórias Paroquiais de 1758*. [Online]. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/memorias/atlas/apresentacao.html> [Consultado a 12.02.2020]).

ella asima ataa entrada da outra azinhaga das Sojas (?), confrontando sempre ate qui com lemite de Vnhos, e de hi indo por azinhaga, q^{ue} se chama a carreira de Sacavem athe o olival de Sam Miguel, e hi tomando por arredor do dito olival, e per arredor das terras do casal do farto, q^{ue} he no casconho (?), indo ter a azinhaga do casconho, descendo por ella a fundo a fonte do barco, e entao por so o comoro dos Vinhos de João Roiz direito aa eira velha, e dahi as terras da Magdalena, e dali a eira da graganteda (?) q^{ue} se chama do azambugeiro, confrontando ate qui com limitte de Friellas, e dali voltando ao levante tomando por o caminho assima q^{ue} vay da Pouoa para Sam Pedro, e indo por elle ataa Sam Pedro, e di tornando por por estrada ataa boca da azinhaga longa, entrando e indo por ella atta incluzilhada do caminho q^{ue} vay da Charnequa para Sacavem, e tomando hi azinhaga de figo maduro indo por ella ataa os marcos do Regengo [sic], confrontando ataa hi com limite do estudo, e di polos ditos Marcos sempre ataa o Mar nom entrando neste limite a quintã do Cabido q^{ue} foi do Faleiro, e di indo sempre pera a beira do mar ataa o barco de Sacavem, e di polo ditto mar ataa ponte de Almoester onde se começou» (Lisboa, ANTT, *Memórias Paroquiais*, vol. 33, n.º 11, p. 98; parcialmente transcrito em DELGADO, Ralph – *A Antiga Freguesia dos Olivais*, p. 25). De realçar a curiosa menção ao «limite do estudo» como uma das estremas da paróquia; tratar-se-ia de alguma referência a um prédio rústico foreiro da universidade na fronteira entre os distritos paroquiais de Sacavém e da Charneca?

Curiosamente, a concórdia então alcançada só muito tardiamente parece ter sido confirmada pelo pontífice (visto não ter chegado até nós qualquer testemunho coevo desse facto). Com efeito, datam de 16 de Junho de 1461 uma súplica nesse sentido do prior de Sacavém, Afonso Anes, bem como a correspondente bula de confirmação papal; delas só existe traslado no *Regestum Supplicationum* do Archivio Segreto Vaticano, não se conhecendo nenhuma cópia das mesmas entre os pergaminhos do cartório da Universidade ou da Torre do Tombo, o que não é de estranhar dado a confirmação ter sido pedida pelo prior de Sacavém, e não pelo Estudo Geral que, cioso dos seus privilégios, certamente teria arquivado esta bula entre os diplomas que guardava na arca do seu cartório.

Segundo o teor da súplica, o prior da igreja de Sacavém havia firmado uma concórdia com o reitor, doutores e escolares «tunc existentes»⁹², pela qual aquele se comprometia a pagar ao Estudo Geral de Lisboa «cuiusdam pecuniarum summe»⁹³, a tirar dos frutos da sua paróquia, a fim de resolver uma questão que os havia oposto em juízo. Tendo a concórdia sido reduzida a um instrumento público (cujo conteúdo não foi reproduzido na súplica), foi a mesma confirmada pelas autoridades ordinárias. No entanto, o novo prior de Sacavém, Afonso Anes, considerando que a dita concórdia «a tanto tempore, cuius contrarii memoria hominum non existit, observata fuit et observatur de presenti»⁹⁴, pedia a aprovação e confirmação pontifícia da mesma. Pio II deferiu o pedido, endereçando uma bula ao prior de São Vicente de Fora e ao chantre da Sé de Lisboa, pela qual os encarregava de confirmarem o compromisso alcançado décadas antes; uma vez que o pontífice não tinha qualquer notícia sobre as premissas da concórdia, mandava que a confirmação apostólica apenas fosse aposta ao documento caso se verificasse que a «concordia predicta in detrimentum dicte ecclesie non cesserit nec cedat»⁹⁵.

Pode parecer estranho que só 73 anos mais tarde o prior de Sacavém tenha pedido a confirmação papal daquele acordo; importa, no entanto, analisar o contexto em que esta foi solicitada. Com efeito, ao longo da primeira metade do século XV, o Estudo Geral de Lisboa, que exigia um cada vez maior coeficiente monetário para fazer face ao seu crescimento, sentiu a necessidade de proceder

⁹² CUP, VI, 1461. O advérbio latino remete-nos para um tempo pretérito, sendo de supor que se reporte aos eventos da década de 1380. COELHO, Maria Helena da Cruz (“As finanças”, p. 48) aventa a possibilidade de a ratificação pedida a Pio II poder dizer respeito a outra concórdia que não a alcançada em 1388; no entanto, apesar de se poderem ter registado perdas documentais no arquivo, a hipótese levantada por Maria Helena Coelho parece-nos menos consistente – com efeito, julgamos que o Estudo teria preservado a memória desse acordo ulterior, tal como conservou os vários documentos relativos ao processo original e, bem assim, várias sentenças relativas a dízimas da paróquia da Talha.

⁹³ CUP, VI, 1461.

⁹⁴ CUP, VI, 1461.

⁹⁵ CUP, VI, 1462.

à incorporação de novas igrejas (uma por cada diocese do reino⁹⁶), pedido de imediato deferido pelos monarcas e confirmado pelos pontífices. Quando, em 1461, o prior de Sacavém pediu a validação pontifícia da concórdia de 1388, já a Universidade de Lisboa havia consolidado o elenco das suas rendas, unindo várias igrejas de outras dioceses às cinco que detinha, desde 1348, na arquidiocese de Lisboa. Significativamente, no mesmo ano de 1461, por bula datada de 18 de Abril, o mesmo Pio II tinha imposto perpétuo silêncio sobre a causa movida à Universidade por causa de uma dessas igrejas – a de São Pedro de Eiras, no bispado da Guarda⁹⁷, a que se seguiriam, em 1463, novos pedidos de anexação de igrejas ao Estudo Geral⁹⁸. Nesse sentido, julgamos que esta confirmação limitar-se-ia provavelmente a acautelar o *statu quo* vigente entre a igreja de Sacavém e a Universidade de Lisboa.

Apesar da concórdia firmada em 1388, o século XV seria ainda pautado por resquícios desta quezília que opôs o Estudo à igreja de Sacavém. Quatro sentenças, passadas pelos vigários-gerais do arcebispo de Lisboa, e cujos pergaminhos se preservaram no primitivo cartório da Universidade (figurando hoje entre os manuscritos das *Gavetas* do Arquivo da Universidade de Coimbra) são disso exemplo. Enquanto a primeira (1404⁹⁹) dizia respeito aos encargos do Estudo com as igrejas anexas (e dos quais a Universidade queria ser desobrigada), as três restantes

⁹⁶ Ao longo do século XV, a universidade passou a ter anexas, em diversos momentos, além das cinco igrejas da diocese de Lisboa de que tomara posse em 1348, as paroquiais de São Nicolau e São Tomé de Lisboa, Santa Maria de Caria, Santa Maria de Idães, Santiago de Montemor-o-Novo, São Pedro de Eiras, São Pedro do Sul e São Salvador de Viana da Foz do Lima.

⁹⁷ CUP, VI, 1957.

⁹⁸ CUP, VI, 2040, 2043 e 2044.

⁹⁹ CUP, II, 575. Em 26 de Junho de 1404, o bacharel em decretos Cristóvão Eanes, vigário-geral do arcebispo de Lisboa, despachava uma sentença relacionada com uma pendência entre o prior de Sacavém, João Martins, e a Universidade, representada pelo seu procurador, Pedro Eanes. O prior alegava que, naquele ano, o Estudo não havia solvido os encargos que lhe competiam nas igrejas anexas de São João da Talha e Charneca, bem como o pagamento devido (segundo o compromisso de 1388) pela visitação que o novo prelado de Lisboa, D. João Afonso Esteves de Azambuja (1402-1415), fizera às paróquias da sua arquidiocese no ano anterior; de igual forma, ainda não havia remunerado o tesoureiro da igreja de Sacavém (Afonso, filho de Estêvão Anes de Camarate) – uma dignidade que o novo arcebispo de Lisboa determinara estabelecer no capítulo daquela igreja aquando da sua visitação. A criação desta dignidade na colegiada de Sacavém era, pois, bastante recente, tendo ficado estabelecido que o tesoureiro deveria ser sustentado a meias entre o prior de Sacavém (que lhe providenciaria «de comer e de beuer e hũu gibom de fustam e hũu opa dalbendra») e o Estudo Geral (que lhe pagaria mil libras em dinheiro). O prior João Martins, que, entretanto, substituíra Gil Esteves à frente da paróquia (no texto é dito que o anterior prior ainda pagara ao tesoureiro a sua parte), alegava que o tesoureiro lhe exigia o valor integral da soldada, pelo que pedia ao vigário do arcebispo que constrangesse a Universidade a pagar o valor devido ao tesoureiro. O procurador do Estudo defendeu-se, alegando com dolo que tal cláusula não figurava na concórdia de 1388; no entanto, a sentença foi passada em favor do prior de Sacavém, vendo-se a Universidade obrigada a pagar as mil libras que tinha em dívida.

(1414¹⁰⁰, 1428¹⁰¹ e 1469¹⁰²) eram relativas às dízimas que a Universidade colhia na paróquia de São João da Talha.

Já no século XVI, os *Livros de Actos e Graus da Universidade de Lisboa* dão conta de que, tal como estabelecido na concórdia de 1388, o Estudo Geral procedia às obras de manutenção e reparação da igreja da Talha, nomeava os capelães que serviam nessa paróquia, além de preservar por escrito a memória das dízimas pagas e demais negócios com os rendeiros daquela freguesia¹⁰³. Com a última

¹⁰⁰ CUP, III, 652. Muito embora esta sentença diga respeito a particulares, terá sido preservada entre os papéis do cartório da Universidade por estar também relacionada com uma das igrejas anexas ao Estudo Geral. Assim, em 17 de Abril de 1414, o vigário-geral da arquidiocese, Cristóvão Eanes, passou uma carta de sentença relativa às dízimas da igreja de São João da Talha, num processo que opunha João de São Pedro, procurador do prior e raçoeiros da igreja de São Nicolau de Lisboa, a Afonso Anes da Veiga, morador em São João da Talha, que lhes havia embargado o pagamento das dízimas devidas por certas herdades na paróquia. De acordo com a sentença, Afonso Anes da Veiga e sua sogra viviam continuamente na freguesia havia muitos anos e pagavam à igreja de São João da Talha a dízima das herdades que tinham no limite dessa paróquia; em 1409, sendo rendeiro da igreja da Talha um certo João Afonso, com o qual Afonso Anes andava malquistado, recusou dar-lhe os valores da dízima, entregando-a antes ao prior da igreja de São Nicolau, em Lisboa, em troca do usufruto de uma casa alugada, na freguesia de São Nicolau, onde pudesse fazer pousada nos dias em que se deslocasse às feiras na cidade de Lisboa. Entretanto, o prior e beneficiados de São Nicolau afirmavam que as herdades de Afonso Anes da Veiga haviam produzido um moio de trigo, outro de cevada, e cinco tonéis de vinho, ao que ele respondia que tinha produzido quarenta alqueires de trigo, dez de cevada e dois tonéis e meio de vinho, tendo dado a dízima a Lopo Eanes, então rendeiro da igreja de São João da Talha, motivo pelo qual a igreja de São Nicolau pedia ao novo rendeiro que pagasse os valores em falta.

¹⁰¹ CUP, III, 833. Em 9 de Agosto de 1428, Vasco Esteves, escolar em direito canónico, prior da igreja de São Tomé de Lisboa e vigário-geral da arquidiocese em nome do arcebispo D. Pedro de Noronha, passava uma carta de sentença relativa às dízimas da igreja de São João da Talha. Em juízo apareceram o bedel Afonso Anes (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 520-521), como procurador do Estudo Geral, e como réus Diogo Gil Moreira, Afonso Anes da Veiga e Gomes Anes, todos eles moradores em A-do-Budel, na freguesia de São João da Talha. Estes afirmavam que «a dicta egreja de ssam Joham da taalha era enexa e sofraganha aa egreja de ssacauem a quell egreja de ssacauem era e he aneixa ao dicto estudo E per compromjso ffecto antre a dicta egreja de ssacauem E o dicto estudo ell dicto estudo estaua em posse per dez vjnte trjnta quareenta annos e mays per tanto tempo que a memoria dos homeens nom era de levar e auer e receber as djzemas dos lauradores moradores moradores [sic] na dicta freguesia da taalha», e recusavam-se, nesse ano, a pagar as dízimas devidas pelo pão, vinho e azeite que cultivaram nas suas herdades. Inquiridos sobre o facto, responderam que embargavam as suas dízimas por que «o dicto estudo era theudo adubar a dicta egreja a quell ora estaua mall adubada e a nom queriam adubar pero lho Ja per vezes requererom E portanto lhe Retjnham as dictas djzemas e nom queriam dar pera sse per ellas a dicta egreja adubar», visto que o Estudo a tal estava obrigado por força do compromisso de 1388. Em face das alegações, o ouvidor decidiu que os réus não embargassem as dízimas por mais tempo, sob pena de excomunhão e, se quisessem que o Estudo consertasse a dita igreja, o demandassem em processo autónomo, a que o ouvidor rapidamente faria «conprimto de direito». Se tal processo, relativo às obras da igreja, chegou a avançar, dele não nos chegou, porém, qualquer testemunho.

¹⁰² CUP, VI, 2297. Em 12 de Dezembro de 1469, uma sentença de Diogo Dias, escolar em direito canónico e vigário-geral do deão de Lisboa, Álvaro Afonso, concedia as dízimas da quinta do Budel às igrejas da Talha e da Madalena, em Lisboa, o que era contestado pela igreja de São Cristóvão, por causa dos sufrágios que uma certa Catarina Esteves, antiga proprietária da quinta, havia ordenado no seu testamento a esta última igreja. Tal como na sentença de 1414, envolvendo um negócio entre particulares, também aqui o procurador do Estudo rapidamente interveio para que a Universidade não fosse espoliada das rendas a que tinha direito através das igrejas suas anexas.

¹⁰³ Em reunião do conselho da Universidade de 1 de Julho de 1513, o recebedor do Estudo, Fernando Afonso, dava conta do estado em que encontrara a igreja da Talha, sugerindo que se realizassem obras na cobertura da igreja (ACUP, I, CCCLXXVIII); em 10 de Dezembro do ano seguinte, dois fregueses da Talha pediam ao reitor do Estudo (então o bispo de Safim, D. João Subtil) que desse andamento à situação, visto que «auja tanto tempo que requereram a fernam dafonso que mandase correger a Egreja de sam Joham que staua

deslocalização do Estudo para Coimbra, em 1537, permaneceu a paróquia da Talha sua anexa, sendo que várias corografias do século XVIII a mencionam como vigariaria de apresentação da Universidade¹⁰⁴; quanto à de São Bartolomeu da Charneca, terá provavelmente deixado de estar vinculada ao Estudo Geral pouco

pera cair por que agora se remediaria com menos despesa do que vindo ao cham» (ACUP, I, CDLXIII); em 16 de Agosto de 1522, o conselho reunia, sob presidência do reitor Rui Gonçalves Maracote (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 484-486), tendo deliberado não passar uma carta de quitação de dívida das rendas da igreja da Talha a Isabel Espinheiro (viúva de Brás Álvares, rendeiro do Estudo naquela igreja), devendo antes «darem-lhe algũa espera honesta em que podese pagar a dita diujda pouco e pouco cadano» (ACUP, II, DCCC e DCCCI); em 12 de Agosto de 1524, o bedel João Afonso comunicava ao capelão da Talha, Tristão da Silva, um privilégio relativo aos frangões que lhe eram pagos, como dízima, pelos paroquianos (ACUP, II, DCCCLIX); em 4 de Outubro de 1526, o mesmo bedel notificava Cristóvão Rodrigues, que fora rendeiro de São João da Talha, para renunciar à apelação que movera contra o Estudo, por causa da quitação do valor do segundo ano do seu arrendamento (ACUP, II, CMLX); em 16 de Maio de 1528, o doutor Jorge Fernandes (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 422-423) e o recebedor do Estudo Geral, Jordão Álvares, davam conta aos conselheiros, deputados e reitor, doutor Fernando Álvares de Almeida (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 445-446), da situação dos trabalhos na igreja da Talha, «asi de pedraria como daluenaria», tendo o Estudo mandado contribuir com 15 000 reais para a sua prossecução (ACUP, II, MXIII); a 4 de Junho seguinte, o conselho reunia de novo para resolver como deveriam decorrer as intervenções (ACUP, II, MXVI), sendo que, a 19 de Outubro, era adjudicada a reparação do altar (ACUP, II, MXXIII); em 20 de Março de 1529, o conselho ordenava pagar 2000 reais, a título de esmola, ao capelão da Talha, o bacharel Simão Álvares, que alegava ter «mujto pouco salayro e nam se podia manter por os tempos serem tam caros e postos em tanta caristia que os homens nam se podem manter» (ACUP, II, MXXXI) e, em 26 de Junho do mesmo ano, determinava-se que o antigo rendeiro da Talha, Cristóvão Rodrigues, pagasse apenas 10 000 reais, «avendo respeyto a sua perda e trabalho que leou em recadar a dita renda» (ACUP, II, MXXXVI); em 12 de Março de 1530, o conselho encarregava o recebedor das rendas, Jordão Álvares, de entregar 2000 reais ao cura da Talha, o bacharel Simão Álvares (ACUP, III, MLXII); em 25 de Janeiro de 1533, registava-se a entrega, por parte de Cristóvão Rodrigues, antigo rendeiro da Talha, de 5000 reais dos 10 000 que tinha em dívida, tendo o doutor Fernão Lopes da Paz arrecadado e depositado a quantia na arca do Estudo (ACUP, III, MCLXXI) e, em 5 de Abril do mesmo ano, o conselho, presidido pelo doutor Álvaro Esteves (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 447-448), vice-reitor em substituição de D. Francisco de Melo (cf. LEITÃO, André de Oliveira – “Prosopografia”, pp. 491-494), estabelecia um acordo com Cristóvão Rodrigues, sendo-lhe perdoados 3000 dos 5000 reais que ainda tinha em dívida para com o Estudo (ACUP, III, MCLXXXVI), tendo o bedel Nicolau Lopes entregue ao doutor Fernão Lopes da Paz os 2000 reais remanescentes para guardar na arca (ACUP, III, MCLXXXVII); em 16 de Janeiro de 1534, foi resolvido, na sequência de uma petição dos moradores da Talha ao conselho, que o cura da Talha, o licenciado Vasco Lobo, que «hera homem mujto letrado e preguador e lhel[s] preguauva daua mujta doutrina», visse o seu salário aumentado para 2500 reais, da mesma maneira que «foy acrecentado ao bacharel simão alluarez cura que foy Ja na dita Jgreia» (ACUP, III, MCCXLV); na reunião do conselho de 10 de Abril de 1535, foi apresentada uma súplica dos moradores da Talha, que pediam ajuda para a construção de uma casa para o capelão da igreja de São João da Talha, porquanto o capelão morava longe, tendo o reitor (o bispo de Angra, D. Agostinho Ribeiro), conselheiros e deputados decidido ajudar com 3000 reais (ACUP, III, MCCCXVI); por fim, na reunião de 29 de Janeiro de 1536, o conselho, presidido pelo reitor doutor Jorge Fernandes, recebia nova petição dos fregueses da Talha, no sentido de ser concluída a casa do capelão, para este «Estar hi mais prestes pera o cultu deuno e menistrar o seruiço da dita Jgreia», visto que as obras «Ja tinham começo e as paredes em mea altura pera viver o capellão que ora he», tendo o Estudo resolvido contribuir com 8000 reais para a construção da casa (ACUP, III, MCCCXLV).

¹⁰⁴ Cf. COSTA, Pe. António Carvalho da – *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal*. Tomo III. Lisboa: Na Officina Real Deslandesiana, 1712, pp. 595-596; CARVALHO, Pe. João Baptista de – *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*. Tomo III. Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763, p. 469; e NISA, Paulo Dias de (aliás, o Pe. Luís Cardoso) – *Portugal Sacro-Profano*. Vol. II, Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1768, p. 240.

depois da mudança para a cidade do Mondego¹⁰⁵, sendo referida no século XVIII como curato de apresentação do prior do Lumiar¹⁰⁶.

Conclusão

Procurámos, neste trabalho, reconstituir tentativamente a história de Sacavém durante a Idade Média e, simultaneamente, interrelacioná-la com a história do Estudo Geral português entre os séculos XIII a XV.

A povoação de Sacavém, situada no termo de Lisboa, tem inegável antiguidade, remontando pelo menos ao período anterior à Reconquista cristã, e desde cedo parece ter suscitado a cobiça de diferentes jurisdições, seculares e eclesiásticas, quer pela sua situação geográfica privilegiada, quer pela fertilidade do seu território, encabeçando um amplo espaço – muitas vezes maior do que aquele a que está hoje confinada a freguesia civil do mesmo nome – do qual se extraía grande riqueza fundiária. Reguengo pelo menos desde o início do século XIII, a sua paróquia (que parece remontar ao final da centúria anterior) foi disputada entre o bispo e o cabido de Lisboa, antes de passar ao padroado régio. A sua relativa abastança terá levado o seu prior a subscrever a súplica dos abades e reitores do reino solicitando ao papa a instalação de um Estudo Geral em Lisboa (em Novembro de 1288), voltando a ser designada, 60 anos mais tarde, como uma das paróquias do padroado régio destinadas ao sustento permanente da Universidade. Mais tarde, durante a segunda metade do século XIV, a crise – propiciada, primeiro pela peste negra e, depois, pelos conflitos militares com o reino de Castela – conduziu a uma situação de ruína económica que muito prejudicou o país e a sua universidade.

A partir da década de 1370 vários agentes concorriam para que o Estudo Geral se sentisse esbulhado dos seus direitos patrimoniais. A igreja de Santa Maria de Óbidos obtivera do papa a redução da contribuição financeira a que era obrigada para a manutenção da Universidade, abrindo um precedente grave na matéria. O Estudo estava cioso de afirmar os seus direitos e procurava não perder mais nenhum rendimento, e talvez por isso a contenda com a igreja de Sacavém tenha sido tão

¹⁰⁵ Com efeito, Simão de Figueiró, escrivão das rendas da Universidade de Coimbra, já não menciona a paróquia da Charneca ao aludir às rendas das igrejas que o Estudo tinha anexas em 1570 (cf. FIGUEIRÓ, Simão de – *Livro da Fazenda e Rendas da Universidade de Coimbra em 1570, organizado por [...], escrivão das suas rendas e bens*. Leitura e publicação de António Gomes da Rocha Madahil. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1940, pp. 3-4); veja-se ainda FONSECA, Fernando Taveira da – “As finanças (Universidade de Coimbra)”. In *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo II, pp. 445-485.

¹⁰⁶ Cf. COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, pp. 634-635; CARVALHO, João Baptista de – *Mappa de Portugal Antigo*, p. 465; NISA, Paulo Dias de – *Portugal Sacro-Profano*. Vol. I, Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1767, p. 165.

morosa e agitada. A «questão de Sacavém» acabará por ter início em 1382, quando o prior desta freguesia, sentindo-se impotente para satisfazer as exigências monetárias do Estudo, embargou o pagamento da renda da sua igreja à Universidade.

Podemos questionar-nos sobre por que razão não apelou o prior de Sacavém para Roma (ou para Avinhão) – à semelhança do que havia feito o seu congénere de Santa Maria de Óbidos em 1376. Certamente causaria transtorno ao apelante a confusa situação que a *Christianitas* vivia desde 1378, com o reino português a oscilar em torno de duas obediências papais distintas, conforme as conveniências e alianças que ora fazia, ora desfazia, com os reinos de Castela e de Inglaterra (situados em campos adversários no âmbito das conjunturas mais vastas do Cisma do Ocidente e da Guerra dos Cem Anos). Por outro lado, como a documentação nos recorda, o prior de Sacavém estaria pretensamente excomungado durante os anos da querela, não sendo impossível que tal situação o inibisse de apresentar o seu caso junto da Sé Apostólica; no entanto, talvez a *excommunicatio* em que o prior incorria mais não fosse do que um simples argumento esgrimido numa época em que o termo excomungado era usado como sinónimo de cismático, e com o qual os seguidores de um dado pontífice apodavam os seus opositores, considerando-os sequazes do antipapa, ilegítimo ocupante da cátedra petrina.

O processo que a Universidade moveu ao prior de Sacavém para reaver as suas rendas arrastou-se no tempo até 1388 (atravessando assim os quentes anos da crise de 1383-1385), tendo os sucessivos monarcas – primeiro D. Fernando e, depois, D. João I – sido convocados como árbitros para dirimir a questão. A querela, contudo, acabaria finalmente por ser resolvida no âmbito dos tribunais eclesiásticos, quando, após vários recursos, se chegou a uma solução de compromisso – o prior mantinha a sua cóngrua, mas renunciava aos rendimentos oriundos de dois territórios periféricos da sua freguesia (São João da Talha, no extremo norte, e a Charneca, no extremo sudoeste), que se convertiam em paróquias autónomas, doravante anexas ao Estudo Geral – as novas paróquias, porém, não parecem ter nascido por força de um crescimento demográfico exponencial das povoações sedes das novas matrizes, mas simplesmente como forma de sanar o conflito entre a igreja de Sacavém e a Universidade. Quanto à confirmação apostólica desta concórdia, surgiria apenas 70 anos mais tarde, quando a Universidade fazia face a novas disputas com outras igrejas anexadas ao longo do século XV.

A solução escolhida neste caso parece ter sido, nesse contexto, exemplar; com efeito, as demais anexações de igrejas, operadas no curso do século XV, tendo causado também resistências denodadas por parte do clero, parecem ainda assim não ter suscitado querelas tão violentas (pelo menos, do ponto de vista da prova documental) como aquela que, no século anterior, havia oposto o reitor de Sacavém à Universidade. De facto, a «questão de Sacavém», por largo tempo esquecida pela

historiografia, tornou-se um episódio paradigmático na estruturação das relações entre duas instituições de natureza clerical (Igreja e Universidade), e teve no seu tempo uma importância decisiva, seja pelas consequências que teve na vida do Estudo, seja pelo carácter aparentemente singular que revestiu (a fazermos fé na inexistência de outros conflitos coevos com a mesma intensidade), seja ainda pela quantidade de documentação que produziu – e que, acima de tudo, o Estudo Geral entendeu preservar como testemunho histórico desse conflito hoje praticamente olvidado¹⁰⁷.

¹⁰⁷ O presente estudo constituiu, na sua versão inicial, um trabalho apresentado no seminário *Vida Social e Construção do Espaço na Idade Média*, regido pela Professora Manuela Santos Silva na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2013. O autor agradece penhoradamente as leituras, revisões, sugestões e contributos de Ana Pereira Ferreira, Gonçalo Matos Ramos, Inês Lourinho, João Pedro Fêiteira, Marco Oliveira Borges e Nelson Rodrigues Paulo. Um agradecimento especial é também devido a João Luís Inglês Fontes, Luís Filipe Oliveira e Mário Farelo, pelo empenho que sempre colocaram na publicação deste texto.

Nos territórios do Rei. A moradia real de D. Dinis no termo de Lisboa: o Paço de Frielas

Milton Pedro Dias Pacheco¹

I. Justificação do estudo

O nosso interesse académico pelo estudo da arquitetura civil portuguesa de matriz palaciana teve início durante os trabalhos de pesquisa encetados para a nossa dissertação mestrado em História da Arte, dedicada ao primitivo Paço Episcopal de Coimbra – o atual Museu Nacional de Machado de Castro –, e defendida nos inícios de 2010 na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra².

A partir de então fomos continuando a direcionar a nossa investigação dentro desta mesma linha temática da arquitetura palaciana, não apenas a episcopal como também a régia, nomeadamente no período correspondente à Monarquia Dual do ramo ibérico da Casa de Áustria, entre 1580 e 1640, apresentando os primeiros resultados desta investigação no *Congresso Internacional The Habsburgs and their Courts in Europe, 1400-1700. Between Cosmopolitanism and Regionalism*, com a comunicação “Palaces on the edge of the Atlantic: The architectural reformation and the space ritualization of the Portuguese royal residences during the reign

¹Faculdade de letras da Universidade de Coimbra (FLUC); Centro de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CHAM – NOVA FCSH); Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, Universidade de Coimbra (CIEC – UC). E-mail: miltonpacheco@fcs.unl.pt. ORCID: 0000-0002-1574-8252.

² PACHECO, Milton Pedro Dias – *Por detrás de um Museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2009. Dissertação de Mestrado em História da Arte.

of Phillip I of Habsburg (1580-1598)”³, realizado na *Österreichische Akademie der Wissenschaften*, em Viena, entre os dias 7 e 10 de Dezembro de 2011⁴.

Durante a consulta da já abundante bibliografia especializada, na busca dos principais preceitos basilares da cultura material dos complexos palacianos erguidos no território português, com o intuito de compreender desde os modelos de organização espacial às tipologias arquitetónicas construídas, deparámo-nos com a quase total ausência de referências documentais à morada régia que D. Dinis detinha em Frielas, em Loures. Realizadas as primeiras pesquisas e reunidos os principais apontamentos decidimos participar no *Congresso Internacional Dom Dinis. 750 anos do seu nascimento*, organizado pela Sociedade de Geografia de Lisboa e a Câmara Municipal de Odivelas em 11 de Outubro de 2011, com a comunicação intitulada “Para governar e desfrutar. As residências palatinas dionisinas”. Entretanto, com a realização do *IV Colóquio A Nova Lisboa Medieval* dedicado a “Os Territórios de Lisboa”, organizado pelo Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa nos dias 19 e 20 de Novembro de 2015, surgiu-nos oportunidade de apresentar os muitos resultados colhidos ao longo dos últimos anos e que agora, em boa hora, são publicados.

No âmbito do mecenato artístico promovido por D. Dinis num amplo conjunto de residências régias da Coroa foi fundamental a consulta dos trabalhos académicos de José Custódio Vieira da Silva, referentes à arquitetura palaciana medieval em geral e ao Paço Real de Sintra em particular⁵; de António Filipe Pimentel, no seu completo estudo dedicado ao Paço Real de Coimbra⁶, de Saul António Gomes, com o seu trabalho dedicado ao complexo militar do Castelo de Leiria no qual estavam acoplados os denominados *Paços Velhos*⁷, e ainda de Francisco Pato de Macedo, sobre o complexo monástico da comunidade clarista de Coimbra, junto do qual D. Isabel de Aragão mandou construir o Paço de Santa Clara⁸.

A especificidade do tema e as referências documentais a determinadas estruturas arquitetónicas nas imediações do desaparecido Paço Real de Frielas

³ PACHECO, Milton Pedro Dias – “Palaces on the edge of the Atlantic: The architectural reformation and the space ritualization of the Portuguese royal residences during the reign of Phillip I of Habsburg (1580-1598)”. In KARNER, Herbert; CIULISOVÁ, Ingrid; GARCÍA GARCÍA, Bernardo J. (eds.) – *The Habsburgs and their Courts in Europe, 1400-1700. Between Cosmopolitanism and Regionalism*. Volume 1. Viena: PALATIUM, 2014, pp. 55-71.

⁴ No âmbito deste congresso internacional beneficiámos de uma *Short Visit Grant* concedida pela *European Science Foundation*.

⁵ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*. Lisboa: IPPAR, 2002; SILVA, José Custódio Vieira da – “Espaços e lugares: o paço”. In MATTOSO, José (dir.) – *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2010, pp. 78-97.

⁶ PIMENTEL, António Filipe – *A morada da Sabedoria. O Paço Real de Coimbra. Das origens ao estabelecimento da Universidade*. Coimbra: Almedina, 2005.

⁷ GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995.

⁸ MACEDO, Francisco Pato de – *Santa Clara-a-Velha de Coimbra. Singular Mosteiro Mendicante*. Lisboa: Caleidoscópio, 2016.

obrigou-nos ainda a recorrer aos estudos levados a cabo por Mário Jorge Barroca⁹, de Manuel Sílvio Alves Condes¹⁰ e de Luísa Trindade¹¹ dedicados à arquitetura residencial senhorial medieva, caracterizada pela presença das estruturas turriformes e fortificadas.

Aos estudos atrás mencionados somam-se, naturalmente, os escassos diplomas originais produzidos pela chancelaria dionisina – depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo –, as crónicas medievais e as fontes impressas na Época Moderna que, apesar das múltiplas lacunas historiográficas, revelam ser ainda os únicos repositórios de elementos documentais, muitos deles difíceis de entender e compreender perante a inexistência material do antigo edifício palaciano de Frielas. Também os relatórios resultantes das múltiplas campanhas de arqueologia, amavelmente disponibilizados pela Divisão de Cultura – Área de Museus do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures¹², permitiram compreender melhor as raras preexistências materiais sobreviventes resultantes dos diferentes momentos de ocupação na área de implantação do antigo edifício régio¹³.

⁹ BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil”. In ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; BARROCA, Mário Jorge – *História da Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Presença, 2002, pp. 86-133; BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada. Quatro Torres Medievais na região de Amares”. *Revista de História*, vol. IX (1989), pp. 9-53; BARROCA, Mário Jorge – “Torres, Casas-Torres e Casas-Fortes: A Concepção do Espaço de Habitação da Pequena e Média Nobreza na Baixa Idade Média (Sécs.XII-XV)”. *Revista de História das Ideias* 19 (1998), pp. 39-103.

¹⁰ CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*. Braga: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2011.

¹¹ TRINDADE, Luísa – “O Paço Sobre a Riba: histórias de uma torre na cerca Coimbra”. *Conímbriga*, n.º XLV (2006), pp. 397-424; TRINDADE, Luísa – “Um sedimento, uma ruína, um projecto. O Paço dos Vasconcelos em Santiago da Guarda. Enquadramento histórico-artístico”. *Monumentos*, n.º 25 (2006), pp. 214-217, aos quais acrescem os mais recentes estudos dedicados à arquitetura palaciana dos séculos XV e XVI: TRINDADE, Luísa – “Casas da Corte nas margens do rio: o Tejo como curso e paisagem”. In LOZANO BARTOLOZZI, Maria del Mar; MÉNDEZ HERNÁN, Vicente – *Paisagens culturais del agua*. Cáceres: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura/ Ministerio de Economía y Competitividad/ Vicerectorado de Investigación, Transferencia e Innovación de la Universidad de Extremadura, 2017, pp. 85-99; e, em colaboração com GOES, André Dias – “O Paço do Infante D. Henrique no Convento de Cristo, em Tomar”. In CRAVEIRO, Maria de Lurdes; GONÇALVES, Carla; ANTUNES, Joana – *Equipamentos monásticos e prática espiritual*. Lisboa: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja – Conferência Episcopal Portuguesa, 2018, pp. 339-366.

¹² Gostaríamos de manifestar o nosso profundo agradecimento à Dra. Ana Raquel Silva, da Divisão de Cultura – Área de Museus do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures, e à Dra. Edite Frazão, da Área de Documentação Fotográfica do Arquivo Municipal de Loures, pelo atencioso apoio na cedência de documentação escrita e registos fotográficos referentes ao espaço da antiga implantação do Paço Real de Frielas durante a nossa investigação.

¹³ Importa ainda agradecer os assertivos comentários expressos pelos avaliadores científicos, que em muito enriqueceram o presente artigo, e todas as diligências assumidas pelo Prof. Doutor João Inglês Fontes no decurso da realização do congresso e da presente publicação. Um agradecimento muito especial é dirigido à nossa muito estimada colega e Amiga a Arq. Doutora Sandra M. G. Pinto pelas sempre muito pertinentes achegas científicas.

II. A construção do Reino dionisino

As crónicas encomiásticas dedicadas aos primeiros reis portugueses revelam que desde o “tempo dos Mouros hauia em Portugal muitos lugares desabitados, & ermos, outros arruinados, & sem muros, & defensão”¹⁴. Com a ascensão de D. Dinis ao trono português, que ao “tempo que el Rei Dom Afonso. III. falleceo, era o Infante Dom Dinis seu filho primogénito de XVII. annos. Pollo que tanto que foi jurado & levantado por Rei, tomou logo o governo dos reinos absolutamente”¹⁵, os “ermos pouou de nouo, & nelles fez lugares, & lhe deu foros, & os caídos, ou mal murados refez & fortaleceo, em grande ornamento & vtilidade do reino”¹⁶.

Os excertos retirados das crónicas de Duarte Nunes de Leão, redigidas dois séculos depois, permitem assinalar o momento do início do reinado de D. Dinis, em 16 de Fevereiro de 1279, e identificar algumas das suas principais políticas governativas. Nas palavras do cronista régio, D. Dinis foi um governante “tam prouido, que sendo o Rei que mais deu, foi o Rei que mais deixou” a Portugal¹⁷.

A dinâmica política de construção material do Reino promovida por D. Dinis também não escaparia ao poeta quincentista Luis Vaz de Camões que n’*Os Lusíadas* evocou as “Nobres villas [que] de nouo edificou”, com suas “Fortalezas, castelos muy seguros” e os “edifícios grandes, & altos muros” erigidos. Enfim “quasi o Reino todo reformou”¹⁸. De uma forma ou de outra, as crónicas históricas que lhe foram consagradas e as obras de literatura que o mencionam mostram que foi um grande Rei profundamente comprometido com o seu pequeno Reino¹⁹.

Estabelecidas as bases de concórdia entre o Rei de Portugal e o Rei de Castela e Leão, com a assinatura do Tratado de Alcañices em 1297, encerrou-se o ciclo de formação do Reino português, com a definição do espaço territorial nacional que chegou, grosso modo, até aos dias de hoje, e iniciou-se uma vigorante política de reordenamento do território, com a fundação de novos aglomerados populacionais e equipamentos defensivos nas regiões mais periféricas²⁰.

¹⁴ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Afonso o Terceiro”. In *Crónicas dos Reis de Portugal*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1975, p. 167.

¹⁵ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”. *Crónicas dos Reis de Portugal*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1975, p. 191.

¹⁶ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Afonso o Terceiro”, p. 167.

¹⁷ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Afonso o Terceiro”, p. 167.

¹⁸ CAMÕES, Luis de – *Os Lusíadas*. Lisboa: Por António Gôçalvez, 1572, Cant. III, Est. 98, fl. 54v.

¹⁹ A par das referências feitas pelos autores portugueses antigos, desde Ruy de Pina e Duarte Nunes de Leão a Luis de Camões, também o poeta italiano Dante Alighieri o mencionou na célebre obra *La Divina Commedia*, terminada por volta de 1321, portanto, ainda em vida de D. Dinis, colocando o Rei português no sexto céu móvel – o Céu de Júpiter, o espaço dedicado à alegoria da Justiça –, portanto a caminho de alcançar o último estádio celestial, o *Empíreo*. ALIGHIERI, Dante – *A Divina Comédia*. Lisboa: Quetzal, 2013, “Paraíso”, XIX, 139, 765.

²⁰ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*. Lisboa: Temas e Debates, 2008, pp. 18-19, 117; LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Afonso o Terceiro”, p. 167; COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa, e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal*. Vol.III. Lisboa: Oficina Real Deslandesiana, 1712, pp. 271-272; FERRO, Maria José Pimenta – “Para o estudo da numária de D. Dinis”.

De norte a sul do território português “domavam-se terras incultas, secavam-se pântanos e pauis, povoavam-se matas. Por entre os direitos e deveres contratados de parte a parte, definiam-se mecanismos financeiros que permitissem o erguer de estruturas defensivas. As muralhas de pedra, as portas sobrepujadas das armas reais ou a presença protectora da torre de menagem, foram elementos cruciais para a captação dos povoadores, garantindo a salvaguarda de corpos e bens contra a violência e destruição provocada pelos exércitos inimigos”²¹. De facto, a presença do Rei fazia-se sentir em todo o Reino, não só através das constantes deslocções da Corte²² e da atuação dos oficiais da Coroa²³, como também através dos símbolos reais, como os brasões de armas dispostos nas construções erigidas e intervencionadas sob o seu direto patrocínio²⁴.

Durante o seu reinado nunca “o binómio povoamento-defesa” encontrou “uma articulação tão perfeita”, numa época na qual se assistiu a “uma verdadeira campanha de construção e de reforço das estruturas arquitectónicas militares, sem paralelo até então, e que só nos finais da Idade Média e inícios da Época Moderna voltaria a repetir-se”²⁵. Segundo o historiador José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, o autor da mais atualizada obra biográfica dedicada ao Rei D. Dinis, o período de 1288 a 1304 pode ser classificado como o *ciclo do apogeu* dionisino²⁶, muito embora este projeto político se prolongasse nos anos vindouros com as reformas operadas

In *Do Tempo e da História*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1972, p. 226; ALMEIDA, Balbina Rodrigues de – *D. Dinis. Breve estudo da sua chancelaria*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969 pp. V-XXV, CXIX, 309-310. Dissertação de Licenciatura em História; CARMONA, Joaquim da Silva – *Documentos da Chancelaria de D. Dinis (1287-1289). Subsídios para o Estudo da Época Dionisina*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1968, pp. 100-110. Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas.

²¹ TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 17.

²² Nos princípios do século XIII, Afonso X, Rei de Castela e avô materno de D. Dinis, asseverou que a Corte era o “logar do es el rei”. TRINDADE, Luísa – “Casas da Corte nas margens do rio”, p. 86.

²³ Também em nome do Rei, os oficiais régios percorriam as regiões mais afastadas das principais urbes com o intuito de consolidar a máquina administrativa da Coroa, conforme sugerem os estudos de COELHO, Maria Helena da Cruz – “A acção régia de D. Afonso III e D. Dinis em Caminha”. In *Homens, Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI. I – Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 199-237; KRUS, Luís – “O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sosas”. In ROSA, Maria Lurdes; MATTOSO, José – *A construção do passado medieval. Textos Inéditos e Publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, pp. 59-92.

²⁴ A Coroa dispunha de um corpo de oficiais encarregue de implementar os projetos de (re)povoamento dos burgos, de (re)organização das infraestruturas urbanas e de (re)construção das estruturas defensivas. Luísa Trindade identificou para os casos das vilas de Paço de Rei, Penaguião e Fermentões os nomes do clérigo Estevão Lourenço e Paio Eanes de Valença, para Monsanto, Sabugal e Miranda do Douro, os cistercienses Pedro, João e Estevão. Seriam estes os clérigos Pedro Pais, João d’Alporão e Estevão Lourenço mencionados no documento da chancelaria dionisina? TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 258-259, 306; CARMONA, Joaquim da Silva – *Documentos da Chancelaria de D. Dinis (1287-1289)*, p. 92.

²⁵ Alves Conde destaca ainda para o século XIV o grande investimento encetado por D. Fernando. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 170; CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, p. 149.

²⁶ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, pp. 14, 169-171, 222.

em tantos outros sistemas defensivos e militares nacionais²⁷, mesmo nos derradeiros anos do seu reinado²⁸.

Responsável por um ininterrupto impulso empreendedor, o Rei determinou a implementação de um conjunto de medidas de conceção urbanística e de construção arquitetónica que se traduziria no maior surto edificador de toda a primeira dinastia²⁹. A par da renovação das infraestruturas públicas nas principais urbes do Reino, nomeadamente na já grande cidade de Lisboa – onde ordenou a construção de “muitos edifícios, & entre elles a Rua Noua dos ferros, e os paços da Alcaceua” de Lisboa³⁰ –, assistir-se-ia ao incremento de uma enérgica estratégia de edificação de complexos militares e concentração de aglomerados populacionais nas regiões do Alentejo, Beira Interior, Alto Douro e Trás-os-Montes³¹.

Conforme revela a documentação conhecida, D. Dinis teve especial “apetência pela propriedade não só de casas mas de todo o tipo de tendas de comércio ou mesmo de meios de produção”³², comprando, vendendo e arrendando as muitas propriedades disseminadas por uma larga área geográfica. Foi, inegavelmente, um dos grandes proprietários do Reino, dispondo de “imóveis profusamente espalhados por todo o País, desde as pequenas leiras minhotas às azenhas algarvias, desde as salinas ribatejanas aos souts beirões. E se é certo que a maior parte desses bens era constituída por propriedades rústicas, também sabemos que em várias cidades

²⁷ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, p. 203; ALMEIDA, Balbina Rodrigues de – *D. Dinis. Breve estudo da sua chancelaria*, p. XCVII. Sobre os empreendimentos de arquitetura militar encetados no período dionisino *vide* os estudos de BARROCA, Mário Jorge – “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, n.º 15 (1998), pp. 801-822; BARROCA, Mário Jorge – *As fortificações do litoral portuense*, Lisboa: Edições INAPA, 2001; e de MONTEIRO, João Gouveia – *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média*. Coimbra: Edições Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1999.

²⁸ Em Maio de 1324, oito meses antes do seu falecimento, D. Dinis ordenou a reparação dos estragos provocados no Castelo de Leiria durante o cerco militar que o próprio comandara contra o revoltoso infante seu filho, conforme atesta a epígrafe da torre de menagem: na era de “M^a. CCC LXII ANNOS FOI ESTA TORE COMEÇADA VIII DIAS DE MAYO E MANDOU A FAZER O MUY NOBRE D DENIS REY DE PORTUGAL E DO ALGARUE E FOE ACABADA”. GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, pp. 109, 114, 118, 137-140; GOMES, Saul António – “Torre e Prisão”. In *Torre de Menagem do Castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 2001, p. 15; SEQUEIRA, Gustavo de Matos – “Leiria. O Castelo e o Paço”. In *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Leiria*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1955, p. 57.

²⁹ DIAS, Pedro – *História da Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Publicações Alfa, 1986, p. 39; PINTO, Sandra M. G. – *Análise formal: Recursos, Princípios, Métodos, Subsídios metodológicos para o conhecimento da Cidade Portuguesa*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006, p. 102. Dissertação de mestrado em Arquitectura, Território e Memória.

³⁰ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, pp. 234-235.

³¹ D. Dinis parece ter acompanhado com extrema minúcia as principais empresas construtivas do Reino, conforme sugere a carta de foral outorgada à povoação de Viana do Alentejo, nos arredores de Évora: “fazer cerca de muro em que seja a villa de III braças em o quall lugar que lhes El Rey mandar”. ANTT, *Leitura Nova, Livro 3 de Místicos*, fols. 53v-55r, *apud* TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 74, 145, 477; OLIVEIRA, Eduardo Freire – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tomo I. Lisboa: Typographia Universal, 1882, p. 155; GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 11-12.

³² PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 272.

e vilas detinha o monarca importantes rendimentos, provenientes dos prédios urbanos que nelas possuía”³³.

A vasta e diversificada propriedade privada do Rei, composta por edifícios residenciais e comerciais (prédios, casas, sobrados, sótãos, quintãs e tendas) e unidades oficinais e agrícolas (açougues, fornos, lagares, currais, celeiros, estrebarias e terras de cultivo), foi sendo contínua e largamente aumentada durante todo o seu reinado, apesar dos inevitáveis escâmbios, transações e concessões³⁴. Contudo, nem todos os contratos celebrados em nome do Rei, em torno das suas propriedades, tiveram um interesse puramente económico, no sentido de produzir mais riqueza³⁵.

³³ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 11.

³⁴ Sem a pretensão de elencar um arrolamento exaustivo da propriedade régia de D. Dinis decidimos reunir uma pequena, mas muito esclarecedora, amostra do seu património imobiliário, identificando, sempre que possível, a tipologia física, a localização geográfica e a data de aquisição. Em Lisboa o Rei possuía uma tenda nas Fangas Velhas, na freguesia da Madalena (adquirida em 1285, 20 de Março), um quarto de uma casa, com sótão e sobrado, na freguesia de São Nicolau (1294, 4 de Agosto), umas casas compradas à viúva Maria Esteves na freguesia de Santa Cruz (1299, 11 de Setembro), “duo palatia in quibus posuit galeones” na freguesia de Santo Estevão (1299), e um campo e umas “casas pequenas”, no Chão da Feira (doados em 1319 e em 1321); em Guimarães adquirira umas casas de habitação (1284, 3 de Novembro); em Bragança comprara duas casas (1286, 6 de Agosto); em Leiria tinha duas casas dentro do Castelo da vila, um prédio com quintal e duas casas com adegas (1292, 31 de Outubro (?)), “comprou as casas que mandou fazer” (1293, 23 de Setembro), outras casas próximas do Paço do Bispo (1294, 4 de Agosto), e uma outra casa na freguesia de São Pedro (1299, 31 de Março); em Alvito dispunha de uma herdade em Água de Peixes (1306, 8 de Novembro); em Atouguia dispunha da metade de uma casa (1307, 8 de Maio); em Faro possuía umas casas junto da Igreja de Santa Maria (1313, 6 de Novembro); nas vilas de Alegrete e Vide tinha várias propriedades (1315, 5 de Setembro); e em Torres Vedras era proprietário de uma casa no adro de Santiago (1317, 12 de Fevereiro). É ainda possível saber que num período de dez anos, entre 1285 e 1295, D. Dinis dispôs de várias propriedades que, entretanto, foram cedidas: uns moinhos em Alvela; uma quinta em Arroios; três leiras de uma herdade em Baião; uma casa e respetivo campo em Beja; uma tenda e uma “casa com dous portaaes” em Évora; vinte e oito casas na Guarda; uma almoinha em Guimarães; um casal em Guirela; um sótão na judiaria de Lisboa; uns casais em Mondim; e um reguengo em Vila do Conde. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, pp. 168, 266; GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, pp. 12, 39; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 82, nt. 8; REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*. Vol. II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, Docs. 1907, 1917, 1959, 1962, 1975, 1995, 2107-2109, 2119; GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, pp.138, 287; MARREIROS, Rosa – *Chancelaria de D. Dinis. Livro II*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura/ Palimage, 2012, Doc. 252, p. 285; GODINHO, Alice Correia – *D. Dinis. Subsídios para o estudo da sua chancelaria*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969, Docs. 72, 114, 119, 124, 126, 132, 135, 137, 138, 147-148, 177, 245-246, 253-254, 261-263, 265-266, 275-276, 281-285, 306-307. Dissertação de Licenciatura em História; SOUSA, Luís Alberto da Silva – *Subsídios para o estudo Chancelaria de D. Dinis. Livro II. Folhas 109v-141*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969, Docs. 15-34, pp. 17-30. Tese de licenciatura em História; SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. II. Lisboa: s.n.t., 1949, p. 92. Mais dados poderão ser colhidos nos estudos de RAVARA, António Pinto – *A Propriedade Urbana Régia (D. Afonso III e D. Dinis)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1967. Dissertação para licenciatura em História, e de SILVA, Manuel Fialho – *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taijas a D. Dinis*. Lisboa. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017. Tese de Doutoramento em História, na especialidade de História Medieval.

³⁵ As aquisições realizadas pelo Rei não se destinariam apenas em aumentar a sua propriedade. Tal como D. Isabel de Aragão, D. Dinis empreendeu diversas obras de carácter assistencial para apoio da população, conforme sugerem a compra de uma propriedade em Santarém para a instalação de uma gafaria e a construção de umas casas de habitação para os baleiros de Peniche. A sua ação mecenática estendeu-se ainda ao Mosteiro de Santa Maria, em Alcobça, onde planeou ser sepultado, e ao Mosteiro de São Dinis, em Odivelas, onde na realidade veio a ser inumado – assim como uma sua filha que ingressou nesta comunidade –, à edificação das duas igrejas dedicadas a São Dinis, uma em Porto Novo, Penafirme, e outra em Vila Real, e à construção da

III. A rede dos paços régios dionisinos

O contínuo avanço militar dos cristãos sobre os territórios de ocupação muçulmana acabaria por ditar, entre os finais da primeira metade e os inícios da segunda metade do século XIII, a transferência da Corte de Coimbra para Lisboa. Adoptando mecanismos governativos similares aos das restantes cortes itinerantes europeias da Baixa Idade Média, a Corte deslocava-se com bastante regularidade pelo Reino, “obviando assim a uma administração central ainda imperfeita, dirimindo conflitos, mostrando-se às gentes e exercendo localmente a sua autoridade, praticando a justiça, enfim governando”³⁶.

Dentro do contexto político coevo, a constituição de uma rede de paços régios refletia a necessidade de o Rei se deslocar constantemente pelo Reino³⁷ e assegurava o estabelecimento físico dos espaços de manifestação e exercício do poder real. Foi precisamente nesta conjuntura que os reis D. Afonso III e D. Dinis, assim como as suas esposas rainhas, despoletaram uma verdadeira *revolução paçã* em Portugal na segunda metade do século XIII e primeiro terço do século XIV³⁸.

As moradas residenciais de D. Dinis, assumindo-se como centros privilegiados da autoridade do Rei e do funcionamento do aparelho administrativo da Coroa³⁹, reuniam as condições básicas para o alojamento, quase sempre transitório, do Rei, da Família Real e do crescente séquito da Corte, constituído por um corpo de altos oficiais da chancelaria régia incumbidos de o apoiar no governo do Reino.

De modo a atenuar os excessos fatigantes do complexo aparelho administrativo da Coroa, da exigente máquina militar do Reino e da árdua política diplomática ibérica, D. Dinis organizou frequentes deslocações até às residências reais de vilegiatura estabelecidas nos seus domínios, em reguengos e em coutos régios. Em todas estas moradas, o Rei repartia o seu tempo entre os entretenimentos e os

Capela de Nossa Senhora da Escada, junto da casa dominicana lisboeta. Foram ainda consideráveis os apoios económicos destinados aos conventos da Ordem de São Domingos de Évora, de Lisboa e de Tui, em Espanha. Mas entre as suas obras mais meritórias ganha relevo o estabelecimento do primeiro *Studium Generale* em Portugal, instalado em Lisboa em 1290, ação régia que determinou “fazer casas para as escolas antes do ano de 1291”. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 32; BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa*. Vol. II, tomo II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 1342-1348; MONTEIRO, frei Pedro – *Claustro Dominicano*. Lisboa Ocidental: Oficina de António Pedrozo Galram, 1729, pp. 248-250; RAU, Virgínia – “*Itinerário del-rei D. Dinis*”. In RAU, Virgínia – *Itinerários Régios Medievais: elementos para o estudo da administração medieval portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 1962, p. 68; GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, p. 143; GOMES, Saul António – “A Chancelaria Régia de D. Dinis”, Doc. 6-II, p. 24; DINIS, António Joaquim Dias – “Escritura da doação do infante D. Henrique à Universidade”. In *Monumenta Henricina*. Vol. IV, 1431. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1962, Doc. 3, p. 5, nt. 4.

³⁶ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 84.

³⁷ BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 92.

³⁸ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, p. 278.

³⁹ MATTOSO, José – “A consolidação da monarquia e a unidade política”. In *História de Portugal*. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 292-294.

divertimentos comuns à época que lhe permitiam conhecer a propriedade, proceder ao aprovisionamento de víveres e, complementarmente, promover a colecta de impostos junto das populações residentes fora dos grandes centros urbanos.

Identificando-o como um verdadeiro galanteador, o cronista Ruy de Pina asseverou que D. Dinis foi um “grande trovador, & quasi o primeiro que na lingua Portuguesa sabemos screuer versos” trovadorescos⁴⁰. O próprio cognome de o Rei-Poeta prova-o. Torna-se assim inevitável associar a existência de algumas destas residências de veraneio a circunstâncias muito específicas quando procurava momentos de maior intimidade e reclusão, afastando-se, por razões óbvias, dos círculos frequentados pela Corte, muito embora haja registos explícitos da estada conjunta de D. Isabel de Aragão e do infante D. Afonso⁴¹.

Com base nos mapas dos itinerários régios de D. Dinis, demarcados a partir do cotejo dos diplomas expedidos pela chancelaria régia dionisina, um estudo encetado primeiro por Virgínia Rau em 1962⁴² e depois continuado por Maria Ângela Beirante em 1969⁴³, e ambos estudados no âmbito das residências régias por Rita Costa Gomes em 1994⁴⁴, é possível traçar as suas movimentações dentro e fora do Reino⁴⁵, e, sobretudo, identificar e localizar os paços régios habitados, muitos deles associados a alguns dos mais relevantes atos da política régia nacional⁴⁶.

⁴⁰ PINA, Ruy de – *Chronica del-Rei D. Dinis*, vol. I, p. 33.

⁴¹ Segundo Nunes de Leão, D. Dinis “sendo mancebo” foi “mui dado a molheres. E segundo parece não conversou poucas. Porque todos seus filhos bastardos forão de diversas mães”. Sendo, portanto, conhecidas as infidelidades do Rei é natural que este diligenciasse as suas atividades extraconjugais fora dos itinerários partilhados com D. Isabel. Julgamos assim que o Rei começou a preferir estanciar em Frielas em virtude da vila de Sintra, com o respectivo edifício pação, estar na posse de D. Isabel de Aragão, e depois, a partir de 1300, na do infante D. Afonso. Dessa forma, as suas estadas no Paço de Sintra acabariam por ficar sempre condicionadas, não querendo ser *vigiado* pela esposa, nem causar a impressão de estar a *vigiar* o irmão. Conforme sugere o testemunho de frei Francisco Brandão, os familiares diretos do Rei ficaram com o usufruto do Paço de Sintra, quer a sua esposa, D. Isabel de Aragão “senhora de Sintra, & destes Paços” desde 1287, quer a sua sobrinha, filha de D. Afonso, “Infanta D. Isabel Senhora da Villa de Sintra, entendo que teue a posse tambem dos Paços que oje são de nossos Reys”. Um último argumento que merece ser referido assenta na inexistência de diplomas régios despachados em Sintra, em contraposição aos exarados em Frielas, como evidenciou Sotto Mayor Pizarro. No entanto, como teremos oportunidade de verificar, importa salientar que os registos documentais atestam que D. Isabel acompanhou D. Dinis durante algumas das suas estadas em Frielas. LEÃO, Duarte Nunes de – “*Chronica del Rei Dom Dinis*”, p. 193; BRANDÃO, Frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*. Lisboa: Oficina Ioam da Costa, 1672, pp. 184-185; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 316; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 98; Lisboa, Arquivo Histórico Militar (AHM), *Privilegios de Santiago. Uclés*, Caixa 263, n.º 28 (1310, 20 de Julho – Carta de concessão outorgada por D. Dinis a D. Vataça da Comenda de Santiago do Cacém), *apud* RODRIGUES, Sebastião Antunes – “Rainha Santa – Cartas Inéditas e outros documentos”. *Arquivo Coimbrão. Boletim da Biblioteca Municipal*, vol. XVI (1958), p. 201.

⁴² RAU, Virgínia – “Itinerário del-rei D. Dinis”.

⁴³ BEIRANTE, Maria Ângela – *Estudo de alguns documentos da Chancelaria de D. Dinis (1291-1293)*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969. Dissertação de Licenciatura em História.

⁴⁴ GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis Portugueses nos finais da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995.

⁴⁵ GONÇALVES, Iria – “À mesa, com o Rei de Portugal (séculos XII-XIII)”. *Revista da Faculdade de Letras. História*, n.º XIV (1997), p. 20.

⁴⁶ Muitos dos edifícios residenciais ocupados pelos monarcas portugueses ao longo da Baixa Idade Média foram progressivamente preteridos e inevitavelmente aforados, com suas propriedades envolventes de produção

Conforme asseveram os testemunhos mais antigos, no momento de assumir o governo do Reino, em 1279, o jovem D. Dinis fixou domicílio em Lisboa, o principal assento da Corte e o eixo central do seu governo⁴⁷, primeiro no Paço Real de São Bartolomeu⁴⁸, nos arredores do Castelo de São Jorge, e depois no Paço Real da Alcáçova, mandado erguer pelo próprio no interior do castelo⁴⁹. O Rei detinha ainda outras residências instaladas nos castelos de Coimbra, Leiria e Santarém, e nas imediações rurais de Lisboa, em Sintra e em Frielas, duas moradias mais vocacionadas para a vilegiatura, ainda que em qualquer ponto do território nacional e em qualquer momento do dia, o Rei mantivesse sempre as suas funções governativas⁵⁰.

O característico *nomadismo* da Corte dionisina, praticado maioritariamente entre as zonas de grande densidade urbana e maior fluxo comercial durante o *período de afirmação*, portanto entre 1279 e 1287, impunha a existência de habitações permanentes à disposição do Rei e do seu séquito. Entre 1291 e 1293, D. Dinis estanciou por longos períodos de tempo em Lisboa, onde se demorou duzentos e um dias, em Coimbra, cidade onde em oitenta e três dias despachou cinquenta e três diplomas régios, e Santarém sessenta e dois dias. Passou ainda algum tempo no Porto, em Évora e em Leiria. Mas Lisboa foi a urbe preferida para o governo central do Rei, pois, “a própria abundância de residências régias mostra-nos que esta cidade se convertia no lugar preferido pela corte e assumia o papel de verdadeiro capital do Reino”⁵¹.

agrícola e de caça, à nobreza que gravitava em torno da Coroa. Esta realidade abrangeu os paços de Benfica, Belas ou Lumiar. TRINDADE, Luísa – “Casas de Corte nas margens do rio”, p. 90.

⁴⁷ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV”, p. 11, nt. 1.

⁴⁸ O Paço de São Bartolomeu, onde segundo a tradição nasceu D. Dinis em 1261, ficava localizado nas imediações do Castelo de São Jorge, no flanco Este fora do pano de muralhas, e da primitiva igreja de São Bartolomeu, edifício cultural com o qual estava ligado por uma galeria superior e ao qual se ficou a dever a sua designação. Aparentemente, terá sido mandado construir por D. Afonso III, ao qual surge na sua documentação como “*palatiiis meis*” em Março de 1264, muito embora esta hipótese tenha sido rejeitada por Ferreira de Andrade. COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa e descriçãom topografica do famoso reyno de Portugal*, vol. III, p. 350; ANDRADE, Manuel Ferreira de – *Palácios Reais de Lisboa*, pp. 97-98.

⁴⁹ A transferência da residência régia do Paço de São Bartolomeu para o Paço da Alcáçova poderá ter acontecido após uma eventual campanha de obras, de ampliação e/ou renovação material, promovida por D. Dinis entre 1290 e 1299, quem sabe se em virtude do cataclismo que se abateu sobre Lisboa em 1290 (hipótese ora rejeitada ora aceite por Manuel Fialho Silva!). Mencionado no *Inventário das casas e tendas* de D. Dinis, o Paço da Alcáçova – “*habet domnus Rex*” –, tornar-se-ia na principal moradia dos sucessivos monarcas portugueses em Lisboa durante cerca de duzentos anos, até à construção do Paço da Ribeira por D. Manuel I nos princípios do século XVI. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 88; PACHECO, Milton Pedro Dias – “compor os negocios do Reyno»: O Paço da Ribeira e a política de legitimação do poder de D. Filipe I de Portugal”. in *A Cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora* III Série, n.º 1 (2016), pp. 54-65; SILVA, Manuel Fialho – *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*, pp. 220, 227.

⁵⁰ Excluir os paços do Lumiar e o de Xabregas de forma intencional, uma vez que não é possível determinar a ocupação residencial ou a intervenção material nestes edifícios no reinado de D. Dinis. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 83.

⁵¹ BEIRANTE, Maria Ângela – *Estudo de alguns documentos da Chancelaria de D. Dinis*, pp. CXCI-CCII.

Posteriormente, a partir da década de 1310, a área geográfica dos itinerários régios parece ter-se mantido praticamente inalterável, muito embora se tenha registado uma maior regularidade na ocupação das residências dentro ou próximas de Lisboa, Santarém e Coimbra – numa geografia preferencialmente percorrida também por D. Afonso III, seu pai⁵² –, cuja localização reunia uma “multiplicidade de factores entre os quais a densidade ou distribuição da jurisdição e propriedades régias”⁵³.

Nos últimos dez anos, porventura em virtude da idade e/ou condição física, D. Dinis circunscreveu as suas deslocações à região do Vale do Tejo⁵⁴, no triângulo geográfico de Lisboa, Santarém e Frielas (Fig. 1).

Conforme asseverou Sotto Mayor Pizarro, nos últimos cinco anos de vida, o Rei incluiu o Paço de Frielas nos itinerários percorridos entre Lisboa e Santarém, pois “além da sua importância e do gosto do monarca em ali estanciar, também é óbvio que essas escolhas estavam associadas às melhores condições que os paços aí existentes ofereceriam”⁵⁵. Todavia, durante as deslocações o Rei nem sempre recorreu às suas próprias moradas oficiais que detinha em determinadas cidades, vilas e burgos, situação invulgar é certo, mas que, em nosso entender, sugerem ou o avançado estado de degradação dos edifícios ou a sua transformação em verdadeiros estaleiros no decurso de eventuais campanhas de beneficiação material e ampliação espacial⁵⁶.

⁵² Segundo Leontina Ventura e Resende de Oliveira nestes burgos se “encontravam os seus paços mais importantes”. VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de – “Os Livros do Rei. Administração e cultura no tempo de D. Afonso III”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. XXV (2012), p. 184.

⁵³ GOMES, Rita Costa – “Monarquia e Território: Residências reais portuguesas, séculos XIV a XVI”. In SABATIER, Gérard; GOMES, Rita Costa – *Lugares de Poder*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, pp. 87, 94-95; MARREIROS, Rosa – “A propriedade da Coroa na região de Leiria ao tempo de D. Dinis”. In *II Colóquio sobre História de Leiria e da sua região*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995, pp. 279-280.

⁵⁴ Do ponto de vista estratégico, a grande região do Vale do Tejo revelava-se fundamental para o abastecimento das cidades de Lisboa e Santarém, motivo pelo qual D. Dinis concentrou esforços na fundação de sucessivos núcleos urbanos entre 1295 e 1304, como Salvaterra (de Magos), Atalaia, Asseiceira, Tojeira e Muge. TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 380-381.

⁵⁵ A estes fatores devemos acrescentar um outro. Em 1310, D. Dinis estava prestes a atingir os cinquenta anos de idade, fator biológico que acarretaria os sintomas próprios da idade e as inevitáveis limitações físicas que poderiam condicionar as deslocações mais distantes. Somente o conflito militar desencadeado pelo infante rebelde obrigou D. Dinis a dirigir-se primeiro para Leiria e depois para Coimbra já com uma idade bastante avançada. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, pp. 84, 208, 237, 315; BEIRANTE, Maria Ângela – *Estudo de alguns documentos da Chancelaria de D. Dinis*, pp. LI-LII.

⁵⁶ Esta questão surgiu-nos precisamente durante a estada de D. Dinis na vila de Santarém, em 12 de Janeiro de 1285, tendo ficado hospedado no Convento de São Domingos e não no edifício do Paço Real. Qual teria sido o motivo: a degradação do imóvel ou a resolução do monarca em pousar numa das mais prestigiadas comunidades religiosas escalabitanas? Contudo, volvidos trinta e três anos, em 1318, D. Dinis assistiu no mesmo Paço de Santarém ao contrato nupcial celebrado entre a infanta D. Maria, filha que havia tido de D. Marinha Gomes, e D. João de la Cerda. E logo um ano depois, em 1319, veio a assinar o decreto de instituição da Ordem de Cristo em Portugal. BRÁS, José Campo – *Santarém. Raízes e Memórias*. Santarém: Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 2000, pp. 29, 32-33; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 245.



Fig. 1 – Localização de Lisboa, Sintra e Frielas sobre o mapa *Portvgalliae que olim Lusitania*. Detalhe em destaque rodado a 90º com o Norte na direita. Fernando Álvares Seco | *Portvgalliae que olim Lusitania* | Gravura aguarelada | 1560. Proveniência: Biblioteca Nacional de Portugal [Cota PURL.pt/22207]

A movimentação régia fora dos tradicionais percursos viários e cursos fluviais que ligavam as principais urbes medievais portuguesas implicaria ainda, com alguma frequência, o alojamento dos séquitos reais em residências privadas, com uma clara preferência pelos paços episcopais, abaciais ou senhoriais, fazendo assim valer o direito de aposentadoria, privilégio extensível a todos os membros das comitivas integrantes⁵⁷. Perante a impossibilidade de disporem de alojamento em residências paças ou habitações privadas para pernoitar, as comitivas régias, em alternativa, poderiam recorrer a estruturas de acomodação portáteis, de fácil transporte e rápida montagem, como as tendas requeridas para os acampamentos erguidos durante as campanhas militares e as expedições diplomáticas encetadas aos vizinhos reinos ibéricos⁵⁸.

Naturalmente, consoante determinados acontecimentos políticos e a interação com as individualidades neles envolvidos, o alojamento preparado para a acomodação temporária do Rei e das suas comitivas poderiam implicar a construção de estruturas efémeras de grande dimensão material e aparato ornamental, como as “grandes, e custosas cazas” levantadas para a celebração das bodas régias entre o Rei português D. Dinis e a infanta aragonesa D. Isabel ocorridas no campo de Trancoso⁵⁹.

O território de implantação geográfica das residências régias dionisinas é caracterizado pela sua localização e proximidade de um aglomerado de burgos bastante populosos, estabelecidos estrategicamente em pontos vitais para a eficiente administração governativa e competente controlo militar, dotados de redes viárias, vias fluviais e portos marítimos, fundamentais à deslocação de pessoas, animais e mercadorias.

Nos territórios sob o domínio direto de D. Dinis iriam assim nascer e renascer, consecutivamente, múltiplas residências régias da Coroa portuguesa na Baixa Idade Média, umas herdadas de seus antecessores, outras deixadas para os seus sucessores,

⁵⁷ PIMENTEL, António Filipe – *A morada da Sabedoria*, p. 255; GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, p. 139; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 25. Sobre as aposentadorias régias no século XV, sobretudo em Lisboa, vide o nosso estudo PACHECO, Milton Pedro Dias – “O Paço dos Estaus. A génese fundacional de Quatrocentos”. In FONTES, João Luís Inglês; *et al.* (coords.) – *Lisboa Medieval: Gentes, Espaços e Poderes*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2016, pp. 313-351.

⁵⁸ De acordo com as informações recolhidas nas crónicas dionisinas, o caso mais paradigmático ocorreu quando D. Dinis atravessou os reinos de Castela e Aragão, nos princípios de Agosto de 1308, para dirimir as contendas surgidas entre os dois soberanos ibéricos, a célebre *Sentença Arbitral de Torrellas*. Apesar do Rei de Castela, seu genro, ter disponibilizado as chaves de todas as fortalezas inseridas no itinerário a percorrer para nelas “fazer prestes as pousadas & mantimentos”, D. Dinis preferiu “não entrar em lugares pouoados, mas alongarse delles o mais que podesse. E que para isso ia prouido de muitas tendas [...] com grande & Real aparato de baixelas de ouro & prata, & ricos ornamentos”. Na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, o relato deixado pelo conde de Barcelos, D. Pedro Afonso, filho de D. Dinis, é bastante esclarecedor quanto à numerosa e aparatosa comitiva cerca de mil pessoas que acompanhava o Rei português. LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, pp. 205-207; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, pp. 155-156.

⁵⁹ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, pp. 205-207.

mas todas elas ocupadas e usufruídas pelo próprio Rei, nomeadamente: o Paço Real de São Bartolomeu e o Paço Real da Alcáçova, o primeiro localizado nas imediações do castelo e o segundo edificado no seu interior, ambos na cidade Lisboa; o Paço Real da Alcáçova – o atual Paço das Escolas da Universidade de Coimbra – na principal cidade do Mondego; os *Paços Velhos* de Leiria; o Paço Real de Santarém; o Paço Real de Sintra; o Paço Real de Estremoz; e o Paço Real de Frielas, o edifício palaciano que motivou o presente estudo de investigação⁶⁰. Além destes, o Rei dispunha ainda de outros paços residenciais, uns na posse e outros construídos por iniciativa da Rainha D. Isabel de Aragão, como os paços de Alenquer, de Monte Real e de Regueira de Pontes, os últimos dois na região de Leiria⁶¹, e uns outros herdados da sua progenitora, a Rainha-Mãe D. Beatriz de Gusmão, como o Paço de Torres Vedras⁶².

Podemos assim confirmar uma especial concentração dos paços reais na região centro do Reino, ocupando uma área geográfica distribuída essencialmente entre o

⁶⁰ Durante as nossas pesquisas não encontramos referências documentais contundentes sobre a existência do alegado paço de D. Dinis em Odivelas – supostamente incorporado no complexo arquitetónico do Mosteiro de São Dinis e de São Bernardo, o panteão dionisino –, com exceção da carta régia de fundação da casa cisterciense, dada em 23 de Março de 1295, em “a nossa camara de morada que nos avemos em termho da nossa cidade de Lixbõa en logo que é chamado Odivellas”. Em nosso entender, o diploma confirma, de facto, a fundação do mosteiro na propriedade que o monarca detinha em Odivelas, algumas casas e terrenos anexos (alguns incorporados como “herdamentos d’Odivellas” em 23 de Setembro de 1293), mas que de forma alguma permite configurar a constituição de um paço. Além do mais, dada a grande proximidade do Paço Real de Frielas a Odivelas, numa distância aproximada de seis quilómetros, seria pouco provável, mas não impossível, de D. Dinis ter mandado construir um outro paço residencial. MARREIROS, Rosa, – *Chancelaria de D. Dinis*, Doc. 370, pp. 389-391; Doc. 252, p. 285. Borges de Figueiredo terá sido um dos primeiros autores a considerar inequívoca a existência da *casa do rei* no complexo monástico de Odivelas: “As casas, em que na ocasião de se instituir o mosteiro as religiosas habitavam, era uma das muitas vivendas que os reis de Portugal por aquele tempo possuíam nos arredores de Lisboa. Chamavam-lhe Paço ou Quinta de Odivellas [...] O paço que D. Dinis deu às freiras, e que constituía a primeira habitação d’ellas, emquanto o mosteiro propriamente dicto se edificava!”. Nos finais do século XIX abundavam os vestígios arquitetónicos do suposto palácio real dionisino. FIGUEIREDO, António Cardoso Borges de – *O Mosteiro de Odivellas. Casos de Reis e Memórias de Freiras*. Lisboa: Livraria Ferreira. 1889, pp. 11-12, 58-59. Mas a memória da sua existência ecoa ainda na atualidade, como atesta o testemunho de Maria de Lourdes Cidraes: “Recordo também que a minha mãe, que também foi aluna do colégio, me contava que no seu tempo ainda se conservavam as paredes da “casa de D. Dinis”, no Claustro da Moura. E que um dia um enorme estrondo sobressaltou tudo e todos. Acabavam de ruir os restos do antigo paço. Felizmente ficaram fotografias, que se podem hoje observar no pequeno museu instalado na Sala do Capítulo, que abre para o Claustro Principal”. CIDRAES, Maria de Lourdes “Isabel de Aragão, Rainha Santa: da História ao Mito”. *Revista Laços*, n.º 1/04, Ano XVI (2004), p. 1. Já Francisco Pato de Macedo, apoiado na obra de Vieira da Silva, defende que “Se D. Dinis nunca construiu um palácio junto do mosteiro que escolheu para panteão, teve seguramente, em Odivelas, uma morada, absorvida posteriormente pelo mosteiro”. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 96. MACEDO, Francisco Pato de – *Santa Clara-a-Velha de Coimbra*, p. 857.

⁶¹ Após o falecimento de D. Dinis, a Rainha D. Isabel fixou residência no paço que mandara edificar nas imediações ao Mosteiro de Santa Clara e Santa Isabel da Hungria – o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra – e junto do Hospital de Santa Isabel da Hungria, legando-o depois à comunidade clarista mas com usufruto aos membros da Família Real. A demonstrar a capacidade administrativa da Rainha, uma verdadeira protetora dos indigentes e mecenas dos artistas, veja-se a fundação das inúmeras instituições caritativas fundadas em Alenquer, Azueira, Coimbra, Estremoz, Leiria, Óbidos, Santarém, Torres Novas e Torres Vedras. LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Lisboa: Comunicação, 1992, Cap. LXXIX; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 293; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 93; MACEDO, Francisco Pato de – *Santa Clara-a-Velha de Coimbra*, pp. 860-861.

⁶² GOMES, António Saul – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, pp. 138, 147, 184.

rio Mondego e o rio Tejo, e intencionalmente mais afastados da fronteira raiana de Castela, pelos constantes receios de investidas militares, e da faixa litoral atlântica, continuamente fustigada pelo corso islâmico. Das regiões mais populosas e com atividades comerciais em ascensão ganhou destaque a zona do Ribatejo, onde o Rei aumentou os domínios do seu património fundiário. Por razões óbvias, impostas pelo rumo governativo assumido ainda durante o reinado de D. Afonso III, as principais residências régias de D. Dinis iriam concentrar-se-iam em Lisboa e seu termo.

IV. A caracterização morfológica dos paços régios dionisinos

No panorama da arquitetura civil, os principais edifícios residenciais dos abastados senhores da grande nobreza, do alto clero e do próprio Rei ainda se encontravam maioritariamente concentrados intramuros, no interior de recintos militares e defensivos das cidades, vilas e burgos do Reino. Neste contexto se os castelos, com as suas hercúleas torres de menagem e sólidos panos de muralhas, podem ser entendidos como o símbolo máximo da autoridade política e da força militar da Coroa, os paços régios residenciais, em alguns dos casos edificadas no interior dos próprios recintos fortificados⁶³, ou em grande proximidade mas no exterior, devem ser considerados como o âmago do poder político e da gestão administrativa do Rei, transformando-se, simultaneamente, no principal palco de sociabilidade e convivialidade da Corte.

As inovadoras formas arquitetónicas e as transformadoras fórmulas estéticas que começaram a proliferar por toda a Europa a partir dos finais do século XIII, coevas do início do reinado de D. Dinis, acompanharam assim os novos avanços tecnológicos e os progressos materiais que vieram a permitir, num processo de gradual evolução, a construção de edifícios residenciais mais cómodos, funcionais e salubres.

A concepção morfológica e a organização tipológica dos complexos residenciais palatinos promovidos sob a encomenda direta do Rei – das grandes salas públicas de recebimento às pequenas câmaras privadas de recolhimento, por vezes multifuncionais e distribuídas por um, dois ou mais pisos, portanto em construções sobradadas⁶⁴, destinadas ao alojamento do Rei, da Família Real, e, nalguns casos, dos fidalgos e oficiais que o acompanhavam⁶⁵ –, devem ser analisados

⁶³ Os mais antigos castelos e fortalezas ocupados pelos primeiros Reis de Portugal tinham, maioritariamente, uma origem construtiva islâmica, as *qasabah*. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 25.

⁶⁴ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, pp. 256-58.

⁶⁵ Sobre a concepção espacial e a constituição material dos palácios medievais *vide* a obra de SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*; e os nossos estudos dedicados ao primitivo Paço Episcopal de Coimbra, *Por detrás de um Museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*; PACHECO, Milton Pedro Dias – “*noos paaços que fforom de dom gil bispo*. A residência episcopal de Coimbra nos inícios do século XV”.

em termos quantitativos e qualitativos, tendo em conta o número exponencial de dependências, com uma crescente especialização de funções, e a qualidade das construções arquitetónicas existentes, com recurso a elementos materiais cada vez mais elaborados e confortáveis.

Como direto encomendador e principal usufruidor do conjunto de residências palacianas portuguesas, erguidas quer nos perímetros urbanos, quer nas zonas rurais, D. Dinis terá procurado o enriquecimento dos seus paços de acordo com os pressupostos teóricos e as soluções arquitectónicas vigentes, coetâneos do “gótico internacionalista e pação do século XV”⁶⁶. Por essa mesma razão concentrou esforços e aplicou avultadas somas de prata na construção e reconstrução das residências régias para seu usufruto.

O surto construtivo assumido por D. Dinis no numeroso conjunto de residências régias durante o seu reinado, manifestamente extensível à edificação de muitas fortalezas e castelos, igrejas e capelas, mosteiros e conventos, hospícios e hospitais, pontes e fontes, pode ser entendido como um dever assumido pelo Rei perante o Reino. Contudo, dado o contexto histórico epocal, poder-se-á tratar de uma paixão pessoal de D. Dinis, provavelmente herdada por seu pai, o Rei D. Afonso III⁶⁷, seguramente partilhada com a sua esposa, a Rainha D. Isabel de Aragão, e justificadamente transmitida ao seu filho, D. Afonso IV⁶⁸.

Em conformidade com o progresso técnico e o gosto estético coevos, os edifícios dos mais abastados senhores dispunham de materiais mais dispendiosos elaborados para obter maior conforto e por isso menos acessíveis à maioria da população. Para os estaleiros paços convergiam os carregamentos de pedra para as fundações, de alvenaria para as paredes, de tijolo para as chaminés, de telhas cerâmicas para a cobertura dos telhados, de ladrilhos para os pavimentos, de barrotes de madeira para o travejamento e armação das coberturas e suporte das paredes, de pranchas de madeira para os soalhos, escadarias, coberturas e gelosias, de peças de ferro para a pregaria e fechaduras, e mais raramente de vidraças para as janelas. Mas ainda que se tratasse, eventualmente, de uma construção encomendada e destinada a servir os reis não significaria que fosse dotada de grande requinte e opulência materiais, como nos adverte Mário Jorge Barroca⁶⁹.

In *Actas do III Congresso Internacional. Casa Nobre: Um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2013, pp. 864-880; PACHECO, Milton Pedro Dias – “O Paço dos Estaus. A génese fundacional de Quatrocentos”, pp. 313-351.

⁶⁶ DIAS, Pedro – *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 27.

⁶⁷ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 88.

⁶⁸ Conforme assevera Mário Barroca, a primeira metade do século XIV “ficou marcado por uma intensa actividade de construção de Paços Régios” promovidos por todos estes reis. BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 92.

⁶⁹ BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil”, pp. 88-92; CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, pp. 79, 86-88, 108-118, 123-138, 166-177; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 102.

Apesar das sucessivas ampliações e renovações de que foi alvo, o Palácio Real de Sintra, edifício intervencionado por D. Dinis em 1281⁷⁰, configura ainda hoje o melhor exemplo da arquitetura palaciana medieval no que diz respeito à composição, organização e materialização dos espaços arquitetónicos interiores e exteriores para o período histórico em análise. Muito embora os mais antigos desenhos dedicados ao Paço Real de Sintra – o Palácio Nacional de Sintra comumente designado de Palácio da Vila – tenham sido executados por Duarte d’Armas entre 1509 e 1510⁷¹, portanto num período bastante posterior ao reinado de D. Dinis, permitem-nos, ainda assim, avaliar, com sérias reservas naturalmente, os arquétipos arquitetónicos adoptados e os modelos materiais utilizados nas coberturas e chaminés, nos pórticos e vãos de portas e janelas, nos pátios e muros envolventes (Fig. 2).

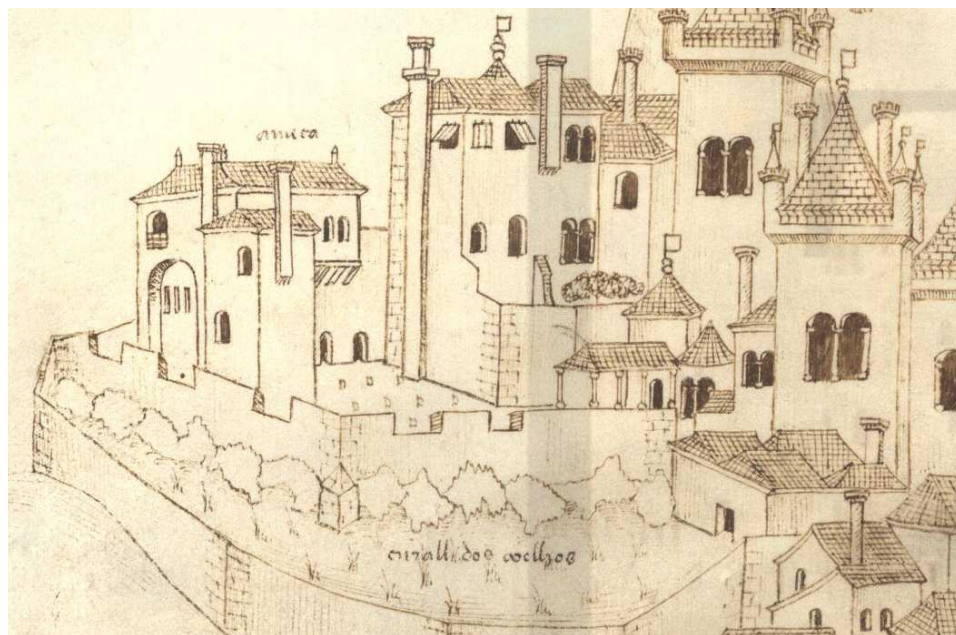


Fig. 2 – Detalhe do corpo central do Paço Real de Sintra nos princípios do século XVI. Duarte d’Armas | Desenho | 1509-1510. Proveniência: ANTT, Duarte d’ARMAS – *Livro das Fortalezas situadas no extremo de Portugal e Castela*, 1509-1510, fols. 118r-119v (Casa-Forte – Ms. 159).

⁷⁰ De acordo com Vieira da Silva a tradição confirma que D. Dinis foi o “primeiro rei a intervir significativamente na transformação do paço de Sintra, circunstância que se coaduna com a acção mais alargada desse monarca na renovação ou na construção de raiz de outros paços régios”. No entanto, as campanhas promovidas por D. João I e D. Manuel I ditariam a obliteração do paço dionisino. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 204; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 316; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 97.

⁷¹ ARMAS, Duarte d’ – *Livro das Fortalezas* (Introdução de Manuel da Silva Castelo Branco). Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo/ Inapa, 1997; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil”, p. 87.

Mas é nas dependências do primitivo Paço da Alcáçova de Estremoz, edificado dentro do castelo da mesma cidade – e onde viria a falecer a D. Isabel de Aragão em 1336 –, que vamos encontrar ainda algumas das estruturas arquitetónicas coevas da campanha construtiva promovida por D. Dinis em 1320, mas só terminada no reinado de D. Afonso IV. A existência dos arranques de quatro arcos torais, junto da torre de menagem, permitem configurar o que seria o grande salão do paço destruído em 1668⁷².

Os grandes complexos paços edificados neste período dispunham de múltiplas dependências com funções diferenciadas entre si, umas exclusivamente do uso do Rei e da Família Real, e às quais acediam os oficiais mais próximos, outras destinadas a acolher os múltiplos serviços destinados a servir aqueles nas mais variadas utilidades. Muito embora rareiem os exemplos materiais, pela completa destruição e profunda descaracterização que muitos dos edifícios vieram a sofrer, sobretudo a partir do século XVI, restam ainda alguns preciosos documentos que permitem fazer alguns exercícios de modo a compreender parte da organização e disposição internas das dependências⁷³.

Destinada às principais receções públicas, a *grande sala* era uma dependência de amplas dimensões e com funções polivalentes face às restantes⁷⁴, requeridas para os governantes reunirem com os homens do seu Conselho, convocarem os membros da alta nobreza e da alta clerezia, receberem os emissários concelhios e os embaixadores diplomáticos estrangeiros, segundo as precedências protocolares impostas na Corte, numa crescente ritualização que viria a atingir o seu expoente máximo na Época Moderna. Esta *grande sala* era, nas palavras de António Filipe Pimentel, “o palco da apresentação pública do poder” do Rei⁷⁵.

Os aposentos mais íntimos, materializados nas múltiplas câmaras, trascâmaras e antecâmaras, dispostos num crescente registo de privacidade do exterior para o interior e dotados do mobiliário necessário, na maioria dos casos com múltiplas

⁷² Mestre Antão parece ter sido o responsável pela obra conforme sugere uma inscrição no local. BARROCA, Mário Jorge – “Arquitetura Gótica Civil. Paços Reais”, pp. 93-94.

⁷³ Referimo-nos ao elementar texto medieval o *Leal Conselheiro* da autoria de D. Duarte no qual é descrita, com particular minúcia, a organização dos edifícios palatinos no primeiro terço do século XV. Este mesmo texto régio foi utilizado por diversos historiadores nos seus estudos dedicados à arquitetura palaciana portuguesa medieval, entre os quais destacamos os trabalhos referentes ao Paço Real de Sintra por SILVA, José Custódio Vieira – *Paços Medievais Portugueses*. Lisboa: IPPAR, 2002; ao Paço Real de Coimbra por PIMENTEL, António Filipe – *A morada da Sabedoria*; e ao Paço Episcopal de Coimbra (o atual Museu Nacional de Machado de Castro) por PACHECO, Milton Pedro Dias – “noos paaços que fforom de dom gil bispo. A residência episcopal de Coimbra nos inícios do século XV”, pp. 864-880.

⁷⁴ Estas dependências das residências palacianas adquiriam uma grande versatilidade, organizando-se para os mais diferentes usos e necessidades conforme esclareceu RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “A mesa, o leito, a arca, a mula. Como se provia ao sustento e itinerância das rainhas de Portugal na Idade Média”. In COELHO, Maria Helena da Cruz; BUESCU, Ana Isabel; FELISMINO, David – *A mesa dos reis de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2011, p. 60.

⁷⁵ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, p. 259.

funções utilitárias, ficavam assim reservados às necessidades vivenciais dos seus residentes, para o descanso, a comensalidade e a higiene do quotidiano.

Saciadas as exigências corporais procedia-se então aos cuidados espirituais no espaço régio sagrado. O quotidiano da sociedade medieval, fortemente marcado e profundamente ritualizado em torno da religião cristã, compelira também os membros da Família Real a optar por uma conduta de vida direcionada para os valores mais piedosos da Fé, cuja principal ação se desenvolvia num “recinto prestigiado pela guarda de um tesouro de valor a um tempo material e espiritual e onde se encenava o mistério da *religio regis*”⁷⁶, onde o monarca podia assistir presencialmente à celebração da Missa e a recitação dos Ofícios Divinos, em público, quando procurava assento na nave central, ou em privado, quando se encontrava na tribuna superior⁷⁷.

E foi precisamente no seu reinado que parece ter havido uma mudança substancial na conceção do espaço sagrado nos paços régios, com a incorporação e a edificação de capelas agregadas aos complexos palacianos, sobretudo, quando envolveram campanhas construtivas de grande envergadura, quer em obras de raiz, quer em obras de renovação e/ou ampliação, como parece ter acontecido com a Capela do Paço Real de Sintra⁷⁸ e a já desaparecida Capela de São Simão dos Paços Velhos de Leiria⁷⁹.

Influenciado pela religiosidade da época e certamente dominado pela intensa espiritualidade de D. Isabel de Aragão, D. Dinis concretizou um vigoroso empreendimento de construção de capelas acompanhado da institucionalização de capelarias nas muitas residências da Coroa. Assevera-nos o padre João Bautista de

⁷⁶ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, p. 255.

⁷⁷ Segundo o que as fontes indiciam, a existência de galerias, regra geral edificadas num plano superior a atravessarem as artérias públicas, permitia estabelecer contacto direto e conferir maior comodidade à circulação da pessoa do Rei, da Família Real e dos membros da Corte, entre as áreas residenciais e as tribunas das igrejas. O programa de capela palatina independente interligada aos edifícios palacianos continuaria a ser utilizado nas centúrias seguintes em construções similares. Refiram-se, a título de exemplo, a antiga tribuna régia existente na igreja do Convento de São Francisco de Évora, com ligação ao já desaparecido Paço Real, e, sobretudo, a antiga galeria construída entre o Paço de São Bartolomeu e a igreja fronteira homónima, mencionada num documento de 1168. Aparentemente, a Igreja de São Bartolomeu passou a funcionar num duplo regime, como capela real e igreja paroquial, ainda que António Carvalho da Costa tenha mencionado que a dita igreja “no tempo del-Rey D. Dinis ja era sua [...] quando vivia no palacio fronteiro da igreja para a qual tinha passadiço e tribuna”. Nos princípios do século XVIII, frei Agostinho de Santa Maria asseverou que ainda eram visíveis alguns elementos materiais do “passadiço para a Igreja de Saõ Bartholomeu com tribuna, aonde os Reys hiaõ a ouvir Missa, como ainda ao presente se está vendo de alguns vestigios, que se reconhecem na parede da Torre dos sinos”. COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, vol. III, pp. 350-351; SANTA MARIA, frei Agostinho de – *Santuário Mariano e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora*. Tomo VII. Lisboa: Oficina de Antonio Pedrozo Galvão, 1721, pp. 136-139; CASTRO, João Bautista de – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo III. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763, p. 234; ANDRADE, Manuel Ferreira de – *Palácios Reais de Lisboa*, p. 97.

⁷⁸ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, pp. 206-207.

⁷⁹ COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, vol. III, p. 93; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 92.

Castro, que foi D. Dinis, por intercessão da sua piedosa esposa, D. Isabel de Aragão – a Rainha que a Igreja elevaria aos altares como Santa em 1625 –, quem “introduziu no Paço rezarem-se as Horas Canonicas, e ter para isso Capella permanente”, estabelecendo o seu sucessor, D. Afonso IV, uma “renda fixa para os Capellães cantarem”. Querendo D. Dinis “nesta matéria levar ventagem a seus antecessores, foy o primeiro que com a Rainha Santa Isabel sua esposa instituiu dentro do seu Palacio, que era no Castello de Lisboa, Capella Real com a invocação de São Miguel⁸⁰”, com Missa perpétua e horas canónicas, “segundo o estylo Romano”. Três anos depois sabemos da existência de dois capelães auxiliados pelos “Mousinhos, isto he, Acolytos, não só sa sobredita Capella Real de Lisboa, mas também na de Torres Vedras”, instituída por D. Beatriz⁸¹. Como exemplarmente testemunhou em vida D. Isabel de Aragão, D. Dinis manifestou particular interesse na (re)edificação e instituição de diversas capelas palatinas⁸², privilégio que durante a primeira dinastia parece ter sido reservado somente às residências reais e às moradas episcopais⁸³.

Neste contexto de forte espiritualidade, tornava-se ainda indispensável nos complexos palatinos portugueses a existência de dependências reservadas para os múltiplos exercícios devocionais, espaços mais intimistas e de maior reclusão, indutores à oração individual e à leitura edificante de “bons livros, e pensar em virtuosos cuidados”, identificados por D. Duarte, cerca de cem anos mais tarde, como as *casynhas de rezar*⁸⁴. O compartimento do oratório, disposto em dependência própria ou em uma adaptada, estaria localizado junto dos aposentos

⁸⁰ As capelas instituídas nas alcáçovas portuguesas dedicadas a São Miguel remontam, na maioria, ao reinado de D. Afonso Henriques. PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, pp. 237-238.

⁸¹ CASTRO, João Bautista de – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo I. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762, pp. 164-165, 305-307; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 31.

⁸² SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 32; BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa*, pp. 1342-1348.

⁸³ O diploma régio exarado em 10 de Janeiro de 1299 fornece importantes dados sobre o funcionamento institucional das capelas palatinas na época dionisina. Assim, “como deuia a seer en Capela de Reis a serviço de deus e a prol de nossas almas”, ficava determinada a nomeação de um capelão perpétuo “que seruha hy pessoalmente. e faça hy cõtinaadamente rezidença”, para que cante “en ela cada dia missa pola alma mjnha e da Raynha e de todollos Reys”. Assistido por um “moozinho” – um acólito –, e alguns “sergentes” – os fâmulos, serviçais eclesiásticos, os criados “da gente religiosa” –, o capelão tinha a obrigação de celebrar nos “dias dos Domjngos” a “missa da Domjnga e aa següda feira dos mortos e aa terça da tryndade e quarta feira dos Angeoos e aa quinta feira de sancti spiritus e aa sexta feira da cruz e ao Sabado de sancta Maria”, e nas principais festas do Calendário Litúrgico. CASTRO, João Bautista de – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo I, pp. 164-165, 305-307; tomo III, pp. 164-165; *Documentos Medievais Portugueses – Régios*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1945, vol. I, “Tábua XLIII”; COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, vol. III, pp. 352, 389; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 272; ANDRADE, Manuel Ferreira de – *Palácios Reais de Lisboa (os Dois Paços de Xabregas, o de S. Bartolomeu e o da Alcáçova)*. (Apresentação e índices de ABEL, Marília & CONSIGLIERI, Carlos). Lisboa: Vega, 1990, p. 112; PACHECO, Milton Pedro Dias – *Por detrás de um Museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*, p. 38, 52; VITERBO, frei Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das Palavras, termos e frase que em Portugal antigamente se usaram*. Vol. II. Porto: Livraria Civilização Editora, 1964, p. 558.

⁸⁴ Estranhamente – para nós, claro – nesta mesma dependência estava por vezes localizado o “miJatorio”. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 30.

mais privativos, e, certamente, dotado com o seu altar portátil, pela imaginária devocional e relicários de santos.

A uma distância de relativa segurança e asseio higiénico das áreas vivenciais estariam as cozinhas⁸⁵, dotadas de suas copas – “*Copa Dominj Dionisij*” – e com acesso direto à casa da escançaria – “*scancaria Domini Dionisij*” –, onde era armazenado o vinho e a água, e restantes casas de armazenamento dos viveres consumidos nos paços. Nas suas imediações encontrar-se-ia, pelas funções inerentes, a casa do reposte, dependência a cargo do *repositarius* e destinada ao arrumo do mobiliário, mesas, estrados e dosséis, e a casa da vestiaria, localizada contigualmente ou mesmo até integrada no interior daquela câmara, para arrecadação das tapeçarias e panos provenientes de Arrás e de Bruges, requeridos para a ornamentação das principais salas de convivialidade dos paços aquando da realização de saraus de música, dança e poesia, ou receções diplomáticas, e, sobretudo, para a maior comodidade dos residentes e ocupantes de acordo com as exigências impostas em cada estação do ano⁸⁶.

Curiosamente uma das poucas dependências mencionadas nos textos das crónicas dedicados a D. Dinis é a “torre de seu tesouro”⁸⁷, referência documental que nos remete de imediato para o Paço da Alcáçova de Lisboa, onde foi instalada, posteriormente, a Torre do Tombo. Nesta estrutura defensiva, entretanto transformada nominalmente em *caixa-forte*, estariam depositadas a “bayxela d’ouro e de prata assj copas come uasos e pichees e scudellas e talhadores e bacios como toda outra bayxela que a mjm for achada ao tempo de mha morte”, e as “joias, collares, pedraria, pannos de ouro & seda” de D. Dinis e da Família Real⁸⁸.

O espaço edificado exterior dos paços residenciais ficou ainda marcado pela presença de átrios e pátios, como áreas privilegiadas de circulação, e pelos virgeus, os hortos ajardinados com suas árvores de fruto e plantas aromáticas requeridas para o uso alimentar e prática medicinal⁸⁹. Nas imediações dos primeiros e dos segundos

⁸⁵ Na principal cidade do Mondego, o elemento toponímico de “Rua das Cozinhas” permitiu a localização das dependências homónimas edificadas fora do complexo do primitivo Paço Real de Coimbra, sobretudo para evitar a fácil proliferação de incêndios dada a combustibilidade dos materiais construtivos. PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, p. 258; CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, pp. 39, 88-89, nt.94.

⁸⁶ GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis Portugueses*, pp. 255-257; FREIRE, Anselmo Braamcamp – “Inventários e contas da Casa de D. Dinis”. *Archivo Historico Portuguez*, vol X (1916), pp. 41-56.

⁸⁷ LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, p. 236.

⁸⁸ Parte destes tesouros teriam sido oferecidos ao santuário jacobeu de Santiago de Compostela por D. Isabel de Aragão durante a peregrinação encetada em 1325, após o falecimento do Rei. PINA, Ruy de – *Chronica d’el-Rei D. Dinis*, vol. II, p. 157; LEÃO, Duarte Nunes de – “Chronica del Rei Dom Dinis”, p. 236; FRESCO, João; MATOS, Sofia Correia de – “D. Dinis e Odivelas”. *D. Dinis. Actas dos Encontros sobre D. Dinis em Odivelas*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Odivelas, 2011, doc. 5, p. 117. Sobre as oferendas levadas e trazidas por D. Isabel do santuário jacobeu de Santiago de Compostela *vide* o nosso recente estudo PACHECO, Milton Pedro Dias – “From Jacobean attribute to Isabeline relic: Holy Queen Isabel’s pilgrim’s staff”. *Hispania Sacra*, vol. LXXII, n.º 147 (2021), pp. 125-141.

⁸⁹ GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, p. 140; PACHECO, Milton Pedro Dias – “*nos paços que fforom de dom gil bispo*”. A residência episcopal de Coimbra nos inícios do século XV”.

distribuíam-se os celeiros, as cavalariças, os depósitos e as outras estruturas oficinais fundamentais para o bom funcionamento de todo o edifício pação, urbano ou rural.

No sentido de dinamizar o aparelho áulico operante, assente no *Regimento da Casa Real* de 1258, movimentava-se por todas estas dependências um batalhão de ovençais e outros responsáveis pelo governo da Casa do Rei e da própria Fazenda Real⁹⁰. Com o aumento substancial do número de oficiais e serviçais presentes na morada do Rei era imperativo aumentar, a partir das já existentes, as casas utilitárias anexas nos conjuntos edificadas das habitações palatinas.

V. O Paço Real de Frielas

Localizado apenas a cerca de treze quilómetros de Lisboa e a seis de Odivelas, o burgo de *Freelas* – no atual concelho de Loures⁹¹ – ficou conhecido pela existência de uma vasta propriedade pertencente a D. Dinis, constituída por vastos e abastados bens latifundiários e marcada pela presença do Paço Real de Frielas, uma das residências de vilegiatura mais frequentadas pelo Rei e pela Família Real nos períodos do Verão e do Outono, conforme atestam os diplomas lavrados pela chancelaria régia ao longo dos meses de Junho e Julho, Setembro e Outubro.

Segundo a opinião de Vieira da Silva, o Paço Real de Frielas integrava a rede de residências régias de D. Dinis nas zonas rurais destinadas ao “veraneio, ao recebimento de impostos e, sobretudo, ao aprovisionamento de carne, efectuado através das caçadas que eram, cumulativamente, desporto favorito da nobreza” e da realza⁹². Ao beneficiar de duas privilegiadas vias de comunicação, a antiga estrada romana que seguia em direção a Coimbra, passando por Sacavém e Santarém, e o rio Tejo com ligação ao rio Trancão, possivelmente dotado de um cais de modo

In *Actas do III Congresso Internacional. Casa Nobre: Um Património para o Futuro*. Volume V. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2013, pp. 65-66, nts.204-205.

⁹⁰ Aos reposteiros-mores, camareiros, copeiros, uchões, escanções, saquiteiros, manteeiros, cevadeiros, estribeiros e escudeiros juntar-se-ia um novo corpo de oficiais pações especializados, introduzidos por D. Dinis, uns contribuindo para o melhor alojamento, alimentação e saúde do Rei, como os porteiros-mores, os camareiros, os moços de câmara, os arinteiros e os físicos, outros zelando pelo serviço religioso, como os confessores e os capelães, outros mais pela administração, como os escrivães e os tabeliães, e, outros ainda incumbidos de providenciar os animais para as caçadas, como os falcoeiros. MACHADO, J. T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”. *Olisipo*, Ano XXVIII, n.º 112 (1965), p. 188; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, pp. 208, 317-318; VENTURA, Leontina – *A nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, Vol. I, pp. 47-53, 70-72, 81-91. Dissertação de Doutoramento em História; MATTOSO, José – *Identificação de um país*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 87-88; GOMES, Rita Costa – “Os convivas do rei e a estruturação da corte (séculos XIII a XVI)”. In BUESCU, Ana Isabel; FELISMINO, David – *A mesa dos reis de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2011, p. 35.

⁹¹ A divisão administrativa do local de implantação do desaparecido Paço Real de Frielas pertence à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Concelho de Loures, Distrito de Lisboa.

⁹² SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 83.

a permitir uma mais eficaz acessibilidade⁹³ e quem sabe se ainda navegável até à Ribeira da Póvoa, mesmo em Frielas, o Rei D. Dinis poderia facilmente deslocar-se à residência que lhe permitia a acomodação adequada durante os momentos de descanso e de recolha dos impostos procedentes das suas propriedades, pagos nos mais variados bens produzidos nas terras de cultivo (vinho, azeite, cereais), capturados nos cursos fluviais (peixe, moluscos e sal) ou caçados nas abundantes florestas circundantes (caça miúda e caça grossa).

Concluídas as funções governativas do Reino, finalizadas as ocupações da própria casa e cumpridas as obrigações religiosas do quotidiano, o Rei poderia dedicar-se aos mais variados entretenimentos nos bosques limítrofes e campos circundantes – muito provavelmente na área que hoje forma a Mata de Loures⁹⁴ –, entregando-se à então considerada nobre arte da volataria⁹⁵, às montarias e às caçadas. Nestes momentos de ócio, usufruindo de maior privacidade, é bastante provável que o Rei-Poeta buscasse as fontes de inspiração para as suas célebres composições poéticas na leitura de obras edificantes disponíveis e nas paisagens campestres envolventes.

Conforme sugerem as esparsas e as lacunares fontes documentais coevas, as origens fundacionais do Paço Real de Frielas parecem estar intimamente associadas a D. Dinis, aparentemente o único (ou o mais dedicado?) responsável monarca a intervir materialmente na residência real de vilegiatura procurada pelos últimos monarcas da primeira dinastia nesta região limítrofe de Lisboa⁹⁶.

⁹³ SILVA, Ana Raquel – “A Presença Romana em Frielas”. In *Da Vida e da Morte. Os Romanos em Loures*. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1999, p. 43; BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”. In *O Medieval e o Moderno em Loures*. Loures: Museu Municipal de Loures/Câmara Municipal de Loures, 1999, pp. 21, 24-25. O percurso viário de origem romana foi estudado por MANTAS, Vasco – “A estrada romana de *Olisipo a Scallabis*. Traçado e vestígios”. In PIMENTA, João (Coord.) – *Cira-Arqueologia. Atas da mesa redonda: De Olisipo a Ierabriga*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal Vila Franca de Xira, 2012, pp. 7-23; por GUERRA, Amílcar – “O troço inicial da via *Olisipo-Bracara* e o problema da localização de *Ierabriga*”. In PIMENTA, João (Coord.) – *Cira-Arqueologia. Atas da mesa redonda: De Olisipo a Ierabriga*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal Vila Franca de Xira, pp. 24-40; e por SILVA, Ana Raquel – “*Villa romana de Frielas*”. in PIMENTA, João (Coord.) – *Cira-Arqueologia. Atas da mesa redonda: De Olisipo a Ierabriga*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal Vila Franca de Xira, 2012, pp. 88-102.

⁹⁴ A densa mata de Loures seria coutada em 1394 por D. João I à comunidade religiosa de Odivelas. BARBOSA, Pedro Gomes, VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 23-24.

⁹⁵ De acordo com o testemunho de João Bautista de Castro, o “exercício da caça assim de volateria, como de montaria foy sempre a mais ordinária recreação dos Reys Portuguezes, para a qual mantinhaõ com grande pompa officiaes”, tendo sido D. Dinis um dos seus maiores apaixonados, conforme atestam o *Livro da Falcoaria* e o *Livro de Alveitaria*. CASTRO, João Bautista de – “Dos officiaes destinados para a caça, e montaria e das principaes coutadas do Reino”. In *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo I, p. 437.

⁹⁶ Houve manifestamente um apreço muito peculiar deste território por parte do Rei, comprovado não apenas pela existência do paço real, como também pela fundação régia do Mosteiro de São Dinis e de São Bernardo, a casa monástica por si fundada e escolhida para a sua morada eterna. Aliás, não seria apenas um território apreciado pela realza como também pela alta clerezia, pois é precisamente neste contexto de residências de vilegiatura que nesta região, em Santo Antão do Tojal, Loures, os prelados da Mitra Episcopal de Lisboa mandaram construir um paço de veraneio entre os séculos XII-XIII, profundamente obliterado pelas construções promovidas no século XVIII.

O mais antigo documento conhecido referente à propriedade de D. Dinis em Frielas tem a data de 1279 e marca precisamente o dia do início do seu reinado. Trata-se de um contrato de aforamento de uns moinhos e umas azenhas celebrado, em 16 de Fevereiro de 1279, entre D. Dinis e Domingos de Gaya⁹⁷. Mais tarde, em 22 de Janeiro de 1298, um novo contrato realizado entre o Rei e Domingos de Gaya, mercador e morador de Lisboa, e Maria Eanes, sua esposa⁹⁸, permite saber que pretendiam mandar “fazer humas acenhas no regueengo del rey de Freelas hu [onde] se iunta a agua que uem de Loires e d’Odiuelas quantas hi podermos fazer e ende aquel tapamento en travesso en dereito humas das outras”⁹⁹. E uma das cláusulas do contrato estipulava que “uos senhor non deuedes hy a fazer nen leixar fazer outras acenhas per que as nossas leixem de moer”¹⁰⁰, exigência que permite saber da existência próxima de outras propriedades pertencentes a D. Dinis.

Muito provavelmente terá sido com base nestes documentos e num outro datado de 20 de Agosto de 1258, referente a um aforamento celebrado entre D. Afonso III e Estevão Fernandes¹⁰¹, que Montalvão Machado, o primeiro autor a estudar o Paço Real de Frielas, levantou a hipótese – infundada logo pelo próprio no seu artigo –, de a fundação do edifício real pertencer a D. Afonso III, pois o “certo é que a História só nos dá notícias concretas e repetidas a partir do Rei-Lavrador”¹⁰².

Inequivocamente, D. Dinis dispunha de várias propriedades em Frielas, pois em 20 de Fevereiro de 1295, a chancelaria régia despachava o diploma de doação à infanta D. Constança, sua filha, dos reguengos de Frielas, Sacavém, Unhos e Camarate, com os respectivos padroados das igrejas locais¹⁰³. Contudo, as cláusulas assinadas permitiam assegurar o retorno dos bens doados à pessoa do Rei, destacando-se, entre as demais, a possibilidade de infanta contrair matrimónio, o

⁹⁷ ANTT, *Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês*, Lv. 4, fol. 1v: 1279, 16 de Fevereiro – “Carta de aforamento de moinhos e azenhas em Frielas concedida por D. Dinis a Domingos de Gaya”.

⁹⁸ Com base nos estudos de Fialho Silva verificamos que este mercador gozava de particular apreço junto de D. Dinis, com quem celebrara vários contratos não só em Frielas, como também em Lisboa. SILVA, Manuel Fialho – *Mutação Urbana na Lisboa Medieval*, pp. 343-344.

⁹⁹ ANTT, *Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês*, Lv. 3, fol. 1v – 1298, 22 de Janeiro, Lisboa – “Carta de aforamento de moinhos e azenhas em Frielas concedida por D. Dinis a Domingos de Gaya e Maria Eanes”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-31.

¹⁰⁰ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-31.

¹⁰¹ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 24, 30.

¹⁰² MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 187. Julgamos que foi com base na posição assumida por Montalvão Machado que levou Vieira da Silva a colocar esta mesma hipótese. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 83.

¹⁰³ O padroado da Colegiada de São Julião de Frielas foi doado por D. Dinis ao Mosteiro de Odivelas, em 5 de Outubro de 1318, data em que os reis estanciavam precisamente em Frielas. ANTT, Mosteiro de São Dinis de Odivelas, *Tomo dos Títulos das Doações das igrejas de Santarém, Alenquer, Frielas e Lumiar, e Títulos dos seus padroados*, 1305-1718; PATRÍCIO, Agostinho Amado – *Estudo da Chancelaria de D. Dinis. Alguns aspectos da sua época. Livro II, Folhas 57v-109*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972, p. LVIII. Dissertação de licenciatura em História; BRANDÃO, frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*, Liv. XVIII, Cap. LXV, p. 272.

que acabaria por acontecer em 1302, data do enlace de D. Constança com Fernando IV de Castela¹⁰⁴.

Entretanto, somente nos inícios do século XIV vai surgir a primeira alusão documental referente ao Paço Real de Frielas, quando, em 2 de Novembro de 1305, o oficial carpinteiro de Santarém, o judeu Abraão, no contrato celebrado com a fundadora do Mosteiro de Almoester, D. Berengária Aires, se comprometeu em realizar uma campanha de obras no “sseo paaço” concebida segundo os planos executados para a residência régia dionisina:

“eu de suso dito Abraã deuo assobrar e amadeirar en cima o sseo paaço de Dona Beregueira dAlmoester assi como e madeirado e ffeyto en seruiço de carpentaria o paaço de nosso Senhor elrey de Freelas”¹⁰⁵.

Com base neste documento podemos assim asseverar a existência física de uma construção habitacional correspondente ao reinado de D. Dinis logo para os primeiros cinco anos do século XIV. Considerando os requisitos exigidos por D. Berengária é, admissível, como notou Sousa Viterbo, que o carpinteiro Abraão tivesse dirigido ou integrado o estaleiro de obras de carpintaria no Paço Real de Frielas¹⁰⁶, numa eventual campanha que teria ocorrido, obrigatoriamente, até ao ano de 1305¹⁰⁷.

Porventura será que só após a devolução do reguengo de Frielas ao património do Rei, D. Dinis decidira ampliar a sua propriedade e nela mandar erguer o edifício residencial? Teria esta campanha ocorrido entre 1302, data do regresso do reguengo à posse do Rei, e 1305, ano do contrato celebrado por D. Berengária? Estas são algumas dúvidas que os próximos documentos a analisar ajudam a desvendar oportunamente.

O cotejo dos documentos referentes às aquisições feitas por D. Dinis de várias parcelas de terrenos agrícolas, constituídos por terras de cultivo e árvores de fruto,

¹⁰⁴ PATRÍCIO, Agostinho Amado – *Estudo da Chancelaria de D. Dinis*, pp. LIV, LXXXIII, 240-243; MARREIROS, Rosa – *Chancelaria de D. Dinis. Livro II*, Doc. 369, pp. 387-389.

¹⁰⁵ Sublinhado nosso. ANTT, *Pergaminhos do Mosteiro de Almoester*, vol. II, fol. 41v [registo antigo], *apud*, VITERBO, Francisco Sousa – “Abraão”. In *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, vol. I, pp. 479-480.

¹⁰⁶ VITERBO, Francisco Sousa – “Abraão”, pp. 479-480; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 96; José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, *D. Dinis*, p. 316.

¹⁰⁷ Como atrás salientámos, defendemos a possível contratação dos mais reputados artistas, mestres oficiais e artesãos envolvidos nas principais obras da Coroa e da alta nobreza, sobretudo, quando parecem existir relações de sociabilidade próximas entre alguns dos intervenientes. Ora, não só parece que o carpinteiro Abraão conhecia perfeitamente os trabalhos executados na residência régia, conhecimento esse que só poderia ser adquirido durante os trabalhos de construção, como D. Berengária parecia pertencer ao círculo íntimo de D. Isabel de Aragão, uma vez que granjeou o apoio monetário da Rainha para concluir as obras do claustro e da enfermaria do Mosteiro de Almoester, em Santarém. Porventura teria sido D. Berengária recebida no Paço Real de Frielas e contactado diretamente com os trabalhos aí executados? ANTT, *Pergaminhos do Mosteiro de Almoester*, vol. II, fol. 41v [registo antigo], *apud*, VITERBO, Francisco Sousa – “Abraão”, pp. 479-480.

e de lotes de casario, composto por edifícios de habitação (?), armazenamento e transformação de produtos agrícolas, com o mapa dos itinerários régios dionisinos, anteriormente mencionados¹⁰⁸, permite saber que o Rei estivera em Frielas para ajustar pessoalmente vários processos de compra. Esta situação, já praticada pelas grandes famílias nobres portuguesas nos séculos X a XII¹⁰⁹, corrobora, em nosso entender, o interesse do Rei em ampliar a sua propriedade com o interesse de proceder ao alargamento da área de implantação do paço régio. Num processo semelhante ao ocorrido em Leiria, onde os reis dispunham de uma residência palatina¹¹⁰ e que foi “por algũ tempo assento dos Reys de Portugal, & o que mais a ennobreceo cõ sua presença foy El-Rey D. Dinis, & a Rainha Santa Isabel”¹¹¹, é coincidente a presença de D. Dinis em Frielas na data da aquisição de uma propriedade, aonde chegara dez dias antes de se realizar a respetiva compra.

A existência de um conjunto de documentos despachados da chancela régia dionisina¹¹² permite proceder à descrição dos terrenos e dos casarios integrados na propriedade de D. Dinis em Frielas, uns na posse do Rei antes de 1279 e outros adquiridos entre 1309 e 1310. As cartas de aquisição comprovam, em nosso entender, o compromisso assumido em ampliar, de forma sistemática, a propriedade rural onde se encontrava o paço de veraneio, e, apesar das sérias dificuldades, o conteúdo de cada um dos documentos permitirá proceder ao exercício de cartografar a propriedade régia, delimitar a implantação espacial do paço real e caracterizar a composição do edificado¹¹³.

¹⁰⁸ O exercício de identificação do local e data do despacho dos diplomas e missivas exarados por D. Dinis permite, ainda que com algumas lacunas uma vez que não são conhecidos todos os registos documentais, conhecer a assiduidade do Rei no Paço Real de Frielas durante o seu reinado.

¹⁰⁹ Conforme atesta o estudo de BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada. Quatro Torres Medievais na região de Amares”. *Revista de História*, vol. IX (1989), pp. 9-53.

¹¹⁰ Entre Outubro de 1292 e Agosto de 1294 parece ter decorrido um processo semelhante em Leiria, quando o Rei adquiriu quatro propriedades, avaliadas em mais de 357 libras, localizadas nas proximidades do castelo, onde se erguia o paço real. GOMES, Saul António – *Introdução à História do Castelo de Leiria*, pp. 137-139, 221, 287; MARREIROS, Rosa – “A propriedade da Coroa na região de Leiria ao tempo de D. Dinis”. In *Colóquio sobre História de Leiria e da sua Região. Actas*. Vol. I, Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995, p. 280.

¹¹¹ COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, vol. III, p. 93.

¹¹² Perante a morosidade e as complicações encontradas no decurso do pedido de cedência dos diplomas originais depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) optámos por recorrer às transcrições dos mesmos documentos publicados em apêndice documental no artigo de BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-35.

¹¹³ Por uma questão de fidelidade aos documentos consultados decidimos manter a terminologia original, optando por esclarecer cada um dos termos utilizados, nomeadamente nos pontos cardeais, com base na informação retirada dos dicionários dos autores mais antigos: *Oriente e Leuante* com o significado de Oriente/ Este; *Ouciente* de Ocidente/Oeste; *Aguiom* termo que daria origem à palavra *Aguião*, com o sentido de vento Norte, e que o padre Raphael Bluteau associou à estrela Ursa Menor que guia e orienta; e *Aurego* vocábulo que não conseguimos encontrar a origem terminológica mas que por exclusão de partes teve o significado de Sul. BLUTEAU, Raphael – “Norte”. In *Vocabulario Portuguez & Latino*. Lisboa: Oficinas de Pascoal da Sylva, 1716, tm. K-N, p. 749; SILVA, Antonio de Moraes – “Aguião”. In *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, vol. A-E, p. 72; MACHADO, José Pedro (Coord.) – “Aguião”. In *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Vol. I. Lisboa: Euro-Formação, 1989, p. 272.

A primeira *carta de vendiçon*, com data de 18 de Fevereiro de 1309, foi lavrada para firmar o contrato de compra por D. Dinis de um figueiral pertencente a Rui Peres, “morador em Freellas” que teria recebido ou comprado a João Domingues, lagareiro, e ao seu sogro¹¹⁴. O terreno agrícola com as figueiras, adquirido “com entradas e saydas e com todos seus direitos e perteenças” pelo valor de 60 libras, estava implantado “Ao Oriente o figueiredo que foy de Pero Asno, ao Uçiente e Aguiom o dicto nosso senhor el rey, a Aurego carreya”¹¹⁵. Apesar da valiosa informação revelada no documento em momento algum é mencionado ou demarcado o edifício do paço real dionisino.

Cerca de seis meses mais tarde, em 6 de Julho de 1309, D. Dinis e D. Isabel adquiriram aos moradores em Frielas, Vicente Domingues e Domingas Eanes, sua mulher, “duum lagar d’azeyte que nos hauemos em Freellas o qual foy de Lagareyro nosso padre”¹¹⁶. Três dias após o empréstimo de 16.600 marcos de prata concedido a seu genro Fernando IV de Castela¹¹⁷, os Reis compravam pelo preço de 25 libras “de moeda de Portugal” mais uma propriedade em Frielas, conforme atesta a seguinte *carta de vendiçon*:

“[...] estes som os termos: a sol Leuante e ao Poente e Aguyom nosso senhor el rey; e Aurego Steuam Dominguiz [...] e outorgamos o dicto lagar com entradas e com saidas e com todas sas pertenças e com todos seus direitos”¹¹⁸.

Este diploma não só permite saber da participação de D. Isabel de Aragão no negócio de aquisição da propriedade, como assegura a sua presença no Paço Real de

¹¹⁴ ANTT, Gaveta 11, Mç. 2, nº 37, fol. 1v – 1309, 18 de Fevereiro, Lisboa – “Carta de compra de um figueiral em Frielas por D. Dinis a Roy Perez”, *apud* REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, Doc. 1898, p. 664; BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 31-32.

¹¹⁵ ANTT, Gaveta 11, Mç. 2, nº 37, fol. 1v – 1309, 18 de Fevereiro, Lisboa – “Carta de compra de um figueiral em Frielas por D. Dinis a Roy Perez”, *apud* REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, Doc. 1898, p. 664; BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 31-32.

¹¹⁶ Os apelidos dos proprietários sugerem que fossem familiares do mencionado lagareiro Iohan Dominguez, situação que poderá supor da existência de uma propriedade que poderia ter sido repartida entre os possíveis herdeiros, e, entretanto, adquirida parcelarmente pelo Rei. Além do mais, a menção do nome de alguns proprietários em vários diplomas permite supor que as propriedades adquiridas e mencionadas nas confrontações tivessem uma implantação contígua. ANTT, *Direitos Reais*, Lv. 2, fols. 200r-200v – 1309, 6 de Julho, Frielas – “Carta de compra de um lagar de azeite em Frielas por D. Dinis e D. Isabel de Aragão a Uicente Dominguiz e Domingas Johanes”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 32.

¹¹⁷ Ruy de PINA, *Chronica d’el-Rei D. Dinis*, vol. I, Cap. XII.

¹¹⁸ ANTT, *Direitos Reais*, Lv. 2, fols. 200r-200v – 1309, 6 de Julho, Frielas – “Carta de compra de um lagar de azeite em Frielas por D. Dinis e D. Isabel de Aragão a Uicente Dominguiz e Domingas Johanes”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 32. É conhecido um traslado datado da primeira década do século XVI referente à aquisição do lagar de azeite a Domingas Eanes. ANTT, *Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês*, fol. 200v – “Traslado da carta de venda de um lagar de azeite em Frielas feita por Domingas Joanes a D. Dinis”, 1520, fol. 200v.

Frielas, estadas que teriam ocorrido com alguma regularidade conforme evidencia alguma documentação coeva¹¹⁹.

O processo de aquisição de novas propriedades em Frielas por parte de D. Dinis continuaria no ano seguinte. Assim, em 28 de Junho de 1310, D. Dinis celebrava um contrato de compra com o carpinteiro João Martins e sua mulher, Constança Francisca, e Estêvão Domingues e esposa, Sancha Martins. A propriedade era composta por três casas, localizadas no “logo de Freelas”, e levou o Rei a desembolsar a soma de 171 libras em “moeda de Portugal”¹²⁰. Segundo o conteúdo da carta de compra sabemos que os primeiros proprietários venderam:

“[...] a nosso senhor el rey tres casas que nos hauemos em o dicto logo de Freelas e estes som os termos dellas: Ao Leuante el rey, a Aguiom e ao Poente torre, Aurego cassas da ygreja [...] com todos seus direytos e sas entradas e com saydas”¹²¹.

Perante a ambiguidade desta informação será que os prédios identificados como “cassas da ygreja” diziam respeito ao edifício cultural ou, porventura, funcionariam como residência paroquial, ou ainda será que pertenceriam à propriedade da Igreja?

A última aquisição conhecida efetuada pelo Rei em Frielas aconteceu no dia 13 de Outubro de 1310, data em que D. Dinis comprou aos “moradores no reguemgo em Freelas”, Miguel Martins e Maria Domingues, uma propriedade, constituída por

¹¹⁹ Durante a estada em Frielas, onde se encontrava D. Isabel de Aragão e o infante D. Afonso em 20 de Julho de 1310, D. Dinis mandou lavrar a carta de concessão da Comenda de Santiago do Cacém, pertencente à Ordem de Santiago, à princesa bizantina D. Vataça Lascaris, aia de sua esposa: “Ensebina con a reyna dona Isabel miha molher con o infante don Alfonso nosso filho primeyro otorgamos [...] a dona Vetaça filha da infanta da Grecia en sa vida a comenda de Santiago do Caçem [...] tan bem a villa como o castelo”. A correspondência expedida da chancelaria régia atesta ainda a presença de D. Isabel de Aragão no Paço Real de Frielas em outras ocasiões, nomeadamente em 5 de Outubro de 1309 e em 25 de Setembro de 1312, de onde expede duas missivas dirigidas a Jaime II, Rei de Aragão e seu irmão, dados históricos que nos levam a supor a hipotética presença de D. Dinis naquelas mesmas datas. Lisboa, AHM, *Privilegios de Santiago. Uclés*, Cx. 263, n.º 28 – 1310, 20 de Julho: “Carta de concessão outorgada por D. Dinis a D. Vataça da Comenda de Santiago do Cacém”; Barcelona, Archivo de la Corona de Aragón (ACA), *Cartas de Jaime II*, Cx. 67, n.º 12786 – 1309, 5 de Outubro: “Missiva de D. Isabel de Aragão a Jaime II de Aragão”; *Cartas de Jaime II*, Cx. 66, n.º 12692 – 1312, 25 de Setembro: “Missiva de D. Isabel de Aragão a Jaime II de Aragão”, *apud* RODRIGUES, Sebastião Antunes – “Rainha Santa – Cartas Inéditas e outros documentos”, pp.190-192, 201. A Rainha volta a encontrar-se no Paço de Frielas no ano de 1318. ANTT, Mosteiro de São Dinis de Odivelas, *Tomo dos Titulos das Doações das igrejas de Santarém, Alenquer, Frielas e Lumiar, e Titulos dos seus padroados*, 1305-1718; PATRÍCIO, Agostinho Amado – *Estudo da Chancelaria de D. Dinis*, p. LVIII; BRANDÃO, Frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*, Liv. XVIII, Cap. LXV, p. 272.

¹²⁰ No ano de 1320, Steuam Dominguez surgia como almoxarife e escrivão de D. Dinis em Frielas. ANTT, *Direitos Reais*, Lv. 2, fol. 116r – 1310, 28 de Junho, Lisboa: “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 33, 35.

¹²¹ “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 33, 35. É igualmente conhecido um traslado, datado da primeira década do século XVI, referente à aquisição das três casas por D. Dinis. ANTT, *Leitura Nova, Direitos Reais*, Livro 41, fol. 116r – 1520: “Traslado da carta de venda de casas em Frielas feita por Constança Francisca a D. Dinis”.

um edifício, pela soma de 25 maravedis portugueses¹²². E é precisamente a última das quatro cartas *de vemdiçom* conhecidas, lavrada pelo tabelião de “Freelas e de Sacauem”, Vicente Pais, e na qual serviu de testemunha o antigo proprietário do lagar de azeite, Vicente Domingues, dito “Zagalo”, que surge a menção ao Paço Real de Frielas:

“In nomine Domini amen. Esta he a carta de vemdiçom e de perdurauell firmymdam a qual emcomendamos a fazer eu Miguell Martiz e minha molher Maria Dominguíz moradores no reguemgo em Freelas a nosso senhor el rey d’huma casa que nos auemos no dito logo da quall estes som os termos: **ao Leuante a torre, ao Poemte via puluega, a Aguiom paaços del rey e a Aurego via puluega**”¹²³.

Este documento permite apenas circunscrever, e de forma bastante limitada, a implantação dos “paaços del rey” entre a mencionada torre erguida a nascente, a casa entretanto adquirida a sul, a via pública a poente, e, muito provavelmente, a propriedade régia no flanco norte. Em todo o diploma não há informação que permita traçar a composição arquitectónica e a organização espacial do paço real, ainda que, tendo em conta a quantidade de bens que detinha no local, tudo aponte para que fosse um edifício que refletisse a condição abastada do real proprietário¹²⁴.

Neste contexto de residências senhoriais medievais, a presença da torre nas imediações do paço sugere a possibilidade de ter sido integrada na propriedade real e, eventualmente, tornada parte da morada régia, ainda que no documento seja omissa a função, posse ou mesmo ocupação por parte do Rei¹²⁵. Todavia, alguns dos estudos dedicados à habitação senhorial medieval, comprovam a larga disseminação

¹²² ANTT, *Livro de Reis*, fol. 41r – 1310, 13 de Outubro, Frielas: “carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguíz”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.

¹²³ Sublinhado nosso. ANTT, *Livro de Reis*, fol. 41r – 1310, 13 de Outubro, Frielas: “Carta de compra de uma casa em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguíz”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.

¹²⁴ Muito embora não tenhamos nenhuns dados documentais comparativos parece-nos que muito pertinente a afirmação de Alves Conde ao tratar das construções residenciais do Médio Tejo: “As construções complexas que conhecemos apresentavam características mais urbanas que rurais e serviam de moradia a poderosos”. CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, p. 72.

¹²⁵ Considerando que a propriedade régia em Frielas continuaria a ser ampliada pelo sucessor de D. Dinis, D. Afonso IV, conforme atestam as cartas de compra de duas adegas, uma em 17 de Junho e outra logo em 25 de Julho de 1339, é fácil supor que o paço real tenha sido igualmente ocupado durante o seu reinado e eventualmente até beneficiado nas décadas seguintes. Mas a partir de então começa a escassear a documentação, sugerindo uma progressiva redução na assiduidade na residência de Frielas a partir dos reinados de D. Afonso IV e D. Pedro I. Ainda assim, Mário Barroca avança com a hipótese de D. Pedro ter sido responsável por uma eventual campanha no edifício. MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 188; BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, p. 93.

do aproveitamento das estruturas fortificadas a partir do século XIII¹²⁶. As denominadas *domus fortis*, com suas torres a servirem de centro polarizador das moradas senhoriais, viriam a serem implantadas, sistemática e preferencialmente, em “zonas de vale, onde a componente agrícola predomina, mas escolhendo, nessas terras baixas e férteis, pequenas elevações para nelas se apoiarem [...] na orla de pequenos núcleos de povoamento rural”, mas sem nunca perder a sua componente arquitetónica militar, como estruturas de vigia e de primeira linha de defesa¹²⁷.

Tendo em conta a caracterização geográfica da região de Frielas e a referência a uma segunda torre em Sacavém, localizada a cerca de seis quilómetros, é provável que o edifício turriforme reunisse as mesmas características formais de uma estrutura fortificada e pudesse integrar uma rede militar de defesa da já grande cidade de Lisboa, conforme sugerem Pedro Gomes Barbosa e António Balcão Vicente, autores que consideram que se poderia tratar efetivamente de um torreão com suas “construções anexas que formariam ângulo onde se encaixavam as referidas casas [...] claramente individualizada do paço” real dionisino, e quem sabe se construída em data “mesmo anterior à conquista cristã”¹²⁸. Procurando corroborar a tese da presença de uma torre de aspecto e função militar, os autores associaram a sua destruição às investidas de 1383, afirmando que “o objectivo dos castelhanos não era a simples destruição do paço, e a sua pilhagem [...] parece-nos que o verdadeiro objectivo seria o controlo do acesso a Lisboa, de modo a impedir a chegada de socorros. [...] O principal alvo seria não o paço, mas a torre que aí existiu”¹²⁹.

¹²⁶ Os estudos avançados por José Mattoso, Mário Barroca e Manuel Sílvio Alves Conde sugerem a possibilidade de inúmeros edifícios militares, alguns verdadeiras fortalezas de defesa, terem sido requeridos e ocupados por inúmeras famílias nobres proprietárias enquanto residência, símbolo de prestígio e poder sobre os direitos da terra e até como espaços de armazenamento de bens. No entanto, em determinados momentos, ao procurar reforçar o poder da Coroa junto desta nobreza, os reis foram compelidos a ordenar a destruição de alguns destes edifícios fortificados, como aconteceu no reinado de D. Sancho I, com a demolição, em 1210, da Torre de Cunha, nos arredores de Braga, e no de D. Dinis quando, em 1301, impôs a demolição de uma torre pertencente a Gonçalo Cabelos, e homologou, em 1314, um diploma que interditava a construção de novas torres e residências fortificadas sem as devidas aprovações régias. MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1985, p. 94; BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada”, pp. 12, 17-18, 46-47; CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, pp. 33-35, 48-49.

¹²⁷ Rigaud de Sousa e Mário Barroca concentraram a sua investigação nas residências senhoriais fortificadas localizadas na região de Entre Douro e Minho, em Amares e em Vila Verde, em Braga. Dos cinco casos estudados só a Torre de Castro, em São Martinho de Carrazedo, e a Torre de Penegate, em São Miguel de Carreiras, não ficavam localizadas numa área de planície e demarcada por uma vasta zona agrícola. SOUSA, José João Rigaud de – “Casas-Torre ainda existentes nos arredores de Braga”. *O Distrito de Braga. Boletim Cultural de Etnografia e História*, 2.ª série, vol. III (1978), pp. 12-15; BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada”, pp. 9-12, 17-20, 22-23.

¹²⁸ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 25.

¹²⁹ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 25. Situação bastante idêntica e até com maiores proporções terá acontecido em Fevereiro de 1373, quando as tropas de Henrique II de Castela tomaram Torres Novas, destruindo as muralhas e incendiando a vila. CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, pp. 88-89, nt.94.

Apesar dos argumentos apresentados nos parecerem verosímeis, a existência de uma torre edificada no flanco norte do Paço de Santa Clara, o edifício residencial mandado construir por D. Isabel de Aragão na margem esquerda do Mondego, junto ao mosteiro clarista nos princípios da década de 1320 – e da qual não se pode “hoje determinar-se com precisão o fim para que fora construída”¹³⁰ mas que teria servido “para assinalar simbolicamente o prestígio e o poder da sua proprietária”¹³¹ –, leva-nos de facto a interrogar se a torre identificada nas imediações pertencia de facto ao sistema defensivo e/ou se era parte integrante da própria propriedade régia. E tendo em conta a política encetada por D. Dinis, impulsionada anteriormente por D. Afonso III, não custa a crer que fosse ou viesse a ser adquirida pela Coroa.

Com o reacender das tensões político-militares entre as coroas de Portugal e de Castela e Leão, o Rei João II de Trastâmara organizou uma expedição bélica contra o Reino de Portugal, entrando a sua frota pelo rio Tejo em Março de 1382. Perante a inexpugnabilidade da nova cinta muralhada de Lisboa, as tropas castelhanas-leonesas foram acoessando, saqueando e incendiando os burgos limítrofes localizados ao longo das margens do Tejo. Esta incursão militar durante as guerras fernandinas resultaria assim na destruição total (?) do Paço Real de Frielas, assim como o saque dos paços régios de Vila Nova da Rainha, o de Xabregas e o de Alcanhões¹³², conforme sugere o cronista Fernão Lopes num curto mas muito esclarecedor depoimento acerca do estado de ruína do edifício real:

“queimarom outros paaços delRei, acerca dhuum soloçoso rio, que som duas legoas da çidade, homde chamam Freelas”¹³³.

Conforme o documento da aquisição das três casas parece demonstrar, a torre não seguia um esquema construtivo de planta quadrangular¹³⁴, mas sim

¹³⁰ VASCONCELOS, António de – *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*. Vol. I. Coimbra: Imprensa da Universidade, [1891-1894] 1993, pp. 123-125, 197-198.

¹³¹ Francisco Pato de Macedo avança com a hipótese desta torre, já existente antes da ereção do paço isabelino, ter servido inicialmente como espaço residencial de D. Isabel de Aragão no decurso da campanha de obras de edificação do referido paço. MACEDO, Francisco Pato de – *Santa Clara-a-Velha de Coimbra*, pp. 870-871.

¹³² BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 25; GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores/ Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, p. 155; MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 188; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 83.

¹³³ LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*. Porto: Livraria Civilização, 1989, Cap. CXXXV, p. 376.

¹³⁴ Ainda que não disponhamos de dados comparativos sabemos que a Torre de Dornelas, mandada construir na segunda metade do século XIII junto de uma residência senhorial, apresenta planta quadrangular com as dimensões de 5 metros por 5 metros e dispunha de uma única entrada ao nível do piso superior, seguindo um plano semelhante ao da Torre da Ucanha, no concelho de Tarouca, conforme tivemos oportunidade de verificar pessoalmente em 2017. BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada”, pp. 9-11, 22-23, 26, 44.



Fig. 3 – Construção identificada como o muro do Paço Real de Frielas (atualmente destruída). Montalvão Machado | Registo fotográfico | 1965. Proveniência: MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 193.

poligonal¹³⁵, dotado, muito provavelmente, de um pequeno muro defensivo adjacente sugerido por Montalvão Machado, em 1965, servindo assim “de guarda ao palácio e defendê-lo das inundações da ribeira de Sacavém”¹³⁶ (Fig. 3). A ausência de quaisquer evidências arqueológicas e provas documentais lança assim para o campo da interpretação histórica os argumentos apresentados, os nossos e os dos autores agora citados.

A partir de então as eventuais estruturas sobreviventes ao conflito militar entrariam numa progressiva ruína material até se lhe perder o rasto físico por completo¹³⁷. Entretanto, D. Fernando, o Rei que aparentemente nunca estanciou em Frielas, ou pelo menos não incluiu o paço dionisino no conjunto das suas residências de vilegiatura favoritas, considerou, em 1 de Julho de 1378, proceder à entrega do edifício pação ao ermitão Lourenço Anes, para o estabelecimento de uma comunidade de monges de São Jerónimo, resolução que nunca terá sido concretizada¹³⁸.

¹³⁵ CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, pp. 40-41.

¹³⁶ MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, pp. 192-193.

¹³⁷ Não será difícil de imaginar o nível de destruição num cenário de guerra militar medieval, altamente violenta, o eventual reaproveitamento dos materiais de construção pelas populações vizinhas – basta visitar Idanha-a-Velha e verificar, quase em cada rua, a presença de blocos de cantaria romana reintegrados nas habitações –, e ainda, porventura, os estragos provocados nos alicerces das ruínas pelos muitos sismos registados na região da grande Lisboa. Só no século XIV, em data posterior, às campanhas operadas por D. Dinis, Alves Conde menciona os abalos sísmicos de 1320, 1321, 1337, 1344, 1356, 1366 e 1395. CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, p. 110, nt. 46

¹³⁸ Será que o motivo de o Rei não proceder à entrega do paço esteja relacionado com a doação do reguengo, como arras de casamento, a D. Leonor Telles? BRANDÃO, frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*,

Com base nos vestígios arquitetónicos ainda existentes em 1965, o historiador Montalvão Machado identificou dois muros de cantaria e alvenaria mista, bastante arruinados, como parte integrante do antigo Paço Real de Frielas: “A norte e a poente da capela, vêem-se umas colunas e muralhas, que têm todo o aspecto de antiguidades medievais e essas sim é que devem ser coevas do monarca. As colunas, que não pudemos contemplar de perto, devem ser os últimos restos do velho palácio real”¹³⁹.

Nas décadas seguintes, os poucos indícios materiais mencionados por Montalvão Machado acabariam por desaparecer, e com eles a hipótese de identificar se as estruturas arquitetónicas pertenceriam ao século XIV ou ao século XVII. Entretanto, no decorrer das obras programadas pela Junta de Freguesia de Frielas numa parcela de terreno outrora pertencente à Quinta do Caiado, na margem direita da Ribeira da Póvoa, em Frielas, uma equipa de arqueólogos conduziu, entre 24 de Março e 15 de Outubro de 1997¹⁴⁰, as primeiras escavações com o intuito de localizar as primitivas estruturas fundacionais do Paço Real de Frielas¹⁴¹.

Num processo transversal a outras residências régias, nomeadamente no Paço Real de Leiria, D. Dinis promoveu ainda a edificação de uma capela privativa no Paço Real de Frielas. Um quinto diploma, outorgado pela chancelaria régia em 6 de Julho de 1313¹⁴², confirma a existência de uma capela no paço com o orago dedicado a Santa Catarina, a Mártir de Alexandria¹⁴³, na qual oficiava um capelão de

Lv. XVIII, Cap. XLVI, p. 198; MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 190; SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – *Os Jerónimos em Portugal. Das origens aos fins do século XVII*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1977, p. 6. Dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea.

¹³⁹ MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, pp. 192-193.

¹⁴⁰ A equipa de arqueologia foi destacada pela Câmara Municipal de Loures em colaboração com o Instituto de Estudos Regionais e Municipalismo “Alexandre Herculano” da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: n.º de identificação CNS: 11848, Processos DGPC-PA: S – 11848 e C – 11848.

¹⁴¹ O espaço de intervenção denomina-se *Sítio Arqueológico de Frielas* e está classificado como Sítio de Interesse Público (SIP), pela Portaria n.º 740-BD/2012 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24 de Dezembro de 2012. SILVA, Ana Raquel; BARBOSA, Pedro – “Cerâmica de tradição muçulmana da *Uilla romana de Frielas (Loures)*”. *Arqueologia Medieval*, nº8 (2003), p. 109.

¹⁴² Através do levantamento dos itinerários régios dionisinos verificámos que o último dia de permanência do D. Dinis em Frielas foi precisamente a 6 de Julho, o que leva a supor que o rei esteve presente na primeira celebração aí realizada. RAU, Virgínia – “*Itinerário del-rei D. Dinis*”, p. 68.

¹⁴³ Os estudos levados a cabo por Bernardo Sá-Nogueira revelam que nenhuma das igrejas do padroado régio de D. Dinis ou das capelas por ele patrocinadas teve Santa Catarina de Alexandria como orago. Porventura teria D. Dinis escolhido o hagiónimo de Santa Catarina por estar associado ao nascimento de algum familiar? Teria a sua neta D. Maria de Portugal, filha do infante D. Afonso e futura rainha de Castela, nascido no dia da festa de Santa Catarina do ano de 1313? Durante as nossas pesquisas fomos encontrar na obra de frei Francisco Brandão alguns apontamentos pertinentes. Segundo o cronista cisterciense “Inclinarse El Rey D. Dinis à deuação de Santa Catherina, deuia ser por afeiçoado às letras que introduzio neste Reyno em escolas publicas, das quais a Santa Doutora em todas as naçoens he patrocinadora”. Importa assim referir que Santa Catarina, a protetora dos estudantes e professores, foi alvo de manifestações devocionais na capela da Universidade de Coimbra, como ainda hoje comprova a escultura executada por frei Cipriano da Cruz nos finais do século XVII. Mas frei Brandão apresentou ainda outros dois argumentos igualmente passíveis de nos esclarecerem acerca da escolha do hagiónimo para a capela palatina de Frielas. Santa Catarina era igualmente protetora dos navegantes e sabemos que D. Dinis investiu bastante na engenharia naval portuguesa. Aliás, o almirante genovês Manoel Pessanha viria estar na posse do reguengo de Frielas. Quanto ao segundo argumento o monge cisterciense salientou a particular devoção de D. Isabel de Aragão e da sua aia, D. Maria Cornel, pois esta descendia de uma família aragonesa – os

nomeação do Rei, auxiliado por um acólito/sacristão, na celebração da Missa diária, Horas Canônicas e Ofícios Divinos segundo as festas estabelecidas no Calendário Litúrgico da Igreja:

“Dom Deniz pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve a quantos esta carta uirem faço saber que eu [...] faço nas m[in]has casas de Freelas huma capela d’orago de Sancta Catelina en esta guisa: que esta na dicta capela huum capelan com huum moozinho e que digan cada dia todalas oras canónicas en essa capela e que o capelan diga cada dia huma misa en essa capela en onrra de Sancta Catelina [...] E esse capelan deue estar en essa capela enquanto a mim prouguer. E se a mim non prouguer desse capelam hy estar [...] que non he boon, deuo eu a tolher esse capelan e poer hy outro qual eu teuer por ben. E outrossy deuen a fazer cada huuns dos reys que ueeren depes de mim”¹⁴⁴.

Com este quinto diploma de 1313, no qual fica comprovado que D. Dinis ordenou a construção “nas m[in]has casas de Freelas huma capela”¹⁴⁵, parece ficar completo um ciclo cronológico que nos permite avançar com uma possível datação para as campanhas de obras promovidas no Paço Real de Frielas. Iniciado o plano de ampliação da propriedade régia a partir de, pelo menos, Fevereiro de 1309, o programa de renovação do paço poderá ter decorrido entre Outubro de 1310 e Julho de 1313, datas que balizam a última aquisição – marcada pela presença do Rei no local inclusive¹⁴⁶ –, e a instituição da capelania real, somente possível com a ereção do novo edifício de culto¹⁴⁷.

A análise da documentação conhecida, reveladora da intenção do Rei em aumentar a sua propriedade em Frielas, muito provavelmente relacionada com as obras de renovação/ampliação do edifício residencial como atrás defendemos,

Cornel –, supostos descendentes da Mártir de Alexandria. Embora seja um argumento válido por que motivo a Santa Rainha não edificaria outras capelas com o mesmo orago? COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa*, vol. III, p. 350; MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 188; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 31; SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “A Organização do Padroado Régio Durante o Reinado de D. Dinis – Listas das Apresentações (1279-1321)”. In *Arqueologia do Estado. I.ª Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII*. Lisboa: História & Crítica, 1988, pp. 421-445; BRANDÃO, frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*, Lv. XVIII, Cap. XLVI, pp. 199, 201; Cap. LVI, pp. 237-243.

¹⁴⁴ O estipêndio do capelão régio foi fixado em 70 libras e deveria ser pago com os “primeiros dinheiros que sairen das uinhas” que o monarca detinha em Frielas, ficando incumbido o almoxarife dos respetivos pagamentos “aas terças do ano”, ou seja, de forma tripartida. ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. 3 – “Diploma régio outorgado por D. Dinis para a instituição de uma capela real, dedicada a Santa Catarina, no Paço Real de Frielas”, Frielas, 1313, 6 de Julho, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 34.

¹⁴⁵ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 34.

¹⁴⁶ RAU, Virgínia – “Itinerário del-rei D. Dinis”, p. 68.

¹⁴⁷ Ruiz asseverou que “na capella do palacio havia uma inscripção que dava como fundador este rei” D. Dinis. RUIZ, Antonio José Mimoso – *Paços Reaes. Separata do Boletim da Associação dos Conductores de Obras Publicas*. Lisboa: Typografia do Commercio, 1905, p. 15.

permite apresentar a hipótese para dois momentos construtivos distintos, e dado o volume de aquisições de bens imóveis e a instituição da capelania real, parece-nos bem provável que a grande empresa material levada a cabo no Paço Real de Frielas durante o reinado de D. Dinis tivesse decorrido entre os anos de 1309/1310 e 1313, e não a que terá ocorrido em data anterior ao ano de 1305.

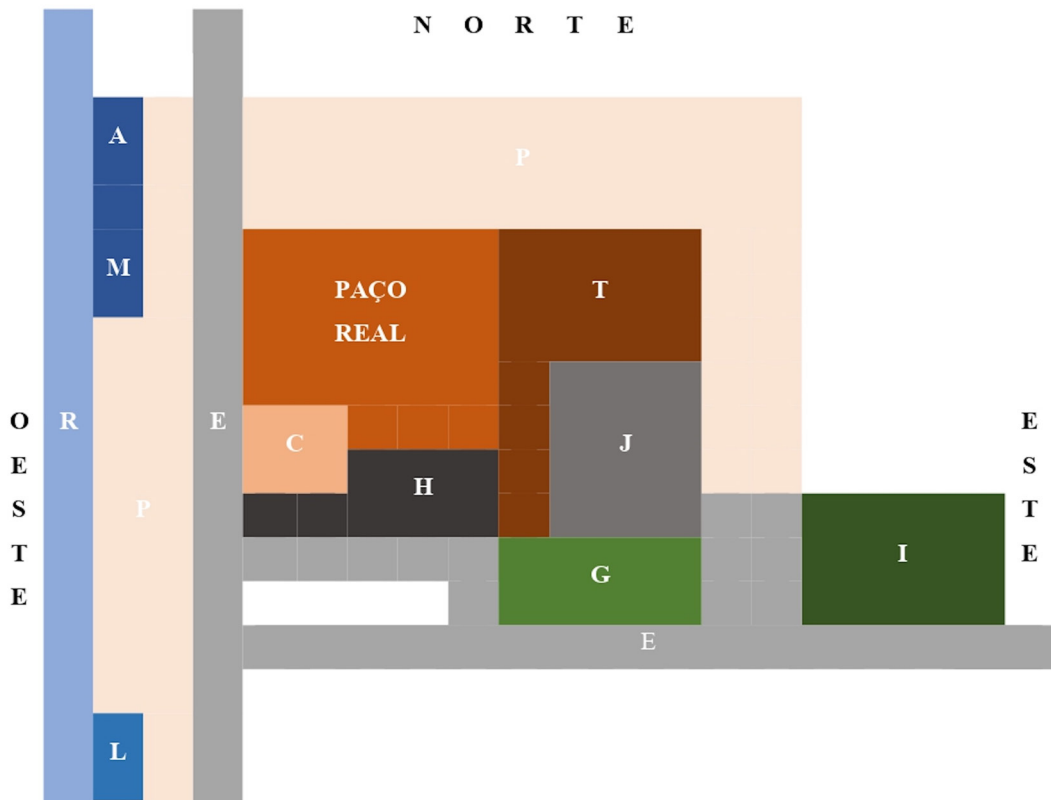
Edificado numa área rural e com uma componente eminentemente agrícola, conforme atestam os diplomas conhecidos das sucessivas aquisições feitas por D. Dinis, o Paço Real de Frielas estaria implantando numa propriedade envolta de árvores de fruto, nomeadamente figueiras e vinhas, e dotada, dentro de uma tradição comum em Portugal para o período medieval, de um pequeno horto para o cultivo das mais variadas ervas, plantas e flores, requeridas para o uso culinário, farmacológico ou para mera fruição¹⁴⁸. Os sucessivos diplomas revelam ainda a aquisição, e porventura beneficiação e/ou construção, de pequenos edifícios oficinais de apoio para a exploração, transformação e armazenamento de alguns produtos agrícolas, nomeadamente azenhas e moinhos, lagares de azeite e adegas, e, eventualmente, outras unidades de exploração, celeiros e palheiros, aos quais acresciam ainda os estábulos e currais para os animais.

Apesar dos vários contratos de compra mencionados identificarem a propriedade régia adquirida por D. Dinis somente os diplomas de 1310 permitem cartografar, ainda que esquematicamente e com as devidas cautelas naturalmente, a área de implantação da residência palatina em Frielas. Com base nos dados fornecidos pelos contratos de venda e de um primeiro desenho elaborado por Pedro Gomes Barbosa e António Balcão Vicente¹⁴⁹ decidimos assim avançar com a reelaboração de um esboço, hipotético evidentemente, para delimitar as áreas limítrofes da residência régia entre as parcelas adquiridas, as particulares e as públicas (Esquema 1).

¹⁴⁸ SILVA, José Custódio Vieira da – “Espaços e lugares: o paço”, p. 86.

¹⁴⁹ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, Desenho, p. 29.

Esquema 1: Implantação hipotética do Paço Real de Frielas e das propriedades régias e privadas adjacentes



Legenda do Esquema 1:

PR	<p>Paço Real de Frielas Fonte documental: ANTT, <i>Livro de Reis</i>, fol. 41r: 1310, 13 de Outubro, Frielas – “Carta de compra de uma casa em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguiz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
C	<p>Capela de Santa Catarina de Alexandria Fonte documental: ANTT, <i>Chancelaria de D. Dinis</i>, Lv. 3, “Diploma régio outorgado por D. Dinis para a instituição de uma capela real, dedicada a Santa Catarina, no Paço Real de Frielas”, Frielas, 1313, 6 de Julho, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 34.</p>

P	<p>Propriedade Régia em Frielas Fontes documentais: ANTT, <i>Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês</i>, Lv.3. fol. 1v: 1298, 22 de Janeiro, Frielas – “Carta de aforamento de moinhos e azenhas em Frielas concedida por D. Dinis a Domingos de Gaya e Maria Eanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-31. ANTT, Gaveta 11, Mç. 2, nº 37, fol. 1v: 1309, 18 de Fevereiro – “Carta de compra de um figueiral em Frielas por D. Dinis a Roy Perez”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 31-32; REGO, António da Silva – <i>As gavetas da Torre do Tombo</i>, vol. II, Doc. 1898, p. 664. ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fols. 200r-200v: 1309, 6 de Julho, Frielas – “Carta de compra de um lugar de azeite em Frielas por D. Dinis e D. Isabel de Aragão a Uicente Dominguez e Domingas Johanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 32. ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
T	<p>Torre de Frielas Fontes documentais: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33. ANTT, <i>Livro de Reis</i>, fol. 41r: 1310, 13 de Outubro, Frielas – “Carta de compra de uma casa em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguez”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
G	<p>Casas da Igreja (residência paroquial?) Fonte documental: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
I	<p>Igreja Matriz de São Julião e Santa Basilissa Fonte documental: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
J	<p>Três casas compradas a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz Fonte documental: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
H	<p>Casa comprada a Miguell Martiz e Maria Dominguez Fonte documental: ANTT, <i>Livro de Reis</i>, fol. 41r: 1310, 13 de Outubro, Frielas – “Carta de compra de uma casa em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguez”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>

E	<p>Atual Estrada Municipal 507 e Travessa do Jordão muito provavelmente decalcadas na via pública mencionada na documentação dionisina e que eventualmente se ligaria ao adro da Igreja Matriz de São Julião e Santa Basilissa</p> <p>Fontes documentais: ANTT, Gaveta 11, Mç.2, nº 37, fol. 1v: 1309, 18 de Fevereiro, Lisboa – “Carta de compra de um figueiral em Frielas por D. Dinis a Roy Perez”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 31-32; REGO, António da Silva – <i>As gavetas da Torre do Tombo</i>, vol. II, Doc. 1898, p. 664.</p> <p>ANTT, <i>Livro de Reis</i>, fol. 41r: 1310, 13 de Outubro, Frielas – “Carta de compra de uma casa em Frielas por D. Dinis a Miguell Martiz e Maria Dominguíz”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.</p>
L	<p>Lagar de azeite adquirido a Uicente Dominguíz e Domingas Johanes</p> <p>Fonte documental: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fols. 200r-200v: 1309, 6 de Julho, Frielas – “Carta de compra de um lagar de azeite em Frielas por D. Dinis e D. Isabel de Aragão a Uicente Dominguíz e Domingas Johanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 32.</p>
V	<p>Propriedade privada localizada junto do lagar de azeite adquirido a Uicente Dominguíz e Domingas Johanes</p> <p>Fonte documental: ANTT, <i>Direitos Reais</i>, Lv. 2, fols. 200r-200v: 1309, 6 de Julho, Frielas – “Carta de compra de um lagar de azeite em Frielas por D. Dinis e D. Isabel de Aragão a Uicente Dominguíz e Domingas Johanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 32.</p>
A M	<p>Azenhas e moinhos construídos por Domingos de Gaya e Maria Eanes</p> <p>Fonte documental: ANTT, <i>Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês</i>, Lv. 3, fol. 1v: 1298, 22 de Janeiro, Lisboa – “Carta de aforamento de moinhos e azenhas em Frielas concedida por D. Dinis a Domingos de Gaya e Maria Eanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-31.</p>
R	<p>Ribeira da Póvoa, em Frielas, um dos afluentes do rio Trancão</p> <p>Fonte documental: ANTT, <i>Chancelaria Régia. D. Dinis, Doações, ofícios e mercês</i>, Lv. 3, fol. 1v: 1298, 22 de Janeiro, Lisboa – “Carta de aforamento de moinhos e azenhas em Frielas concedida por D. Dinis a Domingos de Gaya e Maria Eanes”, <i>apud</i> BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, pp. 30-31.</p>

Contornos bem mais definidos que parecem comprovar, em nosso entender de forma inequívoca, a localização do primitivo Paço Real de Frielas, resultam da confrontação dos elementos recolhidos nos escassos diplomas contratuais, celebrados sobretudo entre 1309 e 1310 (*vide* legenda do Esquema 1), com os desenhos das cartas de arqueologia da atual Estação Arqueológica de Frielas (Fig. 4) e os levantamentos aéreos obtidos a partir da plataforma digital da *Google Maps* (Fig. 5).

Com base na informação recolhida nos desenhos de arqueologia e nas imagens captadas por satélite torna-se apetecível traçar uma hipotética delimitação física da implantação do Paço Real de Frielas numa área muito próxima – praticamente

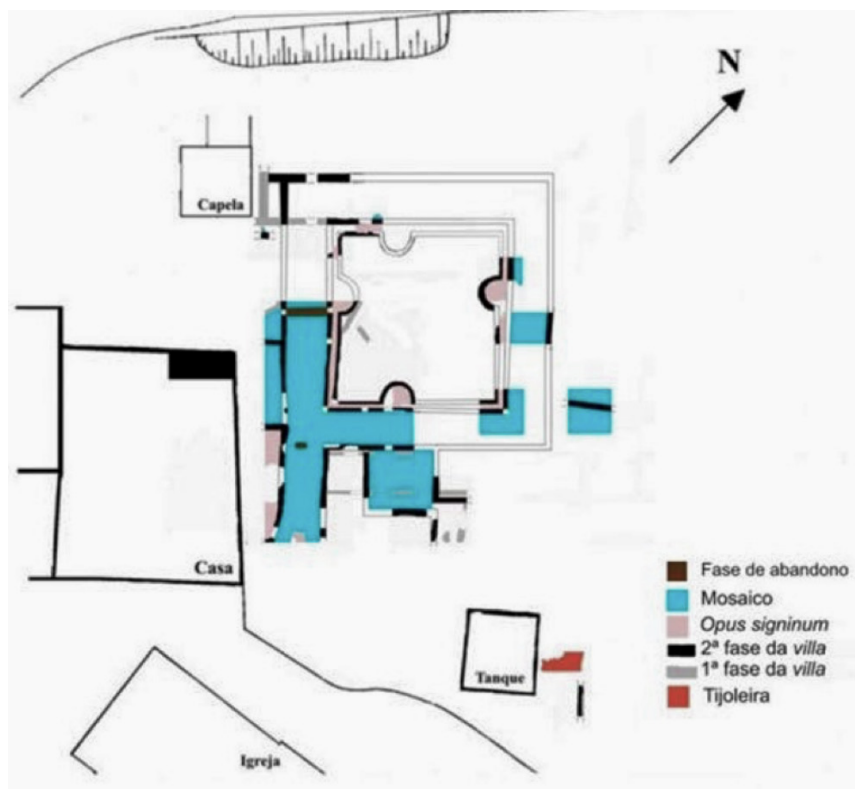


Fig. 4 – Planta geral da villa romana de Frielas com a identificação das áreas intervencionadas durante as campanhas de arqueologia. Proveniência: SILVA, Ana Raquel, “Villa romana de Frielas”, p. 91, fig. 1.

sobreposta diríamos nós –, ao campo arqueológico onde outrora existira uma *villa* romana, edificada segundo uma “planta em U, com um amplo peristilo de planta quadrangular, delimitado por um pórtico colunado do qual restam quatro bases de colunas áticas e um capitel jónico”, abandonada, em definitivo, nos inícios do século VII¹⁵⁰, provavelmente depois de 711.

Além do mais, a própria circunscrição do devoluto edifício da Capela de Santa Catarina, a oeste, a Igreja Matriz de Frielas, a sudeste, o casario – o que pertencia à Igreja? –, a sudoeste, parecem assim reforçar a conjectura da localização do edifício do paço real. Até o próprio curso de água da Ribeira da Póvoa, em Frielas, permitir supor a distribuição das azenhas construídas para a produção agrícola local após o contrato celebrado com o Rei.

¹⁵⁰ Com base nos vestígios arqueológicos encontrados é possível saber que a *villa* dos séculos III-IV, que substituiu uma anterior, estava adornada no interior com pavimentos em mosaico e revestimentos parietais de mármore e pintura. SILVA, Ana Raquel – “Villa romana de Frielas”, pp. 90-91.



Fig. 5 – Área provável implantação do Paço Real de Frielas – Estação Arqueológica de Frielas (A); Capela de Santa Catarina (B); Igreja Matriz de São Julião e Santa Basilissa (C); Estrada Municipal 507 (D); Ribeira da Póvoa, afluente do rio Trancão (E). Proveniência: Google Maps (consulta: 26 de Junho de 2018).

A existência de uma pequena capela na área de implantação do Paço Real de Frielas¹⁵¹ (Figs. 6-7), e à qual a tradição popular associa as suas origens à primitiva Capela de Santa Catarina mandada construir por El-Rei D. Dinis¹⁵², pode assim asseverar a continuidade deste espaço de culto nos séculos seguintes¹⁵³, uma vez que a confrontação da implantação do atual edifício da capela com o registo da demarcação das propriedades envolventes da casa adquirida em 13 de Outubro de 1310 localizam uma via pública a poente e a sul.

¹⁵¹ Erguido na segunda metade do século XVII, o edifício da capela apresenta planta centralizada, distribuída numa única seção quadrangular, coberta por cúpula encimada no exterior por um lanternim. No interior foi aberto um pequeno nicho, central, ornamentado por pinturas parietais formando uma estrutura retabular fingida, sugerindo a sua utilização primitiva como altar principal.

¹⁵² De acordo com o testemunho disseminado por tradição oral, recolhido por Montalvão Machado junto de um natural de Frielas, Alfredo Garcia, a atual Capela de Santa Catarina, teria sido edificada sobre a área da primitiva capela palatina dionisina. MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, pp. 191-192.

¹⁵³ Ainda que nos pareça que a capela ficasse integrada totalmente no paço não podemos colocar de parte a hipótese de o edifício de culto pudesse estar separado fisicamente da morada real dionisina. A título de exemplo, os proprietários do Solar dos Vasconcelos, em Amares, ordenaram a construção de uma capela de invocação a Santa Luzia a escassos metros do edifício residencial. BARROCA, Mário Jorge – “Em torno da Residência Senhorial Fortificada”, p. 40.



Fig. 6 – Capela de Santa Catarina implantada, segundo a tradição, no exato local da capela palatina do Paço Real de Frielas. Autor desconhecido | Registo fotográfico | 1999 (?). Proveniência: Arquivo Municipal de Loures (sem número de registo).

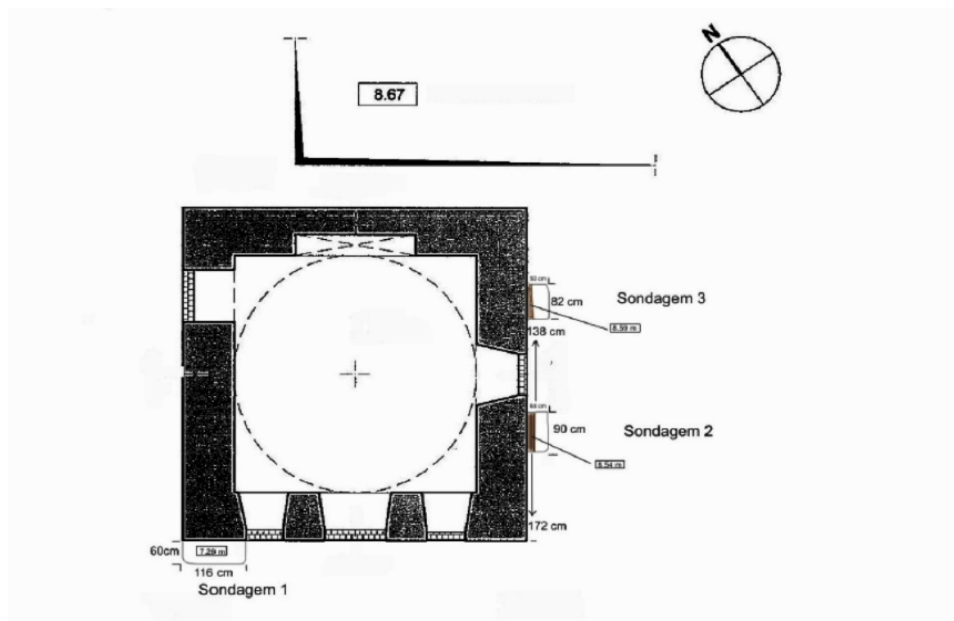


Fig. 7 – Planta da Capela de Santa Catarina com a localização das sondagens arqueológicas realizadas em 2007. Ana Raquel Silva | Desenho | 2007. Proveniência: Ana Raquel SILVA – Estação Arqueológica de Frielas. Relatório da campanha de 2008. Loures, Câmara Municipal de Loures, 2008, p. 6.

Seguindo a mesma linha de raciocínio de Vieira da Silva sobre as capelas palatinas medievais portuguesas, regra-geral “quase sempre exteriores à casa de habitação, totalmente autónomas na sua definição arquitetónica e funcional e de dimensões mais ou menos acrescidas consoante a importância do palácio onde se inseriam”¹⁵⁴, parece assim haver coincidência entre a área de implantação da atual capela com a do antigo edifício cultural da residência dionisina.

Os vestígios materiais remanescentes do paço régio parecem ter ficado encobertos até ao século XVII, quando, por volta de 1670-1671, o IV conde de Vila Franca e I conde de Ribeira Grande, D. Manuel Baltazar Luís da Câmara, decidiu construir uma residência de veraneio, com capela anexa, na suposta área de implantação do primitivo Paço Real de Frielas¹⁵⁵.

De acordo com o testemunho do monge cisterciense e cronista-mor do Reino, frei Francisco Brandão, durante a campanha de obras promovida por D. Manuel Baltazar¹⁵⁶ terão sido postos a descoberto alguns elementos materiais que foram associados à residência dionisina:

“ainda ha pouco tempo que beneficiando o sitio, acharão as ruinas & vestígios da obra antiga, de que se aprouietarão algumas pessoas, & em especial se achou huma fermosa taça de pedra que seruia a huma fonte, & **hum pavimento de pedras quadradas brancas, & negras**, com outros materiaes que demonstraão bem a grandesa do primeiro fabricante”¹⁵⁷.

No entanto, com base nos resultados das campanhas arqueológicas realizadas, tudo indica que o pavimento de pedra talhada em formato quadrangular fosse bem mais antigo. Os primeiros trabalhos dirigidos em 1997 na área de implantação da

¹⁵⁴ SILVA, José Custódio Vieira da – “Espaços e lugares: o paço”, pp. 87-88.

¹⁵⁵ MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, pp. 191-192; BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 26.

¹⁵⁶ Na *memória paroquial* redigida pelo pároco residente, D. António Regado da Serpa, não havia “antiguidade digna de memória”, nem referências sobre o antigo paço de D. Dinis e nem sobre o novo edifício construído por D. Manuel Baltazar, conquanto “no terramoto do anno de 1755 padeceo todo este lugar [...] As cazas do lugar a mayor parte dellas cahidas por terra”. O pároco de Frielas mencionou apenas a existências de duas capelas, uma dedicada a Nossa Senhora do Monte, na propriedade de António Caetano de Sousa, e outra a Santa Maria, na quinta de João Telles P. e Moura. Apesar de considerarmos que uma destas duas capelas é a que ainda subsiste na área do antigo paço dionisino, provavelmente a primeira, não nos foi possível apurar mais dados históricos. ANTT, *Memórias Paroquiais*, vol. 16, n.º 194, fols. 1175v-1177v – “Resposta aos Interrogatorios pertencentes a este lugar de Frielas”.

¹⁵⁷ Sublinhado nosso. Frei Francisco Brandão associaria estes vestígios à obra de reconstrução da Capela de Santa Catarina de Frielas que deveria estar em curso aquando da redação do volume sexto da sua obra *Monarchia Lusitana*, dedicando-lhe um capítulo inteiro, intitulado “Da Capella de Santa Catherina que El Rey instituiu nos paços de Freelas”, em 1313. E rematava com a nota: “Nam he para esquecer em confirmação da piedade d’el Rey D. Dinis a fabrica com que honrou os paços de Freelas”. BRANDÃO, frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*, Lv. XVIII, Cap. XLVI, pp. 198-201. Estas seriam as referidas “excavações ha tempo feitas n’esse local” onde vieram a ser encontradas “taças de pedra e pavimento em xadrez com mármores de variegadas côres” mencionadas por Mimoso Ruiz. RUIZ, Antonio José Mimoso – *Paços Reaes*, p. 15.

devoluta Capela de Santa Catarina¹⁵⁸, aparentemente construída na segunda metade do século XVII sobre o local da capela palatina dionisina, colocaram a descoberto diversos materiais cerâmicos dispostos entre várias camadas estratigráficas bastante revolvidas sugerindo assim uma longa ocupação humana no local¹⁵⁹. O relatório das sondagens realizadas naquele ano era bastante peremptório em afirmar a presença de um aglomerado edificado romano, não apresentando dados alguns sobre o edifício palaciano: “Quanto ao Paço Real, não há dado concreto que indique a sua localização exacta”¹⁶⁰.

Programar-se-ia uma nova intervenção arqueológica logo no ano seguinte, em 1998, que acabaria por comprovar a presença arqueológica de uma *villa* romana, datada dos séculos III-IV, mas com origens anteriores, e ocupação humana nos períodos medieval e moderno¹⁶¹. Mas apesar dos vestígios encontrados e das referências documentais referentes ao paço real, a equipa de arqueologia, nos anos seguintes, parecia estar mais empenhada no estudo (e na indagação) dos achados arqueológicos romanos¹⁶² (Fig. 8) do que no “material cerâmico de fabrico comum que se enquadra, de forma genérica, nos séculos XIV e XVII”, posto a descoberto durante a escavação realizada entre 1 de Abril e 31 de Julho de 2007, e cronologicamente correspondente à ocupação humana da época dionisina¹⁶³.

¹⁵⁸ O edifício cultural encontra-se devoluto e apresenta um avançado estado de degradação material. Segundo as informações prestadas por Ana Raquel Silva, da Divisão de Cultura – Área de Museus do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures, está programada uma campanha de beneficiação da Capela de Santa Catarina, que ainda não foi possível executar devido à fragilidade das estruturas fundacionais do edifício. De acordo com o relatório disponibilizado foram já realizadas várias sondagens na área envolvente de implantação com o propósito de avaliar as estruturas das fundações materiais do edifício e tentar localizar outros elementos arquitetónicos. Contudo, em 13 de Dezembro de 1995, parece ter havido interesse da autarquia na classificação do sítio arqueológico, correspondente à área de implantação do antigo paço real dionisino, contíguo à Capela de Santa Catarina, imóvel já classificado como património cultural do Concelho de Loures.

¹⁵⁹ Os fragmentos materiais recolhidos estão hoje depositados no Museu Municipal de Loures, unidade onde se encontra a cópia de uma lápide funerária islâmica datada dos séculos XII-XIII, reveladora da presença das comunidades muçulmanas nesta mesma região. A original guarda-se no Museu Nacional de Arqueologia (N.º Inv.: E6867). FRAGOSO, Vitor – *Carta Arqueológica. Município de Loures*. Loures: Câmara Municipal de Loures, 2011, p. 209.

¹⁶⁰ DGPC-PA, SILVA, Ana Raquel Mendes da; SENNA-MARTÍNEZ, João Freitas de; BARBOSA, Pedro Ferreira – *Trabalhos Arqueológicos na Estação Arqueológica de Frielas. Relatório*. CNS 11848, 15 de Outubro de 1997.

¹⁶¹ SILVA, Ana Raquel, “*Villa romana de Frielas*”, pp. 88, 90; DGPC-PA, SILVA, Ana Raquel Mendes da; BARBOSA, Pedro Ferreira – *PNTA/98 Estudo e valorização da estação arqueológica de Frielas. Relatórios*. CNS 11848, 31 de Dezembro 1998.

¹⁶² Logo em 2000 foram realizadas sondagens arqueológicas na Quinta do Serpa, em Frielas, sem a descoberta de novos materiais. Os trabalhos de arqueologia continuariam em 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2013 e 2015. DGPC-PA, SILVA, Ana Raquel Mendes da; BARBOSA, Pedro Ferreira – *PNTA/98 Estudo e valorização da estação arqueológica de Frielas. Relatórios*, CNS 11848, 1998, 31 de Dezembro; 1999, 31 de Dezembro; 2000, 31 de Dezembro; 2001, 31 de Dezembro; 2002, 31 de Dezembro; 2003, 31 de Julho; 2004, 31 de Outubro; 2005. SILVA, Ana Raquel Mendes da – *PNTA/2006 Estudo e valorização da estação arqueológica de Frielas (3ª fase)*, 2006, 30 de Agosto.

¹⁶³ DGPC-PA, SILVA, Ana Raquel Mendes da – *PNTA/2006 Estudo e valorização da estação arqueológica de Frielas (3ª fase). Relatório*, CNS 11848, 2007, 31 de Julho.



Fig. 8 – Interior da habitação da villa romana implantada na área de implantação do Paço Real de Frielas. Autor desconhecido | Registo fotográfico | 1999 (?). Proveniência: Arquivo Municipal de Loures (n.º registo: 09999.394(09))

No seguimento das campanhas arqueológicas realizadas, primeiro entre 28 de Agosto e 12 de Setembro de 2008 e depois entre 1 de Julho e 26 de Setembro de 2013, os objetivos das novas campanhas pareciam centrar-se no estudo da relação entre as construções da Capela de Santa Catarina e do desaparecido Paço Real de Frielas com as estruturas do período romano¹⁶⁴, sem, contudo, apresentar dados mais reveladores¹⁶⁵.

¹⁶⁴ SILVA, Ana Raquel; BARBOSA, Pedro – “Cerâmica de tradição muçulmana da *Uilla* romana de Frielas (Loures)”, p. 111; DGPC-PA, SILVA, Ana Raquel Mendes da – *PNTA/2006 Estudo e valorização da estação arqueológica de Frielas (3ª fase). Relatório*, CNS 11848, 2008, 12 de Setembro; *Projeto de Estudo e Valorização do Sítio Arqueológico de Frielas. Relatório*, CNS 11848, 2013, 26 de Setembro.

¹⁶⁵ Os contínuos trabalhos de arqueologia e o aumento dos estudos sobre o Paço Real de Frielas parecem assim dar força à posição assumida por Montalvão Machado: “Já se disse que o Paço de Frielas não passava duma modesta casa de campo, onde os Reis, de vez em quando, iriam espairar durante algumas horas. Não nos parece que assim fosse, atenta a relativa frequência com que aparecem cartas régias, lavradas em Frielas, e dada a construção da capela, que D. Dinis mandou erigir junto da sua casa. Podia não ser um palácio grandioso, como não o eram os paços reais de Lisboa, dada a modéstia em que viviam os nossos reis afonsinos”. MACHADO, J.T. Montalvão – “Paço Real de Frielas”, p. 190.

O cotejo de todas as informações reunidas nos contratos de compra e venda, nos escassos dados documentais emitidos pela chancelaria régia e nas lacunares crónicas medievais impossibilitam, de todo, proceder a uma análise coerente e a uma descrição completa acerca da implantação física, organização espacial, constituição material e configuração arquitectónica civil do edifício do Paço Real de Frielas. Ignoramos assim por completo a área de implantação (o local exato na área delimitada), a morfologia volumétrica do edificado (térreo ou sobradado), o número de compartimentos e as funções adstritas (desde os aposentos de descanso e recintos de convívio às cozinhas e estrebarias), a distribuição interna das câmaras e áreas de circulação (inferiores e superiores, internas e externas, horizontais e verticais) e as tipologias arquitectónicas adoptadas (das práticas construtivas aos elementos construídos).

Dentro do contexto da presença do espaço sagrado nas residências régias fica ainda confirmada, com a existência da Capela de Santa Catarina, a presença de um edifício cultural integrado no complexo edificado. Assim, num ambiente mais reservado e intimista, muito provavelmente dotado de pequenos retábulos portáteis e peças de imaginária devocional, o Rei e os membros da Família Real que o acompanhavam poderiam dedicar-se assim aos deveres devocionais e exercícios espirituais¹⁶⁶.

Considerando os dados mencionados no contrato estabelecido entre D. Berengária Aires e o carpinteiro escalabitano podemos supor que o Paço Real de Frielas dispusesse de, pelo menos, dois pisos construídos em altura, com soalhos e vigamento em madeira, muito embora dada o local de implantação seja possível que o edifício se desenvolvesse fisicamente de forma mais horizontal do que vertical¹⁶⁷. Conjecturalmente, e com as devidas reservas, somos assim compelidos a considerar a existência de conjuntos de escadas internas, a permitir a circulação vertical entre os pisos, desconhecendo por completo a existência de chaminés, varandins, alpendres, pórticos ou muros, ainda que estes fossem estruturas comuns em outros edifícios paços, conforme sugere o elucidativo desenho do Paço Real de Sintra executado por Duarte d'Armas cerca de dois séculos depois (Fig. 2).

Independentemente da extensão ou duração das campanhas de obras levadas a cabo no Paço Real de Frielas é natural supor, em nosso entender, que D. Dinis tenha recorrido à contratação aos mestres-arquitetos, mestres-de-obras e oficiais envolvidos ou ligados aos principais estaleiros da Coroa, sob a vigilância atenta

¹⁶⁶ É, no entanto, desconhecida a existência de um eventual oratório nas imediações ou mesmo no interior de uma das câmaras vivenciais do Paço de Frielas, uma suposição avançada com base na existência de outros existentes no período homólogo. No Paço Real de Sintra Vieira da Silva mencionou a existência, a par da capela palatina, de vários oratórios privativos. SILVA, José Custódio Vieira da – “Espaços e lugares: o paço”, p. 83.

¹⁶⁷ CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, p. 74.

dos oficiais delegados pelo Rei, e em atividade entre os finais do século XIII e o primeiro quartel do século XIV. Embora reconhecendo as fragilidades deste exercício, que joga com meras hipóteses históricas, qual a possibilidade de no edifício régio de Frielas terem exercido o seu mester os *magistri architecti* Antão e Afonso Martins, envolvidos nos trabalhos no vizinho Mosteiro de São Dinis de Odivelas, entre 1295 e 1305¹⁶⁸, considerando que poderá ser o mesmo mestre Antão o responsável pelas obras iniciadas no Paço da Alcáçova de Estremoz, a partir de 1320¹⁶⁹? Teriam ainda tido alguma participação na empresa régia de Frielas os filhos do carpinteiro Abraão, Samuel e Moisés, que aparentemente teriam continuado a exercer o mesmo ofício na obra começada pelo seu pai no Paço do Mosteiro de Almoester¹⁷⁰, ou o carpinteiro João Martins, residente em Frielas e um dos proprietários das três casas adquiridas em Junho de 1310¹⁷¹?

Desconhecemos ainda o tipo de materiais de construção utilizados nesta empresa régia, decerto os comumente requeridos para este tipo de empreitada construtiva na época e abundantes na região – pétreos, lígneos, argilosos e alcalinos¹⁷² –, assim como não dispomos de nenhuns dados referentes aos pagamentos executados, por certo feitos segundo os costumes da época, como os que conhecemos para o Paço da Alcáçova de Lisboa, saldados em géneros e em dinheiro¹⁷³.

Mas independentemente das soluções arquitetónicas experienciadas e dos materiais construtivos utilizados, o edifício residencial régio de Frielas exibiria a condição prestigiante do seu principal encomendador e usufruidor, o Rei, pois qualquer habitação exterioriza sempre a posição social do seu proprietário¹⁷⁴.

¹⁶⁸ DIAS, Pedro – *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 39.

¹⁶⁹ BARROCA, Mário Jorge – “Arquitectura Gótica Civil. Paços Reais”, pp. 93-94.

¹⁷⁰ VITERBO, Francisco Sousa – “Abraão”, p. 480.

¹⁷¹ ANTT, *Direitos Reais*, Lv. 2, fol. 116r: 1310, 28 de Junho, Lisboa – “Carta de compra de três casas em Frielas por D. Dinis a Johan Martiz e Costança Francisca e a Steuam Dominguez e Sancha Martinz”, *apud* BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”, p. 33.

¹⁷² A utilização do tijolo, telha e ladrilho fixados com argamassas de cal nesta construção residencial seria quase certa dada a abundância de fornos de cozedura destes espécimes entre Lisboa e Santarém desde os finais do século XII. Os restantes materiais seriam igualmente abundantes na região. CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Construir, habitar: A Casa Medieval*, p. 112.

¹⁷³ ANDRADE, Manuel Ferreira de – *Palácios Reais de Lisboa*, p. 143.

¹⁷⁴ ANDRADE, Amélia Aguiar – “A paisagem urbana medieval portuguesa: uma aproximação”. In *Horizontes Urbanos Medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004, p. 28.

VI. Considerações finais

Devidamente contextualizada a rede de moradias reais intervencionada durante o governo dionisino, inserida no âmbito da política construtiva régia que marcou todo o reinado de D. Dinis, avançamos para o estudo do paço régio localizado em grande proximidade geográfica do principal centro urbano onde tinham assento as principais estruturas administrativas da Coroa, de um dos principais eixos de comunicação do Reino e do complexo monástico onde o próprio Rei viria a ser sepultado.

Inserindo-se na rede de moradas régias secundárias da Coroa, mas integrado nos principais itinerários da Corte dionisina, o Paço Real de Frielas assumiu-se como um espaço privilegiado para a direta gestão de uma parcela do património pessoal do Rei D. Dinis – continuado a ampliar pelo seu imediato sucessor D. Afonso IV –, conforme atestam os diplomas exarados da chancelaria régia. Apesar da menor representação simbólica do próprio complexo edificado, enquanto residência de vilegiatura e periférica localização geográfica no termo de Lisboa, as sucessivas campanhas de obras executadas por determinação régia, comprovadas em dois momentos cronológicos distintos – a primeira efetivada entre 1302 e 1305, e a segunda entre 1310 e 1313 –, atestam assim a preferência desta residência por parte de D. Dinis e da própria D. Isabel.

O desaparecimento total das estruturas materiais do Paço de Frielas, em virtude da destruição trazida pelas invasoras tropas castelhanas em 1383 e a consequente voragem dos tempos, à qual se junta a escassa informação proveniente das poucas fontes documentais conhecidas, resultante da incúria dos homens ao longo dos séculos, permitem apenas conjeturar, e sempre com as devidas cautelas, as áreas de implantação do edifício do paço e as propriedades confinantes que D. Dinis foi adquirindo.

Curiosamente, o devoluto edifício cultural, tanto quanto se sabe erguido sobre o local da primitiva capela palatina de Santa Catarina de Alexandria, é o único monumento edificado associado à memória histórica do antigo Paço Real de Frielas e que mais dados materiais nos proporciona para trabalhar a área de implantação do respetivo paço régio. Mas muitos outros dados históricos poderão vir ser postos a descoberto no seguimento dos trabalhos arqueológicos programados, não apenas sobre o paço real, como também sobre a própria capela que lhe ficaria anexa.

Muito embora não tenhamos conseguido apresentar dados históricos suficientes de modo a caracterizar a configuração material, a disposição espacial, os programas arquitetónicos, os mecanismos construtivos e os modelos estéticos adotados no Paço Real em Frielas, segundo os modelos conhecidos da arquitetura civil palaciana gótica, não temos a menor dúvida de que o complexo edificado

marcou a fâcies paisagística da vila de Frielas entre os finais do século XIII e os princípios do século XIV.

O compromisso assumido por D. Dinis na sua residência de Frielas, através de múltiplas empresas construtivas, contribui, em nosso entender, para demonstrar que o Rei-Poeta foi, na verdade, mais um construtor do que um lavrador, parecendo entender mais de arquitetura do que de poesia. Partilhando da mesma opinião deixada pelo cronista-mor frei Francisco de Brandão, que o apelidou de o *rei-fabricador*¹⁷⁵, o cognome mais apropriado para D. Dinis, o sexto rei de Portugal, seria, na verdade, o de Rei-Edificador que decerto, construiu *sempre tudo quanto quis!*

¹⁷⁵ BRANDÃO, frei Francisco – *Sexta parte da Monarchia Lusitana*, Lv. XVIII, Cap. LV, p. 234.

O abastecimento de Lisboa a partir de Almada e Coima, no *Foral da Portagem*

José Augusto Oliveira¹

Introdução

O chamado *Foral da Portagem de Lisboa*, promulgado por D. Fernando pouco antes de 1377², estabelece um complexo quadro legislativo, em que se definem os direitos de entrada e de saída de mercadorias portuguesas que o rei cobrava em Lisboa. Trata-se de uma espécie de pauta dos direitos portageiros³ em que se discriminavam não só os produtos onerados, mas também a sua origem e as vias de acesso a Lisboa. Aos centros abastecedores da cidade, que se distribuíam, basicamente, por todo o litoral português, somavam-se inevitavelmente os núcleos portuários que alimentavam a circulação no Tejo, entre os quais relevavam os pontos de passagem da chamada Outra Banda, aqui considerada, em sentido estrito, como o conjunto dos territórios medievais de Almada e de Coima limítrofes ao Tejo⁴.

¹Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH); Centro de Estudos Históricos (CEH – NOVA FCSH). Email: oliveira.josef@gmail.com. ORCID: 0000-0003-2430-7755.

² O Foral foi publicado entre Junho de 1375, data em que foi emitida uma carta régia, cujo teor consta no texto do diploma (cf. nota 34), e Outubro de 1377, quando foi concluído do seu primeiro traslado (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357, fol. 33).

³ Veja-se, sobre a natureza do documento, LENCASTRE, F. Salles – *Estudo sobre as portagens e as alfandegas em Portugal. Seculos XII a XVI*. Lisboa: Livraria Ferreira, 1891, pp. 18-22, e BARROS, Henrique da Gama – *História da administração pública em Portugal nos seculos XII a XV*. 1ª ed., tomo IV. Lisboa: Typographia Castro Irmão, 1922, pp. 359-362.

⁴ A «Outra Banda» já foi definida, de forma precisa, como a margem sul do Tejo entre Almada e Alcochete (GIRÃO, Aristides de Amorim – *Esboço de uma carta regional portuguesa*. 2ª ed. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, p. 45), ou como uma designação de conjunto um tanto vaga, que se aplica aos povoados meridionais fronteiros a Lisboa (RIBEIRO, Orlando – *Geografía de España y Portugal*. Tomo V – *Portugal*. Manuel de Terán (dir.). Barcelona: Montaner y Simón, S. A., 1955). Uma terceira perspectiva encontra no esteiro de Coima a fronteira entre a «Outra Banda» e a «Borda de Água», a orla que se estende para montante até Alcochete (CRUZ,

Com efeito, nesta margem sul fronteira a Lisboa afirmaram-se, ao longo do período medieval, centros portuários e pequenos embarcadouros, em consequência não só da proximidade e das suas condições naturais, obviamente, mas também da conexão com as vias terrestres que rematavam. A orientação desta estrutura viária inclinava-se claramente para dois portos – Coina e Cacilhas. Coina situava-se na extremidade sul do mais profundo esteiro da margem esquerda do Tejo, situação que, se tornava o percurso da travessia mais longo, constituía ainda uma vantagem em termos de rapidez e de custos, se tivermos em conta a lentidão da viagem por terra⁵. Além disso, de Coina saía a estrada que se desdobrava em Azeitão para Sesimbra e Setúbal. E o próprio esteiro culminava o trajecto da ribeira homónima, oriundo da cordilheira arrábica. Já os portos de Almada, particularmente o de Cacilhas, usufruíam de diferentes atributos. Posicionados no início do gargalo do Tejo, na fase em que as margens mais se aproximavam, mesmo em frente à ribeira de Lisboa, beneficiavam, ainda, do contacto com o rio onde o caudal das águas se mantinha quase sempre estável, independentemente do jogo das marés.

A(s) fonte(s)

Na década de 1370, D. Fernando ordenou a Gonçalo Vasques, escrivão da portagem de Lisboa, que vertesse num livro todos os direitos régios cobrados nessa mesma portagem, da maneira que se usava desde os tempos de D. Afonso IV. Tratava-se de fixar por escrito aquilo que constituía uma prática costumeira, eventual origem de conflitos de interesses entre os vizinhos e os oficiais da portagem, como aconteceu em 1371⁶, quando os procuradores do concelho e do rei se envolveram numa demanda sobre os excessos do almoxarife na cobrança de portagens⁷.

Este livro desapareceu. Os textos que nos chegaram resultaram de quatro cópias, todas em segunda ou terceira mão, uma das quais incompleta. Começamos por aquela que foi executada por ordem de D. Duarte, na sequência de um atribulado processo iniciado no reinado precedente⁸. Segundo descreve a

Maria Alfreda – *A margem Sul do estuário do Tejo. Factores e formas de organização do espaço*. [S.l.: s.n.t.], 1973, p. 54). É nesta última acepção que utilizamos a designação de «Outra Banda», tendo em Coina o povoado mais oriental.

⁵ Segundo um autor português de finais do século XVIII, o custo dos transportes por terra era dez vezes superior ao efectuado por via aquática (cf. GASPARD, Jorge – Os portos fluviais do Tejo”. *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, vol. V, nº 10 (1970), p. 154).

⁶ Lisboa, Torre do Tombo, *Ch. de D. Fernando*, l. 1, fols. 84v-87.

⁷ A complexidade da administração tributária no que respeita à circulação de produtos implicava frequentemente a publicação das tarifas, precavendo possíveis contestações (FAVIER, Jean – *Finance et fiscalité au bas Moyen Age*. Paris: S.E.D.E.S., 1971, p. 214)

⁸ Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357. Uma transcrição de diversos artigos extractados deste último encontra-se em *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*. João

carta régia aí inserida, D. João I requisitara o que pensava ser o único exemplar da carta de foral existente, redigida que fora por um escrivão da portagem com a ajuda de dois outros oficiais. Achando erradas as disposições aí fixadas, D. João I quis repor o «djreito que se soya de leuar/ das cousas que aa dicta portagem vijnham. ante que o foral per os sobredictos fosse facto»⁹, tarefa que encetou com o auxílio do escrivão Rodrigo Eanes, o mais antigo oficial da portagem. Foi, assim, elaborado um novo diploma, mas não chegou a entrar em vigor. Durante uma estada do rei em Almeirim, incendiou-se a casa em que se encontravam as arcas com as escrituras da fazenda régia. Os dois exemplares do foral, o velho e o novo, arderam.

No início do reinado eduardino, a pretexto de abusos cometidos pelos oficiais da portagem, os homens bons de Lisboa agravaram-se ao rei, alegando que os «djretos da dicta portagem se Recadauam sem foral». Acrescentavam que sabiam de dois forais, um na câmara, outro na Casa dos Contos, que eram «tâaes como o que. ardeo». O velho, como é de supor. Solicitavam que D. Duarte, a partir destes diplomas, rectificasse a situação: «mandassemos husar e Recadar/ os nossos djreitos por o pobõo nom Reçeber agrauo e Nos auermos o nosso djreito Justamente» (fl. 33v).

Em Abril de 1434, D. Duarte cometeu a tarefa ao contador-mor Gonçalo Caldeira¹⁰. Que cotejasse o livro da Câmara com o dos Contos e, no caso de «ambos conçertarem», elaborasse dois traslados, um destinado ao próprio monarca para que fosse corrigido – seria essa a pretensão do concelho –, outro, à portagem para regulamentar a actividade de imediato.

Contudo, como o registo existente na Casa dos Contos não foi encontrado – é possível que fosse o mesmo enviado a D. João I e que ardera –, recorreu Gonçalo Caldeira a um «foral da çidade» e a outro que chamou da portagem¹¹. Dos dois exemplares então presumivelmente elaborados, sobreviveu apenas um, em papel, que se destinaria à portagem¹², copiado por um Pedro Afonso, escrivão dos contos¹³ – revisto, corrigido e acrescentado pelo próprio contador-mor –, a partir de um

Martins da Silva Marques (ed.), *Suplemento ao vol. I (1057-1460)*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1944, pp. 51-60 (indica a cota antiga: *Forais antigos*, mç. 2, doc. 3).

⁹ Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357, fol. 33. A partir daqui, dadas as numerosas referências, prescindiremos da citação da cota, indicando apenas o fôlio entre parêntesis.

¹⁰ Gonçalo Caldeira foi escrivão da câmara de D. João I, notário geral da corte, em 1405, e, depois de 1426, contador-mor e chanceler das Cartas dos Contos de Lisboa (HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *O desembargo régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 335).

¹¹ A descrição é confusa. Em resposta à carta de D. Duarte que mandava *concertar* os forais que estavam na câmara e nos Contos (os dois únicos existentes), Gonçalo Caldeira encarregou um contador e um escrivão da portagem «que conçertassem o foral da çidade com o dos contos E da portagem. E porque nom foi achado o foral dos contos [...] foi conçertado com o da portagem e ell conçertado madey [sic] logo fazer dous liuros per o foral da çidade tal hũu como o outro» (fol. 33v).

¹² Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357.

¹³ Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357, fols. 33v-34.

precoce traslado do original, concluído em Outubro de 1377¹⁴, que o concelho de Lisboa requerera a D. Fernando¹⁵ (o foral dito da cidade?). Esta versão de 1434 seria, por sua vez, objecto de uma cópia, já executada após a morte de D. Duarte¹⁶. E foram precisamente estes dois textos que Fernão de Pina, decerto enquanto responsável pela reforma geral dos forais¹⁷, confrontou e comentou numa breve nota¹⁸.

Na Torre do Tombo encontra-se, ainda, um outro transunto, o Foral da Portagem de Faro¹⁹. O título, aparentemente estranho, tem fácil explicação. Como os forais das portagens de Faro e de Lisboa eram idênticos, e o primeiro havia desaparecido, Afonso Peres, vedor requeredor da fazenda régia no Algarve, deslocara-se a Lisboa e solicitara um traslado do diploma lisboeta. O rei incumbiu a Casa dos Contos de escolher um escrivão para o efeito, decorria o ano de 1401. Levado pelo vedor, este traslado, talvez extraído directamente do original, haveria, ele próprio, de ser transcrito em data incerta por mão desconhecida, mas, tudo o sugere, já no Algarve²⁰. As duas versões – chamemos-lhes de Lisboa e de Faro – são praticamente concordantes na sequência dos temas elencados, embora haja diferenças na fixação do texto e, raras vezes, na substância.

Existiu, ainda, uma outra cópia, em pergaminho, da qual sobreviveram apenas 14 fólios, que o Arquivo Municipal de Lisboa preservou. Foi já publicada em 1949 sob o título «Caderno das mercadorias importadas e exportadas no concelho de Lisboa,

¹⁴ Foi acabado por Estêvão Martins, escrivão da fazenda, depois de aferido por João Gonçalves, vassalo do rei e vedor da fazenda. BARROS, Henrique da Gama – *História da administração*, p. 359, afirma que o Foral da Portagem foi decretado a 5 de Outubro de 1377, considerando o traslado requerido pelo concelho de Lisboa como o documento original. Aliás, o autor cita LENCASTRE, F. Salles – *Estudo sobre as portagens*, que, correctamente, à p. 21, refere «que o foral de 5 de Outubro de 1377 [...] era já traslado de outro anterior».

¹⁵ «E esse conchelho de lixboa nos pedio por merçee que lhe mandasemos dar o trellado delle pera seu guardamento» (fol. 1).

¹⁶ Nesta cópia, a transcrição da carta de D. Duarte dirigida a Gonçalo Caldeira tem por título «Carta do virtuoso Rey Dom Eduarte a que deus perdoe». (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 356).

¹⁷ Fernão de Pina integrou a comissão encarregada da reforma dos forais, nomeada por D. Manuel em 1497, trabalho esse que se prolongou por vinte e cinco anos (CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *Os forais de D. Manuel 1496-1520*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990, pp. 17-19; MAGALHÃES, Joaquim Romero de – “Os concelhos”. In José Mattoso (dir.) – *História de Portugal*. Vol. III. *No alvorecer da Modernidade*. Joaquim Romero Magalhães (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 175).

¹⁸ Numa breve anotação aposta ao traslado mais tardio (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 356), Fernão de Pina afirma ter concertado esse livro com o do *tombo*, este assinado em cada lauda por Gonçalo Caldeira (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357), observando como única diferença a existência de títulos, ausentes no segundo, mas acrescentou, já depois de ter assinado, «Resaluando as Respançaturas que são falsas». Esta anotação foi já citada para abonar as falsificações dos forais de que os povos se queixavam (RIBEIRO, João Pedro – *Dissertação Historica, Jurídica e Económica sobre a reforma dos forais no reinado do Senhor D. Manuel*. Parte I. Lisboa: Imprensa Régia, 1812, p. 5, nota 3).

¹⁹ Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 477.

²⁰ «Esta obra he acabada Segundo ho eu pude melhor ffazer A Deus sseia dado louuor e onra e gloria que he Rey dos Reys. e Senhor dos Senhores e viue e Regna pera ssenpre Amen. e he sacada de hũ fforal que Afomso perez trouxo de lixboa em Sendo o dicto. Afomso perez veedor da ffazenda d El Rey no Regno do Algarve» (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 477, fol. 32v).

com os respectivos direitos reais e municipais, e suas isenções»²¹. As passagens transcritas seguem a par e passo, nos dois fragmentos que sobejaram²², o texto dos ditos traslados de Lisboa, mas a sua redacção será anterior. Com efeito, todos os fólhos estão validados com o sinal do tabelião Lopo Esteves²³, o mesmo que, em 1427, redigiu e subscreveu um instrumento requerido pelo procurador do concelho de Lisboa, pelo que poderemos estar em presença de fragmentos do referido exemplar que o município detinha e que Gonçalo Caldeira utilizou.

O sistema tributário: as múltiplas variantes

O sistema de tributação era complexo, com os mesmos produtos a serem onerados diferentemente face não só ao meio de acesso a Lisboa – pela «foz», isto é, por via marítima, pelo «mar», entenda-se quando vinham pelo rio, ou por terra – como ao local de origem, como exemplificaremos mais abaixo. Aqueles que entravam pela foz eram mais penalizados relativamente aos que chegavam pelo rio ou por terra.

Depois sobrevinham as inevitáveis excepções, à escala regional e nacional. À partida, os vizinhos de Lisboa estavam isentos da portagem e da costumagem mediante a contribuição simbólica de um soldo por ano²⁴. Contudo, este privilégio dos vizinhos, não abrangia a totalidade das transacções. Tanto podiam dispor de uma isenção total do pagamento, por vezes sujeita a condições – era o caso dos bens adquiridos para consumo próprio —, como eram tributados em paridade com os não vizinhos em determinados casos e, quase sempre, quando os produtos entrassem pela foz²⁵.

Apesar destas limitações, o tráfico de uma quota significativa de bens e mercadorias beneficiava da isenção fiscal ao abrigo da soldada. Por isso, o redactor do Foral achou conveniente esclarecer as condições necessárias à obtenção do estatuto vicinal, afastando-se, por momentos, da lógica discursiva de um simples registo

²¹ *Livro I de Místicos. Livro II del rei Dom Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1949, doc. 17, pp. 59-99.

²² Os fólhos foram enumerados do número 17 ao 30 (cf. «[Lista de bens sujeitos a dízima que entravam em Lisboa]», *Arquivo Municipal de Lisboa. Sala de Leitura*, [consultado a 12 setembro 2018]. Acessível em <http://arquivomunicipal2.cm-lisboa.pt/sala/online/ui/SearchBasic.aspx>. Contudo, comparando com as outras versões, e pela lógica subjacente ao próprio texto, o fol. 22v tem continuação no fol. 25 (fols. 13-25v em Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, doc. 357, por exemplo) e os fols. 23-24v contêm um outro excerto que nos restantes traslados aparece anteriormente (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, fols-5-7v).

²³ Cf. *Lopo Esteves (1427), Tabelião em Lisboa*, Arquivo Municipal de Lisboa, [consultado a 12 de setembro 2018]. Acessível em <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/pt/investigacao/varia/tabeliaes-de-lisboa/l/lopo-esteves/>.

²⁴ A situação era comum a grande parte dos concelhos (GONÇALVES, Iria – “Portagem” In SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Reed., vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, pp. 122-123).

²⁵ «E estas cousas nom paguam os vezinhos de lixboa e de seu thermo E nom sse entendom estas cousas quando võem pella foz mais quando as daqui leuarem per mar e per terra porque quando ueem pella foz he outro direito» (fol. 17).

de natureza fiscal²⁶. Assim, vizinhos eram todos os que possuíam casas próprias, alugadas ou aforadas, providas de alfaias domésticas, residindo nelas efectivamente ou tendo seus dependentes a fazê-lo. E, como era condição geral, apenas quando cumprissem um ano e um dia de morada se tornavam vizinhos. Mas para ficarem isentos das portagens precisavam ainda de atestar a sua residência por mais três meses. Os apaniguados régios ou de outros senhores, mesmo que não residissem no concelho, eram igualmente considerados vizinhos, caso detivessem quintãs e herdades exploradas directamente ou a meias com outrem. Excluídos da vizinhança ficavam os solteiros sem domiciliação e os estrangeiros – citam-se os mercadores genoveses, aragoneses, prazentins e milaneses – «que uam e ueem quando querem [sic]» (fl. 10), a não ser que contraíssem matrimónio em Lisboa (supõe-se que com uma natural da cidade). Para contornar as desvantagens fiscais, prazentins e genoveses contratavam magarefes e ganha-dinheiros galegos que, usufruindo do estatuto de vizinhos, iam aos portos de Almada e Coima para comprarem mercadorias, que eram posteriormente vendidas nas lojas dos italianos²⁷.

Outros havia, ainda, que usufruíam do estatuto de vizinhos como os membros dos institutos religiosos sediados no concelho – a Sé, inevitavelmente, S. Vicente de Fora, os mosteiros de Santos, de Odivelas e de Chelas – e aqueles que habitassem as casas em Lisboa das ordens da Santíssima Trindade, de S. Domingos, de S. Francisco, de Santo Agostinho, do Hospital e de Cristo ou do cenóbio de Alcobaça. Todos escusavam a portagem na qualidade de vizinhos. Ficavam excluídas as ordens de Santiago (mosteiro de Santos à parte) e de Avis, por não deterem casas na capital com seus «poboradores» (fl. 10v).

A usufruir do estatuto vicinal, estavam ainda os moradores de Alqueidão, território inscrito no termo de Santarém²⁸. E havia, ainda, que contar com as prerrogativas atribuídas, por via de carta foralenga ou de forma avulsa, a moradores de algumas vilas que dispensavam o pagamento de portagens e costumagens²⁹,

²⁶ Mão posterior acrescentou um título a esta parte do texto: «como som auidos por uizinhos os que teem herdades no termo e cetera» (fol. 9v).

²⁷ *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História. Suplemento ao vol. I (1057-1460)*, doc. 180, pp. 295-296

²⁸ A propriedade do Alqueidão, situada no termo de Santarém, pertencia, desde o tempo de D. Afonso Henriques, ao concelho de Lisboa, pelo que os seus moradores e lavradores gozavam das mesmas prerrogativas dos vizinhos da capital (RODRIGUES, Maria Teresa Campos – *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, separata da *Revista Municipal*, nº 101 a nº 109 (1968), p. 71). Da mesma forma, os vizinhos de Lisboa que transportassem produtos do Alqueidão para a cidade estavam isentos da portagem (MARTINS, Miguel Gomes – “O Alqueidão de Lisboa durante a Idade Média. Contributos para o seu estudo”. *Cadernos do Arquivo Municipal*, nº 2 (1998), p. 25).

²⁹ A costumagem aparece associada à portagem. Mas a sua natureza e os quantitativos envolvidos são diferentes conforme explicita o próprio documento, até porque, como se refere a seguir, algumas terras tinham privilégio de isenção de portagem, mas não de costumagem. Segundo o próprio documento, portagem era o foro das cargas de panos, pimenta, grã, anil, mel, cera, couros e azeites, entre outros produtos, enquanto a costumagem se distinguia pelo tipo de pagamento, englobando todas as coisas que fossem oneradas com quatro dinheiros do maravedi (fol. 15v). No «Titollo das coussas de que paguam quatro dinheiros do maravedi» são enumerados cerca

como era o caso de Ponte de Lima, de Guimarães, ou apenas da portagem como sucedia com Guarda, Covilhã, Serpa, Moura, Elvas e Beja (fl. 15v).

Houvera ainda outras extensões dos privilégios que o foral assinala expressamente como extintas desde que a portagem fora arrendada pela última vez³⁰, pouco tempo antes da redacção do Foral³¹. O recurso ao arrendamento não era novidade³², mas, pelo menos desta vez, acarretou alterações significativas no regime das cobranças. De tal forma o concelho lisboeta se sentiu agravado que, menos de um ano decorrido sobre a recepção do traslado do Foral, enviou ao rei um conjunto de dúvidas colocadas por diversos capítulos, cujo teor contrariava a prática existente desde os tempos de D. Afonso IV³³. Ou pelas imposições contratuais – num momento difícil para as finanças régias – ou pela necessidade de maximizar os lucros do arrendatário, ou por ambas as razões, o certo é que se contraiu o universo dos beneficiários de isenções e se apertou a exigência de tributos e, até, dos mecanismos de controlo da sua recepção, relativamente aos produtos entrados por terra e, sobretudo, aos que eram descarregados na Ribeira³⁴.

de 195 artigos sujeitos a esse tributo (fols. 17-21), lista que pode ser aumentada com diversos outros, onerados com o mesmo valor quando a quantidade envolvida não era significativa (p. ex.: «E se for tam pequena conthia que nom chegue a foro de carrega. paguem quatro dinheiros do marauedi», fol. 11v). Também nas costumagens os vizinhos de Lisboa e do seu termo gozavam de isenção, mediante o pagamento da soldada, a não ser que os bens chegassem pela foz. Sobre o conceito de portagem, vejam-se: GONÇALVES, Iria – “Portagem”, pp. 122-123; “Portazgo”. In *Glosario crítico de fiscalidad medieval*. CIHAM, UMR 5648 [consultado a 10 de setembro 2017]. Disponível em http://www.lminut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=41. GONZÁLEZ MÍNGUEZ, César – *El Portazgo en la Edad Media. Aproximación a su estudio en la Corona de Castilla*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1989.

³⁰ O texto do Foral refere por diversas vezes as alterações resultantes do arrendamento da portagem (por ex.: «mais depois que a portagem foy rrendada demandarom nos E agora paguam o que ante nom paguam.», fol. 10) e elenca mesmo as alterações na parte final do documento («Estas sam as coussas que sse emnouarom em na portagem depois que a dicta portagem foy rrendada», fols. 32v-33).

³¹ Mais exactamente, com a passagem de Lopo Martins de almoxarife a rendeiro da portagem. Lopo Martins, com uma longa carreira no oficialato régio e na administração municipal, exerceu o cargo de almoxarife da Portagem de Lisboa, em 1371 (Lisboa, Torre do Tombo, *Ch. de D. Fernando*, l. 1, fol. s. 84v-87). Em 1376, já era conhecido com o apodo «da Portagem» (sobre o percurso de Lopo Martins, veja-se, por todos, FARELO, Mário – *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008, pp. 541-547. Tese de Doutoramento). Lopo Martins ter-se-á tornado rendeiro por esses anos. Aparece citado como rendeiro no inquérito que o rei promoveu, em 1378, a propósito das dúvidas do concelho de Lisboa sobre as novas disposições do Foral (*Livro dos pregos. Estudo introdutório, transcrição paleográfica, sumários e índices*. Coords. Inês Morais VIEGAS; Marta GOMES. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016, doc. 98, p. 206).

³² FARELO, Mário – *A oligarquia*, pp. 771-773, registou arrendamentos da portagem em 1269, 1326-1329, 1336-1340, 1344-1345 e 1362. Aliás, no Foral, a propósito da separação dos direitos das casas da Madeira e da Portagem, consta a afirmação: [...] conteçe que a portagem sooe de seer rrendada» (fol. 7). Note-se que a prática do arrendamento da recepção de receitas também se havia generalizado, no decorrer do século XIV, em Leão e Castela (VALDEAVELLANO, Luis G. de – *Curso de Historia de las instituciones españolas. De los orígenes al final de la Edad Media*. 6ª ed. Madrid: Alianza Editorial, 1982, p. 596).

³³ As questões colocadas incidiram sobre vinte e três capítulos do Foral (*Livro dos pregos*, doc. 98, pp. 201-217).

³⁴ D. Fernando, por carta de 29 de Junho de 1375, além de mostrar preocupação com a vigilância dos caminhos, determinava um agravamento das penas para os responsáveis pela fuga ao controlo fiscal de mercadorias descarregadas no porto de Lisboa: «[...] que lhes tomedes esses Nauyos e barcas E aueres que assy descarregarem E carregas que trouxerem como dicto he per Nos/ E outrossy prendaes essas pessoas que as aduserem E nom sejam soltas sem Nosso Mandado.» (Lisboa, Torre do Tombo, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*,

Com efeito, conforme se refere ao longo do texto e se resume no final (fls. 32v-33), os mineiros da Adiça (cerca da actual Fonte da Telha, Almada) viram desaparecer os seus privilégios fiscais³⁵ e o mesmo sucedeu com os judeus e os mouros, residentes em Lisboa ou nas citadas urbes cujos moradores beneficiavam da isenção de portagens, associadas ou não a costumagens, os quais, até aí, eram tratados em igualdade de condições com os cristãos. Além disso, os mercadores portugueses e estrangeiros que traziam bens pela foz, para posteriormente serem exportados, passaram a pagar a dízima de entrada em Lisboa (fl. 32v) e, quer uns quer outros³⁶, mesmo quando apresentavam alvarás a comprovar que haviam dizimado noutros portos do reino, eram obrigados ao pagamento de uma segunda exacção em Lisboa sobre os mesmos produtos. Tal afectava, também, os pescadores que abasteciam Lisboa, moradores ou não (fls. 4, 13, 23v, 33). Até aqueles que, sendo vizinhos, faziam as suas capturas no termo da cidade por «rede pee»³⁷, passaram a solver a dízima fosse para venda ou consumo próprio (fl. 22v).

Acresce que a falta de uniformidade tarifária – já patente na diferenciação do comércio por via marítima, fluvial e terrestre – se estendia à circulação confinada ao Tejo, com a fixação de diferentes taxas sobre os mesmos produtos, em função dos portos de origem, cabendo a Almada e Coina um regime diferenciado. A excepção que nos cabe aqui abordar.

Almada e Coina: o estatuto singular de dois portos da Outra Banda

A avaliar pelo número de menções feitas ao longo do texto do Foral, Almada (15 citações) e Coina (11) contavam-se entre os centros portuários mais activos do Tejo³⁸, apenas superados por Santarém (22) e acima de Punhete (8) e Abrantes (3). Note-se que se salienta ainda o Ribatejo, nomeado em 19 ocasiões, mas a designação abrangia um território que se alargava pela margem sul do Tejo³⁹. Almada tinha em

doc. 356, fols. 50v-51) A mesma alteração da pena consta no corpo do Foral, assinalando que antes não se perdia o navio e o arrais apenas ficava preso alguns dias, não dependendo tal da mercê régia (fol. 17).

³⁵ Depois do arrendamento da portagem, os adiceiros passaram a pagar os direitos por «quaeesqer coussas que trouesem ou leuasem ou comprasem e uendesem» (13).

³⁶ Entre outros, os mercadores genoveses e catalães que dizimavam nos portos do Algarve e em Setúbal voltavam a pagar a dízima em Lisboa (fol. 13v).

³⁷ Era uma rede de rastro usada em águas pouco profundas (SILVA, Antonio de Moraes – “Rêde”. In *Diccionario da lingua portugueza*. 8ª edição revista e melhorada, vol. II. Rio de Janeiro: Empresa Litteraria Fluminense, 1890. p. 673).

³⁸ Conforme já notara, a partir da versão incompleta do Foral, acima citada, GASPARG, Jorge – “Os portos fluviais do Tejo”, pp. 157-158.

³⁹ O texto refere o Ribatejo como um lugar. Contudo, é possível que o termo remeta para o antigo concelho do Ribatejo que integrava várias póvoas ribeirinhas como Montijo, Samouco, Lançada, Sarilhos, Alcochete e Aldeia Galega, com sede paroquial em Sabonha (AZEVEDO, Rui de – “Período de formação territorial: Expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”. In BAIÃO,

Cacilhas o seu porto principal, mas outros pontos de passagem pontuavam a Outra Banda, quer debruando os esteiros que se imiscuíam no mar da Palha, quer ao longo do canal que conduzia à foz⁴⁰. Mesmo o limitado território centrado no porto de Coina permitia outros embarcadouros como era o caso da Ramagem.

Com efeito, Almada e Coina desfrutavam de vantagens várias. Pela facilidade e rapidez de acesso à ribeira lisboeta, certamente, mas também pelas ligações sociais e económicas que a proximidade proporcionava e que, desde cedo, se desenvolveram. Almada firmara mesmo com Lisboa um compromisso de irmandade e vizinhança, possivelmente no reinado de D. Afonso II⁴¹. Para além disso, existia uma antiga avença («germaydade»), renovada em 1284, sobre a travessia do Tejo em ambos os sentidos, com a fixação dos preços a cobrar pelos barqueiros relativamente a pessoas, bestas, cereais, vinhos, tonéis e gados⁴². Já o movimento do embarcadouro de Coina ter-se-á intensificado com o aproveitamento do território fomentado pelo mosteiro de Santos. Pouco mais de um ano decorrido sobre a doação do lugar pelo mestre da Ordem Paio Peres Correia, em 1271⁴³, as donas santiaguistas providenciaram a compra de uma barca para aportar em Coina⁴⁴.

Talvez como reminiscência do compromisso de irmandade, o Foral discrimina o costume de os moradores de Almada e do termo nada pagarem, em Lisboa, pela aquisição de trigo ou outro pão, pescado e fruta, embora tal não ocorresse com madeira, esteiras e louça que eram tributados (fl. 13). Aliás, esta disposição foi objecto da contestação nas cortes de 1439, com o concelho a reclamar a isenção de portagem das coisas que os seus moradores traziam para a vila, quer para recomporem as suas casas e fazendas, quer para seu consumo, invocando a irmandade acima referida («pois que da dita çidade somos uezinhos»)⁴⁵.

António; CIDADE, Hernâni; MÚRIAS, Manuel (dirs.) – *História da expansão portuguesa no Mundo*. Vol. I. Lisboa: Ática, 1937, p. 62).

⁴⁰ Nesta zona, durante o período medieval, estavam seguramente activos, entre a vila de Almada e a Trafaria, os portos de Arrábida, Palença, Benatega, Benazarquel, depois conhecido como «da Paulina», junto ao actual Porto Brandão. A leste, colado à vila, ficava o porto da Margueira e, no interior dos esteiros, havia pontos de passagem sediados em Corroios, junto ao moinho de maré, Amora Nova e o Porto da Raposa (Arrentela) e agregado ao canal de Coina, o porto do Bugio (OLIVEIRA, José Augusto C. F. – *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2013, pp. 209-210).

⁴¹ A 27 de Dezembro de 1297, D. Dinis confirmou ao concelho de Almada a vizinhança com Lisboa, o uso dos seus foros e costumes, como acontecia já em tempo do seu pai e do seu avô. A confirmação seria mais tarde reiterada por D. João I e D. João II (Lisboa, Torre do Tombo, *Odiara*, l. 5, fols. 70-70v).

⁴² A passagem «de seu corpo» custava um dinheiro; o frete de cada cesto de colo cheio e de cada argã cheia de pão ou de outra coisa, também um dinheiro; cada besta cavalari ou muar, seis dinheiros; besta asnal, três dinheiros (*Livro dos pregos*, doc. 100, p. 223).

⁴³ Lisboa, Torre do Tombo, *Gaveta 21*, mç. 2, nº 14.

⁴⁴ Em Fevereiro de 1273, o mosteiro canalizou parte da verba realizada numa venda na aquisição de uma barca para Coina (Lisboa, Torre do Tombo, *Gaveta 21*, mç. 9, nº 31).

⁴⁵ *Cortes portuguesas, reinado de D. Afonso V. Cortes de 1439*. Orgs. João José Alves Dias; Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2016, pp. 153-154.

Mas, relativamente à margem sul, a atenção do Foral dirigia-se sobretudo para a circulação e as entradas na capital de fruta, pão, vinho e gado. No caso de ser transportada por não vizinhos, a fruta que entrava em Lisboa pelo rio, proveniente de Sintra, Alenquer ou Povos era tributada⁴⁶, ao passo que as uvas e figos de Almada nada pagavam, mesmo para efeitos de venda na cidade (fl. 29). Esta prerrogativa incentivava, decerto, a sua colocação no mercado lisboeta e tornou-se ainda mais significativa se atendermos a que as vinhas alastravam pelo termo almadense, onde, aqui e ali, pontificavam figueirais⁴⁷.

À extensão das vinhas correspondia uma intensa produção vinícola. Em 1363, o concelho almadense alegava que a maioria dos moradores vivia dos mesteres do mar e das suas vinhas. De tal forma o termo estava «pobrado de vinhas» que não era possível assegurar a manutenção de gados ou bestas, nem fazer lavras, pelo que careciam de mantimentos de pão, cevada e palha⁴⁸. E nas cortes de 1371, cinco dos dez capítulos especiais de Almada respeitavam à circulação dos vinhos na vila e no termo⁴⁹. Circulação essa que se estendia, inevitavelmente, ao grande centro consumidor que Lisboa já era, facilitada, obviamente, pela rapidez de acesso.

O Foral definia um complicado quadro de cobrança de taxas sobre a entrada de vinhos. As disposições distribuíam-se por vários *títulos*, embora, na parte final, haja um dedicado exclusivamente ao ramo dos vinhos. As disposições oscilam entre o genérico e o particular e, por vezes, sobrepõem-se. Mais a mais, aos vinhos associavam-se os tonéis, que podiam ser, eles próprios, objecto de transacções, e como tal taxados, independentemente da bebida que transportassem ou não.

Quando chegava pela foz, a dízima era aplicada tanto aos vinhos de Setúbal, Alcácer do Sal, Odemira e Sines, que iam à portagem (fl. 32), como aos de Atouguia,

⁴⁶ As cargas de cerejas, pêssegos, limões, laranjas, ameixas verdes (não passadas), uvas ferrais, cidras, romãs, maçãs e peras pagavam três dinheiros, as meias cargas (de besta pequena) três mealhas e as cestas um dinheiro (fols. 28v-29). As mesmas taxas eram aplicadas à fruta levada por não vizinhos pelas barcas de Coina e Almada (fol. 29).

⁴⁷ Lembremos a descrição do cruzado, autor da mais famosa epístola sobre a conquista de Lisboa: «A sul deste rio fica a região de Almada, rica em vinhas, figos e romãs.» (*A conquista de Lisboa aos mouros em 1147. Relato de um cruzado*. Edição, tradução e notas de Aires A. Nascimento. Lisboa: Vega, 2001, p. 77). Sobre a expansão da vinha na margem sul, veja-se OLIVEIRA, José Augusto C. F. – *Na Península de Setúbal*, pp. 232-233. Em 1390, um foreiro lamentava-se dos danos provocados pelos invasores castelhanos e por uma praga de «piolho» nos setenta ou oitenta pés de figueiras num casal do Pombal, nos arredores da vila de Almada (Almada, Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Almada, *Tombo da gafaria de S. Lázaro de Cacilhas*, fols. 2v-3v). De resto, e para além das numerosas referências a figueiras, são identificados alguns «figueiredos» no termo de Almada (Lisboa, Torre do Tombo, *Santos-o-Novo*, doc. 1085; *Ch. de D. Dinis*, l. 4, fol. 7; *S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., mc. 5, doc. 25).

⁴⁸ *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*. Ed. A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa/Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, n.º 842, pp. 384-386.

⁴⁹ *Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Vol. I (1367-1380). Eds. A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990, pp. 67-72. O peso dado às questões vitivinícolas evidencia que Almada já era, então, um grande centro produtor (VIANA, Mário – *Os vinhedos medievais de Santarém*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1998, p. 188).

Lourinhã e Algarve, que livravam na alfandega (fl. 9)⁵⁰. Já a descarga em Lisboa e a saída pelo Tejo implicavam a taxa de 1,5 almudes por tonel⁵¹, excetuando os vinhos que os vizinhos traziam das suas herdades, mesmo aforadas, que não arrendadas (fl. 31). Porém, tornara-se prática a conversão da quota em dinheiro, segundo o preço de venda, beneficiando o pagante de um desconto de dois soldos por tonel (fl. 31v). Do ponto de vista tarifário, ficava favorecido o transporte por terra pois o vinho que chegasse, por essa via, da Lourinhã, da Arruda, dos termos de Torres Vedras ou de Óbidos e demais lugares pagava da besta maior três dinheiros e da pequena três mealhas, ficando os vizinhos isentos.

Contudo, de Almada e do Ribatejo⁵² o vinho podia também ser acarretado para Lisboa em odres, que eram tabelados exactamente como aquele que vinha por terra, equivalendo a carga maior a quatro odres e a menor a dois (fl. 32)⁵³. É certo que a sua capacidade era diminuta, mas, ainda assim, a carga maior equivalia a uma carga cavalariça, quanto transitava por terra, que provavelmente continha 12 almudes⁵⁴, isto é quase um quarto do que levava um tonel. Ademais, uma barca comportaria maiores quantidades e o transporte era mais rápido⁵⁵. Seria, pois, compensatório efectuar o transporte em odres: se por um tonel pagavam almude e meio, ao preço do mercado,

⁵⁰ «Os moradores do lizboa que leuarem Tonêes pera atougia Ou lourinhãa pella foz ham de poer penhores na portagem E quando vierem com os vinhos ham de pagar dzjima dos dictos vinhos na alfandega [...]» (fol. 9).

⁵¹ Um tonel comportaria cerca de 50 almudes, mas a sua equivalência em litros não é unânime. Foi precisamente esse o valor proposto por MARQUES, A. H. de Oliveira – “Pesos e Medidas”. In *Dicionário de História de Portugal*, p. 70, ao qual faz corresponder, no sistema decimal, 900 litros. Já L. S. LOPES cita uma postura de Lisboa de 1318, segundo a qual o tonel comportava entre 52 e 54 almudes, referindo também que D. Pedro I fixou o primeiro valor e tornou o almude de Lisboa como padrão do reino, mas esclarece que a documentação medieval que conhece não lhe permite determinar a sua capacidade métrica, apesar de admitir, como possibilidade, um valor de 16,67 litros (cf. LOPES, Luís Seabra – “Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade, do Condado Portucalense ao Século XVI”. *Portugalia*, Nova Série, vol. XXIV (2003), pp. 114, 137, 140, 141). A existência de tonéis de 50 e 52 almudes, nos séculos XIV e XV, com a capacidade de 540 e 561,6 litros, respectivamente, a partir da atribuição de 10,8 litros ao almude, foi recentemente proposta por VIANA, Mário – *Novos Estudos de história metroológica (séculos XIV-XX)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores / Centro de Estudos Humanísticos, 2017, p. 44.

⁵² Como sucedia em Almada, no antigo concelho do Ribatejo a vinha foi largamente implementada, ao longo do século XIV, particularmente pelo mosteiro de Santos-o-Novo (BEIRANTE, Maria Ângela – “Alcochete, vila-berço de D. Manuel. Administração, economia e forma urbana (séculos XV-XVI)”. In *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel I e a sua época. 24 a 27 de Outubro de 2001. Actas*. vol. III. *População, sociedade e economia*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 68).

⁵³ Não encontramos dados seguros sobre a capacidade do odre. Para um período posterior, e de forma imprecisa, foi apontada a capacidade de dois a três almudes para os odres em que os almocreves transportavam o azeite e o vinho no dorso de burros e mulas (MADURO, António Eduardo Veyrier Valério – *Tecnologia e Economia Agrícola no Território Alcobacense (séculos XVIII-XX)*. Vol. II. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2077, p. 98. Tese de doutoramento).

⁵⁴ A carga maior parece equivaler à cavalariça ou carga de besta maior. Se atribuirmos o valor mínimo atrás mencionado de 3 almudes por odre teríamos, pois, 12 almudes por carga maior, valor que coincide com aquele que consta no foral manuelino de Lisboa, isto é, «por carga mayor doze almudes. e por menor seis almudes. e costal. tres almudes» (Lisboa, Torre do Tombo, *Leitura Nova*, lv. 47, fol. 1).

⁵⁵ Por barcas foi transportada uma quantidade significativa de pedra para obras na Sé de Lisboa, nos inícios do século XIV (Arquivo Distrital de Braga, *Gavetas, Gaveta das Matérias Inúteis*, nº 111).

o valor decerto superava os 5,5 soldos exigidos por igual quantidade em odres⁵⁶. Para os vizinhos a vantagem era ainda mais evidente, dado que, se não se tratasse da produção de herdades que lhes pertencessem, ficavam sujeitos ao pagamento do almude e meio por tonel, mas estavam totalmente isentos se recorressem aos odres.

O facto não passou despercebido à autoridade fiscal. Pouco tempo antes da publicação do Foral, na contenda de 1371, acima referida, o concelho protestara o incumprimento desta prática pelos oficiais da portagem. E da resposta do almoxarife transparece que o recurso aos odres se vinha a intensificar. Argumentava que o vinho assim envasado devia ser tributado como o dos tonéis por mar (isto é, pelo rio), pagando um almude por moio ou almude e meio por tonel⁵⁷. Mais, só recentemente se instalara a prática do transporte da bebida em odres. Anteriormente, apenas alguns regateiros pobres, «em tempo dos mostos de almada», isto é, no período de fermentação dos vinhos, iam a Almada comprar dois, três, ou quatro odres de raspa que era posta em talhas, após o que o produto era vendido. Como a quantidade era pequena, não eram tributados. O rei deu razão ao concelho e o Foral fixou o preceito, que aparece já como dado adquirido numa inquirição de 1378 sobre a cobrança de direitos régios na portagem, a propósito das reclamações do concelho de Lisboa⁵⁸.

Além disso, a presença de moradores lisboetas na outra margem vai-se cimentando no período em causa, como insinua os casos registados de investimento fundiário, durante o século XIV, na qualidade de proprietários ou enfiteutas⁵⁹. Parece significativo que, entre 1357 e 1390, três mercadores, dois tanoeiros e um tosador, moradores em Lisboa, tenham aforado vinhas no termo de Almada, mediante o pagamento em dinheiro⁶⁰. Por outro lado, várias comunidades monásticas de Lisboa, como as de S. Vicente de Fora, Santos-o-Velho e S. Domingos de Benfica, possuíam vastos bens no termo de Almada, onde sobressaíam as vinhas e, como foi referido, todas beneficiavam das isenções portageiras como os vizinhos. E as freiras de Santos, mosteiro que detinha a quase totalidade das terras de Coina,

⁵⁶ Cf. VIANA, Mário – *Alguns preços de vinho em Portugal (séculos XIV-XVI)*. Separata de *Arquipélago. História*, 2ª Série, V (2001), p. 608. Embora, claramente acima dos preços aí elencados para o penúltimo quartel do século XIV.

⁵⁷ «[...] de todo vinho que vem de fora per mar pera vender de cada moyo hũu almude e amonte ao tonel hũu almude e meo ergo do deue auer almude de vinho [...]» (Lisboa, Torre do Tombo, *Ch. de D. Fernando*, l. 1, fols. 86-86v). Pela reforma de D. Pedro, o moio dividia-se em 4 quarteiros, 16 teigas, 32 almudes e 64 alqueires (LOPES, Luís Seabra – “Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade”, p. 141). Multiplicando os 32 almudes por 1,5, obteríamos um tonel de 48 almudes, um valor próximo ao de 50/52 almudes acima enunciado.

⁵⁸ *Livro dos pregos*, doc. 98, p. 216.

⁵⁹ OLIVEIRA, José Augusto C. F. – “Atravessar o Tejo: mercadores de Lisboa em Almada no século XV”. In KRUS Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coords.) – *Lisboa Medieval: Os rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 216-217.

⁶⁰ Lisboa, Torre do Tombo, *Santos-o-Novo*, cx. 16, mç. único, nº 1096; *S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., mç. 19, nº 18; l. 65, fols. 86-88v; 91-93v; 2ª Inc., cx. 14, nº 100, nº 105.

promoveram, ao longo de Trezentos, um arroteamento sistemático, visando a transformação da charneca em vinhedos⁶¹.

Como era inevitável, também o cereal ou a farinha – discrimina-se o trigo, o milho, cevada, o centeio e a aveia, por vezes em associação com os legumes – passava pelos portos da Outra Banda. Porém, o «Titollo do ramo do pam do Ryo» (fl. 26v) exceptuava do regime geral o que chegava pelas barcas de Coina e de Almada, que usufruíam de um foro à parte. Com efeito, o pão proveniente de Azambuja, Alenquer, Santarém, Ribatejo e das outras comarcas ribeirinhas era onerado em um alqueire por cada trinta, inclusive para os vizinhos mas apenas no caso de o comprarem para revenda. Diferentemente, sobre as cargas oriundas de Almada e de Coina pesava uma taxa monetária: dois dinheiros sobre a «costã», quatro sobre a «argã», que comportava precisamente o dobro⁶². Costã, ou costal, designava a carga que podia ser transportada por um homem num saco ou algo equivalente⁶³, enquanto a argã remetia para um contentor duplo⁶⁴. Assim, a argã equivalia à carga pequena ou asnal (carga menor ou de besta pequena), o costal a 1/4 da carga cavalariça ou maior, sendo esta última a proporção que ainda consta nos forais manuelinos⁶⁵. Para além dos alqueires em que se quantificava o cereal, vindo dos outros portos taganos, e das cargas de bestas, são as únicas medidas enunciadas para o cereal e a farinha no texto do Foral. Por terra a carga da besta maior (o dobro da argã) era taxada apenas com 3 dinheiros, registando-se, neste caso uma situação desfavorável para a introdução do cereal em Lisboa a partir da outra margem, mas ainda assim vantajosa face à comercialização por via marítima.

Com efeito, como acontecia com o vinho, os critérios de tributação divergiam com a proveniência. Na generalidade, o pão que viesse pela foz estava sujeito à dízima. Contudo, se a origem fosse Alcácer do Sal por cada argã, vizinhos ou não, pagavam dezoito dinheiros e, por meia argã ou costã, nove dinheiros (fl. 3); já se fosse Sines e Odemira a taxa era de um por vinte, igualmente para todo o cereal ou farinha (fl. 4). Como se vê, Sines e Odemira mais do que quadruplicavam o tributo exigido a Almada e Coina e mesmo a trintena, que incidia sobre o cereal vindo pelo rio, superaria os valores exigidos à argã e ao costal⁶⁶.

⁶¹ OLIVEIRA, José Augusto C. F. – *Na Península de Setúbal*, p. 290.

⁶² «mea argãa ou costã» (fol. 3).

⁶³ O foral novo de Lisboa refere o costal como «peso aas costas» e dá como sinónimos «canastra» e «cesta» (Lisboa, Torre do Tombo, *Leitura Nova*, Lv. 47, fols. 4v e 34).

⁶⁴ «Argã» poderá derivar de um étimo latino (*anagriellae*) relacionado com o transporte a cavalo e em carro, ou do árabe *arque*, «cesto duplo» (VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – s. v. “Argaans”. In *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. 2ª edição crítica por Mário Fiúza, vol. II, Porto-Lisboa: Livraria Civilização, 1984, pp. 564-565).

⁶⁵ A «argã» já não aparece mencionada nos forais manuelinos, ao contrário da costã ou costal. Segundo o foral manuelino de Lisboa o costal era um submúltiplo da carga maior (1/4), equivalendo a 4 alqueires.

⁶⁶ M. Viana registou para os anos de 1371-1372, nas regiões do da Estremadura e de Entre Tejo e Odiana, preços por alqueire de 40 e 60 soldos para o trigo, e de 20 e 30 soldos para a cevada (VIANA, Mário – “Alguns preços de cereais em Portugal: séculos XIII-XVI”. *Arquipélago*. História, Série 2, vols. 11/12 (2007/08), p. 214. Com base nestes dados a argã valeria, pelo menos, 320 soldos (3840).

Não obstante, Almada e Coina apesar de usufruírem de uma situação claramente vantajosa, em termos fiscais, relativamente às entradas pela foz, não assegurariam um fluxo suficiente ao abastecimento da cidade, no qual sobressaía Alcácer do Sal⁶⁷, por onde se escoava a produção agrícola do interior alentejano⁶⁸. Com efeito, o «Titulo dos aueres que ueem d alcaçer pella foz» insere uma disposição sobre as descargas dos barcos que entravam pela barra do Tejo, clarificando que se deviam efectuar por ordem de chegada no caso de aportarem várias embarcações, «quatro ou çinquo baixões de hũa mareae come mujtas vezes aconteceç» (fl. 3v).

Vejamus também o que sucedia com o peixe, outro produto alimentar amplamente visado no Foral. Almada e Coina, mais do que centros abastecedores, aparecem aqui como lugares de consumo e de redistribuição. As barcas de Coina e de Almada estavam autorizadas a circular livremente nos portos do Tejo, desde que não passassem pela foz, com os seus haveres, que incluíam o pescado⁶⁹. Mesmo os moradores de Lisboa que levassem pescado para Santarém e outras comarcas, também dizimavam (fl. 22). Todavia, e mais uma excepção se abre, das cargas de qualquer pescado (e de sardinhas, acrescenta-se) fresco ou seco, transportado para fora da cidade, fosse pelas barcas de Almada e Coina, fosse por terra, pagavam seis dinheiros, independentemente de corresponderem a besta pequena ou grande, excepto, claro, os vizinhos de Lisboa (fl. 30v).

De Setúbal chegavam a Lisboa, vindos por terra até Coina ou Almada, congros e peixotas secas que eram tributados de acordo com o regime geral (fl. 23v). Já se esse peixe, bem como aquele proveniente de Sesimbra, seguisse o mesmo percurso para ser vendido nos portos do Tejo não era colectado (fl. 22v) pois usufruía do direito de passagem.

Note-se ainda que Almada tinha actividade piscatória. Em Março de 1255, os santiaguistas obtiveram de D. Afonso III a doação dos tributos sobre as pescarias de Sesimbra, Almada, Setúbal e Alcácer, lugares que estavam, então, sob sua jurisdição⁷⁰. E como já dissemos, em 1363, o concelho relevava os moradores que viviam dos mesteres do mar. Todavia, o produto desta actividade não foi directamente visado no texto foralengo.

⁶⁷ Alcácer era tão importante como Santarém para o abastecimento de trigo da capital, constituindo o escaadouro natural de todo o Baixo Alentejo (MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à História da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3ª ed. Lisboa: Edições Cosmos, 1978, p. 182).

⁶⁸ PEREIRA, Maria Teresa Lopes – *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2000, p. 59.

⁶⁹ Podiam fazer escala em Lisboa sem pagar qualquer direito, salvo do que comprassem ou vendessem na cidade («E a esto chamam passagem»). Inclusive, prevê-se a possibilidade de um qualquer contratempo reter os mercadores, sem qualquer penalização (13v).

⁷⁰ NEVES, Carlos Manuel L. Baeta (dir.) – *História Florestal Aquícola e Cinegética. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias reais*. Vol. I. Lisboa: Direcção Geral das Florestas, 1980, doc. 2, pp. 24-25.

Já relativamente ao gado, o Foral refere expressamente as transacções realizadas em Coina e Almada, bem como nos seus termos, pelos marchantes e carniceiros vizinhos de Lisboa, que não pagavam qualquer portagem fossem eles vendedores ou compradores⁷¹. Pra os de fora parte, o valor da portagem era o mesmo, fosse qual fosse a via de entrada no termo da cidade⁷².

Porém, o grosso do gado que abastecia a cidade, através dos portos de Almada e Coina, vinha, certamente, de paragens mais afastadas. Sabemos, por um diploma de 1376 – emanado, portanto, em data próxima à da publicação do Foral —, que Sesimbra dificultava, ou impedia mesmo, a pastagem de gados na charneca do respectivo termo, quando estes se dirigiam para a capital, além de não fornecer pão aos carniceiros e às outras pessoas que conduziavam as manadas. Perante o agravo dos homens bons do concelho de Lisboa, D. Fernando determinou que esses gados em trânsito podiam livremente pastar nas heranças da vila de Sesimbra, excepto nos lugares semeados ou em vinhas⁷³. Dois anos depois, perante outra queixa do concelho, idêntica, outra carta régia inibia o comendador de Palmela de cobrar o montado dos gados trazidos pelos carniceiros e regatões de Lisboa, que passavam pelo termo da vila, o que contrariava o costume⁷⁴.

Estas manadas, provenientes de terras meridionais, acederiam a Lisboa pelo porto de Coina e, seguramente, pelo de Almada, como comprovam os diversos conflitos entre o concelho e os ganadeiros, que mereceram intervenções de D. Pedro e D. João I⁷⁵. Por aqui o trajecto fluvial era mais curto, diminuindo as dificuldades colocadas pela travessia. Mas o embarque das reses colocaria problemas, à semelhança do que ocorria com as bestas, devido à altura das barcas e à turbulência das águas provocada pelos ventos⁷⁶. A referida postura trecentista de Lisboa, que estipulava os custos da travessia a pagar pelos donos dos animais, explicitava que os barqueiros deviam chegar os seus batéis a tal lugar onde pudessem «filhar a carrega».

⁷¹ O pagamento da portagem ficava a cargo dos vendedores (se fossem vizinhos de Lisboa ficavam isentos). Se o gado seguisse para outras paragens, o rei não tinha qualquer direito de tributação (14-14v).

⁷² Por cada cabeça: do boi, 2 soldos, da vaca, 1 soldo, do carneiro, da ovelha, da cabra e do porco, 2 dinheiros (fols. 14-14v).

⁷³ *Livro dos pregos*, doc. 101, p. 224.

⁷⁴ *Livro dos pregos*, doc. 86, p. 164.

⁷⁵ O concelho almadense proibira a utilização da estrada mais directa de acesso a Cacilhas, devido aos danos provocados nas vinhas. Perante o desagrado dos carniceiros da capital, D. Pedro levantou a «defesa» do caminho (*Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, nº 901, p. 417). D. Fernando voltou a impor o regime de coutada ao referido caminho (*Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Vol. I (1367-1380), pp. 70-71), mas D. João I cedeu novamente aos desejos dos negociantes lisboetas, o que valeu a Almada contrapartida de vulto (Lisboa, Torre do Tombo, *Ch. de D. João III*, l. 17, fol. 38 v).

⁷⁶ O assunto foi abordado em cortes por duas vezes. Em 1361, D. Pedro ordenou a construção de poiais que permitissem a descida para as barcas, em Cacilhas e em Lisboa, a cargo dos respectivos concelhos (*Cortes portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Ed. A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1986, pp. 57-58). A obra não se realizou de imediato, pois o mesmo problema foi levantado, dez anos decorridos, nas Cortes de Lisboa, tendo o monarca reiterado a decisão anterior, precisando mesmo que se fizessem os ditos poiais como os de Sevilha (*Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Vol. I (1367-1380), p. 42).

Se a listagem dos bens e mercadorias taxados numa portagem não significa necessariamente a sua efectiva existência, mas antes a prevenção da possibilidade da sua circulação⁷⁷, parece-nos que o conjunto de referências que o Foral da Portagem faz a Almada e Coina, pela sua natureza concreta e sustentação, vem sublinhar o peso que estes centros portuários tinham no abastecimento da cidade.

A colocação de produtos em Lisboa era, certamente, facilitada pelas condições de acesso que o percurso fluvial oferecia e tanto aproveitava aos proprietários e mercadores locais como aos institutos religiosos e moradores lisboetas que investiam na exploração de terras na margem sul, tanto mais que estavam isentos do pagamento da portagem.

Por outro lado, um sistema de tributação que penalizava a entrada de mercadorias por via marítima estimulava o recurso a Almada e Coina, como pontos de passagem ao trânsito de bens para Lisboa, a partir dos trajectos terrestres oriundos de Setúbal e de Sesimbra, ou até de terras mais meridionais.

É certo que Almada e Coina não dependiam exclusivamente do mercado lisboeta, funcionando como centros de redistribuição no comércio fluvial e as suas barcas articulavam vários portos, como atesta o facto de disporem do direito de passagem, quando se tratava de peixe fresco e seco ou de outros produtos sujeitos a dízima (fls. 13v, 22v). A Coina chegava pescado vindo de Setúbal e Sesimbra e de lá saía para Lisboa, Santarém e outros povoados ribeirinhos. E acrescente-se o gado, que podia seguir, igualmente, Tejo acima.

Mas, como sugere o tipo de tarifas exigidas a Almada e a Coina, no vinho e no pão, claramente distinto do que era aplicado a outras comarcas taganas, nestas terras da outra margem a atracção exercida por Lisboa intensificava-se, não só pela proximidade geográfica como ainda, e sobretudo, pela partilha da navegação num espaço fluvial de excepção como era o estuário do Tejo.

⁷⁷ FAVIER, Jean – *Finance et fiscalité au bas Moyen Age*, p. 214 (nota 5).

Relações de proximidade. Palmela e Lisboa na Idade Média¹

*João Costa*²

É conhecido que a Palmela do período medieval confrontava com os seguintes termos: até meados do século XIV, Almada, Sesimbra e Coina, estes na península de Setúbal, e Belmonte, Canha e Alcácer, no seu limite Este; a partir de meados dessa centúria e até cerca de 1550, o seu termo passa a confrontar com os então recém-formados termos concelhios de Setúbal, a Sul, e Aldeia Galega, Alcochete e Alhos Vedros, a Norte (ver figuras 1 e 2 em anexo).

O que até hoje se tem olvidado, consciente ou inconscientemente, é a ligação que Palmela tem com as faixas litorais do seu território e que possibilitam que a povoação confronte, na zona do estuário do Rio Tejo, com Lisboa. Depois da conquista definitiva da praça-forte de Palmela pelas forças cristãs em 1191³, após

¹ O presente texto resulta da comunicação apresentada no dia 11 de Novembro de 2015 no âmbito do colóquio *Nova Lisboa Medieval – Os territórios de Lisboa*. A mesma enquadrava-se no projecto de Doutoramento *Palmela: o espaço e as gentes (séculos XII-XVI)*, financiado pela FCT, com o intuito de apresentar os dados preliminares sobre a matéria, um texto que seria, mais tarde, revisto, actualizado e defendido e aprovado no dia 11 de Julho de 2016 em provas públicas na FCSH-Nova. O texto agora apresentado resulta da actualização daquele que foi apresentado no colóquio acima referido e que integrou a tese de doutoramento.

² Centro de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CHAM – NOVA FCSH); Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH); Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CEH – NOVA FCSH). E-mail: jtscoستا86@gmail.com. ORCID: 0000-0001-7522-7419

³ *Crónica de Portugal de 1419*. Ed. Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p. 101; COELHO, António Borges – *Portugal na Espanha Árabe*. 3ª Ed., Lisboa: Editorial Caminho, 2008, p. 367; PICARD, Christophe – *Le Portugal Musulman (VIIIe-XIIIe siècle). L'Occident d'al-Andalus sous domination islamique*. Paris: Maisonneuve et Larose, 2000, pp. 105-106; *Crónica de Portugal de 1419*, p. 101.

uma derradeira incursão almóada, o seu termo vai cimentar-se e constituir o território que, umas décadas depois e ao longo dos séculos seguintes, se denominaria de “concelho do Ribatejo” ou simplesmente de “Ribatejo”. Então, os limites Sul e Norte desse termo confrontavam, respectivamente, com o Oceano Atlântico e com o estuário do Rio Tejo⁴.

Em data incerta, mas seguramente durante o século XIV – veja-se o que sucedeu em Setúbal no ano de 1343 –, vários povoados que integravam a rede urbana deste imenso território vão constituir-se independentes de *motu* próprio. Sabemos que, no caso de Setúbal, a constituição do seu termo, subtraído ao de Palmela e em parte ao de Alcácer, resultou de uma negociação entre o concelho da vila sadina, a Coroa e a Ordem de Santiago⁵, mas desconhecemos o modelo que terá sido usado em Aldeia Galega, Alcochete e Alhos Vedros⁶. É provável que se tenham constituído paulatinamente independentes de Palmela também em meados da centúria de Trezentos, num processo que terá sido, igualmente, conflituoso e onde a intervenção da Coroa se afirmou como decisiva. Desse vasto território, que confrontava a Norte com o Rio Tejo, restou apenas, na órbita de Palmela, a zona de Rio Frio, que permanece, ainda hoje, como reminiscência dessa antiga ligação à área estuarina tagana.

É, portanto, em virtude desta realidade geoestratégica, que Palmela vai desenvolver a sua relação com Lisboa, sendo, como veremos, muitas e variadas as dimensões desse mesmo relacionamento.

1. Administração

A relação com Lisboa inicia-se logo em 1147. O *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* refere que Pero Viegas fora alcaide de Palmela, antes mesmo de desempenhar essa função em Lisboa. Esta afirmação acabará depois por ser repetida ao longo dos séculos sem que se lhe acrescente qualquer outra fundamentação documental. A acreditar nesta posição, teríamos que considerar que a alcaidaria de Palmela se constituía antes da de Lisboa, o que obrigaria também a situar a conquista da praça-forte como anterior à lisboeta, o que nos parece anacrónico. Se é plausível,

⁴ Para este tema, *vide* estudo de VARGAS, José Manuel – “De Alcochete ao Barreiro: alguns elementos para o estudo do antigo concelho do Ribatejo”. In *Jornadas de Divulgação e Análise do Passado de Palmela*, 14-15 Março de 1987. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1988, pp. 185-209; e os apontamentos de João José Alves DIAS no seu recente estudo – *Foral de Aldeia Galega do Ribatejo 1514*. Montijo: Câmara Municipal, 2014, pp. 11-15.

⁵ *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 7 – *Livro dos Copos*. Vol. I. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 2006, doc. 302, pp. 599-602 (doravante designado como *Livro dos Copos*).

⁶ (Tese, p. 89).

acreditando no relato do cruzado Raul⁷, que tenha havido uma incursão de forças cristãs em Almada no contexto do cerco a Lisboa, essa acção não se tratou de uma ofensiva de conquista, mas sim de fossado.

Voltando a Pero Viegas, parece-nos possível que tenha havido uma acumulação de cargos neste ano. Miguel Martins refere a presença deste nobre entre 1147 e 1159 na alcaidaria de Lisboa⁸, sendo possível, num contexto bélico e de instabilidade territorial na Península de Setúbal, que este indivíduo tenha acumulado essas mesmas funções na praça-forte de Palmela e, porventura, nas de Almada, Sesimbra e Coima – a ser verdade, poderia ter delegado funções em tenentes. Não esqueçamos que a Ordem de Santiago ainda não havia sido criada – seria fundada em Cáceres em 1170 – e que só entraria neste território, no sentido administrativo do termo, no ano de 1186⁹.

No mesmo sentido, a identificação, ou sugestão, de Manuela Santos Silva de um D. Mendo Gonçalves – e não “Mendes Gonçalo” como a autora o traduziu do latim – como sendo, provavelmente, o alcaide de Palmela à data do foral de 1185 outorgado a esta vila¹⁰, poderá coincidir com um mesmo Mendo Gonçalves que Miguel Martins identificou como sendo alcaide-mor de Lisboa em 1210¹¹. Neste caso, a tratar-se do mesmo indivíduo, teria desempenhado o seu cargo em Palmela pelo menos até à concessão da vila à Ordem de Santiago em 1186. Se acumulou funções com Lisboa, ou se transitou para lá depois, é algo que desconhecemos.

No mesmo sentido e dando sequência a esta transversalidade política e administrativa, o foral dos mouros forros de 1170 coloca, de certa forma, Palmela a um mesmo nível que Lisboa¹². A concessão de um exacto foro a Lisboa, Almada, Palmela e Alcácer enquadra, administrativamente, os indivíduos deste credo a um nível político, social e fiscal idêntico. Se é uma extensão da influência de Lisboa nos territórios circundantes, ou a identificação de uma mesma realidade sócio-religiosa extensível a todas estas localidades, é algo dúbio – provavelmente seria um pouco dos dois.

A afirmação de Lisboa enquanto *cabeça* do Reino Português reflecte-se, assim, em Palmela desde as primeiras décadas de controlo cristão deste território e

⁷ A discussão historiográfica em torno do autor do relato da conquista de Lisboa de 1147 não está ainda encerrada. Optámos aqui por considerar a hipótese interpretativa defendida por Maria João Violante Branco, *A Conquista de Lisboa aos mouros. Relato de um cruzado*. Ed. Aires A. Nascimento. Lisboa: Vega, 2007, pp. 9-39, na sua introdução a esta edição. Na mesma, defende-se a redacção do texto por parte do cruzado e presbítero Raul, dirigindo-se o relato ao clérigo Osberto de Bawdsey.

⁸ MARTINS, Miguel Gomes – *Alcaides e alcaidaria de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2006, pp. 19, 103.

⁹ OLIVEIRA, Luís Filipe – “Ordem de Santiago”. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.) – *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 476.

¹⁰ SILVA, Manuela Santos – “Foral de Palmela (1185)”. In *Os Forais de Palmela. Estudo Crítico*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 54.

¹¹ MARTINS, Miguel Gomes – *A alcaidaria e os alcaides de Lisboa durante a Idade Média (1147-1433)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2006, pp. 20 e 103.

¹² BARROS, Maria Filomena – “Foral dos mouros forros (1170)”. In *Os Forais de Palmela*, pp. 11-13.

acentuar-se-ia na centúria seguinte. Em c. 1250¹³, D. Afonso III defende, numa carta sumária, os direitos do concelho de Lisboa nos territórios para além do rio Tejo, contrariando assim as pretensões de alargamento de prerrogativas em marcha pela Ordem de Santiago. Constituía uma forma de proteger a cidade lisboeta face aos abusos dos freires da milícia no cumprimento das jurisdições do concelho de Lisboa.

Já no século XIV, encontramos também pontos de contacto com Lisboa nos regimentos dos besteiros do conto de Palmela. Em 1325 o concelho daquela cidade pede ao rei D. Afonso IV que os seus besteiros do conto usufruam dos mesmos privilégios que os do Ribatejo – entenda-se, concelho do Ribatejo que, referimo-lo já anteriormente, correspondia a uma parte do antigo termo de Palmela. Ora, o concelho do Ribatejo (então seria já coincidente com a freguesia de Santa Maria de Sabonha?) usufruía em 1323 de uma carta do mesmo teor, em que lhe foram concedidas as mesmas “liberdades, honras e livridões” de que gozavam os besteiros de Palmela. Estes, por sua vez, usufruíam dos privilégios outorgados aos besteiros de Alcácer do Sal, que foram buscar o seu enquadramento jurídico a Alcáçovas e que, por seu turno, o haviam adoptado de Serpa¹⁴.

Os paralelismos normativos entre as duas localidades reflectiam-se igualmente na gestão da produção local, de que é exemplo o caso dos lagares de azeite de Palmela, já na segunda década do século XV, em que é a influência do foro de Lisboa que se fará sentir na vila alcandorada. Numa contenda, que se deverá ter arrastado no tempo, entre a Ordem de Santiago e o concelho de Palmela, sobre a feitura do azeite na comenda de Palmela, nos lagares que haviam sido dados por D. Paio Peres Correia ainda no século XIII, a milícia privilegiava a sua azeitona em detrimento da da restante população, o que seria contra um acordo que existiria entre concelho e Ordem. A Coroa viu-se obrigada a intervir, determinando que se aplicasse o costume de Lisboa (referente ao foral de Lisboa ou a legislação intermédia¹⁵). Isto porque além de a Ordem dar primazia ao seu próprio azeite, cobrava em demasia às olivas da restante população, sobretudo face ao que era taxado na cidade lisboeta¹⁶.

¹³ A data redigida no documento é claramente de 1268. Contudo, na passagem para a Era de Cristo caíamos para o ano de 1230, isto é, ainda durante o reinado de D. Sancho II, sendo que o outorgante do documento é D. Afonso III. Optámos, portanto, por considerar pertinente a data avançada pelo Arquivo Municipal de Lisboa no seu catálogo (<http://arquivomunicipal2.cm-lisboa.pt/sala/online/ui/searchbasic.aspx?filter=AH;AI;AC;AF>); cota: AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 17, fol. 30v.º.

¹⁴ AML-AH, *Livro dos Pregos*, doc. 99. A origem deste *corpus* legislativo remonta aos privilégios dos besteiros de Serpa, cujo enquadramento começa a ser delineado em 1282 e que é regularizado em 1299 e 1320. Para a análise desta temática, veja-se: FERREIRA, Leandro Ribeiro – *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Porto: FLUP, 2015. Dissertação de Mestrado.

¹⁵ Entenda-se, demais produção legislativa concelhia.

¹⁶ Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, lv. 40, fol. 42; ANTT, *Chancelaria de D. João III*, lv. 12, fols. 50-51v.

A confirmação sucessiva desta carta nos reinados de D. João II, D. Manuel I e D. João III sugere o arrastamento da contenda ao longo dos séculos e constitui o testemunho da dificuldade da justiça régia em fazer-se cumprir nos territórios senhoriais, nomeadamente naqueles das ordens militares – não esqueçamos que a Ordem de Santiago respondia directamente à Santa Sé, não obstante as doações que lhe foram efectuadas pela Coroa portuguesa¹⁷.

Noutro âmbito, é também interessante verificar a circulação de presos entre o território de Palmela e Lisboa, funcionando a vila enquanto zona intermédia de passagem destes indivíduos. Por exemplo, temos o caso de Afonso Anes Amigo, em 1434, morador em Palmela, preso por homicídio e que, fugindo da prisão, acabaria por ser apanhado por homens do rei e levado já não para Palmela, mas sim para a prisão de Lisboa. Foi necessária a intervenção dos juízes de Palmela, enviando uma carta a essa cidade, para que o detido fosse novamente entregue no cárcere da vila¹⁸ – estaremos perante um caso de tentativa de intromissão da justiça régia nos territórios do *imperium* da Ordem de Santiago? Não esqueçamos que a milícia tinha a jurisdição de mero e misto império nas terras do seu senhorio.

Encontramos, igualmente, João Fernandes, em 1484, morador na ilha da Madeira, detido por ter sequestrado uma mulher, e que seria enviado de Lisboa para a prisão de Setúbal, tendo fugido durante o caminho e refugiando-se numa igreja de Palmela¹⁹.

No mesmo sentido, João Afonso, em 1487, fora condenado a dois anos de degredo em Arzila, sendo conduzido de Montemor-o-Novo para Lisboa de onde deveria partir na armada, devendo ser entregue, no caminho, aos juízes de Palmela. Acabou, no entanto, por fugir ainda na Retorta²⁰.

Em 1490 encontramos João Pinto, cavaleiro da Ordem de Santiago, que por uma querela havida com Duarte Pacheco, escudeiro do Rei, é degredado por um ano para fora da cidade de Lisboa, referindo-se que passara então algum tempo no convento de Santiago em Palmela, tendo depois partido para Roma onde cumpriu o restante tempo de degredo²¹. O seu estatuto de cavaleiro da Ordem de Santiago ter-lhe-á permitido optar por um período temporário de reclusão na casa conventual da milícia.

Em matéria judicial e criminal encontramos por fim o caso de André Vaz de Abul, clérigo da diocese de Lisboa, em 1532, cuja situação de duplo matrimónio e a prática de outros delitos levariam à abertura de um processo em que um dos

¹⁷ COSTA, João Paulo Oliveira e – “Foral Manuelino de Palmela (1512)”. In *Os Forais de Palmela*, pp. 84-85; BNP, cod. 5949, fol. 257v.

¹⁸ *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, vol. III. Lisboa; CEH-UNL, 2002, doc. 169, pp. 125-126.

¹⁹ Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 22, fol. 90-90v.

²⁰ Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 20, fols. 115v-116.

²¹ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 5, fols. 75-75v.

avaliadores foi o “prior do priorado de Palmela”²². Sobre este “juiz”, é provável que seja o prior-mor do convento, então D. Mendo Afonso de Lumide²³. Estamos, assim, perante uma colaboração estreita de uma autoridade local – Palmela – e institucional – Ordem de Santiago – com a diocese em cujo território se encontra, numa matéria de foro judicial eclesiástico que poderia perfeitamente ter sido analisada pelos clérigos do cabido lisboeta. A opção por ter como um dos juizes o prior de Palmela revela a importância da Ordem de Santiago e do território de Palmela em específico, no contexto da diocese.

Ainda da relação, neste caso, fiscal com a diocese lisboeta, refere-se, no âmbito do regimento dos resíduos de Setúbal, Palmela, Coima e Sesimbra, que até 1436 os lugares que ficavam na órbita destas localidades prestavam contas relativas aos resíduos à Sé de Lisboa²⁴ – os resíduos, na análise de Raphael Bluteau, representavam o dinheiro que o defunto destinara, em sede de testamento, ao seu testamentário para obras meritórias²⁵. D. Duarte, nessa data, doa esses mesmos resíduos ao Mosteiro de Santa Maria da Piedade de Azeitão, justificando esta mercê com a proximidade geográfica da instituição às localidades acima referidas²⁶. Parece tratar-se da subtração de uma prerrogativa diocesana, fiscal, em prol de um outro poder igualmente eclesiástico. Não encontramos testemunho que o ateste, mas é de supor a oposição da Sé lisboeta a esta medida que lesava, financeiramente, o cabido dessa cidade.

Por fim, encontramos também um testemunho da relação amistosa entre os concelhos de Palmela e Lisboa aquando da realização das Cortes de Lisboa de 1502. No dia 30 de Julho desse ano os oficiais do concelho de Palmela, reunidos em vereação no seu paço do concelho, emitem uma procuração endereçada ao concelho de Lisboa para que este último a representasse nas sobreditas Cortes no juramento do príncipe D. João [III]²⁷. Não é clara a razão desta ausência dos representantes de Palmela nessa reunião, uma vez que não há indícios de que algo de substancial estivesse então em curso na vila e que justificasse que os seus oficiais não se devessem ausentar (o foral só começaria a ser preparado no final da década, datando os seus apontamentos de 1509²⁸ e a Ordem de Santiago visitara a comenda nos finais do século XV e só o tornaria a fazer apenas em 1510²⁹).

²² *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Vol. 7. Ed. A. Moreira de Sá. Lisboa: s.n.t., 1969, lv. 14, doc. 6232, pp. 373-374 (doravante designado como CUP).

²³ Sobre a sua presença em Palmela, veja-se: COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes (séculos XII-XVI)*. Lisboa: FCSH-Nova, 2016, vol. II, pp. 1481-1485. Tese de Doutoramento.

²⁴ AHMS, CMS/D/01/Lv.01 – N.º 188, fols. 117-121 (doravante designado como *Tombo de Sesimbra*).

²⁵ BLUTEAU, Raphael – *Vocabulário Português e latino*. Vol. I. Coimbra: Colégio das Artes, da Companhia de Jesus, 1720, pp. 282-283.

²⁶ AHMS, *Tombo de Sesimbra*, fols. 117-121.

²⁷ Lisboa, ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 22, n.º 173.

²⁸ Lisboa, ANTT, *Gavetas*, Gav. 20, mç. 12, n.º 13.

²⁹ Lisboa, ANTT, *Ordem de Santiago / Convento de Palmela* [doravante OS/CP], lv. 151.

2. Religião

O primeiro testemunho da subordinação da esfera religiosa e espiritual de Palmela a Lisboa data de 1173. A protecção Papal, das igrejas de Arruda, Almada e Palmela, que o legado do Papa, o cardeal Jacinto, oferece, nessa data, ao bispo D. Álvaro de Lisboa é reflexo dessa jurisdição lisboeta³⁰. Ficavam assim, sujeitas ao poder decisório do capítulo de Lisboa.

Duas décadas mais tarde, em 1195, o bispo de Lisboa faz valer o seu *imperium* sobre o território de Palmela e é ele quem autoriza a construção de uma igreja na vila³¹ – corresponderá provavelmente à reconstrução da igreja de Santa Maria³² e não ainda ao erguer da de S. Pedro. Nesta autorização, o bispo sublinha que pertenciam à diocese todos os direitos de que esta usufruía nas paróquias da sua jurisdição – seria um alerta para a Ordem de Santiago, recém-empossada pelo Rei nesse território em 1186, de que as jurisdições deveriam ser respeitadas.

Até à doação dos direitos de padroado das igrejas à Ordem em 1236³³, esse mesmo padroado pertencia à Coroa e assim o atesta a listagem de c. 1220-1229 onde, no texto relativo à comenda de Palmela, se faz referência à “*ecclesia de Palmela*” e ao “*oraculum de Arrabida*”³⁴. Sobre a primeira, dizer que é a única “*ecclesia*” do bispado de Lisboa sobre a qual não é indicado o orago correspondente – esta situação é, no entanto, comum na listagem relativa, por exemplo, à diocese do Porto. O facto de apenas indicar uma igreja, permite considerar que a autorização de 1195 se referia, de facto, ao templo de Santa Maria e não ao de S. Pedro cuja primeira referência, tardia, data de 1279³⁵. Do exposto se deduz que a construção desta igreja se situará entre 1229 e 1279³⁶.

Ainda deste período, é muito interessante a assunção que se faz do Mosteiro de Santos de Lisboa como sendo dos “freires de Palmela” – “*monasterio de sanctis de ulixbona quod est fratrum de Palmella*” – no contexto do testamento de D. Afonso II,

³⁰ *Papsturkunden in Portugal*. Ed. Carl Erdmann. Berlin: Weidmannsche Buchh, 1927 (2009), n.º 70, pp. 242-243; CUNHA, Rodrigo da – “Regimento de Rodrigo da Cunha”. In *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*. Lisboa: por Manoel da Sylva, 1642, II, fol. 78; CUNHA, D. Rodrigo da – “Regimento de Rodrigo da Cunha, fol. 78v.

³¹ Lisboa, ANTT, *Mitra Patriarcal de Lisboa*, lv. 18, fol. 34.

³² Sobre esta igreja, veja-se: FERNANDES, Isabel Cristina – *O Castelo de Palmela: do islâmico ao cristão*. Lisboa: Edições Colibri, 2004, pp. 131-141, 265-266; e SERRÃO, Vítor; MECO José – *Palmela Histórico-Artística: um inventário do património artístico concelhio*. Lisboa: Edições Colibri, 2007, pp. 117-128.

³³ *Livro dos Copos*, doc. 125, pp. 241-242; ANTT, *OS/CP, Documentos Régios*, mç. 1, doc. 7; Lisboa, ANTT, *Gavetas*, V, mç. 1, docs. 20 e 34; Lisboa, ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Mestrados*, fol. 177; ANTT, *Colecção Especial, Série Preta*, cx. 28, doc. 50.

³⁴ ANTT, *Gavetas*, Gaveta 19, mç 14, doc. 7, fols. 10v-11. Na alegação de D. Pedro Escacho ao Papa, c. 1319, refere-se essa mesma doação indicando-se que os padroados de Almada, Palmela e da Alcáçova de Santarém valiam no seu conjunto 3300 libras, pressupõe-se, anuais: *Livro dos Copos*, doc. 66, pp. 159-166.

³⁵ ADS, 12/437/pt. 22-A/70, p. 1.

³⁶ Para uma leitura arquitectónica da Igreja de S. Pedro, veja-se: SERRÃO, Vítor; MECO José – *Palmela Histórico-Artística*, pp. 160-217.

em 1221³⁷, não o associando imediatamente à Ordem de Santiago, à qual pertenciam esses mesmos freires ou tão-pouco aos freires de Alcácer, uma vez que o convento da Ordem transitara para essa vila após a sua conquista em 1217³⁸.

Chegados a 1236, a Coroa outorga o direito de padroado dos territórios senhoreados pela Ordem de Santiago em Palmela e Alcácer à milícia³⁹. Nesta doação é de sublinhar o facto de o bispo de Lisboa não surgir como um dos assinantes do documento, ao contrário do que até então sucedeu em todos os outros. Sintoma da crispação que uma tal decisão teria criado? É possível. Esta doação subtraía à diocese algumas prerrogativas religiosas e também fiscais⁴⁰. A Santa Sé confirma a doação dos padroados de Santa Maria de Alcácer e de Santa Maria de Palmela à Ordem no ano seguinte, em 1237⁴¹.

Esta doação, aliada à concórdia assinada em 1252 entre a milícia e a diocese de Lisboa, espelha bem o crescimento de importância, influência e poderio político que a Ordem granjeara num relativo curto espaço de tempo. Em 1252, D. Paio Peres Correia, Mestre espatário e D. Afonso, bispo de Lisboa, chegam a um acordo sobre a aplicação das jurisdições religiosas e espirituais nos territórios de Almada, Sesimbra, Palmela e Setúbal⁴². Autoriza-se a milícia a erguer os seus templos e a usufruir dos frutos e proveitos relativos às igrejas dos seus territórios, ambas prerrogativas que tinham que ser autorizadas pela Santa Sé. Em contrapartida, a Ordem deveria entregar à diocese o terço das dízimas e as mortuárias. Por seu lado, o bispo reservava o poder de visitar esses mesmos territórios, bem como de substituir os clérigos que considerasse que não eram aptos para o desempenho dessas funções. Impõe-se também a obrigação de haver um mestre escolar nessas

³⁷ Lisboa, ANTT, *Leitura Nova, Livro de Reis*, fols. 77v-79.

³⁸ *Livro dos Copos*, doc. 181, p. 324. Esta questão deverá inserir-se no âmbito da discussão historiográfica em torno da passagem do Convento, bem como da cúpula administrativa da Ordem de Santiago em Portugal, de Palmela para Alcácer do Sal. Sobre a mesma, veja-se o balanço historiográfico e as considerações que tecemos sobre esta matéria em: COSTA, João – *Palmela. O espaço e as gentes (séculos XII-XVI)*. Lisboa: FCSH-Nova, 2016, pp. 78-80, 115-118. Tese de Doutoramento.

³⁹ Na alegação de D. Pedro Escacho ao Papa, c. 1319, refere-se essa mesma doação indicando-se que os padroados de Almada, Palmela e da Alcáçova de Santarém valiam no seu conjunto 3300 libras, pressupõe-se, anuais. Lisboa, ANTT, *Leitura Nova, Mestrados*, fols. 177-177v; *Livro dos Copos*, doc. 125, pp. 241-242; Lisboa, ANTT, *OS/CP, Documentos Régios*, mç. 1, doc. 7; Lisboa, ANTT, *Gavetas, V*, mç. 1, docs. 20 e 34; Lisboa, ANTT, *Colecção Especial, Série Preta*, cx. 28, doc. 50.

⁴⁰ Neste caso, sendo igrejas até então do padroado real, levantar-se-iam, por parte da diocese, sobretudo questões de cariz religioso e espiritual, sendo que a dízima eclesiástica transitava directamente da Coroa para a Ordem.

⁴¹ *Bullarium Equestris Ordinis S. Iacobi de Spatha*. Ed. António Aguado de Cordova, Alfonso Aleman y Rosales, José Lopez Arguleta. Madrid: Sumptibus eiusdem ordinis, 1719, pp. 154-155 (doravante designado como *Bullarium*); *Livro dos Copos*, doc. 123, pp. 239-240; Lisboa, ANTT, *Colecção Especial, Bulas*, cx. 2, doc. 57.

⁴² Tratava-se da antecâmara do reconhecimento do cabido da jurisdição paroquial deste território à Ordem de Santiago, *Bullarium*, pp. 185-187. Sobre o tema, veja-se VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Ordens Militares e rendimentos paroquiais no sul de Portugal nos séculos XIII e XIV. Algumas linhas de reflexão”. In FERNANDES, Isabel Cristina (coord.) – *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Câmara Municipal de Palmela/Colibri, 2005, pp. 279-294.

igrejas – função, porventura, assegurada pelo prior, uma vez que só no século XVI encontramos testemunhos de ensino no contexto da Ordem de Santiago, neste caso exclusivos ao ambiente conventual. Por último, refere-se que o juramento dos clérigos nas igrejas da Ordem seria efectuado perante um capítulo constituído por: bispo, mestre, comendador e prior do convento da Ordem.

Sinal de uma relação mais cordial por estes anos, em 1255, quando D. Afonso III confirma as doações dos territórios de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda à Ordem, o bispo de Lisboa, D. Árias, ressurgiu como um dos confirmantes o que, recorde-se, não fez aquando da doação dos padroados em 1236⁴³.

A série de róis de benefícios eclesiásticos redigidos durante o século XIV colocamos também o território de Palmela na rota do controlo visitacional do episcopado de Lisboa, não obstante estes documentos digam respeito, sobretudo, a uma determinação pontifícia e, como tal, não necessariamente a um controlo diocesano sobre o território da Ordem de Santiago. É verdade também que a esta data o direito de visita do bispo de Lisboa aos territórios da milícia ainda estava vigente.

Destes róis, sendo o primeiro de 1320, identificaram-se benefícios vagos em S. Pedro, no valor de 89 libras e 10 soldos e de 90 libras⁴⁴. Em 1321, na listagem da cobrança das dízimas eclesiásticas, S. Pedro solvia 90 libras, as mesmas que Santa Maria, agora também identificada⁴⁵. Estariam já, portanto, ambas devidamente providas nos seus benefícios, ao contrário do que sucedia no ano anterior.

No registo da receita das dízimas do reino português de 1330-1331, não se registou qualquer valor para a igreja de S. Pedro (seria o cômputo comum às duas igrejas?) sendo enunciados os valores em libras relativos a Santa Maria⁴⁶.

Por fim, em 1371, na contabilidade pontifical das procurações episcopais, Santa Maria e S. Pedro são ambos mencionados, pagando os mesmos valores⁴⁷.

Se a relação entre Ordem e Diocese no território palmelense parecia harmoniosa neste período, a situação rapidamente evoluiu para um *status* de tensão latente entre as duas instituições. A Ordem era detentora, por privilégios a ela outorgados, da possibilidade de conceder benefícios e rações nas igrejas do seu padroado, o que no fundo serviria também para constituir uma clientela eclesiástica e que

⁴³ Lisboa, ANTT, OS/CP, mc. 1, n.º 7; *Chancelaria de D. Afonso III*, lv. I, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, doc. 703, pp. 276-277; *Livro dos Copos*, doc. 119, pp. 236-237; *Livro dos Copos*, doc. 126, pp. 242-244; doc. 127, pp. 244-246; *Chancelaria de D. Afonso III*, lv. I, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, doc. 715, pp. 286-289.

⁴⁴ BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume. Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII-XIV siècles)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2012, pp. 182-183, 212-214; BNP, *Secção XIII, Manuscritos (Coleção Pombalina)*, n.ºs 177-183, Ms. in-fol. de 90 fol., n.º 179.

⁴⁵ BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume*, pp. 182-183, 212-214; BNP, *Secção XIII, Manuscritos (Coleção Pombalina)*, n.ºs 177-183, Ms. in-fol. de 90 fols., n.º 179.

⁴⁶ LINEHAN, Peter – *Portugalia Pontificia: Materials for de History of Portugal and the Papacy: 1198-1417*. Vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, doc. 1110, p. 459.

⁴⁷ BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume*, p. 267.

garantiria *potestas* da instituição nesse território. Ora, a diocese tentava fazer o mesmo usurpando esses exactos benefícios e conferindo-os a indivíduos da sua confiança – claramente no sentido de controlar a acção da milícia no seu próprio território. Em 1383 a Ordem incita o Rei a tomar um papel activo na resolução desta contenda, tomando o monarca o lado dos espatários⁴⁸. Pode-se argumentar que os privilégios antigos da milícia lhe davam alguma segurança jurídica nesta questão, mas quantas vezes vimos a Coroa, ao longo da História, a revogar privilégios e isenções? O Rei conseguia assim restringir um pouco a esfera de acção do seu principal poder concorrente no contexto do reino português.

No mesmo período, em 1388 ocorre um curioso pedido do Mestre Mem Rodrigues à Santa Sé, para que esta proovesse numa demanda que o Mestre trazia com os concelhos de Palmela e Sesimbra na medida em que as suas populações destruíam as respectivas fortalezas⁴⁹. Não deixa de ser interessante que um assunto claramente da esfera administrativa e destituído de componente religiosa, fosse endossado à mais alta esfera eclesiástica. Interessante é também a resposta de Urbano VI, ao determinar que deveria ser o deão de Lisboa a intervir no assunto, convocando as partes envolvidas, averiguando o problema e aplicando as censuras eclesiásticas devidas – não só a Ordem revela incapacidade administrativa e de controlo das suas comunidades locais, como ainda se vê obrigada a lidar com a intromissão do poder fiscalizador do cabido lisboeta no seu próprio senhorio.

Não será, pois, desprovido de contexto que menos de 6 anos depois, em 1394 e, portanto, em processo que deverá ter-se desenrolado nos anos anteriores, tenha sido efectuada uma apelação da Ordem à Santa Sé no sentido de restringir o poder visitacional da diocese no território da milícia na península de Setúbal, Samora Correia e Canha. O almoxarife da Ordem chega, inclusive, a sugerir que, até ser dado despacho de Roma, o bispo de Lisboa não deveria visitar esses territórios, sendo que se este anuísse e se permanecesse, sem visitar, nos territórios da Ordem esta dar-lhe-ia, e ao seu séquito, todos os mantimentos necessários⁵⁰.

A resposta, diplomática, de D. João, bispo de Lisboa, chegou no mesmo ano, retorquindo e sublinhando que nunca quisera ofender os privilégios da milícia e do seu Mestre, argumentando que a visita da diocese era fundamental porque afirmava que os clérigos das igrejas da Ordem não prestavam bem o culto. Queixa-se, por seu turno, de que até então nunca a Ordem havia protestado estas visitas à Santa Sé⁵¹.

⁴⁸ *Chancelarias Régias – D. Fernando*. Livro II, tomo 2. Lisboa: CEH-Nova, 2013 doc. 562; *Chancelarias Régias – D. Fernando*, lv. III, t. 2, Lisboa, CEH-Nova, 2013 doc. 345.

⁴⁹ LINEHAN, Peter – *Portugalia Pontificia*, doc. 1287, pp. 758-759.

⁵⁰ *Livro dos Copos*, doc. 141, pp. 269-271.

⁵¹ Talvez o bispo se referisse aos beneficiados, que acumulavam benefícios e que estavam várias vezes ausentes nos mesmos, ou à incapacidade dos priores em serem devidamente eloquentes nas suas leituras e cânticos, no que advinha dano à cura das almas dos fregueses; *vide Constituicoens do arcebispado de Lixboa*. Lisboa: Oficina de Germão Galharde, 1537, constituição 2 (1307: sobre a acumulação de benefícios), repetida

Se este foi ou não o ponto de “não retorno” nas relações institucionais entre estes dois poderes, não o podemos afirmar. A verdade é que somente para as primeiras décadas do século XV temos notícia da visita de prelados episcopais em Sesimbra⁵². Relativamente a Palmela ou Setúbal, por exemplo, nada encontramos. Se o vazio documental pode justificar esta falta de informação, a verdade é que sendo esses os dois principais redutos da milícia no território a sul do Tejo, é provável que os seus poder e influência aí se fizessem sentir com maior incidência. A crer apenas na documentação disponível, podemos considerar que as visitas episcopais continuaram a realizar-se em Sesimbra no século XV – pelo menos na sua primeira metade – e em Almada, sendo este, contudo, um território já fora da órbita da milícia desde finais do século XIII⁵³.

A diocese de Lisboa limitar-se-ia a confirmar raçoeiros e priores indicados pela Ordem para o território de Palmela e a receber a terça parte dos rendimentos da comenda. Sobre o espiritual deixará de exercer qualquer influência, sendo essa agora uma prerrogativa exclusiva, aparentemente, da Ordem de Santiago.

Já no século XVI, em 1515, uma nova prerrogativa, se bem que sobretudo simbólica, é conferida ao prior-mor do convento de Palmela, assim como ao de Avis, sendo autorizados por bula de Leão X a usarem as insígnias papais⁵⁴. Não esqueçamos que os bispos e arcebispos eram os representantes da Santa Sé nos territórios da cristandade, pelo que o que no fundo sucedia era que em termos de simbolismo e de representatividade litúrgica e cerimonial, o prior-mor de Palmela era agora quase que equiparado ao arcebispo de Lisboa. Certamente tal perda de diferença estatutária não terá agradado ao prelado lisboeta.

Neste mesmo sentido insere-se o breve de Paulo III, de 1540, concedendo às ordens de Santiago e de Avis a possibilidade de constituírem conservadores, defensores e juízes próprios⁵⁵; no fundo, de as reservar mais face à aplicação da justiça episcopal. É interessante, pois, verificar que num período em que se caminhava para o controlo régio mais apertado sobre estas milícias, as mesmas conduzissem um processo semelhante independentizando-se, cada vez mais, das suas dioceses. Este mesmo documento aparenta só ter sido apresentado a um representante do arcebispado lisboeta em 1546⁵⁶. Da sua reacção nada sabemos.

na constituição 20 (1403). O bispo determina mesmo em 1403 que ninguém receberia ordens clericais se não soubesse cantar ou ler devidamente (constituição 2).

⁵² AHMS, *Tombo de Sesimbra*, fol. 98v (data: 1423).

⁵³ *Livro dos Copos*, doc. 103, pp. 209-213 (data: 1298).

⁵⁴ Lisboa, ANTT, *Gavetas*, Gav. 5, mç. 2, n.º 5.

⁵⁵ Lisboa, ANTT, *Ordem de Avis / Convento de São Bento de Avis*, mç. 1, n.º 46.

⁵⁶ Em Setúbal, nas pousadas de Vasco Eanes Mousinho, vigário da vara na vila pelo arcebispo de Lisboa, D. Fernando, é-lhe apresentado o documento acima referido; data: 1546 (Lisboa, ANTT, *Ordem de Avis / Convento de São Bento de Avis*, mç. 1, n.º 46).

Por último, nos meados do século XVI, uma nova instituição, com sede em Lisboa, actua em território palmelense: o Santo Ofício. A acção deste organismo no território de Palmela parece ter sido diminuta, sendo apenas conhecidos três processos e todos eles relacionados com a mesma ocorrência, decorrendo os processos entre 1543-1548⁵⁷. Sintoma da fuga de cristãos-novos de Palmela para Setúbal, onde o comércio era a actividade económica por excelência? Ou falta de capacidade do Santo Ofício em penetrar na teia apertada da Ordem de Santiago? Não sabemos⁵⁸.

3. Economia e fiscalidade

Se o foro de Palmela foi decalcado, na sua generalidade, do de Ávila/Évora, característico de vilas de fronteira, há pormenores que foram absorvidos do costume de Lisboa, nomeadamente no que à produção de azeite dizia respeito – e foi matéria debatida no seio da chancelaria régia durante vários reinados, o que espelha a importância deste produto na vida económica local.

No mesmo sentido e no que à comunidade muçulmana forra dizia respeito, Palmela situava-se, como vimos, a um mesmo nível normativo que Lisboa. A mesmíssima carta de foral de 1170 concedida a Lisboa era também extensível a Palmela, Almada e Alcácer⁵⁹, assim como a sua confirmação de 1217, que lhe acrescentou a isenção da prestação da aposentadoria⁶⁰, sendo possível que a confirmação de D. Dinis, em 1284, concedendo aos mouros do arrabalde de Lisboa a quitação dos direitos que deviam à Coroa pelo trabalho das suas mãos⁶¹, fosse também ela extensível aos mouros forros dos restantes territórios abarcados por essa carta de foral. De igual modo, a confirmação de D. João I, em c. 1396-1397⁶² mantém todas as comunidades a um mesmo nível institucional, económico e fiscal nos finais dessa centúria.

Ainda no século XIV, nas décadas finais, a população de Palmela, tal como a de toda a Península de Setúbal, viu-se constringida a participar, depois de arrolada, na construção da muralha de Lisboa, ordenada por D. Fernando⁶³. Sendo contributo físico ou fiscal, terá constituído certamente um constrangimento substancial a uma população já de si “asfixiada” ao nível dos impostos e dos tributos físicos a que era sujeita pelo senhorio, pelo concelho, etc.

⁵⁷ Lisboa, ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa*, procs. 2712, 8497, 3220.

⁵⁸ Sobre a presença do Santo Ofício neste território, veja-se: PATRIARCA, Raquel – *Um estudo sobre a Inquirição de Lisboa: o Santo Ofício na Vila de Setúbal. 1536-1650*. Porto: FLUP, 2002. Dissertação de Mestrado.

⁵⁹ BARROS, Maria Filomena – “Foral dos mouros forros (1170)”, pp. 11-13.

⁶⁰ *Portugaliae Monumenta Historica – Leges et Consuetudines*. Vol. I, fasc. III. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1863, pp. 396-397.

⁶¹ Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. João I*, lv. 5, fol. 32.

⁶² Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. João I*, lv. 5, fol. 32.

⁶³ Chamada a contribuir em 1369, AML, *Livro II de D. Fernando*, doc. 5.

Em 1485 encontramos referência a uma isenção, que seria já anterior a essa data, do povo de Palmela em participar na prestação de serviços nos muros, pontes e chafarizes⁶⁴. Possivelmente referente à vida interna do concelho – uma vez que remete para um documento do desaparecido “Tombo da Câmara Municipal de Palmela” –, é também possível que advenha dessa prestação anterior de obrigações na muralha de Lisboa, posto o que poderão ter sido privilegiados, isentando-os de futuros contributos. Não esqueçamos que Palmela foi obrigada, igualmente, a contribuir para a reparação da muralha de Setúbal.

Regressando à querela entre concelho e Ordem de Santiago em torno dos lagares de azeite e ao modo de elaboração desse produto, desconhecemos o conteúdo do “costume de Lisboa” sobre esta matéria. É provável que consagrasse a primazia à azeitona do povo, em detrimento da dos senhorios, como aliás ficou plasmado nessa carta de 1423. O problema, que com certeza terá tido a sua origem alguns anos, se não mesmo décadas, anteriores à intervenção régia, ter-se-á arrastado ao longo de pelo menos um século, como o espelham as sucessivas confirmações régias desse privilégio feitas por D. João II, D. Manuel I e D. João III⁶⁵. À imagem do que vimos suceder com a Diocese e o Santo Ofício, também a Coroa sentia alguma dificuldade em aplicar a sua *potestas* no território da milícia.

Até meados do século XV, os resíduos dos testamentos ficavam para a diocese de Lisboa, onde os oficiais responsáveis dos lugares do bispado iam prestar contas. Em 1436, como deixámos anteriormente referido, D. Duarte fez mercê desse montante ao Mosteiro de Santa Maria da Piedade de Azeitão, com o intuito de ajudar às obras então em curso no mesmo⁶⁶. O montante não deveria ser significativo, representando, contudo, mais uma subtração de prerrogativas à diocese, o que não terá sido, certamente, bem recebido pelo prelado lisboeta.

Igualmente em matéria de fiscalidade, a Coroa viu-se obrigada a intervir na resolução de uma contenda entre os concelhos de Lisboa e de Palmela em relação à circulação de gados nos montados desta última. Diziam os oficiais lisboetas que os de Palmela cobravam pela passagem desses gados, o que não deveriam fazer, resultando daí grande prejuízo para Lisboa⁶⁷. Esta matéria terá sido de difícil resolução, uma vez que, originada durante o século XV, ainda foi alvo de análise nos apontamentos para o foral, datados de 1509⁶⁸, sendo depois registada no foral novo

⁶⁴ ADS, 12/436/pt. 22/58.

⁶⁵ Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, lv. 40, fol. 42; *Chancelaria de D. João III*, lv. 12, fols. 50-51v.

⁶⁶ AHMS, *Tombo de Sesimbra*, fols. 99, 119v-120.

⁶⁷ MARTINS, Miguel Gomes – *Lisboa e a Guerra. 1367-1411*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001; MARTINS, Miguel Gomes – *De Ourique a Aljubarrota. A guerra na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011, p. 108.

⁶⁸ É curioso que a mesma tenha sido levada a cabo em Setúbal e não em Palmela; veja-se o trabalho de PINTO, Pedro – “Dos manuscritos à personagem: o percurso de Álvaro Fragoso, procurador de Évora e da comarca de Entre-Tejo-e-Odiana para os feitos dos forais (revisitando a reforma dos forais de D. João II e D. Manuel I)”. *eHumanista* 31 (2015), pp. 80-153 (p. 109). Registe-se igualmente o facto de no traslado do foral efectuado em 1545, se registar que o mesmo se encontrava na vila sadina, o que é sem dúvida sintomático do ganho de importância da mesma face a Palmela, BNP, cod. 5949, fol. 271.

de 1512, aí sublinhando-se a isenção de qualquer tributo desde que os gados fossem apenas de passagem, não estanciando nesses montados⁶⁹ – que eram do concelho.

De facto, a relação de Palmela com Lisboa reveste-se de grande importância quando nos debruçamos sobre o seu papel no abastecimento da principal cidade do reino. Não esqueçamos a imensidão do território do concelho/comenda – porque são sobrepostos – que acaba por controlar todas as vias de acesso terrestres e estuarinas a partir da margem sul do rio Tejo, pelas quais as mercadorias chegavam a Lisboa. São várias as referências ao longo de todo o século XV, uma centúria de crescimento económico e populacional de Lisboa, da importância em fazer chegar à cidade o cereal, alimento essencial à subsistência de uma população cada vez mais abundante. A crise agrícola e económica da centúria anterior levou à migração dos campos para as cidades, fazendo com que, por exemplo, em Lisboa as necessidades da urbe, em termos de fornecimento de alimentos, crescessem exponencialmente; não obstante, em 1531 invertem-se os papéis, estando a família real em Palmela, e havendo falta de cereal na região, pede-se que se traga cevada de Lisboa para a estrebaria da Rainha⁷⁰.

A cisão interna do território palmelense no século XIV, perdendo este as circunscrições de Setúbal, Alcochete e Aldeia Galega, sobretudo estas últimas, mitigou um pouco a influência que o concelho de Palmela exercia na circulação de produtos e no abastecimento de Lisboa. Não obstante, a documentação régia dos meados do século XV revela preocupação em fazer passar por Palmela os mercadores e almocreves que faziam o transporte de mercadorias para a capital, protegendo a circulação na “estrada real” que fazia a ligação entre o *hinterland* do reino e o estuário do Tejo⁷¹. Chegando depois a Aldeia Galega (Montijo) ou a Cacilhas (Almada), as mercadorias seguiam nas barcas de passagem para o outro lado da margem.

Este território vasto, rico em potencialidade agrícola e pecuária, pontuado por vários cursos de água que irrigavam os seus campos, fertilizando-os, a ligação privilegiada à principal via de ligação terrestre a Lisboa e ao interior do reino e a capacidade de facilmente atingir a costa atlântica e o estuário do Tejo, afirmaram o alfoz de Palmela como atractivo para outros poderes, nomeadamente religiosos.

Se do Alentejo assistimos à chegada dos “homens da pobre vida” nas primeiras décadas do século XV, instalando-se em Alferrara e Mendoliva⁷² – em terrenos férteis entre Palmela e Setúbal –, já anteriormente os mosteiros de Santos⁷³ e de

⁶⁹ BNP, cod. 5949, fol. 258.

⁷⁰ AML-AH, *Livro II do Provitamento do Pão*, fol. 75.

⁷¹ *Tombo de Palmela*, fol. 54 (citado em: ADS, 12/437/pt. 22A/81, p. 9; e em ADS, 12/437/pt. 22/48, p. 1).

⁷² FONTES, João Luís – *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa: FCSH-Nova, 2012, pp. 529-530, 552. Tese de Doutoramento. (tese, pp. 347-349).

⁷³ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, pp. 345-346.

São Vicente de Fora⁷⁴ de Lisboa haviam elegido Palmela como um local essencial na exploração agrícola. Posteriormente, nas primeiras décadas do século XVI será o Mosteiro da Piedade de Azeitão a adquirir propriedade na região⁷⁵, assim como outras casas religiosas lisboetas já na segunda metade dessa centúria.

Relativamente ao Mosteiro de São Vicente de Fora, os testemunhos encontrados remontam ao século XIV, sendo que não encontramos nenhum dado para as duas centúrias seguintes, exceptuando-se os finais do século XVI, mas já fora do nosso âmbito cronológico⁷⁶.

O Mosteiro de Santos, também em virtude de pertencer à esfera da Ordem de Santiago, permanece de forma mais sustentada e continuada neste território desde a segunda metade do século XIII até ao século XVI e também nas centúrias seguintes. Acreditamos que anteriormente já tivesse propriedades na região, mas a documentação remanescente não faz delas qualquer eco.

Ambas casas optaram por uma exploração indirecta destas terras, aforando-as a terceiros. Pelo que podemos observar a partir do património do Mosteiro de Santos, onde a informação é mais detalhada, a constituição deste património fez-se em muito à custa da entrega de terras por parte das suas freiras ao Mosteiro, aquando do seu ingresso na casa. A alienação da propriedade particular em prol da instituição estava subentendida na normativa da milícia, transformando-se assim património particular, familiar, em propriedade institucional.

Na sua relação com Lisboa, temos que compreender que a criação de riqueza engrandecia as duas casas com sede na cidade, permitindo-lhes também adquirir e explorar propriedade em contexto urbano, tendo do mesmo modo a diocese de Lisboa direito ao terço da sua produção. É também interessante verificar, e só o pudemos constatar para Santos, que os foreiros deveriam solver os seus foros na casa do Mosteiro, em Lisboa, revelando um controlo fiscal apertado e o sublinhar da senhorialidade da instituição sobre os seus exploradores.

Da relação económica e fiscal com Lisboa, destacamos igualmente o facto de as medidas aplicadas aos produtos que circulavam no território de Palmela e no de Setúbal não serem equivalentes. Em 1470 alerta-se para esta questão, tentando os procuradores das duas vilas encontrar um ponto de equilíbrio, argumentando que a inexistência de medidas “razoadas” levava a que os mercadores fossem directamente vender a Lisboa, ou a Sesimbra ou ao Ribatejo⁷⁷. Esta questão não terá sido facilmente resolvida: Setúbal vendia pelas medidas de Santarém e dizia-se que as de Palmela eram menores, acabando os procuradores da vila sadina por sugerir o uso das do

⁷⁴ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, pp. 344-345.

⁷⁵ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, p. 351.

⁷⁶ O *terminus ad quem* da nossa investigação situava-se nos anos de 1550-1551, quando se dá a incorporação do Mestrado da Ordem de Santiago na Coroa.

⁷⁷ ADS, 12/437/pt. 22A/76.

Porto, o que os de Palmela não queriam. A situação ter-se-á prolongado no tempo, como o atesta a referência a um documento de 1565 onde as medidas do cobre e do bronze não estavam ainda uniformizadas entre as duas vilas⁷⁸.

Por fim, é de realçar o contributo que a região de Palmela e da Península de Setúbal deu para a empresa da Expansão Ultramarina, sobretudo no fornecimento de matéria-prima para a construção das naus e dos galeões da ribeira de Lisboa na primeira metade do século XVI. O levantamento feito por Leonor Freire Costa permitiu identificar Palmela, Almada, Moita, Sesimbra e Aldeia Galega como áreas de extracção de sobreiro e de pinheiro manso, madeiras usadas depois nos estaleiros lisboetas⁷⁹.

4. Sociedade

Para além da matéria-prima para a construção naval do período da expansão e “descobrimientos” portugueses, a região de Palmela forneceu igualmente homens que embarcaram rumo aos territórios ultramarinos. Infelizmente, e a situação não se circunscreve apenas a Palmela, os dados possíveis de relevar no estado actual da investigação são poucos. Em 2010, no âmbito do projecto de mestrado em torno de Palmela na primeira década do século XVI, foi-nos possível aferir quantitativos anormalmente elevados de mulheres a assinar documentação, ou a delegar essa função em procuradores, sobretudo de exploração de propriedade fundiária, na comenda de Palmela, no âmbito da visita da Ordem de Santiago de 1510. Esta situação parece-nos ter uma relação directa com uma “sangria” de homens para as naus da expansão⁸⁰.

Não obstante, não possuímos dados empíricos que o demonstrem em absoluto. São poucos os róis que refiram ou discriminem em concreto os indivíduos que partiram nas armadas nas centúrias de Quatrocentos e Quinhentos. Tão-pouco o tema tem merecido a atenção por parte dos investigadores, que têm centrado a análise desse período sobretudo nos aspectos técnicos, económicos e políticos.

Temos, pois, que recorrer aos dados indirectos das fontes – como o fizemos para a visitação de 1510⁸¹ –, às cartas de perdão, sobretudo do reinado de D. Afonso V, e

⁷⁸ ADS, 12/437/pt. 22A/76.

⁷⁹ COSTA, Leonor Freire – *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*. Cascais: Patrimonia, 1997, p. 322.

⁸⁰ COSTA, João – *Palmela nos finais da Idade Média. Estudo do código da visitação e tomo de propriedades da Ordem de Santiago de 1510*. Lisboa: FCSH-Nova, 2010. Dissertação de Mestrado.

⁸¹ ANTT, OS/CP, lv. 151.

aos poucos arrolamentos, principalmente de capitães e pilotos, que existem e foram estudados para este período⁸².

Outra questão que necessita de uma melhor resposta é aquela relativa ao local de embarque destes indivíduos oriundos de Palmela. A. Russell-Wood referiu já que não é necessário que a maioria dos indivíduos das armadas tenha sido recrutada nas áreas contíguas aos portos da Expansão – Viana, Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Tavira e Lagos⁸³. Por conseguinte, também não é forçoso que tenham, os de Palmela, partido de Setúbal e não de Lisboa, apenas porque a vila sadina estava mais próxima. Aliás, as cartas de perdão que estipulam os degredos em África sugerem que os indivíduos iriam para Lisboa de onde partiriam para a “Terra de Mouros”.

Os dados objectivos de que dispomos para Palmela são de facto poucos e não nos parecem suficientes para que sejam encarados como “regra” do que sucedia na época, nomeadamente se tivermos em conta que a população nas primeiras décadas do século XVI rondaria os 1200 habitantes, logo, cerca de 600 homens.

Não obstante, a documentação diz-nos que durante o século XV os degredos ordenados nas cartas de perdão régias destinaram-se sobretudo – salvaguardando-se alguns para coutos de homiziados no reino – ao Norte de África: Ceuta, Alcácer Ceguer, Tânger e Arzila (isto entre 1439 e 1487⁸⁴). Só em 1491 encontramos um dado relativo às ilhas atlânticas, com um indivíduo com origem em Palmela a embarcar para a Graciosa⁸⁵.

⁸² Veja-se a seguinte lista: RÊGO, Rogério de Figueirôa – *Gente de Guerra que foi à Índia no século XVI*. Lisboa: s.n.t., 1929; VASCONCELOS Frazão de – *Pilotos das navegações portuguesas dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Instituto para a Alta Cultura, 1942; BOXER, Charles Ralph – *The carreira da Índia*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1961; MENEZES, José de Vasconcellos e – *Os marinheiros e o almirantado: elementos para a história da marinha (século XII – século XVI)*. Lisboa: Academia da Marinha, 1989; FARINHA, António Dias – *Os portugueses no Golfo Pérsico: 1507-1538. Contribuição documental e crítica para a sua história*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1991; PAULO, Eulália; GUINOTE, Paulo – “Problemas de recrutamento para as armadas da Carreira da Índia (séculos XVI-XVII)”. In *VII Colóquio de História Militar sobre o recrutamento militar em Portugal*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 1996; COSTA, Melba Maria – *Nuno da Cunha, governador da Índia (1528-1538)*. Lisboa: FLUP, 1997, Texto policopiado. Dissertação de Mestrado em Expansão e Descobrimientos Portugueses; CARVALHO, Andreia Martins de – *Nuno da Cunha e os capitães da Índia (1529-1538)*. Lisboa: FCSH-Nova, 2006. Dissertação de Mestrado.

⁸³ RUSSELL-WOOD, A. J. R. – “Fluxos de emigração”. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dirs.) – *História da Expansão Portuguesa*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 228.

⁸⁴ AZEVEDO, Pedro – *Documentos de Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos – 1415-1450*. Tomo I. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, doc. 83, pp. 114-115; Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 18, fol. 14v (1439, Tânger); AZEVEDO, Pedro – *Documentos de Chancelarias Reais*, doc. 90, pp. 92-93; Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 12, fol. 136 (1451, Ceuta); Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 12, fol. 18 (1452, Ceuta); AZEVEDO, Pedro – *Documentos de Chancelarias Reais*, doc. 436, pp. 465-466; Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 13, fol. 52v (1456, Ceuta); Pedro Azevedo, *Op. cit.*, doc. 509, pp. 523-524; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 13, fol. 11 (1456, Ceuta); AZEVEDO, Pedro – *Documentos de Chancelarias Reais*, doc. 614, p. 612; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 13, fol. 43 (1456, Ceuta); ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, lv. 30, fols. 100-100v (1475, Alcácer Céguer); ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 22, fols. 90-90v (1484, Ceuta) ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 20, fol. 18 (1487, Arzila); ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 20, fols. 115v-116 (1487, Arzila).

⁸⁵ Martim Palmela, in ANTT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 11, fol. 35.

Para além da informação constante das cartas de perdão régias, encontramos alguns outros dados dispersos. Foi possível identificar Sancho de Tovar, capitão na armada de Pedro Álvares Cabral que chegou ao Brasil em 1500, sendo provável que se trate do mesmo Sancho de Tovar que em 1504 se identifica em Palmela como sendo detentor de uma terra na Barra Cheia⁸⁶.

Foi também possível identificar Vasco de Ataíde, capitão na mesma armada onde navegava Sancho de Tovar⁸⁷, que seria familiar de Álvaro de Ataíde, família que possuía uma quintã em Onena, termo de Palmela, entre 1501-1510⁸⁸.

Também indirectamente ligado a Palmela temos João Dias de Reboredo, escudeiro de 25 anos, natural de Setúbal, que terá partido para a Índia em 1533⁸⁹, e em relação ao qual encontramos familiares com propriedades em Palmela, como Diogo de Reboredo (1510-1536)⁹⁰ e Aires Dias de Reboredo (1510)⁹¹.

Igualmente natural de Setúbal e com ligações a Palmela temos Simão Vasques, filho de Manuel Vasques, homem de armas que partiu para a Índia em 1530, tendo regressado no ano seguinte⁹². O seu pai, Manuel Vasques, é identificado em Palmela como detentor de uma vinha em “lugar de mouros”, no termo da vila, em 1540⁹³. Sobre o seu filho, é interessante sublinhar que teve como fiador nesta viagem D. Jorge, Mestre da Ordem de Santiago⁹⁴.

Ainda da década de 30 do século XVI encontramos Diogo da Silva. Natural de Palmela, foi capitão na Índia durante o governo de Nuno da Cunha, desempenhando os cargos de capitão de Couvão (1532, 1539-1541) e de seu alcaide-mor e comendador⁹⁵. Esta nomeação em muito se deverá à filiação de Diogo da Silva como membro da família dos Faria, alcaldes-mores de Palmela e com ligações aos conselhos régios desde as décadas finais do século XV com Antão de Faria a servir, primeiro, D. Afonso V, e depois D. João II⁹⁶. Os serviços prestados garantiram-lhe a possibilidade de ele próprio, a suas expensas, participar enquanto particular no comércio marítimo asiático.

Porém, a atracção dos indivíduos para Lisboa não se operou apenas em função da partida das armadas da expansão. A escala hierárquica dos lugares faz-se em virtude das relações económicas, políticas, militares e também sociais que se estabelecem entre as várias localidades. Palmela constituiu uma teia de

⁸⁶ *Os Primeiros 14 Documentos relativos à Armada de Pedro Álvares Cabral*. Eds. Joaquim Romero Magalhães e Susana Münch Miranda. Lisboa: IAN/TT e CNCDP, 1999, p. 17.

⁸⁷ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, p. 1812.

⁸⁸ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, p. 160.

⁸⁹ RÊGO, Rogério de Figueiróa – *Gente de guerra que foi à Índia no século XVI*, p. 20.

⁹⁰ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, pp. 431-432.

⁹¹ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 133.

⁹² COSTA, Melba Maria – *Nuno da Cunha*, vol. 1, anexo 1.

⁹³ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 1401.

⁹⁴ COSTA, Melba Maria – *Nuno da Cunha*, anexo 1.

⁹⁵ CARVALHO, Andreia Martins de – *Nuno da Cunha e os capitães da Índia*, pp. 105-106.

⁹⁶ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, pp. 221-223.

pequenas localidades e lugarejos que se organizaram em seu torno, enquanto, simultaneamente, esta vila orbitava em redor de Lisboa. A localização da “estrada real” de ligação da capital ao *hinterland* do reino, o posto avançado de vigia que desempenhava face a Lisboa e a constituição da sua comenda como sede da Ordem de Santiago⁹⁷ representavam, por si mesmos, elos de ligação a Lisboa. Como tal, a atracção exercida sobre as populações da área de influência da cidade seria enorme.

Uma vez mais, ao procurar indivíduos com origem em Palmela a habitar em Lisboa, esbarrámos na inexistência de levantamentos antroponímicos capazes de auxiliar nesta pesquisa. Não obstante, conseguimos relevar cerca de uma dezena de indivíduos que, não podendo constituir uma amostragem considerável, deverá ser tida em conta neste raciocínio – três deles habitando em Lisboa e outros com ligações à capital. Em contraponto, não detectámos nenhum indivíduo de origem palmelense nas regiões de influência de Évora e Santarém. Apenas em Setúbal, para além de Lisboa, foi possível detectar gente oriunda de Palmela.

Foi interessante verificar que o processo inverso, a atracção exercida por Palmela em Lisboa, foi aquele que mais testemunhos deixou na documentação, sobretudo no que respeita à exploração de propriedades e à gestão de benefícios religiosos nas igrejas da comenda.

Sobre dois dos três indivíduos que sabemos habitarem em Lisboa, Abraão Palmela⁹⁸ e João Fernandes⁹⁹, nada conhecemos sobre a sua matriz social – exceptua-se a constatação óbvia do credo mosaico do primeiro. A este são dados privilégios comerciais e de deslocação em besta muar, respectivamente, em 1455 e 1471. Sobre o segundo, estava detido na prisão da corte em Lisboa, em 1472, por um crime conjugal. Em relação ao terceiro, Lourenço Cacho, é referido enquanto carpinteiro e natural de Palmela, sendo arrolado como uma das testemunhas de uma doação feita à Universidade de Lisboa em 1536¹⁰⁰.

Permitimo-nos ainda a acrescentar um quarto nome a esta lista: João Fernandes. Comendador de Palmela que se terá feito sepultar – consta, pelo menos, do livro de óbitos do mosteiro – em São Vicente de Fora por finais da primeira década do século XIII¹⁰¹.

É possível que um outro comendador de Palmela se tenha feito sepultar em Lisboa, desta feita no Mosteiro de Santos, em 1353, mas não nos foi possível confirmar esta hipótese por impossibilidade em aceder ao documento em questão¹⁰².

⁹⁷ A ligação à corte, com sede em Lisboa, torna-se premente a partir da entrega da gestão dos Mestrados das Ordens Militares aos Infantes da Coroa.

⁹⁸ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 8.

⁹⁹ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, Lv. 22, fols. 90-90v.

¹⁰⁰ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 1320.

¹⁰¹ BPMP, cod. 707, Santa Cruz, 84, fol. 23v.

¹⁰² Lisboa, ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, mc. 23, doc. 474. A informação acima veiculada respeita ao resumo constante da base de dados arquivística. O documento encontra-se em mau estado e, por essa razão,

Revela-se interessante a descoberta de um Afonso de Vasconcelos, referido como “*comitis*” de Palmela em 1472 (seria o comendador?) como sendo detentor do padroado do altar de S. Sebastião da Sé de Lisboa¹⁰³.

Igualmente significativo é o facto de João Fernandes, talheiro e anadel dos espingardeiros de Palmela e aí morador, ter-se deslocado a Lisboa, em 1514 para ordenar a redacção de uma escritura de doação dos seus bens a um seu sobrinho, Jorge Rodrigues, também ele residente em Palmela¹⁰⁴. Por que razão não foi esta escritura produzida pelo tabelionato de Palmela, onde Sebastião Tomás redigira também ele um documento sobre a questão?

Se as migrações internas se podem operar por questões económicas, também é possível, por outro lado, que sejam potenciadas por vicissitudes bélicas. Tal poderá ter ocorrido em 1147, recebendo Palmela gentes de Lisboa antes do seu cerco¹⁰⁵. Dois séculos mais tarde, em 1383-1385, em virtude do cerco imposto pelo rei de Castela a Lisboa, terá ocorrido um êxodo populacional dessa cidade, levando gados e bestas para Palmela e Setúbal¹⁰⁶.

Em matéria de foro eclesiástico, encontramos em 1417 uma súplica de João Gonçalves Neto, estudante de Direito Civil no Estudo Geral de Lisboa, solicitando uma razão perpétua na igreja paroquial de Santo André de Lisboa, não obstante possuir já uma em Palmela¹⁰⁷, não sendo claro de qual das igrejas desta vila se trata. Seria este indivíduo morador em Palmela? Teria a razão em Palmela por indicação da Ordem ou da Diocese? Ainda sem resposta a estas questões, podemos, no entanto, afirmar que este mesmo João Neto possuía uma vinha em Palmela em 1414, aforada à Ordem¹⁰⁸.

Encontramos também Rodrigo Eanes, escrivão, morador em Lisboa, que é nomeado em 1453 pelo Rei para a escrevaninha dos resíduos de toda a península de Setúbal, pelo que necessariamente deambulava pelo território da comenda de Palmela¹⁰⁹.

Também no âmbito dos resíduos, o rei confere a Fernão de Lisboa, pintor e criado da Casa Real, em 1471 o ofício de contador desses mesmos resíduos da Península de Setúbal, Torrão, Alcácer e Santiago do Cacém¹¹⁰.

Já no século XVI encontramos Lopo Fernandes, morador no termo de Lisboa, como detentor de uma vinha foreira à Ordem no termo de Palmela, em 1526¹¹¹. No

retirado da leitura.

¹⁰³ CUP, Lv. 7, doc. 2461, pp. 124-125.

¹⁰⁴ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, Vol. II, p. 1257.

¹⁰⁵ O envio de emissários ao castelo de Palmela durante o cerco de Lisboa de 1147, com o intuito de pedir auxílio a outras praças-fortes da mourama revela esta possibilidade; *vide A Conquista de Lisboa aos mouros*, p. 109.

¹⁰⁶ MARTINS, Miguel Gomes – *Lisboa e a Guerra*; MARTINS, Miguel Gomes – *De Ourique a Aljubarrota*, p. 117.

¹⁰⁷ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 1087.

¹⁰⁸ CUP, Lv. 3, doc. 683, pp. 119-120.

¹⁰⁹ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes*, vol. II, p. 1724.

¹¹⁰ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes* vol. II, p. 611.

¹¹¹ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes* vol. II, p. 1296.

ano seguinte, surge referenciado um Álvaro Rodrigues, barbeiro, natural de Lisboa, como tendo uma terra em Palmela¹¹².

Terminamos com uma referência a João Álvares de Lisboa em 1528. Este é mencionado no âmbito de um contrato que o próprio firmara com André Eanes, pedreiro, c. 1516-1518, para a reconstrução da igreja de Santa Maria de Palmela, não sendo claro o seu local de residência a essa data¹¹³.

Conclusão

Como vimos, as relações de vizinhança – e o foral outorgado por D. Manuel I acaba por fazer esta síntese – podem estabelecer-se também entre localidades que não têm os seus termos contíguos. É o caso de Lisboa e de Palmela. Aparentemente afastadas, a geografia de implantação de Palmela, a sua localização geoestratégica, acabam por ser decisivas na gestão da relação entre as duas localidades.

Obviamente, o crescimento de Setúbal, sobretudo a partir de meados do século XIV, de algum modo eclipsa esse mesmo elo, com a ligação a Lisboa a fazer-se, sobretudo, em função do porto de Setúbal. Não obstante, e como vimos, há factores de atracção mútuos entre a população de ambas localidades. Se os dados não são abundantes, os pouco que podemos relevar destacam a importância agrícola de Palmela, atraindo investidores lisboetas, tanto singulares como colectivos, nomeadamente casas religiosas. Por outro lado, Lisboa parece atrair em função do seu cariz comercial. É testemunho disto a partida das armadas para o Norte de África, por exemplo, onde ingressavam os degredados naturais de Palmela.

Para terminar, destacamos a importância de se levarem a cabo estudos antroponímicos que ajudem a completar os vazios com que o estado actual da investigação neste tema se depara. De igual modo, seria importante fazer-se um levantamento sistemático no território nacional no sentido de, por exemplo, a partir da análise dos contratos de exploração de bens móveis e imóveis, se perceberem os rácios de mulheres enquanto figuras jurídicas na assinatura desses mesmos contratos, extrapolando para o contexto da expansão ultramarina portuguesa nos séculos XV e XVI, perceber-se as regiões de origem das tripulações náuticas e a sua relação com os portos de partida das embarcações, ajudando ao estudo da demografia, dos movimentos populacionais e da hierarquia dos lugares no Portugal na Baixa Idade Média.

¹¹² COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes* vol. II, p. 182.

¹¹³ COSTA, João – *Palmela: o espaço e as gentes* vol. II, p. 922.

Anexos



Fig. 1 – Organização administrativa da Península de Setúbal (séculos XII-XIV).

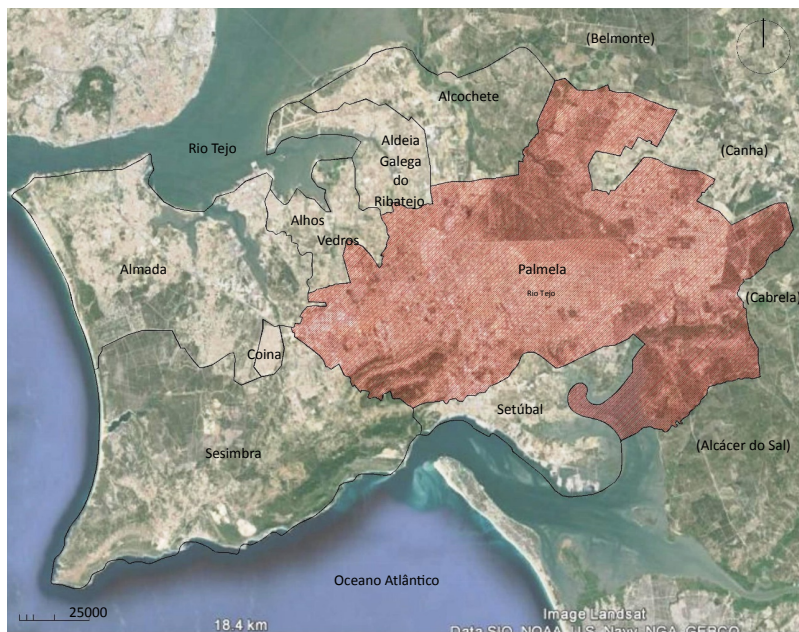


Fig. 2 – Organização administrativa da Península de Setúbal (séculos XIV-XVI).

Entre Lisboa e Santarém: algumas notas sobre a Navegação e Pesca nas águas do Baixo Tejo medievo

Maria Manuela Catarino¹

A atracção pelas águas correntes, fascínio de poetas e filósofos, revelada desde as cores das artes pictóricas aos *pixels* da imagem digital, tem ilustrado ao longo da história humana a proximidade entre homem e natureza. Tanto pelas relações de reciprocidade como por antagonismos vários.

Aproveitar as benesses da água que corre, utilizá-la em seu favor, em todos os aspectos possíveis do quotidiano, requereu ao ser humano astúcia e cometimento. Adaptar os espaços físicos à necessidade da sua captação, fazê-la chegar em condições de salubridade, definir regras de consumo, usufruir dos recursos nela desenvolvidos, foram permanentes preocupações das populações que se acercaram delas e escolheram com elas conviver.

Mas cedo descobriram o outro lado dessas águas. As colorações carregadas de ameaças. Os murmúrios que se transmutam em sons subitamente inquietantes. O temor da sua força invasora e destrutiva. Nessa descoberta, sofreram dolorosas perdas materiais e humanas. E após cada derrota se ergueram para voltar a construir tudo de novo. A encontrar novas formas de convivência com as águas. A tentar dominar o lado agressivo, controlando-o, procurando usá-lo a seu favor. Em última instância, fazendo apelo da superioridade tecnológica do ser humano face à realidade da natureza...

Tem sido esta a prática do homem com todos os rios. Até aos dias de hoje. E também foi essa a relação dos habitantes das margens ribeirinhas do rio Tejo. Desde sempre.

¹Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH). Email: manuelacatarinoiem@gmail.com. ORCID: 0000-0002-3808-2238.

Um Tejo coalhado de embarcações...

Reconhecem os geógrafos que o rio Tejo, à semelhança dos demais rios portugueses, tem um regime marcadamente “fluvial”, ou seja “unicamente condicionado pela combinação do ritmo das precipitações e da temperatura”². Ao longo dos tempos essa influência climática foi regulando as oscilações do caudal e determinando a própria navegabilidade das suas águas³. Também a disposição do relevo, a respectiva composição litológica⁴, concorreram para a formação das características que definiram a bacia do Tejo⁵ e foram determinando o seu comportamento hidráulico⁶.

Esse rio, cujas águas hoje contemplamos, não foi conhecido assim pelos nossos antepassados⁷. As representações cartográficas permitem-nos perceber que as águas fluviais não correram sempre da forma que hoje visualizamos⁸. Lezírias, mouchões,

² Cf. DAVEAU, Suzanne – “Comentários e Atualização”. In RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann; DAVEAU, Suzanne – *Geografia de Portugal. Vol. II O Ritmo Climático e a Paisagem*. Lisboa: ed. João Sá da Costa, 1988, p. 497; “O regime dos rios reflecte as variações da pluviosidade, quer no seu total anual, quer nas suas variações ao longo do ano.” – BRITO, Raquel Soeiro de – “Introdução Geográfica”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992, p. 22.

³ Relembrem-se as dificuldades de navegação durante os períodos de “estiagens prolongadas” que diminuam drasticamente o caudal do rio Tejo – Cf. DAVEAU, Suzanne – “Comentários”, p. 503.

⁴ No caso do rio Tejo “até Tancos corre em rochas de idade paleozóica, num único canal de altas margens e traçado sinuoso. A partir de Tancos, porém, passa a correr sobre os seus próprios sedimentos abrindo-se numa vasta planície aluvial que chega a ultrapassar 10km de largura.” – AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo nos tempos modernos. Causas naturais e antrópicas”. In TAVARES, António Augusto; TAVARES, Maria José Ferro; CARDOSO, João Luís (eds.) – *Evolução Geohistórica do Litoral Português e Fenómenos Correlativos, Geologia, História, Arqueologia e Climatologia, Actas*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, p. 520.

⁵ “Em Portugal distinguem-se duas partes fundamentais na bacia. A montante, um estreito vale de erosão, encaixado nos planaltos do Maciço Hespérico [...] prolonga um vale análogo, que se constitui na região de Toledo e que é acidentado alternadamente por pequenas bacias e por estreitas gargantas, nos lugares onde o rio atravessa repetidos alinhamentos de quartzito silúrico. A jusante, o amplo e rectilíneo vale ribatejano [...] dissimetricamente dominado por uma escadaria de largos terraços, é inesperadamente fechado, a pouca distância do mar e depois de o rio se ter espreado num amplo estuário, pelas colinas da região de Lisboa, que o Tejo franqueia através de um estreito canal.” – DAVEAU, Suzanne, “Comentários”, pp. 510-512.

⁶ De acordo com os estudos geológicos conhecidos “o *pré-Tejo* instalou-se há cerca de 3,8MA naquilo que hoje se denomina a Bacia Terciária do Tejo, constituindo um sistema fluvial “de grandes dimensões” cuja saída para o mar se fazia “através da península de Setúbal”. Durante o Pliocénico o percurso do *pré-Tejo* sofreu uma mudança “da Península de Setúbal para o actual canal”, tendo posteriormente ocorrido a “elaboração dos quatro *Terraços do Tejo*.” – AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, pp. 521-523.

⁷ “O vale do Tejo foi em apenas dois milénios parcialmente colmatado e, à medida que o nível do mar ia subindo e que as águas salgadas chegavam a montante permitindo a ocorrência de organismos de águas salobras e salgadas, o vale ia sendo ocupado por grupos humanos de economia mesolítica.” AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, p. 527. “Existem, portanto, testemunhos das ocupações sucessivas do Vale do Tejo, desde os povoados pré-históricos, passando pelos romanos, suevos, visigodos e árabes.” – AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, p. 529. No que se refere à ocupação das suas margens, “Elas opõem-se [...] em categorias que têm origem na natureza e se prolongam pelo domínio do cultivado. A norte, uma linha de pequenas elevações corre paralela ao rio, tendo permitido a fixação dos primeiros habitantes em povoados defensivos nas encostas, há cerca de 5 000 anos atrás. [...] A esta faixa, urbana e povoada, opunham-se do lado de lá do rio terras planas e alagadiças, extensas a perder de vista e possuídas por um pequeno número de proprietários em que avultava a igreja e a casa real.” – CAMACHO, Clara Frayão – “A Ponte Sobre o Rio Tejo em Vila Franca de Xira – Espaço e Identidade”. *Boletim Cultural Cira* 6 (1993/94), pp. 13-135.

⁸ Apresentámos já algumas ideias a este propósito, em estudo anterior, recorrendo a vários mapas dos séculos XVI, XVIII e XIX e propondo um esboço de Mapa do rio Tejo para o período tardo-medieval

as próprias margens, foram ganhando diferentes contornos⁹. O seu assoreamento bem como as transformações impostas pela ocupação humana foram sendo significativas ao longo dos séculos¹⁰. Mas uma certeza fica para o Tejo: a circulação de embarcações nas suas águas garantiu uma vital ligação económica entre Lisboa e Santarém, a qual persistiu até ao século XX¹¹.

– CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita do Baixo Tejo. Paisagem rural e recursos alimentares (sécs. XIV e XV)*. Cascais: Patrimónia Histórica, 2000, pp. 17-21 e Mapa 1; V. também os marcadores toponímicos – *lezírias, mouchões, pauis, cortes, alvercas, adémias e espargais* – explicitados para o baixo Tejo, dos séculos XIII-XIV por VIANA, Mário – “Povoamento, geomorfologia e toponímia do baixo Tejo e do campo de Valada (1200-1350)”. In GONÇALVES, Iria (coord.) – *Paisagens Rurais e Urbanas Vol. IV – Povoamento e população*, Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2009, pp. 130-139.

⁹ O espaço das Lezírias do Tejo, ainda que sofrendo mutações na sua configuração, foram objecto de diversas contendas entre os reis e os concelhos ribeirinhos como elucida BEIRANTE, Maria Ângela – “O Tejo na construção do poder real na Idade Média portuguesa, de D. Afonso I a D. João I”. Sep. da *Revista da Faculdade de Letras-História*, II Série, vol. XV (1998), pp.773-781; NOGUEIRA, Bernardo Sá – *Livro das Lezírias d’El-Rei D. Dinis*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003. Doc. 33, pp. 117-120; Sobre questões de assoreamento, crescimento de mouchões, entupimento de esteiros e alterações no leito do Tejo – CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 21 e nota 32; “Só no século XIX, no reinado de D. Maria Pia, esta prática foi alvo de legislação e proibidos os Acrescidos; nessa altura, porém, a maior parte dos canais estava já colmatado e o rio tendia consequentemente cada vez mais para um sistema de canal único.” – AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, p. 545.

¹⁰ Nas cortes de Leiria de 1438, a cidade de Lisboa apresentava queixa sobre “os muytos esteyros que som no Thermo desta Cidade sem de tall gjsa tapados que escasamente se pode embarcar os vjnhos por assy nom serem abertos Pedimos uos per merce que mandees que se abram as custas de todollos vezjnhos que em elle soeem de embarcar” – como cita CASTELO-BRANCO, Fernando – “Do Tráfego Fluvial e da Sua Importância na Economia Portuguesa”. Sep. do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa* (Janeiro-Março, 1958), p. 57; Já em 1572, a propósito das mudanças que tinham ocorrido no álveo do rio na zona da Cardiga, se referem os prejuízos que tinha o Tejo em “suas grandes Ribas e quebradas da area da parte do sul e munte [sic] grandes e altos fitos em carnosos [sic] e de munta infinita quantidade de Comprimento de meia Legoa de serros do Rio as quais Cahiam sobre o Tejo que hera Cauza e destruição de todos os Campos e Liziras athé Lisboa que ao longo do dito Tejo estam e assi da navegação dos Barcos porque tudo tinhão [...] entulhado as agoas das cheyas que passaram ao longo dos ditos serros d areya” – Cf. DIAS, João José Alves – “Uma grande obra de engenharia em meados do século XVI – a mudança do curso do rio Tejo”. In MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História, Século XVI*, Nº1. Lisboa: Estampa, 1984, p. 76; Pode-se portanto verificar que até “à fisionomia que o Baixo Tejo apresenta hoje, com as lezírias formando uma única, rasa extensa campina, muitas foram as transformações, desvios e mudanças por que passaram tanto os canais como as próprias lezírias”, resultando tanto de condições naturais como das operadas pela intervenção humana – Cf. AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, pp. 544-552.

¹¹ Celebrado, desde a Antiguidade, por Estrabão “O Tejo tem de foz uma largura de uns 20 estádios e uma profundidade tão grande que pode ser remontado por barcos de dez mil ânforas de capacidade. Na altura das cheias, produz dois esteiros, nos baixios interiores, a ponto de formar como que um mar de 150 estádios, de tornar a planície navegável e de isolar no esteiro superior, uma ilha, de cerca de 30 estádios de extensão e com uma largura um pouco menor, muito fértil e com belas vinhas. Esta ilha situa-se junto da cidade de Móron, que se ergue num monte próximo ao rio, a 500 estádios de distância do mar no máximo, e está rodeada por uma região fértil. A navegação até aí é fácil mesmo para barcos de grande porte numa boa parte do seu trajecto e, no resto, por embarcações de rio. Para cima de Móron a navegação ainda é mais longa.” – Carlos Fabião considera que Móron é identificável com Chões de Alpompe, Santarém – citado por FABIÃO, Carlos – “Por este rio acima: a bacia hidrográfica do Tejo na conquista e implantação romana no ocidente da Península Ibérica”. *Cira-Arqueologia III – Atas-Congresso Conquista e Romanização do Vale do Tejo*, [Em linha] Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dezembro 2014, p. 10 [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: <http://www.cm-vfxira.pt/uploads/document/file/748/Cira3online.pdf>; Navegabilidade que teve o seu ocaso nos tempos hodiernos: “O Tejo [...] adquiriu desde longa data uma importância preponderante, que se manteve até ao advento do caminho-de-ferro, quando em certos sectores diminuiu ou mesmo desapareceu; mas só a camionagem acabou por destruir completamente

Situemo-nos no período da Idade Média, lembrando as palavras de Fernão Lopes que enaltece, no reinado de D. Fernando, a quantidade de navios que se encontravam na Ribeira de Sacavém: “estavom aa carrega no rrio de sacauem e aa ponta do montijo da parte de rribatejo sasemta e saatemmta nauios em cada lugar, carregado de sall e de uinhos”¹².

Descontando o possível exagero na quantidade de embarcações indicada, não deixamos de salientar a existência de um espaço fluvial cuja profundidade permitiria a navegação de barcos de grande calado provenientes do porto de Lisboa¹³. E, ao longo da sua margem direita, os portos sucediam-se em direcção a outra importante localidade – Santarém – ganhando uma proeminência que se prolongou para os séculos seguintes¹⁴. A acessibilidade ao rio, as condições de navegabilidade, marcaram quotidianos de povoações como Alverca, Alhandra, Povos, Vila Nova da Rainha, Azambuja, Porto de Muge¹⁵, para referirmos apenas aqueles que sofriam o impulso das marés¹⁶.

Além dos navios carregando vinho e sal, atrás referidos, recordemos as barcas e batéis que se aprestaram a trazer para Lisboa todas as quantidades disponíveis de trigo e carne das lezírias de Ribatejo, prevendo o cerco do rei castelhano¹⁷. Busquemos, ainda, outros sinais em documentos reguladores das actividades

os transportes fluviais ao longo do Tejo.” – GASPAS, Jorge – “Os portos fluviais do Tejo”. *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, vol. V, nº 10 (1971), p. 154.

¹² LOPES, Fernão – *Cronica de D. Fernando*. Porto: Livraria Civilização, p. 5.

¹³ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de – *Organização do Espaço e Gestão de Riquezas. Loures nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 24-25 e notas respectivas.

¹⁴ Segundo Frei Nicolau de Oliveira, em 1620, o número de barcos dos portos do Tejo atingia valores significativos no que se refere a Abrantes – 83; Santarém – 70; também Povos – 15; Vila Franca – 10; apresentam valores que demonstram a sua importância no transporte fluvial – Cf. GASPAS, Jorge – “Os portos fluviais”, p. 161.

¹⁵ Cf. o que deixámos dito em relação a estas povoações ribeirinhas – CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, pp. 19 e 43-50 e notas respectivas; Relembre-se o aviso feito, em 1384, ao Mestre para não ir combater o rei de Castela, em Santarém: “nem hir a tal lugar em barcas, que som nauios que nom podem levar senom pouca gente, homde compria de levar muita; de mais que as barcas, nom chegariam mais longe senom ataa Muja que ssom duas legoas do lugar, por a augua do Tejo que era muito pouca, e nom podiam hir mais acima” – LOPES, Fernão – *Cronica Del Rei Dom Joham I de boa memoria e dos Reis de Portugal o decimo, Parte Primeira*. reprodução fac-similada da edição do Arquivo Histórico Português (1915), prefácio de L. F. Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1995, p. 124.

¹⁶ Em 1923, ainda se fazia notar que “da Azambuja para cima o efeito das marés é fraco, deixando-se de fazer sentir desde o Porto do Sabugueiro, dois Kilometros a montante da vila de Muge, o trafego é feito pelos chamados barcos de agua acima, de véla latina, menor tonelagem, e pequeno calado de agua. Há poucos anos ainda se viam, sulcando o rio verdadeiras flotilhas destes barcos; porém hoje apenas vemos passar um ou outro, lutando no inverno com a velocidade da corrente, e de verão com as areias acumuladas no leito do rio, ora impelidos à força de vara, ora puxados à sirga, encalhando aqui e acolá, com grande trabalho e desespero da extenuada companhia.” – SOUZA, Julio Francisco José de – “A Bacia Hidrografia do Tejo (Memoria)”. In *Congresso Ribatejano, Santarém 1923*, Lisboa: s.n.t., 1924, p.79.

¹⁷ “logo foi hordenado de rrecolherem pera a çidade os mais mâtimentos que aver podessem, assi de pam e carnes, come de quaaes quer outras cousas. E hiamse muitos aas liziras em barcas e batees, depois que Santarém esteve por Castella, e dali tragiam muitos gaados mortos que salgavam em tinas, e outras cousas de que fezerom grande açallmameto.” – LOPES, Fernão – *Cronica Del Rei Dom Joham I, Parte Primeira*, p. 195.

económicas das povoações ribeirinhas¹⁸: no foral manuelino de Vila Franca, ainda se refere que as barcas que chegavam ao cais da vila transportando vinagre, linho, telha, lenha, carvão, pescado e marisco, deveriam solver o pagamento estipulado¹⁹.

Ao tempo da recolha das rendas circulavam, mais intensamente, as barcas²⁰ aportando aos locais costumados (preferencialmente o porto de Muge) para a satisfação dos compromissos assumidos pelos rendeiros²¹. Também as madeiras que deslizavam rio abaixo²², em direcção às tercenas em Lisboa²³, garantindo quantidade e eficiência de transporte, assinalavam a sua maciça presença no Baixo Tejo²⁴.

¹⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – “A Pesca e os Pescadores na Rede dos Forais Manuelinos”. In *Quinhentos/Oitocentos (Ensaio de História)*, org. Departamento de História e Estudos Políticos e Internacionais, Faculdade de Letras. Porto: Universidade do Porto, 2008, pp. 211-243.

Nos forais de Povos e de Vila Franca de Xira são estipulados os pagamentos relativos ao peixe vindo de fora, à barca de peixe miúdo que se vender e a dízima que os pescadores devem satisfazer – segundo tradução de CORDEIRO, Maria Filipa de Meneses – “Foral de Povos – 1195”. *Boletim Cultural 1* (1985), pp.149-154; CORDEIRO, Maria Filipa de Meneses – “Foral de Vila Franca de Xira – 1212”. *Boletim Cultural 1* (1985), pp.157-159; A regulamentação tributária evidencia a actividade de exploração do rio que será igualmente acentuada nos forais manuelinos atribuídos a estas localidades. No entanto, em período posterior, o mau estado do cais de Povos irá implicar a sua substituição pelo de Vila Franca de Xira. “D. João V, no final do ano de 1737, autorizou a câmara local a facilitar a substituição de um danificado cais de madeira, construído dez anos antes, por um outro, igualmente de madeira.” – SOARES, Maria Micaela – “Pesca e Pescadores na Vila de Povos”. In *Encontro de Arqueologia e História Povos e Senhor da Boa Morte*. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e Museu Municipal, Programa, 1995, p. 23.

¹⁹ MACEDO, Lino de – *Antiguidades do Moderno Concelho de Vila Franca de Xira*. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1992, pp. 25-33.

²⁰ “Em relação ao rio Tejo, sabemos que era atravessado também por barcas de Almada, Salvaterra (de Magos), Muge, Constança (Punhete, na documentação), Santarém, Arraiolos, Azinhaga e outras, a que nem sequer poderemos fazer menção.” – MARQUES, José – “Viajar em Portugal, nos Séculos XV e XVI”. *Revista da Faculdade de Letras. História*, [Em linha] Vol. XIV (1997), p. 105 e Fig. 4 da p. 119, [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4034.pdf>.

²¹ Prática comum entre os rendeiros das instituições religiosas de Lisboa como por exemplo do mosteiro de Chelas – ANDRADE, Maria Filomena – *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996, p. 57 e p. 105; Também o referimos a propósito da documentação compulsada para outras instituições religiosas medievais – CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 48 e nota 189.

²² Num arrendamento da portagem e pescaria de Lisboa, feito pelo rei D. Afonso V, refere-se “E Rendolhjs todo meu direito de lenha que hj tragem também polla dicta foz como pelo dicto rio de que ej dauer dizima.” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética. Colectânea de docs. existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias Reais*. Ed. C.M.L. Baeta NEVES. Vol. I (1208-1483), Lisboa: Ministério da Agricultura e Pescas, Direcção Geral das Florestas, 1980, Doc. 44, p. 73; A menção ao pagamento que incide sobre a “madeyra que ueer pelo rrio”, tanto no foral de Povos quanto no de Vila Franca de Xira parece-nos poder sustentar a prática deste transporte fluvial. No entanto, com as devidas precauções: “não haveria flutuação de toros, que podiam embaraçar a navegação fluvial.” – como sugere DEVY-VARETA, Nicole – “Para uma Geografia Histórica da Floresta Portuguesa. As Matas Medievais e a ‘Coutada Velha’ do Rei”. *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, I Série, Vol. I (1985), p. 54.

²³ BARBOSA, Pedro Gomes – “Lisboa – O Tejo, a Terra e o Mar”. In *Lisboa – O Tejo, a Terra e o Mar (e outros estudos)*. Lisboa: Colibri, 1995, p. 20.

²⁴ “A óptima localização das duas grandes florestas (Leiria e bacia do Zêzere-Tejo médio) permite que Lisboa nunca tivesse graves problemas no abastecimento de madeira, como aconteceu em muitas cidades europeias até à revolução dos transportes e das grandes transformações nas técnicas de construção.” – GASPAS, Jorge – “Os portos fluviais”, pp. 179-180; Durante a primeira metade do século XV “a região de Santarém abastecia Lisboa em cereais e as suas matas coutadas eram demasiadamente extensas. Também já se explorariam as suas madeiras para abastecer os arsenais e a construção em Lisboa.” – DEVY-VARETA, Nicole – “Para uma Geografia Histórica”, p. 65.

Ao referir apenas estes exemplos apercebemo-nos, contudo, da intensidade de navegação na estrada líquida que é o Tejo medievo²⁵.

Se acrescer a este olhar os momentos em que o rio vê as suas águas serem utilizadas para outros fins, o número de embarcações ganha nova dimensão²⁶. Relembremos, mais uma vez, as palavras do cronista ao relatar a viagem de 35 barcas e batéis do Mestre de Avis subindo o Tejo para o ataque a Alenquer, em Novembro de 1384 – “e posto que o mar começasse demcher, que era grãde aazo pera hir mais toste, por quanto o vemto nom era de viagem, toda a noite poseram em chegar, ataa hua legoa dAlanquer”²⁷.

À medida que caminhamos para o século XVI, as águas do Tejo conheceram outras navegações mais felizes. A partir do momento em que o rei D. Manuel intensificou a predilecção pelas estadias no paço de Almeirim²⁸, as deslocações régias e de membros da sua corte terão sido constantes²⁹. Até porque lá se desenfadariam em caçadas e outros momentos de lazer³⁰. E, certamente, as subidas do rio para

²⁵ Produtos circulando no sentido Lisboa – Santarém e vice-versa – GASPAR, Jorge, “Os portos fluviais”, p. 158; “Na estrada líquida do Tejo verificaram-se percursos múltiplos, tendo como pontos de partida e de chegada os portos e que permitiam viagens, quer em sentido ascendente, quer descendente, quer entre-margens ou ainda das variadíssimas possibilidades de combinação que estas hipóteses apresentavam.” – CAMACHO, Clara Frayão, “A Ponte Sobre o Rio Tejo”, pp. 135-137.

²⁶ García de Resende dá conta de uma armada que se preparou no Tejo para combater nas terras africanas: “E Neste mesmo anno de mil e quatrocentos e oitenta e sete no mês Dagosto mandou el Rey fazer hua armada junto de Pouos, e Villa Franca, porque morrião em Lisboa então de peste. A qual era de trinta nauios, em que entrão muytas tasoreas, e hião nella cento e cincoenta de cauallo, todos da Casa del Rey[...] e com eles mil homens de pé, os mais besteiros, e espingardeiros[...] – citado por MACEDO, Lino de – *Antiguidades*, pp. 38-39.

²⁷ LOPES, Fernão – *Cronica Del Rei Dom Joham I, Parte Primeira*, p. 313; também o envio de duas galés aos moradores de Alenquer, nesse mesmo ano, que chegaram até ponte da Marinha, cerca de uma légua daquele lugar – citado por CATARINO – Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 19, nota 29.

²⁸ A preferência régia pelo “Vale do Tejo remontava ao século XIII, sendo muitos os locais em que os monarcas portugueses foram erguendo moradas sazonais, como em Santarém, Salvaterra de Magos, Benavente, Valada ou Almeirim. De todas, porém, esta última, com um paço edificado por D. João I a partir de 1411, é a que parece exercer maior atração junto da corte no decorrer de Quinhentos, o que se explica, em primeiro lugar, pelas suas características físicas e climáticas, mas também, porventura, pelo afastamento a que Santarém é votada após a morte trágica do príncipe herdeiro, D. Afonso, ocorrida em 1491.” – TRINDADE, Luísa – “Casas da Corte nas margens do rio: o Tejo como curso e paisagem”. In LOZANO BARTOLOZZI, María del Mar; MÉNDEZ HERNÁN, Vicente (coords.) – *Paisajes Culturales del agua*, Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones, 2017, p. 91 e notas respectivas. [Consultado a 20/06/2018] Disponível em: https://www.academia.edu/36747194/2017_Pac_os_re_gios_nas_margens_do_rio.pdf; Datando de 1411 se inicia a “construção dos Paços de Almeirim, a partir de instalações de uma quinta régia. Obras de colmatagem” – Cf. CUSTÓDIO, Jorge – *Almeirim|Cronologia*. Almeirim: Câmara Municipal de Almeirim/Edições Cosmos, 2008, p.23.

²⁹ “O século XVI representa provavelmente um surto da navegação do Tejo. São do reinado de D. Manuel I algumas obras no vale do rio, de que sobressai o imponente cais de Tancos, acção que culmina com a residência frequente da corte no Palácio Real de Almeirim. Daqui para Lisboa (Paço de Xabregas ou Paço da Ribeira) o rei utiliza o barco como meio de transporte.” – GASPAR, Jorge, “Os portos fluviais”, p. 158.

³⁰ “Ao potencial cinagético e à riqueza dos campos, capaz de abastecer toda a corte, junta-se a amenidade do sítio e a pureza dos ares. Sem esquecer, naturalmente, a agilidade proporcionada pelo rio enquanto estrada natural. Acresce, nesta época, um factor que embora não totalmente novo se torna decisivo: a qualidade das vistas, matéria convocada repetida e insistentemente pelos humanistas como um valor essencial.” – TRINDADE, Luísa, “Casas da Corte”, p. 90.

Almeirim seriam já um prenúncio festivo, a que as águas ofereceriam o melhor da sua prazerosa ondulação.

Mas o rio também era sulcado por outros, e muitos, barcos no seu dia-a-dia³¹. Por entre essa variedade, refiram-se as barcas onde se colocavam os moinhos pertencentes ao infante D. Henrique, que foram autorizadas a circular, tantas quanto quisesse, “des Punhete ataa foz de Lixboa, contanto que nom torue a nauegaçom das barcas que [possam] hir e vijnr per ho deito rrio”.³²

Convivendo com toda a intensa circulação fluvial, sempre sujeita a sazonais mudanças, as povoações ribeirinhas não usufruíram apenas do transporte de bens e pessoas. A partilha do elemento aquícola foi sendo uma constante na vida de gerações de gentes que faziam a sua labuta, nos campos marginais do Tejo, gerindo, com os devidos cuidados, por valas, abertas, canais e regueiras³³, as águas doces benfazejas.

Na fadiga quotidiana, outros homens viveram os cambiantes das correntes, de forma intensa e, por vezes, trágica³⁴. Os que tiravam das águas a sua subsistência – os pescadores de rio³⁵.

³¹ As *barcas* foram usadas no rio Tejo de forma constante até ao início do séc. XVI. A partir de então começaram a diferenciar-se “devido não só às funções a que se destinavam, como também aos percursos de navegação que utilizavam. Subir o Tejo ou percorrer os braços pouco profundos do rio impunha o uso de embarcações de pequeno calado, sem quilha ou de meia quilha, que foram criadas, sabiamente, pelos operários da construção naval que se instalaram nas povoações ribeirinhas do Tejo”. De acordo com o *Regimento dos Barqueiros (1572)* era possível identificar, no curso do rio, as seguintes embarcações: “barca, batel, caravelão, muleta [para mercadorias] e bateira” – NABAIS, António – “Barcos do Tejo”. *AÇAFA On-line*, [Em linha], nº2, (2009), Associação de Estudos do Alto Tejo, p. 4, [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: http://www.altotejo.org/acaafa/docsN2/Barcos_do_Tejo.pdf.

³² *Monumenta Henricina*. ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Vol. XI (1451-1454). Coimbra: 1970, Doc. 46, pp. 63-64 (1451).

³³ Com evidentes repercussões na toponímia medieval da margem direita do Tejo – CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, pp. 27-28 e notas respectivas.

³⁴ Tragédias que se terão repetido ao longo dos tempos – “Os naufrágios eram frequentes e a atestá-los está, a devoção ao Senhor da Boa Morte, a partir do século XVIII, a cuja ermida, no alto do monte sobranceiro ao Tejo, acorriam a oferecer ex-votos os que escapavam à desgraça.” – CAMACHO, Clara Frayão – “A Ponte Sobre o Rio Tejo”, p. 137.

³⁵ Num documento de confirmação de privilégios aos pescadores de Vila Franca de Xira se refere expressamente que “elles tem seus batees em que vão pescar e agamçar de comer” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. IV (1495-1521), Doc. 38, p. 42 (1496).

Nas águas, o sustento de todos os dias...

A alimentação do homem medievo, fortemente *carnívora*³⁶, sustentada no pão e no vinho diários, não prescindia do consumo do peixe³⁷. Capturado no mar, no rio ou em outros espaços aquícolas, ele marcou presença nas mesas de toda a qualidade³⁸, especialmente durante os períodos preceituados pelo catolicismo vigente³⁹.

Conhecem-se os tráficos existentes entre o litoral português e o interior do reino⁴⁰, em que o peixe salgado, seco ou fumado⁴¹, era transacionado pelos mercadores junto das populações⁴². Sabemos também da sua exportação para

³⁶ Relembre-se a feliz expressão de Braudel “Europa dos Carnívoros”, o qual considera que só perto de 1550 essa “ração de carne diminui” – BRAUDEL, Fernand – *Civilização Material e Capitalismo. Séculos XV-XVIII*, trad. de Maria Antonieta Magalhães Godinho. Tomo I. Lisboa-Rio de Janeiro: Cosmos, 1970, pp. 150-156. “O consumo de carne na Baixa Idade Média não é decerto comparável ao dos séculos anteriores, que beneficiou de um sistema específico de produção. Contudo é, no geral, considerável e muitas vezes mesmo superior ao da época moderna.” – CORTONESI, Alfio – “Autoconsumo e mercado: a alimentação rural e urbana na Baixa Idade Média”. In FLANDRIN, Jean-Louis e MONTANARI, Massimo (dirs.) – *História da Alimentação 2. Da Idade Média aos tempos actuais*. Lisboa: Terramar, 2001, p. 40.

³⁷ Cf. GONÇALVES, Iria – “A alimentação”. In MATTOSO, José (dir.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord) – *A Idade Média, História da Vida Privada em Portugal*. Círculo de Leitores, 2010, pp. 236-238.

³⁸ “A Idade Média foi, sem dúvida, a idade do ouro do peixe, e, por conseguinte, da pesca de água doce, que jamais veio a conhecer uma tal projecção” como sustenta no seu artigo COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Pesca Fluvial na Economia e Sociedade Medieval Portuguesa”. *Actas do seminário Pescas e navegações na história de Portugal (séculos XII a XVIII)*, Lagos, 22-24 Maio, 1992, *Cadernos históricos*, VI (1995), pp. 89-90.

³⁹ “Poderemos totalizar como dias de abstinência de carne, todas as Quartas e Sextas-feiras de cada semana além de outras datas específicas de jejum e abstinência, mormente no Advento e Quaresma, o que daria uma totalidade de cerca de 146 dias por ano.” – COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Pesca Fluvial, p. 97; Outra contabilização é possível fazer-se – “En effet les jours de jeûne étaient au nombre d'environ cent dix à cent vingt, soit le tiers de l'année. Pendant l'Avant, le Carême, les veilles des principales fêtes liturgiques, le vendredi mais aussi le samedi, la consommation de viande était interdite.” – MANE, Perrine – “Imagens médiévas de la pêche en eau douce”. *Journal des Savants*, [Em linha]. (1991), p. 227. [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: http://www.persee.fr/doc/jds_0021-8103_1991_num_3_1_1548.

⁴⁰ V. o mapa referindo *Algumas linhas de transporte de peixe e sal, do litoral para o interior (Séculos XIV e XV)* bem como a breve caracterização da *zona centro-sul* em que se estabelecem as relações económicas entre Lisboa e Santarém e outras cidades no século XV – MORENO, H. Baquero – “A Acção dos Almocreves no Desenvolvimento das Comunicações Inter-Regionais Portuguesas nos fins da Idade Média”. In *Papel das Áreas regionais na Formação Histórica de Portugal. Actas do Colóquio*. Lisboa: 1975, p. 207 e pp. 211-212.

⁴¹ Sobre os processos de conservação de peixe – CUNHA, Rosalina B. da Silva – “Subsídios para a História da Conservação do Peixe em Portugal do Século XII ao XVI”. Sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Vol. XXIX (1972), pp. 29-35.

⁴² Entre outras, recordem-se as referências à regulação do comércio de peixe, no foral de 1179, para a cidade de Lisboa ou a carta de D. João I, datada de 1425, autorizando “os moradores da cidade do Porto a comprar pescadas e sardinhas em Lisboa e Setúbal para as levar ao Porto e outros lugares, sem que em troca, tivessem de dar pão” – conforme assinalado por CUNHA, Rosalina B. da Silva – “Subsídios”, pp. 13-15.

outros reinos da Europa medieval⁴³, e, são igualmente conhecidas, as queixas contra os mercadores estrangeiros que o vêm disputar ao mercado nacional⁴⁴.

Sobre a riqueza ictiológica do Tejo⁴⁵, as suas águas foram por demais celebradas⁴⁶. No que se refere à Idade Média, temos razões documentais para crer que ela era uma intensa realidade⁴⁷. Infelizmente, nos tempos actuais, tem vindo a sofrer extinções irreversíveis⁴⁸...

Dos portos ribeirinhos saíam os homens para a pesca de rio, utilizando técnicas adequadas ao que pretendiam capturar e diferentes tipos de redes, que a experiência, ganha em muitas gerações, definira que seriam apropriados ao tamanho e qualidade dos peixes⁴⁹. A este propósito, cumpre salientar que, durante a Baixa Idade Média,

⁴³ Segundo Jaime Cortesão o “Tejo era navegável por navios de comércio até uma distância muito maior. Não escasseiam documentos (...) a atestar que durante os séculos XIII a XV Santarém comerciava directamente por mar com a Flandres e a França, mas principalmente com o Algarve, Sevilha e os portos muçulmanos do norte de África” – citado por CASTELO-BRANCO, Fernando – “Do tráfego fluvial.”, p. 47; O peixe, fumado ou salgado, era levado para Castela, Aragão, Itália, Inglaterra, Flandres e outras regiões, como salienta MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. In SERRÃO, Joel e MARQUES, A.H. de Oliveira (dirs.). *Nova História de Portugal*. Vol. IV. Lisboa: Presença, 1987, p. 169; recorde-se também o transporte de pescado para o abastecimento da cidade de Ceuta – “sse pescam muitos saaues no Rio Tejo assy com as avargas do Infante dom Anrique meu filho como com as de Cepta E leuem os dictos saaues aa dicta çidade pera sse hi ssalgarem E leuarem aa dicta çidade de Cepta ou pera sse hi uenderem” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), doc. 327, p. 215, (1420).

⁴⁴ Nas cortes de Évora, os procuradores da vila de Santarém, queixavam-se de que “no tempo dos sauees veem muitos castellãos e outros estrangeiros a comprar o dito pescado sem trazendo mercadorias nehuas Pedindo nos de mercee que quem leuase carga mandasemos que trouxesse carga e esto polla terra seer abastada dos mantjmentos e mercadorias de que se a nos seguiria proveito.” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), doc. 405, p. 270, (1436).

⁴⁵ É bem conhecida a referência feita pelo cruzado Osberno, em 1147, assinalando que o peixe “era tanto que alguns acreditavam que no rio Tejo, para dois terços de água, sobrava um terço de peixe [...]” – SARAMAGO, Alfredo – *Para uma história da alimentação de Lisboa e seu termo*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2004, p. 56.

⁴⁶ Citando Duarte Nunes do Leão na sua *Descrição do Reino de Portugal*, 1610, se assinala para o rio Tejo “sáveis de Santarém para baixo, ‘dos quais há grande carregação assi para o reino, como para muitas partes de Castela onde se leva fresco e salgado, tainhas, onde a maré não chega, linguados, corvinas, çações, & outros pescados [...] azevias ignotas a outros mares” – MAGALHÃES, Joaquim Romero de – “A Pesca e o Sal”. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. III, *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 288.

⁴⁷ Vejam-se alguns exemplos: “O arrendamento da portagem de Lisboa, em 1336, mencionava as rendas das pescarias das enguias, sáveis e covões no Tejo” – TAVARES, Maria José Ferro – “As pescas: uma riqueza em extinção?”. In *Olhares Sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2009, p. 647; Em 1433, D. Duarte regula a pesca do sável no Tejo, em particular na região das lezírias e do Alqueidão – *Documentos de D. Duarte [1433-1438] Catálogo*, sumários de Miguel Gomes Martins. Lisboa: Arquivo Municipal de Lisboa, 2009, p. 3; nos finais do século XV, D. Afonso V nomeia João do Paço “couteiro e guarda das truytas da ribeira de Muja” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), doc. 623, p. 211, (1481); D. Manuel concede a dízima do pescado de Alhandra e Alverca “pella maneira que ha nos E a coroa de nossos Regnos pertemçe” a D. Martinho de Castelo Branco – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. IV (1495-1521), doc. 130, p. 118, (1498).

⁴⁸ Cf. o resumo alargado de BATISTA, C.; BASTOS, M.R.; AZEITEIRO, U., DIAS, J. A. – “Aproximação ao estudo diacrónico da ictiofauna dulçaquícola no vale do Tejo: os casos de Abrantes e Santarém”. 7º *Simpósio sobre a Margem Ibérica Atlântica* – MIA 2012, [Em linha]. 16-20 Dezembro 2012. Lisboa: pp.145-150. [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/aproximacao-ao-estudo-diacronico-da-ictiofauna-dulçaquicola-no-vale-do-tejo-os-casos-de-abrantes-e-santarem>.

⁴⁹ As artes de rede utilizadas em outros espaços do Tejo e que, possivelmente, se adequariam aos vários troços do rio. De vários subtipos – “redes de emalhar, de arrasto, de lançado e de armar – todas elas móveis – e

se fizeram sentir preocupações em relação ao meio ambiente, as quais podemos entrever na documentação, assinalando proibições a capturas indevidas⁵⁰.

Não esqueçamos, contudo, um tipo de pesca praticada pelos pescadores do Tejo que assumia outros contornos. Referimo-nos àquela que era feita com recurso a várias armadilhas⁵¹. A sua proliferação terá implicado uma fiscalização, nem sempre rigorosa, mas sujeita a coimas e proibições constantes⁵².

Para além da pesca profissional, em que os pescadores se ocupavam, oferecia a margem ribeirinha, a quem os quisesse procurar, por sua iniciativa, os recursos disponíveis⁵³. A pesca à cana⁵⁴ poderia realizar-se nas praias fluviais, nos canais, caneiras e pesqueiros, desde que estes não fossem pertença senhorial ou régia⁵⁵. Em alguns casos, um pescador mais hábil até conseguiria obter algum peixe recolhendo-o à mão⁵⁶...

as de armação, fixas.” – como exemplifica CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média I*. Cascais: Patrimonia Historica, 2000, pp. 270-272.

⁵⁰ Particularmente dirigidas à pesca do sável foram as atenções régias. As medidas tomadas, de carácter bem vincado, procuram garantir a sobrevivência da espécie, com instruções claras quanto à malha das redes a usar, bem como obrigação de garantir a sobrevivência das “sauatelhas posto que algumas fiquem nos caniços as deitem viuas ao ryo.” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), doc. 417, pp. 125-127, (1462); a “ssemente de saueis e doutros pescados” que era retida nos “bogeiros e lauadas em as quaes rredes traziam copes que he outra rrede de tralhes muyto meudas que amda como seo em meo das rredes dos dictos bogeiros e leuadas” deverá ser preservada, proibindo-se o uso dos copéis nas ditas artes de rede. Proibições que são devidamente alardeadas para que se não ignorem por quantos de dedicam a esta faina – “faça probar esta nossa carta aos pescadores desta villa de Samtarem e asy na villa d Abrantes e em Punhete porquanto nos parece que este abastar pera dello vijer noticia a todos” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), doc. 533, pp. 175-176, (1471).

Semelhantes preocupações, ao longo da segunda metade do século XV e do século XVI, são identificadas na documentação por TAVARES, Maria José Ferro – “As pescas”, pp. 649-650.

⁵¹ A *ramada*, a *nassa* e a *avarga* são algumas das mais utilizadas para diferentes tipos de peixe. No entanto, também se recorria ao envenenamento das águas com *trovisco* – *troviscada* – com implicações negativas para a fauna piscícola de forma indiscriminada – CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Uma Paisagem Humanizada*, p. 272; CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 128.

⁵² Para impedir abusos por demais repetidos “defemdemos E mamdamos que nenhua pessoa de qualquer callidade E comdiçam que seja nom faça nunca em nenhuu tempo nenhuua estacada nem tapamento em todo o Ryo do tejo que possa empedir e torvar que ho pescado nom suba so pena que qualquer que ho fezer perca todos seus bens e fazemda a terça parte pera quem ho acusar e as duas pera a nossa camar e majs seja lloguo derrybado e desfeito a estacada e tapamento que fezer” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. IV (1495-1521), Doc. 279, p. 209, (1507).

⁵³ Se bem que não tenhamos referências específicas para o rio Tejo não será de excluir a existência da pesca nocturna, como sucedia em outros rios medievos – MANE, Perrine – “Imagens médiévalas”, p. 234.

⁵⁴ “Praticavam-se com *canas* e *caniços*, ou apenas com linha” à semelhança do que se verificava para o Médio Tejo – CONDE, Manuel Sílvia Alves – *Uma Paisagem Humanizada*, p. 272; Cf. também MANE, Perrine – “Imagens médiévalas”, pp. 230-231.

⁵⁵ A gestão dos direitos de pesca fluvial não foi matéria pacífica dada a quantidade e interesses das entidades envolvidas. “Desde cedo, as pescas foram um direito real de onde o soberano retirava direitos como a dízima, a portagem, direitos que cedia, no todo ou em parte, a senhores nobres e eclesiásticos ou aos concelhos. Por isso, senhores das águas marítimas e fluviais, os reis de Portugal definiam direitos sobre a sua posse e usufruto directo ou indirecto.” Caberá ao rei D. Duarte determinar que “as rendas das pescarias de mar e de rio, assim como as marinhas eram direito real.” E confirmada por D. Manuel e seus sucessores – TAVARES, Maria José Ferro – “As pescas”, pp. 641-642.

⁵⁶ A forma mais simples passaria por que se “varejasse” e “apedrasse o rio” de forma a conseguir obter maior quantidade de peixe. Esta prática, porém, não seria apreciada por quem tivesse interesses em garantir que

Toda a pesca feita nas águas taganas não deixaria de estar sujeita ao ritmo quotidiano das populações. Recolher sustento em peixe, para venda⁵⁷, ou para autoconsumo⁵⁸ tinham implicações completamente diferentes⁵⁹. Dois mercados absorviam, de forma intensa, o pescado conseguido: Santarém, por um lado, Lisboa, por outro. No caso de Santarém, o consumo de peixe de rio teria de enfrentar a concorrência do peixe de mar⁶⁰, algum mesmo pescado na foz do Tejo, e que lhe chegava pelos barcos rio acima⁶¹. Certamente que Lisboa oferecia um mercado mais alargado mas necessariamente mais disputado⁶², já que, na grande cidade, os peixes de rio e os de mar tinham maior número de compradores assegurados⁶³, tanto naturais quanto estrangeiros.

os seus espaços próprios de pesca não fossem prejudicados. Dessa situação se dá conta numa contenda sobre um canal do rio Mondego, embora a sua prática não fosse naturalmente exclusiva daquele curso fluvial – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), doc. 340, p. 226, (1426).

Nas imagens da arte medieval é reconhecível este processo de captura, como ilustra MANE, Perrine – “Imagens médiévalas”, p. 236.

⁵⁷ Recorde-se de entre os privilégios confirmados aos pescadores de Vila Franca de Xira a referência às condições de “vemda de sseus pescados asj do fresco como do que em suas casas teuerem salgado e curado” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. IV (1495-1521), Doc. 37, p.41, (1496).

⁵⁸ O peixe seria confeccionado de forma simples na casa do pescador, por vezes de forma elaborada na casa dos cidadãos mais abonados. Quando apresentado na mesa régia, decerto era garantida a sua frescura, assim como também a qualidade da refeição, mesmo quando comer peixe significava “comer magro” – GONÇALVES, Iria – “A Mesa itinerante dos nossos primeiros reis”. In BUESCU, Ana Isabel; FELISMINO, David (coords) – *A mesa dos reis de Portugal. Ofícios, consumos, cerimónias e representações (séculos XIII-XVIII)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 296-297.

⁵⁹ As condições relativas ao estado de conservação e a forma de transporte eram determinantes para o seu consumo – CATARINO, Maria Manuela, *Na margem direita*, p. 125-126.

⁶⁰ “De todo o pescado E sardinhas que vierem pella foz posto que ho nom vendam em lixbõa mais que ho leuem pera santarem ou pera outros logares ham de pagar dizima – MARQUES, João Martins da Silva, (ed.) – *Descobrimientos portugueses: documentos para a sua história*. Lisboa: Instituto para a Alta Cultura, 1944. Suplemento ao vol. I, doc. 42, p. 57.

⁶¹ “alguas pessoas de nossa terra conpram muytos pescados E os carregam e leuam per mar pera fora do Reino e esso meesmo o leuam de Lixboa pera Santarem e pera outras partes pela aauga” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), doc. 327, p. 215, (1420).

⁶² Na Ribeira baixo-medieval é possível *sentir* toda a imensa variedade de gentes, vivências, produtos, e actividades que ganhavam movimento após “as badaladas anunciadoras da missa de terça”: Os pescadores de mar que descarregavam as suas barcas; os “regatões e regateiras podiam com liberdade comprar quaisquer produtos para revenda” e outros produtos chegavam para serem transaccionados nos diversos mercados dentro e fora de muralhas; as azáfamas de cargas e descargas durante o todo o dia – Cf. a impressionante descrição de GONÇALVES, Iria – “Na Ribeira de Lisboa, em finais da Idade Média”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996, pp. 61-75.

“O estuário do Tejo faz a fortuna de Lisboa,” e a ela chegam, e dela partem, as mais variegadas produções do reino, e de fora, concorrendo para “fazer de Lisboa uma atracção e uma bomba aspirante de todo o reino” – MAGALHÃES, Joaquim Romero de – “A estrutura das trocas – O Abastecimento de Lisboa”. In MATTOSO José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. III, *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 330 e p. 336.

⁶³ Exemplo bem evidente de um apreciador de peixe encontra-se na pessoa do rei D. João I. No fornecimento da sua casa, que durante doze anos fora assegurado pelo comprador régio Afonso Anes, incluem-se as variedades e imensas quantidades de pescado consumido, tanto em fresco como em seco: pescadas secas, congros secos e frescos, lampreias, linguados, salmonetes, besugos, cações, choupas douradas, cachuchos, bogas, sardinhas, muges, bordalos, arenques, azevias, fanecas, galhudas, cangrias, tainhas, rodovalhos, gorazes, postas de evo, cações secos, alitães, samas, enguias, e também ostras, lagostas e sibas – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), doc. 341, p.226-228, (1427); Cf. também COELHO, Maria Helena da Cruz “A mesa

Em ambos os casos, os pescadores ribeirinhos teriam de se sujeitar às regras municipais, que determinavam os locais, as horas, as condições de venda, preços, e qualidade dos peixes trazidos⁶⁴. Mas, em qualquer delas acabariam por contar com participação de vendedoras – as regateiras⁶⁵ – que o comprariam para revender e assegurar a sua completa distribuição ao consumidor⁶⁶.

E que peixes do Tejo tinha o consumidor medievo à sua disposição? Consoante a sua condição social, como de resto para os outros produtos alimentares, o homem medieval poderia consumir diferentes espécies piscícolas⁶⁷. D. Afonso V, estadeando em Santarém, teve oportunidade de usufruir na sua mesa, diferentes variedades de peixe, embora de mar⁶⁸, bem como marisco⁶⁹. Aliás, as águas do rio eram intensas produtoras de ostras, sendo também nelas muito profícua a apanha de amêijoas, caranguejos e camarões⁷⁰.

Mas eram sobretudo os sáveis que pululavam nas águas do Tejo⁷¹. Dependendo do seu ciclo de vida, os sáveis subiam o rio para desovar e as crias retornavam ao mar por alturas de Agosto/Setembro, permitindo então uma safra abundante⁷².

do rei de Avis: espaços, oficiais, alimentos e cerimoniais”. In SOARES, Carmen; MACEDO, Irene Coutinho de (coords.) – *Ensaio sobre Património Alimentar Luso-Brasileiro*. São Paulo: Imprensa da Universidade de Coimbra Annablume Editora, 2014, p. 104.

⁶⁴ Relembrem-se os informes, no que ao pescado diz respeito, apresentados no estudo de GONÇALVES, Iria – “Defesa do consumidor na cidade medieval: Os produtos alimentares (Lisboa – séculos XIV-XV). In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996, pp. 97-116.

⁶⁵ Conheça-se, por exemplo, a carta de confirmação a Catarina Afonso como “vendedeira do pescado da nossa dizima da portajem da villa de ssantarem” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. III (1481-1493), Doc. 23, p. 28, (1482); Cf. o papel das regateiras no quotidiano sintetizado por GONÇALVES, Iria – “Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa medieval”. In KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coords.) – *Lisboa Medieval – Os rostos da Cidade*. Livros Horizonte, 2007, pp. 11-15.

⁶⁶ São elas que protagonizam alguns momentos do espaço ribeirinho: “Diziam que as regateiras que nom queriam dar dizima das lagostas porque diziam que era marisco e que nom deuiam dar da carga mays ca dous soldos” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), Doc. 28, p. 50, (1309); “E as Regateiras nom entrem nas barcas assi como o fazem os almocreves” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), Doc. 46, p. 76 (1338).

⁶⁷ “mesmo nos dias de pescado, as clivagens sociais traduziam-se na mesa” conforme os exemplos aduzidos por COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Pesca Fluvial”, p. 98.

⁶⁸ A escolha régia terá recaído em azevias, linguado, linguada e salmonetes que, por terra e pela via fluvial, terão chegado a Santarém – SOARES, Maria José Azevedo – “O Peixe e a Fruta na Alimentação da Corte de D. Afonso V (Breves Notas)”. *Brigantia*, vol. III (1983), p. 309.

⁶⁹ A um preço modesto foram compradas ostras para a mesa do rei. Em quantidade (783) e consumidas possivelmente cruas, ainda que o pudessem ser cozidas – SOARES, Maria José Azevedo, “O Peixe”, p. 309 e 311.

⁷⁰ “os mariscos como os camarões de Vila Franca ou os camarões grandes de Lisboa, os lagostins, os caranguejos do rio de Sacavém, as ostras” – TAVARES, Maria José Ferro – “As pescas”, pp. 648.

⁷¹ Em carta régia de 1462 se dá conta da “muy proveitosa noujdade e grande pescaria dos sauees que sse fazia no ryo do Tejo em cada huu ano em vida dos senhores Reis Dom Joham meu auo e el Rey meu senhor e padre [...] per bem da qual esta terra era muyto abastada nom tam somente dos pescados deles majs ajnda douro e prata e mujtas mercadorias que traziam dos regnos de Castella e doutras partes aqueles que por os dictos sauees vijnham e leuauam pera sseus gaanços.” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), Doc. 417, p. 126, (1462). A faina do sável marcou as águas taganas ao longo dos tempos. São impressionas essas vivências que Redol transpôs para a literatura do séc. XX – REDOL, Alves – *Avieiros*. Lisboa: Caminho, 2004, pp. 163-176.

⁷² Por essas alturas, quem tem “cannaes e pescarias costumaram fazer caniços de verga assi tapados e juntos que por pequeno peixe que em elles caya ally morre. E que no tempo em que as dicta sauaatelhas deçem para o mar [...] lançam em eles esteiras e redes meudas e dobradas em tal guisa que nos dictos caniços ficam e

Certamente que nessas ocasiões alguns exemplares terão contribuído para uma mesa mais farta⁷³, pese embora a necessidade de lucro com a respectiva venda no mercado de Santarém⁷⁴ ou na Ribeira de Lisboa⁷⁵...

Mais uma vez, recordemos o conhecido episódio da pesca do maravilhoso esturjão que o rei D. Dinis e sua comitiva tiveram ocasião de admirar perto de Muge. Apesar de a pesca não ser a actividade eleita da nobreza⁷⁶, a proeza desta particular pescaria não deixou de causar impacto no ânimo de quantos observaram o espécime capturado, implicando o seu registo para memória futura⁷⁷. Outras espécies, porém, mais comuns na sua aparência, como eirós, enguias, bordalos e muges também abundavam nas águas do baixo Tejo medieval⁷⁸. Com elas se garantia a variedade da textura e sabores degustativos à mesa dos consumidores⁷⁹.

Mas as águas propiciadoras de alimento podiam também limitar-lhe o acesso de forma continuada e até trágica. Os períodos em que o rio não favorecia a apanha de peixe podiam ser longos e penosos para quem dele dependia. Sobretudo quando a imensidão das águas, saindo do leito, tudo levava de vencida, destruindo bens, cultivos, e, até, barcos⁸⁰ e homens...

morrem todos pella mayor parte”, comprometendo a continuidade da espécie, embora garantindo, de momento, uma boa pescaria – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), Doc. 417, p. 126, (1462).

⁷³ A “semente dos sauees” que em alguns dos caniços “morre tanta cada dia que aalem da que a cestos pellos montes andam vendendo como sse fossem sardinhas”, chegando a desperdiçar enormes quantidades “a rrodam e com rronodos morta a lançam a perder pella auguoa abaixo” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), Doc. 417, p. 126.

⁷⁴ “he custume antigo que todos aquelles que pescarem sauees e outros pescados no Teio que os tragem a ujlla pera ho hi auerem de uender” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. II (1439-1481), Doc. 405, p. 269, (1436).

⁷⁵ V. nota 70 supra.

⁷⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Pesca Fluvial”, p. 101; MANE, Perrine – “*Images médiévales*”, p. 230.

⁷⁷ No campo de Valada foi apresentado ao rei, por D. Guedelha, rabi-mor dos judeus, um solho vivo que havia sido pescado em Montalvo, perto de Muge. O tabelião geral Vasco Rodrigues fez as medições registadas e Lourenço Martins, escrivão do rei e seu tabelião geral, redigiu o documento comprovativo “Em testemunho de uerdade”. – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), Doc. 37, p. 64 (1321); Vd. *Dionisius Rex. Documentos de D. Dinis na Torre do Tombo. 750 anos do Nascimento do Rei D. Dinis (1261-2011)*. Lisboa: Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, 2011. Reprodução do documento (Lisboa, TT, *Colecção das Gavetas*, Gav. 2, mç. 1, nº 4) na p. 14 e comentário por João Soalheiro na p. 15.

⁷⁸ CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 41 e p. 126 e notas respectivas.

⁷⁹ Cf. a síntese apresentada no ponto 3.3 *Servir o pescado à mesa* por GOMES, Sandra Rute Fonseca – *Territórios Medievais do Pescado do Reino de Portugal*. [Em linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011, pp. 86-95. Tese de Mestrado em Alimentação – Fontes, Cultura e Sociedade. [Consultado a 16/10/2015]. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18460/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Sandra%20Gomes.pdf>.

⁸⁰ Curiosa a referência, numa carta de sentença da Chancelaria de D. Dinis, aos “pescadores que pescavam em nos barcos que chamauam cuus de lobos que tomauam muytos pescados, eyroos, amguyas e bordalos e outros muytos pescados de muitas maneiras” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. I (1208-1483), Doc. 28, p. 46 (1309); Sobre as embarcações usadas especificamente para a pesca fluvial, corroboramos a opinião de que “a utilização de cada embarcação seria ditada pelas características das espécies que se capturavam, tanto em cursos fluviais, perto da costa ou em mar alto.” – GOMES, Sandra Rute Fonseca – *Territórios Medievais do Pescado*, p. 20.

Águas ameaçadoras, águas sofridas...

Os ubérrimos campos de Valada, celebrados desde a Antiguidade, agradeciam a chegada das águas⁸¹, que lhes depositavam fertilidade em forma de nateiros pelo espaço agricultado⁸². Mas a intensidade e duração da cheia também tinha os seus custos⁸³: cultivos apodrecidos ou impedidos de germinar no tempo devido⁸⁴; terras junto ao rio rompidas pelas goivas; valas atulhadas de detritos, de toda a espécie⁸⁵, dificultando o rápido escoamento e a feição do próprio rio que se mudava...

Lezírias e mouchões nasciam e desapareciam no leito do rio, obrigando-o a escolher nova circulação de águas⁸⁶ e contrariando as opções de navegação a que os humanos já se tinham habituado⁸⁷. Dessa oposição de forças nem sempre o rio saiu vencedor. As obras a partir do séc. XVI⁸⁸, a construção de barragens no séc. XX⁸⁹, ditaram o fim da contenda.

⁸¹ O mouro Ahmede Arrazí, no século X, referindo o termo de Santarém salienta que “quando enche o Tejo, sai pela terra chã e cobre-a toda e, pois que o rio desce, fazem suas sementeiras mui boas serôdias. E tanto fica a terra em boa maneira disposta que chega o pão a segar com as primeiras” [as temporãs] – COELHO, António Borges – *Portugal na Espanha Árabe. Vol. I Geografia e Cultura*. Lisboa: Caminho, 1989, p. 48.

⁸² “Mas os nateiros são provavelmente hoje muito reduzidos, pela decantação sofrida nas várias barragens que separam a cobertura terciária da Meseta, principal área fornecedora, da bacia portuguesa, que costumava beneficiar da sua deposição.” – Cf. DAVEAU, Suzanne – “Comentários”, p. 514.

⁸³ “Mesmo outrora, nem todas as cheias eram benéficas, ou por se manifestarem em má altura do ano agrícola, ou por cobrirem de areia os campos, quando um dique natural ou artificial se rompia.” – DAVEAU, Suzanne – “Comentários”, p. 514.

⁸⁴ Pondo em perigo, por exemplo, o cumprimento das obrigações a que os foreiros estavam contratualizados, como assinalado, em 1481, relativamente a uma vinha na Balea (Valada) – CATARINO, Maria Manuela – *Na margem direita*, p. 14 e nota 11.

⁸⁵ Prática ainda corrente entre os agricultores destes espaços ribeirinhos como bem deplorava, no séc. XVIII, Estevão Dias Cabral – “a pouca agua que passa, vai tão lenta, e morta, que depõe o lodo entre as hervas, e suas raizes, e entulha a valla em fórma, que convem de novo abrilla com grave despeza. E senão se abre, esterilizaõ-se as terras” – CABRAL, Estevão Dias – “Memoria Sobre os damnos causados pelo Téjo nas suas ribanceiras”. In *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas conquistas*. Tomo II. Lisboa: Oficina da Academia Real das Sciencias, 1790, pp. 190-191.

⁸⁶ No reinado de D. Dinis promovem-se obras no Tejo e no seu sistema adjuvante – GASPAS, Jorge, “Os portos fluviais”, p. 157.

⁸⁷ “Esse grande mar interior que o Tejo constituiu outrora [...] foi sendo reduzido por sucessivas transformações da paisagem, principalmente pelo progressivo assoreamento do ‘Baixo Tejo.’” – AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, p. 544.

⁸⁸ Recordem-se os trabalhos de mudança do curso do Tejo na zona da Quinta da Cardiga – DIAS, José João Alves – “Uma grande obra de engenharia”, pp. 66-82; “No reinado de D. João V há referências sobre o deslocamento do rio na região de Almeirim” – AZEVÊDO, Teresa M. – “A Utilização dos Dados Históricos no Estudo das Cheias do Tejo”. *Estudos do Quaternário / Quaternary Studies* [Em linha]. América do Norte, 0 (jul. 2014), p. 74. [Consultado em: 12/12 2015]. Disponível em: <http://www.apeq.pt/ojs/index.php/apeq/article/view/148>.

⁸⁹ As barragens construídas no séc. XX vieram alterar o seu caudal bem como o escoamento das cheias – Cf. DAVEAU, Suzanne – “Comentários”, pp. 512-513; “Desde o século XVIII que possuímos variados registos das enchentes do Tejo, estando as do presente século bem presentes e vivas ainda nas memórias: 1940, 1941, 1967, 1979 e 1983.” – CAMACHO, Clara Frayão – “A Ponte Sobre o Rio Tejo”, p. 134. A “construção de barragens e obras de controlo das cheias, a partir da década de 50, para além da diminuição da carga, dos picos de cheia e dos caudais médios anuais, provocou o estreitamento do canal.” – Constituinte um dos factores de alteração da fisionomia do Tejo segundo AZEVÊDO, Teresa M. – “As mudanças de percurso do Tejo”, pp. 558-559.

Porém, desde sempre, o tempo das cheias, para o quotidiano dos pescadores, significava a paragem da faina. Dificuldades acrescidas no sustento porque os peixes se perdiam nas enxurradas barrentas. Para muitos adensar-se-ia o espectro da fome⁹⁰. Impedidos de navegar, os barcos eram recolhidos, afastados das águas adversas quase numa contradição à razão da sua própria existência. As maiores preocupações dos homens do rio seriam os portos fluviais, desejando que a inundação os não arruinasse⁹¹. Da sua manutenção dependia o futuro retorno ao Tejo.

Nos meses seguintes, regressadas as águas ao leito, seria ainda preciso esperar que as margens lamacentas recuperassem cores e texturas. Aos pescadores cabia recomeçar quotidianos, na porfia de garantir a sobrevivência: assegurar fretes ocasionais na direção da cidade grande ou reabastecer as populações locais, para que o rio ganhasse de novo o sabor das marés e do peixe...

Pela documentação medieval, buscámos um rio.

Procurámos sinais das suas águas e das gentes que com ele conviveram. Entrevimos as variadas embarcações que navegavam entre as duas cidades do reino e estabeleciam uma estrada de tantos potenciais desígnios. Lisboa e Santarém partilhavam o curso do Tejo medievo com motivações e consequências diferentes. Mas ambas determinaram o modo de vida dos que nele se sustentavam, complementando recursos, gerindo disponibilidades, assumindo proeminência sempre ligada ao poder régio.

Os monarcas, e a corte, assumiram a convivência com o rio e o espaço ribeirinho, e deixaram marcas da sua presença. Procurámos indiciá-las ainda que de forma sucinta.

Olhámos, igualmente, para as gentes comuns. Tentámos perceber como aprendeu o ser humano a dominar o curso fluvial e, nas margens, a usufruir das

⁹⁰ As datas de 1435, 1485 e 1546 assinalaram “anos de cheia e fomes” – PARREIRA, Rui – “Inventário do Património Arqueológico e Construído do Concelho de Vila Franca de Xira. Notícia da parcela 390-2”. *Boletim Cultural*, Número 4 (1989/90), Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, p. 81.

⁹¹ Em queixa ao Infante D. Henrique, os lavradores e foreiros da sua terra de Alpriate solicitavam que mandasse abrir o porto em que carregavam barcas e que “agora era atupido”. Respondeu positivamente o Infante “sse sse o dicto porto nom poder abrir em huu ano, abrasse per outros, en diante”, determinando os encargos para suportar as respectivas obras – *Monumenta Henricina*. ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Vol. IV (1431-1434). Coimbra: 1962, Doc. 5, pp. 11-13 (1431).

Na carta de privilégio aos pescadores de Vila Franca de Xira o rei determina que o pagamento das penas para quem desobedeça e use indevidamente os batéis dos pescadores reverta em metade “pera obra do cajs da dicta villa” – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*. Vol. IV (1495-1521), Doc. 38, p. 43, (1496).

águas fertilizadoras. Mas também a retirar os melhores alimentos para a mesa de todos os dias, num confronto constante entre o homem e a natureza. Medindo forças, impondo trágicas vitórias.

Entre Lisboa e Santarém, ontem, como hoje, o rio escolhe o seu caminho. Continua, no refazer e desfazer do seu leito, o trajecto até à foz. E aí, só o mar maior lhe limita o destino...

Entre Lisboa e Torres Vedras: traços de uma relação

Carlos Guardado da Silva¹

“De toda madeyra que veer de Leyria

De toda madeira que veer de Leyria e de Torres Vedras e doutros logares de fora do termho per terra e a venderem ham de pagar dizima, assy vezinhos como os que nom som vezinhos. Mas se os dictos vezinhos ouverem mester pera suas casas algũa desta madeyra que vem per terra como muitas vezes tragem huchas ou tavolleiros ou tavoado ou outra madeira pera sas casas nom pagom dizima”².

São duas referências à vila de Torres Vedras e seu termo, registadas no *Foral da Portagem de Lisboa*, de 1377, testemunhos de relações comerciais existentes entre esta vila e o seu termo e a cidade de Lisboa, a par das menções relativas a outras vilas estremenhas presentes no mesmo documento. Estes são traços de uma relação existente entre Torres Vedras e a capital, cuja origem é, porém, bem mais antiga, recuando pelo menos ao período romano, se não os quisermos procurar em tempos mais remotos.

Lembremos apenas que a expedição de Décimo Júnio Bruto, em 137 a.C., que integrou Lisboa no domínio romano, incluiria a região de Torres Vedras no *territorium* do município de *Felicitas Iulia Olisipo*, instituído por Octaviano antes de 27 a.C., sendo o limite setentrional do município olisiponense marcado pela

¹ Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa (CEC – FLUL). Email: carlosguardado@campus.ul.pt. ORCID: 0000-0003-1490-8709.

² Excerto do *Livro da Portagem [de Lisboa]*, publicado parcialmente, com o título *Caderno das mercadorias importadas e exportadas no concelho de Lisboa, com os respectivos direitos reais e municipais, e as suas isenções*, em *Livro I de Místicos: Livro II delRei Dom Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal, 1949. Doc. 17, p. 95. 1401-1450 (?).

ribeira de Alcabrichel (a norte de Torres Vedras), pela serra de Montejunto e pela ribeira da Ota, até ao Tejo. Era já notória a influência de *Olisipo*, encontrando-se em Torres Vedras um elevado número de cidadãos romanos, a avaliar pelos cerca de 30 testemunhos epigráficos pertencentes maioritariamente ao Alto Império (séculos I e II), atestando uma profunda romanização da região³.

Em Torres Vedras, independentemente da então designação do *vicus*, *Turres Veteras*⁴ ou *Chretina*⁵, atesta-se a presença de indivíduos com ligação a *Olisipo*, alguns dos quais de origem itálica, evidenciando uma simbiose entre as populações indígenas e colonizadoras. A título de exemplo, mencionamos o edil de *Olisipo*, identificado numa inscrição proveniente da ermida de São Julião, no *territorium* de Torres Vedras, de nome *Q. Caecilius Q. f. Caecilianus*, assim como o epitáfio de *Q. Coelius Aquila*, filho do duúnviro *Q. Coelius Cassianus*, uma figura destacada da sociedade do *municipium* de *Olisipo*, na época de Cómodo (180-192 d.C.), pertencente à *gens Cassi*, atestado numa inscrição proveniente de uma *villa* (não localizada) em Dois Portos⁶. No *territorium* de Torres Vedras encontra-se também documentada a presença da tribo Galéria, confirmando a sua pertença ao Município de cidadãos romanos de *Olisipo* (Lisboa)⁷. Deste modo, o conjunto de vestígios epigráficos e arqueológicos comprova a presença de ricos proprietários do município de *Olisipo* no *territorium* de Torres Vedras, habitando grande parte em *villae*. A agricultura constituía a base da economia regional, escoando os excedentes da sua produção para o grande mercado de *Olisipo*⁸.

³ MANTAS, Vasco Gil – “A população da região de Torres Vedras na época romana”. In *Turres Veteras IV: Actas de Pré-História e História Antiga*. Torres Vedras: Câmara Municipal; Lisboa: Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2002, p. 136.

⁴ Independentemente do seu primitivo nome, a Idade Média conheceu o nome <Torres Vedras> testemunhado, porém, na forma latinizada *Turres Veteras*, uma referência a fortificações locais arruinadas, torres velhas, porque antigas, cuja construção remonta provavelmente ao período romano ou a época posterior, tratando-se, neste caso, de um *hisp* (sítio fortificado). Sabemos que *turris* era palavra usada no Império Romano como sinónimo de *villa*, mas não se atribuía a uma povoação. Os textos árabes, por seu lado, silenciaram Torres Vedras, bem como todo o espaço entre Lisboa-Sintra e Coimbra, conhecendo-se o nome latino apenas a partir dos textos cristãos, depois do domínio da região estremenha por D. Afonso Henriques, após a conquista da linha do Tejo em 1147. Deste modo, <Torres> derivou de <*Turres*>, assim como <Vedras> de *veteras*, forma alternante de <*vetulus*> (velho), resultado da evolução do adjetivo latino *vetus* – *veteris*, no acusativo feminino do plural. SILVA, Carlos Guardado da – “A estruturação e o povoamento da defesa na Estremadura Islâmica: elementos para o seu estudo”. In *Turres Veteras V: História Militar e da Guerra*. Torres Vedras: Câmara Municipal. Sector da Cultura; Lisboa: Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2003. pp. 21-35. UMBELINO, Jaime Jorge – *De Turres Veteras a Torres Vedras: estudo etimológico*. Torres Vedras: Câmara Municipal, 1995, pp. 13-22.

⁵ *Chretina* é dada a conhecer apenas por Ptolomeu que a situa a cerca de 50 Km a norte de *Olisipo*, pela estrada *Olisipo-Conimbriga* por Loures, situação que permite situar em Torres Vedras uma aglomeração secundária, mas cujo destaque se deve à sua importância viária e económica, com a categoria de *mansio* (albergue), uma vez que se encontrava no limite de uma jornada. A este propósito, veja-se MANTAS, Vasco Gil – “A População da região de Torres Vedras na época romana”, pp. 129-141. MANTAS, Vasco Gil – “A rede viária romana e medieval da região de Torres Vedras”. *Turres Veteras I: Actas de História Medieval*. Torres Vedras: Câmara Municipal; Lisboa: Instituto Alexandre Herculano da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2001, p. 16.

⁶ MANTAS, Vasco Gil – “A rede viária romana e medieval da região de Torres Vedras”, pp. 136-137.

⁷ IDEM – *Ibidem*, p. 139.

⁸ IDEM – *Ibidem*, p. 139.

Mas voltemos à Idade Média, particularmente cristã, uma vez que os documentos escritos que o passado nos legou, do período islâmico, não nos permitem entrever traços de uma relação entre *Lušbūna* e *Turres Veteras*. O território da vila estremenha integraria então o *sāhil* de Santarém, a região litoral protegida a ocidente, pela fortaleza de Óbidos, Peniche (então uma ilha) e o castelo de Ourém, encontrando-se fora da região de forte ‘colonização’ berbere saariana, a que ainda hoje designamos por ‘região saloia’, do termo ‘saloió’, de *sahrāwi*, isto é o habitante do *Sahara*⁹.

Na sequência da conquista da linha do Tejo, em outubro de 1147, o território torriense passou a integrar o espaço da cristandade, em data anterior a 1155, por rendição, tendo por seu senhor o monarca. Criavam-se, então, as condições para a reorganização política e administrativa do território, ora sob o domínio cristão, com a instituição do município torriense, cuja organização, ainda que incipiente, remonta ao reinado de D. Sancho I (1185-1211). Sabemo-lo por uma carta de doação régia dirigida aos alcaides, juizes e concelhos das vilas situadas em torno do couto de Alcobaça, proibindo-os de praticar quaisquer exações contra os moradores do referido couto¹⁰. A instituição do concelho, *de jure*, ocorreria apenas por carta de foral, datada de Évora, de 15 de agosto de 1250¹¹. O diploma tinha por base o modelo da carta de foral de Lisboa, de 1179, concedida pelo valor de dez mil libras de moeda portuguesa recebidas dos homens do Rei e vassalos de Torres Vedras, pela herdade que se chama Coutada¹².

Na segunda metade do século XIII, a vila e o termo de Torres Vedras conheceram um contexto favorável de crescimento económico, incentivando pelo incremento das atividades artesanais e comerciais. Quer fosse como incentivo ao desenvolvimento económico e social da vila, quer fosse como reconhecimento desse incremento, assim se justifica, em parte, a concessão da carta de foral por D. Afonso III, em 1250, e, sobretudo, a instituição de uma feira na vila, por D. Dinis, em 1293, com a duração de um mês¹³. De igual modo, é também na segunda metade da centúria de Duzentos que atestamos as primeiras referências à presença de mercadores, assim como se verifica um aumento do número de judeus na vila, alguns com fortes ligações a Lisboa, que se consolidariam ao longo do século XIV, mormente com membros da família Guedelha, designadamente os dois que ocuparam primeiramente o cargo de rabi mor do reino,

⁹ SILVA, Carlos Guardado da – “A estruturação e o povoamento da defesa na Estremadura Islâmica”, pp. 21-35.

¹⁰ Lisboa, ANTT – *Corporações Religiosas: mosteiro de Alcobaça: documentos régios*. mc. 2, n.º 42. Pub. AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues – *Documentos de D. Sancho I: 1174-1211*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979. Vol. I, n.º 212, pp. 318-319.

¹¹ VICENTE, António Balcão, *et al.* – *O foral medieval da vila de Torres Vedras: 15 de agosto de 1250*. Torres Vedras: Câmara Municipal, 2001.

¹² IDEM – *Ibidem*, pp. 13 e 49.

¹³ Pedido de D. Beatriz, por carta datada de Lisboa, de 20 de março de 1293. SILVA, Carlos Guardado da – “A feira de Dom Dinis”. In *Torres Vedras antiga e medieval*. Torres Vedras: Câmara Municipal; Lisboa: Colibri, 2008, pp. 71-74.

Isaac Guedelha e D. Judas Guedelha, aquele a partir de 1280¹⁴, tendo-lhe sucedido este em 1316¹⁵. Comunidade que cresceria ao longo da Idade Média, alcançando o número de, pelo menos, 25 famílias em 1381¹⁶.

A feira permitiria atrair mercadores, assim como satisfazer as necessidades locais de determinados produtos reservados apenas a alguns, dado o seu poder económico, tais como sedas, joias, objetos de arte ou livros, regra geral trazidos de fora, muito provavelmente da cidade de Lisboa, mercado fornecedor e complementar de um conjunto de produtos que a produção local não oferecia. Os ornamentos de ouro e prata da igreja de São Miguel, por exemplo, tiveram de ir reparar a Lisboa, devido à ausência de um ourives na vila torriense, como aconteceu com os livros de orações, dada a falta de um encadernador na vila¹⁷, de que nos dão testemunhos as fontes da centúria de quatrocentos¹⁸.

Doravante e anualmente, chegariam, cada vez mais, à vila de Torres Vedras, almocreves, mencionados no foral medieval torriense, e mercadores, oferecendo idênticos produtos aos que se poderiam encontrar no mercado lisboeta, carregados no dorso das bestas, em plena estação primaveril, ou já em início do verão, o que viria a acontecer por concessão de nova carta de feira, de 28 de abril de 1318, alterando a data da sua realização para o mês de junho, ao mesmo tempo que o monarca concedia a sua mãe, D. Beatriz, os rendimentos da portagem e os direitos da feira, em regra reservados para a Coroa¹⁹.

Entre Torres Vedras e Lisboa também se encontram traços de relação patrimonial, destacando-se como proprietário, no termo torriense, o rei, cuja residência tende a fixar-se em Lisboa a partir do reinado de D. Afonso III²⁰. Foi, aliás, com D. Dinis que aumentou o número de documentos emanados da chancelaria

¹⁴ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. Dinis*. Lv. 1, fol. 26v.º. BARBOSA, Pedro Gomes – *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central: séc. XII a 1325*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982, p. 280.

¹⁵ ANTT – *Chancelaria de D. Dinis*. Liv. 3, fl. 105. WILKE, Carsten L. – *História dos judeus portugueses*. Lisboa: Edições 70, 2009. p. 24.

¹⁶ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “A população de Torres Vedras em 1381”. *R.H.E.S.* XXV (jan.-abr. 1989), p. 27.

¹⁷ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, p. 178.

¹⁸ AMTVD – Colegiada de Santa Maria. *Visitações*. Lv. 1, fol. 35, 37 e 39 v..

¹⁹ RAU, Virgínia – *Feiras medievais portuguesas: subsídios para o seu estudo*. 2.ª ed. Lisboa: Presença, imp. 1983, p. 46. SILVA, Carlos Guardado da – *Torres Vedras Antiga e Medieval*. Lisboa: Colibri; Torres Vedras: Câmara Municipal, 2008, p. 73.

²⁰ A título de exemplo, os itinerários do seu sucessor, D. Dinis, testemunham a preferência do monarca pela cidade. Durante os seus 46 anos de reinado, não encontramos o monarca em Lisboa apenas em 1280, 1282, ano em que recebera em Trancoso por sua mulher Isabel de Aragão, a filha mais velha de Pedro III, e nos anos de 1292, 1297 e 1308. Grande parte de cada ano era habitualmente passada em Lisboa, permanecendo em média um período de quase seis meses, centrando-se no triângulo Lisboa-Santarém-Coimbra. E a partir de 1320, é notória uma tendência para valorizar o itinerário entre Santarém e Lisboa, com algumas idas ao paço de Frielas, deixando a sua cidade, pela última vez, em outubro de 1324. Cf. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 63-65, 96-97, 161-162 e 184.

régia para Torres Vedras²¹, indício provável de uma intensificação nas relações entre Lisboa e Torres Vedras.

Para além do rei ser o ‘senhor dos concelhos’²², a coroa tinha, no termo torriense, dois reguengos: o do Turcifal, que envolvia a vila, e outro no Gradil, doado em préstamo, em 1302, a Pedro Salgado. Estes reguengos seriam doados por D. Afonso IV à Sé de Lisboa para sustento da capela e hospital instituídos pelo monarca²³.

A par das terras reguengas, o rei possuía outras terras no termo torriense, que integravam o património régio. Eram, na sua maioria, casais, a que se somavam algumas quintas, como as de Fanga da Fé, doada por D. Dinis a D. Isabel, em 1298²⁴, e a de Manjapão, doada pelo mesmo monarca a sua irmã, a infante D. Branca, em 1287, quinta que tinha pertencido a Martim João, porteiro mor de D. Afonso III²⁵.

Do património da coroa faziam parte ainda as duas coutadas torrienses reservadas à caça, sob a vigilância dos monteiros do rei: uma situada em Randide (tendo o topónimo *Coutada* chegado até nós), referida por carta de povoamento de 1272²⁶; a outra na foz do rio Alcabrichel, junto do local onde, em 1318, o monarca fundara a Póvoa de São *Denis*²⁷. Duas áreas essencialmente florestais, vocacionadas para a prática da caça que, em finais do século XIII, eram objeto de desbravamento, para valorização agrícola das terras.

Torres Vedras era senhorio régio, que integraria o património das rainhas desde D. Beatriz de Gusmão, esposa de D. Afonso III, em data anterior a 1277²⁸. Porém, esta integração não aconteceu de forma contínua, situação que se daria somente a partir de D. Leonor Teles²⁹. A administração de bens no concelho exigia a presença ou a vinda regular de funcionários para o efeito, assim como a cobrança das rendas e multas, entre outros direitos, do rei.

Na vila, de modo a acolher a rainha e o seu séquito nas curtas visitas, ‘erigiu’ D. Beatriz, na última década da centúria de duzentos, um paço, na esquina entre a rua dos mercadores e a rua que descia para os Canos. Uma construção a partir da reunião de distintas parcelas e casas, adquiridas ou edificadas em diferentes

²¹ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 24.

²² BARBOSA, Pedro Gomes – *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central: séc. XII a 1325*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982, p. 320.

²³ Lisboa, ANTT – *Estremadura*. Lv. 3, fols. 22v.-24.

²⁴ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. Dinis*. Lv. 3, fol. 5v. RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 399-400.

²⁵ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 399-400. BARBOSA, Pedro Gomes – *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central*, p. 276.

²⁶ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. Afonso III*. Lv. 1, fol. 112. Cf. RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 53.

²⁷ BARBOSA, Pedro Gomes – *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central*, p. 277.

²⁸ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. Afonso III*. Lv. 1, fols. 141, 159v. A este propósito, veja-se RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 466.

²⁹ Por exemplo, D. Isabel de Aragão não foi Senhora de Torres Vedras. RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torre Vedras: a vila e o termo*, p. 466.

momentos à medida das necessidades e, sobretudo, das oportunidades de compra, como atesta uma aquisição feita por D. Beatriz, em 1293, de uma casa na freguesia de Santa Maria³⁰. Aí vivera a rainha consorte de D. Afonso III nos últimos anos da sua vida, onde também vivera D. Branca.

De outro paço régio, ainda que de duração efémera, temos conhecimento na segunda metade do século XIV, em Valverde, nos limites de Randide, construído por D. Fernando numa quinta dos monges brancos de Santa Maria de Alcobaça³¹.

Outro paço, ainda, foi ‘erguido’ no termo torriense, no sítio que viria a dar lugar à quintã e, posteriormente, à aldeia de A-de-Rainha³². Independentemente dos contextos e das razões, desde o domínio cristão da região estremenha e ao longo de toda a Idade Média, Torres Vedras esteve sempre sob a atenção dos monarcas, que a visitavam, integrando-a nos seus itinerários.

A conquista da Estremadura por D. Afonso Henriques permitiu, igualmente, reordenar o espaço eclesiástico, com a instituição da sé de Lisboa, assim como criar estruturas de enquadramento dos fiéis, desde o cabido catedralício até à paróquia. A partir de então, fruto da estrutura hierárquica da Igreja, assim como do exercício do *munus* sacerdotal, as paróquias medievais torrienses, assim como os homens que as dirigiam, encontrar-se-iam sob a sua esfera de influência³³, pagando-lhe a terça pontifical das dízimas³⁴. Dízimas que o próprio cabido quisera impor aos judeus de Torres Vedras, redundando num contencioso entre a comuna judaica e as igrejas da vila e o cabido da sé de Lisboa, de que temos um testemunho datado de 1407. Todavia, como alegara o procurador daquela, a judiaria³⁵ era isenta, desde a sua instituição por D. Afonso IV³⁶.

³⁰ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torre Vedras: a vila e o termo*, pp. 173-174.

³¹ Pub. SOUSA, J. M. Cordeiro de (ed.) – *Fontes medievais de história Torreeana*. Torres Vedras: Câmara Municipal, 1958, N.º XXI, pp. 46-47.

³² RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Torres Vedras e o seu termo durante a primeira dinastia”. In *Espaços, gente e sociedade no Oeste: estudos sobre Torres Vedras medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 93.

³³ FARELO, Mário – “Organização e composição social do cabido da sé de Lisboa: 1277-1377”. *Anuario de estudios medievales* 35/2 (2005), pp. 767-797.

³⁴ Pelo menos nas igrejas de São Pedro e São Miguel, as dízimas eram divididas em três partes, que cabiam ao prior, aos raçoeiros e ao cabido, respetivamente. Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Pedro de Torres Vedras*. mç. 1, n.º 42; Lisboa, ANTT – *Conventos Diversos: mosteiro de Alcobaça*. Lv. 33, fol. 50.

³⁵ A presença de judeus em Torres Vedras remonta ao reinado de D. Afonso III (1248-1279), apesar da primeira referência à vivência em casas contíguas de membros da comunidade, em bairro próprio, datar de finais do século XIII, precisamente de 1299. Todavia, a constituição da Judiaria, com foros e privilégios, teve lugar apenas no reinado de D. Afonso IV (1325-1357), que obrigara os judeus da vila a morarem em bairro próprio. Data também do reinado de D. Afonso III a sinagoga, atestada pela referência ao “capelão” dos judeus. Acerca da comunidade judaica torriense e da sua Judiaria, vejam-se os dois estudos mais recentes: BARBOSA, Pedro Gomes – “A comunidade judaica de Torres Vedras, durante a Idade Média: algumas notas”. In: SILVA, Carlos Guardado da – *Judiarias, Judeus e Judaísmo*. Lisboa: Colibri, Instituto Alexandre Herculano; Torres Vedras: Câmara Municipal, 2013, pp. 65-71; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Os Judeus e a Judiaria de Torres Vedras até à expulsão de 1496”. In SILVA, Carlos Guardado da – *Judiarias, Judeus e Judaísmo*. Lisboa: Colibri, Instituto Alexandre Herculano; Torres Vedras: Câmara Municipal, 2013 pp. 149-157.

³⁶ Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Pedro de Torres Vedras*. mç. 4, n.º 237. 1407.

A par desta influência, inclusive na administração da justiça³⁷, dispunham os cônegos de Lisboa de algum património em Torres Vedras, de que é exemplo a quinta que fora de D. Branca, por doação do seu irmão, o monarca D. Dinis, em 1280, que por sua vez a doara ao seu clérigo Pedro Vicente e este àqueles³⁸. Outros, bacharéis ou licenciados em direito, desempenharam funções de visitantes ou juízes³⁹, por convite do arcebispo de Lisboa.

Em tempos medievos, estruturar-se-iam quatro paróquias matrizes na vila, de que os monarcas eram padroeiros, congregando para si a *freguesia*, no sentido mais literal do termo⁴⁰, sobre a qual exerciam a sua jurisdição: Santa Maria (c. 1220), São Pedro (c. 1220), São Tiago (c. 1225) e São Miguel (c. 1220), esta erguida a norte do morro do castelo, na margem esquerda do rio Sisandro⁴¹, ao prior da qual tinha o tesoureiro da sé de Lisboa emprestado 100 libras⁴². No termo, outras igrejas tinham-se instituído enquanto sedes de paróquia, designadamente Santa Maria da Carvoeira (1249), Santa Susana de Alcabrichel (d. 1315) e Santa Maria da Enxara [do Bispo]. Esta última era, desde há muito tempo, independente das matrizes de Torres Vedras⁴³, por se situar numa povoação pertencente ao bispo de Lisboa, referenciada na documentação já em 1225 como *Eixara de D. Vasco*⁴⁴. Desconhece-se qualquer testemunho da transmissão dos direitos sobre a vila pelos nossos primeiros monarcas, o que o desaparecimento de grande parte dos arquivos da Mitra e Cabido lisboetas poderá justificar. Todavia, desde pelo menos 1262, por doação de D. Afonso III, a Igreja de Lisboa cobrava a

³⁷ Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Miguel de Torres Vedras*. mç. 9, n.º 164.

³⁸ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Torres Vedras e o seu termo durante a primeira dinastia”, p. 93.

³⁹ Em 1439, 1450 e 1451, o prior de Santa Maria do Castelo foi visitador pelo arcebispo de Lisboa; em 1470, 1471 e 1473, desempenhou esse cargo o prior de São Miguel e, em 1489, 1494 e de 1496 a 1498, o prior de São Tiago. Cf. PEREIRA, Isaías da Rosa – “Visitações de Santiago de Óbidos: 1434-1481”. *Lusitania Sacra* VIII (1970), pp. 110, 131, 133, 189, 191, 192; PEREIRA, Isaías da Rosa – “Visitações de Santiago de Óbidos: 1482-1500”. *Lusitania Sacra*, IX (1971), pp. 91, 101, 107, 109, 111.

⁴⁰ Do latim *filli ecclesiae*, significando nas suas origens, literalmente, aqueles que são filhos de uma igreja, termo religioso que, curiosamente, daria origem a uma palavra civil – freguesia, ao invés do termo ‘paróquia’, palavra não religiosa de origem grega, de *PARA-*, que significa “ao lado, perto de”, e *OIKOS*, que significa ‘casa’, pretendendo designar aqueles que moravam próximo de uma igreja, os vizinhos, que deu origem a uma palavra religiosa.

⁴¹ São as datas não da sua fundação, mas da primeira referência que se conhece. Cf. TAVARES, José Mota; MADRUGA, José António; SILVA, Carlos Guardado da – *Medição do tempo em Torres Vedras*. Torres Vedras: Câmara Municipal, 2012, pp. 126, 128. VARGAS, José Manuel – “O património das Ordens Militares em Lisboa, Sintra e Torres Vedras, segundo uma inquirição do reinado de D. Afonso II”. In FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (Coord.) – *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura: actas do III Encontro sobre Ordens Militares*. Colibri: Lisboa, 1999. Vol. 2, p. 123.

⁴² Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Miguel de Torres Vedras*. m. 5, n.º 85.

⁴³ LOPES, Fernando Félix – “Para a história de Torres Vedras”. *Lusitania Sacra* XII (1964-1966), p. 145.

⁴⁴ Do árabe *an-xara*, significando ‘mato’ ou ‘charneca’, onde predominam as arbustivas. SILVA, Carlos Guardado da – “A toponímia e o povoamento árabe e moçárabe na região de Torres Vedras”. In *Turres Veteras I: actas de história medieval*. Torres Vedras: Câmara Municipal; Lisboa: Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2000, p. 33.

colheita⁴⁵, um imposto público inicialmente solicitado pelo rei nas suas deslocações pelo país e destinado a prover o seu sustento, assim como o da sua comitiva⁴⁶.

É, aliás, a continuidade da procura do reordenamento eclesiástico, fruto do crescimento populacional, e a indefinição das fronteiras entre as diversas paróquias, ainda que delimitadas, que permite explicar a *Inquirição* levada a cabo, em 1309, no termo torriense, durante o bispado de D. Frei Estêvão, mandada fazer por D. João Martins de Soalhães, seu antecessor⁴⁷. Inquirição efetuada às distintas unidades de produção do termo, tendo em vista a divisão do território entre as quatro matrizes torrienses. Na sua origem estariam certamente conflitos a respeito dos direitos sobre as dízimas, denotando esta necessidade da redefinição das suas estremas.

A par do clero secular, também as ordens religiosas tiveram bens imóveis na vila e no termo torrienses. Dentre as instituições de Lisboa, destaquem-se os mosteiros de São Vicente de Fora⁴⁸, das Donas de Chelas, assim como de Nossa Senhora da Graça de Lisboa.

Torres Vedras ficava a um dia de caminho de Lisboa, que exerceria a sua atração sobre a população torriense e, sobretudo, sobre a franja sul do seu *territorium*, mais próximo da capital. Uniam os dois centros urbanos, em primeiro lugar, as vias que seguiam, grandemente, o traçado romano, destacando-se, dentre elas, a via de Lisboa, que partia da porta da Corredoura, junto do chafariz dos Canos, cruzando a ponte do rei em direção a Runa, ponto de ligação com a estrada da Carvoeira, passando junto da quinta dos monges cistercienses de Alcobça, bem como da granja da Tamuja⁴⁹, dos cônegos de Santa Cruz de Coimbra. Depois, a via alcançava a Caixaria e a Ribaldeira em direção a Dois Portos, topónimo que se explica pela travessia do rio, a vau, em dois locais distintos, seguindo depois na direção de Alenquer para, através do Tejo, a grande estrada medieval, alcançar Lisboa. Em alternativa, podia seguir-se em direção a Santo António do Tojal e Loures, passando pela Patameira e pela Gafaria, avançando no *caminho que vay pera Lixboa*⁵⁰ para, finalmente, alcançar os campos Grande e Pequeno de Alvalade, na zona periurbana de Lisboa. Outra via em direção a Lisboa partia da porta da Várzea, bifurcando em dois caminhos para voltarem a unir-se junto do Turcifal. Um deles, o caminho do Turcifal, que passava pela Conquinha e Serra

⁴⁵ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, pp. 456-457.

⁴⁶ DURAND, Robert – *Les Campagnes Portugaises entre Douro et Tage aux XII^e et - XIII^e siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982, p. 469.

⁴⁷ JOHNSON, Harold B. (ed.) – “Para a história social de Torres Vedras, um documento eclesiástico de 1309”. *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa LXXIII-LXXIV* (1970), pp. 59-174.

⁴⁸ Apenas conhecemos uma referência ao granjeiro de São Vicente de Fora em Randide, datada de 1286, apesar de o abandono da exploração direta se ter dado, apenas, em 1401. Lisboa, ANTT – Mosteiro de São Vicente. m. 7, n.º 5. Cf. RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 520.

⁴⁹ Doad a Santa Cruz de Coimbra por D. Afonso Henriques, em 1159. AZEVEDO, Rui Pinto; COSTA, Avelino Jesus da – *Documentos medievais portugueses: documentos régios*. Vol. 1, tomo 1: *documentos dos Condes Portugueses e de D. Afonso Henriques A. D. 1095-1185*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1948. n.º 275; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Torres Vedras e o seu termo durante a primeira dinastia”, p. 92.

⁵⁰ Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Miguel de Torres Vedras*. m. 3, n.º 54-3; mç. 4, n.º 70; Lv. 3, fol. 5v.

de Diogo Espada⁵¹ (hoje ‘Serra da Vila’); o outro corria mais a oriente, atravessando o Barro em direção ao Carvalhal⁵². Outro caminho ainda, porém não preferencial, permitia alcançar Lisboa, pelo litoral⁵³.

Para o acolhimento dos viajantes, almocreves e peregrinos, que calcorreavam os caminhos, assim como os grandes do reino e as respetivas comitivas que acompanhavam os diversos monarcas nas suas deslocações a Torres Vedras, para além das casas religiosas dos Eremitas Calçados de Nossa Senhora da Graça de Torres Vedras, assim como dos frades menores do convento de Santo António de Varatojo, inaugurado em 1474, a vila e a aldeia de Varatojo dispunham de pousadas⁵⁴. Na vila, temos conhecimento da existência de albergarias desde pelo menos 1323, com a primeira menção à albergaria de Santa Maria de Farpados⁵⁵. Refira-se, ainda, a albergaria de São Brás, que o Concelho comprara em 1387 para instituir uma pousada junto do seu paço⁵⁶. No Varatojo, surgiria uma hospedaria, depois de 1481, dado o afluxo de gente devido às obras do mosteiro franciscano, assim como às estadias do rei, que exigia aposentos para muitos que integravam as comitivas⁵⁷. Eram naturalmente pagas, o que levava os privilegiados a procurarem aposentadoria não onerosa. Tal parece justificar a razão de Afonso Eanes, um lavrador, ter sido agraciado pelo facto de pretender construir uma estalagem junto do mosteiro⁵⁸, assim como as queixas dos habitantes de Torres Vedras nas Cortes de 1490:

Senhor, esta villa e termo esta muito danificada de roupa e camas por respeito das obras de Varatojo, e da estada da duquesa e da muy excelente voso prima⁵⁹.

Aposentadoria que saíria onerosa à população torriense, quando da visita de um monarca, como certamente acontecera por ocasião do Conselho Régio decisivo na preparação de Ceuta, que teve lugar em Torres Vedras em vésperas de São Tiago de 1414⁶⁰, no nascimento da infante D. Leonor, em 1434, e na fundação do convento

⁵¹ Lisboa, ANTT – *Colegiada de Santa Maria de Torres Vedras*. mc. 12, n.º 6.

⁵² RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, pp. 330 e ss.

⁵³ A propósito das vias, para além da referência da nota anterior, veja-se também SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora: a comunidade regrante e o património rural: séculos XII-XIII*. Lisboa: colibri, 2002, pp. 108-121.

⁵⁴ SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora*, p. 339.

⁵⁵ SILVA, Carlos Guardado da – *Torres Vedras Antiga e Medieval*. Lisboa: Colibri; Torres Vedras: Câmara Municipal, 2008, p. 86.

⁵⁶ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 339.

⁵⁷ IDEM – *Ibidem*, p. 339.

⁵⁸ Lisboa, ANTT: *Chancelaria Régia: D. Afonso V*. Liv 26, fl. 97.

⁵⁹ SOUSA, J. M. Cordeiro de (ed.) – *Fontes medievais de história Torreana*, N.º XCI, pp. 126-127.

⁶⁰ A propósito do Conselho Régio, veja-se FREITAS, Judite A. Gonçalves de – “A reunião magna de Torres Vedras de 1414: um Conselho de Estado?”. In SILVA, Carlos Guardado da (coord.) – *A conquista de Ceuta: Conselho Régio de Torres Vedras*. Lisboa: Colibri, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Torres Vedras: Câmara Municipal, 2015, pp. 53-64.

de Santo António de Varatojo, em 1470, pois o paço régio da vila não permitia albergar toda a comitiva.

Encontramos, também, traços de uma relação entre indivíduos oriundos de uma urbe a morar ou a exercer um cargo na outra, alguns deles membros destacados da nobreza, como Álvaro Leitão, que viria a ser alcaide de Torres Vedras, entre 1390 e 1417, e o comandante das tropas locais na expedição a Ceuta⁶¹. Era escudeiro em 1389, morador em Lisboa, porém já com um casal emprazado no termo de Torres Vedras. A par do cargo público que detinha, dedicava-se à criação de gado, fazendo desta atividade uma importante fonte de riqueza. Possuía um rebanho de ovelhas que ascendia às 600 cabeças⁶², produtoras de 1.275 *berrolos* de lã, segundo a estimativa da dízima exigida pelo pároco de São Pedro, número aquele que reconsideraria, diminuindo-o para 450 cabeças⁶³. Dado o volume da produção, parte desta destinava-se ao mercado local, mas também ao de Lisboa. Álvaro Leitão explorava, ainda, bens rurais de diferentes instituições religiosas, além dos engenhos transformadores necessários à produção de vinho e cereais⁶⁴.

Outros exemplos testemunham este tipo de relação. João Peres, da Azóia, cavaleiro e alcaide de Lisboa, que desposou Aldonça Mendes, uma filha do cavaleiro Mendo Ermiges, casada, em primeiras núpcias, com o escudeiro torriense Gonçalo Pais⁶⁵, falecido cerca de 1330⁶⁶. Antão Vasques, outro alcaide de Lisboa, era natural de Torres Vedras. Também Rui Gomes d'Alvarenga, um funcionário do poder central, natural de Torres Vedras, assim como a sua irmã, possuíam interesses no termo, e D. Pedro de Noronha, filho do homónimo D. Pedro de Noronha, bispo de Lisboa, um fidalgo que detinha importantes propriedades no concelho, e sua esposa Catarina de Távora⁶⁷.

Também uma dimensão comercial de alguma importância atestada, direta ou indiretamente, pelas cartas de foral atribuídas à vila de Torres Vedras, assim como pela carta de foral da portagem da cidade de Lisboa.

⁶¹ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V.* Lv. 2, fol. 117v. Sendo fidalgo da casa do infante D. Pedro, viria a ser ignorado pelos livros de linhagens.

⁶² RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 272-273.

⁶³ Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Pedro de Torres Vedras*. mç. 4, n.º 238.

⁶⁴ Lisboa, ANTT – *Colegiada de Santa Maria*. m. 1, n.º 9; mç. 3, n.º 14; m. 7, n.º 15; m. 9, n.º 16 e 22; mç. 12, n.º 34 e 35; mç. 13, n.º 19; mç. 22, n.º 8; Lisboa, ANTT – *Colegiada de São Pedro*. mç. 4, n.º 238. Lisboa, ANTT – *Mosteiro de Santos o Novo de Lisboa*. m. 43, n.º 868. Lisboa, ANTT – *Mosteiro de Almoester*. Lv. 1, n.º 39. *Conventos Diversos: Mosteiro de Alcobaça*. Lv. 134, fol. 11 v. Referências colhidas em RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 534.

⁶⁵ Filho de Paio Álvares e irmão de um outro escudeiro, Lourenço Pais, morador no Turcifal e marido de D. Estevainha. Lisboa, ANTT – *Colegiada de Santa Maria*. mç. 22, n.º 7; mç. 27, n.º 2-A.

⁶⁶ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 548.

⁶⁷ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “A sociedade urbana torriense e os privilegiados da Coroa”. *Espaços, gente e sociedade no Oeste: estudos sobre Torres Vedras medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 295.

Nas relações comerciais com a cidade de Lisboa, assumem particular importância o azeite⁶⁸ e o vinho⁶⁹, produzidos localmente, que tinham como destino o mercado da capital. Outros produtos cruzariam decerto os caminhos entre Lisboa e Torres Vedras, como o anil, os escravos⁷⁰ e os metais, produtos que a região não produzia, sendo os últimos tão necessários aos ferreiros e aos alfagemes. *Os tingidores necessitavam de mordentes e de outros corantes, além do azul*⁷¹. Todos produtos que chegariam a Torres Vedras a partir de Lisboa, como *as especiarias, as sedas e outros artigos finos trazidos do Oriente*⁷².

Ao azeite e ao vinho, acrescenta-se a madeira, tendo estes dois produtos merecido referência no foral da portagem. Produtos que seriam transportados pelos almocreves, quer no dorso das bestas⁷³, quer em carretas ao longo dos caminhos, conduzidas pelos almocreves e mercadores, pisando a lama nos invernos rigorosos ou, ao invés, lavando a cara em suor, sob o calor estival ao som do cantar das cigarras.

Foral da Portagem [de Lisboa] (excerto)

5 de outubro de 1377

Do vinho que vem da Lourinhaã per terra

Do vinho que veer da Lourinhaã per terra e do termo de Torres Vedras e da Arruda e do termo d'Obidos e doutros logares. E veer em bestas aa dicta cidade ham de pagar da besta mayor vj dinheiros e da besta pequena vj mealhas os que nom som vezinhos. E os vezinhos nom pagom.

Dos vinhos que veem dos sobredictos logares em bestas

Do vinho que veer dos sobredictos logares em bestas e o deytarem em tonees, e o carregarem em termo da cidade de Lixboa como se faz continuamente do vinho da Arruda. E dos outros logares que se carregom no termho da dicta cidade, E veer em barcas pelo ryo aa dicta cidade ham de pagar de cada huũ almude e meo como venderem salvo se o dicto vinho for de sas herdades dos vezinhos ou de herdades que tiverem afforadas como sobredicto he nom pagom.⁷⁴

⁶⁸ Ana Maria Rodrigues refere a presença de três azeiteiros em Torres Vedras que eram almocreves especializados no comércio de azeite, segundo Maria Ângela Beirante. RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 341.

⁶⁹ Lisboa, ANTT – *Feitos da Coroa: Forais: Livro da Portagem [de Lisboa]*. Fol. 43.

⁷⁰ AMTVD – *Foral de 1 de junho de 1510*.

⁷¹ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 341.

⁷² IDEM – *Ibidem*, p. 341.

⁷³ Cavalo ou burro, consoante a carga maior ou menor. Lisboa, ANTT – *Feitos da Coroa: Forais: Livro da Portagem [de Lisboa]*. Fol. 43.

⁷⁴ Lisboa, ANTT – *Feitos da Coroa: Forais: Livro da Portagem [de Lisboa]*. Fol. 43. Foral dado pelo rei D. Fernando, em data anterior 5 de outubro de 1377. O diploma foi iniciado por Gonçalo Vasques, escrivão da Portagem, e acabado por Estêvão Martins, escrivão da Fazenda, em 1377, do qual foi feito um traslado para o concelho da cidade de Lisboa. O texto do foral foi revisto por D. João I e foi feito um novo. O foral novo e o foral

Em 1383, foi em Torres Vedras que se refugiou D. João I de Castela, depois de abandonar o cerco de Lisboa, com as suas hostes, e a própria D. Beatriz, atingidas pela pestilência⁷⁵. Sendo uma vila da rainha, tomou então voz pela regente e depois por D. Beatriz, ficando ocupada pelos castelhanos⁷⁶, que acolheriam o apoio de alguns locais.

A situação não teria naturalmente agradado ao então regente que, pouco depois, em resposta, pusera em causa a autonomia do próprio concelho, doando a vila e termo de Torres Vedras à cidade de Lisboa, *como punição àquela e compensação a esta pelas atitudes assumidas durante o Interregno*⁷⁷, assim como Alenquer, Sintra, Mafra, Vila Verde, Asseiceira e *todollos lugares asy como vay o mar arredor Çarrar com o termo de Torres Vedras*⁷⁸.

Em suma, desde os tempos mais remotos e ao longo da Idade média, as relações entre Torres Vedras e Lisboa intensificaram-se, ainda que as fontes as tenham, por vezes, silenciado, talvez porque quotidianas e costumeiras. Para além de ser a cidade que, paulatinamente, se afirmara como a capital, a Lisboa se dirigiam as mais importantes vias que partiam da vila torriense ao encontro do principal mercado do reino, onde advinham as mercadorias mais exóticas, como ali chegavam o azeite, o vinho e a madeira, sobre o dorso das bestas, testemunhos de uma *vila eminentemente rural, dedicada à exploração vinícola e às fainas do campo*, expressão de Oliveira Marques para a vila de Arruda dos Vinhos⁷⁹, mas que se aplicaria a Torres Vedras, ideia já anteriormente corroborada por Ana Maria Rodrigues⁸⁰. Para além do mercado, a cidade nunca deixara de exercer a sua influência e atração sobre a vila estremenha, dada a sua própria proximidade. A mesma razão que terá justificado, um pouco mais tarde, a intenção de D. João III transferir a Universidade de Lisboa para Torres Vedras, em 1531⁸¹. Uma intenção rapidamente abandonada pelo monarca, que se concretizaria em Coimbra.

Deste modo, a documentação e os estudos revelam traços de uma relação dinâmica, intensa e plural entre os poderes (régio, concelhio e senhorial), as comunidades e, sobretudo, os indivíduos. Dentre estes, destacam-se os traços de uma relação artesanal e comercial, bem como patrimonial, para além da decorrente do exercício de cargos.

velho arderam em Almeirim. D. Duarte, em carta do ano de 1434, ordenou a Gonçalo Caldeira, contador-mor da cidade, que mandasse fazer dois livros pelo exemplar existente na Câmara de Lisboa, pelo escrivão dos Contos Pedro Afonso, destinados ao rei e à Portagem. Cota atual: Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 356. Dados colhidos no site do Arquivo Nacional Torre do Tombo.

⁷⁵ LOPES, Fernão – *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o Decimo*. Parte I. reed. Fac-similada da ed. Anselmo Braamcamp Freire. Lisboa: Impr. Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 235.

⁷⁶ IDEM – *Ibidem*, Parte I, pp. 117 e 144.

⁷⁷ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida – *Torres Vedras: a vila e o termo*, p. 596.

⁷⁸ Lisboa, ANTT – *Chancelaria de D. João I*. Lv. 2, fols. 22-22v e 23v.

⁷⁹ MARQUES, António Henrique de Oliveira – “Estratificação económico-social de uma vila portuguesa na Idade Média”. In *Ensaios de História Medieval*. Lisboa: Vega, 1980, p. 132.

⁸⁰ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Torres Vedras e o seu termo durante a primeira dinastia”, p. 99.

⁸¹ SILVA, Carlos Guardado da – “A Universidade que não tivemos”. In *Torres Vedras antiga e medieval*. Torres Vedras: Câmara Municipal; Lisboa: Colibri, 2008, pp. 135-137.

As origens do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas: contributos e novas propostas para uma revisão do tema

Giulia Rossi Vairo¹

Na esteira da harmonia restabelecida com o episcopado português e a Sé Apostólica², atestada pela Concordata dos quarenta artigos de 1289³, o rei D. Dinis concretiza, em 1295, a fundação do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas, logrando, para

¹Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH). Email: grossivairo@fcs.h.unl.pt. ORCID: 0000-0003-4080-4751.

²Sobre as relações e o conflito entre a Sé Apostólica e o reino de Portugal na segunda metade do século XIII, veja-se: ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1967, I, pp. 167 e sgs.; MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *O Papado e Portugal no tempo de Afonso III: 1245-1279*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1990. Tese de Doutoramento; VENTURA, Leontina – “A crise dos meados do século XIII”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.) – *Do Condado portucalense à crise do século XIV (Nova História de Portugal. Vol. IV)*. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 104-123; VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Lisboa: Temas & Debates, 2009, pp. 179-185; VILAR, Hermínia Vasconcelos – “O Rei e a Igreja – o estabelecimento das Concórdias (1245-1383)”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal. Vol. I – Formação e limites da Cristandade*. coord. Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 318-327. Sobre os difíceis exórdios do reinado dionísio, veja-se: LOPES, Félix – “A propósito do conflito entre a Igreja e Portugal no tempo de D. Dinis”. In *Estudos teológicos. Actas da III Semana Portuguesa de Teologia*. Braga: Oficinas Gráficas da Livraria Cruz, 1964, pp. 5-16; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*. Lisboa: Temas & Debates, 2008, pp. 125-135. O tema foi recentemente abordado também na minha Tese de Doutoramento, proporcionando algumas novas perspectivas de leitura do conflito entre a Monarquia portuguesa e o Papado durante os primeiros anos de governo do rei D. Dinis: ROSSI VAIRO, Giulia – *D. Dinis del Portogallo e Isabel de Aragona in vita e in morte. Creazione e trasmissione della memoria nel contesto storico e artistico europeo*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2014, pp. 19-32. Tese de Doutoramento.

³Sobre as negociações que levaram à assinatura da Concordata, assim como sobre o próprio texto do acordo, veja-se: VILAR, Hermínia Vasconcelos – “O Rei e a Igreja”, pp. 322-323; VILAR, Hermínia Vasconcelos – “O Episcopado português do tempo de D. Dinis: trajectos pessoais e carreiras eclesíásticas”. *Arquipélago. História* 2ª série, 5 (2001), pp. 581-604; COSTA, António Domingues de Sousa – “Concordata”. In SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, I, pp. 657-659; COSTA, António Domingos – “D. Frei Telo, arcebispo-primaz, e as concordatas de D. Dinis”. In *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1990, pp. 283-316; LEITE, António – “Concordatas”. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) – *Dicionário de História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, Lisboa, 2005, I, pp. 423-429.

o efeito, do acordo da rainha consorte D. Isabel e dos infantes D. Afonso, herdeiro do trono, e D. Constança⁴.

Na carta de fundação e dotação, datada de 27 de Fevereiro de 1295, o monarca beneficiava e dotava o cenóbio com propriedades e terrenos e estabelecia as primeiras ordenações da comunidade, fixando as condições da clausura e as restrições a que deveriam estar sujeitas as religiosas, bem como as prerrogativas régias junto do convento⁵. Neste mesmo dia, durante uma solene cerimónia, na qual participaram a família real, o abade de Alcobaça, frei Domingos (II) Martins, o bispo de Lisboa, D. João Martins de Soalhães, muitos prelados e membros da corte, foi lançada a primeira pedra do futuro conjunto monástico⁶. Não obstante, o estudo das fontes arquivísticas e do contexto histórico em que ocorre o nascimento da nova casa monástica deixa entrever que o rei meditaria, já há algum tempo, fundar nas imediações de Lisboa uma casa cisterciense a confiar ao ramo feminino da Ordem e que somente quando se verificaram as condições para a sua concretização pôde dar seguimento ao seu propósito.

A escolha do lugar e a cronologia da fundação

O mosteiro de S. Dinis de Odivelas foi o último cenóbio cisterciense feminino fundado no reino de Portugal em tempos medievais e, ao mesmo tempo, o único, quer masculino quer feminino, instituído por esta Ordem nos arredores de Lisboa⁷.

De resto, nas últimas duas décadas do século XIII, Lisboa tornara-se residência privilegiada da corte. Beneficiando de significativos investimentos por parte do rei D. Afonso III, albergou com regularidade o monarca e a sua corte, vindo a acolher o soberano nos últimos momentos da sua vida, em Fevereiro de 1279. Atingido pela excomunhão, lançada pelo legado pontifício em 1277, num reino sob interdito apostólico, receberia excepcionalmente sepultura na igreja de S. Domingos,

⁴ O tema da fundação do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas foi abordado em: VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João – “A fundação do Mosteiro de Odivelas”. In *Actas del Congreso Internacional sobre San Bernardo e el Cister en Galicia y Portugal*. Ourense: Xunta de Galicia, 1992, I, pp. 589-602. RÊPAS, Luís Miguel – “Os Mosteiros cistercienses femininos em Portugal: a herança medieval. Fundações e fundadores”. In MARINAS, Maria Isabel Viforcós; SÁNCHEZ-BORDONA, Maria Dolores Campos (coords.) – *Fundadores, fundaciones y espacios de vida conventual. Nuevas aportaciones al monacato femenino*. León: Universidad de León, 2005, pp. 51-78. Recentemente, o tema foi retomado e desenvolvido na minha Tese de Doutoramento: ROSSI VAIRO, Giulia – *D. Dinis del Portogallo e Isabel de Aragona in vita e in morte*, pp. 66-88.

⁵ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Libreria Editora, 1947, pp. 133-140.

⁶ Cf. SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, pp. 133-140.

⁷ VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João – “A fundação do Mosteiro de Odivelas”, p. 592; TEIXEIRA, Francisco – *A arquitectura monástica e conventual feminina em Portugal nos séculos XIII e XIV*. Faro: Universidade do Algarve, 2007. pp. 201-203. Tese de Doutoramento.

não podendo o seu corpo ser logo levado para a abadia de Alcobaça, o lugar de sepultamento escolhido pelo monarca no seu testamento⁸.

Foi justamente durante este período de relações complicadas com o episcopado lusitano e a Igreja de Roma que Lisboa, não abandonada pelo seu bispo, se veio a afirmar como cidade "cabeça do reino", considerando também o ingente património imobiliário que aí a Coroa possuía⁹ e os diversos investimentos régios feitos em prol da cidade. Relembrem-se, em particular, as diligências desenvolvidas pelo rei D. Dinis para a criação dos Estudos Gerais, a Universidade (1290)¹⁰; a abertura da Rua Nova dos Mercadores e da Rua da Ferraria, importantes artérias comerciais na cidade baixa¹¹; a construção de novas infraestruturas, como o *muro*, como surge mencionado nas fontes, edificado para proteger a zona ribeirinha das agressões que provinham do mar e cuja edificação resultou da colaboração entre o monarca e o concelho (1294)¹²; e o potenciamento do porto e o desenvolvimento das tercenas régias, reforçando desta forma a vocação marítima da cidade (1294)¹³.

⁸ VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*, pp. 184-193. Para a transcrição do testamento de D. Afonso III, veja-se: SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, pp. 69-73.

⁹ Sobre o património imobiliário da Coroa em Lisboa no tempo de D. Afonso III e sobretudo de D. Dinis, veja-se: *Cabido da Sé. Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brandões. Livro dos bens próprios dos Reis e Rainhas. Documentos para a história da Cidade de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1954, pp. 333-353; RAVARA, António – *A propriedade urbana régia (D. Afonso III e D. Dinis)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1967. Tese de Licenciatura; TEIXEIRA, Manuel; VALLA, Margarida – *O urbanismo português: séculos XIII – XVIII*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, pp. 22-23; SILVA, Carlos Guardado da – *Lisboa medieval. A organização e estruturação do espaço urbano*. 2ª ed. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 271-282.

¹⁰ Sobre a instituição da Universidade em Lisboa, veja-se: *Chartularium Universitatis Portugalsensis (1288-1537)*. Vol. 1 (1288-1377). Ed. Artur Moreira de Sá. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966, pp. 5-15; *História da Universidade em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra/Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, I, pp. 5-29.

¹¹ Embora esta atribuição seja discutida por alguns autores, veja-se: SILVA, António Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*. 3ª ed. Vol 1. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1987, p. 4.

¹² Sobre a construção do *muro* na ribeira da cidade, veja-se: para o contrato entre o rei D. Dinis e o concelho lisboeta: Lisboa, Torre do Tombo, (TT), *Chancelaria de D. Dinis*, Lv. 2, fol. 81v, publicado em *Descobrimientos portugueses. Documentos para a sua história. Suplemento ao vol. 1 (1057-1460)*. Ed. João Martins da Silva Marques. Lisboa: Edição do Instituto da Alta Cultura, 1944, doc. 13, pp. 18-19. Sobre as características – localização, materiais utilizados, escavações arqueológicas – do dito “muro de D. Dinis”: SILVA, António Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, pp. 26-43; SILVA, Carlos Guardado – *Lisboa medieval*, pp. 173-179; ROSSI VAIRO, Giulia – “La Lisbona di Manuel Pessanha”. In ALESSANDRINI, Nunziatella; et al. (orgs.) – *Le nove son tanto e tante buone che dir non se pò. Lisboa dos Italianos: Arte e História (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste» da Universidade de Lisboa, 2013, pp. 19-37; ROCHA, Artur – *A Muralha de D. Dinis e a Cidade de Lisboa. Fragmentos Arqueológicos e a Evolução Histórica*. Lisboa: Museu do Dinheiro / Banco de Portugal, 2015; e SILVA, Manuel Fialho – *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2017, pp. 310-382. Tese de Doutoramento.

¹³ No ato de doação de 29 de Março de 1305, o rei D. Dinis dava a Aires Anes, identificado no documento como “guarda do meu porto de Lixboa”, um chão junto da Pedra do Cais para que lá morasse com a sua família: TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Lv. 3, fol. 40, publicado em *Descobrimientos portugueses. Documentos para a sua história (1147-1460)*, doc. 32, p. 24. Veja-se também: ANDRADE, Amélia Aguiar – “La dimensión urbana de un espacio atlántico: Lisboa”. In *Mercado Inmobiliario y paisajes urbanos en el Occidente europeo (siglos XI-XV)*. *Actas de la XXXIII Semana de Estudios Medievales (Estella, 17-21 de Julio 2006)*. Pamplona: Gobierno de Navarra/Institución Príncipe de Viana, 2006, pp. 347-376; e LOPES, Graça Videira – “«em lisboa sobre lo mar»: imagens de Lisboa na poesia medieval”. In KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (coords.) – *Lisboa medieval: os rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 422-433.

O lugar escolhido para a implantação do mosteiro, situado a cerca de 10 km a norte de Lisboa, reunia as condições necessárias para a instalação de uma casa cisterciense, num vale identificado pelo cronista frei Francisco Brandão como o Vale das Flores. Tratava-se de um local isolado no meio rural, inserido num terreno em ligeiro declive, próximo de linhas de águas – a Ribeira de Caneças – e assentado sobre uma antiga pedreira cujo material, o calcário lioz de Loures, foi aproveitado para a construção¹⁴.

Da leitura das fontes depreende-se que, em 1295, o rei já possuía neste sítio uma *câmara de morada*, dotada de uma capela¹⁵ e de edifícios anexos, que logo cedeu à abadessa e ao convento para aí se instalar o primitivo cenóbio. Anos mais tarde, muito provavelmente a seguir à fundação do mosteiro, este complexo ter-se-ia transformado numa residência régia, embora não num verdadeiro paço, mesmo que rural, como aconteceria, por exemplo, em Frielas, pouco distante de Odivelas, não constando ter sido lavrado algum diploma neste local durante o reinado dionisino (ao contrário do que se passou justamente em Frielas)¹⁶.

Para além da *câmara de morada*, o soberano era também proprietário de outros bens e terrenos na localidade, alguns adquiridos, por compra ou escambo, entre 1290 e 1293. De facto, a este triénio remontam três atos de venda lavrados em Lisboa e celebrados entre um ou mais privados e o soberano a 16 de Abril de 1290¹⁷, a 18 de Outubro do mesmo ano¹⁸ e a 28 de Agosto de 1293¹⁹. Particularmente notável

¹⁴ Para uma descrição do lugar, cf. BRANDÃO, frei Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976, fol. 222. Sobre o aspecto morfogeológico da localidade, veja-se: PENA, António – *Odivelas: um roteiro natural do concelho*. Odivelas: Departamento de Ambiente da Câmara Municipal, 2002.

¹⁵ Borges de Figueiredo refere que à entrada do couto do mosteiro de Odivelas, ainda em meados do século XVIII, havia uma “pequena igreja”, isto é, uma capela, dedicada a S. Miguel, já desaparecida à data em que o autor escrevia: FIGUEIREDO, António C. Borges de – *O Mosteiro de Odivellas. Casos de reis e memórias de freiras*. Lisboa: Livraria Ferreira, 1889, p. 148. Tratar-se-ia da capela citada nas fontes, anexa à *câmara de morada* do rei D. Dinis?

¹⁶ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, pp. 136-137. No seu livro *Paços medievais portugueses*, José Custódio Vieira da Silva faz uma significativa distinção entre as “câmaras de morada”, ou “casas de habitação”, e o “paço”. No caso de Odivelas, o autor expressa-se em termos de “casas de habitação”, no respeito pelas fontes do século XIII, não correspondendo estas à tipologia do paço régio: SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*. 2ª ed. Lisboa: Ministério da Cultura – Instituto Português do Património Arquitectónico, 2002, pp. 81-83. Após a construção do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo e a sua elevação a panteão familiar e régio, a “câmara de morada” teve que satisfazer aqueles requisitos necessários para poder acolher os membros da família real, sofrendo alterações. Efetivamente, sabemos que a rainha D. Isabel, após a morte do marido, passou alguns meses em Odivelas morando nas *casas reais*, como surgem identificadas na *Vita* da Rainha Santa Isabel. Por outro lado, também é sabido que a rainha D. Filipa de Lancastre, mulher do rei D. João I, morreu em Odivelas, passando os últimos dias em companhia do consorte e dos filhos que aí se recolheram para escapar à pestilência que assolava a cidade de Lisboa. A existência de uma “casa do rei” está documentada ainda em 1898 como sendo de quatro pisos (12m; 5,70m; 68,40m²; 273,60m²) e integrada dentro da cerca monástica: TT, *Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria*, DEPFM, Mç. 442, proc. 10. Devido ao estado de ruína em que posteriormente se encontrava, nos anos 40 do século XX foi mandado demolir o que restava do edifício.

¹⁷ TT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Lv. 1, doc. 32.

¹⁸ TT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Lv. 1, doc. 33, 34.

¹⁹ TT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Lv. 1, doc. 34.

é o ato de 16 de Abril de 1290, onde se encontra uma lista detalhada de propriedades, com as respectivas delimitações (casas, quinta com pombal, pomares, uma vinha cercada com muro de pedra, hortas, moinhos, azenhas, terrenos diversos), todas situadas em Odivelas e adquiridas pelo rei a Maria Martins, rica viúva de Arnata Raimundo, dita *vizinha de Lisboa*²⁰, pela avultada quantia de 2100 libras, paga em dinheiro. Igualmente interessante, mas por razões distintas, é o contrato de 18 de Outubro de 1290. Nesta data, D. Dinis compra alguns bens a João Mendes e sua mulher, Maria Domingues, pelo módico preço de 15 libras, especificando-se no documento que estes se encontravam “a par dos gafos”, indício de que, na zona, existia uma leprosaria²¹. Finalmente, no ato de 28 de Agosto de 1293, o rei adquire bens e terrenos situados em Odivelas a Martim Domingues e sua mulher, Aldara Gonçalves, filha de Gonçalo Eanes da Charneca, por 140 libras.

Todas estas propriedades vêm referidas na carta de 27 de Fevereiro de 1295 juntamente com outras herdades e pertenças concentradas no termo de Lisboa, na zona de Xabregas (hortas, fontes, poços, pedreira), Pé de Mu (uma vinha) e Loures (uma mata), e na vila de Alenquer (herdades, casas, fontes, vinhas, lagares, adegas, moinhos) e seu termo (Castanheira, *Mazcote*). Atente-se ainda ao facto de alguns destes bens terem pertencido a vários funcionários régios ao serviço de D. Afonso III, nomeadamente Pêro Fernandes²², mordomo da rainha consorte D. Beatriz, copeiro e almoxarife de Lisboa, e Martim Anes²³, irmão de Estevão Anes, chanceler do rei.

O destino dos muitos bens e terras assim adquiridos, num investimento total de 2255 libras, não é explicitado. Poder-se-ia, por hipótese, aventar que D. Dinis destinasse inicialmente à *câmara de morada* que possuía em Odivelas. Contudo, na verdade o projeto de aí edificar uma residência real destinada a veraneio, caso realmente tivesse existido²⁴, foi desde logo abandonado em favor de Frielas, onde, efetivamente, à volta de umas “casas” preexistentes, entre os finais do século XIII e a primeira década da centúria seguinte, foi construído um “paço”²⁵, como surge mencionado nas fontes, igualmente dotado de capela e anexos, mas não de análogos e extensos terrenos cultivados e herdades *in loco*²⁶. Por outro lado, Frielas

²⁰ É interessante a fórmula com a qual é identificada Maria Martins, isto é, *vizinha de Lisboa*, que não é o mesmo de “moradora em Lisboa”.

²¹ Este facto pressupõe também a existência de uma rede assistencial nesse lugar. A instalação do mosteiro levou seguramente à extinção ou transferência da gafaria para outro lugar, dado que ela não volta a aparecer na documentação.

²² Sobre Pêro Fernandes, veja-se: VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*, p. 249.

²³ Sobre Martim Anes, veja-se: VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*, pp. 50 e 264.

²⁴ É importante destacar que na documentação dionisina referente a Odivelas nunca vem mencionada a existência de um paço do rei.

²⁵ O paço de Frielas já se encontrava construído em 1305: SILVA, José Augusto Viera da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 96.

²⁶ Sabemos que em Frielas existia uma salina pertencente à coroa que, em 1258, D. Afonso III deu em aforamento. Em 1298, D. Dinis mandou construir umas azenhas no local e, mais tarde, aí adquiriu diversos bens: uma figueira, por 60 libras, e um lagar, por 25 libras, em 1309; umas casas, por 60 libras, e outra casa, por

representava uma opção mais favorável para este fim por comparação com Odivelas: para além de garantir o ar salubre e um ambiente propício às caçadas, apresentava-se menos isolada. Também do ponto de vista estratégico tinha melhores condições, tendo em conta a sua maior proximidade de Lisboa e o facto de se encontrar perto de uma das antigas vias de acesso à cidade. Para além disso, havia aí uma torre, estrutura defensiva provavelmente remontando a uma época anterior, que foi então integrada no complexo residencial dionisino²⁷.

Por outro lado, atendendo ao contexto em que amadureceu o projeto fundacional do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, pode-se inferir que este foi anterior, em algum tempo, à data de 27 de Fevereiro de 1295. De facto, em carta do abade geral de Cister, Roberto II de Pontigny, de Setembro de 1294, surge uma passagem particularmente interessante para esclarecer este aspeto. O documento, de que foi lavrado um traslado a 19 de Março de 1295²⁸, transcrito no 2º *Livro dos Dourados* de Alcobaça, por sua vez copiado e traduzido do latim para português por frei Francisco Brandão no Apêndice da Parte Quinta da *Monarquia Lusitana*, relata que o projeto fundacional já se encontrava em andamento em Setembro de 1294, uma vez que quer o soberano quer o abade de Alcobaça tinham aprontado no lugar já escolhido tudo “o necessário” – em latim, *necessaria* – para acolher a comunidade religiosa²⁹.

Com esta expressão, o autor não parece fazer referência a quaisquer estruturas materiais do cenóbio, dependências ou locais para receber as monjas – sobretudo se considerarmos que, no diploma de 1295, o monarca afirmava que fundara, dotara e construíra *ex novo* o mosteiro – ou, pelo menos, não somente a este aspecto. Mais provavelmente, o abade geral pretendia aludir às condições ambientais, humanas e jurídicas, imprescindíveis para a instalação de um novo cenóbio, isto é: a existência *in loco* de um conjunto de terras que possibilitassem a instalação, manutenção e subsistência de um número mínimo de monjas; as condições de habitabilidade, que incluíam a proximidade de linhas de água e, ao mesmo tempo, de isolamento e de afastamento do mundo, uma vez que as religiosas deveriam observar a estrita clausura e votar-se a uma vida de silêncio e oração; a garantia de subsistência das professoras, graças ao aproveitamento dos recursos naturais e humanos; e a aprovação da autoridade eclesiástica da diocese.

25 maravedis, em 1310: veja-se BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”. In *O Medieval e o Moderno em Loures. Viagens pelo Património*. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1999, pp. 24-35.

²⁷ BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”; *Carta Arqueológica do Município de Loures*. Loures: Câmara Municipal de Loures, 2011, pp. 73-76.

²⁸ TT, *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1ª incorporação, Documentos particulares*, Mç. 19, n. 53.

²⁹ BRANDÃO, frei Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fols. 221r-221v (português) e fols. 328-328v (latim).

De acordo com o conteúdo da carta do abade Roberto, em Setembro de 1294 o lugar de Odivelas já satisfazia todos os requisitos necessários, tendo sido objeto de uma avaliação prévia face à celebração do Capítulo geral da Ordem, uma vez que, nesta ocasião, devia ser apresentado o que hoje definimos um “estudo de viabilidade” do projeto, não ficando contudo registo nas atas da assembleia³⁰.

Com base no estudo da documentação produzida entre 1290 e 1295, deduz-se que em Odivelas existia desde o século XIII uma povoação rural, anterior à própria fundação do mosteiro, onde havia também uma leprosaria. O seu território, rico de águas e fértil, encontrava-se já significativamente aproveitado do ponto de vista agrícola, dadas as alusões a quintas e terrenos cultivados, como hortas, pomares, vinhas etc., e estruturas já predispostas para o aproveitamento dos recursos naturais (moinhos, casais, fornos, adegas), características que, de resto, Odivelas partilhava com os vizinhos povoados de Loures³¹ ou Frielas³². Contudo, não há dúvida de que, a partir da instalação da comunidade monástica *in situ*, a aldeia terá conhecido alguma ampliação, verificando-se um certo crescimento também do ponto de vista demográfico, devido à confluência de diversos profissionais chamados a trabalhar na fábrica – desde os mestres arquitetos até aos carpinteiros –, da mão de obra empregada no estaleiro e da fixação de pessoal, religioso ou não, encarregado de cuidar e explorar os terrenos e as propriedades das monjas. Sem esquecer que, desde então, Odivelas tornava-se o lugar para onde os reis se deslocariam mais vezes para supervisionar o andamento da fábrica e, de certa forma, os primórdios da vivência monástica, trazendo com eles todo o seu séquito de servidores e acompanhantes³³.

³⁰ Será que a efetuar a “visita de estudo” a Odivelas, para averiguar a existência das condições necessárias para a implantação do cenóbio, foram os abades de S. João de Tarouca e de Sta. Maria em Salzedas, isto é, os mesmos abades mencionados nos *Statuta Capitolorum*, responsáveis para a inspeção e da escolha do lugar para a futura e desejável instalação de um *studium Ordinis*? Veja-se *Statuta Capitolorum Generalium Ordinis Cisterciensis ab anno 1116 ad annum 1783*. Ed. D. Josephus-Maria Canivez. Lovaina: Bureaux de la Revue, 1935, III, p. 270, n. 14; v. *infra*.

³¹ OLIVEIRA, José A. da Cunha Freitas de – *Organização do espaço e gestão de riquezas: Loures nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Centro de Estudo Históricas da Universidade Nova de Lisboa, 1999.

³² BARBOSA, Pedro Gomes; VICENTE, António Balcão – “Frielas Medieval”.

³³ Não obstante, como já foi afirmado anteriormente, não existam diplomas régios lavrados em Odivelas, contudo há diversos atos lavrados em Frielas referentes justamente ao mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo e à sua comunidade, muito especialmente datados de 1318, ano da instituição do panteão régio (a este propósito, veja-se RAU, Virgínia – *Itinerários Régios medievais*. Lisboa: Centro de Estudos Históricas, 1962). Realmente Odivelas dista pouco mais de 6 km de Frielas, que portanto se encontra localizada quase a meio do caminho entre Lisboa e Odivelas. É razoável crer que os reis se deslocassem a Odivelas, regressando, no mesmo dia, ao paço de Frielas ou diretamente a Lisboa, e que por vezes permanecessem na localidade, instalando-se nas casas reais junto da cerca monástica aí existentes, exatamente como anos mais tarde fez a rainha viúva Isabel em Coimbra, a qual mandou construir um paço junto ao mosteiro de Sta. Clara e Sta. Isabel em construção para poder seguir as obras. Além disso, ao reformar os estatutos, em 14 de julho de 1306, D. Dinis expressa-se claramente em termos da livre frequência da clausura e do mosteiro por parte não só dos religiosos responsáveis da *cura monialium*, mas também do rei, da rainha e do infante, em companhia de duas pessoas “honestas” e selecionadas: Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), *Códice Alcobacense 218*, fols. 161r-162r; v. *infra* e nota 39.

A primeira comunidade

Tratando o processo fundacional do cenóbio de Odivelas, merece particular atenção o estudo da proveniência do primeiro grupo de monjas³⁴.

Da leitura da carta de fundação e dotação de Fevereiro de 1295 depreende-se que, então, já havia abadessa e convento: de facto, no diploma consta que a superiora, não podendo sair da clausura, se fizera representar por frei Pascoal, monge de Alcobça³⁵. Este, no fim do ato, mandou colocar o selo da abadessa, sinal de que, já na altura, o mosteiro constituía uma realidade dentro e fora da cerca e que a superiora era uma “autoridade jurisdicional incontestável”³⁶. Isto leva a crer que, ao contrário do que se passou em outras casas femininas, cistercienses (por exemplo em Coimbra ou Almoester), mas também de outras ordens, como as clarissas (por exemplo em Coimbra), em Odivelas se instalou um grupo de religiosas professoras já formado e estruturado hierarquicamente.

A historiografia, retomando as afirmações do cronista frei Francisco Brandão, tem apontado a abadia de S. Bento de Cástris de Évora, instituída no último quartel do século XIII³⁷, como a comunidade de origem da primeira abadessa de Odivelas, D. Elvira Fernandes, sem, porém, desenvolver o assunto³⁸. Efetivamente, o nome de Elvira Fernandes aparece em diversos documentos relativos à primeira fase de vida do cenóbio³⁹. O próprio rei D. Dinis, no diploma de 14 de Julho de 1306, com o qual reformava as ordenações da comunidade a pedido de D. Constança Lourenço, abadessa em funções naquele ano, e convento, recorda uma Elvira Fernandes, referindo-se a ela como abadessa no tempo dos primórdios do cenóbio⁴⁰. Contudo, não encontramos nesta documentação qualquer notícia acerca da proveniência da superiora, ou qualquer menção ao mosteiro de S. Bento de Cástris.

³⁴ O tema da proveniência e da origem social das monjas de Odivelas foi abordado em RÊPAS, Luís Miguel – “Entre o mosteiro e a cidade: o recrutamento social das “donas” de Odivelas”. In KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Felipe; FONTES, João Luís (coords.) – *Lisboa medieval os rostos da Cidade*, pp. 232-238. A análise deste historiador centra-se na realidade da comunidade da primeira década do século XIV.

³⁵ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, p. 139: *Et nos Abatissa ejusdem Monasterij de Odivellis hanc ordinationem approbamus, concedimus, roboramus et confirmamus, et sigillum nostrum apponi fecimus, et per Fratrem Pascasium Monachum Alcobatiae nomine nostro subscribi fecimus.*

³⁶ GOMES, Saul – “*Sigillis abbatis et conventus muniantur. A Sigilografia Cisterciense Medieval Portuguesa*”. *Signum. Revista da ABREM* 9 (2007), pp. 9-52, cf. p. 21. Veja-se também RÊPAS, Luís Miguel – “As Abadessas cistercienses na Idade Média: identificação, caracterização e estudo de trajectórias individuais ou familiares”. *Lusitania Sacra* 2ª série, 17 (2005), pp. 63-91.

³⁷ RÊPAS, Luís Miguel – “Os Mosteiros cistercienses femininos em Portugal”, pp. 67-69.

³⁸ BRANDÃO, frei Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fols. 223r-223v; cf. fol. 223v: “Dona Elvira me parece ser do convento de São Bento de Évora, que florescia então em muita observância”.

³⁹ Agradeço a Luís Miguel Rêpas, que me facultou a lista das abadessas de Odivelas. O historiador refere que o nome de Elvira Fernandes surge num documento de 1295, conservado em TT, *Mosteiro de Santa Maria de Alcobça, 1ª incorporação. Documentos régios*, Mç. 3, doc. 11. No *Livro das Kalendas* de 1296 – citado por Brandão, mas atualmente impossível de se encontrar – relatam-se os primórdios do convento de Odivelas, mencionando Elvira Fernandes como abadessa em função naquele ano.

⁴⁰ Lisboa, BNP, *Códice Alcobacense 218*, fols. 161r-162r.

Esta específica circunstância levou-me a questionar a possível origem tanto da primeira abadessa quanto, sobretudo, da primeira comunidade, face ao dado objetivo de que em Odivelas, à data da fundação, já havia convento, ou seja, não simplesmente um conjunto de beatas, “enceladas” ou “emparedadas”, tal como acontecera, por exemplo, em Sta. Maria de Celas de Coimbra ou em Sta. Maria de Cós⁴¹.

Nesta perspetiva, a releitura das fontes arquivísticas produzidas na chancelaria régia, na abadia de Alcobaça, de que o mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo foi uma filiação direta por pedido explícito do soberano⁴², assim como em casas monásticas femininas coevas, levou-me a reconsiderar o tema e a fazer uma nova proposta relativamente à proveniência das primeiras monjas de Odivelas.

Com efeito, nas primeiras duas doações feitas a favor do cenóbio de S. Dinis e S. Bernardo, ambas datadas de 23 de Março de 1295, D. Dinis refere que “ali metemos abadesa e donas da hordem dAlcobaça”⁴³. Não é possível pensar num lapso do monarca no uso da expressão “hordem dAlcobaça” querendo aludir à Ordem de Cister *tout court* porque, nos dois diplomas, o soberano esclarece que o mosteiro foi fundado “com consentimento e autoridade do relligioso abade da hordem de Çestel e do relligioso abade frei Dominguos e convento do nosso musteiro de Alcobaça”, isto é, operando uma diferenciação terminológica entre o abade geral da Ordem e o abade de Alcobaça, querendo desta forma identificar duas personagens diferentes. Portanto, a meu ver, nesta passagem do documento, D. Dinis quer marcar uma precisa distinção.

Ora, nas fontes relativas às monjas das casas monásticas cistercienses existentes no reino produzidas entre a metade e os finais do século XIII, pelo menos nas fontes consultadas até ao momento, nunca me deparei com esta fórmula – “donas da hordem dAlcobaça” – para identificar as religiosas da Ordem de Cister, prevalecendo a expressão *dominae* ou *mulieres Ordinis Cistercensis*, que, traduzida para português, resulta “donas da Ordem de Cister”. Não obstante, e na cronologia apontada, há a registar uma interessante e significativa exceção: o mosteiro de Sta.

⁴¹ Também Luís Miguel Rêpas, ao tratar o processo fundacional do mosteiro de S. Bento de Cástris, levantou dúvidas acerca da possível proveniência de Évora das primeiras monjas de Odivelas, uma vez que em S. Bento de Cástris, “estamos perante uma pequena comunidade, composta por um número de religiosas que oscilou entre as cinco e as quinze, nos anos de 1368 a 1413, pelo que será difícil de aceitar, como sugeriu António Brandão, que dele tivessem saído algumas monjas para dar início ao convento de Odivelas, em 1295”. Frei António Brandão na *Parte Quarta* da *Monarquia Lusitana* afirma que as primeiras monjas de Odivelas vinham de S. Bento de Cástris (BRANDÃO, frei António – *Monarquia Lusitana. Parte Quarta*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, fol. 248v); na *Parte Quinta* da mesma obra, frei Francisco Brandão acrescenta que a primeira abadessa de Odivelas era oriunda do convento de Évora: RÊPAS, Luís Miguel – “Os Mosteiros cistercienses femininos em Portugal”, p. 69 e nota 79.

⁴² SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, p. 136: *idem Dominus Rex ... statuit et ordinavit quod dictum Monasterium, Abbatissa et Dominae ejusdem visitationi, reformationi ac correctioni Abbatis Alcobatiae soumodo in perpetuum subiacent.*

⁴³ TT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Lv. 1, docs. 15 e 16. Para a transcrição dos dois documentos veja-se o Apêndice documental.

Maria de Cós, situado no couto da abadia de Sta. Maria de Alcobaça, a cerca de 14 km de distância deste cenóbio.

A primeira referência documental às donas de Cós remonta a 1241: nascido como recolhimento de “enceladas” ou “beguinias” que, em troca de comida e alojamento, prestavam serviço aos monges de Alcobaça, ao longo do tempo veio a transformar-se num mosteiro, com abadessa e convento⁴⁴. As suas professoras provinham de famílias com interesses fundiários na Estremadura, à volta dos centros urbanos de Santarém, Leiria, Torres Vedras, Rio Maior e Lisboa, sendo representativas de uma “nobreza rural” emergente, não necessariamente de antiga linhagem, que se ia afirmando no fim do século XIII, tanto no reino de Portugal como em toda Europa⁴⁵.

Nos documentos lavrados pelos diversos abades de Alcobaça, entre 1241 e 1298 (todos em latim, com exceção de um, em português, de 1298), tratando assuntos relacionados com as donas de Cós, a expressão utilizada para identificá-las é de *sorores nostre de Quod*, ou *sorores domus nostre de Quod*, isto é, “as nossas irmãs de Cós” ou “as irmãs da nossa casa de Cós”⁴⁶.

De acordo com as palavras dos historiadores Saul Gomes e Ana Cristina Sousa, que se têm dedicado ao estudo do mosteiro de Sta. Maria de Cós, esta fórmula viria a confirmar “o relacionamento institucional de sujeição da casa de Cós face a Alcobaça e o estatuto personalizado do dom abade como protetor e gestor interessado no quotidiano do mosteiro de Cós”⁴⁷. Também o historiador Luís Rêpas tem destacado a maneira peculiar de os abades e convento alcobacenses se referirem às donas de Cós, enfatizando que “Cós fazia parte do couto de Alcobaça e a sua comunidade terá surgido, se não pela mão de algum prelado alcobacense, pelo menos com o seu consentimento e sob a sua dependência directa e institucional”⁴⁸.

À luz destas reflexões, sugiro que nas “donas da hordem dAlcobaça” dos diplomas redigidos em português por D. Dinis se possa ler uma identificação ou particular proximidade com as *sorores de Quod* dos documentos lavrados em latim pelos abades alcobacenses. Com o seu habitual pragmatismo, o rei conseguira sintetizar a relação existente entre as donas de Cós e a casa mãe da Ordem de Cister no reino adotando uma fórmula que se, de facto, não corresponde à tradução literal das palavras latinas, contudo tornava de imediato compreensível o relacionamento

⁴⁴ SOUSA, Cristina Maria André de Pina; GOMES, Saul – *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno/Ministério da Cultura/IPPAP, 1998, pp. 63-78.

⁴⁵ GOMES, Saul – “Acerca da origem social das monjas cistercienses de Santa Maria de Cós (Alcobaça) em tempos medievos”. *Revista Portuguesa de História* 36, I (2003), pp. 141-160.

⁴⁶ SOUSA, Cristina Maria André de Pina; GOMES, Saul – *Intimidade e Encanto*. Trata-se dos documentos nn. 41, 42, 44, 48, 49 (em latim) e 52 (em português) datados respetivamente: 1241, 1254, 1275, 1286a, 1286b e 1298.

⁴⁷ SOUSA, Cristina Maria André de Pina; GOMES, Saul – *Intimidade e Encanto*, p. 74.

⁴⁸ RÊPAS, Luís Miguel – “Os Mosteiros cistercienses femininos em Portugal”, p. 64.

de estrita dependência entre a comunidade feminina de Cós e a instituição masculina de Alcobça.

Tendo em conta estas específicas circunstâncias, venho colocar a hipótese de que a primeira comunidade de Odivelas possa ter sido constituída, pelo menos em parte, por religiosas professoras de Cós, transferidas para o novo mosteiro a pedido do soberano e com consentimento do abade de Alcobça⁴⁹.

A gênese do mosteiro: os protagonistas do processo fundacional

Independentemente da proveniência geográfica das primeiras monjas de Odivelas, é certo que o abade de Alcobça, frei Domingos (II) Martins foi um dos protagonistas do processo fundacional do cenóbio, como as fontes coevas e as crónicas indicam⁵⁰. A esse respeito, na Parte Quinta da *Monarquia Lusitana*, o autor relata que o propósito régio tinha sido apresentado por frei Domingos no Capítulo geral da Ordem, que decorria anualmente em Cister no mês de Setembro, e de seguida aprovado⁵¹. Porém, disso não ficou registo nos *Statuta Capitulum* de 1294 que, em contrapartida, anotaram a vontade por parte do rei D. Dinis de criar um *studium Ordinis* em localidade não identificável no texto com precisão⁵², mas sim nas doações régias de Março de 1295⁵³.

⁴⁹ Em 15 de Fevereiro de 1298, D. Dinis concedeu a sua proteção à abadessa, convento e património do mosteiro de Sta. Maria de Cós (TT, *Mosteiro de Santa Maria de Cós*, Mç. 1, doc. 25, publicado em SOUSA, Cristina Maria André de Pina; GOMES, Saul – *Intimidade e Encanto*, p. 307). Normalmente, os reis costumavam conceder a sua proteção a todos os mosteiros do reino logo no início do seu reinado, mas neste caso D. Dinis concede-a dezoito anos depois, ao contrário do que farão os seus sucessores. Tal circunstância pode prender-se com o fato de só mesmo à volta dos anos da fundação do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo as *sorores* de Cós se constituírem em comunidade regular, com abadessa e convento. De resto, o primeiro documento registado no diplomatório de Cós em que surge a referência a uma religiosa professa remonta a 17 de Dezembro de 1298: SOUSA, Cristina Maria André de Pina; GOMES, Saul – *Intimidade e Encanto*, doc. n. 62, p. 351: “Maria martijnz dita piliteyra nossa soror e professa do nosso logo de Quod”. Nesta perspectiva, a título meramente especulativo, poder-se-ia avançar a hipótese de que o processo de institucionalização das duas casas monásticas se haver concluído na mesma altura e por decisão dos mesmos atores.

⁵⁰ Para uma cronologia dos abades de Alcobça durante o reinado de D. Dinis, veja-se GOMES, Saul – “O Mosteiro de Alcobça ao tempo do processo contra os templários”. In CARREIRAS, José Albuquerque; ROSSI VAIRO, Giulia (eds.) – *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo: os anos da transição. Actas*. Tomar: Instituto Politécnico de Tomar, 2012, pp. 159-170; cf. p. 165. O autor refere que frei Domingos (II) Martins exerceu as funções de abade de Alcobça entre 1289 e 1295. Contudo, Luís Miguel Rêpas refere que o mesmo monge iniciou o governo da abadia em 1291: RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do mosteiro de Almozer: revisão de um problema cronológico”. In FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos de; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira (coords.) – *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno*. Porto: Livraria Civilização Editora, 2003, pp. 795-804, cf. nota 34, p. 800.

⁵¹ BRANDÃO, frei Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fols. 221r-221v.

⁵² *Statuta Capitulum Generalium Ordinis Cisterciensis*, p. 270, n. 14.

⁵³ TT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Lv. 1, docs. 15 e 16: “[...] fizemos de novo o musteiro em nossa camara de morada que nos aviamos em termo da nossa cidade de Lixboa em loguo que he chamado Odivellas com outorgamento e consentimento do honrrado padre dom Joane pella graça de Deus bispo de Lixboa e cabido

Efetivamente, a crónica relata a aura de secretismo que envolveu inicialmente a criação do cenóbio devido à existência de alguns *contraditores* que se opunham à sua concretização. Também na carta já mencionada do abade geral da Ordem, Roberto II de Pontigny, faz-se referência ao segredo em que estava envolto o projeto fundacional por pedido explícito do soberano e do abade, devido à “inveja e má vontade de alguns mal-intencionados”⁵⁴. Que a conjuntura não fosse a ideal para a fundação de uma nova casa monástica depreende-se também das palavras do recém-eleito bispo de Lisboa, D. João Martins de Soalhães, que, no diploma de fundação de 27 de Fevereiro de 1295, se lançava contra as tentativas dos perversos que levantavam obstáculos à realização das “obras divinas” e que, por esta razão, deveriam ser impedidos de atuar⁵⁵.

Esta circunstância tem causado alguma perplexidade nos historiadores, não sendo fácil identificar os *contraditores* e, sobretudo, não parecendo possível encontrar quem pudesse opor-se à decisão do rei. Contudo, é um facto que D. Dinis atuou com prudência, impondo a máxima discrição aos seus colaboradores, disposição que foi respeitada até pelo Capítulo Geral de Cister, instituição *super partes*, que efetivamente guardou silêncio sobre o assunto. Avançou-se a hipótese de que tais precauções tivessem sido adoptadas para impedir a inveja das outras ordens religiosas⁵⁶; contudo, até hoje a questão não tem sido devidamente aprofundada nem esclarecida.

Na realidade, para achar uma explicação plausível, é necessário olhar para o contexto histórico dentro do qual amadureceu o propósito de dar vida a uma nova casa monástica, refletindo sobre os acontecimentos coevos que tiveram como protagonistas justamente comunidades religiosas femininas, cistercienses e não só.

Particularmente esclarecedor para a compreensão do silêncio à volta do projeto de Odivelas é o caso do mosteiro cisterciense de Sta. Maria de Almofter, cuja fundação arrancou em 1287 por iniciativa de uma piedosa mulher, D. Berengária Aires, em cumprimento das últimas vontades da mãe, D. Sancha Peres de Vides⁵⁷. Em Fevereiro de 1289, o papa Nicolau IV enviava ao deão da Igreja de Lisboa, sendo

dese lugar e com consentimento e autoridade do rellegioso abade da hordem de Çestel e do rellegioso abade frei Dominguos e convento do nosso musteiro dAlcobaça”. Para a transcrição integral dos dois documentos, veja-se o Apêndice documental.

⁵⁴ V. nota 26: *propter malam voluntatem invidentium, ac perversitatem malignantium*.

⁵⁵ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, p. 133: *perversorum connatus et insultus improbi qui divina satagunt opera impedire possent*.

⁵⁶ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *D. Dinis*, p. 177.

⁵⁷ Sobre a fundação do mosteiro de S. Maria de Almofter, veja-se: VARANDAS, José Manuel Henriques – *Monacato feminino e domínio rural. O património do Mosteiro de Santa Maria de Almofter no século XIV*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1994. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentadas à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1994; RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do mosteiro de Almofter: revisão de um problema cronológico”, pp. 795-804; e RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do Mosteiro de Almofter: novos documentos para uma velha questão”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, II, pp. 103-122.

ainda a cátedra vacante, a autorização para a criação do cenóbio. Ao longo de 1289, em dia incerto, decorreu a cerimónia do lançamento da primeira pedra da igreja, na qual participaram os abades de Alcobaça e de Seiça, principiando, a seguir, a construção da fábrica. As obras prosseguiram sem dificuldades até à eleição do novo bispo de Lisboa, D. Domingos Anes Jardo (1290-1293)⁵⁸. A partir deste momento, começaram as complicações, pois o prelado começou a colocar obstáculos ao avanço do estaleiro, não obstante a aprovação do Capítulo Geral, do abade de Alcobaça, da Sé Apostólica, que ameaçava de excomunhão quem se opusesse ao projeto, assim como do apoio do monarca, alegando que o mosteiro lhe era sujeito no temporal e no espiritual. Isto é, de acordo com as palavras de Luís Rêpas, que estou profundamente a questão, “tratava-se, obviamente, do problema da isenção da autoridade diocesana”⁵⁹. A situação só encontrou solução em Junho de 1294, após a morte de D. Domingos Anes Jardo e da nomeação do novo titular da diocese de Lisboa, D. João Martins de Soalhães⁶⁰.

O mosteiro de Sta. Maria de Almoester não foi o único a encontrar obstáculos na fase fundacional devido à ingerência dos “poderes fortes”, intervenientes ou presentes no território. Efetivamente, dificuldades análogas, se não até mais complexas e demoradas, viveu o recolhimento das donas que, em 1283, se reuniu em Coimbra à volta de D. Mor Dias, visando a constituição de uma comunidade de clarissas⁶¹.

⁵⁸ Durante o reinado de D. Dinis, Domingos Anes foi clérigo do rei, cónego da Sé de Évora, fiel colaborador do soberano e, a seguir, chanceler do rei. Foi eleito bispo de Évora (1283-1288), recebeu numerosos privilégios, doações de terras e bens em Lisboa, onde fundou um hospital, e arredores. Foi nomeado bispo de Lisboa em 1289-1290. Na realidade, já em 1283 fora indigitado como titular, mas, devido ao voto contrário de alguns membros do cabido, não tomou posse da diocese. Sobre a complicada sucessão na direção do bispado de Lisboa entre 1284 e 1293, veja-se: FARELO, Mário – *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus cónegos (1277-1377)*. vol. I. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2003, pp. 83-85. Dissertação de Mestrado. Sobre a figura de D. Domingos Anes Jardo, veja-se: VILAR, Hermínia Vasconcelos – *As dimensões de um poder. A diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1999, pp. 61-66; e VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Domingos Anes Jardo (1289-1293)”. In FONTES, João Luís Inglês (dir.); GOUVEIA, António Camões; ANDRADE, Maria Filomena; FARELO, Mário (coords.) – *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 223-235.

⁵⁹ RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do Mosteiro de Almoester: novos documentos para uma velha questão”, p. 108.

⁶⁰ D. João Martins de Soalhães foi eleito a 23 de Janeiro de 1294 e confirmado pelo arcebispo de Compostela a 13 de Março. No dia 24 de Junho do mesmo ano o bispo, antigo cónego de Coimbra foi enviado para a cúria pontifícia em Roma como procurador do rei e da própria D. Berengária Aires para obter a autorização para instituir o cenóbio. Obtida a licença apostólica em 1289, o prelado autorizou a prossecução das obras do mosteiro. Sobre a figura de D. João Martins de Soalhães, veja-se MACIEL, Justiniana – “João Martins de Soalhães (1294-1313)”. In FONTES, João Luís Inglês (dir.); GOUVEIA, António Camões; ANDRADE, Maria Filomena; FARELO, Mário (coord.) – *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 237-245; v. *infra*.

⁶¹ Sobre a primeira fundação do mosteiro de S. Clara de Coimbra, veja-se: ESPERANÇA, frei Manuel da – *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de São Francisco na Província de Portugal*. Lisboa: Oficina de António Craesbeek de Mello, 1656-1666, II, p. 19 e sgs.; VASCONCELOS, António de – *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão esposa do rei Lavrador Dom Dinis de Portugal (a Rainha Santa)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1893-1894, I, pp. 68-84; SANTOS, Ana Paula Figueiredo dos – *A fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (da instituição por D. Mor Dias à intervenção da rainha santa Isabel)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2000. Dissertação de Mestrado; ANDRADE, Maria Filomena – *Rainha Santa mãe exemplar: Isabel de*

Inicialmente, o projeto da nobre viúva beneficiou do apoio de D. João Martins de Soalhães, então cônego da Sé de Coimbra⁶², que, na ausência do titular da diocese e na qualidade de vigário do bispo, autorizou a fundação do mosteiro, abençoando a primeira pedra. Não obstante, como no caso de Almoester, o propósito piedoso foi veementemente contestado, desta vez, primeiramente pelo prior e capítulo do mosteiro de Sta. Cruz e por D. Teresa Dias, irmã de D. Mor e priora do convento de Sta. Ana de Coimbra⁶³. Nomeadamente, Sta. Cruz não queria renunciar à herança da rica mulher, já dona do mosteiro de S. João dependente dos *crúzios*. A disputa entre os cônegos regrantes de Santo Agostinho e D. Mor Dias prolongou-se durante muitos anos: de nada valeram as ações desenvolvidas por D. João, que se fez porta-voz das complicações vividas por ela e pelas suas companheiras junto do rei e da rainha, que resolveram apoiar as instâncias da nobre dona. Em 1292, D. Mor, acusada de desobediência, chegou a ser excomungada pelo prior de Sta. Cruz, sendo a sentença confirmada pelo bispo de Coimbra, D. Aymeric d'Ebrard, entretanto regressado à sua diocese, que resolveu mandar parar as obras do mosteiro.

Apesar do constante interesse manifestado pelo casal régio e das diligências de D. João Martins de Soalhães, antes como cônego, depois como bispo de Lisboa, em favor do propósito da piedosa dama, encetadas tanto no reino como junto da Sé Apostólica (sendo, talvez por esta mesma razão, nomeado executor testamentário de D. Mor Dias em 1302), não foi possível dar seguimento ao projeto. Assim sendo, em 1311 foi decidida a definitiva interrupção da fábrica ainda em curso e a dissolução da comunidade que, se bem que apoiada pelos frades franciscanos coimbrães, contudo ainda não era regular. Também nesta circunstância a iniciativa deveu-se a D. João Martins de Soalhães, ainda titular do bispado de Lisboa, antes da sua transferência para a arquidiocese de Braga (1313). Após ter constatado e lamentado publicamente, ainda alguns anos antes, o “desregramento” vivido no recolhimento, na impossibilidade de resolver de outra maneira a situação, não podendo interferir em questões que estavam além da sua competência porque estreitamente relacionadas com a diocese conimbricense, D. João optou para pôr termo à experiência de

Aragão. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012, pp. 229-234; ANDRADE, Maria Filomena – *In oboedientia, sine proprio et in castitate, sub clausura. A Ordem de Santa Clara em Portugal (séculos XIII e XIV)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2011, pp. 369-378. Tese de Doutoramento.

⁶² Sobre a carreira eclesiástica de D. João Martins de Soalhães, veja-se nota 57 e *infra*.

⁶³ Sobre a disputa entre o prior e cabido do mosteiro de S. Cruz de Coimbra e D. Mor Dias, e sobre as vicissitudes da comunidade “proto-clarissa”, veja-se: ESPERANÇA, frei Manuel da – *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores*, pp. 19-23; LOPES, Félix – “Fundação do mosteiro de Santa Clara de Coimbra. Problema de direito medieval”. *Colectânea de Estudos* 2ª série, 4 (1953), pp. 166-192; MONTEIRO Maria Teresa; SOUSA José João Rigaud de – “Notas sobre o Pelito entre D. Mor Dias, fundadora do Convento de Santa Clara de Coimbra, e os Cônegos do Mosteiro de Santa Cruz (Coimbra)”. *Estudos Medievais – Centro de Estudos Humanísticos. Secretaria de Estado da Cultura* I (1981), pp. 81-93; MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, pp. 445-460; ANDRADE, Maria Filomena, *In oboedientia, sine proprio et in castitate, sub clausura. A Ordem de Santa Clara em Portugal (séculos XIII e XIV)*, pp. 398-405.

D. Mor, promovendo a instalação *ex nihilo* de uma nova comunidade religiosa, desta vez sob a égide da rainha D. Isabel, o que veio de facto a concretizar-se uns anos mais tarde, a partir de 1316.

Portanto, tendo assistido e participado em primeira pessoa às vicissitudes vividas pelas proto-comunidades de Almoester e Coimbra que envolveram o bispo da diocese de Lisboa, num caso, e o de Coimbra e o poderoso capítulo de S. Cruz, no outro, ambos ilustríssimos *contraditores*, é assaz provável que D. Dinis fosse propenso a manter o segredo à volta da sua determinação de fundar em Odivelas um mosteiro a confiar a uma comunidade de religiosas, pedindo por isso que se guardasse o silêncio pelo menos até se criarem as condições favoráveis para a sua concretização.

Assim sendo, de acordo com a narração do cronista Francisco Brandão, o rei atuou com cautela e prudência, acolhendo as sugestões do abade de Alcobaça, frei Domingos (II) Martins, que conhecera de perto e assistira inerte às desventuras das donas de Almoester. Por outro lado, o abade sugeriu prudência, querendo levar a cabo o projeto de fundação do novo cenóbio nas imediações de Lisboa visando, deste modo, estender a influência de Cister num território rico de recursos naturais e ainda pouco explorado pelas ordens religiosas. É também razoável crer que nessa atitude do monarca se denote a influência de D. João Martins de Soalhães, fiel colaborador e conselheiro do soberano desde a primeira hora. Recorde-se que D. João, após ter completado os seus estudos em Paris, fora capelão do rei e seu procurador em Barcelona, para negociar as núpcias com a infanta aragonesa, e cónego da Sé de Coimbra, tomando desde o princípio o partido de D. Mor Dias. Na função de procurador régio em Roma foi encarregado de encontrar uma solução para o longo conflito entre a Monarquia e o episcopado lusitano, que terminou com a assinatura da Concordata, mas também de defender junto da Cúria pontifícia as razões da nobre D. Berengária Aires e acompanhar o processo relativo a D. Mor, acabando por ser eleito titular da ambicionada diocese de Lisboa em 1294. Efetivamente, D. João Martins de Soalhães foi o *trait de union* entre as três fundações – Coimbra, Almoester e Odivelas –, todas beneficiadas, de uma forma ou de outra, atuando sempre em favor dos (futuros) conventos e dos reis que estas instituições apoiavam e promoviam.

Foi justamente a partir de 1294, data da eleição de D. João na diocese de Lisboa, que se vieram a criar as condições favoráveis para dar seguimento ao projeto fundacional do mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas, com vista à sua concretização. Efetivamente, o novo bispo não somente não se opôs, mas aderiu

convictamente ao propósito de D. Dinis, como se depreende da leitura das fontes que dizem respeito à primeira fase de vida do mosteiro⁶⁴.

A propósito dos diplomas de 1295, deve-se salientar o facto de que, a corroborar a validade das primeiras duas doações feitas pelo soberano, juntamente com a rainha e os infantes, comparecem vários expoentes da corte, representantes das mais poderosas e antigas linhagens portuguesas (Barbosa, Briteiros, Lima, Redondo, Valadares); ricos-homens, funcionários e conselheiros do rei; alguns clérigos do rei – que posteriormente se tornarão titulares das dioceses do reino –; mas, sobretudo, o episcopado português na sua totalidade, circunstância que, por um lado, reflete as ambições da Coroa sobre o cenóbio numa perspectiva de longa duração e, por outro, revela que a Igreja lusitana aprovava o projeto e a decisão do monarca, comprometendo-se a nunca ir contra a sua iniciativa⁶⁵.

Conclusões

O mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo de Odivelas foi concebido pelo rei D. Dinis, de acordo com a rainha consorte D. Isabel, que, com o soberano, dirigia a sua atenção e generosidade para os recolhimentos femininos, religiosos ou leigos, distribuídos pelo território do reino⁶⁶, e partilhava com ele a inclinação para a Ordem e a espiritualidade cistercienses⁶⁷. Não obstante, um papel especial em todo o processo das origens, desde a concepção até à instalação da primeira comunidade religiosa, coube ao frei Domingos (II) Martins, abade de Alcobaça, que, na criação do novo instituto, entreviu a possibilidade de alargar a influência da casa mãe na área a sul do Tejo, na periferia de Lisboa, e assim relançar a sua Ordem face à imparável ascensão no reino dos Frades Menores⁶⁸. Também fundamental foi o papel desempenhado por D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, que apoiou desde a primeira hora

⁶⁴ Quer na carta do abade geral de Cister, quer no diploma de fundação e dotação do mosteiro de Odivelas e, a seguir, nas primeiras doações feitas pelo soberano à abadessa e convento, emerge o papel fundamental desempenhado por D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, na fase gestacional do futuro cenóbio.

⁶⁵ Veja-se a transcrição dos dois documentos no Apêndice documental. A lista dos testemunhos que vieram confirmar os dois diplomas não coincidem na totalidade, uma vez que alguns nomes diferem. Além disso, no ato de doação do direito de padroado das igrejas de S. Estêvão de Alenquer e de S. Julião de Santarém (doc. 15) o primeiro nome que surge é o do Infante D. Afonso, que não consta no outro. Finalmente, os dois diplomas foram lavrados no mesmo dia, mas por dois escrivães distintos.

⁶⁶ ROSSI VAIRO, Giulia – *D. Dinis del Portogallo e Isabel de Aragona in vita e in morte*, pp. 52-65.

⁶⁷ ROSSI VAIRO, Giulia – “Isabel de Aragão e a Ordem de Cister em Portugal”. In FRANCO, José Eduardo; ABREU, Luis Machado (coords.) – *Para a História das Ordens e Congregações religiosas em Portugal, na Europa e no mundo*. Lisboa: Paulinas, 2014, II, pp. 287-300.

⁶⁸ NASCIMENTO, Aires – “Alcobaça e Odivelas, duas faces da observância cisterciense”. In CARREIRAS, José Albuquerque (dir.) – *Mosteiros cistercienses História, Arte, Espiritualidade e Património*. Alcobaça: Jorlis Edições e Publicações Lda, 2013, II, pp. 449-469.

o propósito régio, nunca levantando objeções, antes favorecendo e facilitando a expansão da Ordem de Cister na sua diocese⁶⁹.

Resultado de uma ideal convergência de interesses e partilha de intentos entre o poder real, monástico e episcopal, passados alguns anos o mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo tornou-se no panteão familiar e, por extensão, no novo panteão da Coroa⁷⁰, face à escolha expressa por D. Dinis e D. Isabel em terem a sua *sepultura eclesiástica* na igreja monástica⁷¹, em alternativa ao sepultamento em Sta. Maria de Alcobaca, cuja galilé, até então, representara a principal necrópole régia⁷².

Não obstante o fracasso do projeto de panteão, devido às repercussões da guerra civil que viu desafrontar-se pai e filho e marido e mulher⁷³, determinando a separação na morte dos reais esposos, o facto é que, desde a sua fundação, o mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo transformou-se no verdadeiro centro de agregação da povoação de Odivelas⁷⁴, incentivando a exploração agrícola do território, promovendo o aproveitamento local dos recursos naturais e humanos⁷⁵ e determinando o

⁶⁹ Recorda-se que no Capítulo geral de Cister de 1294, D. João Martins de Soalhães, através de frei Domingos (II) Martins, apresentou pedido para que se celebrasse uma missa de aniversário por ele na igreja de Sta. Maria de Alcobaca, obtendo resposta positiva por parte da assembleia. O conteúdo da súplica, assim como o porta-voz dela, confirmam a existência de um bom relacionamento tanto com o abade, quanto com a comunidade monástica alcobacense, para além de revelar a afeição do bispo para com a casa mãe da Ordem de Cister no reino: veja-se *Statuta capitolorum*, pp. 275-276, n. 64.

⁷⁰ ROSSI VAIRO, Giulia – “O mosteiro de S. Dinis de Odivelas, primeiro panteão régio no Portugal medievo”. In TAVARES, Rui (dir.) – *Portugal, Uma Retrospectiva. Vol. 20 - 1290*. Lisboa: Edições Tinta da China – Público, 2019, pp. 84-98.

⁷¹ Arquivo Secreto Vaticano (ASV), *Regesta Vaticana*, 69, ep. 375, fol. 119v: 1319 Fevereiro 27. Avinhão: de papa João XII ao rei D. Dinis [...] *Cum itaque carissimus in Christo filius noster Dionisius Portugalie et Algarbii rex illustris et eius consors ad monasterium monialium sancti Dyonisii de Odivellis Cisterciensis ordinis Ulixbonensis diocesis specialis gerant devotionis affectum ac in eodem ecclesiasticam elegerunt sepulturam*. O documento encontra-se transcrito na íntegra em: ROSSI VAIRO, Giulia – *D. Dinis del Portogallo e Isabel de Aragona in vita e in morte*: veja-se o Apêndice documental, doc. XXVIII, pp. 440-441

⁷² ROSSI VAIRO, Giulia – “Da Abadia de Santa Maria de Alcobaca ao Real Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas: o projecto monumental dos reis D. Dinis e D. Isabel para o novo panteão régio”. In CARREIRAS, José Albuquerque (dir.) – *Mosteiros cistercienses – História, Arte, Espiritualidade e Património*, pp. 281-293.

⁷³ À conclusão da primeira fase da guerra civil (Maio de 1322), D. Dinis, no testamento redigido a 20 de Junho de 1322, mandava sepultar-se na igreja do mosteiro sem mencionar a presença da consorte. Por sua vez, a rainha D. Isabel, no dia 2 de Janeiro de 1325, aproximando-se a morte do marido, declarava oficial e publicamente a sua vontade de ser sepultada na igreja do mosteiro de Sta. Clara e Sta. Isabel de Coimbra, disposição confirmada no testamento lavrado a 22 de Dezembro de 1327. Sobre a participação da rainha D. Isabel na guerra civil, veja-se: ROSSI VAIRO, Giulia – “Il protagonismo d’Isabel d’Aragona, regina del Portogallo, nella guerra civile alla luce delle fonti portoghesi, aragonesi e dei *Regesta Vaticana* (1321-1322)”. In GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel; CERNADAS MARTÍNEZ, Silvia (coords.) – *Reginae Iberiae. El poder régio feminino en los reinos medievales peninsulares*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2015, pp. 131-150.

⁷⁴ O estudo das plantas da vila de Odivelas, realizadas em 1827 e 1851 e conservadas no Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar, em Lisboa (GEAEM/DIE, *Coleções de Plantas*), permitiu averiguar que, até aos finais do século XIX, não houve grandes alterações ou transformações na zona, a não ser justamente à volta do antigo complexo monástico. Isto é: não foi observado um fenómeno relevante de urbanização do território concelhio, vindo a demonstrar-se que o desenvolvimento urbanístico da localidade, desejado e incentivado pelo rei D. Dinis ao fundar o mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, só se veio a concretizar muito tardiamente, durante o século XX, sendo este processo ligado às novas dinâmicas de expansão da capital para a periferia.

⁷⁵ PINTO, Margarida Isabel da Silva – *O Mosteiro de Odivelas no século XIV: património e gestão*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000. Dissertação de Mestrado.

crescimento demográfico subsequente a estes processos. Por outro lado, a decisão, antes dos cônjuges, depois somente do monarca, de confiar o seu corpo ao templo do cenóbio, enfatizou a vocação do mosteiro como custódio da memória régia, nomeadamente de D. Dinis, ao qual ainda hoje está indissoluvelmente associado.

Vinculado à Monarquia desde as origens, de panteão régio o mosteiro transformou-se em *buen retiro* da realeza, instalando-se os reis e a sua corte nos edifícios mandados levantar para hospedá-los como se convinha. Ao longo dos séculos, as “casas reais” descritas nas fontes como estando incluídas na cerca monástica⁷⁶ receberam em visita e acolheram reis e rainhas, infantes e infantas – a começar pela rainha viúva D. Isabel que, após a morte do esposo, ali viveu o luto –, continuando estes ininterruptamente a proteger e beneficiar a casa monástica até aos finais do século XIX, quando a morte da última religiosa ditou, de acordo com a lei do reino, a extinção do mosteiro e a sua incorporação na Fazenda Nacional⁷⁷.

⁷⁶ A moradia régia, identificada nas fontes como “câmara de morada”, “casas reais” ou “casa do rei”, estava localizada dentro da cerca monástica ao longo do corredor norte do Claustro da Moira, o segundo claustro do mosteiro mandado edificar pela abadessa Lúcia Maria de Moira durante o século XVII. Tratando-se de construção anterior, o imóvel encontrava-se, no início, relativamente distante do chamado Claustro novo, isto é, o claustro dionisino, vindo o Claustro da Moira a preencher o espaço existente entre as duas fábricas.

⁷⁷ O mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo prosseguiu nas suas funções até ao século XIX quando, na sequência da aplicação do decreto de 31 de Maio de 1862 do Ministério e da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, que regulava a execução da lei de 4 de Abril de 1861 em matéria de extinção dos conventos femininos, foi incorporado na Fazenda Nacional, depois do falecimento da última monja professa do convento (17 de Junho de 1886). Cf. ROSSI VAIRO, Giulia - “O complexo monástico de S. Dinis de Odivelas: da clausura a colégio militar, a...?”. *Revista de História de Arte - Da Cidade Sacra à Cidade laica. Dinâmicas urbanas e novas memórias*. Série W5/2016 (2017), pp. 129-140.

APÊNDICE DOCUMENTAL

I

1295 Março 23. Lisboa.

ANTT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Livro 1, doc. 15

Ato de doação do rei D. Dinis em favor da abadessa e convento do mosteiro de S. Dinis de Odivelas do direito de padroado sobre as igrejas de Santo Estêvão de Alenquer e de São Julião de Santarém, ambas pertencendo à diocese de Lisboa.

Em nome da Sancta Trindade do Padre, Filho e Espirito Sancto, amen.

Nos dom Denis pella graça de Deus Rey de Portugal e do Alguarve em sembra com nossa molher a Rainha dona Isabel e com nossos filhos Ifante dom Afonso primeiro e herdeiro e a Ifante dona Costança a honrra de Deus e da Virgem sancta Maria e de toda a corte celestiaal e specialmente a honrra de sam Denis e de sam Bernardo por nossas almas e dos Reys que ante nos foram em remimento de nossos pecados e de nossos soçessores fundamos e fizemos de novo o musteiro em nossa camara de morada que nos aviamos em termo da nossa cidade de Lixboa em loguo que he chamado Odivellas com outorgamento e consentimento do honrrado padre dom Joane pella graça de Deus bispo de Lixboa e cabido dese lugar e com comsentimento e autoridade do rellegioso abade da hordem de Çestel e do rellegioso abade frei Dominguos e convento do nosso musteiro dAlcobaça ao qual musteiro damos e asinamos e doamos com autoridade e com consentimento do honrrado padre dom Joane pella graça de Deus bispo de Lixboa todo o padroado e todo o direito de presentar que nos avemos e de direito devemos aver na igreja de Sancto Estevaeo dAllamquer que ora he vaga. A qual doaçam e asinamento outorgou a Rainha dona Briatiz nossa madre que avia tam sollamente em sua vida poder da presentar a ella. E outrosi lhe damos doamos e asinamos todo o padroado e todo o direito da presentar que nos avemos na igreja de Sam Giam de Sanctarem as quaees igrejas sam no bispado de Lixboa asy como nos esses padroados mais compridamente avemos e de direito avemos daver e ajam eses padroados desas igrejas de suso ditas e o direito da presentar a ellas sob aquellas condições e maneiras que sam contheudas e devisadas em a carta que hende he feita da fundaçam e da hordinaçom desse moesteiro em o qual sobredito musteiro metemos abadesa e donas da hordem dAlcobaça sob cuja regra e hordem e obediência e reverença e visitaçom e correiçom metemos o dito musteiro dOdivellas pera todo sempre. E abadessa e donas que ora hy metemos e as outras que daqui em diante hy viverem segundo como mais compridamente he conteudo na carta da fundaçam do dito musteiro e com aquellas condições que em

ellas sam contheudas a qual he feita por outorgamento nosso e por consentimento dos ditos bispo e cabido de Lixboa e abade e convento dAlcobaça e dabadesa e convento desse musteiro e sellado do nosso sello chumbado e do sello dos outros de suso ditos. E mandamos e outorgamos que nos nem nenhuus de nossos sobçedores nem provincos possam vyr contra esta doaçam que nos fazemos em parte nem em todo e se o quiserem fazer nam possam nem valha e aquelles que aguardarem e manterem esto que nos fizemos mandamos e outorgamos ajam a bençom pera todo sempre de Deos padre e a nossa. E aquelles que contra esto que nos fazemos e mandamos e outorgamos quiserem vir ou vierem em parte ou em todo nam possam nem valha, mais sollamente polla tentaçam ajam a maldiçom de Deus padre e a nossa pera todo sempre. E nos sobre ditos Rey e Raynha e Infantes fazemos e outorguamos todas estas cousas sobre ditas e cada huma dellas e comfirmamollas e revoramollas e por todo ser mais firme nos sobre dito Rey don Dinis damos aabadessa e as donas do dito musteiro esta carta sellada do noso sello chumbado. E em testemunho et cetera em ella com nossa maa sobescrivemos. Feita a carta a xxiii dias de março era de mil e [tre]zentos e trinta e tres annos. Estes sam asentados na carta por firmadores testemunhas Ifante dom Afonso, dom Martinho alferez, dom Joham Roiz Martim Lhanes filho de dom Joham Gill, Martim Gil filho de dom Martinho, Pedro Annes Portel, Lourenço Soarez Valedares, Fernam Perez de Barbosa, Joham Fernandez de Llima, Joham Mendez de Breteiros, confirmaram dom Martinho eleito de Bragua, dom Joane de Lixboa, dom Aymerique de Coimbra, dom Pedro devora, dom frei Joham da Guarda, dom Viçente do Porto, dom Egas de Viseu, dom Johane de Lameguo, dom frei Dominguos de Silves bispos, confirmaram Duram Martiis mordomo, Joham dAlpram chancellor e Dominguos e Annes ofiçiaees delRey, Joham Ayres Redondo, Pedro Afonso Rybeiro, Joham Simao conselheiros delRey, Payo Dominguez dayam devora, Giral Dominguez daiam de Bragua, Esteve Anes arcediagu de Santarém, Estevam Perez de Roriz Joham Allaa, Gonçallo Fernandez testemunhas clereguos dellRey, Silvestre Miguez sobrejuiz, Domingo Anes a fez escrivam delRey. E eu ElRey dom Denis com minha maa sobescrevi aqui

II

1295 Março 23. Lisboa.

ANTT, *Mosteiro de São Dinis de Odivelas*, Livro 1, doc. 15

Uma cópia deste documento encontra-se em: ANTT, *Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1º incorporação. Documentos particulares*, Mç. 2, doc. 32.

Ato de doação do rei D. Dinis em favor da abadessa e convento do mosteiro de S. Dinis de Odivelas de casas, terrenos, vinhas, hortas, moinhos etc. em Odivelas e adquiridos de Maria Martins, viúva de Arnata Raymondo, e herdeiros, e de Gonçalo Eanes de Charneca e herdeiros, de Don Egas e herdeiros, obtidos por escambo ou venda; e de outros terrenos e propriedades em Xabregas, nos arredores de Lisboa, em Alenquer e arredores.

Em nome da Sancta Trindade do Padre e do Filho e Spirito Sancto. Amen.

Nos dom Denis pella graça de Deus Rey de Portugal e do Alguarve em sembra com nossa molher a Rainha dona Isabel e com nossos filhos o Ifante dom Afonso filho primeiro e herdeiro e Ifante dona Costança a honrra de Deus e da Virgem sancta Maria e de toda a corte çellestal e speçialmente a honrra e louvor de sam Denis e de sam Bernardo por nossas almas e dos Reys que ante nos foram e em rependimento de nossos pecados e de nossos soçessores fundamos e fizemos de novo musteiro em a nossa camara da morada que nos avemos em termo da nossa çidade de Lixboa em lugar que he chamado Odivellas com outorgamento e comsentimento do honrrado padre dom Joane pella graça de Deus bispo de Lixboa e cabido dese lugar e com comsentimento e autoridade do rellegioso abade da hordem de Çestel e do rellegioso abade frey Dominguos e convento do nosso musteiro dAlcobaça do⁷⁸ qual musteiro damos e asinamos e doamos por dote e por aras pera todo sempre que nuncua nos nem nossos soçessores o possamos revogar todallas nossas posisoes, casas, pumares, vinhas, ortas, ponbaees, açenhas, moynhos e todollos outros herdamentos que nos hy avemos que foram de Maria Mendez molher que foy em outro tempo dAnata Reymondo e de seus hereos e de Gomçallo Annes da Charneca e de seus ereos e de dom Egas e de seus ereos e de todollos outros homeens ereos dese lugar. Das quaees possissoees e herdamentos e lugares ouvemos delles de compra e delles de scaybo. E em outra parte as casas e ortas e fontes e pumares e poços e pedreira as quaees nos avemos e de direito devemos daver em termo de Lixboa em lugar que he chamado Exabreguas compridamente com todos seus direitos e com todas suas pertençaes. E em outra parte a viinha com seu chamtado que he em termo de Lixboa em lugar que he chamado Pee de muu e com todos seus

⁷⁸ Sic.

direitos e pertenças que nos hy avemos e de direito devemos daver a qual foy de Pero Fernandez em outro tempo copeiro e almoxarife de Lixboa del Rey dom Afonso meu padre. E em outra parte a mata e a defesa que nos avemos em termo de Lixboa em loguar que he chamado Loures como nos avemos mais compridamente com todos seus direitos e com todas suas pertenças que aiam sob todas aquellas condiçoons e maneiras que sam contheudas e devisadas na carta que hende he feita da fundaçam e na hordenaçom dese musteiro. E em outra parte em Alamquer e em seus termos todollos herdamentos e posisoens, casas, fontes e almoynhas, moynhos e vinhas, luguares, adeguas com cubas e tonees e tiinas e com todas outras saas pertenças que nos ora hy avemos e de direito devemos daver os quaees foram de Pero Fernandes e de sua molher em outro tempo copeiro e almoxarife em Lixboa del Rey don Afonso meu padre. E em outra parte e na Castanheira e em Mazcote termo dAllanquer todollos herdamentos e posisoees, casas, vinhas, olivaees e herdades e foros que nos ora hy avemos e de direito devemos daver que foy de Martim Annes irmaao de Steve Annes em outro tempo chañçeller del Rey dom Afonso meu padre. E em outra parte em ese termo dessa villa dAllanquer ho herdamento que foy de Martim Silvestre com todos seus direitos e pertenças e foros. E em outra parte em esa villa dAllanquer e em seus termos todollos herdamentos e possisoes e foros, casas e fornos, almoynhos, pumares, olivaees, açenhas, moinhos, loguares, adeguas com todas outras suas pertenças que nos hora hy temos e de direito devemos daver que foram do Roguo. E em outra parte em esa villa dAllanquer e em seus termos todollos herdamentos e posisoees e foros, casas, almoynhas, pumares, açenhas, moinhos, vinhas, olivaees, loguares, adeguas com todas outras suas pertenças que nos ora hy avemos e de direito devemos aver que foy de Martim Fernandez dito Cabeça de Pulgas. Em o qual sobredito musteiro metemos abadesa e donas da hordem dAlcobaça sob cuja regra e hordem e obediência e reverencia, visitaçom e correiaçam metemos o dito musteiro dOdivellas pera todo sempre e abadessa e as donas que ora hy metemos e as outras que desaqui em diante hy vierem segundo como mais compridamente he contheudo na carta da fundaçam do dito musteiro e em todallas condiçoees que em ella ssam contheudas a qual he feita per outorgamento nosso e per comsentimento dos ditos bispo e cabido de Lixboa e abade e convento dAlcobaça e dabadessa e convento desse musteiro e asselada do nosso sello chumbado e dos sellos dos outros de suso ditos. E mandamos e outorgamos que nos nem nenhum de nossos soçedores nem provincos posam vir contra esta doaçam que nos fazemos em parte nem em todo e se o quiserem fazer nam possam nem valha e aquelles que a guardarem e mantenerem esto que nos fazemos mandamos e outorguamos [ajam] a bençam pera todo senpre de Deus padre e a nossa. E aquelles que contra esto que nos fazemos e mandamos quiserem vir ou vierem em parte ou em todo nam possa nem valha mais sollamente polla tentaçom ajam maldiçam de Deus padre e a nossa

pera todo sempre. E nos sobre ditos Rey e Raynha e Ifantes fazemos e outorguamos todas as cousas sobre ditas e cadahuma dellas e confirmamollas revoramollas. E eu sobre dito Rey dom Denis com a Raynha dona Isabel nossa molher e com nosso filhos Ifante dom Afonso e primeiro herdeiro e com a Ifante dona Costança damos hende abadesa e as donas do dito musteiro dOdivellas esta nossa carta sellada do nosso sello chumbado e em ella com nossa maa propria sob escrevemos. Feita a carta a xxiii dias de março. ElRey o mandou era de mil ccc e três annos⁷⁹.

Dom Martim Gil alferez, dom Joham Roiz de Briteiros, Fernam Perez de Barbosa, Lourenço Soarez de Valladares e Pedro Annes Portel e Joham Fernandez de Lima e Martim Annes filho de dom Joham Gil e Martim Gil filho do sobre dito e Joham Mendez de Breteiros e Duram Martins de Parada mordomo, dom Martinho electo de Bragua, dom Viçente bispo do Porto, dom Amerique bispo de Coimbra, dom Joane bispo de Lixboa, dom Pedro bispo dEvora, dom frey Joham bispo da Guarda e dom Joane bispo de Llamagueo, dom Egas bispo de Viseu, dom frey Dominguos bispo de Silves todos estes açima nomeados confirmaram. Pedro Afonso Ribeiro, Joham Simaao, Giral Dominguez dayam de Bragua, Esteve Annes arçediagueo de Santarém, Gonçallo Fernandez conego de Lixboa testemunhas clereguos delRey, Silvestre Migueez sobre juiz, Estevam Pirez Derrutis, Joam Allaaio testemunhas ouvidores da corte, Joham Perez Dallpram chanceler delRey, Martim Estevez a fez.

⁷⁹ Sic, era 1333.

Practise and the *Periculoso* in the Convent of Odivelas (Lisbon): Royal Statutes and Female Enclaustration in Medieval Portugal (c. 1295-1319)

Luís Miguel Rêpas¹

Abstract

The monastery of Odivelas, located within the environs of Lisbon, was founded by King D. Dinis in 1295, a royal initiative implemented in the wake of the celebration of the Concordat of 1289 by which the monarch overcame the conflict between the Portuguese Crown and Rome and secured the lifting of the interdict on the kingdom. This pious act, along with the grandeur of the monastic building itself, strengthened the image of a magnanimous and legitimate sovereign embodied in a work that guaranteed the perpetuation and glorification of his memory. This article analyses the exceptionality of the statutes of the monastery of Odivelas in the Cistercian female context in Portugal, as well as the evolution of this legislation over time, taking account of changes introduced in 1306 when they were revised by founder Dinis, and in 1319 following his decision to be entombed in the monastery (1318). Further, to enable a deeper understanding of these statutes and their context, we will

¹ Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (IEM – NOVA FCSH); Centro de História da Sociedade e da Cultura, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra (CHSC, FL-UC). Email: luisrepas@fesh.unl.pt. ORCID: 0000-0002-5437-9437. Postdoctoral Fellow in Research Project *Books, rituals and space in a Cistercian nunnery. Living, praying and reading in Lorvão, 13th-16th centuries* (ref.^a PTDC/ART-HIS/0739/2020), state financed through the Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), within the ambit of which this article is published.

examine the tradition subsisting in other contemporary Cistercian nunneries in the kingdom of Portugal in conjunction with the reformist current which, far from being a novelty, was rooted in promotion of the strict observance of time-honoured female monastic enclaustration, and which was expressed in the decretal *Periculoso* of 1298.

Keywords

Cistercian monasticism; nuns; statutes; enclosure; *Periculoso* decretal.

Resumo

Localizado no termo de Lisboa, o Mosteiro de Odivelas deve-se à iniciativa régia, tendo sido fundado por D. Dinis, em 1295. Tal iniciativa surgiu, aliás, na sequência da celebração da Concordata de 1289, através da qual o monarca ultrapassou os diferendos que opunham a Coroa portuguesa a Roma e garantiu o levantamento do interdito sobre o reino. Assim, tal ato piedoso, associado à grandeza da construção, contribuía para reforçar a imagem de um soberano magnânimo e para a afirmação do rei, através de uma obra que garantia a perpetuação e glorificação da sua memória.

No presente artigo pretende-se perscrutar a singularidade dos estatutos do Mosteiro de Odivelas no contexto cisterciense feminino português, bem como a sua evolução ao longo do tempo, tendo em atenção as alterações que sofreram em 1306, quando foram revistos pelo seu fundador, e em 1319, na sequência da decisão do referido monarca aí se mandar sepultar (1318). Para melhor compreender esses estatutos e o seu contexto, teremos em conta a tradição existente nas restantes casas de monjas cistercienses do reino português e a corrente reformista que, não sendo nova, radicava na apologia da estrita observância da clausura monástica feminina, e que ficou expressa na decretal *Periculoso*, em 1298.

Palavras-chave

Monaquismo cisterciense; monjas; estatutos; clausura; *Periculoso*.

As the present conference is dedicated to the territories of Lisbon, we considered it fitting to take a fresh look at the monastery of Odivelas which is located within the environs of the city². Indeed, as we demonstrated in a paper we presented at the *II Colloquium da Nova Lisboa Medieval* (2004), the monastery of Odivelas is intimately linked to the History of Lisbon and its ruling elites, both on account of its location and the composition of its community³.

From this perspective, it seems to us important to reflect on those features that distinguish the nunnery of Odivelas from its sister houses: specifically, it being of royal foundation (in 1295), its idiosyncratic and unique statutory regime, and the fact that the mortal remains of its founder, King Dinis, were monumentally entombed in its abbey church. Accordingly, we shall seek herein to examine the exceptional nature of the statutes of Odivelas in the Portuguese Cistercian feminine context, and their evolution over time, contemplating the changes introduced by Dinis when he revised them in 1306 and in 1319, following his decision in the previous year (1318) to have himself buried there. To better understand these statutes and their context, we shall take into account of traditions existing in the other houses of Cistercian nuns in Portugal in conjunction with the reformist current which, far from being a novelty, was based on the promotion of the strict observance of the female monastic enclaustration as expressed in Pope Boniface VIII's 1298 decretal *Periculoso*.

² Since this is not the first time we have addressed this subject, the text herein is not completely unprecedented in-so-far as it reprises some of the reflections presented at two earlier congresses and later published in the respective proceedings (RÊPAS, Luís Miguel – “Entre o mosteiro e a cidade: o recrutamento social das ‘donas’ de Odivelas”. In KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe; FONTES, João Luís (eds.) – *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 232-238 and RÊPAS, Luís Miguel – “O Sagrado e o Profano nos Mosteiros Femininos Cistercienses: espaços e ritos”. In SILVA, Carlos Guardado da (ed.) – *História do Sagrado e do Profano – Turres Veteras X*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Torres Vedras / Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2008, pp. 43-56). Thus, the present text is the result of a fresh look at the monastery of Odivelas, which cross-references the information presented previously to which are added other ideas and information associated, on the one hand, with the preparations implemented by King D. Dinis for the foundation of that monastic house and, on the other hand, with the evolution of the Statutes the monarch introduced in that house, viewed in the context of the practice of enclaustration in the other Cistercian monasteries, or with the regulatory measures of the Church (some of which can also be found, although considered under a different approach, in our previous contributions: RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo. As Comunidades Cistercienses Femininas na Idade Média*. Vol. 1. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2021, pp. 114-124 and 351-358. Phd in Medieval History, and RÊPAS, Luís Miguel – “As abadessas e as monjas do Mosteiro de Odivelas no tempo de D. Dinis”. In GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas: documentos fundacionais*. Odivelas: Câmara Municipal de Odivelas, 2021, pp. 51-77). This work is, of course, also indebted to other studies on female enclosure, of which we highlight, not least because it deals with the reality in neighbouring kingdoms, the analysis provided by COELHO, Maria Filomena – “Instituições, normas e monacato em Leão e Castela (séc. XIII)”. *Anos 90 (Online)* 20 (2013), pp. 127-149, and, more recently, the work of GOMES, Saul António – “D. Dinis e a fundação do Mosteiro de Odivelas”. In GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, pp. 25-49.

³ See RÊPAS, Luís Miguel – “Entre o mosteiro e a cidade”, pp. 232-238.

1. Foundation of the monastery of Odivelas

First of all, let us review the context of its foundation and the first years of its existence⁴. As we know, the monastery of Odivelas was the last of the medieval Cistercian foundations for women in Portugal⁵, established in 1295 in a moment which was the culmination of the “golden century” of Cistercian nunneries, just as it was simultaneously a temporal turning point in which the mendicant foundations, especially of Poor Clares, were beginning to become dominant⁶. However, King Dinis’s allegiance to the Cistercian Order is not anachronistic, or extemporaneous, since a little later, in 1297, his brother-in-law Jaime II of Aragon founded the

⁴ Among the works on the Foundation of this convent, see the article by VILAR, Hermínia Vasconcelos Alves; SILVA, Maria João Violante Branco Marques da – “A fundação do mosteiro de Odivelas”. In *Actas do Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galicia e Portugal*. Vol. I. Ourense: Ediciones Monte Casino, 1992, pp. 589-601; the Doctoral Dissertation by VAIRO, Giulia Rossi – *D. Dinis del Portogallo e Isabel d’Aragona in vita e in morte. Creazione e trasmissione della memoria nel contesto storico e artistico europeo*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2014, especially pp. 66-88, concerning the Foundation of Odivelas; our own Doctoral Dissertation (RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 114-124) and GOMES, Saul António – “D. Dinis e a fundação”, pp. 25-49. See also NASCIMENTO, Aires A. – “Alcobaça e Odivelas, duas faces da observância cisterciense”. In CARREIRAS, José Albuquerque (ed.) – *Mosteiros cistercienses História, Arte, Espiritualidade e Património*. Vol. II. Alcobaça: Jorlis, 2013, pp. 449-469, and NASCIMENTO, Aires A. – “Reencontro com o rei D. Dinis, em Odivelas”. *Cadernos Culturais do Centro Cultural Eça de Queirós*. 2.ª Série. 9 (November 2016), pp. 237-257. It is also important to note the seventeenth and eighteenth-century authors who retain a prominent place in the historiography of this monastic house: CUNHA, D. Rodrigo da – *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*. Lisboa: ed. by Manoel da Sylva, 1642, parte II, cap. LXXXII, fol. 229v.º and BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*. Lisboa: Oficina de Paulo Craesbeeck, 1650 [New edition with introduction by A. da Silva Rego and notes by A. Dias Farinha and Eduardo dos Santos. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976], fols. 218v.º-227, and BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarquia Lusitana. Sexta parte*. Lisboa: Oficina de João da Costa, 1672 [New edition with introduction by A. da Silva Rego and notes by A. Dias Farinha and Eduardo dos Santos. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980], fols. 272-273.

⁵ See RÊPAS, Luís Miguel – “Os mosteiros cistercienses femininos em Portugal: a herança medieval. Fundações e fundadores”. In VIFORCOS MARINAS, M.ª Isabel; CAMPOS SÁNCHEZ-BORDONA, M.ª Dolores (eds.) – *Fundadores, fundaciones y espacios de vida conventual. Nuevas aportaciones al monacato femenino*. [León]: Universidad de León, 2005, pp. 51-78.

⁶ The Franciscan Order, established in Portugal in 1217 and in continuous expansion from 1254, was opened during the 1250s to females and, due to the special fascination that mendicant piety and spirituality exerted on women, the Order quickly came to enjoy prodigious popularity especially among the nobility (see MATTOSO, José – “O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas”. In MATTOSO, José – *Portugal Medieval. Novas interpretações*. 2.ª ed., Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1992, pp. 329-345 and ROSA, Maria de Lurdes – “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (ed.) – *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 452-460 and 470-480). Note that in the fourteenth and fifteenth centuries alone, six new Dominican and eleven new Poor Clares houses appeared, out of a total of nineteen new monastic-conventual foundations for women (see ANDRADE, Maria Filomena – “*In Oboedientia, sine Proprio et in Castitate, sub Clausura*”: *A Ordem de Santa Clara em Portugal (sécs. XIII-XIV)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011, p. 54. Phd in Medieval History: Quadro 1 – Fundações Monástico-Conventuais Femininas and SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (ed.) – *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, pp. 211, 402-403 and 434). This tendency is noticeable especially, from the second half of the thirteenth century, when three monasteries of Cistercian nuns were established (Cástris, Almoster and Odivelas), a number surpassed by the foundations of convents of Poor Clares (Lamego/Santarém, Entre-os-Rios, Coimbra and Lisbon).

Cistercian monastery of Santa Maria de la Valldigna in the province of Valencia, albeit for monks. In fact, Dinis's decision to found a monastery and his selection of the Cistercian observance should be viewed in terms of his relations with the Church and, in particular, with the abbot of the Cistercian monastery of Alcobaça, who personally presented the king's Odivelas initiative to the Cistercian General Chapter, requesting admission of the proposed house into the Order, with the abbot of Alcobaça duly receiving from the assembly the powers to conduct the canonical institution of the said convent⁷ and who assumed, from the outset, the responsibility of visiting, correcting and reforming the Odivelas community as the spiritual daughter of Alcobaça⁸.

It is of note that this initiative followed the conclusion of the Concordat of 1289, or of the 40 articles, by which Dinis overcame the differences between the Portuguese monarchs and Rome and secured the lifting of the interdict that had been placed on the kingdom⁹.

⁷ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 1, pp. 115-116 (Portuguese translation at pp. 117-118).

⁸ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, pp. 118-124 (Portuguese translation at pp. 124-129). We do not agree with Frei Francisco Brandão when he suggests that the choice of the Cistercian Order was due to the influence of D. Branca, older sister of D. Dinis and mistress of the monastery of Santa Maria la Real de las Huelgas de Burgos, of Cistercian nuns: "Tambem se pode crer, que a Infanta Dona Branca, irmã do Rey, & senhora do mosteiro das Huelgas de Burgos de Religiosas da nossa Ordem, inclinou a elRey seu irmão edificar o mosteiro de Odiuellas pera Religiosas da mesma Ordem como o das Huelgas" (BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fol. 222), especially since the said Infanta was only at the head of the Castilian monastery, as its mistress, from April 15, 1295 (see SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. Vol. 1. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna – Porto, 1999, p. 171; GAIBROIS DE BALLESTEROS, Mercedes – *Historia del reinado de Sancho IV de Castilla*. Vol. I. Madrid: Typographia de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, 1922, pp. 377-378; and MONTEIRO, Sandra Amaral – "Da Infanta Branca Afonso à D. Branca de Garrett". *Revista da Faculdade de Letras. História*. IIª série, vol. XV, tomo 2 (1998), p. 1607 (*IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices. Actas*. Vol. II. Porto, 1998), that is to say at a date later than the foundation of the Convent of Odivelas.

⁹ The Concordat of 1289 was the result of a long process of negotiations, which had started in September 1281, in Guarda, and had been interrupted several times (mainly because of the two successions to the throne of St. Peter in Rome, and the consequent periods when the papal office was vacant), and at the same time it was the (decisive) beginning of a period of successive agreements with many of the Portuguese bishops: the Concordat of the five articles (1292), an agreement that Dinis made with the bishops of Oporto, Guarda, Lamego, and Viseu, which resolved some issues that had been left open, and the Concordat of 1309, between the king and the bishop and chapter of Lisbon. On the Concordat of 1289, or of the 40 articles (also sometimes referred to as the Concordat of the 51 articles, considering the 11 articles approved between the bishops and royal agents which, not being part of the pontifical bull of Nicholas IV, were ratified as additions by King D. Dinis), see, inter alia, COSTA, António Domingos de Sousa – "As concordatas portuguesas". *Itinerarium* 51 (1966), pp. 24-46; COSTA, António Domingos de Sousa – "Concordata". In SERRÃO, Joel (ed.) – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 143-145; COSTA, António Domingos de Sousa – "D. Frei Telo, arcebispo-primaz, e as concordatas de D. Dinis". In *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1990, pp. 283-316; LEITE, António – "Concordatas". In AZEVEDO, Carlos Moreira de (ed.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 423-429; and also the highly useful synthesis by SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *D. Dinis*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, pp. 102-104. The text of the Concordat of 1289 was included in the *Ordenações Afonsinas. Livro II*. 2.ª Ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, pp. 3-44 and the *Livro das Leis e Posturas*. Ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva and Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, pp. 340-358 (40 articles) and 363-370 (11 articles).

Furthermore, Portuguese historiography has long overlooked the events which led to the foundation of the convent of Odivelas, and which help us to better understand the context in which this monastic house was born. In fact, the first efforts by King Dinis to create a convent in Odivelas date back to at least 16 April 1290, when he embarked upon a series of acquisitions of properties which, in 1295, were to constitute the dowry of the new cenoby¹⁰:

- On April 16, 1290, King Dinis bought an extensive property in Odivelas from Maria Martins, widow of Arnata Raimundes, a Lisbon local, for 2100 pounds in old coinage¹¹;
- On October 18, 1290, D. Dinis bought from João Mendes and his wife Maria Domingues two strips of land and an enclosure in Odivelas, for 15 pounds and a piece of land that lay near the lepers¹²;
- On August 28, 1293, D. Dinis bought from the sons of Gonçalo Anes da Charneca three strips of land in Odivelas, for 140 pounds in old coinage¹³.

The landholdings of Maria Martins (widow of Arnata Raimundes) and Gonçalo Anes da Charneca are expressly mentioned in the foundation letter of 27 February 1295¹⁴ and also in the donation that D. Dinis made in favour of Odivelas on 23 March 1295 and were contiguous with some other landholdings that belonged to a certain D. Egas that were also bought by the king and included in this donation¹⁵.

Thus, whilst Fr. Francisco Brandão had preferred to find the reasons leading D. Dinis to found the convent of Odivelas in a miracle of Saint Luís, bishop of Tolosa, by which the monarch was supposedly saved from the claws of a bear – an iconographic motif that, according to Brandão, is “carved in one of the marbles on which his tomb rests”¹⁶ –, it rather seems to us that this pious act, along with

¹⁰ These circumstances were first considered by Giulia Rossi Vairo who also linked the monarch’s initiative with the pacification of relations between the Crown and the Church (VAIRO, Giulia Rossi – *D. Dinis del Portogallo e Isabel d’Aragona in vita e in morte*, pp. 27-32 and 66-67), followed later by RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, p. 115 (notes 241 and 242).

¹¹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. I, pp. 209-210.

¹² GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. II, pp. 210-211.

¹³ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. III, pp. 211-212 (Portuguese translation at pp. 212-213).

¹⁴ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, pp. 118-124 (Portuguese translation at pp. 124-129).

¹⁵ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 3, pp. 129-132 (from the original document: Lisboa, ANTT, OC, Mosteiro de Alcobaça, Documentos Régios, mc. 2, n.º 32), donation which is also registered in *Chancelaria de D. Dinis – Livro II*. Ed. Rosa Marreiros. Coimbra: Palimage / Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012, doc. 371, pp. 392-395. See, also, GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. I, pp. 209-210.

¹⁶ BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fols. 218v.º-220v.º. José Augusto de Sottomayor-Pizarro develops this argument in the pages treating of the foundation of the convent of Odivelas, included in his biography of D. Dinis (SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *D. Dinis*, pp. 136-138).

the grandeur of the Odivelas edifice itself, was principally intended to enhance the image of a virtuous and magnanimous sovereign and to boost his personal legitimacy, all embodied in a work that ensured the perpetuation and glorification of his memory. Indeed, Hermínia Vilar and Maria João Branco considered the invocation of Saint Denis as the convent's patron to be a deliberate component of this, justified by the monarch “because he was born on the day of the feast of Saint Denis and accordingly considered him his patron saint”¹⁷. His name was thus indelibly associated with the monastic house he had founded and where he would later be entombed, as well as being associated with the community of nuns who would keep watch over his mortal remains forever.

We should also remember that the conventual community of Odivelas was always protected, in an exceptional manner, by King Dinis¹⁸, precisely at a time when he had imposed heavy restrictions on the accumulation of “mortmain” property on the part of religious orders in the disentailment law of 1291¹⁹. Indeed, regarding the relationship between the Cistercian female monasteries of the kingdom and the Portuguese Crown, it is clear that the great abbeys of Arouca and Lorvão were considerably less favoured, an aspect made evident in their complete omission from the list of beneficiaries under the last wills of D. Dinis and Queen Isabel, his wife²⁰. On the contrary, the monarch was particularly concerned with recently founded convents – such as Almoester and Odivelas. In this direction, given their still meagre patrimony, D. Dinis allowed the convents of Odivelas and Almoester to inherit and receive goods from their professed and from those who wished to leave or bequeath goods for the benefit of their souls²¹, accordingly these convents

¹⁷ See VILAR, Hermínia Vasconcelos Alves; SILVA, Maria João Violante Branco Marques da – “A fundação do mosteiro”, pp. 590-592.

¹⁸ See GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 2-7, 9-16, 18, 20-21, 23-24, 26-32, 34 and 36-39, pp. 118-140, 146-153, 155, 164-167, 171-184, 187 and 189-203.

¹⁹ This law prohibited religious orders inheriting property from their professed members and limited suffrages for their souls to one third of their property: “sse algum destes algũa cousa quiser dar por ssa alma uenda o terço de seus herdamentos e das possiões. e as duas partes fiquem a sseus herdeyros e uendam o terço a taaes pessoas que nunca sse possam tornar aas ordeens E esses herdamentos e possiões fiquem ssenpre aa taaes pessoas que nom sseiam frades nem freyres nem donas dordem” (*Livro das Leis e Posturas*, p. 74).

²⁰ It should be noted that Queen Isabel in her will made on April 19, 1314 provided for the allocation of 50 pounds to the convent of Lorvão and another 50 pounds to the convent of Arouca, monastic communities that would end up receiving nothing under her last will (December 22, 1327). In turn, King Dinis, in his 1322 will, included the convents of Lorvão and Arouca in the lot of the *monasteries of Coimbra* (along with Santa Cruz, São Jorge, Santa Clara, Santa Ana (da Ponte), Celas de Guimarães and Semide), contemplated, apparently, with 200 pounds, yet two years later he also excluded these two important Cistercian female convents from his last will and testament of December 31, 1324 (see the most recent edition of these four wills in GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 25, 36, 39 and 40, pp. 168-171, 189-194 and 197-208). On the religious devotion and the practice of charity by Queen Isabel, see ANDRADE, Maria Filomena – *Rainha Santa, mãe exemplar: Isabel de Aragão*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012, p. 191 et seq.

²¹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 5, p. 134 (from the original document: Lisboa, ANTT, OC, Mosteiro de Alcobaça, Documentos Régios, mç. 2, n.º 34), privilege of April 7, 1295, granted to the convent of Odivelas, which is also recorded in *Chancelaria de D. Dinis – Livro II*, doc. 376, pp. 400-401; BRANDÃO, Frei Francisco – *Monarquia Lusitana. Parte Quinta*, fol. 151a (this author dates the document in

being two exceptions to the disentailment law of 1291²². In the case of Odivelas, successive charters of donation and privilege are also noticeable²³, demonstrating how, from an early stage, the monarch sought to provide his foundation with all the resources necessary for the unencumbered subsistence of a conventual community, from which he withheld no support, resources and privileges, but from which he also demanded a redoubled rigour in adherence to the Rule and monastic principles, above all concerning the strictness of enclaustration.

2. Female monastic enclaustration: Cistercian regulations and practice in Portugal

Strictness of observance of monastic enclaustration has always been one of the most sensitive subjects in female monasticism since it involves moral questions with obvious repercussions for the chasteness of nuns.

It is well known that the Cistercian General Chapter was slow to admit female monasteries into the Order, such not taking place until 1213 with the imposition of enclaustration (whereby nuns could only go out with the authorisation of their abbot immediate)²⁴. Indeed, when the doors of the Cistercian Order were officially opened to monasteries of nuns, from then on, the General Chapter would have two main concerns over female communities. One was the heavy burden of spiritual stewardship (the *cura animarum*) which the abbots and monks of the men's abbeys necessarily assumed in relation to their female congeners admitted to the Order, entailing the duty of visiting and correcting the female houses (and often even

question – relative to the convent of Almoester – from July 12, 1300; curiously, we know the diploma only in translations and with differing dates: Lisboa, ANTT, OC, Mosteiro de Almoester, mc. 4, n.º 29, dated July 14, 1300 – translated on March 15, 1310 – and Lisboa, ANTT, OC, Mosteiro de Almoester, mc. 8, n.º 21, dated July 15, 1300 – translated on January 10, 1302).

²² The same was true, for example, among the Cistercians, with the monastery of Alcobaça (GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1989, p. 28).

²³ Some of them were truly exceptional, such as that of September 9, 1319, in which D. Dinis allowed the abbess and the nuns of Odivelas, for a period of ten years, to buy all the immovable goods they wanted and that it was lawful for them to give them, during their lifetime, and leave them, at their death, to their convent; he also allowed the convent to own the estates that were thus given or left to it, as well as those that had hitherto been given or left to it by its nuns, without prejudice to the law (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 34, p. 187). For other donations and privileges, see, *supra*, note 18.

²⁴ CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulorum Generalium Ordinis Cisterciensis*. Tomo I: *Ab anno 1116 ad annum 1220*. Louvain: Revue d'Histoire Ecclésiastique, 1933, p. 405: § 3: “*Item constituitur auctoritate Capituli generalis ut moniales quae iam etiam incorporatae sunt Ordini, non habeant liberum egressum, nisi de licentia abbatis sub cuius cura consistunt, quia omnino non expedit animabus earum. Si quae vero fuerint incorporandae de cetero, non aliter admittantur ad Ordinis unitatem, nisi penitus includendae. Inhibetur autem, auctoritate praedicta praemissa, ne praesumant mittere moniales suas ad aliquem locum construendum, nisi de licentia Capituli generalis. Quod si praesumptum fuerit, quae missae fuerint pro fugitivis habeantur. Abbates in singulis domibus monialium quas habent sub cura sua, auctoritate Capituli quae praedicta sunt satagant ordinare*”.

of aiding them in the management of their temporal goods)²⁵. The other was the need to secure a rigorous enclaustration for the avoidance of moral problems and scandals. On successive occasions, such questions prompted the General Chapter to take steps to restrict the incorporation of new foundations and to control the number of nuns in already existing nunneries²⁶.

These prohibitions did not have the expected success, however, not least because of the involvement of influential members of the aristocracy, royals, and the pope himself in the founding of new houses of nuns which they all desired should be subjected to the Cistercian Order.

As the nunneries incorporated into the Cistercian Order increased, so the General Chapter's demands for the rigorous observance of enclaustration were repeated, specifically in 1220 and 1228, when nuns who did not respect this principle were threatened with expulsion²⁷. Some years later, the Codifications of 1237 and 1257 would include an article entitled *De inclusione monialium* which expressly required the enclaustration of the Order's nuns²⁸.

It should be noted, however, that in this respect the Rule of Saint Benedict allowed monks to leave the cloister of the monastery, provided they had the permission of

²⁵ This concern was expressed in the 1228 *statutum*: “*Si quod vero monasterium monialium nondum Ordini sociatum vel etiam construendum, nostras institutiones voluerit aemulari, non prohibemus; sed curam animarum earum non recipimus, nec visitationis officium eis impendemus.*” (CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulum Generalium Ordinis Cisterciensis*. Tomo II: *Ab anno 1221 ad annum 1261*. Louvain: Revue d’Histoire Ecclésiastique, 1934, p. 68: § 16). The problem of abbots and many Cistercian monks having to leave their monasteries to support the nuns, who were increasing in number, was not new, since the General Chapter, in 1222, had asked the Pope that the male monasteries be spared the obligation to send monks and lay brothers to work in the nunneries of the Order: “*Supplicandum Domino Papae, ne compellat nos ad mittendos monachos nostros et conversos ad cohabitandum cum monialibus, et in temporalibus eisdem providendis; vergit enim res ista ad praeiudicium Ordinis et periculum animarum.*” (CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulum*, t. II, p. 19: § 30). On this question, see BOUTON, Jean de la Croix; CHAUVIN, Benoît; GROSJEAN, Élisabeth – “L’Abbaye de Tart et ses Filiales aux Moyen-Age”. In CHAUVIN, Benoît (ed.) – *Mélanges Anselme Dimier*. Tomo II – Vol. 3. Arbois: Pulpillin, 1984, pp. 19-61 (p. 26).

²⁶ Maria Filomena Coelho has already emphasized the zigzagging character of the General Chapter's action regarding the admission of female monasteries into the Cistercian Order (“*Esta trayectoria, aparentemente inconexa*”), justifying it in the following way: “*La dificultad que estos hombres encontraban en controlar a las religiosas los llevó, en una primera instancia, a rechazar cualquier posible relación y lazo jurídico que se tradujese en responsabilidad, y en un segundo momento, cuando ya no les era posible eludir su existencia, a intentar enclaustrarlas para que no les causasen problemas morales*” (COELHO, Maria Filomena – *Expresiones del Poder Feudal: El Císter Femenino en León (Siglos XII y XIII)*. León: Universidad de León, 2006, p. 229). Thus the author explains why the Cistercian General Chapter, after ignoring the existence of monasteries of nuns who had followed the Cistercian observance for decades, decided to incorporate them into the Order in 1213, and a few years later (in 1220 and again in 1228), took measures restricting new admissions of nunneries.

²⁷ 1220: “*Moniales Ordinis nostri includantur, et quae includi noluerint, a custodia Ordinis se noverint eliminatas.*”; 1228: “*De his quae sunt iam Ordini sociatae a septem annis et infra, antiqua sententia teneatur, videlicet ut penitus infra triennium includantur; et quae includi noluerint, ubicumque fuerint, a custodia Ordinis se noverint separatas. Huic etiam sententiae additur, ut abbas, qui post triennium visitaverit non inclusas, irrefragabiliter deponatur.*” (CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulum*, t. I, p. 517: § 4; t. II, pp. 68-69: § 17).

²⁸ LUCET, Bernard – *Les codifications cisterciennes de 1237 et de 1257*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, 1977, p. 352.

their abbot²⁹, and the Cistercian statutes of 1220 allowed abbesses, accompanied by two nuns, or cellarers to leave the monastery to attend to the affairs of their houses³⁰. This statutory rule was included in the Codifications of 1237³¹. The Codifications of 1257 maintained the principle but allowed the abbesses to be accompanied by two or three nuns and the cellarers to leave with one nun³². As a function of this scenario, the abbess, the cellarer, and other nuns were also allowed to talk to people from outside the community when they went out to attend to the relevant business³³. In fact, it was this permissiveness in the Rule and in the Cistercian regulatory framework that prevailed and became decisive in the practice of Portuguese Cistercian communities.

Thus, there is a long list of nuns from the convents of Arouca and Lorvão who left the monastic space, with the permission of their abbesses³⁴. They did so frequently and almost always for economic reasons, especially to deal with issues associated with patrimony.

²⁹ *Rule of Saint Benedict*, Chapter 50, 4; Chapter 51, 1-3; and Chapter 67, 7. Nevertheless, the Rule also recommends that, “if possible, the monastery should be built so that it has everything necessary inside, namely: water, mill, vegetable garden, workshops where the various trades are carried out, so that the monks do not need to go outside, which is not at all beneficial for their souls.” (Chapter 66, 6-7).

³⁰ “*Liceat tamen abbatissae cum duabus, vel cellerariae ad procurandum negotia domus exire*” (CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulum*, t. I, p. 517: § 4).

³¹ “[...] nisi abbatisse, tantum cum duabus monialibus et cellerarie, quibus exire conceditur ad procuranda domorum negocia et propter alias inevitabiles causas, de licentia tamen abbatis visitoris sui, si fieri potest, et hoc ipsum honeste et rarissime fiat” (LUCET, Bernard – *Les codifications cisterciennes*, p. 352).

³² “[...] nisi abbatisse tantum cum duabus monialibus vel ad plus cum tribus, et cellerarie cum una, quibus exire conceditur ad procuranda domorum negocia, et propter alias inevitabiles causas, de licentia tamen abbatis visitoris sui si fieri potest competenter” (LUCET, Bernard – *Les codifications cisterciennes*, p. 352). Female enclaustration had a double dimension since it was also intended to prevent outsiders, especially men, from entering the community. Thus, both the Constitutions of 1237 and 1257 gave instructions about who could enter the female cloister and in what situations: “*Ut nullus intret claustrum monialium. Nullus preter visitatores claustrum monialium ingrediatur, nisi fuerit tam reverenda et persona honesta, quod ei sine gravi scandalo et dampno ingressus nequeat denegari. Nec pueri in claustris monialium aliquatenus erudiantur. Abbas vero visitor taxet numerum personarum, quem quidem numerum personarum, quem quidem numerum si abbatisse vel priorisse transgredi presumpserit, sciant se deponendas*” (LUCET, Bernard – *Les codifications cisterciennes*, p. 351). That is, in the Constitutions of 1237, it was instituted that no one could enter the cloister of the nuns, except the visitors, unless he was a person so venerable and honorable that his entry could not be denied without grave offense and damage. The education of children in female monasteries was also forbidden. It was up to the visiting abbot to fix the number of persons (i.e. to identify the persons) [who could enter the monastery]. If the abbess or the prioress did not respect this restriction, they would be deposed. In the Constitutions of 1257, the two restrictions of 1237 were maintained and it was further determined that no lay woman should stay overnight in the cloister or in the infirmary (“*Mulieres autem seculares in claustris ipsarum vel in infirmitatis non pernotent*”).

³³ In the Constitutions of 1257, restrictions were introduced concerning nuns’ conversations with people outside the community. It was established, therefore, that no nun should speak to anyone except through a window with a solid grating made of woven iron, although at the same time it was provided that the abbess, the cellarer and other religious could do so when they went out to attend to the business of their monastery (“*Nulla monialis loquatur cum aliquo nisi per fenestram bene et spisse ferratam vel laqueis preparatam, exceptis abbatissis, cellerariis, et aliis, cum exierint ad domus negocia procuranda.*”). They were also allowed to speak with good and honorable persons in a suitable place (and with the visitors in another lawful place), the number of persons being fixed by the father-abbots or visitors, taking into account their characteristics. Should the abbess or the prioress intend to disregard this, without special permission from the father-abbot, they would be deposed (without any retraction) (LUCET, Bernard – *Les codifications cisterciennes*, p. 351: “*Ubi et quando liceat loqui monialibus et de taxatione personarum.*”).

³⁴ The question of defining the space of monastic life and its violation has been addressed by us elsewhere (RÊPAS, Luís Miguel – “O Sagrado e o Profano nos Mosteiros Femininos Cistercienses”, pp. 43-56). For present purposes we revisit some of the ideas presented there.

Table 1 – Sisters from Arouca and Lorvão who left the monastery (up to 1295)³⁵

Year	Local	Name	Monastery	Delegation
1264	Ponte de Lima	Maria Gonçalves [de Santarém] Urraca Gil	Arouca	With proxy
1264	Ponte de Lima	Fruilhe Anes	Arouca	Without proxy
1268	Penafiel	[Maria Gonçalves de Santarém]	Arouca	Without proxy
1269	Paço de Sousa	[Maria Gonçalves de Santarém]	Arouca	Without proxy
1270	Água Levada	Maior Martins [de Nomães]	Arouca	With proxy
1280	Figueira	Urraca Rodrigues, abadessa	Lorvão	As procurator
1285	Tomar	Guiomar Gil [de Riba de Vizela]	Arouca	With proxy
1285	Coimbra	Maria Afonso [de Aragão] Maior Afonso [de Aragão]	Arouca Lorvão	With proxy With proxy
1286	Coimbra	Maior Martins [de Baguim]	Arouca	Without proxy
1291	Figueiredo	Estevainha Vasques	Lorvão	Without proxy

Essentially, they would exit the cloister to participate in family estate allotments and to administer their usufructuary or the monastic patrimony³⁶. On occasion, these trips produced unusual encounters, as reported in the medieval genealogical literature and legitimation charters. One such is the case included by Count D. Pedro in his *Livro de Linhagens*, where the abbess of Lorvão, Teresa Mendes de Sousa, fell pregnant by Pedro Afonso Ribeiro, a knight, during the course of his escorting her to an audience with D. Afonso III³⁷. Curiously, before taking the veil, Teresa Mendes de Sousa had been Afonso III's concubine³⁸. In fact, it is likely King D. Dinis had been well aware of this situation as he was very close to Pedro Afonso Ribeiro who, in addition to being Dinis's vassal and advisor, had been appointed guardian of two of the king's illegitimate children, Afonso Sanches and Pedro Afonso³⁹. Further,

³⁵ This table is not intended to be exhaustive and is merely intended to illustrate statements made in the main text.

³⁶ RÊPAS, Luís Miguel – *Quando a nobreza traja de branco. A comunidade cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*. Leiria: Edições Magno, 2003, pp. 63-64, notes 60-62; RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 161-166.

³⁷ “Pedr’Afonso Ribeiro, des que lhe morreo [...] dona Alda Martinz Curutela, [...] casou el depois com ùa cidadãa do Porto mui rica, que havia nome dona Moor, a Farpada. [...] E em seendo casado com ela, houve ùa monja, que era abadessa de Lorvão, em levando-a pera el rei dom Afonso de Portugal, padre d’el rei dom Dinis de Portugal. E esta abadessa era mui filha d’algo, ca era filha de dom Meem Garcia de Sousa e de dona Tareija Anes, filha de Joham Fernandez de Lima, o Boo, e de dona Maria Paez Ribeira. E esta monja abadessa de Lorvão, suso dita, havia nome dona Tareija Meendez, e fez em ela este Pero Afonso Ribeiro ùu filho que houve nome Gonçalo Pirez Ribeiro” (*Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Critical edition by José MATTOSO (*Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série*. Vol. II, in 2 tomos). Lisboa: Academia das Ciências, 1980 (hereafter “LL”), 41L5-6). On the identification of the abbess, see RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 2, tomo 2, pp. 375-383.

³⁸ *Chancelaria de D. Afonso III – Livro I*. Ed. Leontina Ventura and António Resende de Oliveira. Vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, doc. 86, pp. 94-95.

³⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 2, pp. 94-98; RÊPAS, Luís Miguel – *Quando a nobreza traja de branco*, docs. 77, 97 and 98; Lisboa, ANTT, OC, Mosteiro de Arouca, gav. 6, mç. 1, doc. 20; LL 7D2; TORRES, Ruy d’Abreu – “D. Pedro, conde de Barcelos”. In SERRÃO, Joel (ed.) – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 27-28.

it can scarcely be doubted that Dinis knew that Pedro Afonso Ribeiro had had a son, Gonçalo Peres [Ribeiro], by an abbess of Lorvão, especially seeing that he had legitimized him on March 11, 1292, issuing two charters to that effect, one produced in response to the request of the child's mother, Teresa Mendes [de Sousa] (who had by then abdicated her position as abbess, now being merely a nun of Lorvão)⁴⁰, and another produced following the request of the father, Pedro Afonso Ribeiro, and of two of his half-siblings, Afonso Peres [Ribeiro] and Margarida Peres [Ribeiro] (the latter appearing in the document alongside her husband Martim Peres [de Alvim])⁴¹.

The first of these legitimization charters would even be included, with the names of the parties removed, in the *Livro das Leis e Posturas*, under the title “*Da legitimaçom dos filhos dalgo e das donas d’ordis*” (For the legitimization of the children of nobles and nuns)⁴², eventually to serve as a precedent in future analogous situations, as seen in the legitimization of Álvaro Vasques Farinha⁴³.

⁴⁰ *Chancelaria de D. Dinis – Livro II*, doc. 87, pp. 135-136.

⁴¹ *Chancelaria de D. Dinis – Livro II*, doc. 88, pp. 136-137. In fact, Gonçalo Peres Ribeiro was always well-loved at the royal court, having been a vassal of the King (since 1314) and chief steward (*mordomo-mor*) of the Queen Isabel (from 1320) (SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 2, pp. 99-101; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*. Ed. Rosa Marreiros. Vol. 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, doc. 443, dated March 9, 1314, pp. 58-59). In the conflict of 1319-1324, he sided with the monarch against the Infante heir, and is remembered for his greed and his failures, as narrated in the chronicles and in the *Livros de Linhagens* (books recording noble lineages), among which stand out the loss of the castles of Gaia and Montemor-o-Velho, of which he was the King's *alcaide* (chief officer) (and which he handed over to two villain-knights to defend), and the episode of the Coimbra bridge, in which Gonçalo Peres Ribeiro was thrown into the river by the Infante's supporters (LL 41L6; *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Critical edition of the Portuguese text by Luís Filipe Lindley Cintra. Vol. IV. 2.ª Ed., Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990, p. 253; *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Critical edition by Carlos da Silva Tarouca. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952, pp. 84, 113 and 128; PINA, Rui de – *Crónica de D. Dinis [...]*. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1945, p. 126; BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarquia Lusitana. Sexta parte*, pp. 413-414 and 422; see MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Vol. I – *Oposição*. 4.ª ed., Lisboa: Editorial Estampa, 1991, pp. 217-218; MATTOSO, José – “A Guerra Civil de 1319-1324”. In MATTOSO, José – *Portugal Medieval*, p. 303; MATTOSO, José – “Narrativas dos Livros de Linhagens”. In MATTOSO, José – *Obras Completas*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2001, pp. 229 and 244-245).

⁴² “*Da legitimaçom dos filhos dalgo e das donas d’ordis. Don denys ect. a quantos esta carta uirem faço saber que como tal monia ou tal dona uehesse a mjm e me dissesse hũu filho de tal que assy nome Essa dona me pediu por merçe e por graça que eu lhe legetimasse o dicto filho que pela mha legitimaçom podesse seer herdeyro nos seus bees dela e de seus parentes quando mester fosse. e que possa auer honrras de dignydades de filhos dalgo assy como se fosse feyto e nado lijdamente. Eu sobre estas cousas e sobre esta legitimaçom que me esta dona pediu detuiy por ben de lhe fazer esta merçe e esta graça por seruiço de deus e Reçebo essa petiçom. E legitimo e faço o dicto seu filho lijdimo de meu poder e de mha graça special. E daquy adeante mando e outorgo que o dicto seu filho aia e seia herdeyro en bees da dicta dona sa madre e de seus parentes quando lhe acaeçer assy como se fosse nado lijdimo. E mando e outorgo que aia honrras e dignydades en todalas outras cousas que deue a uer filho lijdimo E sse alguua ley ou dereyto ou custume hy a que contra esta mha legitimaçom seia mando que lhe nom enpeesca nem aquela ley do Codigo que falla no Titolo dos testamentos que nom son bem feytos que se começa conqueritur E o outentico que sse começa Nouissima ect. entensso. ect.” (*Livro das Leis e Posturas*, pp. 127-128; [Consulted on February 8, 2022]. Available at <http://www.ulusiada.pt/clima/ius-proprium-leis-gerais/d-dinis/>. Leontina Ventura and João da Cunha Matos have already noted the similarity between the text of this provision (without the names) and the letter granted to Teresa Mendes [de Sousa], for the legitimization of her son Gonçalo Peres [Ribeiro] (VENTURA, Leontina; MATOS, João da Cunha – “As Legitimações do Reinado de D. Dinis”. *Revista Portuguesa de História* 44 (2013), p. 247, note 24).*

⁴³ In a letter of legitimization that follows that structure, D. Dinis, on November 26, 1308, legitimated one Álvaro Vasques Farinha, his vassal, who was the son of Vasco Peres Farinha and Marinha Peres, who had been abbess of the Benedictine convent of Ferreira de Aves (county of Satão) (*Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 1,

Indeed, it is highly likely King Dinis had been aware of other similar situations. Certainly, it is notable that the father of Dinis's own mistress, Maria Rodrigues de Chacim, one Rui Nunes de Chacim, was the progeny of the union of Nuno Martins de Chacim (Dinis's childhood guardian, later his chief steward, or *mordomo-mor*)⁴⁴ and a nun from Arouca, Marinha Gomes de Briteiros who appears in the documentation of that house in 1224 and 1225⁴⁵. Mentioned several times in the medieval books of lineages, Marinha Gomes de Briteiros is sometimes described as a nun⁴⁶, sometimes more specifically as a nun of Arouca⁴⁷, and, without fail, with express reference to the child she bore Nuno Martins de Chacim, or to their relationship of intimacy:

“Maria Gomes, who was a nun, and D. Nuno Martins de Chacim lay with her and made in her Rui Nunes”⁴⁸;

“Rui Nunes, son of Nuno Martins de Chacim and Maria Gomes de Briteiros, who was a nun from Arouca”⁴⁹;

doc. 347, pp. 535-536). The *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* records four children born of this relationship (LL 59B6), one of whom is Gonçalo Vasques [Farinha], also being legitimated by the monarch on October 16, 1289 (Lisboa, ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 1, fol. 265-265v.; also mentioned in *Chancelaria de D. Dinis – Livro II*, doc. 95, p. 142). D. Dinis had also legitimated three children that a canon of Oporto and abbot of Cedofeita (county of Oporto) had conceived with a nun from the Order of the Hospital, on June 26, 1292 (*Chancelaria de D. Dinis – Livro II*, doc. 126, p. 168), as well as an Inês Rodrigues, who was the daughter of Rui Martins do Casal and Aldonça Martins [de Resende], on April 12, 1300, and he would legitimize another daughter of this couple, Salustrina Rodrigues, on February 5, 1310 (*Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 1, docs. 76 and 363, pp. 140 and 576). The *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* confirms that Aldonça Martins [de Resende] was abbess of the Benedictine convent of Tarouquela (county of Cinfães), a position she held between 1291 and 1349, and that she had had two daughters by Rui Martins do Casal: Inês Rodrigues [do Casal], who married Afonso Fernandes Fafes, and Salustrina Rodrigues [do Casal], who married Gil Vasques Peixoto (LL 29C4; 39B6; the chronology of the abbacy of Aldonça Martins [de Resende] can be found in SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 1, p. 308). D. Dinis also legitimated one Diogo Lopes, son of Lopo Afonso da Cunha and Ouroana Martins, abbess of the Benedictine convent of Loivo (county of Vila Nova de Cerveira), on September 18, 1316 (*Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, doc. 527, pp. 196-197). Once again, this information is confirmed in the *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (LL 44M7), where only the name of the abbess is not recorded. From another source we know that the knight Lopo Afonso da Cunha (or de *Sadornim*) and the abbess of Loivo had two more daughters (Margarida Lopes and Teresa Lopes), that Diogo Lopes was born “his father being single and his mother already abbess” (“*sendo seu paj solteiro e a Maj ya Abbadesa*”) and that all three were legitimized by D. Afonso IV on November 30, 1327, at which date Diogo Lopes is referred to as a squire (PINTO, Pedro; MARTINS, Diana – “Transcrições e resumos seiscentistas de fragmentos originais da Chancelaria de D. Afonso IV, entretanto desaparecidos (1325-1327)”. *Fragmenta Historica* 6 (2018), docs. 24 and 25, p. 66).

⁴⁴ LL 38T10; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 1, p. 248.

⁴⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz – *O mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*. 2.ª Ed., Arouca: Câmara Municipal de Arouca / Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988, docs. 241-242, pp. 370-371.

⁴⁶ *Livros Velhos de Linhagens*. Critical edition by Joseph Piel and José Mattoso (*Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série*. Vol. I). Lisboa: Academia das Ciências, 1980 (hereafter “LV” for *Livro Velho* and “LD” for *Livro do Deão*), LD 6AU7-8.

⁴⁷ LD 11AD9 and LL 26L5.

⁴⁸ LD 6AU8: «*Maria Gomes, que foi freira, e jouve com ela dom Nuno Martins de Chacim, e fez em ela Rui Nunes*».

⁴⁹ LD 11AD9: «*Rui Nunes, filho de Nuno Martins de Chacim e de dona Maria Gomes de Briteiros, que foi freira d'Arouca*».

“Roi Nuniz de Chacim was the son of Nuno Martiiz de Chacim and of dona Maria Gomez de Briteiros, who was a nun from Arouca”⁵⁰.

It is quite possible the affair was the pretext for the satirical composition *Em Arouca ãa casa faria* (“In Arouca a house I would build”), by Afonso Lopes de Baião⁵¹, which became so popular it raised a “reply” from a fellow troubadour, the Galician Paio Gomes Charinho who, in a mocking song (*cantiga de escárnio*), sought to challenge the bard of Baião over the best methods of wood use and treatment in robust house construction⁵².

Meanwhile, Marinha Gomes de Briteiros switched monasteries, moving from Arouca to Lorvão where she ended up as abbess (1257-1269), whilst her son, Rui Nunes de Chacim, was legitimised by King Afonso III, on 18th November 1265⁵³, his father, Nuno Martins de Chacim, at that time being the kingdom’s *meirinhomor* (1261-1276)⁵⁴.

In the light of such events, well understandable is the preoccupation of the Cistercian General Chapter with the rigorous observance of enclaustration of the Order’s nuns, restricting outings to situations of absolute necessity, even though such legislative initiatives would clash with deep-seated customs, which could not be overcome.

⁵⁰ LL 26L5: «Roi Nuniz de Chacim foi filho de Nuno Martiiz de Chacim e de dona Maria Gomez de Briteiros, que foi freira d’Arouca».

⁵¹ See RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 2, tomo 1, pp. 717-721; the composition can be accessed at *Projeto Littera*. [consulted 11-07-2018]. Available at <http://cantigas.fcsh.unl.pt/cantiga.asp?cdcant=1504>.

⁵² OLIVEIRA, António Resende de – “Distrações e cultura”. In VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 248.

⁵³ *Chancelaria de D. Afonso III – Livro I*, vol. 1, doc. 352, p. 407.

⁵⁴ VENTURA, Leontina – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Vol. 2. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, pp. 626-630 (treating of the biography of Nuno Martins de Chacim). Phd in Medieval History.

3. Enclaustration at Odivelas (Statutes of 1295 and 1306)

As we have seen, life in the Cistercian nunneries of Arouca and Lorvão in the 1290s entailed serious deviations from the spirit and regulatory regime of the Order⁵⁵.

Wary of the progressive secularisation of cloistered life, D. Dinis, as he proceeded to the foundation of the Odivelas community, sought to ensure that his nunnery would be different. To this end, he set down rigorous precepts, especially regarding stringent enclaustration, which he enshrined in the foundation charter of Odivelas and which the nuns were required to observe in order to avoid scandal and reprehensible situations arising within the monastic spaces.

These precepts (or “statutes”), unique in Portugal in the Cistercian context, were nevertheless in line with dominant trends in the Church at the end of the thirteenth century. Indeed, in their formulation, Dinis would have taken advantage of the wise counsel of the bishop of Lisbon and the abbot of Alcobaça, experts in the monastic zeitgeist and contemporary clerical concerns, since the precepts instituted in 1295 at Odivelas anticipated the decretal *Periculoso*, of Pope Boniface VIII of 1298, which required all nuns (regardless of Order) to a life of strict enclaustration, forbidding them contact with the outside world and banning strangers to the communities from entering (with major restrictions even applied to members of the clergy)⁵⁶.

⁵⁵ There is no allusion to this type of deviation in the convent of Santa Maria de Celas in Coimbra, which may be the reason for the choice of this monastic house to receive as novices those who would become the first nuns of Almoester. On the role of Berengária Aires de Gosende in the foundation of the convent of Almoester and the ten novices documented in Celas and associated with that lady and the cenoby she founded, see RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 105-113. However, these deviations also occur in Benedictine communities, as evidenced by the seven references to the sons of five Benedictine nuns found in medieval nobiliaries (see RÊPAS, Luís Miguel – “A mulher religiosa nos livros de linhagens medievais”. *Noroeste. Revista de História* 2 (2006) (= *Congresso Internacional de História: Territórios, Culturas e Poderes. Actas*. Vol. I. Braga: Universidade do Minho, 2006), pp. 708-710 – appendix II and III; three of these sons have already been mentioned in this work, in note 42). Although the processes of foundation of other Cistercian abbeys for women began in the 13th century (1274 for Cástris in Évora and 1287 for Almoester), there is no documentation of the existence of community life in these cenobies in the year 1295 (in the case of Almoester, the entry of the first nuns is certainly later) (RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 95-113). The convent of Cós, on the other hand, had quite unique features (RÊPAS, Luís Miguel; FARELO, Mário; BARREIRA, Catarina Fernandes – “Uma Visitação inédita ao Mosteiro de Santa Maria de Cós, de 1492. I: A comunidade monástica no período medieval”. *Lusitania Sacra* 41 (2020), pp. 181-208).

⁵⁶ See MAKOWSKI, Elisabeth – *Canon Law and Cloistered Women. Periculoso and its commentators, 1298-1545*. Washington: The Catholic University of America Press, 1997. *Periculoso* was included in the Decretals of Boniface VIII (*Sexti Decretalium*, lib. III, tit. XVI – *De statu regularium*) and is available at Columbia University Libraries: Corpus iuris canonici. (v. 2), cols. 1053-1054 [consulted 10-01-2022]. We recall that João Martins de Soalhães, a cleric and advisor to D. Dinis, who in the meantime was elected bishop of Lisbon (1294), had been in Rome, in the years 1288/1289, as the monarch’s procurator for concord with the Portuguese clergy, in the matter of ecclesiastical liberties, at which time he is referred to as chaplain to Cardinal Giacomo Colonna (see LINEHAN, Peter – “Patronage and indebtedness: Portugal, Castile and the papal Court around the year 1300”. *Historia, instituciones, documentos* 34 (2007), pp. 147-158; FARELO, Mário Sérgio da Silva – *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus cônegos (1277-1377)*. Vol. 2. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003, pp. 269-271. M.A. in Medieval History; FARELO, Mário – “A quem são teúdos os barões e sages cônegos? Perspectivas

Accordingly, the regulations contained in the foundation charter of 27 February 1295 were in close harmony with those reformist currents in the Church that sought strict enclosure for congregations of nuns. It was in this fashion that the monarch strove that a nunnery of his founding would certainly not be aligned with any relaxation of the usages and customs of the Order, because, as he clearly set out in the preamble to his regulatory stipulations, it was precisely due to this practice of wandering outside their convents that the nuns ended up exposing themselves to multiple dangers and scandals (“by occasion of wandering and straying outside their monasteries, many dangers and infamies came upon the ladies of the said order”⁵⁷). It can scarcely be clearer that the statutes the monarch devised specifically for the nuns of Odivelas had resulted from a careful and critical observation of what had been happening in other convents at the time.

And the rules he laid down were very simple. None of the nuns were allowed to leave the monastery (“that neither the abbess nor the nuns of this convent shall go out in any way from the perimeter of this convent, but shall live within it”⁵⁸) and no man could enter the cloister, nor the houses of the convent, with the following exceptions: confessor monks, when they had to administer the sacraments to nuns who were sick or infirm, or when any nun died, to commend her soul into the hands of the Lord, or perform the office of the dead; monk visitators, only for that purpose and only for time of the Visitation; the king (with three suitable and honest persons), the *infante* (D. Afonso, heir to the throne), the bishop (of Lisbon), the abbot of Alcobaça (with two honest persons), the physicist, the *sangrador*, as well as the carpenters and masons when necessary in specific situations and with all due restrictions. For example, “the carpenters and workers”, when they were “repairing and making the houses, buildings, [and] gardens”, had to be permanently accompanied by at least one monk or a lay brother⁵⁹.

sobre as redes de solidariedade no Cabido da Sé de Lisboa (1277-1377)”. *Lusitania Sacra* 17 (2005), pp. 141-182, especially p. 154 et seq.; and FARELO, Mário; ROLDÃO, Filipa; MARQUES, André Evangelista – “Les Clercs dans l’Administration Dionysienne (1279-1325)”. In *Carreiras Eclesiásticas no Ocidente Cristão (sécs. XII-XIV)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2007, pp. 271-313, especially pp. 290 and 304). In fact, it was precisely at that time that João Martins de Soalhães obtained for Berengária Aires de Gosende (whose procurator he was also) the license from the pontifical curia for the foundation of the convent of Almoester, also for Cistercian nuns (BNP – Alc. 228, fol. 210-210v.º, published by RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do Mosteiro de Almoester: novos documentos para uma velha questão”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Vol. 2. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, doc. 3, pp. 116-117).

⁵⁷ “*Verum quia ex occasione uagandi extra propria monasterium discurrendi consueuerunt dominabus prefati ordinis multa pericula et infamie prouenire*” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, p. 120).

⁵⁸ “[...] *nec abbatissa nec domine ipsius monasterii ultra ambitum dicti monasterii aliquatenus exeant sed intus incluse degant*” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, p. 120).

⁵⁹ “*Carpentariis etiam et operatoribus quando necessitas exegerit ad domos edificia ortos reficiendos et preparandos et cum supradictarum rerum refectionem seu preparationem fieri contingerit continue ambo monachi uel eorum alter aut fratres conuersi aut eorum alter prefatis magistris carpentariis aut operariis continue assistant et cum eis ingredientur et exeant.*” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, p. 120).

The monastic enclosure was to be delimited by a grille, which would create a barrier between the nuns' choir and the church at whose altar the Eucharist would be celebrated. This grille also received regulatory attention in the foundation charter where it was stipulated that, separating the choir from the altar, there was to be a doorway comprising two pairs of stoutly constructed doors superimposed one pair over the other, one a solid pair and the other pair comprising grilles, all doors being made of wood and continually kept closed. The sacristan monk would keep the keys of one pair of doors whilst the sacristan nun would hold in her charge the keys of the other pair of doors.

The solid doors would be opened only on the raising of the Body of Christ during the Eucharist, to allow the nuns to contemplate it (a ritual associated with the veneration of the Sacred Host, which gave rise to the feast of *Corpus Christi*, commonly known as the "*Corpo de Deus*" or "Body of God")⁶⁰, and on the occasion a nun wished to speak with someone, for which she would first have to obtain the permission of her abbess ("*quando aliqua monacha uoluerit cum aliquo colloqui quod nulli monacharum liceat nisi de licentia proprie abbatisse*"). In the latter instance, there was to be a curtain between the nun and the grill, as a matter of decorum ("*Cum uero colloquium huiusmodi fieri contingerit sit inter dominas et hostia gradizele intermedium mandille*"). The doors of the grill would only be opened together with the solid doors when the nuns went into the church to receive communion or when they went to the cemetery to bury one of their companions⁶¹.

This rigorous regime was not to last long. A decade later, the nuns would appeal to the king to reform the ordinances, claiming that the rules were so rigid it was impossible for them to be complied with. King Dinis, in 1306, heeded their pleas and amended the statutes of 1295:

"[...] considering that some things that were contained in some clauses of a statute made at another time [...] concerning the building and regimen of the said convent were so strict and so harsh that through their strictness and harshness they could not be completely kept without endangering souls [...] we temporise those said things"⁶².

⁶⁰ The veneration of the Body of God would eventually gain even more prominence in the Christian Western world after Pope Clement V, in 1313, confirmed the bull of Urban IV (1261-1264) that instituted the feast of *Corpus Christi*, re-founding it (see RUBIN, Miri – *Corpus Christi: The Eucharist in Late Medieval Culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 198 et seq.). On the feast of *Corpus Christi* in Portugal, see COSTA, Avelino de Jesus da – "A Santíssima Eucaristia nas Constituições Diocesanas Portuguesas desde 1240 a 1954". *Lusitania Sacra* 1 (1989), pp. 197-243, especially p. 218 et seq.; and BARREIRA, Catarina Fernandes – "A festa do *Corpus Christi* no Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV". In CRAVEIRO, Maria de Lurdes; GONÇALVES, Carla Alexandra; ANTUNES, Joana (eds.) – *Equipamentos Monásticos e prática espiritual*. Lisboa: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2017, pp. 83-103.

⁶¹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 2, pp. 118-124 (in Latin) and 124-129 (in medieval Portuguese).

⁶² "[...] considerantes quod aliqua contenta in aliquibus clausulis ordinacionis quondam facte [...] super hedeificatione et regimine dicti monasterii erant tam grauia atque dura quod propter sui grauitatem et durtitiam

Table 2 – Statutes of 1295 and 1306 compared⁶³

Statutes of 1295	Statutes of 1306
<p>– “[...] nec abbatissa nec domine ipsius monasterii ultra ambitum dicti monasterii aliquatenus exeant sed intus incluse degant ac conuersari perpetuo teneantur.”</p> <p>– “Nec ipsa abbatissa et domine siue earum singule communiter uel diuisim per ipsam abbatissam seu quoscumque alios superiores quomodolibet in contrarium licencientur.”</p> <p>– “Nulli etiam hominum liceat claustrum nec officinas eiusdem monasterii ingredi.”</p> <p>– “Licitum tamen sit monachis confessoribus earundem dominarum ibidem commorantibus ingredi ad dandum et administrandum dominabus ibidem patientibus et infirmis ecclesiastica sacramenta et siquam dominam mori contigerit, ad eam comendandam et ad officium ecclesiasticum quod pro mortuis secundum sui ordinis statuta fieri consueuit.”</p> <p>– “[...] liceat prefatis uisitoribus intus ingredi cum ratione uisitationis solummodo ibidem accesserint et hoc tempore sue uisitationis tantum.”</p>	<p>– “[...] tam abbatisse quam dicte moniales ipsius monasterii ultra ambitum dicti monasterii nullatenus exeant sed intus incluse degant ac conuersari penitus teneantur.”</p> <p>– “nec abbatissa seu domine siue earum singule communiter uel diuisim per ipsam abbatissam seu quoscumque alios superiores licencientur ad exeundum de monasterio aliqua ratione <i>nisi tanta fuerit infirmitatis necessitatis alicuius monialis de monasterio quod si non exisset non posset euadere mortis periculum uel infirmitatem perpetuam in dicto medicorum in quo casu exire poterunt taliter infirmitate cum una uel duabus monialibus maturis et discretis atque securis de licentia abbatisse inuocato primo beneplacito regis uel regine sine quo obtento et habito licentiari non poterunt si tamen aliquam eorum tam graui morbo langueret quod expectando regis uel regine beneplacitum secundum communem iudicium sibi mortis periculum iminenter tunc abbatissam de consilio omnium dominarum et abbatis Alcobatie quando haberi poterit eam licenciabitur ab aliquo locum ubi possit a suarum infirmitatum periculo libari.”</i></p> <p>– “Nullo etiam hominum liceat claustrum nec officinas interiores eiusdem monasterii ingredi.”</p> <p>– “licitum tamen sit monachis confessoribus earundem dominarum ibidem commorantibus ingredi ad dandum et administrandum dominabus ibidem patientibus et infirmis ecclesiastica sacramenta et si quam dominam mori contigerit ad eam commendandam et ad officium ecclesiasticum quod pro mortuis secundum sui ordinis instituta fieri consueuit agendum.”</p> <p>– “<i>In super sit licitum monachis uel sacerdotibus missam celebrantibus cum ceroffereriis et ministris claustrum ingredi in diebus processionum tantum secundum quod in ordine fieri consueuit.</i>”</p> <p>– “Liceat etiam uisitoribus intus ingredi cum ratione uisitationis solum modo ibi accesserint et hoc tempore uisitationis tantum.”</p>

sine animarum periculo plenarie obseruari non poterant [...] illa temperauimus” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 8, pp. 140-43, in Latin, and 144-146, in medieval Portuguese).

⁶³ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 2 and 8, pp. 118-124 and 140-143 (in Latin) and 124-129 and 144-146 (in Medieval Portuguese). The differences are marked in italics, for a quicker reading of the table.

Statutes of 1295	Statutes of 1306
<p>– “Liceat etiam domino regi intus ingredi <i>cum tribus personis ydoneis et honestis.</i>”</p> <p>– “Infanti, episcopo et abbati Alcobacie similiter ingredi liceat quando neccesse fuerit cum duabus personis honestis.”</p> <p>– “[...] Medico et sanguini minori similiter liceat intus ingredi tempore neccessitatis.”</p> <p>– “Carpentariis etiam et operatoribus quando neccessitas exegerit ad domos edificia ortos reficiendos et preparandos et cum supradictarum rerum refectionem seu preparationem fieri contingerit continue ambo monachi uel eorum alter aut fratres conuersi aut eorum alter prefatis magistris carpentariis aut operariis continue assistant et cum eis ingrediantur et exeant.”</p> <p>– “Nulli uero alteri homini religioso clerico aut etiam seculari cuiuscumque status et condicionis sit exceptis personis superius nominatis et in casibus supradictis intus ingredi liceat.”</p> <p>– “<i>Inter chorum uero et altare debet esse unum portalem habens duo paria hostiarum quorum quedam debent esse intrega alia uero de gradizela et hec omnia hostia debent esse lignea bona et fortia. Hostia uero intrega sint uersus chorum. Cetera uero de gradizela uersus altare respiciant et sint bene clausa eorum uero hostiorum que chorum respiciunt monacha sacrista semper clauem teneat. Reliquum uero hostium quod uersus chorum est, habeat clauos densos et acutos uersus altare conuersos et sit bene clausum. Claues uero eiusdem hostii conseruet monacha sacrista et quelibet predictorum hostiorum continue sint clausa excepto tamen quod intrega hostia debent aperiri in eleuatione corporis Christi quando aliqua monacha uoluerit cum aliquo colloqui quod nulli monacharum liceat nisi de licentia proprie abbatisse.</i>”</p> <p>– “<i>Cum uero colloquium huiusmodi fieri contingerit sit inter dominas et hostia gradizele inter medium mandille.</i>”</p> <p>– “<i>Non negamus tamen eisdem dominabus quin ueniant ad ecclesiam cum neccesse fuerit ad sanctam communionem recipiendam et ad cimiterium ad sepeliendum dominas eiusdem monasterii secundum ordinis instituta.</i>”</p>	<p>– “Liceat etiam domino regi intus ingredi <i>cum quibus et quando sibi uidebitur. Et regine similiter.</i>”</p> <p>– “Inffanti, episcopo, <i>archiepiscopo</i> et abbati Alcobacie similiter ingredi liceat quando neccessitate fuerit cum duas personis honestis.</p> <p>– “Medico et sanguimini uero similiter liceat intus ingredi tempore neccessitatis.”</p> <p>– “Carpentariis etiam et operatoribus quando neccessitas exegerit ad domos, hedeficia, ortos reficiendos et preparandos et cum supradictarum rerum refectionem seu propria comunione fieri contingerit continue ambo monachi uel coram alter aut fratres conuersi de monasterio uel eorum alter cum prefatis magistris carpentariis operariis continue assistant et cum eis ingrediantur et exeant.”</p> <p>– “Nulli uero aliqui homini religioso uel clerico aut etiam seculari cuiuscumque status uel condicionis sit exceptis personis superius nominatis et in casibus suprascriptis intus ingredi liceat.”</p> <p>– “et ad precauendum multis periculis que per pluralitatem portarum consueuerent monasteriis euenire, <i>volumus ordinamus et statuimus quod non fiat in dicto monasterio aliqua porta per quam monasterium aliquis intrare debeat uel exire excepta porta ecclesie et ad hoc dicte moniales firmiter teneantur.</i>”</p> <p>– “Colloquiorium uero monacharum fiet in ecclesia inter chorum et altare et non alibi et hec semper de licentia abbatisse.”</p>

In fact, as can be seen from the comparison of the Statutes of 1295 with those of 1306 (Table 2), the monarch introduced several changes without ever jeopardising the essential, i.e., the strict observance of enclaustration. In fact, he ordered the church door provide the unique access to the outside world and that never were there to be created any other doors whereby the nuns could enter or leave the convent.

With regard to enclaustration, or put more simply, with regard to the nuns' going out from the monastic building or conversely the entry of external persons into the cloistered space, the changes can be summed up according to three basic themes:

1. Nuns were allowed to leave the monastery if duly authorized by the abbess or by other superiors belonging to the Order, on account of a serious illness placing them in mortal danger or at risk of "perpetual infirmity". This assessment was always to be entrusted to a physician, was to be subject to the authorisation of the abbess (who would have to obtain the prior consent of the king or queen) and would necessitate that the sick be accompanied by one or two mature nuns, who were discreet and trustworthy. The requirement of the consent of one of the members of the royal couple could only be dispensed with if waiting for the obtaining of such would place the life of a seriously ill nun at risk. At that point, the abbess, in consultation with all the nuns (and of the abbot of Alcobaça, when it was possible) could give her permission for the relevant nun to leave the monastery and to go somewhere where she could be freed from the danger of her infirmities.
2. Monks or priests were allowed to enter the cloister, with ministers, when celebrating mass in order to perform those processions required in the Cistercian liturgy.
3. Any limitations previously imposed on the monarch and the queen his wife concerning their access to the convent were annulled (in accordance with a manifest tendency towards the augmentation of royal power during the reign of D. Dinis), with the king and queen now empowered to enter the convent whenever they wanted and with whom they wanted, unlike the *infante*, the bishop (of Lisbon), the archbishop, and the abbot of Alcobaça, who could only enter when necessary, accompanied only by two honest persons. This rule corrected the lacuna of the complete omission of the queen in the list of those who could enter the convent of Odivelas according to the statutes of 1295.

Other amendments are to be found (mainly by omission) concerning the choir stalls and the parlour, but which in no way affect the rigour of monastic enclaustration. However, whilst the entrance of religious into the cloister to

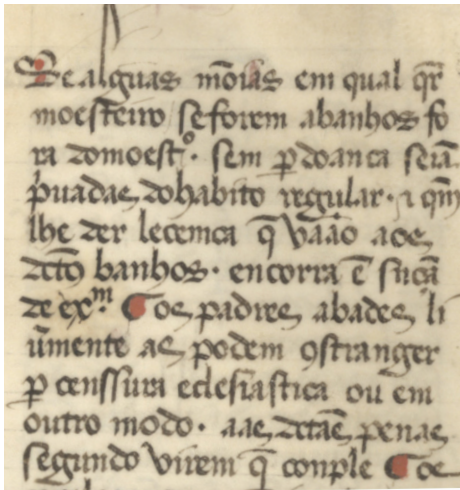
perform the processions required by Cistercian ritual, and the entrance of the royal couple into the convent they themselves had founded, do not raise any particular difficulties, the facility made for nuns to leave their convent on account of serious illness placing them in mortal danger or at risk of permanent damage, begs some consideration. Importantly, assessment of a nun's condition would always be left to a doctor. Bearing in mind that the convent of Odivelas would certainly have possessed an infirmary where the nuns received the care and treatment customary for the times⁶⁴, and that the doctor could, under both versions of the statutes, enter the cloister, we wonder what outside treatment the nuns could possibly be seeking that they could not already receive within their convent? And where would they receive this treatment?

It appears to us likely that the reason underlying this most important statutory amendment of the exceptions to strict enclaustration concerns the nuns' going to places where they could receive treatment with medicinal waters. Although the nuns had lived in the convent of Odivelas for only eleven years, it was sufficient to precipitate those health problems associated with a life of permanent seclusion. Indeed, D. Dinis specifically identified danger to life or permanent incapacity if a nun did not leave as the only situation that would justify the giving of permission to go "to some place where she can be freed from the danger of her infirmities".

Such practice, however, would not have been exclusive to the convent of Odivelas and, indeed, it may well have gained some considerable currency during the first half of the fourteenth century since the Cistercian General Chapter felt the need to legislate on the matter, forbidding nuns to go to the baths, under pain of expulsion from the Order for those who went, and excommunication for whoever

⁶⁴ *Rule of Saint Benedict*, Chapter 36, "Of the Sick Brothers", defines rigorously the importance of the infirmary and of the person responsible for the care given there: "First and foremost, one must take care of the sick and serve them as if they were Christ himself [...]. Therefore, the abbot must take the greatest care not to be negligent in the slightest way with the sick. For the sick, there must be a separate cell, destined for this purpose, and a servant who is God-fearing, diligent, and solicitous. [...] The abbot should take the greatest care that the cellarers and servants do not neglect the sick, for the faults committed by his disciples are his responsibility". The sick were allowed to eat meat to strengthen themselves, even from quadrupeds. Specifically in relation to Odivelas, it is known that D. Dinis, in 1299, in his first testament, destined 4000 pounds to buy properties that would provide income to be applied in the infirmary and clothing of that convent (the monarch, in his second testament, of 1322, continued to destine these 4000 pounds to the convent of Odivelas, although he did not specify how or where they should be applied; in his last will, of 1324, with these 4000 pounds, he ordered the purchase of properties for the convent of Odivelas, of which he assigned 1000 pounds to the chapel he had established there in 1318). The queen, in turn, in her first will, of 1314, set aside 1000 pounds to buy properties for the infirmary of the convent of Odivelas, besides leaving it a bed (in her last will, she maintains that value, but omits the bed). The royal couple, in 1318, ended, however, by endowing the infirmary with the property of Lexim, "for the nuns who are sick or weak to buy them what they need" (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 6, 25, 26, 36, 39 and 40, of April 8, 1299, April 19, 1314, May 4, 1318, June 20, 1322, December 31, 1324 and December 22, 1327, pp. 136, 168-169, 171, 190, 198 and 205).

authorised them to go there⁶⁵. This prohibition is recorded in the *Libellus novellarum definitionum*, of 1350, which was translated by Estêvão Vasques de Coz, a bachelor of Law, and copied in 1439 by Friar Nicolau Vieira, a monk from the monastery of Alcobaça:



“Of the cloistering and confession of nuns.

It is decreed that it is not appropriate for the nuns to leave their convents unless necessity requires it which is to be assessed at the conscience of the president. If some nuns in any convent go to bathe outside the convent, they are to be deprived of their regular habit without forgiveness and whoever gives them permission that they go to the said baths incurs a sentence of excommunication. ¶ The father-abbots may freely constrain them by ecclesiastical censure or in another way other than the said penalties according to what they see is fitting⁶⁶.

⁶⁵ “Si quae vero moniales ad balnea qualitercumque processerint extra monasteria, irremissibiliter priventur habitu regulari, et licenciantes easdem ut praedicta petant balnea, sententiam excommunicationis incurrant” (PARIS, Juliano – *Nomasticon Cisterciense seu Antiquiores Ordinis Cisterciensis Constitutiones*. Editio nova Hugone Séjalon. Solesmis: E Typographeo Sancti Petri, 1892, p. 533).

⁶⁶ “**Da claustra e confisom das monjas.** He hordenado que nom convenha aas monjas sair fora de seus moesteiros salvo se a necessidade requerer que se faça o que he leixado aa consciencia do presidente. Se algumas monjas em qualquer moesteiro se forem a banhos fora do moesteiro sem perdoança sejam privadas do habito regular e quem lhe[s] der lecemça que vão aos dictos banhos encorra em sentença de excomunhom. ¶ Os padres abades livremente as podem constringer per censura eclesiastica ou em outro modo aas dictas penas segundo virem que comple” (Lisboa, BNP – Alc. 218, fol. 107). To understand the production context of this codex, in the years 1439/1440, and its organization, see BARREIRA, Catarina Fernandes; FONTES, João Luís; LOPES, Paulo Catarino; RÊPAS, Luís Miguel; FARELO, Mário – “Normatividade, unanimidade e reforma nos códices medievais de Alcobaça: dos tempos primitivos ao abaciado de Frei Estêvão de Aguiar”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 19 (2019), pp. 345-377.

Whilst for the medieval period there is little information on the subject⁶⁷, frequent instances of necessity where nuns from Odivelas left their convent for bathing purposes, especially to take the waters in Caldas da Rainha, are documented from 1720 to 1759, each occasion being duly authorised and on medical advice, and sometimes explicitly on the grounds that the nun's life was in danger⁶⁸.

4. Statutory Amendments of 1319

The Statutes of 1306 were to be amended again in 1319 following the monarch's decision to be buried in the church of the convent of Odivelas⁶⁹.

In his first will of 1299, King Dinis had expressed his wish to be buried in the monastery of Alcobaça with his wife, Isabel of Aragon, "in the *oussia* of the main altar of Sancta Maria"⁷⁰. In 1314, Queen Isabel, in her first will, confirms this intention of the royal couple, specifying her tomb should be "at the foot of the steps before the main altar [...] where the king orders himself to be buried"⁷¹. This means that Dinis must have decided to be buried in the church of the Odivelas convent sometime between 19 April 1314 and 1 October 1318, when he established a chapel in Odivelas, which was to be served by five monks from the monastery of Alcobaça who were to sing and say five masses a day for his soul. These specifications contain

⁶⁷ A. H. de Oliveira Marques states that the use of medicinal waters to treat skin diseases has been documented in Portugal since the 12th century and that the lepers went to bathe in the Caldas de Lafões, near São Pedro do Sul. He also states that "other diseases, such as rheumatism, swellings, infections, etc., were soothed in the many springs of medicinal water that sprang up all over the country" (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*. 5.ª ed., Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987, p. 98; see also p. 103). Saul António Gomes, in turn, points out "the therapeutic capacities of the spring of Fonte Quente, near the city [of Leiria]", and the "thermal springs of Monte Real, a village founded by D. Dinis, who built a palace there, near the spring of prophylactic and curative waters (especially useful for curing diseases related to the digestive and pulmonary systems) that the Romans had sung about and honored centuries before" (GOMES, Saul António – "Higiene e saúde na Leiria Medieval". In *III Colóquio sobre a História de Leiria e da sua Região*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1999, p. 21). For the kingdom of Castela, we know that, "in [May 29,] 1208, Alfonso VIII donated to the abbess [Doña Sancha García] the baths that she had built in royal properties [in the plots of land of the Llana de Burgos], but nothing is clarified about their use" (COELHO, Maria Filomena – *Expresiones del Poder Feudal*, p. 264, note 95, apud RODRÍGUEZ LÓPEZ, Amancio – *El Real Monasterio de Las Huelgas de Burgos y el Hospital del Rey*. Tomo I. Burgos: Imprenta y Librería del Centro Católico, 1907, doc. 18: "[...] *Dono itaque uobis et concedo balnea illa noua que uos Domna Sancia predicta abbattissa fecistis de uestro proprio in meo solari circa mea palacia uetera que sunt in la plana de burgis prope domos Donati Guillelmi. ut illa cum ingressu et egressu libere et pacifice iure hereditario in perpetuum habeatis et irreuocabiliter remota penitus omni contradicione possideatis. Ad faciendum inde quicquid uolueritis. dando. uendendo. impignorando. concambiando. seu quidlibet aliud faciendo.*").

⁶⁸ We would like to thank Joana Varge and Sofia Correia de Matos, from the Working Group for the Creation of the Interpretation Center of the Monastery of Odivelas (GTCIMO), from the Odivelas City Hall, for the information they generously provided from the collection they have been working on in the Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa.

⁶⁹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 35, dated September 10, 1319, pp. 188-189.

⁷⁰ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 6, dated April 8, 1299, pp. 135-138.

⁷¹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 25, dated April 19, 1314, pp. 168-171.

the first recorded mention of the king's "monument" which was explicitly to be placed in the monastery of Odivelas, a clear and obvious indication of Dinis's intention to be entombed there and not in Alcobaça⁷².

On making this decision, King Dinis had firmly in mind the Abbey of Saint Denis in Paris, where the abbey church had become a popular place of pilgrimage and the mausoleum of the kings of France⁷³. This grand scheme was given a boost when, at the royal couple's instigation, Pope John XXII issued a decree granting a year-long indulgence to all who, truly penitent and duly confessed, visited the abbey church of Saint Dinis at Odivelas on the feasts of Christmas, Easter, Pentecost, Holy Mary, the Twelve Apostles and the Martyrs Saint Denis and Saint Lawrence, and an indulgence of 100 days to all those who visited the abbey church on the octaves of those feasts⁷⁴.

Of course, all of this tends to indicate that the king was well pleased with this religious community, and in particular with the rigour of the monastic life practised in Odivelas. In fact, King Dinis had already given an account of the merits of his nuns to Pope John XXII, using this as an argument persuading the pontiff to grant the convent of Odivelas the same ecclesiastical privileges that the monastery

⁷² GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 27 and 28, dated Octobre 1, 1318, pp. 172-179. This intention is repeated in other contemporary documents, namely in a bull of John XXII, dated February 27, 1319, by which it is known that Queen Isabel had also chosen the church of the convent of Odivelas for her ecclesiastical burial, as Giulia Rossi Vairo rightly pointed out (VAIRO, Giulia Rossi – "Isabella d'Aragona, Rainha Santa de Portugal, e il Monastero di S. Dinis de Odivelas". In GONZÁLEZ GARCÍA, Miguel Ángel; CARREIRAS, José Luis Albuquerque (eds.) – *Actas. IV Congreso Internacional Cister en Portugal y en Galicia. Los Caminos de Santiago y la Vida Monástica Cisterciense*. Tomo II. Braga – Oseira: Ediciones Monte Casino, 2009, doc. 4, pp. 864-865; GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 32 and 34, dated February 27, 1319, pp. 183-184 (Portuguese translation at p. 184), and September 9, 1319, p. 187). About the tomb of D. Dinis, a subject that shall not detain us here, see the works of TEIXEIRA, Francisco – "A imagem da monja cisterciense no túmulo de D. Dinis em Odivelas". *Cistercium* 217 (1999), pp. 1161-1174; FERNANDES, Carla Varela – "O Bom Rei Sabe Bem Morrer. Reflexões sobre o túmulo de D. Dinis". In *D. Dinis. Actas dos Encontros sobre D. Dinis em Odivelas*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Odivelas, 2011, pp. 71-92; and VAIRO, Giulia Rossi – "La tomba del re Dinis a Odivelas: nuovi contributi e proposte di lettura". In CARREIRAS, José Albuquerque; VAIRO, Giulia Rossi (eds.) – *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo: os Anos da Transição*. Actas. Tomar: Instituto Politécnico de Tomar, 2012, pp. 209-248, and the most important study of the same author: VAIRO, Giulia Rossi – *D. Dinis del Portogallo e Isabel d'Aragona in vita e in morte*.

⁷³ Pedro de Mariz, in the first chapter of the third of his *Dialogos de varia historia...*, which focuses on the reign of D. Dinis, has already highlighted this aspect: "His body is buried in the monastery of S. Diniz de Odiuellas, of the Order of Cistercians, which he himself founded, built, and endowed with large revenues: the imitation of the Kings of France, who would be buried in another similar one" (MARIZ, Pedro de – *Dialogos de varia historia...*, Coimbra: Oficina de Antonio de Mariz, 1594, fol. 105-105v.º).

⁷⁴ This bull reinforced earlier bulls, in which Pope Clement V had granted one hundred days of indulgence to those who visited it on the feasts of Saint Mary and of the Martyr Saint Denis or in the eight subsequent days, and the bull in which Pope John XXII himself had already granted one year of indulgence to those who, in penance, visited it on the feasts of Saint Mary, of the Martyr Saint Denis and of the other saints honoured at the altars of the abbey church, and a forty-day indulgence to those who visited it in the following eight days (up to 120 days per year) (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, docs. 17, 22 and 32, dated April 28, 1308, p. 154, July 15, 1312, pp. 165-166, and February 27, 1319, pp. 183-184 [all texts in Latin with Portuguese translation]).

of Alcobaça enjoyed⁷⁵. Certainly, this royal predilection is made very clear in the succession of privileges and charters of donation the monarch showered upon Odivelas⁷⁶.

On examination of the foundation document for the funerary chapel of King Dinis, established to celebrate his memory, once again the same concerns emerge with regard to monastic enclaustration, the rigour of which the king intended to maintain⁷⁷. Owed to this, he was especially concerned with the selection of the five chaplains serving the chapel, to be recruited preferentially from among the monks of the monastery of Alcobaça and who were to be “good elderly men, of good life and good reputation”. He also imposed severe restrictions on their entry to the convent of Odivelas. They could only go to church to say masses or pray the canonical hours, and only at those times stipulated for the purpose; and they could not speak with the nuns, nor do anything (or deal with any subject) with them, except the confessor monks, when they were required to confess them, and, even then, only by the command and with the permission of their *mayor* (superior):

“And none of these monks that are here or shall be here, will enter the said convent of Odivelas, except when they go to the church to say the masses or pray the Hours at the time they should, nor shall they speak nor have any fraternisation with the nuns of this convent, except the monks that shall hear them confess and shall go there by the command and with the permission of their *mayor*.”⁷⁸

Indeed, this concern over confessors had already been expressed in the *Libellus antiquarum definitionum* of 1316:

“¶ All the nuns of the Order confess through a specifically fashioned aperture intended for the purpose, apart from the sick and apart from the visitators with whom they can confess in the chapter room. And they do not confess to anyone but the abbot priest or whoever he appoints. Especially because it

⁷⁵ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 23, dated July 15, 1312, pp. 166-167 (Portuguese translation, p. 167).

⁷⁶ See, *supra*, note 18.

⁷⁷ We will concentrate here on the issues that have to do with enclaustration. The foundation of this chapel and its function has been often discussed in other works, of which we would like to highlight GOMES, Saul António – “As Capelas do rei D. Dinis”. *Fragmenta Historica* 6 (2018), pp. 15-48 (especially pp. 24-26) and GOMES, Saul António – “D. Dinis e a fundação”, pp. 44-46.

⁷⁸ “E nenhum destes frades que hy estam ou steverem nom devem a entrar no dicto mōesteyro d’Odivelas senom quando forem aa eigreia dizer as missas ou rezar as oras ao tempo que devem nen ajam fala nen affazimento nenhum com as donas desse mōesteyro salvo que os frades que as ouverem de confessar vaam hi per mandado e per lecença daquele que hy for seu mayor” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 27, dated Octobre 1, 1318, pp. 172-176).

is ordered by special privilege of the Lord Pope. Nor is anyone admitted to confess or to absolve nuns except by special license of the abbot priest. It is not convenient they confess to their chaplains, and less to priests or persons of another religion [Order], because both the one who confesses and the confessor will incur a sentence of excommunication by law. Except if the abbot gives power to such chaplains already professed to hear confessions.”⁷⁹

Later, in the *Libellus novellarum definitionum* of 1350, the subject would be addressed once more:

“¶ The chaplains of the nuns already received or to be received shall not hear the confessions of nuns without special license of the abbot father.”⁸⁰

As mentioned, anticipation of the installation of King Dinis’ tomb between the choir and the main chapel in the abbey church of Odivelas, would prompt a new chapter in the development of the Odivelas statutes⁸¹. The nuns sought entry to the church in order to pray over the king’s sarcophagus and to intercede with God on his behalf (and on behalf of the other members of the royal family buried there), just as the monarch himself had asked them. To that end, the nuns requested that neither the king, nor the abbot of Alcobaça (as their visitor), nor their successors put up a grill, wheel, or any other form of barrier (in stone or wood) that would prevent them from going into the church to pray over the king’s monument.

⁷⁹ “Todallas monias da hordem falem de confissom per freesta congrua pera esto deputada afora as enfermas e afora os visitadores com os quaaes de confissom no cabijdoe podem fallar. E nom se confessem a algum senom ao padre abbade ou a quem el cometer. Maiormente porque he defeso per priuilegio spicial do senhor papa. Nem se antremeta algum das confissooes e absoluçooes delas senom de lecença spicial do padre abbade. Nom conuenha a ellas confessarem a seus capellaes e menos aos sacerdotes ou a pessoas doutra religiam porque huem e o outro asy o que sse confessa como o confessor encorrer em sentença de excomunham per dereito. Saluo se o abbade a taes capelaães ja professos der poderyo de ouuyr confissões.” The *Libellus antiquarum definitionum* would later be translated into Portuguese (*Definições velhas* or *Libelo antigo*) by Estêvão Vasques de Coz, bachelor of Law, and copied by Friar Nicolau Vieira, a monk of Alcobaça in 1439 (Lisboa, BNP – Alc. 218, fol. 81-81v.º). See, *supra*, note 64. Also found in Lisboa, BNP – Alc. 73, fol. 209-209v.º.

⁸⁰ “¶ Os capelaes das monias ja recebidos ou que ao deante forem nom ouçam confissooes das monias sem licença spicial do padre abbade.” (Lisboa, BNP – Alc. 218, fol. 107). See, *supra*, note 64.

⁸¹ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 35, dated September 10, 1319, pp. 188-189.

In counterpart, they undertook to observe strict enclaustration, based on three points:

1. Never to leave the convent and never to set foot outside the door of the church, nor through another door or via any other place⁸²;
2. Never to speak to any man in the church, nor elsewhere in the convent, except when they had to confess or to do other things from which they could not excuse themselves (during visitations, for example); if they wished to speak to their relatives or other persons, they were to do so in the church, with the permission of the abbess, who was to be there present (or, alternatively, two or three nuns chosen by her);
3. They were not to let any man or woman into the cloister, except for the servers (*sergentes*) and some good ladies whom the abbess considered worthy, as well as those persons whose entry, given their necessity, could not be avoided, who could enter when authorized by the abbess; however, allowing for the entry of the king, the queen, and the royal children.

To ensure compliance, the abbess promised not to allow any nun to leave, nor violate these precepts; and her successors when elected, were to promise the same. Likewise, before receiving anyone as a nun, they were to show her and read to her the charter containing these precepts, which the new nun was to accept expressly.

In the argumentation presented by the nuns, there is clear emphasis on their intention to comply with the desires of King Dinis (*pera conprirmos per hi a voontade d'el-rei*) referring to the strictness of the enclaustration or, perhaps, to the desire the king had expressed to them that they go and perform their prayers over his monument⁸³.

⁸² “[...] nos todas ensinbra e cada hũa de nos de nossa livre voontade e sen outra força e sen prema nenhũa prometemos a Deus e a Sancta Maria sa madre e a San Beeyto e a San Bernaldo de cuya ordem nos somos e ao glorioso San Denis en cuja onrra he fondado o dicto moesteiro assi come de costume de nossa ordem de jurar por nos e por todas as outras que hi depois entrarem que nunca sayamos desse moesteiro nen tiremos o pee pela porta da igreja nen per outra porta nen per outro logar fora do moesteiro.” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 33, of September 6, 1319, p. 185). We remember that in 1306, the king had determined that in the convent of Odivelas there was only one access door, the church door, which justifies this statement, not preventing, in the medieval manner, other hypothetical ways to leave the conventual building were safeguarded (“*Volumus ordinamus et statuimus quod non fiat in dicto monasterio aliqua porta per quam monasterium aliquis intrare debeat uel exire excepta porta ecclesie et ad hoc dicte moniales firmiter teneantur quod si aliquo tempore contra istam ordinationem de non faciendo portam adfuerit actemptatum.*” – GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 8, dated June 14, 1306, p. 142, with translation at p. 145).

⁸³ The intention was expressed by the monarch, in a document drawn up four days later: “*E porque lhys eu roguei e encomendei que veessem sempre sobrelo meu moymento que hy ha-de star Deus querendo na eg[re]ja desse moesteiro fazer oraçom e rogarem a Deus por mim e polos outros reys e reynhas e infantes que hy jouverem*” (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 35, of September 10, 1319, p. 188). We believe, however, that they may have been referring to the strictness of enclaustration because it is in this context that the aforementioned expression arises.

Obviously, the monarch agreed to the request⁸⁴. On the face of it, his concessions eased the strictness of the enclosure a little by allowing the nuns access to the church, yet at the same time, he was hoping to reap the spiritual benefits of the nuns' prayers and devotions and, anyway, the church was a sacred space after all, and the nuns had promised not to go outside via any part of it. Further, when dispensing with the physical barriers to their movement, the monarch had accepted the sufficiency of the promise made by Abbess D. Urraca Pais and her nuns who had vowed before God, Saint Mary, Saint Benedict, Saint Bernard, and Saint Denis that they would serve God inside the convent, strictly observing the enclaustration⁸⁵.

Besides these amendments, now completely disappeared was the clause that had been included in the Statutes of 1306 by which the nuns were allowed to leave the convent for health reasons (serious illness placing them in mortal danger or at risk of "perpetual infirmity") provided that they were duly authorised by the abbess or by other superiors of the Order⁸⁶. Taking into account that the sick had to leave accompanied by one or two other nuns (although mature, discreet, and trustworthy), it is perhaps not surprising that these trips, if recurrent, might be somewhat displeasing to the monarch, just as they were displeasing to the Cistercian General Chapter, which placed a ban on them (certainly where trips to the baths were concerned) in the *Libellus novellarum definitionum* of 1350, as mentioned above.

Closing observations on enclaustration

In the argumentation presented by the nuns of Odivelas in 1319, outstanding is the way in which they demonstrate their knowledge that enclaustration was not being respected in any of the other Cistercian convents in the kingdom (a matter to which they expressly draw the king's attention):

"[...] although in the convents of our order that are in the kingdoms of Portugal and the Algarve it was the practice and is the practice for the nuns to go out to other places where it is necessary for them, with the permission of their abbess."⁸⁷

⁸⁴ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 35, dated September 10, 1319, pp. 188-189.

⁸⁵ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 33, dated September 6, 1319, pp. 185-186.

⁸⁶ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 8, dated June 14, 1306, pp. 140-143 (in Latin) and 144-146 (in medieval Portuguese).

⁸⁷ "[...] como quer que os moesteiros da nossa ordem que som nos reynos de Portugal e do Algarve usarom e usam as donas de sairem fora aas outras partes as donas hu lhis conpre per lecença de ssa abadessa" (GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 33, of September 6, 1319, p. 185).

Indeed, it is of no small significance that D. Urraca Pais, the abbess of Odivelas at the time, would have been very well aware of this reality since she had professed in the convent of Lorvão and had lived there for about twenty years before being chosen to lead the community founded by D. Dinis⁸⁸.

Thus, the promise made by the nuns of Odivelas in 1319 and, in particular, this allusion to what was happening in the other Portuguese houses, refer us to the twofold situation that had meanwhile manifested among the Cistercian female communities and which is recorded in the *Libellus antiquarum definitionum* of 1316:

“¶ The convents in which the nuns of our Order were enclosed in the year of the Lord one thousand two hundred and eighty-nine, whoever now is in them, or will be henceforth, shall be forever enclosed. And of the other convents, let them comply with everything that is contained in the constitution of Boniface [VIII].”⁸⁹

It is important in the above quotation to note that mention of the year 1289 here refers to the *Libellus definitionum* (Book of Definitions or *Definitiones*) whose compilation was completed in that year, and which was a collection of the revised and codified rules and regulations ultimately decreed by the Cistercian General Chapter for global application within the Cistercian Order. As usual, the fifteen chapter (the last one) was dedicated to Cistercian nuns⁹⁰.

As Maria Filomena Coelho has highlighted, the older nunneries, of “ancient enclosure” (*clausura antiga*), declined to accept the *Periculoso*, and, in their opposition to Pope Boniface VIII’s decretal, they deployed their own usages and traditions in their arguments resisting this attempted imposition by the hierarchy⁹¹. Indeed, the Cistercian General Chapter tried to impose enclaustration on all nuns in the Order, but were only able to win full compliance from nuns belonging to convents of so-called “new enclosure”, i.e., those incorporated after 1289, which in Portugal covered only the convent of Odivelas, since all of the other Cistercian nunneries in the kingdom had been admitted into the Order before that date (Lorvão

⁸⁸ Urraca Pais de Molnes is documented as a nun of the convent of Lorvão between 1296 and 1315 and as the abbess of the convent of Odivelas between 1318 and 1340 (RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 2, tomo 2, pp. 521-534, which recounts her biography).

⁸⁹ “¶ Os moesteiros em que as monias de nossa hordem eram encerradas no ano do senhor de mil e duzentos e oytenta e noue quaaes quer que agora neeles som ou despois forem seiam ençerradas pera senpre. E dos outros moesteiros guardesse em todo aquilo que na constituçom de bonifaçio mais conpridamente he contheudo” (Lisboa, BNP – Alc. 218, fl. 81). See, *supra*, note 64. Also found in Lisboa, BNP – Alc. 73, fol. 208v.º-209.

⁹⁰ See, inter alia, LEKAI, Louis J. – *The Cistercians, Ideals and Reality*. Kent State: Kent State University Press, 1977, pp. 75-76. Manuscript copies of the *Libellus definitionum* can be found in the BNP, Lisbon, in codices Alc. 45 and Alc. 46 (the latter incomplete).

⁹¹ COELHO, Maria Filomena – “Instituições, normas e monacato”, p. 134.

in 1211, Arouca in 1226, Celas (de Coimbra) between 1227 and 1232, Cástris in 1274⁹² and Almoester in 1287⁹³.

Undoubtedly, in Odivelas, a number of extraordinary factors had come together. It was the only female abbey in the kingdom to be admitted into the Order after 1289, living its primordial moments in the epoch of the *Periculoso*. Furthermore, it had come into being at the initiative of a royal founder who was not only keenly sensitive to that which new currents in the Church were seeking to introduce into female spirituality, but who was endowed with a headstrong determination tending towards obstinacy and who was possessed of a markedly forceful personality⁹⁴. Indeed, it is exactly this dogged royal pertinacity that had become palpably concrete in the Statutes of Odivelas. All in all, it was a combination rendering Odivelas utterly unique in the Portuguese Cistercian experience.

In fact, from the point of view of enclaustration, the exceptionality of Odivelas' community life, and of its governing statutes, brought the convent closer to some of the newer houses of other monastic orders that had been appearing in the meanwhile within a legislative context of reform, discipline, and enclaustration of regular female life. Certainly, it was far easier to establish this new strict-enclosure model in new houses, importantly from the very moment of their foundation, whilst simultaneously inaugurating mechanisms of control to secure effective compliance. Moreover, the endowment of such houses from the outset implied a tacit acceptance of those rules imposed by their founder and thus the subsistence (indeed existence) of the community was dependent on a strict observance of them. This is what happened in Odivelas, where the king explicitly threatened the nuns with the revocation of their endowment if they did not comply with the ordinances laid out in the Statutes of 1306:

*“Ego dictus dominus rex Dionisius dicti monasterii institutor atque fundator reuoco totam donationem, scilicet, patronatum ecclesiarum, ortorum, vinearum, domorum et aliarum hereditatum cuiuscumque condicionis existant factam dicto monasterio per eundem et uolo per hanc ordinationem quod omnia dictata si fiat alia porta nisi secundum quod in ista clausula continetur reddeant suis successoribus integre et sine diminutione aliqua et faciant de eis sicut de illis que sibi de iure regni debentur.”*⁹⁵

⁹² CANIVEZ, Josephus Maria – *Statuta Capitulum Generalium Ordinis Cisterciensis*. Tomo III: *Ab anno 1262 ad annum 1400*. Louvain: Revue d'Histoire Ecclésiastique, 1935, p. 136, § 51; for the background to the foundation see RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 95-105.

⁹³ RÊPAS, Luís Miguel – “A fundação do Mosteiro de Almoester: novos documentos”, doc. 1, pp. 113-115; for the context of the foundation of this convent, see RÊPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 1, pp. 105-113.

⁹⁴ See SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *D. Dinis*, pp. 206-208.

⁹⁵ GOMES, Saul António (ed.) – *Mosteiro de Odivelas*, doc. 8, June 14, 1306, pp. 140-143 (in Latin) and 144-146 (in medieval Portuguese).

The same was true for the convent of Santa Clara de Vila do Conde, established on May 7 1318 by Dinis's illegitimate son, Afonso Sanches and his wife, Teresa Martins Telo. Although enclaustration was obligatory for the Poor Clares, the founders, in their foundation charter, nevertheless explicitly imposed it upon the nuns of the house, and, further, threatened to retain their initial endowment for themselves if the terms of their charter were not respected:

“And we make this donation to this our convent under such precept and condition that the nuns of this Order of Poor Clares shall live here, in this our convent, forever, cloistered, under that rule, privileges and graces that the Pope has given and granted us, or will give and grant henceforth to this our convent. [...] And if the nuns of the convent do not want to correct it, or do not keep and fulfil the things that are here included, and we want and command, in our days that we can retain and keep the goods, rents and rights of the estates, possessions and churches that we have given and shall give and that we have rendered and shall render to the said convent, until such an abbess is put in charge that corrects the things that must be corrected, and that they keep all the said things, which are included here, as it is said. Because it is [only] right and fair that, since we founded and endowed this place, our wishes be fulfilled, and which we here order to be done forever, especially in our days.”⁹⁶

Notably, King Dinis especially favoured this monastic house which, indeed, his son Afonso Sanches and Teresa Martins Telo had founded not just for the sake of their own souls, but also for the soul of the king who duly obliged by taking it under his protection⁹⁷, granting it privileges⁹⁸ and enlarging its patrimony with a string of

⁹⁶ “E esta doaçam fazemos a este nosso moesterio, sob tal preyto e comdiçam, que viuam hy em este noso moesteyro pera sempre donas dessa hordem de samta Crara, emçarradas, sob aquella rregra e priuilegios e graças, que nos o Papa ha dados e outorguados, ou der e outorguar em diante pera este nosso moesteyro. [...] E se as donas do comuento esto nom quiserem correeger, ou nom guardarem e comprirem as cousas que aqui som comtheudas e mamdamos e queremos, que nos em nosos dias posamos reteer e filhar os beems e rremdas e direitos das herdades e possiões e egreiros, que demos e dermos e guanhamos e guanharms ao dito moesterio, ataa que se meta hy tal abadessa, que correegua as cousas, que ouuer de correeger. E que guardem todas as ditas cousas, que aqy som comtheudas, como dito he. Ca direito e rrezam he, que pois nos fundamos e dotamos ho dito moesterio, que se cumpram hy as nossas vomtades, e ho que nos aqy mamdamos pera sempre, asinadamente em nosos dias.” (O *Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*. Ed. Carlos da Silva Tarouca. Separata de *Arqueologia e História*, 8.ª série, 4 (1947), doc. 29, pp. 78-89). For an overview of the Order of Poor Clares in Portugal, in medieval times, see ANDRADE, Maria Filomena – “*In Oboedientia, sine Proprio et in Castitate, sub Clausura*”: A *Ordem de Santa Clara*, pp. 102-104). On the endowment letter and the importance of the patron family, see COSTA, Marisa – “Poder e autoridade de fundar um mosteiro. A dotação de Santa Clara de Vila do Conde”. *De Arte. Revista de Historia del Arte* 3 (2004), pp. 23-37.

⁹⁷ O *Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, doc. 14, dated January 3, 1319, pp. 55-56; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, doc. 609, pp. 317-318.

⁹⁸ Namely, the privilege of being able to inherit landed property from his professed sisters, i.e., it exempted it from the Desamortization Law of March 21, 1291 (O *Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, doc. 16, dated January 10, 1319, pp. 58-59; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, doc. 610, pp. 319-320).

properties: the churches of Santiago (today Santa Maria) de Murça⁹⁹, São Vicente de Chã (county of Montalegre) and Santa Cruz de Lamas de Orelhão (county of Mirandela)¹⁰⁰, and the farm of Fornos (county of Santa Maria da Feira)¹⁰¹.

Among the Cistercians, the great value of binding nuns to enclaustration in the foundational moment of incorporation into their Order, already recorded in the *Definitiones* of 1289, was highlighted again in the *Libellus antiquarum definitionum*, of 1316:

“¶ The nuns who hereafter happen to be incorporated into our order, the more firmly they can be cloistered before the consent to the incorporation, the more firmly and forever they will be [cloistered].”¹⁰²

In Portugal, however, save for Odivelas, this particular *definitione* would largely fall moot because, as it would turn out, during the fourteenth and fifteenth centuries, no new nunneries of the Cistercian Order were to be founded in the kingdom. Rather, as previously noted, the prevailing spirituality passed to the mendicants with a special emphasis now falling on houses of the Order of Poor Clares¹⁰³.

Further, King Dinis’ partiality for the convents of Odivelas and Santa Clara de Vila do Conde contrasts with the omission of the nunneries of Arouca and Lorvão from the monarch’s last will and testament (and indeed that of his wife)¹⁰⁴. Was this because these houses were wealthier, possessing more patrimony than the two new foundations, or was it really because these older houses did not exert themselves in the strict observance of the monastic principles that were the touchstone of the times – something that would have greatly displeased the king? What is certain is that the criterion of wealth in no way served to exclude the White Monks of Alcobaça from a share in the royal testamentary magnanimity, whose vast riches

⁹⁹ *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, doc. 11, dated April 9, 1318, pp. 52-53; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, doc. 576, pp. 279-280.

¹⁰⁰ *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, doc. 12, dated July 29, 1318, p. 54; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, doc. 577, pp. 280-281.

¹⁰¹ D. Dinis would also renounce all the rights that the crown eventually could have in the convent of Santa Clara de Vila do Conde, in favour of that community. With this renunciation, the monarch intended to prevent his successors from later taking possession of the said rights (*O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, docs. 13 and 15, dated August 8, 1318, and January 4, 1319, pp. 54-55 and 57-58; *Chancelaria de D. Dinis – Livro III*, vol. 2, docs. 594 and 608, pp. 316-317).

¹⁰² “¶ *Moniales uero quas decetero ordini nostro incorporari contigerit quantumcunque firmiter poterunt includi ante incorporacionis assensum firmiter ac perpetuo includantur.*”, from de text of the 1289 *Libellus definitionum* (Lisboa, BNP – Alc. 45, fol. 96) or “¶ *As monias que daquy auante acontecer seerem encorporadas aa nossa hordem quanto mais firmemente poderem seer ençerradas ante do consentimento da encorporaçom tanto firmemente e pera sempre o seiam.*”, from the Portuguese translation of the *Libellus antiquarum definitionum* (Lisboa, BNP – Alc. 218, fol. 81; see, *supra*, note 64; also found in Lisboa, BNP – Alc. 73, fol. 209).

¹⁰³ See, *supra*, note 6.

¹⁰⁴ See, *supra*, note 20.

cast the possessions of most other houses, even those as well-endowed as Arouca and Lorvão, rather into the shade¹⁰⁵.

At the time of the king's last will, in 1322, Aldonça Anes de Sousa (or de Briteiros) was abbess of Arouca. Occupying the position from 1317 until 1327, she was famed not only for the size of the usufructuary patrimony at her disposal, but also for her affair with Martim Afonso Chichorro (or de Sousa) – grandson of Afonso III and nobleman of the court of King Dinis – by whom she had conceived two children (Vasco Martins de Sousa and Martim Afonso de Sousa)¹⁰⁶. Dinis cannot fail to have been aware of this – not only was Martim Afonso Chichorro the king's own nephew, but Fernão Sanches, Dinis's illegitimate son, was married to the sister of Abbess Aldonça Anes, one Fruilhe Anes de Sousa¹⁰⁷. Nor, apparently, did the scandals stop there. The *Livro do Deão*, a medieval book of lineages, records that, during the first half of the fourteenth century, a nun from Almoester “jouve” (lay) with Gil Vasques Peixoto¹⁰⁸.

Readily, we understand exactly what it was the monarch was seeking to avoid in the very convent he himself had founded and which he had selected to guard his earthly remains. At stake was the reputation of the religious community bound in perpetuity to pray for the king's salvation – and in the hereafter, perhaps even the destiny of his own immortal soul.

¹⁰⁵ In the well-known document of the taxation (*taxatio*) of Portuguese ecclesiastical benefices, made in 1320/21, the monastery of Alcobaca was taxed at 18000 pounds, much more than the convent of Arouca, at 9000 pounds, or the convent of Lorvão, at 5000 pounds; the convent of Odivelas (with the churches of São Julião de Santarém, Santo Estêvão de Alenquer and São Julião de Frielas) was taxed at 2000 pounds and the convent of Santa Clara de Vila do Conde (with the rectory of the churches of São Vicente de Chã, São Salvador de Fervença and Alcoentre) at 1500 pounds; it should be noted that D. Dinis also excluded from his last will and testament the monastery of Santa Cruz de Coimbra, taxed at 20150 pounds (adding the values relative to the prior's table, the convent and the priory of Leiria that was attached to it) (BOISSELLIER, Stéphane – *La Construction Administrative d'un Royaume. Registres de Bénéfices Ecclésiastiques Portugais (XIII^e-XIV^e siècles)*. Lisboa: CEHR – UCP, 2012, pp. 137, 166, 173-174, 180 and 183). José Augusto Pizarro lists the monasteries dropped from D. Dinis's last will: Santa Cruz de Coimbra, Trindade de Santarém, Arouca and Lorvão (SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *D. Dinis*, p. 211).

¹⁰⁶ “*Martim Afonso, filho de Martim Afonso Chichorro e de Inez Lourenço, não foi casado mas dormio com a abadessa d'Arouca que houve nome dona Aldonça e era filha de dom João Rodrigues de Briteiros e de Guiomar Gil. E este Martim Afonso, filho de Martim Afonso Chichorro, fez em esta dona Aldonça, abadessa de Arouca, um filho que houve nome Vasco Martins e outros filhos.*” (LD 5A6); “*Martim Afonso, filho de Martim Afonso, nom houve semel liidima, mais houve uu filho em ua dona que era abadessa d'Arouca, que havia nome dona Aldonça Anes de Briteiros, e o filho houve nome Vaasco Martiins.*” (LL 22G15); “*esta dona Aldonça Anes foi abadessa d'Arouca; e em seendo abadessa, houve uu filho de Martim Afonso Chichorro, como ja dissemos.*” (LL 23B2). For the biographical data of the abovementioned, see SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 1, pp. 176-177 and vol. 2, pp. 179-180 and RÉPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 2, tomo 1, pp. 90-128 (which corresponds to the biography of Aldonça Anes de Sousa).

¹⁰⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 1, pp. 196-198 and vol. 2, p. 180.

¹⁰⁸ LD 18A5. Referring to Aldonça Gomes [da Silva], documented as a nun of Almoester between 1313 and 1341 (RÉPAS, Luís Miguel – *Esposas de Cristo*, vol. 2, tomo 2, pp. 12-16).

Nestes *territórios da Lisboa medieval*, reúne-se um conjunto de contributos muito diverso, que procuram compreender a cidade, quer na multiplicidade dos espaços que dela faziam parte, numa diacronia que se estende da Antiguidade Tardia aos finais da Idade Média, quer na articulação dinâmica que ela estabeleceu com territórios situados bem para lá das suas muralhas. Relação ditada por necessidades de abastecimento, comerciais ou militares, ou motivada pela sua crescente importância no conjunto da região mais ocidental da Hispânia, e, mais tarde, do reino português em formação e afirmação, e que revelava, no fundo, o poder da cidade e das suas gentes.

João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira, *Introdução*.

Apoio:

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

N **NOVAFCSH**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

JEM
INSTITUTO DE
ESTUDOS MEDIEVAIS
FCSH / NOVA | FCT

